REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

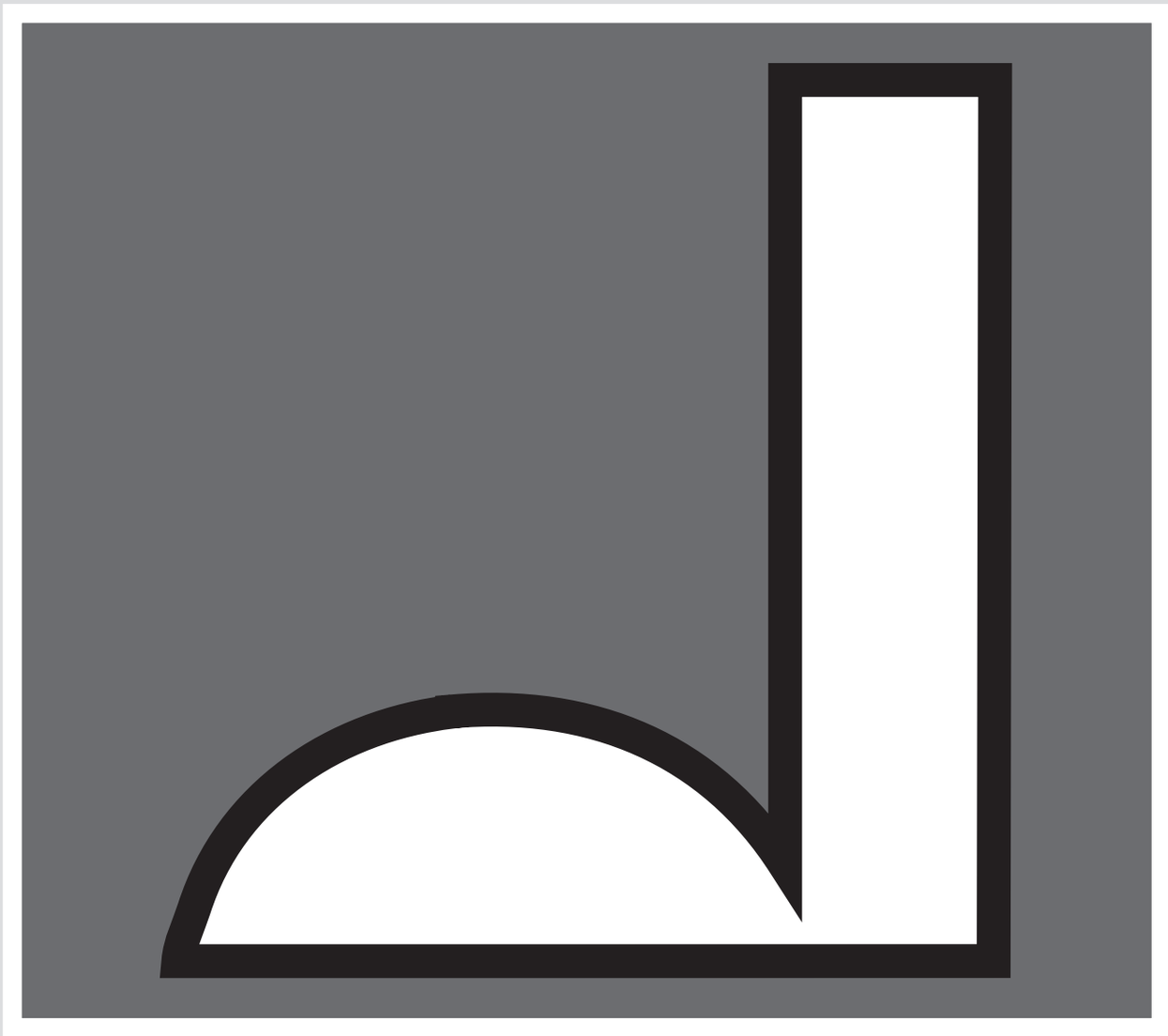

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 209 - SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE	3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)	Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE	4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)	Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE	
Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO	1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇ A

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 29	Maioria (PMDB/PP) - 19	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17
Líder **Arthur Virgílio - PSDB (1,20)**	**Líder** **Renan Calheiros - PMDB**	**Líder** **Aloizio Mercadante - PT**
Vice-Líderes Alvaro Dias (21) Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do DEM - 15** **José Agripino (14,19)** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais **Líder do PSDB - 14** **Alvaro Dias (21)** Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes	Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 18** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 8** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**
PTB - 6 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)
PDT - 6 **Líder** **Osmar Dias - PDT** Vice-Líder Acir Gurgacz	**PSC - 1** **Líder** **Mão Santa - PSC**	
	PV - 1 **Líder** **Marina Silva - PV**	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
14. Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurou o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
16. Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
17. O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
18. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
19. Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.
20. Senador Arthur Virgílio indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 31 de janeiro de 2011, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.
21. Senador Alvaro Dias indicado Líder do PSDB até o dia 31 de janeiro de 2011, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 212ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Dedicação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar o centenário de nascimento dos cantores e compositores Noel Rosa e Adoniran Barbosa, nos termos dos Requerimentos nºs 23, 944 e 965, de 2010, do Senador Inácio Arruda, do Senador Eduardo Suplicy e de outros Srs. senadores. 59071

1.2.2 – Apresentação das músicas "Gago Apaixonado", e "Fita Amarela", de Noel Rosa, executadas pelo Coral do Senado Federal.

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Mão Santa)

1.2.4 – Oradores

Senador Inácio Arruda 59073

Senador Geraldo Mesquita Júnior 59077

Senador Eduardo Suplicy 59078

Senador Roberto Cavalcanti (art. 203, Regimento Interno) 59080

1.2.5 – Apresentação das músicas "Fica mais um pouco amor", e "Samba do Arnesto", de Adoniran Barbosa, executadas pelo coral do Senado Federal

1.2.6 – Suspensa às 15 horas e 49 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 51 minutos

1.2.7 – Mensagem do Presidente da República

Nº 322, de 2010 (nº 699/2010, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes, entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – **Sabesp** e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – Jica, cujos recursos são destinados a financiar parcialmente o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II). 59083

1.2.8 – Comunicação

Do Senador Gim Argello, solicitando o registro de sua presença nos dias 9 e 30 de novembro último, tendo em vista a participação de S. Exª nas reuniões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **(Ofício nº 157/2010, de 14 do corrente)**..... 59235

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.003, de 2010, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando apresentação de condolências à família do Sr. Odair Cordeiro, falecido no dia 16 do corrente. 59241

Nº 1.004, de 2010, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 236, de 2010. **Deferido.**..... 59241

Nº 1.005, de 2010, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Belkís Faria, Clayton Ferreira e Rodrigo Mafra..... 59244

1.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2010, de autoria do Senador Gerson Camata, que *atualiza o valor da contribuição sindical anual dos agentes ou trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais, bem como sobre a forma de correção*. ... 59244

Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2010, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Pedro Simon, que *altera o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para introduzir critério de reajuste anual de seu valor.* 59248

1.2.11 – Ofício do Ministro de Estado das Comunicações

Nº 93/2010, de 15 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 58, de 2010, do Senador Marconi Perillo..... 59250

1.2.12 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 1.580/2010, de 14 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2010, da Senadora Kátia Abreu. 59250

1.2.13 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2010 (nº 4.413/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo: cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências. 59250

1.2.14 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a primeira comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2010, lido anteriormente, que será apreciado terminativamente..... 59295

1.2.15 – Discursos do Expediente

SENADORA *MARINA SILVA* – Retrospectiva da atuação parlamentar de S. Exª ao longo de dois mandatos consecutivos como Senadora pelo Estado do Acre, interrompidos por cerca de cinco anos, enquanto exerceu o cargo de Ministra do Meio Ambiente, rememorando episódios também desse período, a saída do Partido dos Trabalhadores para ingressar no Partido Verde e a campanha de S. Exª à Presidência da República em 2010..... 59295

SENADOR *FERNANDO COLLOR*, como Líder – Balanço dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Serviços de Infraestrutura ao longo dos anos de 2009 e de 2010, sob a presidência de S. Exª. 59321

SENADOR *PAULO PAIM* – Relato da reunião de S. Exª com uma Comissão Nacional dos Representantes da Polícia Ferroviária Federal. Registro de documento recebido de uma professora de educação especial e também de uma aluna deficiente visual, do município de Cruz Alta/RS, que relata o trabalho que elas vêm desenvolvendo e as dificuldades encontradas. 59325

1.2.16 – Comunicação

Da Liderança do PTB no Senado, solicitando a retirada do nome do Senador Gim Argello, como membro suplente da bancada do PTB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **(Ofício nº 94/2010, de 16 do corrente)**..... 59327

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *JEFFERSON PRAIA* – Voto de pesar pelo falecimento de Belkís Faria, Clayton Ferreira e Rodrigo Mafra, funcionários da Legião Brasileira da Voa Vontade – LBV. Prestação de contas dos trabalhos desenvolvidos por S. Exª, no Senado, representando o Estado do Amazonas. 59340

SENADORA *ROSALBA CIARLINI*, como Líder – Prestação de contas das ações desenvolvidas por S. Exª no exercício do mandato de Senadora. Relato dos desafios que S. Exª terá, a partir de 2011, como governadora..... 59354

1.4.2 – Comunicação

Do Senador Marconi Perillo, referente à sua renuncia do mandato de Senador da República **(Ofício nº 769/2010, de 16 do corrente).**..... 59362

1.4.3 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento à publicação da renúncia do mandato de Senador da República do Senador Marconi Perillo e convocação do primeiro suplemente Cyro Miranda Gifford Júnior para prestar o compromisso regimental..... 59362

1.4.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *MARCONI PERILLO* – Manifestação de reconhecimento e apreço ao cidadão goiano Henrique Meirelles, que deixa o Banco Central do Brasil, após 8 anos à frente daquela Instituição..... 59363

SENADOR *GERSON CAMATA* – Despedida de S. Exª da vida política, após 44 anos de trabalho em prol do Estado do Espírito Santo..... 59364

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Balanço da atuação parlamentar de S. Exª, prestando contas ao povo baiano pelo mandato de Senador que lhe foi conferido. 59364

1.5 –ENCERRAMENTO

2 – ATAS

2.1 – Comissão Diretora

Ata de Reunião, realizada em 25 de novembro de 2010 59367

2.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia

Ata da 75ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2010..... 59368

Ata da 76ª Reunião, realizada em 15 de dezembro de 2010..... 59386

2.3 – Comissão Temporária – Código de Processo Civil

Ata da 14ª Reunião, realizada em 30 de novembro de 2010..... 59406

Ata da 15ª Reunião, realizada em 1º de dezembro de 2010..... 59409

2.4 – Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Ata da Reunião da Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, realizada em 10 de novembro de 2010..... 59410

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Atos do Presidente

Nº 313, de 2010 59411

Nºs 314 a 322, de 2010 (Ratificação) 59414

Nºs 323 a 329, de 2010 59423

3.2 – Portarias do Presidente

Nºs 17 a 19, de 2010 59430

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 16-12-2010

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

5.1 – Termo de Eliminação de Documentos

Nº 2, de 2010. 59434

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 212ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de dezembro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 15 minutos e encerra-se às 20 horas e 30 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

212ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 15/12/2010 06:50:00 até 16/12/2010 20:35:48

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
DEM	SP	ALFREDO COTAIT	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
-	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 70 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 16/12/2010 20:39:58

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, Capital Federal do Brasil.

Nós estamos no Senado da República. Eu represento a Mesa Diretora, que tem como Presidente o Senador José Sarney. Nós vivemos a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Dia 16 de dezembro de 2010, quinta-feira, às 14 horas e 15 minutos. Esta é a 212ª Sessão Deliberativa Ordinária.

Comemoração no Período do Expediente. Comemoramos o centenário de nascimento dos cantores e compositores Adoniran Barbosa e Noel Rosa.

O painel acusa a presença de 68 Senadores na Casa. Há número legal, quórum.

Então, nós declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão será destinado a comemorar o centenário de nascimento dos cantores e compositores Noel Rosa e Adoniran Barbosa, nos termos dos **Requerimentos nºs 23, 944 e 965, de 2010**, do Senador Inácio Arruda, Senador Eduardo Suplicy e outros.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador Fernando Collor, que representa Alagoas.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu pediria a V. Exª a minha inscrição como orador, falando em nome da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, logo após a sessão que homenageia, com muita justiça, Noel Rosa e Adoniran Barbosa pelo centenário do seu nascimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Drª Cláudia Lyra está fazendo a inscrição.

Há motivo de muita festa. Além de aqui estarmos comemorando o centenário de nascimento dos cantores Adoniran Barbosa e Noel Rosa, Presidente Collor, esta Casa vive um grande momento, pois a nossa Secretária Executiva, a encantadora e competente Drª Claudia Lyra, recebeu hoje a Comenda da Ordem do Congresso Nacional no Grau de Comendadora. Então, realmente, foi muita justa e ela simboliza a beleza e a inteligência da mulher brasileira, símbolo maior da funcionária pública. (*Palmas.*)

Convido, para compor a Mesa de homenagem, primeiro, os signatários, Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Estado do Ceará, e Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, e também nós convidamos para cá o ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello.

V. Exª simboliza toda essa grandeza do Brasil, e a música está na nossa história, no Hino Nacional. Então, V. Exª está convidado para compor a Mesa, simbolizando a homenagem que Alagoas e o Brasil fazem aos cantores.

Convidamos também o sobrinho-neto do cantor e compositor Noel Rosa, Sr. David Medeiros Rosa de Melo.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, meu nome não é nada de Mão Santa, é Francisco – aonde houver tristeza, que eu leve alegria. Então, nós vamos trazer aqui a música, que tem muito mais valia, Presidente Collor, do que a oratória. O Inácio Arruda lê a Bíblia e vê que há os Salmos lá. O Alcorão também – ele fala –, mas os Salmos, aquilo foi Davi dedilhando sua harpa e fazendo os Salmos. Jesus é meu pastor e nada me faltará. Então, comunica muito mais do que as oratórias. Então, nós ouviremos agora as músicas "Gago Apaixonado" e "Fita Amarela", de Noel Rosa, executadas pelo Coral do Senado Federal, acompanhado de teclado, violão e dois percussionistas.

(Execução das músicas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Queremos agradecer à Maestrina Glicínia Mendes, que encantou a todos nós.

Drª Cláudia, no final, eles vão cantar novamente?

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, meus senhores e encantadoras senhoras, esta comemoração especial é das mais memoráveis, porque presta uma homenagem ao centenário de nascimento de dois ilustres compositores que mostraram em vida a grandeza de nosso samba e encantaram o nosso povo com suas letras, que retrataram muito bem a situação econômica, política e social do nosso País.

Noel Rosa e Adoniran Barbosa são reverenciados hoje nesta Casa. A iniciativa partiu dos ilustres Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy, que encaminharam requerimentos solicitando a realização deste ato solene.

Em 11 de dezembro de 1910, em um chalé humilde de Vila Isabel, no Rio de Janeiro, na rua Teodoro da Silva, nasceu, em um parto dramático, a fórceps, Noel de Medeiros Rosa. Teve vida breve e sofrida. Tornou-se rapidamente uma lenda viva do samba e um dos maiores poetas populares do Brasil.

Era boêmio, viveu poucos anos e muita vida. Era amigo do álcool, das mulheres do povo, dos malandros, das dançarinas da noite, das prostitutas e dos vagabundos. Logo passou a entender, como poucos,

a gíria, a ginga e o espírito despojado dos cariocas. A maioria dos seus sambas geniais foi produzida nas noitadas agitadas dos cabarés e dos botequins da Lapa, enfumaçados pelas tragadas de cigarros baratos dos bêbados e notívagos, carregados pelas paixões incontidas das marafonas e pela presença dos cafetões e rufiões.

Estudou medicina para agradar o pai, mas trancou a matrícula para viver do samba sublime que gostava de apresentar nas mesas dos bares e nas serenatas de rua. Hoje, 100 anos depois de sua morte, o Poeta da Vila, como passou a ser chamado, deixou uma obra que desafia a nossa cultura popular e continua a avançar no tempo. Segundo os seus biógrafos, deixou mais de 200 composições, quase todas produzidas entre 1930 e 1937, o período mais rico de sua vida artística, apesar das doenças, das dificuldades econômicas, da solidão amorosa e das bebedeiras.

Noel Rosa criou um samba original, autobiográfico, crítico, fonético, repleto de gírias e versátil. Com muita sensibilidade e aguçada compreensão do momento social em que vivia, sempre retratou a vida simples das gentes das favelas, dos desvalidos e dos subúrbios distantes. Esse recado ideológico ele se preocupou em lançar para o consumo do asfalto, por meio da rádio e do disco. Em suas letras, os temas "paixão" e "mentira" têm relevo e são explorados profundamente, refletindo o cotidiano da vida das camadas populares do Rio de Janeiro.

Noel foi o grande compositor do carnaval de 1933. Explodiu nas ruas com: "Até Amanhã"; "Fita Amarela"; "Vai Haver Barulho no Chatô"; "Assim, Sim!"; "Mas, Como?"; "Prato Fundo"; e "Seu Jacinto". Em 1932, suas músicas já geravam grandes lucros aos editores, mas, para ele, apenas migalhas. Em sua extensa produção musical, além dos temas sociais, a solidão, o desamor, a falta de dinheiro, a angústia e a rejeição também eclodem e completam o seu repertório.

No início de 1937, profundamente debilitado pela tuberculose, escreveu seus últimos sambas: "Eu Sei Sofrer"; "O Maior Castigo Que Eu Te Dou"; "Quem Te Deu Tudo Isso"; e "Último Desejo". Sua derradeira letra foi a embolada "Chuva de Vento", terminada cinco dias antes de seu suspiro final, em 4 de maio de 1937, aos 26 anos.

Seus amigos mais chegados, Nássara, Alegria, Almirante, Canuto, Orestes Barbosa, Ismael Silva, Braguinha, Nonô, Vadico, Lamartine Babo e outros, "os rapazes folgados da Vila Isabel", como carinhosamente o chamavam, choraram sua morte e sua despedida prematura. Rádios e jornais noticiaram a partida em seus espaços mais nobres.

Uma verdadeira apoteose, gente de todos os lugares da cidade do Rio de Janeiro veio à Vila para reverência ao grande seresteiro. Juntamente com ela, seus amigos operários da Companhia Confiança Industrial, a fábrica de tecidos de seu bairro, e seus companheiros de seresta da Vila Carneiro prestaram a mesma homenagem e foram dar o último adeus no Cemitério do Caju. Lá também estavam Wilson Batista – antigo desafeto musical e concorrente ao amor de Ceci, a grande paixão de Noel –, Chico Alves, Mário Reis, Aracy Cortes, Aracy de Almeida e Marília Baptista, que cantavam suas canções e fizeram dueto com ele.

Em seu livro **Noel Rosa**, o biógrafo João Antônio lembra a obra **Sambistas e Chorões**, de Lúcio Rangel, volume 6, da coleção "Contrastes e Confrontos". Nessa publicação, na apresentação do capítulo "As Confissões de Noel Rosa", o autor apresenta a seguinte confissão, atribuída ao compositor:

> Eu não pensava em ser General nem Presidente da República. Que valia o próprio prestígio (**sic**) dos reis, dos soberanos absolutos, diante do encanto comunicativo dos criadores de ritmo? Eu também não sonhava com ópera. Queria mesmo a música popular, ou seja, a música do povo inteiro, música generosa, música acessível a todos, que a todos embriaga, que vai de alma em alma comunicando uma mesma e religiosa emoção. Mas eu queria tocar um instrumento qualquer. E foi o bandolim a primeira coisa que toquei. E que toquei com alma, com unção, no desejo ingênuo de sublimar os sons todos que se desprendiam do instrumento. Sim, estreei com o bandolim....

Por sua vez, João Rubinato, filho de italianos, aliás, Adoniran Barbosa, nasceu primeiro do que Noel, em 6 de agosto de 1910, em Valinhos, então Distrito de Campinas, Estado de São Paulo, naquela época, destino de milhares de imigrantes italianos. Para si, criou um personagem muito particular que o acompanharia por toda a vida. Primeiro, o nome e, depois, o chapéu, o paletó, a gravata borboleta e o bigodinho fino identificavam, em todos os lugares, o ilustre sambista.

Os seus versos deixaram marcas profundas no coração paulistano. Eles foram capazes de aproximar os botequins do Bexiga dos da Vila Isabel, bairros geograficamente distantes, mas próximos pela linguagem do samba, cheia de amor, delicadeza, ternura, tristeza e paixão.

Adoniran Barbosa e Noel Rosa se uniram pelas crônicas, pelo sonho e pela interpretação dos anseios e sofrimentos das camadas mais pobres da população de São Paulo e do Rio de Janeiro. Na verdade, Adoniran Barbosa e Noel Rosa eram dois Quixotes de Cervantes, errantes pelas noites paulistanas e cariocas. Em cada boteco que entravam ou cada rua que percorriam na madrugada, era como se encontrassem moinhos de vento a serem conquistados com versos certeiros e irônicos.

Diferentemente de Noel Rosa, Adoniran Barbosa lutou muito para se tornar conhecido e reconhecido como um dos maiores e mais singulares compositores da história da Música Popular Brasileira. Não cantava muito bem, sua voz era rouca, pigarreava durante todo o tempo e, durante muitos anos, foi ignorado pelo mundo do rádio e da música. Só tardiamente se tornou um clássico, cantando sambas como "Saudosa Maloca" e "Trem das Onze".

Porém, suas músicas só começaram mesmo a chamar a atenção do grande público com as interpretações feitas pelos Demônios da Garoa e, a partir de 1973, quando a cantora Gal Costa, numa apresentação no Anhembi, cantou o samba "Trem das Onze". No ano seguinte, Adoniran Barbosa, já aos 64 anos de idade, conseguiu gravar o seu primeiro LP.

A consagração finalmente foi selada com as gravações de Elis Regina. Dessa maneira, foram essas duas grandes intérpretes da Música Popular Brasileira que conseguiram mostrar ao Brasil o real valor do poeta Adoniran Barbosa, que cantava a cidade de São Paulo com seus versos romanescos e saudosistas e com o seu linguajar próprio, mistura de italiano com o português caipira.

Segundo os seus admiradores, entre inúmeros biscates que teve de fazer durante quase toda a vida para sobreviver, o incansável boêmio, viciado inveterado em cigarro da marca popular "Yolanda" e torcedor apaixonado do Corinthians, foi também ator de rádio, ao longo dos anos de 1940. Nos anos de 1950, chegou ao auge com o programa "Histórias da Maloca". Trabalhou ainda em cinema e em novelas da antiga TV Tupi.

Seu produtor musical e grande amigo João Carlos Botezelli, conhecido como Pelão, sempre que falava dele dizia: "Conheci o Adoniran Barbosa como a gente deve conhecer os grandes amigos: em um bar. Ele criava melodias na hora, assim, no bar, assobiando. Começamos a conversar, e aí fiquei amigo dele".

Para muitos, Adoniran Barbosa pode ser considerado um cronista na mesma linha de Mário de Andrade, Juó Bonanère e Alcântara Machado. Retratava a cidade de São Paulo pelo que ouvia nas ruas. Transitava em todas as classes sociais, frequentava as malocas e participava das festas do rádio. Enfim, Adoniran Barbosa, com a sua verve e com a sua forte consciência social, foi realmente um Charles Chaplin brasileiro.

Muito obrigado!

(Palmas.)

Vamos continuar a solenidade e conceder agora a palavra ao Senador Inácio Arruda, subscritor do requerimento.

O Senador Inácio Arruda é, com certeza, o maior Líder do PCdoB deste País, Senador da República que representa não só o Ceará, mas todo o Brasil.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu pediria que o nosso belíssimo coral pudesse ficar naquela posição de descansar, sentasse e que o nosso serviço servisse uma aguinha sem ser gelada, água mesmo chamada natural, para que a gente possa ouvir dois oradores e, em seguida, ouvir essa boa música destes dois gigantes: Noel e Adoniran. Então, por favor, fiquem na posição de descansar, tranquilos, porque nenhum de nós irá falar diferente do outro. É preciso estar também relaxado para se falar de Noel Rosa e de Adoniran Barbosa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que aqui estão, Senador Suplicy, com quem tive a felicidade de compartilhar este momento que o Congresso Nacional, através do Senado da República, oferece aos Senadores e ao povo brasileiro de ouvir a boa música desses dois grandes homens do nosso povo, nosso colega, Deputado Federal do Ceará, reeleito e diplomado, Chico Lopes, que aqui está, do PCdoB do Estado do Ceará; nosso convidado muito especial, David Medeiros Rosa de Melo, sobrinho-neto do cantor e compositor Noel Rosa. Muito obrigado, David, pela sua presença, que ilustra muito o nosso gesto simples, que é de registrar este momento especialíssimo da vida desses dois homens do povo brasileiro.

Também cumprimento o Sr. James Angok, 1º Secretário da Embaixada da República do Sudão.

Srªs e Srs. Senadores, este ano de 2010 assiste ao centenário de nascimento de dois gênios da Música Popular Brasileira: Noel Rosa e Adoniran Barbosa. O Senado Federal, em atenção a requerimento de minha autoria e do Senador Eduardo Suplicy, houve por bem prestar esta justíssima homenagem a dois grandes ícones de nossa cultura.

Nos dias que correm, o conceito de cultura mais aceito radica-se em preceitos de antropologia cultural, desdobrando-se em uma pluralidade de nuanças e matizes. Relembro uma fina observação do crítico

literário e membro da Academia Brasileira de Letras, Alfredo Bosi:

> Estamos acostumados a falar em cultura brasileira, assim, no singular, como se existisse uma unidade prévia que aglutinasse todas as manifestações materiais e espirituais do povo brasileiro. Mas é claro que uma tal unidade ou uniformidade parece não existir em sociedade moderna alguma e, menos ainda, em uma sociedade de classes.

Uma bipartição possível, Srªs e Srs. Senadores, é aquela que diz respeito à cultura popular e à cultura erudita ou acadêmica. Superar artisticamente essa antinomia é, talvez, a grande característica comum dos talentos superiores das diversas manifestações artísticas. Assim, é esta a marca de um Villa-Lobos ou de um Guimarães Rosa, ao fundirem o local e o universal, o popular e o erudito, transitando de um a outro lado e conformando uma obra, ao cabo, mais densa e completa. Não há erudito sem popular. A erudição vem do popular. Não há como ser diferente, é do meio do povo.

Aparentemente, Noel Rosa e Adoniran pouco têm em comum, afora a grandeza de suas obras e opção pelo gênero musical tipicamente brasileiro – é isso mesmo, tipicamente brasileiro –: o samba.

Com efeito, Noel provinha de tradicional, embora empobrecida, família carioca. Teve educação esmerada: foi alfabetizado em sua própria casa pela mãe, professora, depois frequentou um dos mais respeitados colégios do Rio de Janeiro, o São Bento, na Zona Sul da cidade, chegando a cursar, no ensino superior, dois anos da faculdade de Medicina.

Adoniran, pseudônimo de João Rubinato, era filho de modestos imigrantes italianos e simplesmente não teve educação formal.

No colégio, Noel era o mais ativo, o mais ousado, o líder, o menos enquadrado na disciplina rígida, religiosa, do Ginásio São Bento. O que atormentava os professores, o que editava o próprio jornalzinho manuscrito para rebater as "verdades" de *A Alvorada*, a revistinha oficial do ginásio. Noel era o único que frequentava o Mangue muito à vontade, arrastando os outros e levando Dom Meinrado Mattman, reitor do São Bento– o bispo – a pedir-lhe suplicante e resignado: "Já que não pode deixar de pecar, Noel, por que não peca sozinho?".

Noel era o que se poderia chamar de um carioca da gema, legítimo representante da boemia de seu bairro natal, a Vila, a Vila Isabel; a Vila de Martinho da Vila e companhia, mas também das cercanias do centro da cidade, como a Lapa e o Estácio.

Adoniran, apesar de nascido na cidade de Valinhos, na vizinhança de Campinas, é o paulistano de origem italiana, uma figura típica dos bairros de imigrantes como o Brás ou o Bixiga.

Contudo, as aproximações a uni-los são mais poderosas. Musicistas do campo popular, conferiram às suas criações uma sofisticada arquitetura artística sob uma roupagem de aparente simplicidade. Desse produtivo veio popular, fizeram emergir uma sabedoria não livresca, embora refinada, e uma musicalidade que fala diretamente ao coração das massas.

O professor emérito da Universidade de São Paulo Antonio Cândido, conhecido e amigo de muitos de nós, um dos mais importantes intelectuais vivos do Brasil, considerava Adoniran Barbosa a verdadeira voz de São Paulo:

> Adoniran Barbosa é um grande compositor e poeta popular, expressivo como poucos(...) Já tenho lido que ele usa uma língua misturada de italiano e português. Não concordo. Da mistura, que é o sal da nossa terra, Adoniran colheu a flor e produziu uma obra radicalmente brasileira, em que as melhores cadências do samba e da canção, alimentadas inclusive pelo terreno fértil das escolas, se alia com naturalidade às deformações normais do português brasileiro, onde Ernesto vira 'Arnesto', em cuja casa 'nós fumo' e não 'encontremo' ninguém, exatamente como por todo este País.

Por sua vez o paulista João Antônio, ele mesmo um contista admirável, autor de obras que retrataram o cotidiano das pessoas mais pobres e em condição marginal da sociedade encantou-se pela obra de Noel Rosa, considerando o poeta de Vila Isabel um compositor "desconcertante". Passo a citar:

> Dentro de seu tempo e da própria cultura brasileira [dentro de um tempo, para que alguém muito sábio por aí não queira descontextualizar, tirar daquela época e trazer para o nosso tempo], ele é um fenômeno de pioneirismo, talento e capacidade de produção.

Eis, ainda aqui, Srªs e Srs. Senadores, convidados, Senadoras, mais um ponto de contato entre os nossos homenageados. Noel Rosa viveu uma vida curta mas intensa, sob todos os aspectos. Nascido sob os ecos da Revolta da Chibata, movimento que, sob o comando do formidável João Cândido, agitou o Rio de Janeiro naquele ano de 1910, Noel Rosa produziu extensa obra, cerca de 228 peças musicais, algumas delas feitas para o nascente cinema nacional. Como os grandes artistas de sua época, esteve mais ligado

ao rádio, onde trabalhou no famoso Programa Casé, apresentado na Rádio Phillips do Brasil, onde passaram figuras como Carmem Miranda, Orlando Silva, entre tantos outros. O programa ficou sob censura do odioso Departamento de Imprensa e Propaganda, o DIP.

Sobre Adoniran Barbosa, mais de um crítico já escreveu tratar-se de um artista multimídia. Radialista, ator, cantor, humorista, compositor e locutor, emprestava seu talento a diversos campos da produção cultural. Não por acaso, sua primeira participação bem-sucedida no rádio, em concurso de calouros,foi cantando uma preciosidade de Noel Rosa, o samba "Filosofia", em que se instituía o profundo hiato entre o "samba vagabundo" e a "aristocracia hipócrita" – essas que querem dar lição ao povo de sabedoria, de vez em quando.

Coincidentemente, seu primeiro disco também foi objeto de censura, que excluiu dois sambas, neles identificando componentes subversivos e má utilização do vernáculo.

De forma risível, os censores chegaram a sugerir que frequentasse as aulas do Mobral, o Movimento Brasileiro pela Alfabetização – o mesmo que fizeram agora com o Tiririca e companhia.

Aqui, senhoras e senhores, cabe destacar a opinião do poeta Manoel Bandeira, que, inclusive, fez letra para as "Bachianas nº 5*"* de Villa-Lobos. Em sua "Evocação do Recife" faz um elogio à língua do povo, tão incômoda às elites. Eis as suas palavras:

> A vida não me chegava nem pelos jornais, nem pelos livros;
>
> vinha da boca do povo, na língua errada do povo;
>
> língua certa do povo.
>
> Porque ele é quem fala gostoso o português do Brasil.

Em artigo publicado no **Portal Vermelho**, Humberto Martins afirmou:

> O poeta da Vila Isabel conhecia como poucos o ser humano e o seu próprio tempo. Prezava a boemia, amava o samba e apostava na força, originalidade e beleza da cultura nacional e popular. No samba intitulado "Não tem tradução", ele critica com bom humor e lucidez a influência bizarra das potências coloniais e neocoloniais nos hábitos cariocas, que se insinuava então através do cinema. Na música, Noel revela convicção na força do samba para combater tais tendências e defender a cultura genuinamente brasileira.

A crença na superioridade do samba e da cultura nacional sobre os novos hábitos é traduzida em vários versos:

> Lá no morro, se eu fizer uma falseta a Risoleta desiste logo do francês e do inglês. A gíria que o nosso povo criou, bem cedo a cidade aceitou e usou." O samba de Noel "não tem tradução no idioma francês, pois "tudo aquilo que o malandro pronuncia com voz macia é brasileiro, já passou de português. Amor lá no morro, é amor pra chuchu." Vai traduzir para o francês ou inglês? As rimas do samba não são I love you. E este negócio de alô, alô boy e alô Johnny, só pode ser conversa de telefone...

Líricos, satíricos, criativos, cronistas de seu tempo e de suas respectivas cidades, Noel Rosa e Adoniran Barbosa alcançaram grande popularidade. Os tempos eram outros, e nenhum deles recebeu em pecúnia o merecido valor de suas composições, vivendo sob intensa dificuldade financeira.

No começo de 1934, teve início a famosa polêmica musical, curta mas muito comentada, envolvendo os compositores Noel Rosa e Wilson Batista. Este último compôs "Lenço no Pescoço"; Noel Rosa respondeu com "Rapaz Folgado". Em resposta, Wilson compôs "Mocinho da Vila". Ainda no mesmo ano, no período da primavera, Noel compôs "Feitiço da Vila" – aliás, objeto de insinuações pouco afeitas por alguns da elite musical brasileira, que não conheciam o espírito de Noel, a sua presença no meio do povo, dos negros, do samba, do morro, da boemia –, uma homenagem para a rainha primaveril de Vila Isabel, Lela Casatle. Samba que colocou Noel em evidência, uma vez que o Brasil inteiro cantou a composição. A polêmica deu uma trégua e reacendeu no ano seguinte. O sucesso do "Filósofo do Samba" incomodou Wilson Batista, que gravou "Conversa Fiada". Noel reagiu com "Palpite Infeliz". Wilson respondeu com dois novos sambas: "Frankenstein da Vila" e "Terra de Cego". Imaginem que alguns ainda hoje consideram que Noel é que tinha preconceito – imaginem! – e que o "Feitiço da Vila" seria uma espécie de preconceito aos negros, aos malandros. Mas quem fala isso é quem não leu a história, não estudou Noel, não sabe e se mete a falar. Na verdade, o preconceito se abateu contra o próprio Noel, que, com um pequeno defeito, fruto do seu parto e das dificuldades da época, teve o queixo deformado

– aliás, defeito comum entre nós, brasileiros. E "Terra de Cego", puxa vida!

Noel, então, encerrou a polêmica. Não dava para entrar numa discussão em que o preconceito seria o centro do debate.

Noel cantou o seu bairro natal na música "Feitiço da Vila", que gerou a dita lendária polêmica com Wilson Batista. O rival ironizou "Palpite Infeliz" na música "Conversa Fiada" ("é conversa fiada dizerem que o samba na vila tem feitiço, eu fui ver pra crer e não vi nada disso"). Noel devolveu com a obra-prima "Palpite Infeliz": "A Vila é uma cidade independente, que tira samba, mas não quer tirar patente, pra que ligar a quem não sabe aonde tem o seu nariz, quem é você que não sabe o que diz?"

A genialidade de Noel Rosa pode ser conferida em "Conversa de Botequim", uma de suas músicas mais conhecidas, impressiona pela descrição cinematográfica de uma cena corriqueira: o cliente folgado na mesa de bar.

> Seu garçom faça o favor de me trazer depressa,
> uma boa média que não seja requentada,
> um pão bem quente com manteiga à beca,
> um guardanapo e um copo d'água bem gelada...
> Feche a porta da direita com muito cuidado
> Que eu não estou disposto a ficar exposto ao sol
> Vá perguntar ao seu freguês do lado
> Qual foi o resultado do futebol.

Puxa vida! Ainda tem gente que não entendeu!

Em 2010, o compositor Martinho da Vila nos brindou com um samba-enredo "Noel, a presença do 'Poeta da Vila'", do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila Isabel. O samba-enredo da escola dizia:

> Veio ao planeta com os auspícios de um cometa
> Naquele ano da Revolta da Chibata.
> A sua vida foi de notas musicais.
> Seus lindos sambas animavam carnavais.
> Brincava em blocos com boêmios e mulatas,
> Subia morros sem preconceitos sociais.

Em entrevista recente, o repórter perguntou a Martinho da Vila: "Se o senhor tivesse a oportunidade de encontrar Noel Rosa em um bar, o que falaria para ele?" Martinho respondeu: "Eu falaria: Noel, rapaz, não sei como você pode ter sido tão grande." E ele falaria: "Não, Martinho. Você também fez uma porção de músicas." Não estou falando de música. Estou falando de sua postura. Ele foi muito importante na luta contra os preconceitos, sem falar nas suas músicas e sem fazer discurso. Só com sua postura. O samba era discriminado terrivelmente e ele cantava samba. Ele fez parceria com o pessoal do morro, como Ismael Silva e Cartola, que eram considerados vagabundos e eram negros. Noel lutou contra o preconceito social e racial ao mesmo tempo. Eu falaria: "Noel, como é que você pode? Não dava para você ter essa consciência toda ao mesmo tempo, você tão novinho! Hoje eu até faço isso, mas estou com 70 e tal..." Eu também perguntaria: "Noel, como é que você pode construir toda a sua obra em tão pouco tempo?!" Ele fez toda a sua obra em sete anos. Se ele vivesse mais uns dez, não sobrava samba para nenhum de nós.

Doente e enfraquecido pela tuberculose, a má alimentação e os crônicos problemas ortodônticos, Noel Rosa faleceu em 1937, aos 26 anos e cinco meses de idade. De acordo com o cartunista Nássara – também centenário, neste ano de 2010 –, contemporâneo de Noel, o enterro atraiu pessoas de todos os cantos, em verdadeira comoção. A cidade parecia vestir luto não oficial, pois o grande Orestes Barbosa, autor do clássico "Chão de Estrelas", tinha razão, ao dizer: "Morreu o maior poeta popular do Brasil".

Pouco depois da morte de Noel, Cartola fez para o amigo um tocante samba, que diz:

> Era o rei da filosofia,
> Fez da musa o que queria
> Zombou da inspiração

De fato, Noel foi o mais importante compositor do período compreendido entre a segunda metade dos anos 20 e a primeira metade dos anos 30. Sua originalidade nos temas e ritmos de suas canções representam um marco na história da música brasileira.

Adoniran, por sua vez, retratou musicalmente o cotidiano do povo paulistano, expressando, em um ritmo próprio, cenas muitas vezes prosaicas, como a descrita na canção "Um Samba no Bixiga".

Adoniran veio a falecer em 1982, aos 72 anos. Calava-se ali "a voz de São Paulo", o homem que testemunhou e cantou a emergência de uma cidade cosmopolita e moderna, mas injusta e desigual.

O grande artista é aquele que compõe uma obra que atinge a permanência. As figuras humanas de Noel e Adoniran se foram, mas ninguém há de esquecer, a cada vez que uma voz entoa seus respectivos estribilhos de o "Último Desejo", canção de Noel sobre um frustrado amor nascido numa festa de São João, ou o clássico de Adoniran "Trem das Onze", aquele que parte rumo a Jaçanã.

Ao homenagearmos Noel Rosa e Adoniran Barbosa, lembremos também de Francisco Alves, Vadico, Ismael Silva, Cartola, o Bando dos Tangarás, Aracy de Almeida, Marília Batista, Custódio Mesquita, Orestes Barbosa, Pixinguinha – extraordinário –, Ary Barroso, Lamartine Babo – será que há algum crítico para discutir "Nega do Cabelo Duro" por aí? Não há, não é verdade? Era a sua época e o seu tempo – Mário Reis, Carmem Miranda, Almirante, Nonô, Luis Barbosa, Di Cavalcanti, Heitor Villa-Lobos, Olegário Mariano, Zé Pretinho, Kid Poppe, Madame Satã, Germano Augusto, Vila Isabel, a Lapa, o Mangue, o Estácio, a Penha, Mangueira, o Bixiga, o Braz, Chico Buarque, Paulinho da Viola, Niemeyer, Martinho da Vila, Toquinho, Paulo Vanzolini, Leci Brandão, Mário Lago e tantos outros que cantam, cantaram e encantam o Brasil.

Srªs e Srs. Senadores, vida longa aos poetas e aos artistas deste nosso Brasil, gente do povo, do meio do povo, da raça que Darcy Ribeiro chamou de "povo brasileiro", que cantam a vida e falam a língua de nosso povo! Viva Noel! Viva Adoniran!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos aplausos a Noel Rosa, a Adoniran e ao extraordinário Senador Arruda.

Houve uma permuta com o orador. Então, chamo Geraldo Mesquita Júnior, que se inscreveu.

O último orador inscrito é o Eduardo Suplicy.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Mão Santa, colegas presentes, David, que representa aqui a lembrança e a memória do grande Noel, nosso belo e querido coral, que tem inclusive, entre seus componentes, uma acreaninha muito querida, senhoras e senhores, tenho esta sessão de homenagem a Noel e a Adoniran quase como um presente. Na minha saída do Senado, um dos últimos atos é presenciar uma sessão em que se homenageia a música brasileira na pessoa desses monstros sagrados da música brasileira.

Nesse sentido, agradeço ao Senador Inácio, cearense muito querido. Quero lembrar a ele e a todos nós que esta Casa, muito vetusta, muito formal, pouco se dá ao luxo de uma sessão como esta, de resgatar a Música Popular Brasileira, homenagear compositores consagrados e centenários. Mas digo uma coisa: se aqui fazemos muito pouco isso, nas ruas essa homenagem é diária. O povo brasileiro se aferra de tal maneira à memória do que há de melhor na música popular brasileira que homenageia essas figuras diariamente, reproduzindo suas músicas, cantando essas belas canções em todos os pontos de nosso País, Senador Inácio.

E aqui lembro que, apesar dessas páginas bonitas da Música Popular Brasileira estarem fortemente enraizadas no coração dos brasileiros, há um movimento também muito forte no sentido de a gente virar essa página. A indústria fonográfica brasileira acolhe – eu vou falar com respeito, o meu desejo era outro – um volume imenso daquilo que poderia perfeitamente dar lugar à nossa bela música brasileira. É um espaço enorme que se perde, e, com isso, a indústria fonográfica, sub-repticiamente, vai empurrando, empurrando, empurrando essa nossa memória tão querida, tão saudosa para as calendas, Senador Inácio.

Esse é um processo de que às vezes as pessoas não se dão conta, não percebem, mas é um processo que há anos está em curso. São deixadas de lado músicas de Noel, de Adoniran, de Cartola, de Pixinguinha que poderiam estar nos nossos rádios, aguçando a memória do povo brasileiro e conquistando, cativando, atraindo a juventude. É aí que a gente perde, pois a juventude de hoje raramente as ouve. E é assim que a gente vai cometendo uma falha inominável com esses artistas, com a nossa música popular.

A quantidade de compositores, de músicos que não chegam a ter a mínima oportunidade neste País é uma coisa fantástica! Em qualquer lugar do Brasil, você percebe isso, mas, de forma acentuada, percebi isso por volta de década de 60, início da década de 70, quando morei alguns anos no Rio e frequentei muito, Senador Inácio, como a gente diz, a boemia nos subúrbios do Rio, botequins, bares, calçadas, praças, qualquer lugar. Fim de semana era uma coisa de emocionar a quantidade de artistas anônimos, completamente anônimos que chegavam, se aproximavam de uma roda de samba e, de repente, sacavam uma composição. Era uma coisa belíssima! E aquilo ficava no espaço, porque muito poucos deles tiveram ou têm a oportunidade de ter uma composição gravada, um disco produzido. É uma pena que isso ocorra. Enquanto isso, nós acolhemos, com a generosidade que o povo brasileiro tem - e não quero ser preconceituoso

-, uma enxurrada. Muita coisa boa, muita coisa bonita também, mas muita, desculpem a expressão, muita porcaria, muita produção musical que poderia dar espaço à nossa Música Popular Brasileira.

E eu digo que recebo esta sessão com muita alegria. Recebo com muita alegria! O povo brasileiro diariamente... E, com relação a Noel, com relação a Adoniran, com relação a tantos gênios da Música Popular Brasileira, não sei nem como tiveram oportunidade e espaço, porque eram pessoas humildes, trabalhadores, alguns davam um duro danado durante o dia para fazer música de noite. Fico imaginando como é que essas pessoas tiveram oportunidade, como é que tiveram espaço. Só a genialidade mesmo para forçar um paredão como esse que se coloca de parte da indústria fonográfica. Muito difícil!

O Senador Inácio, de repente, na forma de prosa, declinou aqui versos de algumas canções belíssimas. E olhem como as coisas são: aqui, a gente vê com certo preconceito mesmo o apego que alguns colegas têm à música. O Senador Suplicy é alvo, vira e mexe, de ironia inclusive, porque, em algumas oportunidades, solta a voz, canta. Eu já ouvi piada acerca de uma oportunidade aqui em que a Senadora Ideli, também empolgada, emocionada, cantou alguns versos. Vejam só aonde nós chegamos! Se a política a gente fizesse entremeada de música, Senador Inácio, eu tenho certeza de que a gente conseguiria quebrar algumas resistências, avançar em alguns pontos onde a gente emperra.

A política é a forma que a gente tem de resolver nossas questões; a música, também. A música é uma forma de a gente resolver nossas questões de forma doce, com muito sentimento. E, como eu disse, a melhor forma de homenagearmos aqui os nossos compositores, os nossos artistas da Música Popular Brasileira é como o povo brasileiro faz: cantando nas ruas, nos bares, em qualquer lugar.

Hoje é quinta, amanhã é sexta; antigamente, sexta-feira, para mim, era o dia em que eu saía por aí atrás de algum lugar onde houvesse uma roda de samba, onde houvesse um violão para que eu pudesse, mesmo com a minha timidez, também dar o meu recado. Essa é a melhor forma que a gente tem, Senador Mão Santa, de homenagear esses monstros sagrados da Música Popular Brasileira. E eu fico imaginando se a gente aqui, com mais frequência, chegasse aqui e dissesse:

Nosso amor que eu não esqueço
E que teve o seu começo
Numa festa de São João
Morre hoje sem foguete
Sem retrato, sem bilhete
Sem luar e sem violão
Perto de você me calo,
tudo penso e nada falo
Tenho medo de chorar
Nunca mais quero o seu beijo
mas meu último desejo
você não pode negar *(Palmas)*

Essa é a homenagem que eu presto, com a voz embargada, a Noel Rosa, Adoniran Barbosa e todos aqueles que, com muita dificuldade, perpetuam a música popular brasileira.

Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse é o Geraldo Mesquita, que, uma vez, comparei com Rui Barbosa, pela firmeza do Direito que ele tem. Mas eu acho que agora o nosso patrono perdeu, porque, na biografia – eu já li o Rui –, ele nunca teve capacidade de passar da oratória para a música, que é mais bela, e o Geraldo conseguiu.

Agora convidamos Eduardo Suplicy, que é um dos autores do requerimento. Eu já ouvi ele cantar em inglês, mas hoje ele vai cantar um samba nosso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Senador Mão Santa, querido Senador Inácio Arruda, co-autor de nosso requerimento, prezado Sr. David Medeiros Rosa de Melo, que é bisneto de Noel Rosa, querida maestrina Glicínia Mendes e todos os amigos do Coral do Senado, sinto-me muito honrado de algumas vezes poder compartilhar do canto, tão bom, em tantas oportunidades.

Querido Senador Geraldo Mesquita, V. Exª deu aqui também o bom exemplo. Tendo em conta que os Senadores Mão Santa e Inácio Arruda já colocaram tão bem os pontos principais da vida desses grandes compositores, Noel Rosa e Adoniran Barbosa, eu poderei ser mais breve. Quero, aqui, sobretudo relembrar com alegria o noticiário desses últimos dias que tem sido transmitido a mim por pessoas de todo o Brasil, no último sábado, quando Noel Rosa teria completado 100 anos. Não foi apenas lá em Vila Isabel, Estácio, Lapa, Leblon, Copacabana ou em todos os lugares do Rio de Janeiro, mas ouvi professores dizendo: "Ah, eu estive ontem em Goiânia e ali todos os bares estavam cantando as músicas de Noel Rosa". E, lá por São Paulo, ao longo das últimas semanas, todos os bares, do

Brás, do Bixiga, de Jaçanã, onde Adoniran Barbosa morou por bom tempo, ali, todos os lugares da tarde, da noite estavam cantando as músicas de ambos os cantores e compositores maravilhosos Adoniran Barbosa e Noel Rosa.

Adoniran, conforme o Senador Inácio Arruda colocou, assim como Noel Rosa compartilharam composições com alguns dos nossos mais brilhantes compositores e cantores. Entre outras canções maravilhosas que Adoniran compôs está aquela que fez com o poetinha Vinícius de Moraes, que certo dia encaminhou para Aracy de Almeida o poema "Bom Dia, Tristeza" e disse: "Faça o que você quiser". Adoniran estava ao seu lado, então Aracy falou com ele, que se propôs a compor uma música tão bonita que, entre outras cantoras, foi cantada por Maysa Monjardim, que era Matarazzo, minha tia, e que fez coisas tão significativas também com essas músicas.

Eu gostaria de aqui salientar dados relativos ao filme "Noel – Poeta da Vila", que Ricardo Van Steen dirigiu recentemente com Paulo Cesar Pereio, Camila Pitanga, Rafael Raposo (Noel Rosa), Flávio Bauraqui, Rui Resende, Eduardo Gallotti, Fábio Lago, o meu filho Supla, que é Eduardo Suplicy, fez o papel de Mário Lago, Fábio Barreto, Roberta Rodrigues entre outros, um filme que eu recomendo a todos vocês que querem apreciar mais a vida de Noel Rosa e este grande compositor Adoniran Barbosa, ou João Rubinato, que transformou cada situação por ele vivida em um novo personagem, uma nova história, um novo samba, pois por suas músicas ele contou as passagens de sua vida.

Tipicamente paulistano, filho de italianos, conseguiu colocar a linguagem, como Antonio Cândido mencionou e Inácio Arruda, de uma maneira tão especial, sintetizando tudo aquilo que é essa extraordinária metrópole onde eu nasci e vivo, além de trabalhar aqui em Brasília. Mas ali as pessoas fazem com que São Paulo corra, ranja, solte fumaça por suas ventas. Ele juntava o paradoxo do bom humor e da realidade para mostrar as passagens muitas vezes sofridas da vida das pessoas e justificava: "Pra que lamúrias?"

Ele tirou do seu dia a dia a idéia e os personagens de suas músicas. Certo dia, por exemplo, ele leu no jornal a história de Iracema, que havia sido atropelada na Avenida São João, e logo criou:

> ...Iracema, eu sempre dizia
> Cuidado ao atravessar essas rua...
> Eu falava, mas você não escuitava não.
> Iracema, você travessô contramão.
> E hoje ela vive lá no céu,
> E ela vive bem juntinho de nosso Senhô...
> De lembrança, guardo somente suas meias e seus sapatos...
> Iracema, eu perdi o seu retrato...

Ora, Adoniran Barbosa nasceu e viveu pobre. Quase todo o dinheiro que ele ganhou gastou ajudando, comemorando com seus amigos. Seu combustível era a realidade. Então, por que viver fora dela? Era assim o seu lema. Foi um grande colecionador de amigos, com seu jeito simples, sua fala rouca, contador nato de histórias. Conquistava o pessoal do bairro, dos frequentadores dos botecos onde se sentava para compor, batucar o que os cariocas reverenciavam como o único, o verdadeiro samba de São Paulo. Mais do que sambista, Adoniran foi o cantor da integridade.

Aproveitando-se da linguagem popular paulistana, de resto o próprio País, as músicas dele são o retrato exato dessa linguagem. E como a linguagem determina o próprio discurso, os tipos humanos que surgem desse discurso representam um dos painéis mais importantes da cidadania brasileira.

Eis aqui tão belo este desenho dos dois, que nesta homenagem foi colocado.

Os despejados das favelas, os engraxates, a mulher submissa que se revolta e abandona a casa, o homem solitário, social e existencialmente solitário, estão intactos nas criações de Adoniran, no humor com que descreve as cenas do cotidiano. A tragédia da exclusão social dos sambistas se revela como a tragicômica cena de um país que subtrai de seus cidadãos, muitas vezes, a sua própria dignidade.

O sucesso, por exemplo, de *Saudosa Maloca*, o primeiro grande sucesso do compositor, já trouxe inscritas as suas marcas quando ele disse:

> Se o senhor não tá lembrado
> Dá licença de contá
> Que aqui onde agora está
> Esse edifício arto
> Era uma casa veia
> Um palacete assobradado.
> Foi aqui seu moço
> que eu Mato Grosso e o Joca
> construímo nossa maloca
> mas um dia, nóis nem pode se alembrá
> veio os home co'as ferramenta
> o dono mandô derrubá.
> Peguemo todas nossas coisa

e fumos pro meio da rua
apreciá a demolição
que tristeza que nóis sentia
cada táuba que caía
duía no coração...
Mato Grosso quis gritá
mas em cima eu falei:
os home tá co'a razão nóis arranja outro lugá.
Só se conformemo quando o Joca falô::
Deus dá o frio conforme o cubertô.
E hoje nóis pega a páia nas grama do jardim
E prá isquecê nóis cantemo assim:
Saudosa maloca, maloca querida,
Dim dim donde nóis passemo os dias feliz de nossas vida
Saudosa maloca,maloca querida,
Dim dim donde nóis passemo os dias feliz de nossas vidas.

Há outra música tão linda e das mais apreciadas e cantadas pelo povo brasileiro que eu agora convido todos vocês para cantar juntos porque eu vou me juntar ao coral do Senado, sob a maestria Glicínia.

Então, convidamos todos para cantar, vocês já sabem, o "Samba do Arnesto."

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Senador Roberto Cavalcanti enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, *"Batuque não é privilégio. Ninguém aprende samba no colégio*."

São versos sobejamente conhecidos de Noel Rosa, da música "Feitio de Oração".

Em outro trecho dessa importante obra, é possível entender o envolvimento de Noel com o samba:

O samba, na realidade,
Não vem do morro nem lá da cidade.
E quem suportar uma paixão
Sentirá que o samba então
Nasce do coração.

Mas cabe lembrar que, quando o nosso homenageado nasceu, em 11 de dezembro de 1910, o samba ainda nem existia oficialmente.

A obra que é considerada o primeiro representante dessa espécie só foi registrada em 27 de novembro de 1916. Trata-se de "Pelo Telefone", de Donga e Mauro de Almeida.

Portanto, Noel Rosa, o "poeta da vila", viveu os primórdios desse ritmo contagiante que ajudou a desenvolver e enriquecer.

Noel veio ao mundo em uma família de classe média e estudou no tradicional Colégio São Bento.

Mas, em vez de uma vida de estudos e uma profissão reconhecida pela sociedade, optou pela boemia, abandonando a Faculdade de Medicina.

Ele tinha se deixado encantar pelo samba e pelas noitadas com muita cerveja, o que o levou a uma morte prematura, com a idade de apenas 26 anos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, Noel Rosa merece ser reconhecido como um dos grandes nomes da música popular brasileira, pois, mesmo tendo falecido em tão tenra idade, legou-nos uma obra importantíssima.

Como afirma Marco Antônio Azevedo em importante artigo denominado "Noel Rosa": o compositor que hoje homenageamos vem a ser "um paradigma no panorama da MPB", como um letrista profissional pioneiro.

Um dos responsáveis pelo advento da modernidade neste campo, e também pela nobreza com que tratou o samba, ajudando a projetá-lo como gênero de primeira grandeza.

Além de ser um cronista musical que tratou a cidade e seus habitantes de forma singular, ajudando a construir o perfil poético de quem chamamos, hoje, de carioca e lançar a pedra fundamental da MPB 'moderna' no século XX".

Noel Rosa retratou em seus sambas e em suas canções os costumes, as atividades e os hábitos das pessoas comuns do Rio de Janeiro, homenageando muitos de seus bairros, com destaque especial para a Vila Isabel e a Penha.

Outro grande compositor popular brasileiro, Chico Buarque de Holanda, não esconde a enorme influência recebida por meio da obra de Noel Rosa.

O próprio Chico destaca dois de seus sambas como noelescos: "Juca" e "A Rita", mas a influência não se limita a essas composições.

Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, Noel Rosa, com origem em uma camada da população que lhe possibilitou o acesso a uma faculdade de medicina – até ligar-se ao samba –, deixou para trás essa origem que lhe teria permitido fazer parte da elite social de seu tempo.

Essa opção de vida também fica demonstrada em sua obra, na qual vamos encontrar mais de dez parceiros negros, da importância de Ismael Silva, Cartola, Alcebíades Barcellos, Antenor Gargalhada, Canuto, Puruca e Gradin.

Mas, sem a companhia de Noel, esses autores também não teriam conseguido que suas músicas chegassem a intérpretes como Francisco Alves e Carmen Miranda, possivelmente os dois maiores intérpretes da época.

Quem conhece a obra de Noel certamente opinará que sua parceria mais importante se deu com o pianista e compositor paulista Vadico (Osvaldo Gogliano).

Citamos apenas alguns dos sucessos dessa dupla, músicas até hoje muito executadas: Feitiço da Vila; Conversa de Botequim; Feitio de Oração; Tarzan, o Filho do Alfaiate; Pra que Mentir.

Entretanto, grande parte das composições de Noel Rosa têm letra e música de sua exclusiva autoria, demonstrando que, além do importantíssimo papel que as letras desempenham para a modernidade da canção brasileira, contrapondo-se ao parnasianismo desenfreado dos autores da época, ele também podia criar melodias de qualidade invejável.

Destas, vale a pena mencionar: Com que Roupa?; Gago Apaixonado; Três Apitos; Até Amanhã; Fita Amarela; Palpite Infeliz; Último Desejo.

Ironia e humor refinados, lirismo inimitável, além da espontaneidade da descrição de fatos do cotidiano podem ser conferidos em versos como os seguintes:

> Quando o apito da fábrica de tecidos
> vem ferir os meus ouvidos,
> eu me lembro de você.(...)
> Você que atende ao apito de uma chaminé de barro,
> por que não atende ao grito tão aflito
> da buzina do meu carro?"
> (Três Apitos)

> Seu garçom faça o favor de me trazer depressa
> uma boa média que não seja requentada;
> um pão bem quente com manteiga à beça,
> um guardanapo e um copo d'água bem gelada.(...)
> Seu garçom me empresta algum dinheiro,
> que eu deixei o meu com o bicheiro,
> vá dizer ao seu gerente
> que pendure esta despesa no cabide ali em frente."
> (Conversa de Botequim)

E quem desconhece a sua polêmica com Wilson Batista, cujo apogeu se deu com a imortal "Palpite Infeliz"? (Quem é você, que não sabe o que diz? Meu Deus do céu, que palpite infeliz!)

Noel Rosa também foi reconhecido como hábil instrumentista ao bandolim e ao violão, tendo tomado parte no famoso Bando dos Tangarás e vários outros conjuntos.

Srªs Srs., talvez a melhor forma de homenagear essa importante figura da música popular brasileira fosse a realização de um sarau que avançasse pela noite adentro, até o dia amanhecer.

Mesmo assim, não seria possível cantar ou tocar sequer a metade de suas músicas.

Sei que há muito a ser dito nesta ocasião, mas corre-se o risco de ficar repetindo os mesmos louvores por muito tempo.

Não é todo ano que há um centenário tão importante a ser comemorado.

Salve o nosso ilustre compositor popular, Noel Rosa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ouviremos agora as músicas "Fica mais um pouco, amor" e "Samba de Arnesto", de Adoniran Barbosa, executadas pelo Coral do Senado Federal, acompanhado do teclado, violão de dois percussionistas e ai dando também sua contribuição o nosso cantor Eduardo Suplicy.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, nós estamos aqui também agradecendo à Secretaria de Técnica e Eletrônica do Senado, em nome do seu Diretor Agnaldo Scardua, que acaba de produzir – eles tinham um material – um "cedezinho" para que aqueles convidados que estejam conosco e os Senadores possam levar e ouvir mais o Adoniran Barbosa e Noel Rosa que estão aqui retratados no pequeno CD.

Agradeço a todos. Daqui há pouco vamos também agradecer aos autores, que são membros da equipe de apoio do Senado, que produziram esse belo quadro do Noel Rosa ali com o violão.

E vocês veem que Adoniran tem um caixinha na mão, uma caixinha de fósforo, puxando um "sambinha",

os dois juntos, com música, com arte. Esse primor também temos que registrar.

Então, com vocês o nosso Eduardo Suplicy. Eu ficarei ao lado dele.

(Execução de música)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência agradece às personalidades que nos honraram com seu comparecimento a este Período do Expediente desta sessão de 16 de dezembro, quinta-feira, iniciada às 14 horas, que corresponde à 212ª Sessão Deliberativa Ordinária em comemoração, no Período de Expediente, ao ...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Como todo espetáculo dessa natureza que tem sucesso, a plateia pede bis ao Senador Suplicy. Será que ele poderia nos brindar com um bis?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador levanta pela ordem, questão de ordem....

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ...pela vontade do Brasil, o Senador Heráclito Fortes...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Suplicy, nós esperamos um bis.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, vamos aplaudir de pé para que os artistas voltem para homenagear o Noel.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, registro os agradecimentos ao Eduardo Xavier, Subsecretário de Projetos Especiais. Ele que permite que o Senado, quase que instantaneamente, possa produzir um pequeno CD em homenagem a essas figuras extraordinárias Noel Rosa e Adoniran Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E V. Exª vai atender a solicitação do Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Bis, Suplicy.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – David, venha para cá, por favor. O David vai descer porque Adoniran e Noel se transformaram numa coisa só.

Sr. Presidente, quero agradecer também aos músicos e cantores especiais, digamos assim, Cacá Barros, Ana Gomyde, Carlinhos Sete Cordas... Não podemos deixar de citar o Jambeiro, que está aqui conosco. Queremos agradecer a todos.

(Execução de música.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência agradece às personalidades que nos honraram com seu comparecimento a esta sessão que dedicamos a homenagear Noel Rosa e Adoniran Barbosa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Vamos encerrar com *Arnesto*.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto.

Onde houver tristeza, que eu leve alegria. São Francisco de Assis.

(Execução de música.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência agradece às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Suspendo a sessão por cinco minutos para os cumprimentos, quando abriremos e, regimentalmente, vamos cumprir aqui...

(A sessão é suspensa às 15 horas e 49 minutos; e é reaberta às 15 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Reabro a sessão que faz parte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª legislatura, 16 de dezembro de 2010, iniciada às 14h.

O Período do Expediente foi uma homenagem aos cantores Noel Rosa e Adoniran Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 322, de 2010** (nº 699/2010, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes, entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – Jica, cujos recursos são destinados a financiar parcialmente o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II).

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM
Nº 322, DE 2010

Mensagem nº 699/2010

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes), entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, cujos recursos são destinados a financiar parcialmente o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 15 de dezembro de 2010.

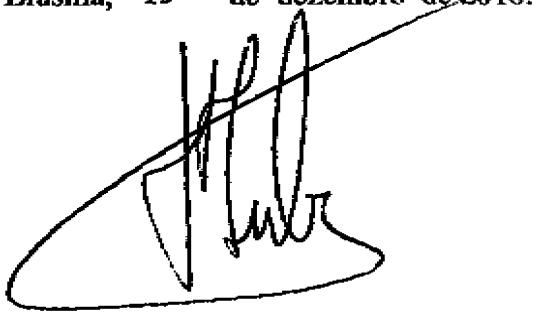

EM nº 182/2010 - MF

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, no valor de até ¥ 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes), cujos recursos são destinados a financiar parcialmente o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)"

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações da Resolução de nº 41, de 08 de dezembro de 2009, e Resolução n º 43, de 21 de dezembro de 2001, e alterações.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado contrato de contragarantia entre a União, a SABESP e o Estado de São Paulo, bem como seja verificada a adimplência da SABESP perante a União.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ao apreciar a minuta de contrato referente à operação de crédito sob exame, pronunciou-se favoravelmente aos seus termos e sugeriu o encaminhamento do pleito ao Senado Federal para fins de autorização da concessão de garantia da União, reiterando as ressalvas indicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

6. O Banco Central do Brasil efetuou o chamado "credenciamento" da operação de crédito, sob os ROFs nº. TA559928 e TA559931.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência

da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, o pedido de concessão da garantia da República Federativa do Brasil à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

PARECER

PGFN/COF/Nº 2645 /2010.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP e a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, no valor de até ¥ 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes), com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos são destinados a financiar parcialmente o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)". Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74, DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002 e Resolução nº 48, de 2007 com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 09/12/2009, ambas também do Senado Federal.

Processo nº 17944.001148/2010-94

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo, de interesse da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP, com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP;

MUTUANTE: Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Empréstimo Externo;

VALOR: até ¥ 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes);

FINALIDADE: financiar parcialmente o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)".

II

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 43, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002 e na nº 48, de 21/12/2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 09/12/2009, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer Favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 1897/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 09.12.2010, descrevendo as condições financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes.

Entende a STN que as obrigações contratuais constantes da minuta do Acordo de Empréstimo, bem como do Contrato de Garantia são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

Ainda segundo o Parecer acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional nada tem a opor à concessão da garantia, desde que, previamente à assinatura do instrumento contratual, seja formalizado o contrato de contragarantia com a União, bem como verificada a adimplência da SABESP.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEX*

Foi autorizada a preparação do projeto para obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12.06.2000, mediante a Recomendação nº 1063, de 26.09.2008 (fl. 06), homologada pelo Sr.Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 10.10.2010, alterada pela Resolução nº. 454, de 04.08.2010 (fl. 07), que substituiu o organismo financiador de Banco do Japão para Cooperação Internacional – JBIC - para Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, e pela Resolução nº 512, de 13.05.2010 (fl. 08) que alterou os valores e a moeda da operação.

5. *Existência de autorização administrativa e legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União*

Consta do presente processo Deliberação da Diretoria da SABESP de nº 0470/2010, datada de 21.10.2010 (fls. 283/284) e Extrato da Ata da 728ª Reunião do Conselho de Administração da SABESP, datada de 03.11.2010 (fls. 285/287), por meio das quais foi autorizada a contratação da operação de crédito em apreço, assim como o oferecimento de contragarantias à garantia da União, representada por suas receitas próprias, limitadas ao valor do serviço da dívida, até que a totalidade dos compromissos da SABESP decorrentes dessa contratação com a JICA seja saldada.

Vale mencionar que foram exigidas, adicionalmente, contragarantias do Estado de São Paulo. A este respeito, ressalte-se ter sido publicada a Lei Estadual nº 14.006, de 29.03.2010 (fls.13), que autoriza o Poder Executivo do Estado a oferecer, para tal finalidade, direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea "a", e inciso II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição, bem como receitas próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do §4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17.03.1993.

De acordo com estudo elaborado pela STN acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado (fls. 289), as garantias oferecidas pelo Estado de São Paulo são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Por fim, manifestou-se a STN no sentido de que deverá ser formalizado contrato de contragarantia junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado e/ou das receitas próprias da SABESP.

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estadual*

A Lei Estadual nº 13.123, de 08.07.2008 (fl. 18), que aprova a revisão do Plano Plurianual do Estado para o período 2008-2011, prevê as ações relativas ao Programa. De forma complementar, Declaração do Secretário de Economia e Planejamento do Estado (fl. 28) atesta a inclusão do Programa no referido PPA.

No que tange à previsão orçamentária, informou a STN, no parecer *supra* citado, que a Lei Estadual nº 13.916, de 22.12.2009 (fls. 25/26), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010, contempla dotações para a execução do Projeto em tela. Nesse mesmo sentido, consta Declaração do Sr. Secretário de Estado de Economia e Planejamento (fl. 28) informando terem sido incluídos na Lei Orçamentária Estadual de 2010 os recursos necessários à condução do Programa. Adicionalmente, declarou o Sr. Secretário de Estado da Fazenda (fl. 41) que a dotação prevista para pagamento dos encargos está orçada de forma global, sendo que a totalidade dos recursos para atendimento do serviço da dívida no primeiro ano da operação está contemplada no Orçamento de 2010 e que, ocorrendo eventuais acréscimos, os recursos serão complementados.

A SABESP informou, às fls. 29, que os recursos destinados à execução do Programa em tela constam do orçamento da Companhia de forma global e que, para o exercício de 2010, está previsto o montante de US$ 988,0 milhões para o ingresso de recursos externos da JICA e outros Agentes e US$ 285,08 milhões para a contrapartida da empresa em programas financiados.

Considerando as informações prestadas pela SABESP e o cronograma de utilização de recursos, entende a STN que o Mutuário dispõe das dotações necessárias à execução do Programa no exercício de 2010.

7. *Análise da STN acerca da capacidade de pagamento e limites de endividamento do Mutuário*

De acordo com análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, expressa no Parecer nº 1824/COPAR/GEAFE, de 25.11.2010, às fls. 321/327, entendeu-se que as atividades da Companhia conseguirão gerar um retorno superior à

taxa de captação em análise e um fluxo de caixa suficiente para cobrir os desembolsos projetados, razão pela qual não foram identificados óbices à contratação da operação com a JICA.

A par disso, registrou a STN que a SABESP, por sua natureza de empresa estatal controlada não-dependente, não está sujeita à observância dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal.

Quanto ao Estado de São Paulo, contragarantidor adicional da operação, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM manifestou-se, em seu Parecer n.º 1.555/2010/COPEM/STN, às fls. 194/195, indicando a existência de margem para garantir a operação.

8. *Situação de adimplência do Mutuário em relação ao Garantidor*

De acordo com acompanhamento da STN às fls. 328/329 (posição de 02.12.2010), não constava, naquela data, no âmbito da COAFI, relativamente à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias, nem tampouco pendências financeiras ou contratuais.

Mediante Ofício FIN-91/2010, de 26.08.2010, às fls. 140, a SABESP informa que seu CNPJ principal é o de n.º 43.776.517/0001-80, ao qual todos os outros CNPJs da empresa estão vinculados. Consulta realizada por meio eletrônico (CADIN/SISBACEN) em 03.11.2010 (fls. 346), não indicou a existência de débitos em nome da SABESP com a União ou suas entidades controladas.

Foram anexadas ao processo cópias das seguintes certidões, todas emitidas em nome da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, conforme requeridas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e pelas Portarias STN nº. 115/2008 e MF nº. 497/1990:

a) Regularidade Tributária - Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 26.01.2011 (fls. 331);

b) Regime Geral de Previdência Social – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 24.04.2011 (fls. 332);

c) Certificado de Regularidade do FGTS, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, válido até 24.12.2010 (fls. 333);

9. *Parecer Jurídico da SABESP*

A Superintendência Jurídica da SABESP emitiu o Parecer Jurídico n. 814, de 23.11.2010, para fins do disposto no art. 32 da L.C. nº 101, de 2000, e Portaria MEFP nº 497, de 1998, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde conclui pela legalidade da contratação da operação de crédito externo.

10. *Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil*

O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 021/2010/Depec/Dicin-Surec, de 07.12.2010, informou que credenciou a operação, conforme ROFs nº TA559928 e TA559931 .

III

11. O empréstimo será concedido pela Japan International Cooperation Agency – JICA, cujas normas gerais estipulam cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela Instituição.

12. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

13. O mutuário é a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

IV

A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado contrato de contragarantia entre a União, a SABESP e o Estado de São Paulo e verificada a adimplência da SABESP perante a União.

À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 10 de dezembro de 2010.

MAURICIO CARDOSO OLIVA
Procurador da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da Senhora Procuradora-Geral Adjunta.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 10 de dezembro de 2010.

SÔNIA PORTELLA
Coordenadora-Geral

Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 10 de dezembro de 2010.

LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento Econômico – Depec
Divisão de Capitais Internacionais – Dicin
SBS Quadra 3, Bloco B, 10° andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-1777 – Fax: 61 3414-2036
E-mail: dicin.depec@bcb.gov.br

Ofício nº 021/2010/Depec/Dicin–Surec Brasília, 7 de dezembro de 2010.

Pt. 1001498243

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8° Andar – Sala 803
70048-900 Brasília
Fax: 3412-1740

Assunto: **Credenciamento – ROFs TA559928 e TA559931 – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) – Japan International Cooperation Agency (JICA) – Processo MF nº 17944.001148/2010-94**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos aos Registros de Operação Financeira (ROF) TA559928 e TA559931, ambos de 5.11.2010, por meio do qual a Sabesp solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o com a JICA, com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor total de até ¥19.169.000.000,00 (¥10.579.000.000,00 – TA559928 e ¥8.590.000.000,00 – TA559931), destinados a financiar o programa de recuperação ambiental da região metropolitana da baixada santista – Fase II.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 019 /2010/ Depec/Dicin–Surec (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou a Sabesp a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes dos citados ROFs.

Atenciosamente,

Fernanda Caldas

Departamento Econômico
Gabin/Chefia

3.213.813-X Fernanda A. de M. R. Caldas
Chefe Adjunto de Departamento

Ofício nº **019**/2010/Depec/Dicin-Surec

Brasília, **7** de dezembro de 2010.

Pt. 1001498243

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO DE ASSIS RAMPONE – Gerente
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Departamento de Captação de Recursos Nacionais
Rua Costa Carvalho 300 – Pinheiros
05429-900 São Paulo (SP)
Fax: (11) 3815-4465

Assunto: **Credenciamento – ROFs TA559928 e TA559931 – Sabesp – Japan International Cooperation Agency (JICA) – Processo MF nº 17944.001148/2010-94**

Senhor Gerente,

1. Referimo-nos aos Registros de Operação Financeira (ROF) TA559928 e TA559931, ambos de 5.11.2010 e ao expediente FIN – 113/2010, de 24.11.2010, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com a JICA, com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor total de até ¥19.169.000.000,00 (¥10.579.000.000,00 – TA559928 e ¥8.590.000.000,00 – TA559931), destinados a financiar o programa de recuperação ambiental da região metropolitana da baixada santista – Fase II.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou a Sabesp a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes dos citados ROFs.

3. O credenciamento foi concedido com base nas declarações contidas nos citados ROFs, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65.

4. A operação estará definitivamente registrada nos ROFs com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

Atenciosamente,

Departamento Econômico
Gidin/Chefia

3.213.813-X Fernando A. de N. R. Caldas
Chefe Adjunto de Departamento

Parecer nº 1.897 /2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF

Em **09** de dezembro de 2010.

Assunto: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com a Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA, no valor de até ¥ 19,169 bilhões. Recursos destinados ao financiamento do **"Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)"**.
Pedido de concessão da Garantia da União.

Processo MF nº 17944.001148/2010-94

Senhor Subsecretário,

1. Trata o presente parecer de pedido de concessão de garantia da União (Ofício nº 349/2010/GS-GCR, às fls. 02), para a operação de crédito externo, de interesse da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA (*Japan International Cooperation Agency*), no valor de até ¥19.169.000.000,00 (dezenove bilhões cento e sessenta e nove milhões de ienes), cujos recursos são destinados ao financiamento do **Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)**. Vale ressaltar que a presente operação representa um financiamento adicional ao contrato nº BZ-P15 firmado em 06.08.2004 entre a SABESP e o JBIC - *Japan Bank for International Cooperation*.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

2. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação n.º 1063, de 26.09.2008, às fls. 06, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 10.10.2008, recomendou a preparação do Programa em epígrafe com apoio de financiamento externo, no valor de até US$381.110.000,00 e contrapartida de até US$33.110.000,00 da SABESP. A referida Recomendação foi alterada pela Resolução nº 454, de 04.08.2009 (fls. 07), que substituiu o organismo financiador de Banco do Japão para Cooperação Internacional – JBIC para Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA. Ademais, por meio da Resolução n.º 512, de 13.05.2010 (fls. 08), foram alterados os valores e a moeda da operação da seguinte forma: o empréstimo para até ¥38.000.000.000,00 e a contrapartida para até ¥3.300.000.000,00.

(Fl. nº - 2 - do Parecer nº 1597 /2010/SUBSEC IV/STN, de 09/ 12 /2010).

Objetivo do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo Benefício

3. De acordo com o Parecer Técnico às fls.106/124, o Programa consiste em ações de saneamento básico, em especial as relacionadas ao esgotamento sanitário, coleta, transporte e tratamento. Estas ações buscam garantir a melhoria das condições de vida das populações fixa e flutuante da Baixada Santista, num total de três milhões de habitantes.

4. Os objetivos do Programa são: (i) ampliação do índice de atendimento por redes coletoras para 95% e tratamento de 100% dos esgotos coletados; (ii) despoluição dos rios e canais e (iii) recuperação e garantia da balneabilidade nas praias.

5. Os benefícios esperados são a redução do número de internações por doenças de veiculação hídrica, a redução dos índices gerais de mortalidade (especialmente o de mortalidade infantil), o aumento da renda e a geração de empregos.

Fluxo Financeiro

6. O custo total do Programa foi estimado em ¥29.315.255.000,00, sendo ¥19.169.000.000,00 de empréstimo e ¥10.146.255.000,00 de contrapartida proveniente da SABESP. Foi apresentado às fls. 09 do processo o seguinte cronograma estimativo de desembolso:

Quadro I: Cronograma anual de desembolso

Em ¥ 1.000

	2010	2011	TOTAL
JICA	9.584.500	9.584.500	19.169.000
SABESP	7.808.295	2.337.959	10.146.255
TOTAL	17.392.795	11.922.459	29.315.255

Condições financeiras

7. Conforme a minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 227/269), as condições financeiras da operação de crédito, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob os registros TA559928 e TA559931, objetos de manifestação favorável desta Secretaria, às fls. 334/345, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação

Credor:	Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA.	
ROF:	TA559928	TA559931
Valor Financiado:	¥ 10.579.000.000,00	¥ 8.590.000.000,00
Destinação:	Estações de Tratamento de Esgoto	Redes de esgotos

Prazo de Desembolsos:	Até março de 2012.
Amortização:	Será feita em 37 parcelas semestrais, sucessivas e na medida do possível iguais. As quotas de amortização serão pagas sempre nos dias 20 de agosto e 20 de fevereiro, e a primeira será paga sete anos após a data de assinatura do contrato BZ-P15 (Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase I – "Onda Limpa I"), ou seja, 20.08.2011.
Juros:	Durante o período de desembolsos, os pagamentos semestrais serão realizados em **20 de setembro** (juros incorridos entre 20 de fevereiro e 19 de agosto do ano em questão) e em **20 de março** (juros incorridos entre 20 de agosto e 19 de fevereiro do ano anterior). Encerrado o período de desembolsos, os pagamentos semestrais serão realizados em **20 de agosto** (juros incorridos entre 20 de fevereiro e 19 de agosto do ano em curso) e em **20 de fevereiro** (juros incorridos entre 20 de agosto do ano anterior e 19 de fevereiro do ano em curso). Entretanto, quando a data final para os desembolsos (*closing date*) não for anterior a 3(três) meses do dia 20 de setembro ou 20 de março, o primeiro pagamento de juros após a *closing date* será efetuado em 20 de setembro ou 20 de março, o que ocorrer primeiro. Serão cobradas duas taxas de juros: (i) 1,8 % a.a. sobre o montante alocado à categoria "Estações de Tratamento de Esgoto" e (ii) 2,5% a.a. sobre o montante destinado à categoria "Redes de Esgoto".
Juros de mora:	Em caso de mora, serão cobrados juros de 2% a.a. acima dos juros devidos, conforme disposto na Seção 3.05 das Normas Gerais da JICA (versão de 1999 – aplicadas ao empréstimo original BZ-P15).
Comissão sobre os desembolsos:	0,1% a.a. sobre cada desembolso.

8. Foi anexado ao presente Parecer e às fls. 199 do processo, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação com a JICA, situado em 2,12 % a.a. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

9. Relativamente ao disposto na Lei Complementar n.º 101/00, na Resolução n.º 48/2007 e na Portaria MEFP n.º 497/90, com vistas à concessão de garantia da União, cabe informar o seguinte:

I. Inclusão no Plano Plurianual

10. A Lei estadual nº 13.123, de 08.07.2008 (às fls. 18), que estabeleceu o Plano Plurianual para o período de 2008/2011, prevê as ações do Programa em questão. O anexo encontra-se às fls. 20. De acordo com a Declaração do Secretário de Economia e Planejamento do Estado (fls. 28), de 17.06.2010, as ações do Programa encontram-se

amparadas dentro do Programa "3933 – Universalização do Abastecimento de Agua e Esgotamento Sanitário Urbano", que prevê investimentos da ordem de R$ 6.535.004.344,00, valor suficiente para suportar as ações previstas para o Programa no período do Plano.

II. Previsão Orçamentária

11. A Lei Estadual nº 13.916, de 22.12.09 (às fls. 25/26), que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, conforme a mencionada Declaração do Sr. Secretário de Estado de Economia e Planejamento (fls. 28), contempla recursos no montante de R$5.517.000,00 referente aos recursos próprios da SABESP e R$400.000.000,00 para operações de crédito, onde se insere o valor da operação em tela. O Programa em questão consta da Ação 3933.2150 – "Saneamento Ambiental da Baixada Santista – Desenvolvimento de Ações para Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista.

12. Adicionalmente, às fls. 41, o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo declara que a dotação prevista para pagamento dos encargos está orçada de forma global, sendo que a totalidade dos recursos para atendimento do serviço da dívida no primeiro ano da operação está contemplada no Orçamento 2010 e que, na ocorrência de acréscimos eventuais, serão os mesmos suplementados.

13. De acordo com informações encaminhadas pela SABESP, às fls. 29, os recursos destinados à execução do Programa em tela constam do orçamento da Companhia de forma global. Para o exercício de 2010, está previsto o montante de US$ 988,0 milhões para o ingresso de recursos externos, da JICA e outros Agentes, e US$ 285,08 milhões para a contrapartida da empresa em programas financiados. Ademais, informou que estão previstos recursos no montante de R$2,472 milhões para o serviço da dívida.

14. Assim, considerando as informações prestadas pela SABESP e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário dispõe de recursos orçamentários suficientes para a execução do Programa no corrente exercício.

III. Autorizações Administrativa e Legislativa – Contratação e Contragarantia à Garantia da União

15. Consta do presente processo o Extrato da Ata da 728ª Reunião do Conselho de Administração, às fls. 285/287, bem como da Deliberação da Diretoria nº 0470/2010, às fls. 283/284, por meio das quais foi autorizada a contratação da operação de crédito em apreço, assim como o oferecimento de contragarantias à garantia da União, representada por suas receitas próprias, limitadas ao valor do serviço da dívida, até que a totalidade dos compromissos da SABESP decorrentes desta contratação com a JICA seja saldada.

16. Vale mencionar que foram exigidas, adicionalmente, contragarantias do Estado de São Paulo. A este respeito, ressalte-se a aprovação da Lei Estadual nº 14.006, de 29.03.2010, às fls.13, que autoriza o Poder Executivo a oferecer, para tal finalidade, direitos e

créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea "a", e inciso II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição, bem como receitas próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do §4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17.03.1993.

IV. Limites de endividamento do Mutuário

17. Por se tratar a SABESP de empresa estatal não dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, a mesma não se sujeita à observância dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal.

18. Por outro lado, quanto aos limites do Estado de São Paulo para concessão de contragarantia à garantia da União, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, por intermédio do Parecer nº 1.555 - COPEM/STN, de 20.09.2010, às fls. 194/195, emitiu parecer indicando a existência de margem para garantir a referida operação, de acordo com as Resoluções SF nº 40/01 e 43/01 e suas alterações.

V. Limites para a Concessão da Garantia da União

19. De acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2010, às fls.288, há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 48/2007 do Senado Federal.

VI. Capacidade de Pagamento do Empréstimo

20. Segundo análise efetuada pela Gerência de Acompanhamento e Análise Financeira das Empresas Estatais – GEAFE desta Secretaria, consignada no Parecer nº 1.824/COPAR/GEAFE, de 25.11.2010, às fls. 321/327, a SABESP apresentou, no período considerado, um retorno médio sobre seus investimentos (ROI) de 16,88%, acima do custo de captação do empréstimo em tela, uma boa capacidade de geração operacional de caixa e uma confortável situação econômico-financeira. Assim, entende aquela Gerência que a operação é financeiramente atrativa e que a Companhia possui capacidade para suportar o pagamento do fluxo financeiro decorrente da contratação do empréstimo junto à JICA.

VII. Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

21. *Conforme mencionado no item 16, o Poder Executivo do Estado está autorizado* a vincular como contragarantias à garantia da União: (a) os direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição e (b) receitas

próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do §4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17.3.1993.

22. De acordo com estudo elaborado por esta Secretaria acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias dos Estados (fls. 289), as garantias oferecidas pelo Estado de São Paulo são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

23. O referido estudo abrange os anos de 2008 (realizado) e as projeções para 2009 até 2018. A margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R$ 77.079 milhões em 2009, chegando a R$ 176.452 milhões em 2018, considerado a margem total de receitas do Estado. Quanto aos pagamentos possíveis de serem efetuados pelo Estado em conseqüência da garantia dada, os maiores valores devidos estão projetados para o segundo semestre de 2011 e o primeiro semestre de 2012, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente ¥720,0 milhões (equivalentes, nesta data a R$14.968.800,00[1]) por semestre. Note-se que em 2011 a margem disponível é de R$ 95.179,76 milhões, suficiente, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. A SABESP terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2029 e a projeção das receitas do Estado é feita somente até 2018. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

24. Em complementação as contragarantias oferecidas pelo Estado, a SABESP, mediante cessão, disponibilizará suas receitas próprias, conforme autorização concedida pelo Conselho de Administração.

25. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias deverá ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado e/ou das receitas próprias da SABESP.

VIII. Situação de Adimplência

26. Mediante Ofício FIN-91/2010, de 26.08.2010, às fls. 140, a SABESP informa que seu CNPJ principal é o de n.º 43.776.517/0001-80, ao qual todos os outros CNPJs da empresa estão vinculados. Consulta realizada por meio eletrônico (CADIN/SISBACEN) em 03.11.2010 (fls. 346), não indicou a existência de débitos em nome da SABESP com a União ou suas entidades controladas

27. Foram anexadas ao processo cópias das seguintes certidões, todas emitidas em nome da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, conforme requeridas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e pelas Portarias STN nº. 115/2008 e MF nº. 497/1990:

[1] Taxa de câmbio 03/12/2010 (compra) : ¥1,00 = R$0,02079

a) Regularidade Tributária - Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 26.01.2011 (fls. 331);

b) Regime Geral de Previdência Social – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 24.04.2011 (fls. 332);

c) Certificado de Regularidade do FGTS, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, válido até 24.12.2010 (fls. 333);

IX. Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

28. De acordo com acompanhamento desta Secretaria às fls. 328/329 (posição de 02.12.2010), não constava, naquela data, no âmbito da COAFI, relativamente à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias, nem tampouco pendências financeiras ou contratuais.

X. Alcance das Obrigações Contratuais

29. Foram anexadas ao processo, às fls. 227/269, as minutas negociadas do contrato de empréstimo e do contrato de garantia. Entendemos que as obrigações contratuais constantes de tais minutas são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações de mesma natureza.

XI. Demais Exigências da Resolução do Senado Federal n.º 48/2007 e da Lei Complementar n.º 101/2000

30. Constam do processo, às fls. 290/307, as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais são periodicamente atualizadas e disponibilizadas no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br.

Conclusão

Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais seja verificada pelo Ministério da Fazenda a situação de adimplência da SABESP com a União e formalizado o contrato de contragarantia.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo nº 17944.001148/2010-94 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.

ELIANE BUCAR
Analista de Finanças e Controle

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF como sugerido.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Eduardo Luiz Gaudard
Gerente da COPEM/STN

Conclusão

Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais seja verificada pelo Ministério da Fazenda a situação de adimplência da SABESP com a União e formalizado o contrato de contragarantia.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo nº 17944.001148/2010-94 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.

ELIANE BUCAR
Analista de Finanças e Controle

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF como sugerido.

ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Eduardo Luiz Gaudard
Gerente da COPEM/STN

Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários da União - COREF
Gerência de Responsabilidades Financeiras - GERFI

TESOURO NACIONAL

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Externo

Informações do Projeto

Projeto	Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase II (Onda Limpa II)
Mutuário:	SABESP
Credor	JICA
Modalidade:	O
Valor Total	¥29 315.255.000,00
Empréstimo:	¥19 169.000.000,00
Contrapartida	¥10 146.255.000,00

Data de Análise pela STN: 20-out-10

Condições Financeiras

Amort.(parcelas):	37
Amortização:	¥518.081.081,08
Data 1ª Amortização	20/8/2011
Data Última Amortização:	20/8/2029
Carência:	6,5 anos
Comissão sobre os Desembolsos:	0,10%
Taxa de Juros: fixa em 1,8% a.a.	1,80%
fixa em 2,5% a.a	2,50%
Taxa média: 2,11%	

FLUXO DE PAGAMENTOS

Data	Desembolso	Amortização	Comissão	Juros Efetivo	Juros Libor	Juros Efetivo	Total Libor	Total Efetivo	Percentual	Fluxo Efetivo
20-fev-11	19.169.000.000,00	-	19.169.000,00	-	0,73%	-	19.169.000,00	19.169.000.000,00	0,36%	(19.138.030.941,15)
20-ago-11		518.081.081,08	-	-	2,11%	203.356.486,39	721.437.547,47	18.650.918.918,92	1,04%	746.403.821,25
20-fev-12		518.081.081,08	-	-	2,11%	201.139.786,52	719.220.880,00	18.132.837.837,84	1,04%	719.426.080,85
20-ago-12		518.081.081,08	-	-	2,11%	193.427.010,74	711.508.091,82	17.614.756.756,76	1,04%	698.131.633,75
20-fev-13		518.081.081,08	-	-	2,11%	189.065.365,65	706.046.446,73	17.096.675.675,68	1,04%	697.899.852,12
20-ago-13		518.081.081,08	-	-	2,11%	181.371.963,54	699.453.054,62	16.578.594.594,59	1,22%	676.761.672,36
20-fev-14		518.081.081,08	-	-	2,11%	178.790.932,37	696.872.013,45	16.060.513.513,51	1,67%	660.494.965,93
20-ago-14	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	170.379.742,11	688.460.823,19	15.542.432.432,43	2,10%	637.039.025,65
20-fev-15	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	167.696.499,10	685.697.580,18	15.024.351.351,35	2,42%	619.234.221,51
20-ago-15	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	159.367.580,68	677.468.581,76	14.506.270.270,27	2,58%	597.334.225,73
20-fev-16	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	156.442.065,83	674.523.146,91	13.988.189.189,19	2,89%	580.348.949,80
20-ago-16	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	149.215.122,57	667.296.203,65	13.470.108.108,11	3,05%	558.539.462,30
20-fev-17	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	145.267.632,55	663.348.713,63	12.952.027.027,03	3,20%	543.843.353,67
20-ago-17	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	137.403.017,83	655.484.098,91	12.433.945.945,95	3,32%	524.678.550,82
20-fev-18	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	134.093.109,28	652.174.280,36	11.915.864.864,86	3,43%	509.409.665,10
20-ago-18	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	126.410.776,40	644.491.857,48	11.397.783.783,78	3,51%	491.513.981,50
20-fev-19	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	122.918.766,01	640.999.847,09	10.879.702.702,70	3,60%	476.810.984,45
20-ago-19	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	115.418.534,98	633.499.616,06	10.361.621.621,62	3,69%	459.477.989,50
20-fev-20	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	111.744.332,73	629.825.413,81	9.843.540.540,54	3,76%	445.272.908,75
20-ago-20	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	105.003.234,40	623.084.315,48	9.325.459.459,46	3,83%	429.003.662,77
20-fev-21	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	100.568.699,40	618.650.560,54	8.807.378.378,38	3,92%	414.430.049,01
20-ago-21	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	93.434.052,12	611.515.133,21	8.289.297.297,30	4,04%	398.772.125,12
20-fev-22	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	89.395.466,19	607.476.547,27	7.771.216.216,22	4,15%	381.237.849,92
20-ago-22	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	82.441.840,70	600.522.891,78	7.253.135.135,14	4,26%	364.745.271,52
20-fev-23	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	78.221.032,91	596.302.113,99	6.735.054.054,05	4,35%	350.408.227,11
20-ago-23	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	71.449.569,27	589.530.650,35	6.216.972.972,97	4,44%	335.488.268,61
20-fev-24	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	67.046.599,64	585.127.680,72	5.698.891.891,89	4,52%	322.119.123,30
20-ago-24	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	60.791.346,23	578.872.427,31	5.180.810.810,81	4,60%	308.160.601,71
20-fev-25	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	55.872.166,37	573.953.247,45	4.662.729.729,73	4,67%	295.426.182,35
20-ago-25	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	49.465.086,42	567.546.167,50	4.144.648.648,65	4,74%	282.828.913,77
20-fev-26	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	44.667.733,09	562.748.814,17	3.626.567.567,57	4,88%	270.991.227,75
20-ago-26	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	38.472.844,89	556.553.925,97	3.108.486.486,49	4,97%	259.146.147,09
20-fev-27	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	33.523.299,82	551.604.380,90	2.590.405.405,41	4,92%	248.478.646,89
20-ago-27	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	27.480.603,57	545.561.684,65	2.072.324.324,32	4,97%	237.641.785,44
20-fev-28	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	22.348.666,55	540.429.947,63	1.554.243.243,24	5,02%	227.778.273,04
20-ago-28	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	16.579.458,06	534.660.539,14	1.036.162.162,16	5,07%	217.832.291,30
20-fev-29	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	11.174.433,27	529.255.514,35	518.081.081,08	5,11%	208.583.854,13
20-ago-29	-	518.081.081,08	-	-	2,11%	5.496.120,71	523.577.201,79	(0,00)	5,16%	199.360.273,03
20-fev-30	-	-	-	-	2,11%	(0,00)	(0,00)	-	5,21%	(0,00)
20-ago-30	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,24%	-
20-fev-31	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,25%	-
20-ago-31	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,31%	-
20-fev-32	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,35%	-
20-ago-32	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,36%	-
20-fev-33	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,41%	-
20-ago-33	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,44%	-
20-fev-34	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,46%	-
20-ago-34	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,49%	-
20-fev-35	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,51%	-
20-ago-35	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,54%	-
20-fev-36	-	-	-	-	2,11%	-	-	-	5,56%	-
	19.169.000.000,00	19.169.000.000,00	19.169.000,00	0,00	-	3.897.812.371,44	23.085.981.371,44	364.211.000.000,00	2,03	-2.786.105.527,43

BRL Libor	2,11%
Duration (3)	8,68
Modified Duration (4)	8,59
TIR do BR 10:	8,11%
Modified Duration	8,14
TIR do BR 24:	8,41%
Modified Duration	8,17
TIR equivalente **	8,230%

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, *estimada conforme metodologia própria*, na mesma moeda da operação de crédito.
(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.
(3) Duration - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.
(4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

(**) A TIR Equivalente corresponde a uma interpolação entre as taxas referentes a dois títulos soberanos informados para comparação.

Observação: Há duas taxas de Juros fixas para a operação. A primeira de 1,8% a.a. para Estação de Tratamento de Esgoto e a segunda de 2,5% a.a. para Redes de Esgoto. Foi indicado na coluna de percentual de taxa de juros a taxa de juros média.

São Paulo, 23 de novembro de 2010.

Parecer Jurídico CJ nº: 814/2010
Assunto: Contrato de Empréstimo para financiamento das obras e serviços do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista (Programa Onda Limpa) entre Japan International Cooperation Agency e a Sabesp.
SISJUR/CJ: 6290/2010
Origem: FIN

O FIN por intermédio da CI/FIN nº 79/2010, às fls. 01, informa-nos que:

"Como é de seu conhecimento estamos em tratativas com a JICA – Japan Internacional Cooperation Agency com o objetivo de formalizarmos um contrato de empréstimo que alavancará recursos ao Programa de Recuperação Ambiental da região metropolitana da Baixada Santista – Fase II, conhecido como Programa Onda Limpa.

Em outubro de 2010, em Tóquio, foram realizadas as reuniões de negociação do contrato de empréstimo com representantes da JICA, União, Estado de São Paulo e SABESP, representada nas questões jurídicas pelo Dr. Lucas Navarro Prado.

As condições que serão aplicadas ao contrato de empréstimo foram aprovadas pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da SABESP por meio da DD 0470/2010, de 21/10/2010 e 728ª RCA, de 28/10/2010, respectivamente.

Após as reuniões de negociação uma nova minuta (2ª) de contrato foi emitida pela JICA e, para atender as exigências da Procuradoria Geral da Fazenda nacional – PGFN, com vistas à autorização da contratação e à concessão de garantia da União, solicitamos sua análise e considerações quanto à legalidade da operação e da minuta do contrato negociado (em anexo)."

É o relatório sobre o qual opinaremos.

Preliminarmente, esclarecemos que ao jurídico não compete avaliar as condições contratuais de natureza negocial, restringindo a análise aos aspectos legais e regulamentares que envolvem a questão, sob o enfoque do direito constitucional internacional.

Registramos ainda, que esse jurídico já se manifestou anteriormente acerca dessa operação através do Parecer CJ 546/2010, porém em outra minuta de contrato de empréstimo com o JICA. (1ª).

A nova minuta (2ª) emitida pela JICA relativa à negociação do empréstimo foi amplamente debatida na cidade de Tóquio, contando com a participação dos representantes da JICA, União, Estado de São Paulo e SABESP.

Sob o aspecto jurídico, a operação, ora em desenvolvimento, deverá observar os artigos 163 e seguintes da Constituição Federal e os artigos 174 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo.

De acordo com o estabelecido na Resolução nº 78/88 do Senado Federal, a qual dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive a concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, constatamos que a referida operação contará com prestação de contragarantia ao Tesouro Nacional a ser oferecida pelo Estado.

Além disso, por se tratar de obtenção de crédito externo a operação deverá ser autorizada pelo Senado Federal, conforme disposto no art. 21, inciso I da Resolução nº 78/88.

No que tange ao procedimento relativo à operação de crédito externo com garantia da União, o mesmo encontra-se fundamentado na Portaria nº 115/2008 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda.

A referida Portaria informa também que é necessária a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre a minuta contratual indicando que a operação está em conformidade com toda a legislação pertinente, não padecendo de nenhum requisito legal que possa contrapor à pretensão da Companhia em todo e qualquer expediente relacionado com a realização de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, externo ou interno da União ou à concessão de garantia do Tesouro Nacional.

Nesse sentido, a instrução do expediente para remessa à PGFN deverá conter os documentos elencados na mencionada Portaria, bem como observar o limite de contingenciamento de crédito do setor público fixado pelo Senado Federal.

Ademais, tratando-se de organismo internacional, o projeto já foi previamente examinado e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, através da Recomendação 1063 de 26 de setembro de 2008, alterada pelas resoluções 454 de 04 de agosto de 2009 e 512 de 13 de maio de 2010.

De outro lado, importante esclarecer que a SABESP é uma Sociedade de Economia Mista, cujo acionista controlador é o Estado de São Paulo, uma vez que detém a maioria das ações da empresa. Trata-se de Sociedade Anônima e como tal, regida pela Lei 6.404/76, a qual dispõe sobre as sociedades por ações.

Portanto, a Companhia subordina-se a um regime jurídico de natureza privada estando seu estatuto em consonância ao disposto no artigo 2º § 2º da citada norma.

Dessa forma, o artigo 1º, parágrafo primeiro do seu Estatuto estabelece que a Companhia tem duração indeterminada e seus objetivos estão previstos no artigo 2º, dentre os quais destacamos a prestação de serviços de saneamento básico com vistas a sua universalização no Estado de São Paulo.

Nesse sentido, necessário esclarecer que as condições das operações de crédito em questão foram submetidas a sua Diretoria Colegiada, conforme Deliberação de Diretoria nº 470/2010 de 21 de outubro de 2010, fls. 02/03, a qual encaminhou para a aprovação do Conselho de Administração, conforme prevê o artigo 142 da Lei 6.404/76 e o artigo 14, inciso XIII do seu Estatuto.

> *"Artigo 14 – Além das atribuições previstas em Lei, compete ainda ao conselho de administração:*
>
> ...
>
> *XIII – autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar a R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda associação com outras pessoas jurídicas."*

Com isso, a aprovação do Conselho de Administração concretizou-se de acordo com o extrato da Ata da Setecentésima Vigésima Oitava Reunião do Conselho de Administração em 28 de novembro de 2010, fls. 04/06.

Ressaltamos ainda, que as operações de crédito externas a serem celebradas entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e a Japan International Cooperation Agency - JICA, autorizadas pela Lei nº 13.535, de 30 de abril de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.815, de 17 de novembro de 2009, passam a ser regidas pela Lei 14.006/2010.

Com isso, a referida Lei 14.006/2010 autoriza o Poder Executivo Estadual a prestar contragarantias à União, para obter garantias nas operações de crédito externas a serem celebradas entre a Sabesp e a JICA.

No que tange aos recursos das operações de crédito externas, devem os mesmos serem obrigatoriamente aplicados na execução do Programa de Recuperação Ambiental da Região

Metropolitana da Baixada Santista - Fase II que trata de grande interesse social, contribuindo substancialmente para a redução da poluição ambiental e para qualidade de vida da população.

Assim, para que tais operações de crédito sejam garantidas pela República Federativa do Brasil deverá a Fazenda do Estado firmar contrato de contragarantia com a SABESP nos termos do disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 43/01, do Senado Federal.

Posto isso, todos os documentos foram juntados, bem como todos os procedimentos e autorizações pertinentes à SABESP necessários à comprovação de sua capacidade para contrair dívidas foram cumpridos, não existindo, com isso, nenhum óbice legal para a operação em questão.

É o parecer, s.m.j., o qual submetemos à superior consideração deste jurídico.

GLÁUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO
Advogada – OAB/SP 291.505

À CJ

Nos termos da presente manifestação, com a qual estou de acordo, se assente, proponho o envio do presente a (o) FIN, para as providências que se fizerem necessárias.

CLEUZA MARIA FERREIRA
Departamento Extrajudicial – CJE
23/11/10

Em face do parecer jurídico apresentado, que acompanho por seus próprios fundamentos, encaminhe-se como proposto, para as providências pertinentes.

LUCAS NAVARRO PRADO
Superintendente Jurídico – CJ
23/11/10

Tales José Bertozzo Bronzato
Departamento Institucional de
Consultoria Jurídica

Parecer nº 1824 COPAR/GEAFE

Em 25 de Novembro de 2010.

Assunto: Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP. Análise de Capacidade de Pagamento.

Senhor Coordenador, substituto,

1. A Área de Responsabilidades Financeiras – GERFI da Coordenação-Geral de Operação de Crédito de Estados e Municípios - COPEM da STN solicitou, por meio do Memorando Nº 179/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 28/10/2010, análise da capacidade de pagamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com vistas à contratação de operação de crédito externo junto à Japan International Cooperation Agency - JICA no montante de até ¥19,169 bilhões (R$400,05 milhões)[1].

2. Os recursos a serem captados serão destinados ao financiamento do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II e deverão contar com a garantia da União.

3. Com o intuito de obter um melhor embasamento da matéria em análise, utilizaremos as demonstrações financeiras da SABESP para o período compreendido entre o exercício de 2005 e 2010(1º Sem), bem como o fluxo de caixa da Empresa projetado até 2020, apesar da operação de crédito a ser contratada ter seu vencimento previsto para 20.08.2029. A não coincidência dos prazos não deverá prejudicar em muito a análise considerando-se a amortização constante semestral do empréstimo e que, até 2020, 55% do montante envolvido na operação deverá estar quitado.

I – Características da Operação

4. As características principais da operação constam da tabela a seguir:

TABELA 1 SABESP - Características do Empréstimo JICA

Item	Valor
Montante do Empréstimo	¥ 19.169.000.000,00
Amortização	¥ 518.081.081,08
Nº de parcelas	37
Data da 1ª amortização	20.ago.2011
Data da última amortização	20.ago.2029
Comissão s/desembolso	0,10%
Taxas de juros	Fixa em 1,80% a.a. Fixa em 2,50% a.a. Média de 2,11% a.a.

[1] Taxa de câmbio 19/11/2010: ¥1,00 = R$0,02056. Fonte: Banco Central

5. Considerando as condições financeiras da operação, os juros semestrais que a Sabesp terá que arcar serão de ¥203,36 milhões em 20.08.2011 e cairão semestralmente até ¥5,50 milhões em 20.08.2029, que, adicionados à amortização constante de ¥518,08 milhões, gerarão uma prestação semestral entre ¥721,44 milhões naquela primeira data e ¥523,58 milhões na última. Em Reais, à taxa de conversão vigente em 19.11.2010, os valores das prestações variarão entre R$14,83 milhões e R$10,76 milhões.

II – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. As informações mais representativas contidas nas Demonstrações de Resultados do Exercício – DRE da SABESP nos exercícios de 2005 a 2010 constam do quadro a seguir.

Tabela 2 SABESP – Componentes dos resultados no período 2005 a 2010

Em R$ milhões

Item	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
Receita Bruta	5.356,3	5.984,0	6.448,2	6.838,8	7.236,2	3.790,1
Receita Líquida	4.953,4	5.527,3	5.970,8	6.351,7	6.730,5	3.521,8
Resultado Bruto	2.577, 0	2.910,6	3.275,1	3.519,9	3.654,3	2.018,0
Despesas/Receitas Operacionais	(1.334,4)	(1.669,9)	(1.759,7)	(3.058,1)	(1.716,3)	(1.055,3)
Resultado Operacional	1.242,6	1.240,7	1.515,4	461,8	1.937,9	962,8
Resultado não Operacional	(25,4)	(50,9)	(35,2)	-	-	-
Resultado antes da Tributação	1.217,1	1.189,8	1.480,3	461,8	1.937,9	962,8
Tributação	(343,4)	(383,1)	(543,3)	(548,4)	(748,7)	(435,0)
Resultado do Exercício	865,6	778,9	1.048,7	63,6	1.373,9	624,2
LAJIDA	2.285,6	2.446,0	2.699,0	2.840,3	2.741,7	1.639,4
Financiamento Oneroso Médio	15.074,5	15.246,0	15.405,5	15.939,4	16.750,3	17.836,0
ROI	15,16%	16,04%	17,52%	17,82%	16,37%	18,38%
ROI Médio	**16,88%**					

* posição referente ao 1º semestre do exercício.

7. A análise dos dados da tabela acima permite concluir que o crescimento do Resultado Bruto ocorrido no período 2005-2009 vem se dando em percentuais decrescentes, com uma média anual de 9,12%. Já o resultado operacional, apesar das variações mais irregulares, experimentou um crescimento médio de 11,75% no período. Em termos de Resultado do Exercício, a SABESP obteve um crescimento médio de 12,24% no período em análise, embora com crescimentos anuais irregulares.

8. O exercício de 2008 deve ser avaliado a parte em termos dos resultados obtidos pela SABESP no período 2005/2010. A queda de desempenho experimentada naquele exercício deveu-se principalmente às provisões efetuadas para Passivo Atuarial (R$535,4 milhões) e para perdas relacionadas à Lei 4.819/58 (R$409,1 milhões), em um total de R$944,5 milhões. Merece também destaque o crescimento de R$624 milhões das despesas financeiras. Se desconsiderados tais valores da análise, o resultado do exercício de 2008 situar-se-ia ligeiramente abaixo do de 2007, mas ainda consistente com uma tendência de aumento verificada no período mencionado.

9. Se olharmos os resultados operacionais da SABESP medidos pelo LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), constatamos um crescimento de R$456,10 milhões no período 2005-2009, que, apesar de ter representado um crescimento médio anual bem menor, de 4,65%, com comportamento crescente ao longo do período, à exceção de 2009, evidencia ainda uma boa capacidade operacional de geração de caixa da Companhia. Para 2010, sem levar em conta sazonalidades eventualmente existentes, o LAJIDA sinaliza um crescimento que poderá elevar a média anual mencionada.

10. A tabela 2 mostra que as aplicações da SABESP geram Retorno sobre o Investimento – ROI médio de 16,88% ao ano. Tendo em vista que esse indicador de rentabilidade é bem superior ao custo do financiamento em análise (2,11% a.a., na média, sobre o saldo devedor existente), entende-se que a operação é financeiramente atrativa para empresa.

11. Como se pode observar no quadro acima, a Empresa apresentou resultado líquido positivo em todos os exercícios sob análise. Tais resultados permitiram à SABESP apresentar uma razoável rentabilidade sobre o patrimônio líquido no período analisado: 10,21% em 2005, 8,64% em 2006, 10,72% em 2007, 0,67% em 2008, 13,05% em 2009 e 5,6% no primeiro semestre de 2010.

12. Quanto aos níveis de liquidez no período analisado, foram apurados os seguintes: (i) liquidez corrente: 0,98 em 2005, 0,91 em 2006, 0,91 em 2007, 0,74 em 2008, 0,81 em 2009 e 0,97 no 1° semestre de 2010; e liquidez geral: 0,37 em 2005, 0,41 em 2006, 0,46 em 2007, 0,41 em 2008, 0,41 em 2009 e 0,45 no 1° semestre de 2010.

13. Os níveis de liquidez apresentados indicam que a capacidade estática de solvência da SABESP tem se mantido estável ao longo do período analisado. Na liquidez geral, devido ao perfil de endividamento da Empresa mais concentrado no longo prazo, os índices mostram-se bem menores do que os de curto prazo, o que, a

princípio, pode representar um sinal positivo, uma vez que permite à instituição uma melhor programação dos seus investimentos a longo prazo, por existir um menor peso sobre o seu caixa no curto prazo. No curto prazo, os índices calculados podem ser considerados razoáveis.

14. Já o índice de endividamento da SABESP, medido como a relação entre o capital de terceiros e o ativo total, manteve-se relativamente estável ao longo do período 2005/2010, conforme sequência a seguir: 51,34% em 2005, 49,90% em 2006, 47,58% em 2007, 52,53% em 2008, 51,18% em 2009 e 51,26% no 1° semestre de 2010. A inclusão dos ¥19,169 bilhões da operação que, ao câmbio de 19.11.2010, equivaleria a aproximados US$230,00 milhões, além dos US$350 milhões pleiteados com a emissão dos bônus 2020, em processo de contratação, equivalentes, na totalidade, a aproximados R$996 milhões ao câmbio da data referida, não alterariam significativamente o índice de endividamento total, que passaria para 55,60% no 1° semestre de 2010.

15. É de se registrar a qualidade do endividamento da SABESP que, apesar do elevado percentual que representa do ativo, concentra-se mais no longo prazo, exercendo menor pressão sobre o caixa da Empresa no curto prazo. As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2009 informam que os empréstimos e financiamentos existentes naquele momento tinham o seguinte perfil de pagamento: 14,7% em 2010, 2011 e 2012, 13,4% em 2013, 9,8% em 2014, 8,3% em 2015 e 24,5% em 2016 em diante. É preciso levar em conta também que empresas desse setor são grandes demandadoras de recursos para investimentos e, normalmente, apresentam graus elevados de alavancagem.

III - ANÁLISE DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa verificados – 2006 a 2010 (1° semestre)

16. Pela análise dos fluxos de caixa do período 2006 a 2009, verificamos que a SABESP conseguiu produzir, nas suas atividades operacionais, resultados líquidos de caixa acima de R$2 bilhões (R$2,020 bilhões em 2006, R$2,216 bilhões em 2007, R$2,528 bilhões em 2008 e R$2,062 bilhões em 2009), o que representou, em média, algo entre 10% e 12,5% dos totais dos ativos correspondentes. No entanto, esses valores redundaram em variações líquidas de caixa nos exercícios correspondentes de apenas R$48,03 milhões, R$136,79 milhões, R$157,06 milhões e 147,37 milhões, respectivamente, em conseqüência das saídas de caixa ocorridas nas atividades de investimentos (R$850,04 milhões, R$881,70 milhões, R$1.558,81 milhões e R$1.951,33 milhões) e de financiamentos (R$1.122,76 milhões, R$1.197,11 milhões, R$812,10 milhões e R$36,85 milhões negativos). Ou seja, 97,62%, 93,83%, 93,79% e 92,85% dos valores de caixa gerados nas atividades operacionais nos exercícios respectivos foram consumidos nos pagamentos das atividades de investimentos e de financiamentos.

17. No primeiro semestre de 2010, a SABESP produziu um resultado de caixa nas suas atividades operacionais de R$739,67 milhões que, diminuídos dos

R$834,67 milhões consumidos nas atividades de investimento e adicionados ao resultado positivo de R$372,41 milhões das atividades de financiamento, resultaram em um resultado líquido de caixa de R$277,41 milhões.

18. Pode-se concluir que a Empresa possui uma boa capacidade de geração de caixa nas suas atividades operacionais, mas vem consumindo a maior parte desses recursos no pagamento de itens relacionados a atividades de investimentos e de financiamentos.

19. Os investimentos efetuados pela SABESP no período 2006/2010 (1º semestre) têm se concentrado basicamente na aquisição de bens do Ativo Imobilizado, na maioria dos exercícios em percentuais acima de 95%. Nas atividades de financiamento, observa-se que, na maioria dos anos, os pagamentos a título de amortizações de empréstimos sobrepujaram os recursos positivos das captações, à exceção do exercício de 2009 e do primeiro semestre de 2010, que apresentaram resultados líquidos positivos dessas atividades.

20. A tabela a seguir apresenta os principais números que caracterizaram os fluxos de caixa da Empresa no período mencionado.

Tabela 3 SABESP – Fluxos de Caixa verificados - 2006 a 2010 (1º sem)

Em R$ milhões

Atividades	2006	2007	2008	2009	2010(1º S)
Operacionais	2.020,82	2.215,60	2.527,97	2.061,85	739,67
- Operações	2.691,01	2.925,00	3.142,56	3.694,16	2.039,78
- Ativos/Passivos	(670,19)	(709,40)	(614,58)	(432,95)	(559,59)
Investimentos	(850,04)	(881,70)	(1.558,81)	(1.951,33)	(834,67)
- Imobilizado	(842,45)	(848,88)	(1.395,46)	(1.924,48)	(807,51)
- Outros	(7,59)	(32,82)	(163,35)	(26,85)	(27,16)
Financiamentos	(1.122,75)	(1.197,11)	(812,10)	36,85	372,41
- Captações	706,77	222,47	1.043,17	2.237,06	2.025,28
- pag. empréstimos	(1.660,48)	(1.283,20)	(1.146,42)	(1.896,48)	(1.287,49)
- Outros	(169,05)	(136,39)	(708,86)	(303,72)	(365,39)
TOTAL	48,03	136,79	157,06	147,37	277,41

Fluxo de caixa projetado – 2009 a 2020

21. O fluxo de caixa financeiro projetado pela SABESP para o período 2009/2020, que inclui parte do da operação sob análise, consta da tabela a seguir.

Tabela 4 SABESP – Fluxos de Caixa projetados - 2009 a 2020

Em R$ milhões

Atividades	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Operacionais	1.707	1.058	1.751	1.998	2.199	2.422	2.451	2.623	2.774	3.019	3.198	3.351
- Recebimentos	7.101	7.642	8.160	8.738	9.256	9.815	10.425	11.062	11.730	12.445	13.203	14.007
- Pagamentos	(5.394)	(6.584)	(6.409)	(6.740)	(7.057)	(7.393)	(7.974)	(8.439)	(8.956)	(9.426)	(10.005)	(10.656)
Investimentos	(1.727)	(1.922)	(1.993)	(1.645)	(1.626)	(1.153)	(1.206)	(1.590)	(1.703)	(1.749)	(1.854)	(1.965)
- Imobilizado	(1.753)	(1.853)	(1.977)	(1.635)	(1.615)	(1.149)	(1.206)	(1.590)	(1.703)	(1.749)	(1.854)	(1.965)
- Outros	27	(70)	(15)	(10)	(10)	(4)	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	57	951	265	(331)	(553)	(505)	(533)	(760)	(513)	(333)	(344)	(1.301)
- Captações*	2.263	3.719	1.778	1.469	1.094	694	872	860	900	931	964	997
- Dividendos	(309)	(369)	(428)	(320)	(390)	(438)	(474)	(436)	(409)	(463)	(512)	(544)
- Pagamentos	(1.896)	(2.400)	(1.085)	(1.480)	(1258)	(762)	(930)	(1.185)	(1.004)	(801)	(796)	(1.754)
TOTAL	38	87	23	21	21	763	712	274	558	937	1.001	85
Dispon. Início	346	384	470	494	515	535	1.298	2.011	2.284	2.843	3.779	4.780
Dispon. Final	384	470	494	515	535	1.298	2.011	2.284	2.843	3.779	4.780	4.865

(*) Referem-se a empréstimos de longo prazo tomados e colocações de debêntures e equivalentes.

22. A análise da tabela acima permite concluir que:

- os resultados operacionais e os investimentos projetados mostram-se compatíveis com aqueles verificados no período 2006/2010 (1°Sem), visualizados na tabela 3;
- os financiamentos projetados envolvem novas captações para suprir as necessidades de caixa da Empresa;
- a SABESP espera produzir saldos de caixa positivos em todos os anos considerados;
- a previsão de distribuição de dividendos indica que a SABESP espera obter resultados positivos em todos os exercícios projetados;
- o fluxo financeiro decorrente da emissão do eurobônus é pouco expressivo em relação à dimensão da empresa (ao redor de R$42 milhões anuais), à exceção da parcela "bullet" prevista para 2020, que deverá situar-se em torno de R$640 milhões;
- o equilíbrio do fluxo de caixa da Empresa encontra-se bastante dependente de novas captações.

23. A necessidade de futuras captações constitui a principal preocupação na análise efetuada, por residir nesse aspecto a principal fonte de risco de a Empresa vir a ter problemas para cumprir com os pagamentos do bônus a ser emitido, caso venha a ter dificuldades nas contratações de financiamentos de recursos ali previstas. Contudo, a ordem de grandeza dos fluxos financeiros do empréstimo e do bônus 2020 já analisado, frente a capacidade de geração de resultados que vem demonstrando a SABESP, indicam ser pequena a possibilidade de que isso ocorra.

IV - CONCLUSÃO

24. Tendo em vista que, no período levado em consideração na análise, a SABESP apresentou um retorno médio sobre seus investimentos (ROI) acima do custo de captação do empréstimo em tela, uma boa capacidade de geração operacional de caixa e uma confortável situação econômico-financeira, entendemos que a Companhia possui capacidade para suportar o pagamento do fluxo financeiro decorrente da contratação de empréstimo junto à JICA no montante de até ¥19,169 bilhões, com o perfil registrado no parágrafo 4º deste Parecer.

25. Feitos tais registros, sugiro o encaminhamento deste Parecer à Área de Responsabilidades Financeiras da STN/COPEM para as providências cabíveis no âmbito de sua atuação.

ORLANDO DE MENEZES TUNHOLI
Analista de Finanças e Controle

De acordo. Encaminhe-se o presente Parecer à GERFI/COPEM, conforme sugerido.

FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Coordenador da COPAR, Substituto

Nota nº 384 /2010/SUBSEC4/STN

Em 02 de dezembro de 2010.

ASSUNTO: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, no valor de até ¥ 8.590.000.000,00. Recursos destinados ao financiamento do **"Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)".**
Pedido de concessão da Garantia da União.

ROF: TA559931 (Redes de Esgoto)
ROF vinculado a este: - TA559928 (Estações de Tratamento de Esgoto) - ¥ 10.579.000.000,00)
Ref: Processo MF n.º: 17944.001148/2010-94

De modo a atender ao disposto na Carta-Circular n. º 2.771, de 20.11.97, do Banco Central do Brasil, que trata dos procedimentos para o Registro de Operações Financeiras – ROF, sugerimos a inserção no sistema da seguinte manifestação: "**Esta Secretaria, nos termos do artigo 98 do Decreto n. º 93.872, de 23.12.86, nada tem a opor que seja a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP credenciada a negociar operação de crédito externo, no valor de até ¥ 8.590.000.000,00, com a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, cujos recursos serão destinados ao Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II, autorizado pela Diretoria em 21.10.2010 (Deliberação nº 0470/2010) e pelo Conselho de Administração em sua 728ª Reunião, e objeto da Recomendação n.º 1.063, de 26.09.2008, alterada pelas Resoluções COFIEX nºs 454 e 512, de 04.08.2009 e 13.05.2010, respectivamente. Importa ressaltar, todavia, que a decisão deste Ministério somente será formalizada quando do encaminhamento do pleito ao Senado Federal**".

À consideração superior.

ELIANE BUCAR
Analista de Finanças e Controle

De acordo.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

Diário Oficial

PODER Executivo

Estado de São Paulo

José Serra - Governador | SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 162 • São Paulo, sábado, 29 de agosto de 2009 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 54.720,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Delega competência ao Secretário de Economia e Planejamento para os fins que especifica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com vistas à correta instrução dos pleitos para a contratação de operações de crédito interno e externo junto a órgãos federais, especialmente o Ministério da Fazenda e a Secretaria do Tesouro Nacional, em atendimento às exigências formuladas na Lei Complementar nº 101/2000 e alterações, na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e alterações, bem como em portarias e resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam outorgados poderes ao Secretário de Economia e Planejamento, Francisco Vidal Luna para, em nome do Estado de São Paulo, representar o Chefe do Poder Executivo e referendar pareceres técnicos sobre os projetos, que devem instruir os processos no âmbito dos órgãos federais, especialmente junto à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, com vistas à obtenção de autorização para a contratação de operações de crédito interno e externo, bem como para a obtenção de garantias da União, de interesse do Estado de São Paulo, nos termos da legislação e demais normas em vigor.

§ 1º - Nas ausências e impedimentos do Secretário de Economia e Planejamento, os poderes de que trata o "caput" deste artigo ficam outorgados à Secretária Adjunta da Pasta, Maria Elizabeth Domingues Cechin.

§ 2º - O Secretário Titular da Pasta à qual o projeto referido no "caput" deste artigo estiver vinculado, será o responsável pelas informações técnicas, econômicas e jurídicas contidas nos pareceres referidos no artigo 1º deste decreto, devendo aprová-los prévia e expressamente.

Artigo 2º - O Secretário de Economia e Planejamento poderá expedir instruções complementares.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 2009
JOSÉ SERRA
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 28 de agosto de 2009.

DECRETO Nº 54.721,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre medidas visando à restauração da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, situada no Largo de São Francisco, na capital do Estado, e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, da Secretaria da Cultura, deverá adotar as providências cabíveis com vista à elaboração do projeto, execução e fiscalização das obras de restauração da Igreja das Chagas do Seraphico Pai São Francisco da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, situada no Largo de São Francisco, na capital do Estado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta da dotação ordinária prevista no Orçamento-Programa da Secretaria da Cultura.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 51.158, de 6 de outubro de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 2009
JOSÉ SERRA
João Sayad
Secretário da Cultura
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 28 de agosto de 2009.

DECRETO Nº 54.722,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Ilhabela, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Ilhabela, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, localizado na Rua Dr. João Carlos Azevedo, nº 821, Jardim Maria Eneida, naquele município, com área de 2.099,00m² (dois mil e noventa e nove metros quadrados), matriculado sob o nº 31.077 no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião, objeto da Lei municipal nº 451, de 15 de outubro de 1997, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo FDE-0016308/1995-SE.

Parágrafo único - O imóvel referido no "caput" deste artigo destinar-se-á à Secretaria da Educação para instalação da Escola Estadual "Bairro São José".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 2009
JOSÉ SERRA
Paulo Renato Costa Souza
Secretário da Educação
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 28 de agosto de 2009.

DECRETO Nº 54.723,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do Município de Dracena, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do Município de Dracena, um imóvel localizado na Rua Dom Pedro, nº 174, naquele município, conforme identificado nos autos do processo SEADS-372008.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando à instalação da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Paulista-DRADS.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para os fins a que se destina.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 2009
JOSÉ SERRA
Rita de Cássia Trindade Passos
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 28 de agosto de 2009.

DECRETO Nº 54.724,
DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Ribeirão Pires, as áreas que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Ribeirão Pires, duas áreas sem benfeitorias, localizadas no perímetro urbano, naquele município, objetos das Leis municipais nº 2.843, de 1º de outubro de 1986, e nº 3.307, de 29 de novembro de 1990, conforme identificadas nos autos do processo SE-1.7894/2009, a seguir descritas:

I - Área 1: mede 2.419,50m² (dois mil, quatrocentos e dezenove metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), localizada entre as quadras 1 e 9, Jardim Luso, matriculada sob o nº 24.693 no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires;

II - Área 2: mede 1.580,60m² (um mil, quinhentos e oitenta metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), designada como parte da área livre da quadra 9, Jardim Luso, matriculada sob o nº 29.467 no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires.

Parágrafo único - As áreas referidas neste artigo destinar-se-ão à Secretaria da Educação para instalação da Escola Estadual "João Roncon".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 2009
JOSÉ SERRA
Paulo Renato Costa Souza
Secretário da Educação
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 28 de agosto de 2009.

DECRETO Nº 54.690,
DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Retificação do D.O. de 19-8-2009

No artigo 4º, § 2º, leia-se como segue e não como constou:

§ 2º - A transferência e o licenciamento a que alude o § 1º deste artigo somente poderão ser efetuados a título não exclusivo.

Atos do Governador

DECRETOS DE 28-8-2009

Dispensando, a pedido, Naoci Cortazzo Mendes Galvão, RG 13.569.764-5 e Renata de Andrade Leal, RG 19.491.180-5, das funções de, respectivamente, membros titular e suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representantes da Secretaria de Economia e Planejamento.

Designando, nos termos do art. 124 do Dec. 53.027-2008, combinado com o parágrafo único do art. 122 do Dec. 54.653-2009, Maria de Fátima Infante Araújo, RG 777.167-3 e Naoci Cortazzo Mendes Galvão, RG 13.569.764-5, para integrarem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representantes da Secretaria de Economia e Planejamento, em complementação aos mandatos de Naoci Cortazzo Mendes Galvão e Renata de Andrade Leal.

Nomeando, com fundamento no art. 6º do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular - "Chopin Tavares de Lima" - Furp, aprovado pelo Dec. 52.470-70, alterado pelo Dec. 13.195-79, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Deliberativo da aludida Fundação, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes:

da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, ambos em recondução: Elfriede Marianne Bacchi, RG 4.588.161 e Maria Inês Rocha Miritello Santoro, RG 2.687.830, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Saúde: Nilson Ferraz Paschoa, RG 4.649.324 e José Carlos Seixas, RG 2.096.233, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Fazenda, ambos em recondução: Waldemir José de Souza, RG 3.539.954 e Nadia Helena de Barros Azevedo, RG 5.655.430, respectivamente como titular e suplente.

DESPACHO DO GOVERNADOR,
DE 28-8-2009

No processo SAP-331-09 (CC-61.861-09), sobre autorização para o provimento de cargos mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 300 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em vagas relacionadas às fls.1216, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 28-8-2009

No correio eletrônico SEP, de 25-8-2009, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 44.721-00 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Floreal	Construção do Centro Cultural e Inclusão Digital	100.000,00
Marapoama	Construção de um clube de lazer e esporte	150.000,00
Taquaral	Construção de um CCI	120.000,00
Nova Aliança	Construção de galpão agro industrial - Av. Francisco Gabarrão	140.000,00
Mineiros do Tietê	Aquisição de pá carregadeira	170.000,00
Pitangueiras	Recapeamento	500.000,00
Rio Grande da Serra	Construção de pontos de ônibus	149.525,00
São Luiz do Paraitinga	Aquisição de equipamentos	60.000,00
Gastão Vidigal	Aquisição de caminhão de lixo	150.000,00
Patrocínio Paulista	Recapeamento	50.000,00
Guapiara	Aquisição de veículo	35.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Retificação do D.O. de 17-7-2009

No Processo CC 49493/2009 - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, onde se lê: Extrato de Termo de Parceria Nº 01/2009, leia-se: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio MA/SDECTDD Nº 006/2008

Artigo 37 - O Diretor do Centro de Finanças tem as competências previstas nos artigos 15 e 17 do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970.

SUBSEÇÃO III

Do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados

Artigo 38 - O Chefe de Gabinete é o dirigente da frota da Secretaria Comunicação e tem as competências previstas nos artigos 16 e 18, inciso I, do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977.

Artigo 39 - O Diretor do Departamento de Administração tem as competências previstas no artigo 18, exceto inciso I, do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977.

Artigo 40 - O Diretor do Centro de Infra-Estrutura e os Diretores de outras unidades que vierem a ser designadas como depositárias de veículos oficiais, na qualidade de dirigentes de órgãos detentores, em suas respectivas áreas de atuação, têm as competências previstas no artigo 20 do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977.

SEÇÃO VIII

Das Competências Comuns

Artigo 41 - São competências comuns ao Chefe de Gabinete e aos demais dirigentes de unidades até o nível de Diretor de Serviço, em suas respectivas áreas de atuação:

I - em relação às atividades gerais:

a) encaminhar à autoridade superior programas de trabalho e respectivas alterações que se fizerem necessárias;

b) corresponder-se diretamente com autoridades administrativas do mesmo nível;

c) decidir sobre recursos interpostos contra despacho de autoridade imediatamente subordinada, desde que não esteja esgotada a instância administrativa;

d) determinar o arquivamento de processos e papéis em que inexistam providências a tomar ou cujos pedidos careçam de fundamento legal;

e) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores;

f) transmitir a seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos;

g) contribuir para o desenvolvimento integrado das atividades da Secretaria;

h) dirimir ou providenciar a solução de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço;

i) dar ciência imediata ao superior hierárquico das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que não lhes são afetas;

j) manter seus superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas e prestar informações, quando requeridas;

l) avaliar o desempenho das unidades subordinadas e responder pelos resultados alcançados, bem como pela adequação dos custos dos trabalhos executados;

m) adotar ou sugerir, conforme o caso, medidas objetivando:

1. o aprimoramento de suas áreas;

2. a simplificação de procedimentos e a agilização do processo decisório relativamente a assuntos que tramitem pelas unidades subordinadas;

n) conservar o ambiente propício ao desenvolvimento dos trabalhos;

o) providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se, conclusivamente, a respeito da matéria;

p) indicar seus substitutos, obedecidos os requisitos de qualificação inerentes ao cargo, função-atividade ou função de serviço público;

q) enviar papéis à unidade competente, para autuar e protocolar;

r) praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições ou competências das unidades ou dos servidores subordinados;

s) avocar, de modo geral ou em casos especiais, atribuições ou competências das unidades ou dos servidores subordinados;

t) fiscalizar e avaliar os serviços executados por terceiros;

u) visar extratos para publicação no Diário Oficial;

II - em relação ao Sistema de Administração de Pessoal, as previstas nos artigos 34 e 35 do Decreto nº 42.815, de 19 de janeiro de 1998;

III - em relação à administração de material e patrimônio:

a) autorizar a transferência de bens móveis entre as unidades subordinadas;

b) requisitar material permanente ou de consumo;

c) zelar pelo uso adequado e conservação dos equipamentos e materiais e pela economia do material de consumo.

Artigo 42 - As competências previstas neste decreto, quando coincidentes, serão exercidas, de preferência, pelas autoridades de menor nível hierárquico.

CAPÍTULO VIII

Dos Órgãos Colegiados

SEÇÃO I

Do Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC

Artigo 43 - O Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC é regido pelo Decreto nº 47.836, de 27 de maio de 2003.

SEÇÃO II

Do Grupo de Planejamento Setorial

Artigo 44 - O Grupo de Planejamento Setorial é regido pelo Decreto nº 47.830, de 16 de março de 1967.

Artigo 45 - Ao Coordenador do Grupo de Planejamento Setorial compete:

I - dirigir os trabalhos do Grupo;

II - convocar e coordenar as reuniões do Colegiado;

III - submeter as decisões do Colegiado à apreciação superior;

IV - apresentar periodicamente às autoridades superiores relatórios sobre a execução orçamentária da Secretaria.

CAPÍTULO IX

Das Unidades de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público

Artigo 46 - A Ouvidoria e a Comissão de Ética são regidas pela Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, e, respectivamente, pelos Decretos nº 44.074, de 1º de julho de 1999, e nº 45.040, de 4 de julho de 2000, alterado pelo Decreto nº 46.101, de 14 de setembro de 2001.

§ 1º - A Comissão de Ética é composta de 3 (três) membros, um dos quais Ouvidor.

§ 2º - O Ouvidor e os membros da Comissão de Ética serão designados mediante resolução do Secretário.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 47 - As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata este decreto poderão ser detalhadas mediante resolução de Secretário de Comunicação.

Artigo 48 - Os serviços de advocacia consultiva do Estado no âmbito da Secretaria de Comunicação serão prestados pela Assessoria Jurídica do Governo, órgão complementar da Procuradoria Geral do Estado, integrado à Casa Civil.

Artigo 49 - Os dispositivos a seguir relacionados do Decreto nº 43.833, de 8 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 2º:

"Artigo 2º - A organização do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM compreende:

I - órgão central;

II - órgãos setoriais.". (NR)

II - o artigo 4º:

"Artigo 4º - O órgão central, normativo e coordenador, é a Secretaria de Comunicação, organizada mediante decreto específico.". (NR)

Artigo 50 - O "caput" do artigo 108 do Decreto nº 49.529, de 11 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 108 - O Chefe de Gabinete, o Diretor do Departamento de Administração e o Diretor do Departamento de Infra-Estrutura, na qualidade de dirigentes de unidades de despesa, têm as seguintes competências:". (NR)

Artigo 51 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - do Decreto nº 43.833, de 8 de fevereiro de 1999:

a) a Seção II e seu artigo 3º;

b) os artigos 5º, 6º, 7º e 8º;

II - o Decreto nº 47.575, de 9 de janeiro de 2003;

III - do Decreto nº 49.529, de 11 de abril de 2005:

a) o inciso X do ao artigo 3º;

b) os artigos 14, 27, 93, 94, 110 e 147.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de janeiro de 2007

JOSÉ SERRA

Publicado na Casa Civil, aos 1º de janeiro de 2007.

Seção II

Atos do Governador

CASA CIVIL

Decretos de 1º-1-2007

Nomeando:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Aloysio Nunes Ferreira Filho, RG 2.981.585-1, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, vago em decorrência da exoneração de Antonio Rubens Costa de Lara, RG 3.164.972-5;

o Coronel PM Miguel Libório Cavalcante Neto, RG 5.012.892, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, vago em decorrência da exoneração do Coronel PM Celso Carlos de Camargo, RE 814-1.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Hubert Alqueres, RG 6.456.525-7, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado de Comunicação, cargo criado pela Lei 12.474-2006.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, José Henrique Reis Lobo, RG 3.153.745, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Relações Institucionais, cargo criado pela Lei 12.474-2006.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Dilma Seli Pena, RG 216.219-DF, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Saneamento e Energia, vago em decorrência da exoneração de Mauro Guilherme Jardim Arce, RG 2.550.634.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Sidney Estanislau Beraldo, RG 4.830.856, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Gestão Pública, cargo criado pela Lei 12.474-2006.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Alberto Goldman, RG 2.049.865-9, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Desenvolvimento, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Guimarães de Castro, RG 3.553.098.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, José Aristodemo Pinotti, RG 1.703.307-X, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Ensino Superior, vago em decorrência da exoneração de Fernando Leça, RG 6.966.124.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada integral de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 2º, da LC 724-93, do SQC-I-PGE:

Procurador Geral do Estado, Ref. 9

Procuradoria Geral do Estado: Marcos Fábio de Oliveira Mendes, RG 18.622.905, vago em decorrência da exoneração de Elival da Silva Ramos, RG 6.878.740.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Francisco Vidal Luna, RG 3.500.003, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Economia e Planejamento, vago em decorrência da exoneração de Fernando Carvalho Braga, RG 4.911.744.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Luiz Antonio Guimarães Marrey, RG 6.059.099, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, vago em decorrência da exoneração de Eunice Aparecida de Jesus Prudente, RG 3.521.784.

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Rogério Pinto Coelho Amato, RG 2.901.651-4, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, vago em decorrência de sua própria exoneração.

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Guilherme Afif Domingos, RG 2.947.254-4, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, vago em decorrência da exoneração de Walter Caveaiha, RG 4.294.793.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 1º-1-2007

Nomeando:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, RG 3.358.246, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Segurança Pública, vago em decorrência da exoneração de Saulo de Castro Abreu Filho, RG 11.033.447;

com fundamento nos arts. 47, V e 140, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 20, I, da LC 180-78, Mário Jordão Toledo Leme, RG 9.161.267, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração de Marco Antônio Desgualdo, RG 3.893.141;

POLÍCIA MILITAR

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, com fundamento nos arts. 47, V e 141, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 20, I, da LC 180-78, o Cel PM RE 59320-5 Roberto Antônio Diniz, RG 8.679.787, para exercer, em comissão, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração do Cel PM RE 5055-6 Elizeu Eclair Teixeira Borges, RG 7.103.876-0.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Antonio Ferreira Pinto, RG 3.195.570, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, vago em decorrência de sua própria exoneração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Mauro Ricardo Machado Costa, RG 856.954-DF, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Fazenda, vago em decorrência da exoneração de Luiz Tacca Junior, RG 534.426-DF.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, João de Almeida Sampaio Filho, RG 9.559.456, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, vago em decorrência da exoneração de Alberto José Macedo Filho, RG 2.974.539.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos, RG 3.843.777, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Educação, vago em decorrência de sua própria exoneração.

SECRETARIA DA SAÚDE

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Luiz Roberto Barradas Barata, RG 5.443.264, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Saúde, vago em decorrência de sua própria exoneração.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Mauro Guilherme Jardim Arce, RG 2.550.634, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria dos Transportes, vago em decorrência da exoneração de Dario Rais Lopes, RG 5.933.941-X.

SECRETARIA DA CULTURA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, João Sayad, RG 3.339.351, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Cultura, vago em decorrência da exoneração de João Batista Moraes de Andrade, RG 3.704.467.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Cleury Santos Alves da Silva, RG 10.323.587, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Esporte e Lazer, vago em decorrência da exoneração de Antonio de Alcântara Machado Rudge, RG 1.566.826.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Lair Alberto Soares Krähenbühl, RG 4.426.360, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Habitação, vago em decorrência da exoneração de Márcio Antonio Bueno, RG 3.875.908.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Francisco Graziano Neto, RG 4.832.490, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Meio Ambiente, vago em decorrência da exoneração de José Goldemberg, RG. 1.614.363.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, José Luiz Portella Pereira, RG 9.393.188, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vago em decorrência da exoneração de Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, RG 4.802.866.

Artigo 37 - O Diretor do Centro de Finanças tem as competências previstas nos artigos 15 e 17 do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970.

SUBSEÇÃO III

Do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados

Artigo 38 - O Chefe de Gabinete é o dirigente da frota da Secretaria Comunicação e tem as competências previstas nos artigos 16 e 18, inciso I, do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977.

Artigo 39 - O Diretor do Departamento de Administração tem as competências previstas no artigo 18, exceto inciso I, do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977.

Artigo 40 – O Diretor do Centro de Infra-Estrutura e os Diretores de outras unidades que vierem a ser designadas como depositárias de veículos oficiais, na qualidade de dirigentes de órgãos detentores, em suas respectivas áreas de atuação, têm as competências previstas no artigo 20 do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977.

SEÇÃO VIII

Das Competências Comuns

Artigo 41 - São competências comuns ao Chefe de Gabinete e aos demais dirigentes de unidades até o nível de Diretor de Serviço, em suas respectivas áreas de atuação:

I - em relação às atividades gerais:

a) encaminhar à autoridade superior programas de trabalho e respectivas alterações que se fizerem necessárias;

b) corresponder-se diretamente com autoridades administrativas do mesmo nível;

c) decidir sobre recursos interpostos contra despacho de autoridade imediatamente subordinada, desde que não esteja esgotada a instância administrativa;

d) determinar o arquivamento de processos e papéis em que inexistam providências a tomar ou cujos pedidos careçam de fundamento legal;

e) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores;

f) transmitir a seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos;

g) contribuir para o desenvolvimento integrado das atividades da Secretaria;

h) dirimir ou providenciar a solução de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço;

i) dar ciência imediata ao superior hierárquico das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e proposta as que não lhes são afetas;"

j) manter seus superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas e prestar informações, quando requeridas;

k) avaliar o desempenho das unidades subordinadas e responder pelos resultados alcançados, bem como pela adequação dos custos dos trabalhos executados;

m) adotar ou sugerir, conforme o caso, medidas objetivando:

1. o aprimoramento de suas áreas;

2. a simplificação de procedimentos e a agilização do processo decisório relativamente a assuntos que transitem pelas unidades subordinadas;

n) conservar o ambiente propício ao desenvolvimento dos trabalhos;

o) providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se, conclusivamente, a respeito da matéria;

p) indicar seus substitutos, obedecidos os requisitos de qualificação inerentes ao cargo, função-atividade ou função de serviço público;

q) enviar papéis à unidade competente, para autuar e protocolar;

r) praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições ou competências das unidades ou dos servidores subordinados;

s) avocar, de modo geral ou em casos especiais, atribuições ou competências das unidades ou dos servidores subordinados;

t) fiscalizar e avaliar os serviços executados por terceiros;

u) visar extratos para publicação no Diário Oficial;

II - em relação ao Sistema de Administração de Pessoal, as previstas nos artigos 34 e 35 do Decreto nº 42.835, de 19 de janeiro de 1998;

III - em relação à administração de material e patrimônio:

a) autorizar a transferência de bens móveis entre as unidades subordinadas;

b) requisitar material permanente ou de consumo;

c) zelar pelo uso adequado e conservação dos equipamentos e materiais e pela economia do material de consumo.

Artigo 42 - As competências previstas neste decreto, quando coincidentes, serão exercidas, de preferência, pelas autoridades de menor nível hierárquico.

CAPÍTULO VIII

Dos Órgãos Colegiados

SEÇÃO I

Do Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC

Artigo 43 - O Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC é regido pelo Decreto nº 47.836, de 27 de maio de 2003.

SEÇÃO II

Do Grupo de Planejamento Setorial

Artigo 44 - O Grupo de Planejamento Setorial é regido pelo Decreto nº 47.830, de 16 de março de 1967.

Artigo 45 - Ao Coordenador do Grupo de Planejamento Setorial compete:

I - dirigir os trabalhos do Grupo;

II - convocar e coordenar as sessões do Colegiado;

III - submeter as decisões do Colegiado à apreciação superior;

IV - apresentar periodicamente às autoridades superiores relatórios sobre a execução orçamentária da Secretaria.

CAPÍTULO IX

Das Unidades de Proteção e Defesa de Bens do Serviço Público

Artigo 46 - A Ouvidoria e a Comissão de Ética são regidas pela Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, e, respectivamente, pelos Decretos nº 44.074, de 1º de julho de 1999, e nº 45.040, de 4 de julho de 2000, alterado pelo Decreto nº 46.108, de 10 de setembro de 2001.

§ 1º - A Comissão de Ética é composta de 3 (três) membros, um dos quais Ouvidor.

§ 2º - O Ouvidor e os membros da Comissão de Ética serão designados mediante resolução do Secretário.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 47 - As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata este decreto poderão ser detalhadas mediante resolução do Secretário de Comunicação.

Artigo 48 - Os serviços de advocacia consultiva do Estado no âmbito da Secretaria de Comunicação serão prestados pela Assessoria Jurídica de Governo, órgão complementar da Procuradoria Geral do Estado, integrado à Casa Civil.

Artigo 49 - Os dispositivos a seguir relacionados do Decreto nº 43.839, de 8 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 2º:

"Artigo 2º - A organização do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM compreende:

I - órgão central;

II - órgãos setoriais."; (NR)

II - o artigo 4º:

"Artigo 4º - O órgão central, normativo e controlador, é a Secretaria de Comunicação, organizada mediante decreto específico."; (NR)

Artigo 50 - O "caput" do artigo 108 do Decreto nº 49.529, de 11 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 108 - O Chefe de Gabinete, o Diretor de Departamento de Administração e o Diretor do Departamento de Infra-Estrutura, na qualidade de dirigentes de unidades de despesa, têm as seguintes competências:". (NR)

Artigo 51 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - do Decreto nº 43.833, de 8 de fevereiro de 1999:

a) a Seção II e seu artigo 3º;

b) os artigos 5º, 6º, 7º e 8º;

II - o Decreto nº 47.575, de 9 de janeiro de 2003;

III - do Decreto nº 49.529, de 11 de abril de 2005:

a) o inciso X do ao artigo 3º;

b) os artigos 14, 27, 93, 94, 110 e 147.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de janeiro de 2007

JOSÉ SERRA

Publicado na Casa Civil, aos 1º de janeiro de 2007.

Seção II

Atos do Governador

CASA CIVIL

Decretos de 1º-1-2007

Nomeando:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Aloysio Nunes Ferreira Filho, RG 2.981.586-1, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, vago em decorrência da exoneração de Antonio Rubens Costa de Lara, RG 3.184.972-5;

o Coronel PM Miguel Liberio Cavalcante Neto, RG 5.012.092, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, vago em decorrência da exoneração do Coronel PM Celso Carlos de Camargo, RE 814-1.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Hubert Alquéres, RG 6.456.525-7, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado de Comunicação, cargo criado pela Lei 12.474-2006.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, José Henrique Reis Lobo, RG 3.753.745, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Relações Institucionais, cargo criado pela Lei 12.474-2006.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Dilma Seli Pena, RG 216.219-DF, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Saneamento e Energia, vago em decorrência da exoneração de Mauro Guilherme Jardim Arce, RG 2.550.634.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Sidney Estanislau Beraldo, RG 4.830.856, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Gestão Pública, cargo criado pela Lei 12.474-2006.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Alberto Goldman, RG 2.049.865-8, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Desenvolvimento, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Guimarães de Castro, RG 3.553.890.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, José Aristodemo Pinotti, RG 1.303.307-X, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Ensino Superior, vago em decorrência da exoneração de Fernando Leça, RG 6.966.124.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Integral de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 2º, da LC 724-93, do SQC-I-PGE:

Procurador Geral do Estado, Ref. 9

Procuradoria Geral do Estado: Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, RG 19.622.305, vago em decorrência da exoneração de Elival da Silva Ramos, RG 6.878.748.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Francisco Vidal Luna, RG 3.560.803, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Economia e Planejamento, vago em decorrência da exoneração de Fernando Carvalho Braga, RG 4.911.744.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Luiz Antonio Guimarães Marrey, RG 6.959.099, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, vago em decorrência da exoneração de Eunice Aparecida de Jesus Prudente, RG 3.521.784.

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Rogério Pinto Coelho Amato, RG 2.901.651-4, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, vago em decorrência de sua própria exoneração.

SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Guilherme Afif Domingos, RG 2.947.254-4, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, vago em decorrência da exoneração de Walter Caveanha, RG 4.294.793.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 1º-1-2007

Nomeando:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, RG 3.358.246, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Segurança Pública, vago em decorrência da exoneração de Saulo de Castro Abreu Filho, RG 11.093.447;

com fundamento nos arts. 47, V e 140, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 20, I, da LC 180-78, Mário Jordão Toledo Lesse, RG 9.869.267, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração de Marco Antônio Desgualdo, RG 3.883.141;

POLÍCIA MILITAR

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, com fundamento nos arts. 47, V e 141, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 20, I, da LC 180-78, o Cel PM RE 90320-5 Roberto Antônio Diniz, RG 8.679.787, para exercer, em comissão, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração do Cel PM RE 5055-6 Elizeu Eclair Teixeira Borges, RG 7.103.876-0.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Antonio Ferreira Pinto, RG 3.195.570, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, vago em decorrência de sua própria exoneração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Mauro Ricardo Machado Costa, RG 856.954-DF, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Fazenda, vago em decorrência da exoneração de Luiz Tacca Junior, RG 534.426-DF.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, João de Almeida Sampaio Filho, RG 9.559.456, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, vago em decorrência da exoneração de Alberto José Macedo Filho, RG 2.974.539.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos, RG 3.843.777, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Educação, vago em decorrência de sua própria exoneração.

SECRETARIA DA SAÚDE

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Luiz Roberto Barradas Barata, RG 5.443.764, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Saúde, vago em decorrência de sua própria exoneração.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Mauro Guilherme Jardim Arce, RG 2.550.634, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria dos Transportes, vago em decorrência da exoneração de Dario Rais Lopes, RG 5.933.941-X.

SECRETARIA DA CULTURA

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, João Sayad, RG 3.339.351, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Cultura, vago em decorrência da exoneração de João Batista Moraes de Andrade, RG 3.704.467.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Cleny Santos Alves da Silva, RG 10.333.587, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Esporte e Lazer, vago em decorrência da exoneração de Antonio de Alcântara Machado Badge, RG 1.566.826.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Lair Alberto Soares Krähenbühl, RG 4.426.360, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Habitação, vago em decorrência da exoneração de Márcio Antonio Bueno, RG 3.875.908.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, Francisco Graziano Neto, RG 4.832.490, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria do Meio Ambiente, vago em decorrência da exoneração de José Goldemberg, RG. 1.614.353.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Decreto de 1º-1-2007

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, José Luiz Portella Pereira, RG 9.303.188, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vago em decorrência da exoneração de Juvanir Fernando Ribeiro Fernandes, RG 4.102.866.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

COFIEX

80.ª Reunião

RECOMENDAÇÃO Nº 1063, 26 de setembro de 2008

A Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2.º, inciso I, do Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto abaixo mencionado, nos seguintes termos:

1. **Nome: Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase II**
2. **Mutuário:** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
3. **Garantidor:** República Federativa do Brasil
4. **Entidade Financiadora:** Banco do Japão para Cooperação Internacional - JBIC
5. **Valor do Empréstimo:** até US$ 381.110.000,00
6. **Contrapartida:** até US$ 33.110.000,00-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Ressalva(s):

a) A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, previamente à negociação da operação de crédito externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda.

Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo

João Bernardo de Azevedo Bringel
Presidente

De acordo. Em 10 de outubro de 2008.

Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nota: A autorização concedida por esta Recomendação perderá eficácia depois de decorridos vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação da Recomendação no Diário Oficial da União.

Diário Oficial
Estado de São Paulo
José Serra - Governador

PODER **Executivo**
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000
Volume 120 • Número 59 • São Paulo, terça-feira, 30 de março de 2010 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 14.002, DE 29 DE MARÇO DE 2010

(Projeto de lei nº 530/09, do Deputado Campos Machado - PTB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Belarmino dos Santos" o viaduto que é parte integrante de dispositivo de acesso localizado no km 424,200 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, no Município de Garça.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010.
José Serra
MAURO Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

LEI Nº 14.003, DE 29 DE MARÇO DE 2010

(Projeto de lei nº 790/09, do Deputado Camilo Gava - PV)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Ruy Silva" o viaduto localizado no km 206,523 da Rodovia Presidente Castello Branco - SP 280, no Município de Pardinho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010.
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

LEI Nº 14.004, DE 29 DE MARÇO DE 2010

(Projeto de lei nº 874/09, do Deputado Celino Cardoso - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Valdomiro Welk" a passarela localizada no km 87,500 da Rodovia João Tosello - SP 147, no Município de Engenheiro Coelho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010.
JOSÉ SERRA
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

LEI Nº 14.005, DE 29 DE MARÇO DE 2010

(Projeto de lei nº 1071/09, do Deputado Antonio Salim Curiati - PP)

Altera a Lei nº 9.893, de 15 de dezembro de 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 9.893, de 15 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - A lei complementar e a lei ordinária, ao serem sancionadas e promulgadas pelo Chefe do Poder Executivo, deverão conter, abaixo da epígrafe, o nome do Deputado autor dos projetos que lhes deram origem, bem como a sigla do partido político a que pertença." (NR)

Artigo 2º - O artigo 3º da Lei nº 9.893, de 15 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º aplica-se às leis complementares e às leis ordinárias promulgados nos termos dos §§ 4º e 8º do artigo 28 da Constituição do Estado." (NR)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010.
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

LEI Nº 14.006, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operações de crédito externas junto ao Japan International Cooperation Agency - JICA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As operações de crédito externas a serem celebradas entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e a Japan International Cooperation Agency - JICA, autorizadas pela Lei nº 13.535, de 30 de abril de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.815, de 17 de novembro de 2009, passam a ser regidas por esta lei.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantias à União, para obter garantias nas operações de crédito externas a serem celebradas entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e a Japan International Cooperation Agency - JICA, até o valor equivalente a ¥ 92.208.000.000,00 (noventa e dois bilhões duzentos e oito milhões de ienes japoneses), à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época das contratações dos empréstimos que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

Parágrafo único - Os recursos das operações de crédito externas, a que se refere o "caput" deste artigo, serão obrigatoriamente aplicados na execução dos seguintes Programas:

1 - Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings - Sabesp - JICA: até ¥ 6.208.000.000,00 (seis bilhões duzentos e oito milhões de ienes);

2 - Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase II - JICA: até ¥ 38.000.000.000,00 (trinta e oito bilhões de ienes);

3 - Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética - JICA: até ¥ 48.000.000.000,00 (quarenta e oito bilhões de ienes).

Artigo 3º - As operações de crédito serão garantidas pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único - As contragarantias de que trata o artigo 2º desta lei compreendem a cessão de:

1 - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;

2 - receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993.

Artigo 4º - Para a concessão das garantias a que se refere o artigo 3º desta lei, deverá a Fazenda do Estado firmar contrato de contragarantia com a Sabesp nos termos do disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 43/01, do Senado Federal.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretaria da Fazenda
Francisco Graziano Neto
Secretário do Meio Ambiente
Dilma Seli Pena
Secretária de Saneamento e Energia
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

Decretos

DECRETO Nº 55.643, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Dá denominação de "Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva", à área que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de "Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva", a área situada junto à Rua José Leal Fontoura, Jardim Naú, localizada na região da confluência da Rodovia Ayrton Senna da Silva com a Avenida Jacu-Pêssego, com a total de 168.360,81m².

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.644, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Dá denominação de "Gildo Marçal Bezerra Brandão" à Escola Técnica Estadual Perus, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, localizada no Município de São Paulo

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Dá denominação de "Gildo Marçal Bezerra Brandão" à Escola Técnica Estadual Perus, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, localizada no Município de São Paulo, criada pelo Decreto nº 55.318, de 5 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010
JOSÉ SERRA
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Secretário de Desenvolvimento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.645, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Aprova o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro da Sanidade do Pomar Citrícola - Ano de 2010, com emprego de recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, modificada pelas Leis nº 9.510, de 20 de março de 1997, nº 10.521, de 29 de março de 2000, nº 11.244, de 21 de outubro de 2002, e nº 11.247, de 4 de novembro de 2002, e considerando a indicação do Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO),

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro da Sanidade do Pomar Citrícola - Ano de 2010, a ser implantado com recursos provenientes do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), por meio das instituições oficiais de crédito, observada a disponibilidade orçamentária existente.

Parágrafo único - O projeto de que trata o "caput" deste artigo abrangerá todos os Municípios do Estado de São Paulo, com atividade citrícola.

Artigo 2º - Constituem objetivos do projeto de que trata o artigo precedente:

I - garantir ao segurado cobertura das perdas no pomar citrícola decorrentes da contaminação pelas bactérias Xanthomonas axonopodis pv.citri (Cancro Cítrico) e Candidatus Liberibacter spp (Greening);

II - proporcionar aos segurados instrumento de gerenciamento econômico de riscos do impacto à sanidade de seus pomares;

III - estruturar mecanismo de sustentação produtiva do segurado, possibilitando maior estabilidade econômica e social frente a possíveis perigos de natureza fitossanitária;

IV - ampliar o rol de modalidades de seguro disponível para o empreendedor agropecuário buscando construir um arco de instrumentos de gerenciamento dos riscos que afetam a produção;

V - gerar maior universalidade às operações de seguro aplicáveis à produção agropecuária enquanto mecanismo construtor da estabilidade de renda.

Artigo 3º - Caberá ao Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), conforme dispõe o artigo 6º da Lei 7.964, de 16 de julho de 1992, e suas alterações posteriores, estabelecer critérios e fixar limites globais e individuais dos financiamentos e subvenções.

Artigo 4º - Para obtenção dos benefícios de que trata o artigo anterior, deverão ser obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 47.804, de 30 de abril de 2003, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO).

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010
JOSÉ SERRA
João de Almeida Sampaio Filho
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.646, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Aprova o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural - Ano de 2010, com emprego de recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 11.244, de 21 de outubro de 2002, e considerando a indicação do Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO),

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural - Ano de 2010, a ser implantado com recursos provenientes do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), por meio do Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Estadual, observada a disponibilidade orçamentária e financeira presente.

Parágrafo único - O projeto de que trata o "caput" deste artigo abrangerá todos os Municípios do Estado de São Paulo e as atividades agropecuárias, florestais e aquícolas de importância econômica estadual, na conformidade do Anexo que acompanha este decreto.

Artigo 2º - Constituem objetivos do projeto de que trata o artigo precedente:

I - garantir ao produtor segurado cobertura das perdas de culturas ocasionadas por fenômenos naturais adversos;

II - proporcionar aos produtores e suas famílias maior estabilidade de renda;

III - universalizar o seguro das operações das cadeias de produção do agronegócio familiar.

Artigo 3º - O Conselho de Orientação do Fundo a que se refere o artigo 1º deste decreto, estabelecerá os critérios, condições e limites globais e individuais da subvenção a ser concedida, observado, para tanto, o disposto no Decreto nº 47.804, de 30 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº 52.794, de 11 de março de 2008.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010
JOSÉ SERRA
João de Almeida Sampaio Filho
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2010.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 30/03/2010 10:43:22.
Nº de Série do Certificado: 17CEA2AE37513D924C00DEFB450BAC946AAE915B
[Ticket: 12028958] - www.imprensaoficial.com.br

Diário Oficial
Estado de São Paulo
José Serra - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000
Volume 119 • Número 215 • São Paulo, quarta-feira, 18 de novembro de 2009 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 13.815, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Caixa Econômica Federal - CEF, cujos recursos serão aplicados, obrigatoriamente, na execução dos seguintes projetos:

I - Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO, até o valor equivalente a US$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares norte-americanos), a cargo da Secretaria da Fazenda;

II - Complexo Cultural - Teatro da Dança de São Paulo, até o valor equivalente a US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), a cargo da Secretaria da Cultura;

III - Linha 5 - Lilás do Metrô de São Paulo - Trecho Largo Treze - Chácara Klabin, até o valor de R$ 766.000.000,00 (setecentos e sessenta e seis milhões de reais), a cargo da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ;

IV - Programa de Investimentos do Estado de São Paulo - Resolução Bacen nº 3.716, de 17 de abril de 2009, até o valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

V - Programa Metropolitano de Macro-Drenagem, até o valor de R$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), a cargo do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

Parágrafo único - As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas.

Artigo 2º - As operações de crédito com recursos externos serão garantidas pela República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para obter as garantias da União com vistas às contratações de operações de crédito externo de que trata esta lei fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º - As contragarantias de que trata o § 1º deste artigo, compreendem a cessão de:

1 - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;

2 - receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993.

Artigo 3º - Para assegurar o pagamento integral das operações de crédito contratadas com a CEF e o BNDES nos termos desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou a dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal.

Artigo 4º - O negócio jurídico de cessão ou constituição de garantia celebrado com a CEF deverá atender às condições usualmente praticadas por aquela instituição financeira, incluindo, entre outras, as seguintes prescrições:

I - caráter irrevogável e irretratável;

II - cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão, sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no artigo 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Estado;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Estado, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Artigo 5º - Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Estado, ficando a Secretaria de Economia e Planejamento autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Artigo 6º - Os orçamentos do Estado consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta lei.

Artigo 7º - vetado.

Parágrafo único - vetado.

Artigo 8º - Fica incluído o § 2º ao artigo 2º da Lei nº 13.535, de 30 de abril de 2009, passando o parágrafo único a ser o § 1º, com a seguinte redação:

"Artigo 2º - ______________________

§ 1º - ______________________

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a Japan International Cooperation Agency - JICA obrigações de fazer e de não fazer, incluindo a de prover recursos adicionais de contrapartida à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para assegurar a execução dos programas referidos no parágrafo único do artigo 1º." (NR)

Artigo 9º - vetado:

I - vetado;

II - vetado;

III - vetado.

Parágrafo único - vetado.

Artigo 10 - vetado:

I - vetado;

II - vetado;

III - vetado.

Artigo 11 - vetado:

I - vetado;

II - vetado;

III - vetado;

IV - vetado;

V - vetado.

Artigo 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2009.

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de novembro de 2009.

Retificação do D.O. de 9-10-2009

Leia-se como segue e não como constou:

LEI Nº 13.748, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de lei nº 238, de 2009, do Deputado Raul Marcelo - PSOL)

Determina aos clubes de futebol que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18(dezoito) anos a eles vinculados

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de novembro de 2009.

Decretos

DECRETO Nº 55.049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Paranapuã, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Paranapuã, um imóvel consistente em dois terrenos urbanos, perfazendo a área de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), localizados naquele município, conforme identificados no expediente Ofício nº 174/2008 (CC-113.998/2009), assim descritos:

I - uma área de terreno denominada "Parte A", medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m nas laterais, confrontando pela frente com a Rua Pedro Lanzoni; por outro lado com o remanescente do mesmo imóvel (hospital); por outro lado, com o remanescente do mesmo imóvel (parte "B") e pelo fundo com o remanescente do mesmo imóvel (parte "C"), perfazendo a área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), matriculado sob o nº 33.895 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jales, objeto da Lei municipal nº 1071, de 28 de abril de 2009;

II - uma área de terreno denominada "Parte B", medindo 25,00m de frente e fundos, por 35,00m nas laterais, confrontando pela frente com a Rua Pedro Lanzoni; por um lado, com o remanescente do mesmo imóvel (parte "A"); por outro lado, com a Avenida João Cardoso, onde faz esquina, e, pelo fundo com o remanescente do mesmo imóvel (parte "C"), perfazendo uma área de 875,00m² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), matriculado sob o nº 33.896 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jales, objeto da Lei municipal nº 1003 de 18 de abril de 2008.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública para abrigar a Delegacia de Polícia local.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2009

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 55.050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Transfere os cargos e a função-atividade que especifica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e a função-atividade preenchida, constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos, constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos Anexos a que se referem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade, no que se refere ao provimento ou preenchimento e vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2009

JOSÉ SERRA

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Paulo Renato Costa Souza

Secretário da Educação

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Antonio Júlio Junqueira de Queiroz

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 2009.

ANEXO I

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 55.050, de 17 de novembro de 2009

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTES	R.G.	DO	PARA
OFICIAL OPERACIONAL	1	[illegible]	SQF-I	ILZA TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	19.530.502-3	QSSP	QCC
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA III	-	A.P.C.T.	SQC-III	LAURA VIRGINIA PEREIRA MARQUES	21.580.450-5	QSS	QSAA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	RICARDO JOSÉ RAMOS DE CASTRO	9.309.359	QSAP	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	ISAIAS DE ALMEIDA	10.212.889	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	SONIA APARECIDA SIQUEIRA	8.125.082	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	MARIA TEREZA [illegible] MAGALHÃES	13.777.071-3	QSSP	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	DENISE DOS SANTOS FERREIRA	11.591.303	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	SUELI NATIVIDADE CUNHO DA SILVA	8.219.790-9	QCC	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	AMANDA DE SOUSA CAMELO AUGUSTO	23.679.559-1	QSAP	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	SANDRA SIQUEIRA LIMA MONTEIRO	25.113.199-3	QSF	QSS

ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do

Decreto nº 55.050, de 17 de novembro de 2009

CARGO	REF	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA III	-	A.P.C.T.	SQC-III	PABLO CÉSAR MORAES SOARES DA SILVA	8.155.265	EXONERAÇÃO	QSAA	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	INÊS TEIXEIRA	12.775.618-6	EXONERAÇÃO	QSF	QSAP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	ANA PAOLA COSTA [illegible]	35.535.598-1	EXONERAÇÃO	QSF	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	ALEX MARQUES DA COSTA	33.956.412-5	EXONERAÇÃO	QSF	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	VILMA MARIA RIBEIRO PEREIRA	8.807.889-6	APOSENTADORIA	QSF	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	CARLOS RENAUD AMARO BAZU	30.632.336	EXONERAÇÃO	QSI	QSSP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	RITA DE CÁSSIA SOUZA PINTO	21.546.680-1	EXONERAÇÃO	QSF	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	MARIA DOS SANTOS DUARTE	18.025.641	APOSENTADORIA	QSI	QCC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	NI	SQC-III	LAÉRCIO LEITE DA SILVA	21.731.744-3	EXONERAÇÃO	QSF	QSAP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=[illegible], CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=[illegible]@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 126 • São Paulo, quarta-feira, 9 de julho de 2008 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 13.123, DE 8 DE JULHO DE 2008

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei institui, na forma do Anexo que a integra, o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011, em cumprimento ao disposto no artigo 174, § 1º, da Constituição do Estado, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da administração pública estadual e dos demais Poderes do Estado para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único - Constituem diretrizes fundamentais da Administração Pública Estadual e dos programas estabelecidos neste plano:

1 - redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;

2 - geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;

3 - garantia da segurança pública e promoção dos direitos humanos.

Artigo 2º - Os programas, a que se refere o artigo 1º desta lei, constituem o elemento de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º - O Poder Executivo submeterá à autorização legislativa eventuais alterações nos programas ou em seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas, referidos no artigo 1º desta lei, quando da elaboração de sua proposta de diretrizes orçamentárias e proposta orçamentária, orientando a ação governamental para o exercício subseqüente.

Artigo 4º - As codificações de programas deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até o término dos programas a que se vinculam.

Artigo 5º - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, anualmente, até o dia 30 de abril, informações sobre o acompanhamento dos resultados dos programas aprovados no Plano Plurianual, relativos ao exercício anterior.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2008.

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário da Administração Penitenciária

João de Almeida Sampaio Filho
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Rogério Pinto Coelho Amato
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Bruno Caetano
Secretário de Comunicação

João Sayad
Secretário da Cultura

Alberto Goldman
Secretário de Desenvolvimento

Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento

Maria Helena Guimarães de Castro
Secretária da Educação

Guilherme Afif Domingos
Secretário de Emprego e Relações do Trabalho

Carlos Alberto Vogt
Secretário de Ensino Superior

Claury Santos Alves da Silva
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda

Sidney Estanislau Beraldo
Secretário de Gestão Pública

Edir Alberto Soares Krähenbühl
Secretário da Habitação

Edir Antônio Guimarães Morney
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Graziano Neto
Secretário do Meio Ambiente

José Henrique Reis Lobo
Secretário de Relações Institucionais

Dilma Seli Pena
Secretária de Saneamento e Energia

Luiz Roberto Barradas Barata
Secretário da Saúde

Ronaldo Augusto Bartolo Marzagão
Secretário da Segurança Pública

Mauro Guilherme Jardim Arrte
Secretário dos Transportes

José Luiz Portella
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de julho de 2008.

Os anexos que fazem parte desta lei serão publicados oportunamente.

LEI Nº 13.124, DE 8 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 174, § 2º, da Constituição do Estado, ao artigo 39, 4, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Constituição, e na Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública estadual;

II - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;

III - a organização e a estrutura dos orçamentos;

IV - a alteração da legislação tributária do Estado;

V - a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;

VI - a administração da dívida e captação de recursos;

VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Artigo 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2009 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, e deverão observar as seguintes diretrizes:

I - redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;

II - geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;

III - garantia da segurança pública e promoção dos direitos humanos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Artigo 3º - o projeto de lei orçamentária anual do Estado para o exercício de 2009 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao Plano Plurianual 2008 - 2011, ao artigo 174 da Constituição do Estado, à lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 4º - Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 2009, elevado as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% (nove inteiros e cinqüenta e sete por cento) da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Quota-Parte do Estado, no mês de referência.

§ 1º - A arrecadação prevista no "caput" deste artigo serão adicionados 9,57% (nove inteiros e cinqüenta e sete por cento) das Transferências Correntes da União, decorrentes da compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos, conforme dispõe a Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizadas.

§ 2º - o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais, incluindo as obras necessárias para completar a implantação do novo Campus de Limeira.

§ 3º - o Governo do Estado publicará no Diário Oficial, trimestralmente, demonstrativo dos repasses para as Universidades Estaduais contendo a receita prevista e a realizada a cada mês, disponibilizando-o por meio eletrônico pela Secretaria da Fazenda.

§ 4º - As Universidades Estaduais publicarão no Diário Oficial, trimestralmente, relatório detalhado contendo os repasses oriundos do Estado e de outras fontes, o número de alunos atendidos, bem como as despesas efetuadas para o desempenho de suas atividades, incluindo a execução de pesquisas.

Artigo 5º - As receitas próprias das autarquias, fundações e sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, e dos respectivos serviços da dívida.

Artigo 6º - o orçamento fiscal e o orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terão por fim cumprir as despesas constitucionais, entre elas a de reduzir as desigualdades inter-regionais, na conformidade do disposto no artigo 174, § 7º, da Constituição do Estado.

Artigo 7º - na elaboração da proposta orçamentária para 2009, a projeção das despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções a que se refere o artigo 115, § 5º, da Constituição do Estado;

II - o montante a ser gasto no exercício de 2008, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos constitucionais;

III - os limites estabelecidos pela Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 8º - As contratações de pessoal e movimentações do quadro que importem em alterações de salários ou incremento de despesas de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - o orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto deverá orientar-se pelas disposições desta lei e compreenderá as ações destinadas:

I - ao planejamento, gerenciamento e execução de obras;

II - à aquisição de imóveis ou bens de capital;

III - à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - à pesquisa e à aquisição de conhecimento e tecnologia.

Artigo 10 - Os recursos do Tesouro do Estado destinados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto serão previstos no orçamento fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital e serão destinados ao pagamento de despesas decorrentes de investimentos e de serviço da dívida.

Artigo 11 - Os recursos do Tesouro do Estado destinados à complementação de benefícios referentes ao pagamento de proventos a inativos e pensionistas, absorgidos pela Lei estadual nº 760, de 13 de maio de 1974, serão alocados no orçamento fiscal em dotações próprias, consignadas em categoria de programação específica, em favor das respectivas sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 12 - para assegurar transparência durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas regionais, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Além da iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública geral, com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§ 2º - As audiências serão amplamente divulgadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias das datas estabelecidas pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Artigo 13 - a proposta orçamentária do Estado para 2009 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa até 30 de setembro de 2008, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

III - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas, de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Parágrafo único - o Poder Executivo deverá divulgar a Proposta Orçamentária a que se refere o "caput" deste artigo, por meio da "Internet", durante todo o período de tramitação da proposta no Poder Legislativo.

Artigo 14 - a mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, ao termo do disposto no artigo 255 da Constituição do Estado, incluindo os gastos com inativos;

IV - demonstrativo da aplicação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, incluindo os gastos com inativos.

Artigo 15 - na ausência da lei complementar prevista no artigo 174, § 9º, da Constituição do Estado, integrarão e acompanharão o projeto de lei da lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes;

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação, empresa dependente e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade e de projeto, segundo os grupos de despesa e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos a que se refere o artigo 174, § 4º, da Constituição Estadual, compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição, a indicação do órgão ao qual está vinculada e sua composição acionária.

Parágrafo único - o Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Artigo 16 - As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 17 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e capacitação profissional dos recursos humanos, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas nas leis que tratam dos Planos de Cargos e Salários e dos Planos de Carreira do Estado.

Artigo 18 - a lei orçamentária anual, observado o disposto no artigo 45 da lei complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento.

Artigo 19 - a proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

Artigo 20 - para efeito do disposto no artigo 13, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado e as Universidades Estaduais encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 2009, até o último dia útil do mês de julho de 2008, observadas as disposições desta lei.

CAPÍTULO V

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 21 - o Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/11/2008 09:15:25.
Nº de Série do Certificado: 65394EAA-62C3-F84E-BFD5-785CBFCE8487
[Ticket: 1115831S] - www.imprensaoficial.com.br

39086 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

Programa
3932 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO

Valor do Programa no Período — R$ 648.184.581

	Corrente	Capital
Recursos Orçamentários	8.483.748	307.800.000
Demais Recursos	32.894.000	347.554.000
Total	41.377.748	654.354.000

Objetivo
AUMENTAR A E ADEQUAR OS INVESTIMENTOS DE ATUAÇÃO DO ESTADO NO PAPEL MAIOR REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa
A NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO REQUER A MAIOR PRESENÇA DO ESTADO NA DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR. ESTE DESAFIO ENVOLVE, TAMBÉM, A MODERNIZAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, ARTICULANDO NOVAS FONTES DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SANEAMENTO, CRIANDO INCENTIVOS E MECANISMOS DE MELHORIA DOS RESULTADOS SOCIAIS E AMBIENTAIS.

Público Alvo
POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Abrangência Especial
ESTADO

Indicadores

	Mais Recente	Ao Final do Plano
PERCENTUAL DE TRATAMENTO DO ESGOTO COLETADO	40,0	50

Ações	Meta do Período	Produto
APOIO À ELABORAÇÃO E EXEC. DOS INSTRUM. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SANEAMENTO	645	PLANOS ELABORADOS
APOIO AO DESENV. INSTITUCIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	91	RELATÓRIOS
APOIO AOS MELHORAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS	298	ATENDIMENTOS
COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	6	ATENDIMENTOS
GESTÃO DE DEMANDA E RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA POTÁVEL	8	RELATÓRIOS
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FLUTUAÇÃO DO LODO PRIMÁRIOS	36	LICENÇAS OBTIDAS
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FLUTUAÇÃO DO LODO PRIMÁRIOS	36 m³	VAZÃO MÉDIA TRATADA
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO - FESAN	1	FUNDO REGULAMENTADO
RECUPERAÇÃO DAS AGUAS FLUMINENSES	305	INTERVENÇÕES
SANEAMENTO RURAL	9.875	ATENDIMENTOS
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE SANEAMENTO	100 %	SISTEMA IMPLANTADO

39080 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

Programa
3933 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO

Valor do Programa no Período — R$ 21.405.881.348

	Corrente	Capital
Recursos Orçamentários		8.341
Demais Recursos	16.870.000.000	4.535.881.348
Total	16.870.000.000	4.535.881.348

Objetivo
ATENDER ÀS POPULAÇÕES DAS ÁREAS ATENDIDAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DESTES ESGOTOS.

Justificativa
A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, TEM EFEITOS MULTIPLICADORES NA ECONOMIA, GERANDO EMPREGOS DIRETOS, SOCIALMENTE, IMPORTANTES E ECONOMICAMENTE RENDÁVEIS.

Público Alvo
POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA URBANA DOS MUNICÍPIOS OPERADOS PELA SABESP E MUNICÍPIOS OU REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO QUE POSSUÍREM OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS NA ATENDIDA.

Abrangência Especial
ESTADO

Indicadores

	Mais recente	Ao Final do Plano
POPULAÇÃO ATENDIDA COM ÁGUA POTÁVEL	8,61	9,29
POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	4,1	4,9
ÍNDICE DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS	62	76

Ações	Meta do Período	Produto
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	671.358	LIGAÇÕES ADICIONAIS
COLETA DE ESGOTOS	860.808	LIGAÇÕES ADICIONAIS
CORREGO EMBU	42	PONTOS DE ESPALHÕES
PRIMEIRO TRATE - 3A. ETAPA	25 %	TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO
SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO SANTANA	100 %	TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO
TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS.	85 %	TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS

40040 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Programa
0 ENCARGOS GERAIS

Valor do Programa no Período — R$ 3.453.928.881

	Corrente	Capital
Recursos Orçamentários	2.995.577.642	457.356.869
Demais Recursos		
Total	2.995.577.642	457.356.869

Objetivo
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL PRECATÓRIOS JUDICIAIS TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO.

Justificativa
AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E EXTERNA, PRECATÓRIOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO, NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO DA SP.

Público Alvo
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Abrangência Especial
ESTADO

Ações	Meta do Período	Produto
PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÕES		
PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR		

40086 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Programa
4001 ADVOCACIA DO ESTADO

Valor do Programa no Período — R$ 9.989.911

	Corrente	Capital
Recursos Orçamentários	9.989.911	
Demais Recursos		
Total	9.989.911	

Objetivo
REVER O MODELO DE NEGÓCIO DA ÁREA DO CONTENCIOSO, APERFEIÇOAR A DEFESA DO ESTADO, FORNECER RELATÓRIOS GERENCIAIS JUDICIAIS, A RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS, COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE TESES, IDENTIFICAR, MAPEAR ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E DOS PRÓPRIOS ESTADUAIS, INFORMAR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES JÁ PACIFICADAS NA JURISPRUDÊNCIA E CONSOLIDAR A ASSUNÇÃO DA ADVOCACIA DAS AUTARQUIAS.

Justificativa
MANTER, SE POSSÍVEL ATUALIZADA, EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE A RECUPERAÇÃO E OS CUSTOS GERADOS POR DUAS AÇÕES, AMPLIAR A RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS, REDUZIR A PASSIVIDADE, PERMITIR, POR MEIO DE GERENCIAMENTO, A IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, AUMENTAR A EFICÁCIA DA DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO E DAS AUTARQUIAS.

Público Alvo
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

Abrangência Especial
ESTADO

Indicadores

	Mais recente	Ao Final do Plano
RELAÇÃO ENTRE O TEMPO MÉDIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE ESPECIFICADOS POR TIPO E PGE SECRETARIAS E AREAS ESTABELECIDAS NO PPA.	0	100

Ações	Meta do Período	Produto
MAPEAMENTO DE ÁREAS DE INTERESSE DO ESTADO	100 %	ÁREAS MAPEADAS
RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO ESTADO	100 %	CRÉDITOS RECUPERADOS
REVISÃO DO MODELO DE NEGÓCIO DA ÁREA DO CONTENCIOSO	2	MODELOS IMPLANTADOS

40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Programa
4004 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Valor do Programa no Período — R$ 34.575.556

	Corrente	Capital
Recursos Orçamentários	34.575.556	
Demais Recursos		
Total	34.575.556	

Objetivo
APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO DOS PROCURADORES DO ESTADO E SERVIDORES DA PGE, BEM COMO DIFUNDIR AS AÇÕES DA ADVOCACIA DO ESTADO.

Justificativa
NECESSIDADE PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DOS INTEGRANTES DA PGE PARA ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ADVOCACIA PÚBLICA À ADMINISTRAÇÃO.

Público Alvo
PROCURADORES DO ESTADO, AMBAPOLICOS, SERVIDORES E EVENTUALMENTE DA PGE

Abrangência Especial
ESTADO

Ações	Meta do Período	Produto
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	98	PUBLICAÇÕES EFETUADAS
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ACERVOS E DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA	89	BIBLIOTECAS ORG. UNIDADAS
SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO DO ESTADO PELO CENTRO DE ESTUDOS	8.000	SERVIDORES CAPACITADOS
SUPORTE TÉCNICO AO CENTRO DE ESTUDOS	1	UNIDADES MANTIDAS

40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Programa
4005 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Valor do Programa no Período — R$ 14

	Corrente	Capital
Recursos Orçamentários	40	
Demais Recursos		
Total	40	

Objetivo
ORIENTAÇÃO CONSULTIVA DO ESTADO.

Justificativa
DESCUMPRIMENTO ENTRE OS PROCEDIMENTOS PRATICADOS E AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS CONSTATAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE ORIENTAÇÕES JURÍDICAS EMANADAS DIFERENTES UNIDADES DA CONSULTORIA, VERIFICAÇÃO DE LAPSOS ADMINISTRATIVOS QUE COMPROMETERIAM OU ALTERARIAM A CONCLUSÃO DAS PRÁTICAS POSTURAS ADMINISTRATIVAS EM DESCONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL SOBRE A MATÉRIA.

Público Alvo
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E TRIBUNAIS.

Abrangência Especial
ESTADO

Indicadores

	Mais Recente	Ao Final do Plano
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REVER O MODELO DE NEGÓCIO DA ÁREA DA CONSULTORIA	0	1

Ações	Meta do Período	Produto
AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	35	SERVIÇOS IMPLANTADOS
REVISÃO DO MODELO DE NEGÓCIO DA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	35	MODELOS REVISTOS

SUPLEMENTO

Diário Oficial
Estado de São Paulo
PODER Executivo
José Serra - Governador
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000
Volume 119 • Número 240 • São Paulo, quinta-feira, 24 de dezembro de 2009 www.imprensaoficial.com.br
imprensaoficial

Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2010, compreendendo, nos termos do artigo 174, § 4º, da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A receita total orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 125.705.696.614,00 (cento e vinte e cinco bilhões, setecentos e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e quatorze reais).

Parágrafo único - Estão incluídos no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, conforme discriminação em quadro específico que integra esta lei.

Artigo 3º - A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE
Valores em R$ 1,00

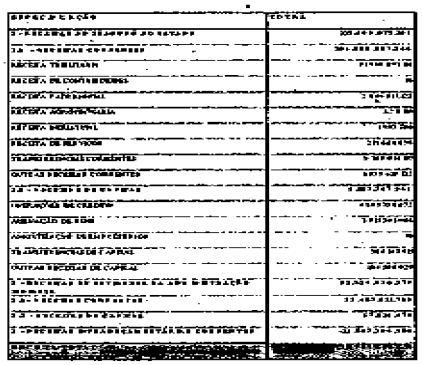

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2010, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Artigo 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, no mesmo valor da receita total, é de R$ 125.705.696.614,00 (cento e vinte e cinco bilhões, setecentos e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e quatorze reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal: R$ 108.928.571.873,00 (cento e oito bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R$ 16.777.124.741,00 (dezesseis bilhões,setecentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais).

Artigo 5º - A despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta a seguinte distribuição entre os órgãos orçamentários:

Órgão	Tesouro do Estado	Outras Fontes	Total
FISCAL	44.809.932.743	81.098.639.499	125.908.572.242
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	619.620.442	42.779	619.663.221
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	452.479.696	2.288.316	454.767.996
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.764.896.288	470.944.141	5.235.840.429
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	33.818.457	334.776	34.153.233
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14.722.495.980	8.538.799.956	24.261.295.936
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1.265.209.005	180.697.446	1.445.906.451
SECRETARIA DA CULTURA	720.649.544	188.562.696	909.212.240
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	480.413.699	82.434.288	562.847.987
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	6.524.804.424	3.952.345.455	10.477.149.879
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	752.446.629	85.220.383	837.667.012
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19.963.488.854	1.661.865.960	21.625.354.814
SECRETARIA DA FAZENDA	2.878.253.814	49.776.941	2.928.030.755
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	19.926.104.587	24.884.449.606	44.810.554.193
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	228.671.743	21.989.318	250.661.061
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	917.824.071	279.341.614	1.197.165.685
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA	432.394.773	341.248.979	773.643.752
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.286.453.422	49.941.116	1.336.394.538
CASA CIVIL	187.652.957	86.547.320	274.200.277
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	3.135.266.229	26.415.579	3.161.681.808
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	3.689.952.532	4.469.858.446	8.159.810.978
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	2.071.249.241	348.789.480	2.420.038.721
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	788.849.842	295.179.659	1.084.029.501
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.799.758.752	42.288.796	1.842.047.548
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	180.374.659	32.598.656	212.973.315
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	33.759.988	382.218.608	415.978.596
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	1.489.718.467	829.488.248	2.319.206.715
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	580.806.577	362.482.606	943.289.183
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	125.909.856		125.909.856
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	21.392.065	2.496.330	23.888.395
SEC. EST. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	19.188.937		19.188.937
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.690.809		18.690.809
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.298.868.189	8.663.698.980	16.962.567.169
SECRETARIA DA SAÚDE	7.159.864.281	4.179.895.796	11.339.760.077
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	408.913.345	398.334	409.311.679
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.713.447	829.794.198	831.507.645
SECRETARIA DA FAZENDA	29.598.965	86.298.952.959	86.328.551.924
SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	418.744.153	2.450.447	421.194.600
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	898.000.000	818.439.649	1.716.439.649
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO TESOURO PARA FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS DEPENDENTES		43.303.384.954	43.303.384.954
TOTAL	70.343.358.343	55.362.278.899	125.705.696.614

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias, à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às empresas a título de subscrição de ações.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, das receitas próprias e das receitas vinculadas, destinadas às fundações, autarquias e empresas dependentes.

SEÇÃO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Artigo 6º - As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, somam R$ 9.493.448.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme especificação a seguir:

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
Valores em R$ 1,00

FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
TESOURO DO ESTADO	3.932.835.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.814.299.000
PRÓPRIOS	702.496.000
OUTRAS FONTES	2.043.818.000
TOTAL	9.493.448.000

Artigo 7º – A despesa do Orçamento de Investimentos, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 9.493.448.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), com a seguinte distribuição por Órgão Orçamentário:

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO	VALOR
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.410.000
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1.446.049.000
SECRETARIA DA FAZENDA	428.008.000
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.385.641.000
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	2.388.000
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	4.072.691.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	2.067.652.000
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	56.058.000
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	32.551.000
TOTAL	9.493.448.000

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43 da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada nos termos do artigo 19 da Lei n.º 13.578, de 8 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei complementar federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I os créditos:

1 - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

2 - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

§ 2º - Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

2 - transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no artigo 47, XIX, "a", da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n.º 21, de 14 de fevereiro de 2006).

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

SEÇÃO V

DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 10 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA

Lourival Gomes
Secretário da Administração Penitenciária

João de Almeida Sampaio Filho
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Rita de Cássia Pinca Passos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Bruno Caetano
Secretário de Comunicação

João Sayad
Secretário da Cultura

Geraldo Alckmin
Secretário de Desenvolvimento

Linamara Rizzo Battistella
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento

Paulo Renato Souza
Secretário da Educação

Guilherme Afif Domingos
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Carlos Alberto Vogt
Secretário de Ensino Superior

Cleury Santos Alves da Silva
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda

Sidney Estanislau Beraldo
Secretário de Gestão Pública

Lair Alberto Soares Krähenbühl
Secretário da Habitação

Luiz Antônio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Graziano Neto
Secretário do Meio Ambiente

José Henrique Reis Lobo
Secretário de Relações Institucionais

Dilma Seli Pena
Secretária de Saneamento e Energia

Luiz Roberto Barradas Barata
Secretário da Saúde

Antonio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

José Luiz Portella Pereira
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2009.

imprensaoficial

Diretor-Presidente Hubert Alquéres
Diretor Industrial Teiji Tomioka
Diretora de Gestão de Negócios Lucia Maria Dal Medico
Diretor Financeiro Clodoaldo Pelissioni
Chefe do Núcleo de Redação Alcyra Gajardoni (Mtb. 6.167)
redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial
Estado de São Paulo

PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

Matriz
Imprensa Oficial do Estado S.A. Iesp
CNPJ 48.066.043/0001-84
I.E. 109.675.410.118
Sede e administração
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
11 21-2799-9800
www.imprensaoficial.com.br
SAC 0800 01 2345 01
sac@imprensaoficial.com.br

Filiais
Capital
• Pouparatempo Sé 11 3108-0120 3108-0121 3108-0122 11 3108-0123
Pça. do Cosme e/n - Sentr Pça. Azul
filialpouparatempo@imprensaoficial.com.br
Interior
• Pouparatempo Novo Shopping Center Ribeirão Preto 16 3939-6045/3939-6050 16 3939-6051
Av. Presidente Kennedy 1540

ÓRGÃO: 39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	Valores em R$ 1,00
EMPRESA 39091 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO EST. S. PAULO - SABESP	1.860.909.000

RESUMO DA EMPRESA

PROGRAMA	
3933 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO	1.860.909.000
FONTE DE FINANCIAMENTO	
TESOURO DO ESTADO	1.000
PRÓPRIOS	140.522.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.720.386.000

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

PROGRAMA: 3933 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO 1.860.909.000

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO
ATENDER ÀS POPULAÇÕES DAS ÁREAS ATENDIDAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DESTES ESGOTOS.	POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA URBANA DOS MUNICÍPIOS OPERADOS PELA SABESP E AQUELES DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO QUE OBTÊM OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS NO ATACADO.

AÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO	
3933.1602	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		745.778.000
		TESOURO DO ESTADO	1.000
		PRÓPRIOS	66.610.000
		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	679.167.000
Produto:	LIGAÇÕES ADICIONAIS (unidade) 157.670		
Descrição:	Desenvolvimento de ações necessárias para a produção de água, assentamento de redes de distribuição, execução de ligações de água e uso racional da água.		

AÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO	
3933.1603	TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS		155.175.000
		PRÓPRIOS	21.771.000
		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	134.404.000
Produto:	TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS (%) 78		
Descrição:	Ampliação do volume dos esgotos tratados.		

AÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO	
3933.2147	COLETA DE ESGOTOS		236.124.000
		PRÓPRIOS	32.916.000
		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	203.208.000
Produto:	LIGAÇÕES ADICIONAIS (unidade) 224.898		
Descrição:	Desenvolvimento de ações necessárias para o atendimento da população com o sistema de coleta de esgotos.		

AÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO	
3933.2148	CÓRREGO LIMPO		126.805.000
		PRÓPRIOS	9.529.000
		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	117.276.000
Produto:	CÓRREGOS DESPOLUÍDOS (unidade)		
Descrição:	Ações para a despoluição de córregos da Capital em ação conjunta com a Prefeitura de São Paulo.		

AÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO	
3933.2149	PROJETO TIETÊ - 3ª ETAPA		190.510.000
		PRÓPRIOS	4.179.000
		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	186.331.000
Produto:	TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO (%)		
Descrição:	Desenvolvimento de ações para a continuidade do processo de recuperação ambiental do Rio Tietê no trecho metropolitano.		

AÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO	
3933.2150	SANEAMENTO AMBIENTAL DA BAIXADA SANTISTA		405.517.000
		PRÓPRIOS	5.517.000
		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000.000
Produto:	TRATAMENTO DE ESGOTO COLETADO (%)		
Descrição:	Desenvolvimento de ações para recuperação ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista com o objetivo de garantir a melhoria das condições de vida da população fixa e flutuante.		

Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 59 • São Paulo, terça-feira, 30 de março de 2010 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 14.002,
DE 29 DE MARÇO DE 2010

(Projeto de lei nº 530/09,
do Deputado Campos Machado - PTB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Belarmino dos Santos" o viaduto que é parte integrante do dispositivo de acesso localizado no km 424,200 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, no Município de Garça.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010.

José Serra

MAURO Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

LEI Nº 14.003,
DE 29 DE MARÇO DE 2010

(Projeto de lei nº 790/09,
do Deputado Carmão Ganra - PV)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rey Silva" o viaduto localizado no km 206,529 da Rodovia Presidente Castello Branco - SP 280, no Município de Pariquera.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

LEI Nº 14.004,
DE 29 DE MARÇO DE 2010

(Projeto de lei nº 874/09,
do Deputado Celino Cardoso - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Valdomiro Welli" a passarela localizada no km 87,500 da Rodovia João Tosello - SP 147, no Município de Engenheiro Coelho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

LEI Nº 14.005,
DE 29 DE MARÇO DE 2010

(Projeto de lei nº 1071/09,
do Deputado Antonio Salim Curiati - PP)

Altera a Lei nº 9.892, de 15 de dezembro de 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 9.893, de 15 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - A lei complementar e a lei ordinária, ao serem sancionadas e promulgadas pelo Chefe do Poder Executivo, deverão conter, abaixo da epígrafe, o nome do Deputado autor dos projetos que lhes deram origem, bem como a sigla do partido político a que pertença." (NR)

Artigo 2º - O artigo 3º da Lei nº 9.893, de 15 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º aplica-se às leis complementares e às leis ordinárias promulgadas nos termos dos §§ 4º e 8º do artigo 28 da Constituição do Estado." (NR)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010.

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

LEI Nº 14.006,
DE 29 DE MARÇO DE 201

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operações de crédito externas junto ao Japan International Cooperation Agency - JICA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As operações de crédito externas a serem celebradas entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e o Japan International Cooperation Agency - JICA, autorizadas pela Lei nº 13.535, de 30 de abril de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.815, de 17 de novembro de 2009, passam a ser regidas por esta lei.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantias à União, para obter garantias nas operações de crédito externas a serem celebradas entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e o Japan International Cooperation Agency - JICA, até o valor equivalente a ¥ 92.208.800.000,00 (noventa e dois bilhões duzentos e oito milhões de ienes japoneses), à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época das contratações dos empréstimos que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

Parágrafo único - Os recursos das operações de crédito externas, a que se refere o "caput" deste artigo, serão obrigatoriamente aplicados na execução dos seguintes Programas:

1 - Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings - Sabesp - JICA: até ¥ 6.208.800.000,00 (seis bilhões duzentos e oito milhões de ienes);

2 - Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase II - JICA: até ¥ 38.000.000.000,00 (trinta e oito bilhões de ienes);

3 - Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética - JICA: até ¥ 48.000.000.000,00 (quarenta e oito bilhões de ienes).

Artigo 3º - As operações de crédito serão garantidas pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único - As contragarantias de que trata o artigo 2º desta lei compreendem a cessão de:

1 - direitos e créditos relativos a rotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, ou resultantes de leis, atos ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;

2 - receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993.

Artigo 4º - Para a concessão das garantias a que se refere o artigo 3º desta lei, deverá a Fazenda do Estado firmar contrato de contragarantia com a Sabesp nos termos do disposto no artigo 18, inciso II, da Resolução nº 43/01, do Senado Federal.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretaria da Fazenda

Francisco Graziano Neto

Secretário do Meio Ambiente

Dilma Seli Pena

Secretária de Saneamento e Energia

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de março de 2010.

Decretos

DECRETO Nº 55.643,
DE 29 DE MARÇO DE 2010

Dá denominação de "Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva", à área que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º – Fica denominada de "Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva", a área situada junto à Rua José Luiz Fontoura, Jardim Mair, localizada na região da confluência da Rodovia Ayrton Senna da Silva com a Avenida Jaco Pêssego, com o total de 168.360,81m².

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.644,
DE 29 DE MARÇO DE 2010

Dá denominação de "Gildo Marçal Brazerra Brandão" à Escola Técnica Estadual Penus, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, localizada no Município de São Paulo

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Dá denominação de "Gildo Marçal Brazerra Brandão" à Escola Técnica Estadual Penus, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, localizada no Município de São Paulo, criada pelo Decreto nº 55.318, de 5 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010

JOSÉ SERRA

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Secretário de Desenvolvimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.645,
DE 29 DE MARÇO DE 2010

Aprova o Projeto Estadual de Subvenção ao Prêmio de Seguro da Sanidade do Ponar Citrícola - Ano de 2010, com emprego de recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, modificada pelas Leis nº 9.510, de 20 de março de 1997, nº 10.528, de 29 de março de 2000, nº 11.244, de 21 de outubro de 2002, e nº 11.247, de 4 de novembro de 2002, e considerando a indicação do Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO),

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro da Sanidade do Ponar Citrícola - Ano de 2010, a ser implantado com recursos provenientes do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), por meio das instituições oficiais de crédito, observada a disponibilidade orçamentária existente.

Parágrafo único - O projeto de que trata o "caput" deste artigo abrangerá todos os Municípios do Estado de São Paulo, com atividade cítrícola.

Artigo 2º - Constituem objetivos do projeto de que trata o artigo precedente:

I - garantir ao segurado cobertura das perdas no pomar cítrícola decorrentes da contaminação pelas bactérias Xanthomonas axonopodis pvcitri (Cancro Cítrico) e Candidatus Liberibacter spp (Greening);

II - proporcionar aos segurados instrumento de gerenciamento econômico de riscos do impacto a sanidade de seus pomares;

III - estimular mecanismo de sustentação produtiva do segurado, possibilitando maior estabilidade econômica e social frente a possíveis perigos de natureza fitossanitária;

IV - ampliar o rol de modalidades de seguro disponível para o empreendedor agropecuário buscando construir um arco de instrumentos de gerenciamento dos riscos que afetam a produção;

V - gerar maior universalidade às operações de seguro aplicáveis à produção agropecuária enquanto mecanismo constante da estabilidade de renda.

Artigo 3º - Caberá ao Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), conforme dispõe o artigo 6º da Lei 7.964, de 16 de julho de 1992, e suas alterações posteriores, estabelecer critérios e fixar limites globais e individuais dos financiamentos e subvenções.

Artigo 4º - Para obtenção dos benefícios de que trata o artigo anterior deverão ser obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 47.804, de 30 de abril de 2003, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO).

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010

JOSÉ SERRA

João de Almeida Sampaio Filho

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2010.

DECRETO Nº 55.646,
DE 29 DE MARÇO DE 2010

Aprova o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural - Ano de 2010, com emprego de recursos do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 11.244, de 21 de outubro de 2002, e considerando a indicação do Conselho de Orientação do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO),

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural - Ano de 2010, a ser implantado com recursos provenientes do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO), por meio do Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Estadual, observada a disponibilidade orçamentária e financeira presente.

Parágrafo único - O projeto de que trata o "caput" deste artigo abrangerá todos os Municípios do Estado de São Paulo e as atividades agropecuárias, florestais e aquícolas de importância econômica estadual, na conformidade do Anexo que acompanha este decreto.

Artigo 2º - Constituem objetivos do projeto de que trata o artigo precedente:

I - garantir ao produtor segurado cobertura das perdas de culturas ocasionadas por fenômenos naturais adversos;

II - proporcionar aos produtores e suas famílias maior estabilidade de renda;

III - universalizar o seguro das operações das cadeias de produção do agronegócio familiar.

Artigo 3º - O Conselho de Orientação do Fundo a que se refere o artigo 1º deste decreto, estabelecerá os critérios, condições e limites globais e individuais da subvenção a ser concedida, observada, para tanto, o disposto no Decreto nº 47.804, de 30 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº 52.794, de 11 de março de 2008.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2010

JOSÉ SERRA

João de Almeida Sampaio Filho

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2010.

Diário Oficial

PODER Executivo

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 119 - Número 80 - São Paulo, sexta-feira, 1º de maio de 2009

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 13.535, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operações de crédito externas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como junto ao Japan International Cooperation Agency - JICA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantias à União, para obter as garantias nas operações de crédito externas a serem celebradas entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, até o valor equivalente a US$ 800,000,000.00 (oitocentos milhões de dólares norte-americanos), e entre a Sabesp e o Japan International Cooperation Agency - JICA, em ienes japoneses equivalentes a até US$ 922,571,000.00 (novecentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil dólares norte-americanos), sob taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época das contratações dos empréstimos que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

Parágrafo único - Os recursos das referidas operações de crédito externas serão obrigatoriamente aplicados na execução dos seguintes Programas:

1 - Programa de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III - BID, até US$ 600,000,000.00 (seiscentos milhões de dólares norte-americanos);

2 - Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings - Sabesp - JICA, até US$ 61,461,000.00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e um mil dólares norte-americanos);

3 - Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase II - JICA, até US$ 381,100,000.00 (trezentos e oitenta e um milhões, cento e dez mil dólares norte-americanos);

4 - Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética - JICA, até US$ 480,000,000.00 (quatrocentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos).

Artigo 2º - As operações de crédito serão garantidas pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único - As contragarantias de que trata o artigo 1º desta lei compreendem a cessão de:

1 - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I, alíneas "a", e II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;

2 - receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993.

Artigo 3º - Para a concessão das garantias a que se refere o artigo 2º desta lei, deverá a Fazenda do Estado firmar contrato de contragarantia com a Sabesp, nos termos do disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Artigo 4º - Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante indicados:

I - o § 2º do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 21 de maio de 2007:

"Artigo 2º - .....

.....

§ 2º - A contragarantia de que trata o § 1º deste artigo compreende a cessão de:

1 - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;

2 - receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993." (NR)

II - o item 1 do § 2º do artigo 2º da Lei nº 12.589, de 3 de outubro de 2007:

"Artigo2º - .....

.....

§ 2º - .....

1 - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;" (NR)

III - o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.928, de 23 de abril de 2008:

"Artigo 2º - .....

.....

Parágrafo único - .....

1 - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;

2 - receitas próprias do Estado, a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993." (NR)

IV - o item 1 do § 2º do artigo 2º da Lei nº 13.270, de 11 de dezembro de 2008:

"Artigo 2º - .....

.....

§ 2º - .....

1 - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;" (NR)

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 2009

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de abril de 2009.

Decretos

DECRETO Nº 54.286, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a admissão na Ordem do Ipiranga

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1º - É admitido na Ordem do Ipiranga, instituída pelo Decreto nº 52.064, de 20 de junho de 1969, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.078, de 24 de junho de 1969, e alterações posteriores, o Senhor JAMES EARL CARTER JR., no grau de Grã Cruz.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 2009

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de abril de 2009.

DECRETO Nº 54.287, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso sem quaisquer ônus ou encargos, pelo prazo de 30 (trinta) anos, da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana, parte do imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso sem quaisquer ônus ou encargos, pelo prazo de 30 (trinta) anos, da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana, parte de seu imóvel e respectivas benfeitorias, localizada na Rua Nossa Senhora das Dores, esquina com a Rua Vereador José Fernandes Martins, Município de Serrana, com 4.371,80m² (quatro mil, trezentos e setenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), conforme descrito e caracterizado nos autos do processo SS-213.000.870/2008.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à instalação do Hospital Estadual de Serrana, da Secretaria da Saúde, para atendimento aos pacientes do SUS.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 2009

JOSÉ SERRA

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de abril de 2009.

DECRETO Nº 54.288, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante concessão de direito real de uso, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Mogi Guaçu, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante concessão de direito real de uso, sem quaisquer ônus ou encargos e pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Município de Mogi Guaçu, um imóvel com área total de 1.778,00m² (um mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados), localizado no Jardim Planalto Verde, naquele município, consistente em 4 (quatro) lotes, a seguir descritos, objeto da Lei Complementar municipal nº 891, de 11 de dezembro de 2008, conforme identificados nos autos do processo SS-362/2009:

I - Lote 05, da Quadra 01, com área de 358,00m² (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados);

II - Lote 06, da Quadra 01, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados);

III - Lote 11, da Quadra 01, com área de 528,00m² (quinhentos e vinte e oito metros quadrados);

IV - Lote 12, da Quadra 01, com área de 528,00m² (quinhentos e vinte e oito metros quadrados).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME, da Secretaria da Saúde, no município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 2009

JOSÉ SERRA

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de abril de 2009.

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-4-2009

No processo FUSSESP-982-2005, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - Fussesp e o parecer 427-2008, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Ilha, pela inexecução de convênio celebrado em 30-6-2006, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas na referida peça opinativa."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 30-4-2009

No sistema eletrônico SEAUS, de 29-4-09, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e de conformidade com o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico os despachos publicados nas datas discriminadas, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as entidades sociais indicadas, para que constem as alterações conforme expressas no Anexo.

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR (R$)
Ação Social de Arapeí - ASA [Arapeí] [Repr. Seads 52-08 - D.O. de 9-12-2008]	Aquisição	50.000,00
Assistência e Reparação Social Batista de Salvação - Lar das Flores [São Paulo] [Repr. Seads 56-08 - D.O. de 31-12-2008]	Aquisição	48.711,00
Associação dos Franciscanos Missionários de Coração Imaculado de Maria - LIFS - Lar da Criança [Arapeí] [Repr. Seads 56-08 - D.O. de 31-12-2008]	Aquisição	36.360,00
Lar Batista das Crianças - LIFS - Unidade II - Morgadas Casas [São Paulo] [Repr. Seads 56-08 - D.O. de 31-12-2008]	Aquisição	30.800,00
Casa de Apoio ao Paciente Oncológico - Casa Reconvexo [São José dos Campos] [Repr. Seads 8-09 - D.O. de 15-4-2009]	Aquisição	30.000,00

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Aditamento

Processo FUSSESP nº 1749/2005 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Santos - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 19/12/2006 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira – O plano de trabalho de que cuida a cláusula primeira do convênio, fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 189 e 190 do Processo FUSSESP nº 1142/2006, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. - Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data. - Ratifica as demais cláusulas - Data da Assinatura: 29/04/2009

Processo FUSSESP nº 685/2005 - Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Orlândia – Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 21/06/2006 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira – O plano de trabalho de que cuida a cláusula primeira do convênio, fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 167/168 do Processo FUSSESP nº 685/2005, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. - Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da cláusula sétima, fica prorrogado até a presente data. - Ratifica as demais cláusulas - Data da Assinatura: 30/04/2009

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 30-4-2009

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO - Processo 66-296-2007

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Decima Primeira do Convênio CMH-30-620-08, passa a vigorar com a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

São Paulo, 26 de julho de 2010.

OFÍCIO Nº 349 /2010/GS-GCR

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para expor e solicitar o quanto segue:

Em consonância com as prioridades do Governo do Estado de São Paulo, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP está captando recursos externos junto à Japan International Cooperation Agency – JICA, no valor de ¥ 19,169,000,000 (Dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes japoneses), destinados ao "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II - JICA".

O referido projeto tem como finalidade melhorar as condições sanitárias e ambientais da Região Metropolitana da Baixada Santista com a ampliação para 95% do atendimento global por coleta de esgotos de toda a área urbana e com 100% dos esgotos coletados tratados, elevando-se o padrão de qualidade de água dos rios e canais e consequentemente da balneabilidade das praias. A população total, residente e frequentadora, a ser beneficiada está estimada em 3 milhões de pessoas.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência autorizar a concessão de aval da União à operação de crédito, propondo o encaminhamento do pleito em questão ao Senado Federal, cabendo ainda aquela Casa autorizar a contragarantia que o Estado prestará ao Tesouro Nacional na obtenção do aval, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.006, de 29 de março de 2010, publicada no D.O.E. de 30/03/2010, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União.

Para tanto, segue em anexo a documentação requerida pelas legislações pertinentes, em especial pela Portaria nº 396, de 2 de julho de 2009, alterada pela Portaria nº 138, de 03 de março de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as resoluções nºs 40 e 43, respectivamente de 20 e 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado Federal e suas alterações, e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar as melhores expressões de elevada estima e consideração.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro da Fazenda
Brasília - DF

São Paulo, 21 de julho de 2010.

Parecer Jurídico CJ nº: 546/2010
Assunto: Contrato de Empréstimo para financiamento das obras e serviços do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista (Programa Onda Limpa) entre Japan International Cooperation Agency e a Sabesp.
SISJUR/CJ: 3814/2010
Origem: FIN

O FIN por intermédio da CI/FIN nº 60/2010, às fls. 01, informa-nos que:

"A SABESP pretende realizar operação de crédito junto a JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão) para financiamento das obras e serviços do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista (Programa Onda Limpa), cujo montante é da ordem de ¥ 19.169 milhões de ienes equivalentes, nesta data, a R$ 387 milhões de reais.

A citada operação deverá contar com garantia da República Federativa do Brasil. Para tanto, o Estado de São Paulo prestará contragarantia ao Tesouro Nacional, conforme Lei nº 13.535 de 30/04/2009, alterada pela Lei 13.815, de 17 de novembro de 2009 e que, atualmente, é regida pela Lei 14.006, 29 de março de 2010. A Fazenda do Estado de São Paulo deverá firmar contrato de contragarantia com a SABESP, nos termos do disposto no artigo 19, inciso I, da Resolução nº 78 de 1998, do Senado Federal.

A preparação do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II foi autorizada pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX por meio da Recomendação nº 1063, de 26/09/2008.

Para que possamos formalizar nosso pedido de autorização junto a STN devemos atender ao disposto na Portaria STN nº 115 de 11/03/2008, que solicita, entre diversos documentos, a apresentação de Parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre a minuta contratual indicando que a operação é legal, válida e exeqüível, não padecendo de qualquer requisito legal, seja ele formal ou material, que não possa ser cumprido pela companhia e que por isto não se contrapõe a legislação vigente ou quaisquer disposições legai aplicáveis".

Com isso, visando dar continuidade ao processo da operação, a Unidade solicita parecer jurídico quanto à legalidade da operação de acordo com a justificativa acima.

É o parecer sobre o qual opinaremos.

Analisando o caso que nos é trazido, preliminarmente cumpre salientar que a operação, ora em desenvolvimento, deverá observar os artigos 163 e seguintes da Constituição Federal e os artigos 174 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo.

Verificamos que a Resolução nº 78/88 do Senado Federal é quem dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive a concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

Dessa forma, a Resolução acima aduz que a operação contará com prestação de contragarantia ao Tesouro Nacional a ser oferecida pelo Estado. Além disso, por se tratar de obtenção de crédito externo a operação deverá ser autorizada pelo Senado Federal, conforme disposto no art. 21, inciso I da Resolução nº 78/88.

No que tange ao procedimento relativo à operação de crédito externo com garantia da União, o mesmo encontra-se fundamentado na Portaria nº 115/2008 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda.

A referida Portaria informa também que é necessária a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre a minuta contratual indicando que a operação está em conformidade com toda a legislação pertinente, não padecendo de nenhum requisito legal que possa contrapor à pretensão da Companhia em todo e qualquer expediente relacionado com a realização de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, externo ou interno da União ou à concessão de garantia do Tesouro Nacional.

Nesse sentido, a instrução do expediente para remessa à PGFN deverá conter os documentos elencados na mencionada Portaria, bem como observar o limite de contingenciamento de crédito do setor público fixado pelo Senado Federal.

Ademais, tratando-se de organismo internacional, o projeto já foi previamente examinado e aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, através da Recomendação 1063 de 26 de setembro de 2008, alterada pelas resoluções 454 de 04 de agosto de 2009 e 512 de 13 de maio de 2010, conforme fls. 02/06.

De outro lado, importante esclarecer que a SABESP é uma Sociedade de Economia Mista, cujo acionista controlador é o Estado de São Paulo, uma vez que detém a maioria das ações da empresa. Trata-se de Sociedade Anônima e como tal, regida pela Lei 6.404/76, a qual dispõe sobre as sociedades por ações.

Portanto, a Companhia subordina-se a um regime jurídico de natureza privada estando seu estatuto em consonância ao disposto no artigo 2º § 2º da citada norma.

Dessa forma, o artigo 1º, parágrafo primeiro do seu Estatuto estabelece que a Companhia tem duração indeterminada e seus objetivos estão previstos no artigo 2º, dentre os quais destacamos a prestação de serviços de saneamento básico com vistas a sua universalização no Estado de São Paulo.

Nesse sentido, necessário esclarecer que a operação de crédito em questão foi submetida a sua Diretoria Colegiada (Deliberação de Diretoria nº 71/2008), fls. 45/46, a qual encaminhou para a aprovação do Conselho de Administração, conforme prevê o artigo 142 da Lei 6.404/76 e o artigo 14, inciso XIII do seu Estatuto.

> *"Artigo 14 – Além das atribuições previstas em Lei, compete ainda ao conselho de administração:*
>
> ...
>
> *XIII – autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar a R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda associação com outras pessoas jurídicas."*

A aprovação no Conselho se deu através da Ata da Seiscentésima Septuagésima Sétima Reunião do Conselho de Administração, no dia 27 de março de 2008, cumprindo os trâmites legais pertinentes à SABESP, conforme acostado às fls. 47/49.

Ressaltamos ainda, que as operações de crédito externas a serem celebradas entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e a Japan International Cooperation Agency - JICA, autorizadas pela Lei nº 13.535, de 30 de abril de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.815, de 17 de novembro de 2009, passam a ser regidas pela Lei 14.006/2010.

Com isso, a referida Lei 14.006/2010 autoriza o Poder Executivo Estadual a prestar contragarantias à União, para obter garantias nas operações de crédito externas a serem celebradas entre a Sabesp e a JICA.

No que tange aos recursos das operações de crédito externas, devem os mesmos serem obrigatoriamente aplicados na execução do Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings, do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase II e do Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética.

Assim, para que tais operações de crédito sejam garantidas pela República Federativa do Brasil deverá a Fazenda do Estado firmar contrato de contragarantia com a Sabesp nos termos do disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 43/01, do Senado Federal.

Posto isso, sopesadas todos os procedimentos e autorizações pertinentes, internos e externos, bem como juntados os documentos necessários à comprovação da capacidade do ente para contrair dívida, a operação, após todos os trâmites, poderá ser vista como legal não se contrapondo à legislação vigente.

É o parecer, s.m.j., o qual submetemos à superior consideração deste jurídico.

GLÁUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO
Advogada – OAB/SP 291.505

À CJ

Nos termos da presente manifestação, com a qual estou de acordo, se assente, proponho o envio do presente a (o) FIN, para as providências que se fizerem necessárias.

CLEUZA MARIA PERREIRA
Departamento Extrajudicial – CJE
22/07/10

Em face do parecer jurídico apresentado, que acompanho por seus próprios fundamentos, encaminhe-se como proposto, para as providências pertinentes.

LUCAS NAVARRO PRADO
Superintendente Jurídico – CJ
22/07/10

fls. 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO Nº: 23795-477022/2010
PARECER Nº: 0703/2010

INTERESSADO: SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: FINANÇAS – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA/EXTERNA

EMENTA: **FINANCEIRO. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. PROGRAMA AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA – FASE II – ONDA LIMPA – JAICA. ANÁLISE DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS COM VISTAS À NEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS.**

Sr. Dr. Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica:

1. Trata-se de analisar as condições legais para a contratação, pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de operação de crédito, no valor de até ¥ **38.000.000.000,00** (trinta e oito bilhões de ienes japoneses), junto ao **Japan International Cooperation Agency – JICA**, destinados ao **"Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II – JICA,** em atendimento às Resoluções nº 40/2001 e nº 43/2003, ambas do Senado Federal, bem como ao § 1º do artigo 32 da Lei complementar nº 101/2000, tendo em vista que o Estado de São Paulo participará da operação prestando a competente contragarantia à União.

2. O Poder Executivo foi autorizado a prestar contragarantia à União por meio da Lei Estadual nº 14.006, de 29 de março de 010, publicada no D.O.E. de 30.03.2010 (fls. 40), para obter as necessárias garantias nas operações de crédito externas a serem celebradas entre a SABESP e a JICA, para a execução dos programas ali destacados, entre os quais se encontra descrito, no art. 2º, § único, "2", o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II – JICA", até o valor de ¥ 38.000.000.000,00 (trinta e oito bilhões de ienes) .

4. Constam do processo a Lei Estadual nº 13.123, de 08 de julho de 2008 (DOE de 09.07.2008, fls. 30), que instituiu o Plano Plurianual para o



PROCESSO Nº: 23795-477022/2010
PARECER Nº: 0703/2010

quadriênio 2008/2011 e a Lei Estadual nº 13.578, de 08 de julho de 2009, (DOE de 09.07.2009, fls. 31), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, em cujo anexo de "Prioridades e Metas" da Secretaria de Energia e Saneamento consta o Programa 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Urbano.

4. Outrossim, os recursos da operação de crédito estão inclusos na Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2010 (DOE de 24.12.08, fls.26 e sgtes), que orça a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício de 2010, na **Ação 3933.2150 – Saneamento Ambiental da Baixada Santista com o objetivo de garantir a melhoria das condições de vida da população fixa e flutuante".** Declaração nesse sentido é subscrita pelo Sr. Secretário de Economia e Planejamento, juntada a fls. 61.

5. Tendo em vista que a operação de crédito será contratada diretamente pela SABESP, faz-se necessária análise acerca do preenchimento dos requisitos legais por parte do departamento jurídico da empresa, requisito este que se encontra atendido face ao Parecer Jurídico CJ nº 446/2010 (fls. 37/39).

6. Em relação à observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal para a contratação em pauta é esclarecido na Nota Técnica CAF/GCR nº 026, de 08 de julho de 2010, acostada a fls. 59/60 que:

6.1. O Governo do Estado de São Paulo não praticou nenhuma das ações vedadas pelo artigo 5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal;

6.2. O Governo do Estado de São Paulo, em relação ao artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000, não realizou parcelamentos de débitos junto às cooperativas de crédito e às instituições não-financeiras;

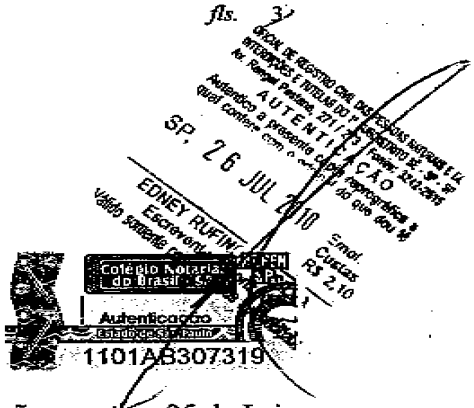

PROCESSO Nº: 23795-477022/2010
PARECER Nº: 0703/2010

6.3. O Governo do Estado de São Paulo, em relação ao artigo 35 da Lei Complementar nº 101/2000, não realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação;

6.4. Em observância ao § 4º do artigo 18 da Resolução SF nº 43/2001, é esclarecido que o Estado de São Paulo não teve dívida honrada pela União, em decorrência de garantia prestação em operação de crédito, relativamente a dívidas ainda não liquidadas pelo Estado;

6.5. O Governo do Estado de São Paulo não contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/7/2000;

6.6. O Governo do Estado de São Paulo não se encontra inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o artigo 16 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, bem como demais adimplências exigidas pela Resolução SF nº 43, de 2001 (INSS, FGTS, CRP, Receita Federal do Brasil e Dívida Ativa da União);

6.7. O Governo do Estado de São Paulo, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto nos seguintes dispositivos legais da Lei Complementar nº 101/2000: a) artigo 23 – limites de pessoal; b) artigo 33 – cancelamento de eventuais operações contratadas irregularmente; c) artigo 37 – não realização de operações vedadas; d) artigo 52 – publicação do relatório resumido da execução orçamentária; e e) artigo 55, § 2º - publicação do relatório de gestão fiscal. Igualmente, é cumprido o inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, que trata do limite das operações de crédito em relação às despesas de capital;

6.8. Relativamente aos exercícios corrente e anterior, é esclarecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há despesas de capital a

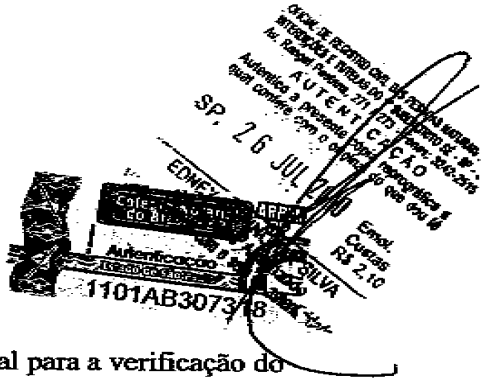

PROCESSO Nº: 23795-477022/2010
PARECER Nº: 0703/2010

serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do artigo 167 da Constituição Federal;

6.9. As operações em exame estão inseridas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo para o período de 2010/2012, assinado em 01.04.2010 entre o Governo do Estado de São Paulo e a União;

6.10. O Governo do Estado de São Paulo cumpre os limites e condições fixadas pelas Resoluções nºs 40 e 43, ambas de 2001, do Senado Federal, e observa as restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, sendo que, em relação aos limites de endividamento fixados no artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001, o montante da operação de crédito se enquadra no inciso I – Montante Global da Dívida, que determina que cada ente federado não poderá ultrapassar, em cada exercício financeiro, 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme explicitado na Nota Técnica CAF/GCR nº 18/2010, acostada a fls. 188/189.

6.11. O responsável pela Administração Financeira do Estado de São Paulo é o Sr. Mauro Ricardo Machado Costa, portador do CPF nº 266.821.251-00 e RG nº 856.954-DF, ocupante do cargo de Secretário de Estado, da Secretaria da Fazenda. O Sr. Nelson Galdino de Carvalho, Diretor Técnico de departamento da Fazenda Estadual –Departamento de Controle e Avaliação, é o responsável pelo Controle Interno do Estado.

7. O Governo do Estado de São Paulo, relativamente ao artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta a fls. 44 o Relatório de Gestão Fiscal, com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, referente ao período compreendido entre Maío/2009 a Abril/2010 (último exigível nesta data).

8. O Governo do Estado de São Paulo possui os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ arrolados a fls. 45 e seguintes.

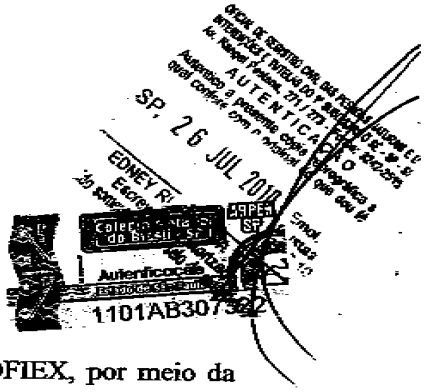

PROCESSO Nº: 23795-477022/2010
PARECER Nº: 0703/2010

9. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 1063, de 26 de setembro de 2008 (fls. 41), propôs ao Ministério do Planejamento a autorização de preparação do "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II", com as ressalvas ali estipuladas. Essa Recomendação foi alterada pela Resolução nº 454, de 4 de agosto de 2009 (fls.42), para substituir o organismo financiador de *Banco do Japão para Cooperação Internacional – JBIC* para *Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA*. Por fim, a Resolução nº 512, de 13 de maio de 2010 (fls.43) introduziu novas alterações para adequar o valor da operação, estendendo o empréstimo para até ¥ 38.000.000.000,00 (trinta e oito bilhões de ienes) e o da contragarantia para até ¥ 3.300.000.000,00 (três milhões e trezentos milhões de ienes).

10. Quanto à legalidade e validade das minutas contratuais anexadas a fls. 4/25, cumpre salientar que o Japan International Cooperation Agency - JICA é considerado organismo multilateral. Nesse sentido é possível constatar que o instrumento a ser firmado contém cláusulas e condições que são adotadas em operações semelhantes, harmonizando-se e sendo integradas pelas "Normas Gerais" praticadas pela mesma instituição, motivo pelo qual as obrigações nele contidas podem ser consideradas como minuta válida a ser discutida em negociação, da qual representante da Procuradoria Geral do Estado tomará parte.

11. Diante do exposto, concluo tratar-se de uma operação legal, sendo que o Governo do Estado de São Paulo preenche as condições legais previstas na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal de nºs 40 e 43, ambas de 2001, com vistas à contratação da operação de crédito ora em análise.

12. É o parecer que submeto à apreciação de V.Sa., com proposta de envio do processo ao Gabinete do Senhor Secretário da Fazenda, a fim de ser lançada a ratificação das informações que deram base à opinião legal ora exposta, que poderá se manifestar como representante do Poder Executivo Estadual, conforme poderes outorgados pelo Decreto nº 54.716, publicado no Diário Oficial do

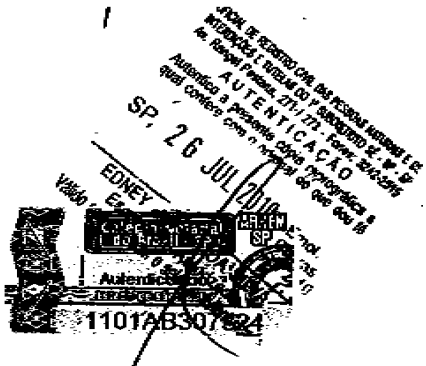

PROCESSO Nº: 23795-477022/2010
PARECER Nº: 0703/2010

Estado de 27 de agosto de 2009 (cópia anexa), e em atendimento à exigência formulada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

CJ/Fazenda, 16 de julho de 2010.

CRISTINA M. WAGNER MASTROBUONO
Procuradora do Estado
Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda

De acordo com o Parecer CJ/SF nº 0703/2010. Encaminhe-se ao Sr. Procurador Geral do Estado.

CJ/Fazenda, 16 de julho de 2010.

MARIA MÁRCIA FORMOSO DELSIN
Procuradora do Estado Chefe Substituta da
Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda

De acordo com o Parecer CJ/SF nº 703/2010, elaborado na Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, que conclui pelo preenchimento dos requisitos legais da operação de crédito no valor de até ¥ **38.000.000.000,00** (trinta e oito bilhões de ienes japoneses), junto ao **Japan International Cooperation Agency – JICA,** destinados ao **"Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II – JICA**. Retorne-se à d.Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda.

GPG, em 19 de julho de 2010.

MARCELO DE AQUINO
Procurador Geral do Estado Adjunto
Respondendo pelo Expediente da PGE

PROCESSO Nº: **23795-477022/2010**
PARECER Nº: **0703/2010**

Nos termos dos poderes a mim outorgados pelo Decreto nº 54.716, de 27.08.2009, manifesto a concordância com o Parecer CJ/SF nº 0703/2010, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado – Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, que conclui pelo preenchimento dos requisitos legais no que se refere à operação de crédito, de valor de até ¥ **38.000.000.000,00** (trinta e oito bilhões de ienes japoneses), junto ao **Japan International Cooperation Agency – JICA,** destinados ao **"Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II – JICA,** e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas para acompanhamento, tendo em vista o disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

GS, 23 de julho de 2010.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
Representando o Governo do Estado conforme
Decreto nº 54.716 de 27/08/2009

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo

NELSON GALDINO DE CARVALHO
Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadu...
Departamento de Controle e Avaliação
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

TCESP - SEDE
TC - 26659/026/10
23/07/2010 - 16:31
1771-6839-6310-3240

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Saneamento e Energia
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - PROGRAMA ONDA LIMPA

FASE II

Parecer Técnico

Financiamento JICA ¥ 19.169 milhões



laborado pelo Departamento de
aptação de Recursos

arcelo de Assis Rampone
erente

Aprovado pela Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor

Maio de 2010

Sumário **Página**

1		Apresentação	3
2		Introdução	3
3		Custo Total e Fontes de Recursos	4
4		Justificativas para Implantação do Programa	4
	4.1	Condições Sanitárias Atuais	4
	4.2	Importância do Programa para a Saúde Pública da Região	5
	4.3	Importância do Programa para a Melhoria de Renda e Qualidade de Vida da População da Região	7
5		Caracterização da Região Metropolitana da Baixada Santista	8
6		Justificativa para a Solicitação de Financiamento Externo	9
7		Objetivos do Programa e Benefícios Esperados	10
8		Síntese das Obras do Programa	10
9		Situação do Programa Onda Limpa	11
10		Recursos Financeiros do Programa	13
11		Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira	14
	11.1	Metodologia e Premissas da Análise Empregadas no Estudo	14
	11.2	Fluxo de Caixa do Programa Onda Limpa	16
	11.3	Considerações Sobre a Viabilidade do Programa	17
	11.4	Relação Custo-Benefício do Programa	17
12		Anexo I - Cronograma Físico-Financeiro	19

1. APRESENTAÇÃO

O presente parecer técnico é parte integrante da documentação exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por força da Portaria 115, de 11 de março de 2008 e tem por objetivo a obtenção de autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito internacional junto à JICA – Japan International Cooperation Agency, cujos recursos serão utilizados na execução do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana (Programa Onda Limpa).

Tem como propósito a apresentação das justificativas para a operação pretendida e a obtenção do "de acordo" do Chefe do Poder Executivo do Estado de São Paulo, cujos poderes foram outorgados ao Secretário de Economia e Planejamento, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 54.720, de 28 de agosto de 2009.

2. INTRODUÇÃO

A Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) foi criada através da Lei Estadual 815 de 30/09/1996, compreendendo nove municípios: Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Guarujá, Cubatão e Bertioga.

A figura 1 a seguir apresenta a localização da Região Metropolitana da Baixada Santista.



9 Municípios

Área Total: 2.373 km2
Extensão das 82 Praias: 162,5 km



Figura 1: Mapa da Região Metropolitana da Baixada Santista

O Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista, também denominado de **Programa Onda Limpa**, foi estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP com o objetivo de garantir a melhoria das condições de vida das populações fixa e flutuante, num total de 3 milhões de habitantes, assegurando a despoluição das praias através da elevação dos índices de atendimento à população por saneamento e tratamento dos esgotos, com a preservação dos recursos hídricos já escassos e com a melhoria da balneabilidade das praias durante todo o ano.

3. CUSTO TOTAL E FONTES DE RECURSOS PREVISTAS – *Quadro 1*

(R$ 1.000)

Fonte	Valor	%
1) Financiamento JICA – Fase I	411.079	27,50
2) Financiamento BNDES I	129.973	8,70
3) Financiamento BNDES II	294.349	19,69
4) Financiamento JICA – Fase II	373.700	25,00
5) Contrapartida SABESP	285.681	19,11
Total	1.494.782	100,0

Os financiamentos do JICA – Fase I *(item 1)* e BNDES *(itens 2 e 3)* já foram contratados e o financiamento JICA – Fase II *(item 4)* está em negociação e o valor é de ¥ 19.169.000.000,00, equivalentes aos R$ 373 milhões informados no quadro anterior, considerando a taxa de Iene do dia 15/01/2010 = R$ 0,019495.

4. JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

Desde o final dos anos 90, o Governo do Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com o objetivo de melhorar as condições sanitárias e ambientais da Região Metropolitana da Baixada Santista, tem definido como um dos projetos prioritários a Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista, visando a contratação de financiamentos externos para a viabilização destes empreendimentos. São apresentadas a seguir as principais justificativas que levaram o Governo do Estado e a SABESP a tomarem esta importante decisão, e que deram origem ao Programa Onda Limpa:

4.1 - Condições Sanitárias Atuais

A bacia hidrográfica da Baixada Santista tem todas as suas vertentes de mananciais superficiais escoando em direção ao mar, com algumas cidades situadas em ilhas nos estuários marítimos da Baixada Santista.

Como a maioria das cidades não dispõe de tratamento de esgotos, os índices de poluição são altos nos estuários, nas praias e nos rios que margeiam e atravessam os núcleos urbanos. Esta situação, como acima observado, coloca em risco a saúde pública das populações residentes, especialmente as de baixa renda, que via de regra ocupam áreas de menor valor imobiliário e lançam seus esgoto em valas e canais a céu aberto.

As praias freqüentemente apresentam índices desfavoráveis de balneabilidade, o que tem sido constatado pelos órgãos públicos responsáveis pelo monitoramento das condições de uso das praias, do ponto de vista de riscos ambientais e de saúde pública. As condições de balneabilidade são desfavoráveis na maioria das cidades litorâneas integrantes deste Programa, exceto em áreas que já dispõem de infra-estrutura de esgotos sanitários. Os esgotos sanitários gerados também são lançados em galerias de águas pluviais, poluindo o estuário marítimo e a faixa litorânea da Baixada Santista em toda a sua extensão.

Os fatores de desenvolvimento econômico mencionados anteriormente vêm contribuindo para um aumento significativo na demanda por serviços públicos de esgotos, em termos de implantações e melhorias das unidades de coleta, afastamento, tratamento e disposição final

desses esgotos, cujo déficit de atendimento coloca em risco a saúde pública, principalmente das populações de baixa renda. Assim em termos de coleta de esgotos, o índice atual de atendimento da população urbana é da ordem de 53%.

4.2 - Importância do Programa para a Saúde Pública da Região

– **Baixos Índices de Atendimento da População pelos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Em toda a região o índice de atendimento da população urbana por redes coletoras e tratamento de esgotos era de 53% - e muito disso graças aos municípios de Santos e Guarujá, que tinham percentuais de atendimento maiores. Excetuando-se esses dois municípios, o índice médio para a Região era de somente 19%. Como consequências dessa situação, havia:

– Poluição das ruas – esgotos a céu aberto
– Poluição dos rios, canais de drenagem e estuário
– Praias impróprias para o uso dos banhistas
– Riscos ambientais
– Graves problemas de saúde pública
– Entraves para o desenvolvimento social e econômico

– **Elevadas Taxas de Mortalidade Infantil**

Em 1998 as taxas de mortalidade infantil eram as seguintes:

– Média do Estado de São Paulo = 18,67 óbitos/1000 nascidos vivos
– Média da RMBS = 21,55 óbitos/1000 nascidos vivos(15% maior que a média do Estado)

– **Situação Crítica da Balneabilidade das Praias**

Conforme o relatório "QUALIDADE DAS ÁGUAS LITORÂNEAS NO ESTADO DE SÃO PAULO", publicado em 2008, observa-se uma tendência de piora na balneabilidade das praias da Baixada Santista quando são comparados os resultados dos últimos 10 anos de monitoramento realizados pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Esse resultado, no entanto, deve levar em conta a influência das condições climáticas, como o regime de chuvas, que tem uma implicação importante e direta nas condições de balneabilidade.

Na série de 10 anos de avaliação, pode-se observar que com exceção de 2002 (que foi um ano significativamente favorável para as condições de balneabilidade das praias, em função dos baixos índices pluviométricos em todo o estado), nos demais anos os valores não ultrapassaram os 50% da condição de qualidade (100% de praias próprias) em nenhuma ocasião. A situação mais crítica foi observada no ano de 2008, com somente 24% das praias atingindo essa condição. Esse resultado foi em grande parte influenciado pela má qualidade observada na Baixada Santista.

Na ilustração *(figura 2)* apresentada a seguir denominada "EVOLUÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES ANUAIS – 10 ANOS", que foi publicada pela CETESB em 2008 no relatório "QUALIDADE DAS ÁGUAS LITORÂNEAS NO ESTADO DE SÃO PAULO", tem-se uma avaliação da balneabilidade das praias da Região Metropolitana da Baixada Santista no período compreendido entre 1999 e 2008.

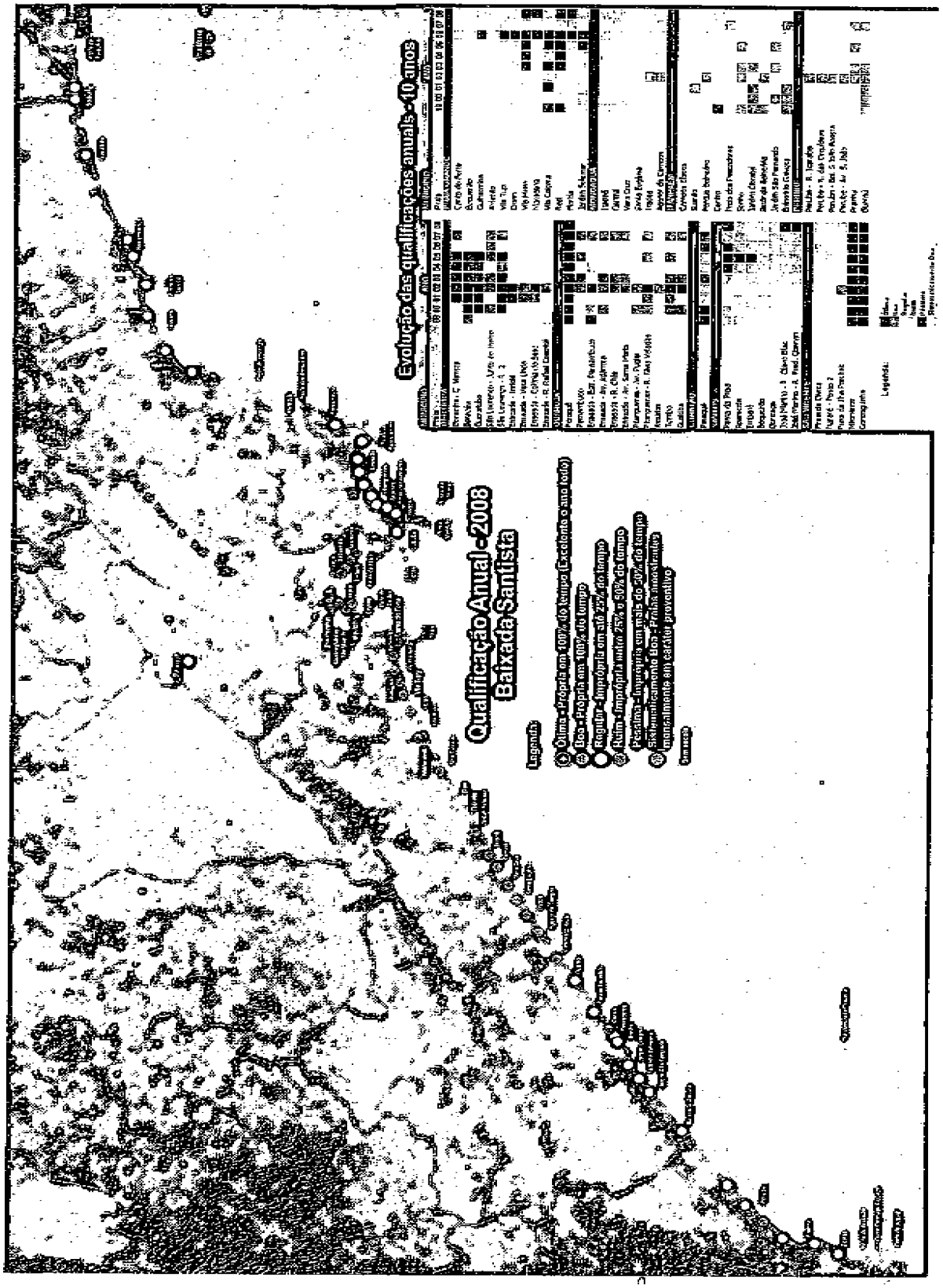

Figura 2: Evolução das Qualificações Anuais – 10 ANOS

4.3 - Importância do Programa para a Melhoria de Renda e Qualidade de Vida da população da Região

A Região Metropolitana da Baixada Santista apresenta indicadores de renda familiar extremamente baixos na maioria dos nove municípios, conforme demonstrado na Figura 4 a seguir.

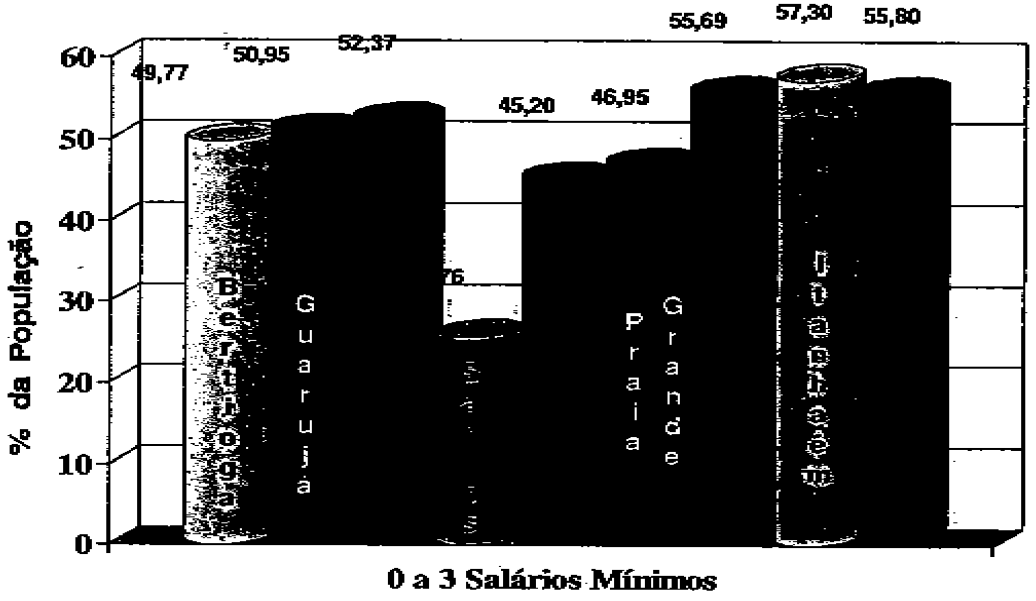

Fonte: SEADE – Censo Demográfico de São Paulo 2000

Figura 3: Rendimento Familiar (em Salários Mínimos).

A principal atividade econômica da região, com exceção do município de Cubatão, é o turismo. O fluxo turístico é totalmente dependente da balneabilidade das praias que, por sua vez, depende da despoluição dos rios e canais da região.

As obras do Programa têm o objetivo primordial de retirar e tratar os esgotos que hoje são lançados nas praias. Com a execução dessas obras espera-se uma significativa melhoria da balneabilidade das praias e um incremento no turismo com o conseqüente aumento do nível de empregos e de renda da população.

Ocorrerá, também, como resultado do volume de recursos a serem mobilizados nas obras, uma geração de aproximadamente 4.000 empregos diretos por mês durante a implementação do Programa.

Os fatos descritos mostram a importância que a boa condução das obras do Programa terá na renda e na qualidade de vida da Região Metropolitana da Baixada Santista.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

A Região Metropolitana da Baixada Santista se caracteriza por importantes fatores de desenvolvimento que são o Pólo Industrial de Cubatão, o Porto de Santos, a indústria do Turismo e a exploração de Gás e Petróleo.

– **Contexto Econômico**

Graças ao Pólo Industrial de Cubatão, a RMBS se enquadra entre as regiões de maior dinamismo industrial do Estado, concentrando basicamente indústrias que têm destaque de âmbito estadual e nacional no setor químico e metalúrgico.

Na Região da Baixada Santista, o setor terciário sempre esteve associado às atividades portuárias diretas e indiretas, ao suporte de serviços à sua grande aglomeração populacional e, já na década de 60, às atividades turísticas. As atividades portuárias e serviços decorrentes encontram seus determinantes diretos nos fluxos de exportação e importação consoantes com a dinâmica econômica do país e do Estado de São Paulo.

Os serviços de consumo da aglomeração urbana, sediados em grande parte em Santos, atendem a uma população superior a um milhão de habitantes, metade dela residente nesta mesma cidade. A região conta ainda com uma população flutuante de cerca de mais de um milhão de pessoas, que utilizam boa parte dos serviços do município.

O Distrito de Vicente de Carvalho, em Guarujá, tem atividades voltadas para importação e exportação através dos terminais de contêineres, como também para o comércio variado que dá suporte a toda região da margem esquerda do Estuário de Santos.

– **Turismo**

Com relação aos serviços associados às atividades turísticas, é expressiva a demanda de lazer em todos os municípios, tanto da população residente da Região Metropolitana de São Paulo como, mais recentemente, do interior paulista. O fluxo turístico com origem no interior do Estado aumentou a partir da década de 70, apresentou um arrefecimento nos anos 80 com a "descoberta" do litoral norte e a precariedade da balneabilidade do litoral da Baixada Santista. O fluxo turístico foi reconquistado no início dos anos 90, pela implementação dos programas da SABESP de despoluição das praias, especialmente em Santos. Os municípios recebem nas temporadas de verão uma população flutuante significativa e de suma importância para as economias locais. Durante os períodos do Natal / Réveillon, Carnaval e feriados prolongados a população total presente na RMBS pode superar 3.000.000 de habitantes.

– **Petróleo**

O mais recente e importante fator de desenvolvimento econômico da Região se refere à descoberta de petróleo na Bacia de Santos, pela Petrobras. Foram encontrados grandes volumes de óleo leve na camada pré-sal. Este óleo já identificado no pré-sal tem características de um produto de alta qualidade e maior valor de mercado. Com base no resultado dos poços até agora perfurados e testados, não há dúvida sobre a viabilidade técnica e econômica do desenvolvimento comercial das acumulações descobertas. É um marco histórico na indústria petrolífera mundial que dará um grande impulso no desenvolvimento econômico da Baixada Santista.

– **Meio Ambiente**

No que diz respeito aos aspectos ambientais, a Região da Baixada Santista situa-se ao longo do litoral do Estado de São Paulo, numa extensão de 162,5 km e pertence à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista – UGRH-7, abrangendo uma área de drenagem de 2.788 km2. Compreende a região do estuário de Santos, São Vicente e Cubatão; as bacias do litoral norte em Bertioga, e as do litoral sul e centro-sul em Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande. Suas nascentes encontram-se na vertente marítima da Serra do Mar, e após vencer desníveis de até 1.100 m, conformam planícies flúvio-marinhas, drenam manguezais e deságuam no oceano ou canais estuarinos.

Nesta Região estão inseridas várias unidades de conservação e áreas protegidas, que incluem: Parque Estadual da Serra do Mar, área tombada do Parque da Serra do Mar, Parque Xixová-Japuí, Estação Ecológica Juréia-Itatins e terras indígenas de Peruíbe, Itaoca, Guarani do Aguapeú, no rio Branco e Guarani do Ribeirão Silveira. Os empreendimentos propostos estão localizados fora dos limites dessas áreas protegidas.

6. JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO A JICA

Em razão da necessidade de capital intenso para fazer frente aos seus investimentos, a SABESP vem, historicamente, utilizando fontes tradicionais de financiamento internacional, paralelamente à utilização de financiamento de fontes públicas nacionais disponíveis, para vários outros projetos da Companhia.

No que se refere à utilização de fontes de recursos disponíveis para financiamento junto aos bancos oficiais nacionais, há limitações na concessão de crédito impostas ao Sistema Financeiro Nacional decorrentes das atuais regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Historicamente, no caso do programa de esgotos, a Sabesp têm buscado os financiamentos nos bancos de fomento multilaterais ou Agências Governamentais, já que possuem linhas de crédito com taxas atrativas e prazos compatíveis com o tempo de maturação de tais investimentos.

A Companhia apresenta também grande concentração de vencimentos de dívidas de mercado de capitais nos próximos anos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional.

Tal situação da dívida, aliada a um plano de investimento arrojado, tem exigido um grande esforço da administração no sentido de buscar fontes alternativas de financiamento para viabilizar tais demandas.

Para fazer frente a tais desafios, a Companhia estabeleceu uma política de gestão financeira que considera as seguintes diretrizes:

- alongar o perfil do endividamento;
- reduzir o custo de captação;
- investir de forma sustentável; e
- buscar o aumento do crédito junto aos bancos de desenvolvimento e das organizações multilaterais internacionais, que oferecem linhas de crédito mais longas e taxas atrativas.

Diante do exposto, considerando que a JICA já é nossa parceira na implementação do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista e conforme se pode depreender do Anexo I, "Cronograma Anual Físico Financeiro", o qual demonstra que a JICA (denominado fase I) já participou com recursos equivalentes a R$411,1 milhões. Tendo em vista a necessidade de novos

recursos e a disposição da JICA em manter a sua colaboração neste projeto, no valor equivalente a R$373,7 milhões, a SABESP entendeu ser esta a melhor opção uma vez que aquela Agência oferece condições bastante favoráveis quanto a custos e prazo.

7. OBJETIVOS DO PROGRAMA E BENEFÍCIOS ESPERADOS

– Objetivos do Programa

– Ampliação do índice de atendimento por redes coletoras para 95% e tratamento de 100% dos esgotos coletados
– Despoluição dos rios e canais
– Recuperação e garantia de balneabilidade nas praias

– Benefícios Esperados

– Redução do número de internações por doenças de veiculação hídrica
– Redução dos índices gerais de mortalidade, especialmente o de mortalidade infantil
– Incremento do turismo e de toda atividade econômica
– Aumento da renda
– Geração de empregos

8. SÍNTESE DAS OBRAS DO PROGRAMA

Abaixo, tem-se uma síntese das obras do Programa e na tabela a seguir a relação dos empreendimentos por municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Rede coletora	1.175 km
Ligações	123 mil un
Elevatórias	101 un
Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs	7 un
Estações de Pré-Condicionamento de Esgotos- EPCs	2 un
Emissário Submarino Praia Grande	4 km
Melhoria/Ampliação Emissário Submarino de Santos/São Vicente	Novos Difusores, Q=5,3 m^3/s

PROGRAMA ONDA LIMPA - EMPREENDIMENTOS

Município	Obras	Bairros atendidos
BERTIOGA	Estação de tratamento de esgotos - ETE com capacidade nominal de 84 L/s Rede coletora - RC: 46.954 m Coletor tronco - CT: 2.160 m Ligações domiciliares - LD: 4.700 un Estações elevatórias - EE: 5 un Linhas de recalque - LR: 4.557 m	Jardim Indaiá 1ª Gleba, Jardim Indaiá 2ª Gleba, Jardim Indaiá 3ª Gleba, Jardim Santa Terezza, Jardim Mapotinha, Balneário Itapoã, Jardim Caiçara, Jardim Remanso, Jardim Refugio, Jardim Valeiria
GUARUJÁ	Estação de tratamento de esgotos - ETE com capacidade nominal de 128 L/s Redes coletoras - RC: 29.784 m Coletores tronco - CT: 3.205 m Ligações domiciliares - LD: 5.652 un Estações elevatórias - EE: 5 un Linhas de recalque - LR: 11.112 m	Boiçle K, Boiçle VII, Jardim Nova República, Parque São Luiz, Conjunto Residencial São Judas Tadeu, Sítio São Luiz, Projeto São José, Projeto São Benedito, Projeto São Pedro Projeto Rhapsen, Ilha Caraguatá, Jardim Cleopatra, Vila Bandeirantes, Vila Ponte Nova.
GUARUJÁ	Estação de tratamento de esgotos - ETE com capacidade nominal de 480 L/s Redes coletoras - RC: 70.571 m Coletores tronco - CT: 928 m Ligações domiciliares - LD: 8.580 un Estações elevatórias - EE: 8 un Linhas de recalque - LR: 5.988 m	Jardim Progresso, Vila Áurea, Jardim Santana, Jardim Esplanada do Castelo, Jardim dos Esperanças, Jardim Conceiçãozinha, Conjunto Habitacional Jardim Conceição, Jardim Monteiro da Cruz, Jardim Alvorada, Jardim Maravilha.
SANTOS / SÃO VICENTE	Estação de pré-condicionamento de esgotos - EPC com capacidade nominal de 5 Emissário terrestre - ET: 0,4 km Emissário submarino - ES: 0,4 km Estações elevatórias - EE (submersa): 3 un Linhas de recalque - LR: 0,1 km Interceptor - IT: 2,2 km Admissão de águas dos canais - AC: 6 un	Beneficiará diretamente toda ilha insular das cidades de Santos e de São Vicente.
PRAIA GRANDE	Estação de pré-condicionamento de esgotos - EPC com capacidade nominal de 1 Emissário terrestre - ET: 0,75 km Emissário submarino - ES: 4,0 km Estações elevatórias - EE : 1 un Linhas de recalque - LR: 0,74 km Redes coletoras - RC: 171.586 m Coletores tronco - CT: 6.990 m Ligações domiciliares - LD: 29.600 un Estações elevatórias - EE:13 un Linhas de recalque - LR: 6.503 m	Solemar, Balneário Flórida, Jardim Real Flórida, Vila Balneária, Jardim Imperador, Caiçara, Vilamar, Vila Caiçara, Balneário Pequeá, Balneário Maracanã, Balneário Pinel, Jardim Alpha, Vila Mirim.
MONGUAGÁ	Estação de tratamento de esgotos - ETE com capacidade nominal de 240 L/s Redes coletoras - RC: 189.884 m Coletores tronco - CT: 7.533 m Ligações domiciliares - LD: 23.780 un Estações elevatórias - EE: 26 un Linhas de recalque - LR: 16.375 m	Balneário Costa Azul, Balneário Palmeiras, Balneário Verde Mar, Balneário Atlântica, Balneário Flórida Mirim, Parque Mariane, Balneário Plataforma, Balneário Plataforma I, Balneário Plataforma II, Balneário Itaguaí, Balneário Paraíso das Américas, Balneário Samaú, Balneário Itaguaí, Balneário Agenor de Campos, Balneário Regina Maria, Balneário Litoral Paulista, Jardim Marabá, Parque Balneário, Cibratel II, Balneário Mar e Sol, Jardim Santana, Jardim Colombo, Copacabana Paulista, Balneário Jussara, Balneário Arely, Balneário Caiçara, Balneário Costa do Sol, Balneário Ilaíça, Balneário Santa Eugênia, Balneário Europa, Jardim Itaguaí, Jardim São Francisco, Jardim Praia Grande, Balneário Mustardi, Chácara Dentro, Balneário Anchieta, Balneário Oceanópolis, Vila Oceanópolis, Vila Sedrez, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Anhanguera, CDHU, Vila Alzirinha, Vila Vera Cruz, Jardim Ribeira, Balneário Stella Maris, Parque Verde Mar, Balneário América, Chácara Alpina, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, Vila Olímpia, Vila Operária.
ITANHAÉM	Estação de tratamento de esgotos - ETE com capacidade nominal de 372 L/s Redes coletoras - RC: 277.932 m Coletores tronco - CT: 16.323 m Ligações domiciliares - LD: 24.002 un Estações elevatórias - EE: 21 un Linhas de recalque - LR: 9.700 m	Bairros Atendidos: Balneário São Jorge, Gaivota (Praia), Balneário Navarro, Jardim Luizamar, Jardim Paraíso, Jardim Diplomata, Jardim das Palmeiras II, Parque Residencial Augustus, Balneário Califórnia, Jardim São João, Jardim Jamaica, Jardim Regina, Jardim Lindomar, Balneário San Marcos, Jardim Comendador, Balneário Paranapuan, Recanto dos Bandeirantes, Balneário Beatriz, Jardim Bopiranga, Jardim Stella, Jardim Valéria, Jardim São Fernando, Cidade Santa Alia, Jardim Guacira, Balneário Raul Cury, Jardim Grandesp, Balneário Jardim Sandwich, Estância Balneária Tupy, Estância Balneária Jardim Sandwich, Jardim Itanhaém, Balneário Ipanema II, Parque Residencial Umuarama, Jardim Américo, Jardim Coronel, Jardim Cidade Universo, Jardim Sabadini, Parque Balneário Bonfiglioli, Estância São Pedro. Bairros Excluídos: Vila Leopoldina, Recreio Cibratel, São Fernandinho, Jardim Balmer, Estância Bella Mar, Jardim Marilu, Jardim Oásis, Parque Balneário Bonfiglioli, Savoy, Guanabara, Cibratel, Jardim Ipanil, Jardim Ipanil, Balneário Tropical, Balneário Pouso Alegre, Nova Itanhaém Praia, Jardim Nossa Senhora de Sion, Vila São Roque, Jardim Suarão Praia, Vila Jacy, Balneário São Francisco, Suarão, Vila Suarão Nova, Itanhaém (Interior), Jardim Estância, Jardim Magalhães, Balneário Waldemar R. Magalhães, Florida Ferrara, Vila Anchieta, Balneário Vila Ipi, Jardim Ribamar, Balneário Scipiões, Balneário Rigolin, Recanto Antonella, Parque Jaguariúna, Vila Verde Mar, Jardim Sonia Terezinha, Balneário Mesquita, Balneário Aurilândia, Balneário Campos Elísios, Balneário Guaraçaí, Balneário Santista, Balneário Waiquena, Balneário Marajá, Balneário Esther, Balneário Praiamar, Balneário Guarapuna, Balneário Rainha do Mar, Balneário Acaiaçáo, Balneário Veneza, Vila Loty, Balneário Marcos, Conjunto Habitacional Agostini.
PERUÍBE	Estação de tratamento de esgotos - ETE com capacidade nominal de 165 L/s Estação de tratamento de esgotos - ETE com capacidade nominal de 160 L/s Redes coletoras - LR: 272.245 m Coletores tronco - CT: 10.322 m Ligações domiciliares - LD: 27.530 un Estações elevatórias - EE:18 un Linhas de recalque - LR: 15.467 m	Estância dos Eucaliptos, Jardim Caraminguava, Cidade Balneária Nova Peruíbe, Jardim Caraguava, Jardim das Rosas, Jardim Brasil, Balneário Barra do Jangadeiro, Jardim Ribamar, Residencial Park Difusão, Jardim Valentiane, Jardim Itálico, Jardim Los Angeles, Vila Isolina, Vila Romar, Jardim Peruíbe, Jardim São João de Peruíbe, Loteamento Soares, Centro, Balneário Stella Maris, Vila Jardim Guarani, Cidade Balneário Peruíbe, Balneário Flórida, Balneário São João Batista I, Balneário São João Batista, Balneário Arpoador, Cidade Nova Peruíbe, Balneário Seabank, Balneário Continental, Jardim Mariela, Jardim Independente, Parque Turístico, Parque Balneário Oásis, Estância São José, Jardim Casablanca, Balneário Jacady, Jardim Beira-Mar, Jardim Mar e Sol, Jardim Icaraíba, Jardim Star, Estância Balneária Sabrina Novaes, Balneário Pampas, Jardim Nova Hostoria, Balneário Três Marias

9. SITUAÇÃO DO PROGRAMA ONDA LIMPA

A implantação do Programa Onda Limpa está sendo feita conforme previsto e encontra-se em estágio avançado de execução. As obras do Programa Onda Limpa foram divididas em 8 Lotes. Na tabela a seguir tem-se um resumo dos contratos de obras, os prazos de início e término previstos, os valores atualizados dos contratos e o percentual físico de execução.

Resumo das Obras Contratadas do Programa Onda Limpa – *Quadro 2*

Lote	Discriminação	Assinatura do contrato	Contratada	Investimento atualizado (R$)
1	Obras localizadas em Bertioga, Cubatão e Guarujá (Vicente de Carvalho)	21/11/2007	CONSBEM	130.058.853
2	Obras localizadas em Santos e Praia Grande	14/11/2007	CONSÓRCIO CNO/CARIOCA	330.970.739
3	Obras localizadas em Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe (2 un)	21/11/2007	ANDRADE GUTIERREZ	213.679.863
4	Obras lineares em Bertioga, Cubatão e Guarujá (Vicente de Carvalho)	11/05/2007	SAENGE	109.801.986
5	Obras lineares em Praia Grande	26/03/2007	CONSÓRCIO ATLÂNTICO (TELAR/ ECL/CONSTRUBASE)	108.897.762
6	Obras lineares em Mongaguá	27/03/2007	CONSÓRCIO JOFEGÊ/ENOTEC	112.757.977
7	Obras lineares em Itanhaém	22/03/2007	CONSÓRCIO DELTA/ARAGUAIA	124.078.581
8	Obras lineares em Peruíbe	12/03/2008	CONSÓRCIO CESBE/ELEVAÇÃO	181.176.348
	Total do investimento em obras			1.311.422.109

– Obras localizadas: Lotes 1 e 3 = estações de tratamento de esgotos e lote 2 = estações de pré-condicionamento de esgotos e emissários submarinos

– Obras lineares: Lotes 4, 5, 6, 7 e 8 = redes coletoras, ligações domiciliares, coletores tronco, linhas de recalque e estações elevatórias de esgotos

Prazos Contratuais e Porcentagem Física Executada do Programa Onda Limpa – *Quadro 3*

Lote	Início das obras	Prazo contratual (dias)	Término contratual	Execução (%)
1	07/01/2008	840	26/04/2010	100
2	19/12/2007	1080	02/12/2010	100
3	04/12/2007	1260	17/05/2011	100
4	15/06/2007	1440	26/05/2011	62
5	24/05/2007	1440	03/05/2011	42
6	09/05/2007	1440	18/04/2011	69
7	09/05/2007	1440	18/04/2011	57
8	07/04/2008	1440	17/03/2012	63

10. RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

O Programa Onda Limpa da Região Metropolitana da Baixada Santista prevê investimentos da ordem de R$ 1,49 bilhão, conforme informado no quadro 1, parte destes através de empréstimos dos seguintes agentes financeiros:

– **Japan International Cooperation Agency - JICA**

- Início das negociações: 13/11/2000
- Data de assinatura do contrato de empréstimo: 06/08/2004
- Valor do empréstimo: R$ 411 milhões (21,32 bilhões de ienes)
- Condições do empréstimo: prazo 25 anos, sendo 7 de carência e 18 de amortização e juros médios semestrais de 2%

– **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

- Data de assinatura do contrato de empréstimo: 26/11/2007
- Valor do empréstimo: R$ 130 milhões
- Condições do empréstimo: prazo 12 anos, sendo 4 de carência e 8 de amortização e juros anuais de 2,5% + TJLP
- Principais fontes de recursos: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Fundo de Participação PIS/PASEP

– **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

- Data de assinatura do contrato de empréstimo: 01/03/2010
- Valor do empréstimo: R$ 294 milhões
- Condições do empréstimo: prazo 15 anos, sendo 2 de carência e 13 de amortizações, e juros de 1,92% + TJLP
- Principais fontes de recursos: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Fundo de Participação PIS/PASEP

– **Japan International Cooperation Agency - JICA**

- Início das negociações: 24/10/2007
- Data prevista para a assinatura do contrato de empréstimo: 2º Semestre/2010
- Valor do empréstimo: R$ 373 milhões
- Condições do empréstimo: prazo 25 anos, sendo 7 de carência e 18 de amortização e juros médios semestrais de 2,12% a.a

11. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Introdução:

- O Programa consiste fundamentalmente de ações de saneamento básico, em especial as relacionadas ao esgotamento sanitário, coleta, transporte e tratamento. A correta destinação e tratamento dos efluentes domésticos e industriais e a redução significativa da poluição hídrica dos corpos d'água, contribuindo para a melhoria das condições ambientais, e das condições de vida da população.

- Para a conclusão do projeto Onda Limpa, iniciado em 2007 se fez necessário um financiamento complementar ao valor contratual de aproximadamente R$ 373,7 milhões (a preços dez/09), reduzindo, a necessidade de ingressos provenientes de recursos próprios (contrapartida).

- Este projeto conta também com apoio do BNDES com um financiamento de R$ 130 milhões (denominado BNDES I) e de R$ 294 milhões (denominado BNDES II) valores de financiamento assegurados entorno de 40% do valor total, sendo a diferença a cargo da Sabesp.

- O valor do investimento atualizado necessário para o empreendimento é da ordem de R$ 1.494,7 milhões.

R$ 1,00

Ano	DADOS A PREÇOS CONSTANTES - DEZ/09						
	ETE	EEE+LR	Redes	Coletores	Ligações	Gerenciamento e Monitoramento	Total
2007	-	8.847.172	16.632.019	3.355.237	3.855.705	26.759.843	59.429.975
2008	187.499.502	34.550.312	72.557.750	24.228.398	16.376.251	26.363.755	361.575.967
2009	368.202.161	37.695.224	84.034.613	36.854.621	19.162.358	33.100.614	579.049.591
2010	101.768.350	49.098.530	97.402.154	22.186.773	22.087.316	31.068.857	323.601.980
2011	-	33.638.529	84.610.791	16.740.861	19.323.236	16.803.123	171.134.530
TOTAL	657.470.013	163.829.757	355.237.327	103.365.890	80.804.867	134.094.191	1.494.792.044

- Trata-se de um projeto de longo prazo de maturidade, e a Sabesp busca fontes de financiamento possíveis e que se adéqüem ao projeto. Desta forma a Sabesp está negociando com a JICA o financiamento para a Fase II.

- Com a negociação e contratação de novo financiamento complementar ao contrato JICA (Onda Limpa), elaboramos estudo de viabilidade econômico financeiro atualizando os dados e parâmetros conforme demonstramos a seguir.

11.1 Metodologia e Premissas da Análise Empregadas no Estudo.

O método do fluxo de caixa descontado consiste em projetar o fluxo de caixa esperado no projeto e descontá-lo pelo custo de capital.

Considerando-se:

- **Taxa de Desconto:** 9,0% ao ano;

O custo de capital estimado pelo método do custo médio ponderado de capital (WACC) referência gerencial da SABESP: método GVA calculado pela FGV.

- **Novas Ligações:** Incremento de 133,3 mil ligações (período de 2008 a 2017);

- **A previsão do Investimento:** R$ 1.494,7 milhões (a preços de Dez/09);

- **Receita Bruta:** Calculada com base na tarifa média (2009) do município de Santos; mais representativo para a RMBS em virtude das características de atendimento, e da sazonalidade de abastecimento dos municípios da região.

- **Despesas de Exploração (Dex):** Calculada com base no custo/m3 do município de Santos (Período: 2009); com maior representatividade para a RMBS em virtude das características de atendimento, e da sazonalidade de abastecimento dos municípios da região.

- **Cofins/Pasep:** Adotada a alíquota de 8,16% ao ano;

Imposto de Renda: Alíquota de 34,0% ao ano;

Evasão de Receita: Média do índice de evasão (2009) do município de Santos; perdas medidas pelo índice de evasão de receitas do município estão em 5,45% da receita bruta e para efeito da simulação adotou-se que essa perda ficaria constante durante o período de projeção.

Taxa de Juros do Financiamento: 2,12% ao ano;

Amortização do Financiamento: Carência de 7 anos e 25 anos de amortização.

Horizonte da análise: O fluxo de caixa da avaliação está restrito aos 30 anos que compreende o período de contrato com os municípios da RMBS.

11.2 Fluxo de Caixa do Programa Onda Limpa

Ano	Novas Economias Atendidas Diretas do Programa	INVESTIMENTOS	Total Despesas	DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA	IMPOSTO DE RENDA	FLUXO LÍQUIDO DO PROJETO	Fluxo do Financiamento do Projeto				Fluxo Líquido do Projeto com Financiamento (*Project Finance*)
				Evasão	IMPOSTOS (PIS COFINS)				Captação de Recursos (R$/ano)	Pagamento de Juros (R$/ano)	Amortização do Principal R$/ano)	Fluxo Líquido do Financiamento	
2005	-	-	-	-	-	-	-	-	5.241.309	-	-	5.241.309	5.241.309
2006	-	-	-	-	-	-	-	-	10.230.077	111.367	-	10.118.710	10.118.710
2007	-	59.429.975	-	-	-	-	-	-59.429.975	44.701.978	984.440	-	43.717.538	(15.712.437)
2008	1.135	361.575.967	60.047	14.414	21.582	228.485	-	-361.407.529	355.363.486	1.934.265	-	353.429.201	(7.978.329)
2009	-	579.049.591	120.093	28.828	43.163	456.969	-	-578.712.715	424.033.188	11.785.051	-	412.248.117	(166.464.598)
2010	64.109	323.611.980	3.511.745	842.995	1.262.172	13.362.627	-	-313.781.098	278.935.773	31.929.271	-	246.606.502	(67.154.596)
2011	57.090	171.114.530	9.923.712	2.382.188	3.566.726	37.760.961	-	-143.277.281	117.681.195	43.857.524	943.376	72.880.295	(70.396.986)
2012	3.500		13.129.193	3.151.664	4.718.822	49.958.216	-	36.829.023	-	53.820.368	1.023.887	(54.844.255)	(18.015.232)
2013	1.500		13.393.715	3.215.163	4.813.895	50.964.756	-	37.571.041	-	53.732.985	4.662.472	(58.395.458)	(20.824.417)
2014	1.300		13.552.428	3.253.262	4.870.939	51.568.680	-	38.016.252	-	52.350.589	21.064.131	(74.414.721)	(36.398.469)
2015	1.500		13.711.142	3.291.361	4.927.983	52.172.604	-	38.461.462	-	51.568.744	33.557.303	(85.126.047)	(46.664.584)
2016	1.500		13.869.855	3.329.460	4.985.027	52.776.528	-	38.906.673	-	48.853.360	61.880.944	(110.734.304)	(71.827.631)
2017	1.500		14.028.569	3.367.560	5.042.071	53.380.453	-	39.351.884	-	44.669.695	77.626.380	(122.296.076)	(92.944.192)
2018	1.545		14.189.663	3.406.230	5.099.870	53.993.436	-	39.803.773	-	39.906.637	90.923.882	(130.830.518)	(91.026.745)
2019	1.591		14.355.590	3.446.061	5.159.607	54.624.808	-	40.269.218	-	34.595.306	94.418.563	(129.013.869)	(88.744.651)
2020	1.639		14.526.494	3.487.087	5.221.032	55.275.122	-	40.748.627	-	29.037.734	99.976.135	(129.013.869)	(88.265.242)
2031	2.269		16.781.074	4.028.299	6.031.361	63.854.079	1.546.906	45.526.098	-	4.046.122	49.853.628	(53.899.750)	(8.373.651)
2032	2.337		17.024.743	4.086.792	6.118.939	64.781.271	2.138.462	45.617.066	-	2.986.835	50.912.915	(53.899.750)	(8.282.684)
2033	2.407		17.275.723	4.147.039	6.209.145	65.738.278	2.748.642	45.713.914	-	1.905.040	48.980.178	(50.885.218)	(5.171.304)
2034	2.479		17.534.231	4.209.094	6.302.057	66.719.936	3.347.040	45.838.665	-	864.312	28.476.453	(29.340.765)	16.497.900
2045	3.432		20.944.485	5.027.726	7.527.751	79.696.379	6.893.410	51.858.483	-	-	-	-	51.858.483
2046	3.535		21.313.057	5.116.202	7.660.221	81.098.839	7.244.932	52.540.850	-	-	-	-	52.540.850
2047	3.641		21.692.686	5.207.332	7.796.665	82.543.374	7.607.000	53.243.688	-	-	-	-	53.243.688
Soma	206.838	1.494.782.044	618.198.180	148.398.545	222.189.380	2.352.321.149	84.514.524	184.826.401	1.235.786.966	620.273.777	1.235.786.966	-620.273.777	(466.447.376)
VPL (9,00%)	[illegible]	1.031.792.926	103.034.623	24.733.473	37.032.136	392.059.585	4.302.806	-767.070.769	878.251.639	249.147.418	286.534.412	342.569.808	(424.500.961)

TIR = 0,48%

TIR = Indeterminada

Obs.: Valores já desembolsados atualizados pelo IPCA (valor constante – base: dezembro 2009)

11.3 Considerações Sobre a Viabilidade do Programa

- O Fluxo de caixa do estudo apresenta resultado negativo de R$ 767,1 milhões e uma TIR de **0,48%** para o projeto (sem considerar os benefícios), conclui-se que a arrecadação incremental com as novas ligações não recupera a totalidade do custo incremental.

- Porem considerando a alavancagem de financiamento, o resultado do fluxo melhora em R$ 342,5 milhões, produzindo um impacto marginal no resultado global da Sabesp.

- O financiamento desta etapa do Projeto Onda Limpa, encontra-se em tratativas com o JICA e nessa direção, a SABESP trabalha, tratando a questão com prioridade para tornar o Litoral um exemplo bem sucedido trazendo um substancial avanço no sistema de coleta e de tratamento de esgotos, o que representa melhoria para o meio ambiente. Em decorrência, é inegável afirmar que haverá uma melhoria nas condições sanitárias da população local, o que resultará em menores dispêndios na área da saúde por parte do Governo do Estado de São Paulo.

11.4 Relação Custo-Benefício do Programa

O Programa Onda Limpa da Baixada Santista tem valor de investimento da ordem de R$ 1,49 bilhão, composto de recursos financiados pelo BNDES e JICA, além de recursos próprios da SABESP. Tem como objetivo a melhoria das condições de vida das populações fixa e flutuante da Baixada Santista, assegurando a despoluição das praias através da elevação dos índices de atendimento em coleta e tratamento de esgotos.

As principais justificativas que levaram o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP a implantação do Programa estão descritas abaixo;

• Condições Sanitárias Atuais

- a maioria das cidades não dispõe de tratamento de esgotos.

- altos índices de poluição nos estuários, nas praias e nos rios que margeiam e atravessam os núcleos urbanos.

- índices desfavoráveis de balneabilidade na maioria das cidades litorâneas integrantes do Programa, exceto em áreas que já dispõe de infra-estrutura de esgotos sanitários;

- os esgotos sanitários gerados também são lançados em galerias de águas pluviais, poluindo o estuário marítimo e a faixa litorânea da Baixada Santista em toda sua extensão.

• Elevadas Taxas de Mortalidade Infantil

Média do Estado de São Paulo: 18,67 óbitos/1000 nascidos vivos
Média da Baixada Santista [1]: 21,55 óbitos/1000 nascidos vivos

[1] *15% maior que a média do Estado*

• Situação Crítica da Balneabilidade das Praias

Observa-se uma tendência de piora na balneabilidade das praias da Baixada Santista quando são comparados os resultados dos últimos 10 anos de monitoramento realizados pela CETESB –

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, conforme o relatório "QUALIDADE DAS ÁGUAS LITORÂNEAS NO ESTADO DE SÃO PAULO", publicado em 2008.

• Indicadores de Renda Familiar Extremamente Baixos

- a principal atividade econômica da Região, com exceção do município de Cubatão, é o turismo.

- com a execução da obra espera-se uma significativa melhora da balneabilidade das praias e um incremento no turismo com o conseqüente aumento do nível de empregos e de renda da população.

- estima-se que haverá geração de 4.000 empregos diretos por mês com a implementação do Programa.

• Benefícios Esperados com a Implantação do Programa

- ampliação do índice de atendimento por redes coletoras para 95% e tratamento de 100% dos esgotos coletados.

- despoluição dos rios e canais.

- recuperação e garantia de balneabilidade nas praias.

- Redução do número de internações por doenças de veiculação hídrica.

- Redução dos índices gerais de mortalidade, especialmente o de mortalidade infantil.

- Incremento do turismo e de toda atividade econômica.

- Aumento da renda.

- Geração de empregos.

Considerando os benefícios citados acima, constata-se que o projeto, além de necessário, trará enormes incrementos econômicos sociais para toda a Região Metropolitana da Baixada Santista. As melhorias ambientais permitirão o aumento da atividade de turismo e melhorias nas condições de saúde pública o que já justificaria a implantação do projeto.

Anexo I - Programa Onda Limpa - Cronograma Anual Físico Financeiro

(R$ 1,00)

Componentes	2007						2008					
	JICA - Fase I	JICA - Fase II	BNDES - Fase I	BNDES - Fase II	SABESP	Total	JICA - Fase I	JICA - Fase II	BNDES - Fase I	BNDES - Fase II	SABESP	Total
ETE						-	185.668.352				1.830.550	187.499.502
EEE + LR	7.019.258				1.827.914	8.847.172	20.410.131		7.514.806		6.625.374	34.550.312
Redes	13.179.810				3.495.528	16.612.019	42.862.513		15.567.049		13.977.002	72.557.790
Coletores	2.662.012				693.225	3.355.237	14.312.600		5.269.756		4.646.042	24.228.398
Ligações	3.059.078				796.627	3.855.705	9.674.050		3.561.868		3.140.313	16.376.251
Gerenciamento e Monitoramento	26.759.843					26.759.843	26.863.755					26.863.755
Total	52.680.000				6.813.290	59.429.976	299.892.000		31.913.509		30.219.282	361.575.968

Componentes	2009						2010					
	JICA - Fase I	JICA - Fase II	BNDES - Fase I	BNDES - Fase II	SABESP	Total	JICA - Fase I	JICA - Fase II	BNDES - Fase I	BNDES - Fase II	SABESP	Total
ETE	5.687.329			136.657.246	76.857.054	369.202.161		149.171.845		14.415.420	33.254.338	101.768.350
EEE + LR	9.350.349		20.626.720	1.903.853	2.650.494	97.695.234		2.749.269		21.028.979	1.944.630	49.098.530
Redes	21.290.737		46.461.691	4.244.381	5.908.791	84.034.613		6.128.998		41.706.388	3.857.776	97.402.154
Coletores	9.337.376		20.376.461	1.861.436	2.591.386	36.854.621		2.687.960		9.500.100	878.744	22.186.773
Ligações	4.854.917		10.594.629	967.843	1.347.378	19.162.358		1.397.580		9.457.213	874.805	22.087.316
Gerenciamento e Monitoramento	8.386.272					33.100.614		24.714.842				31.088.857
Total	59.107.000		98.059.500	145.634.800	89.335.105	879.049.591		186.850.000		96.102.800	40.810.493	323.611.980

Componentes	2011						TOTAL					
	JICA - Fase I	JICA - Fase II	BNDES - Fase I	BNDES - Fase II	SABESP	Total	JICA - Fase I	JICA - Fase II	BNDES - Fase I	BNDES - Fase II	SABESP	Total
ETE		54.249.705				-	191.356.280	203.421.550	-	151.072.866	111.922.143	657.772.840
EEE + LR		26.130.522		11.468.736	22.169.783	88.638.519	36.979.738	28.879.791	28.141.526	34.996.007	35.218.195	163.615.257
Redes		51.837.990		28.847.251	53.765.540	84.610.791	77.333.060	57.966.989	62.028.740	74.758.020	88.003.632	355.129.455
Coletores		11.807.929		3.707.639	11.088.222	16.740.861	26.311.987	14.495.889	25.646.217	17.069.174	19.842.622	103.365.890
Ligações		11.754.997		6.598.075	12.735.161	19.328.236	17.388.045	13.152.988	14.156.517	17.019.132	18.894.284	80.804.566
Gerenciamento e Monitoramento		31.068.857			16.801.123	16.801.123	61.309.870	55.783.199	-	-	16.801.123	134.094.192
Total	-	186.850.000	-	52.611.700	116.902.830	171.114.530	411.079.000	373.700.000	129.973.000	294.349.000	289.681.000	1.494.782.000

Obs.: 1) JICA - Fase I, BNDES - Fase I, BNDES Fase II (Operações de Crédito Contratadas) - JICA - Fase II (Operação de Crédito em Negociação)

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
DECLARAÇÃO

Declaramos que integram este Estado, de forma plena e exaustiva os CNPJs, relativos ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, neste abrangido o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público, bem como às respectivas administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes (conforme dispõe no artigo 1º,parágrafo 3º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n º 101/2000, estando em conformidade com CAUC:

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA DA EDUCACAO	46.384.111/0001-40
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	46.384.111/0002-20
COORD.ENSINO REG.METROP.GDE.SP.	46.384.111/0006-54
COORD. DE ENSINO DO INTERIOR	46.384.111/0007-35
COORD. DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS	46.384.111/0008-16
FED-ADMINIST. DO DEPTO.REC.HUMANOS	46.384.111/0009-05
ADM.DEPTO.SUPRIMENTO ESCOLAR	46.384.111/0010-30
DEL.ENS.TABOAO DA SERRA	46.384.111/0067-76
DEL.ENS.SAO JOSE DOS CAMPOS	46.384.111/0161-43
DEL.ENS.JUNDIAI	46.384.111/0097-91
DEL.ENS.SANTO ANASTACIO	46.384.111/0142-80
DIR.ENS.REGIAO CENTRO	46.384.111/0030-84
DIR.ENS.REGIAO CENTRO OESTE	46.384.111/0040-56
DIR.ENS.REGIAO CENTRO SUL	46.384.111/0044-80
DIR.ENS.REGIAO LESTE 1	46.384.111/0035-99
DIR.ENS.REGIAO LESTE 2	46.384.111/0038-31
DIR.ENS.REGIAO LESTE 3	46.384.111/0039-12
DIR.ENS.REGIAO LESTE 4	46.384.111/0036-70
DIR.ENS.REGIAO LESTE 5	46.384.111/0033-27
DIR.ENS.REGIAO NORTE 1	46.384.111/0029-40
DIR.ENS.REGIAO NORTE 2	46.384.111/0032-46
DIR.ENS.REGIAO SUL 1	46.384.111/0045-60
DIR.ENS.REGIAO SUL 2	46.384.111/0042-18
DIR.ENS.REGIAO SUL 3	46.384.111/0046-41
DIR.ENS.REG.CAIEIRAS	46.384.111/0048-03
DIR.ENS.REG.CARAPICUIBA	46.384.111/0065-04
DIR.ENS.REG.DIADEMA	46.384.111/0054-51
DIR.ENS.REG.GUARULHOS SUL	46.384.111/0049-94
DIR.ENS.REG.GUARULHOS NORTE	46.384.111/0050-28
DIR.ENS.REG.ITAPECERICA DA SERRA	46.384.111/0066-95
DIR.ENS.REG.ITAPEVI	46.384.111/0064-23
DIR.ENS.REG.ITAQUAQUECETUBA	46.384.111/0052-90
DIR.ENS.REG.MAUA	46.384.111/0056-13
DIR.ENS.REG.MOGI DAS CRUZES	46.384.111/0053-70
DIR.ENS.REG.OSASCO	46.384.111/0063-42
DIR.ENS.REG.SANTO ANDRE	46.384.111/0059-66
DIR.ENS.REG.SAO BERNARDO	46.384.111/0058-85
DIR.ENS.REG.DE SUZANO	46.384.111/0051-09
DIR.ENS.REG.ADAMANTINA	46.384.111/0134-70
DIR.ENS.REG.AMERICANA	46.384.111/0094-49
DIR.ENS.REG.ANDRADINA	46.384.111/0129-03
DIR.ENS.REG.APIAI	46.384.111/0089-81
DIR.ENS.REG.ARACATUBA	46.384.111/0130-47
DIR.ENS.REG.ARARAQUARA	46.384.111/0112-65
DIR.ENS.REG.ASSIS	46.384.111/0144-42
DIR.ENS.REG.BARRETOS	46.384.111/0111-84
DIR.ENS.REG.BAURU	46.384.111/0118-50
DIR.ENS.REG.BIRIGUI	46.384.111/0131-28
DIR.ENS.REG.BOTUCATU	46.384.111/0088-09
DIR.ENS.REG.BRAGANCA PAULISTA	46.384.111/0098-72
DIR.ENS.REG.CAMPINAS LESTE	46.384.111/0090-15
DIR.ENS.REG.CAMPINAS OESTE	46.384.111/0163-05

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
DIR.ENS.REG.CAPIVARI	46.384.111/0003-01
DIR.ENS.REG.CARAGUATATUBA	46.384.111/0072-33
DIR.ENS.REG.CATANDUVA	46.384.111/0122-37
DIR.ENS.REG.FERNANDOPOLIS	46.384.111/0123-18
DIR.ENS.REG.FRANCA	46.384.111/0109-60
DIR.ENS.REG.GUARATINGUETA	46.384.111/0076-67
DIR.ENS.REG.ITAPETININGA	46.384.111/0085-58
DIR.ENS.REG.ITAPEVA	46.384.111/0086-39
DIR.ENS.REG.ITARARE	46.384.111/0171-15
DIR.ENS.REG.ITU	46.384.111/0082-05
DIR.ENS.REG.JABOTICABAL	46.384.111/0115-08
DIR.ENS.REG.JACAREI	46.384.111/0079-00
DIR.ENS.REG.JALES	46.384.111/0124-07
DIR.ENS.REG.JAU	46.384.111/0119-31
DIR.ENS.REG.JOSE BONIFACIO	46.384.111/0155-03
DIR.ENS.REG.LIMEIRA	46.384.111/0103-74
DIR.ENS.REG.LIN	46.384.111/0121-56
DIR.ENS.REG.MARILIA	46.384.111/0146-04
DIR.ENS.REG.MIRACATU	46.384.111/0151-71
DIR.ENS.REG.MIRANTE DO PARANAPANEMA	46.384.111/0143-61
DIR.ENS.REG.MOGI MIRIM	46.384.111/0096-00
DIR.ENS.REG.OURINHOS	46.384.111/0147-95
DIR.ENS.REG.PINDAMONHANGABA	46.384.111/0074-03
DIR.ENS.REG.PIRACICABA	46.384.111/0100-21
DIR.ENS.REG.PIRAJU	46.384.111/0099-53
DIR.ENS.REG.PIRASSUNUNGA	46.384.111/0102-93
DIR.ENS.REG.PRESIDENTE PRUDENTE	46.384.111/0138-02
DIR.ENS.REG.REGISTRO	46.384.111/0152-52
DIR.ENS.REG.RIBEIRAO PRETO	46.384.111/0106-17
DIR.ENS.REG.SANTOS	46.384.111/0068-57
DIR.ENS.REG.SAO CARLOS	46.384.111/0114-27
DIR.ENS.REG.SAO JOAO DA BOA VISTA	46.384.111/0104-55
DIR.ENS.REG.SAO JOAQUIM DA BARRA	46.384.111/0108-89
DIR.ENS.REG.SAO JOSE DO RIO PRETO	46.384.111/0127-41
DIR.ENS.REG.SAO ROQUE	46.384.111/0084-77
DIR.ENS.REG.SAO VICENTE	46.384.111/0070-71
DIR.ENS.REG.SERTAOZINHO	46.384.111/0117-70
DIR.ENS.REG.SOROCABA	46.384.111/0162-24
DIR.ENS.REG.SUMARE	46.384.111/0105-36
DIR.ENS.REG.TAQUARITINGA	46.384.111/0113-46
DIR.ENS.REG.TAUBATE	46.384.111/0075-86
DIR.ENS.REG.TUPA	46.384.111/0149-57
DIR.ENS.REG.VOTORANTIM	46.384.111/0081-24
DIR.ENS.REG.VOTUPORANGA	46.384.111/0128-22
DIRETORIA DE ENSINO REGIAO DE AVARE	46.384.111/0087-10
SECRETARIA DA SAUDE	46.374.500/0001-94
COORD. DE REGIOES DE SAUDE	46.374.500/0002-75
COORDENADORIA DE SERVICOS DE SAUDE	46.374.500/0107-42
COORD. DE CONTROLE DE DOENCAS	46.374.500/0103-19
COORD. DE CONTRATACAO DE SERVICOS DE SAUDE	46.374.500/0146-59
COORD. DE CIENCIA, TEC.INS.ESTRAT.SAUDE	46.374.500/0154-69
HOSP.STA.TEREZA DE R/B.PRETO	46.374.500/0049-39
FED - CTO.ATENCAO INT.SAUDE STA.RITA	46.374.500/0053-15
FED - CONJ. HOSPITALAR DE SOROCABA	46.374.500/0014-09
FED - CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA	46.374.500/0051-53
FED - CAIS.CLEMENTE FERREIRA	46.374.500/0054-84
FED - COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY, F.ROCH	46.374.500/0052-34
FED - HOSP.PSIQUIATRICO PINEL	46.374.500/0132-53
FED - INSTITUTO ADOLFO LUTZ	46.374.500/0045-05
FED - INSTITUTO BUTANTAN	61.821.344/0001-56
FED - INSTITUTO PASTEUR	46.374.500/0007-80
FED - INSTITUTO DE SAUDE	46.374.500/0046-96
FED - INST.DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA	46.374.500/0009-41
FED - INST.LAURO DE SOUZA LIMA	46.374.500/0017-51

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
FED - INST.INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	46.374.500/0008-60
CTO. PIONEIRO PSIC.ARQUITETO J.J.EZEMPLAR	46.374.500/0152-05
FOM.EDUC SANT.MUNI.MASSA CONT.DOEN.TRANS	46.374.500/0006-07
DEPTO. DE PERICIAS MEDICAS DO ESTADO-DPME	43.952.761/0001-56
CTO. VIGILANCIA SANITARIA	46.374.500/0105-80
CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER	46.374.500/0122-81
CTO. REFERENCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS	46.374.500/0121-09
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-II ARACATUBA	46.374.500/0038-86
DIR.REG.SAUDE DIR-VIII ASSIS	46.374.500/0060-44
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU	46.374.500/0036-14
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	46.374.500/0077-92
DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES.PRUDENTE	46.374.500/0039-67
HOSP. GERAL DE PROMISSAO	46.374.500/0013-28
HOSP.EST."DR.OSWALDO B. FARIA",MIRANDOPOLIS	46.374.500/0012-47
HOSP. REGIONAL DE ASSIS	46.374.500/0123-62
HOSP. DR.ODILO A.SIQUEIRA, P.PRUDENTE	46.374.500/0126-05
DEPTO.REG.SAUDE DRS-III ARARAQUARA	46.374.500/0092-21
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-V BARRETOS	46.374.500/0044-24
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VIII FRANCA	46.374.500/0068-00
DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	46.374.500/0035-33
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XV SJRPRETO	46.374.500/0037-03
HOSP. NESTOR GOULART REIS	46.374.500/0023-08
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VII CAMPINAS	46.374.500/0034-52
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA	46.374.500/0090-60
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XIV SJBOA VISTA	46.374.500/0096-55
DIR.REG.SAUDE DIR-XXI SJCAMPOS	46.374.500/0032-90
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XVII TAUBATE	46.374.500/0082-50
DIR.REG.SAUDE DIR-XI BOTUCATU	46.374.500/0085-00
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XII REGISTRO	46.374.500/0041-81
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IV BAIXADA SANTISTA	46.374.500/0031-00
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XVI SOROCABA	46.374.500/0033-71
HOSP.REGIONAL VILA RIBEIRA, PARIQUERA-ACU	46.374.500/0011-48
HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS	46.374.500/0016-70
HOSP. DR.FRANCISCO R.ARANTES, ITU	46.374.500/0020-57
CTO.DES.PORTADOR.DEFIC.MENTAL, ITU	46.374.500/0143-06
HOSP. PROF.CANTIDIO M.CAMPOS, BOTUCATU	46.374.500/0050-72
DEPTO. GERENC. AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC	46.374.500/0157-01
DIR.REG.SAUDE DIR-II STO.ANDRE	46.374.500/0029-95
DIR.REG.SAUDE DIR-V OSASCO	46.374.500/0030-29
DIR.REG.SAUDE DIR-III M.DAS CRUZES	46.374.500/0087-64
DIR.REG.SAUDE DIR-IV FCO.ROCHA	46.374.500/0056-68
HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	46.374.500/0108-23
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS	46.374.500/0111-29
HOSP. GERAL DR.JOSE PANGELLA DE VILA PENTEAD	46.374.500/0113-90
HOSP. REGIONAL SUL	46.374.500/0112-00
HOSP.GERAL J.TEIXEIRA DA COSTA,EM GUAIANASES	46.374.500/0109-04
HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO	46.374.500/0110-48
UN. GESTAO ASSISTENCIAL I-HOSP. HELIOPOLIS	46.374.500/0115-52
UN. GESTAO ASSISTENCIAL II-HOSP. IPIRANGA	46.374.500/0116-33
UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF.DARCY VARGA	46.374.500/0118-03
UN. GESTAO ASSIST. IV-HOSP.MAT.L.M.BARROS	46.374.500/0117-14
UN. GESTAO ASSISTENCIAL V-HOSP. BRIGADEIRO	46.374.500/0114-71
HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELOS	46.374.500/0124-43
HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO	46.374.500/0125-24
HOSP.MAT.INTERLAGOS-WALDEMAR SEYSSEL-ARRELIA	46.374.500/0130-91
HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA	46.374.500/0010-85
CTO.AT.INTEG.SAUDE MENTAL-DR.DAVID C.C.FILHO	46.374.500/0129-58
COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS	46.374.500/0128-77
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	46.374.500/0088-45
HOSP. DR.ARNALDO P.CAVALCANTI, M.CRUZES	46.374.500/0018-32
HOSP. DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO	46.374.500/0147-30
CTO DE REF. DO IDOSO JOSE ERMIRIO DE MORAES	46.374.500/0150-35
CTO REF. ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS	46.374.500/0149-00
DEPTO.REG.GRANDE SAO PAULO - DRS-I G.S.PAULO	46.374.500/0158-92

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
COORD. GESTAO DE CONTR. SERVICOS DE SAUDE	46.374.500/0156-20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	51.213.049/0001-63
FED-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	51.213.049/0002-44
SECRETARIA DA CULTURA	51.531.051/0001-80
CONSERV.DRAM.MUSIC.DR.CARLOS DE CAMPOS, TATU	51.531.051/0002-61
SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	46.384.400/0070-70
ADMIN. SUPERIOR DA SEC. E DA SEDE	46.384.400/0001-49
COORD. ASSIST.TECNICA INTEGRAL	46.384.400/0002-20
COORD. DESENV.AGRONEGOCIOS	46.384.400/0098-71
COORD. DEFESA AGROPECUARIA	46.384.400/0021-92
AGENCIA PAULISTA TEC.AGRONEGOCIOS-APTA	46.384.400/0083-95
FED-DEPTO. SEMENTES, MUDAS E MATRIZES	46.384.400/0016-25
INSTITUTO AGRONOMICO	46.384.400/0023-54
INSTITUTO BIOLOGICO	46.384.400/0024-35
FED - INST. DE ZOOTECNIA	46.384.400/0025-16
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	46.384.400/0026-05
INSTITUTO DE PESCA	46.384.400/0030-83
INSTITUTO DE ECONOMIA AGRICOLA	46.384.400/0033-26
FED-DEPARTO. DE DESCENTR.DO DESENVOLVIMENTO	46.384.400/0128-21
DEPTO. ADMINISTRACAO	46.384.400/0018-97
DIVISAO DE EXTENSAO RURAL	46.384.400/0020-01
DEPTO. COMUNICACAO E TREINAMENTO	46.384.400/0022-73
ESC. DESENV. RURAL DE ANDRADINA	46.384.400/0049-93
ESC. DESENV. RURAL DE ARACATUBA	46.384.400/0005-72
ESC. DESENV. RURAL DE ARARAQUARA	46.384.400/0041-36
ESC. DESENV. RURAL DE ASSIS	46.384.400/0038-30
ESC. DESENV. RURAL DE AVARE	46.384.400/0067-75
ESC. DESENV. RURAL DE BARRETOS	46.384.400/0037-50
ESC. DESENV. RURAL DE BAURU	46.384.400/0006-53
ESC. DESENV. RURAL DE BOTUCATU	46.384.400/0050-27
ESC. DESENV. RURAL DE BRAG.PAULISTA	46.384.400/0042-17
ESC. DESENV. RURAL DE CAMPINAS	46.384.400/0014-63
ESC.DES.RURAL "AMID PACHA" DE CATANDUVA	46.384.400/0043-06
ESC. DESENV. RURAL DE DRACENA	46.384.400/0044-89
ESC. DESENV. RURAL DE FERNANDOPOLIS	46.384.400/0045-60
ESC. DESENV. RURAL DE FRANCA	46.384.400/0040-55
ESC. DESENV. RURAL DE GENERAL SALGADO	46.384.400/0048-02
ESC. DESENV. RURAL DE GUARATINGUETA	46.384.400/0051-08
ESC. DESENV. RURAL DE ITAPETININGA	46.384.400/0046-40
ESC. DESENV. RURAL DE ITAPEVA	46.384.400/0047-21
ESC. DESENV. RURAL DE JABOTICABAL	46.384.400/0052-99
ESC. DESENV. RURAL DE JALES	46.384.400/0053-70
ESC. DESENV. RURAL DE JAU	46.384.400/0054-50
ESC. DESENV. RURAL DE LIMEIRA	46.384.400/0065-03
ESC. DESENV. RURAL DE LINS	46.384.400/0055-31
ESC. DESENV. RURAL DE MARILIA	46.384.400/0007-34
ESC. DESENV. RURAL DE MOGI DAS CRUZES	46.384.400/0056-12
ESC. DESENV. RURAL DE MOGI MIRIM	46.384.400/0057-01
ESC. DESENV. RURAL DE ORLANDIA	46.384.400/0058-84
ESC. DESENV. RURAL DE OURINHOS	46.384.400/0059-65
ESC. DESENV. RURAL DE PINDAMONHANGABA	46.384.400/0013-82
ESC. DESENV. RURAL DE PIRACICABA	46.384.400/0060-07
ESC. DESENV. RURAL DE PRES.PRUDENTE	46.384.400/0008-15
ESC. DESENV. RURAL DE PRES.VENCESLAU	46.384.400/0064-22
ESC. DESENV. RURAL DE REGISTRO	46.384.400/0015-44
ESC. DESENV. RURAL DE RIB.PRETO	46.384.400/0009-04
ESC. DESENV. RURAL DE SAO PAULO	46.384.400/0062-60
ESC. DESENV. RURAL DE SJBOA VISTA	46.384.400/0061-80
ESC. DESENV. RURAL DE SJRIO PRETO	46.384.400/0010-30
ESC. DESENV. RURAL DE SOROCABA	46.384.400/0012-00
ESC. DESENV. RURAL DE TUPA	46.384.400/0066-94
ESC. DESENV. RURAL DE VOTUPORANGA	46.384.400/0063-41
ESC. DEF. AGROP. ANDRADINA	46.384.400/0102-92
ESC. DEF. AGROP. ARACATUBA	46.384.400/0092-86

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
ESC. DEF. AGROP. ARARAQUARA	46.384.400/0112-64
ESC. DEF. AGROP. ASSIS	46.384.400/0109-69
ESC. DEF. AGROP. AVARE	46.384.400/0119-30
ESC. DEF. AGROP. BARRETOS	46.384.400/0121-55
ESC. DEF. AGROP. BAURU	46.384.400/0115-07
ESC. DEF. AGROP. BOTUCATU	46.384.400/0120-74
ESC. DEF. AGROP. BRAG.PAULISTA	46.384.400/0123-17
ESC. DEF. AGROP. CAMPINAS	46.384.400/0082-04
ESC. DEF. AGROP. CANTANDUVA	46.384.400/0108-88
ESC. DEF. AGROP. DRACENA	46.384.400/0130-46
ESC. DEF. AGROP. FERNANDOPOLIS	46.384.400/0106-16
ESC. DEF. AGROP. FRANCA	46.384.400/0118-50
ESC. DEF. AGROP. GENERAL SALGADO	46.384.400/0089-80
ESC. DEF. AGROP. GUARATINGUETA	46.384.400/0086-38
ESC. DEF. AGROP. ITAPETININGA	46.384.400/0077-47
ESC. DEF. AGROP. ITAPEVA	46.384.400/0078-28
ESC. DEF. AGROP. JABOTICABAL	46.384.400/0085-57
ESC. DEF. AGROP. JALES	46.384.400/0107-05
ESC. DEF. AGROP. JAU	46.384.400/0124-06
ESC. DEF. AGROP. LIMEIRA	46.384.400/0125-89
ESC. DEF. AGROP. DE LINS	46.384.400/0116-98
ESC. DEF. AGROP. MARILIA	46.384.400/0095-29
ESC. DEF. AGROP. MOGI DAS CRUZES	46.384.400/0113-45
ESC. DEF. AGROP. MOGI MIRIM	46.384.400/0088-08
ESC. DEF. AGROP. ORLANDIA	46.384.400/0122-36
ESC. DEF. AGROP. OURINHOS	46.384.400/0117-79
ESC. DEF. AGROP. PINDAMONHANGABA	46.384.400/0068-56
ESC. DEF. AGROP. PIRACICABA	46.384.400/0126-60
ESC. DEF. AGROP. PRES.PRUDENTE	46.384.400/0127-40
ESC. DEF. AGROP. PRES.VENCESLAU	46.384.400/0131-27
ESC. DEF. AGROP. REGISTRO	46.384.400/0074-02
ESC. DEF. AGROP. SAO PAULO	46.384.400/0099-52
ESC. DEF. AGROP. SJBOA VISTA	46.384.400/0103-73
ESC. DEF. AGROP. SJRIO PRETO	46.384.400/0101-01
ESC. DEF. AGROP. SOROCABA	46.384.400/0076-66
ESC. DEF. AGROP. TUPA	46.384.400/0110-00
ESC. DEF. AGROP. VOTUPORANGA	46.384.400/0111-83
DEPTO. DE GESTAO ESTRATEGICA	46.384.400/0129-02
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	46.375.200/0001-20
DEPARTAMENTO HIDROVIARIO	46.375.200/0002-00
SEC.JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	46.381.000/0001-80
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	46.377.800/0001-27
DELEGACIA GERAL DE POLICIA	04.236.548/0001-96
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	46.377.800/0003-99
POL.MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	04.198.514/0056-28
CORPO DE BOMBEIROS	04.378.330/0001-76
SUPERITEND.POL.TECNICO-CIENTIFICA	46.377.800/0055-10
FED-FUNDO DE DIRETORIA DE FINANCAS	04.198.514/0057-09
FDE-FDO.INCENTIVO A SEG.PUBLICA	04.491.231/0001-04
DEPTO.POL.JUDIC.SP.INTERIOR-DEINTER-6 SANTOS	04.236.548/0013-20
DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS	04.236.548/0023-00
DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR-DEINTER-7 SOROCABA	04.236.548/0018-34
DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR-DEINTER-2 CAMPINAS	04.236.548/0058-21
DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR-DEINTER-3 RIB.PRET	04.236.548/0073-60
DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - DEINTER-4 BAURU	04.236.548/0050-74
DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR-DEINTER-5 SJRPRETO	04.236.548/0041-83
DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA	04.236.548/0035-35
DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.PRUDENTE	04.236.548/0040-00
DEPTO.DE INVESTIG.SOBRE CRIME ORGANIZADO-DEI	04.236.548/0002-77
DELEG.SECC.POLICIA DE BARRETOS	04.236.548/0056-60
DIV.COMUNICACOES DA POLICIA CIVIL	04.236.548/0009-43
INST.IDENTIFICACAO RICARDO G.DAUNT	04.236.548/0008-62
DEPTO.ADM.PLANEJ.POLICIA CIVIL - DAP	04.236.548/0007-81
DIVISAO DE TRANSPORTES	04.236.548/0006-09

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA	04.236.548/0066-31
DEPTO.IDENTIF.REGISTROS DIV.POL.CIVIL	04.236.548/0005-10
ACADEMIA DE POLICIA	04.236.548/0011-68
CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	04.236.548/0010-87
DEPTO.HOMICIDIOS E DE PROTECAO A PESSOA	04.236.548/0003-58
DEPTO.INVESTIGACOES SOBRE NARCOTICOS	04.236.548/0004-39
DELEG.SECC.POLICIA DE JUNDIAI	04.236.548/0069-84
DELEG.SECC.POLICIA DE PIRACICABA	04.236.548/0045-07
DELEG.SECC.POLICIA DE FRANCA	04.236.548/0070-18
DELEG.SECC.POLICIA DE ARARAQUARA	04.236.548/0052-36
DEPTO.INTELIGENCIA DA POLICIA CIVIL-DIPOL	04.236.548/0048-50
DEPTO.POLICIA JUDIC.CAPITAL-DECAP	04.236.548/0083-32
DEPTO.POLICIA JUD.MACRO SP.	04.236.548/0055-89
DELEG.SECC.POLICIA DE REGISTRO	04.236.548/0053-17
CADEIA PUBLICA 8	46.377.800/0002-08
DELEG.SECC.POLICIA DE BOTUCATU	04.236.548/0061-27
DELEG.SECC.POLICIA FERNANDOPOLIS	04.236.548/0014-00
CADEIA PUBLICA 3	04.236.548/0080-90
CADEIA PUBLICA 4	04.236.548/0081-70
DIRETORIA DE ENSINO - DE	04.198.514/0037-65
COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	04.198.514/0080-58
COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS	04.198.514/0044-94
COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA	04.198.514/0065-19
COMANDO POLIC.INT.-2 (CPI-2)-CAMPINAS	04.198.514/0082-10
COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO	04.198.514/0092-91
COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU	04.198.514/0009-01
COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO	04.198.514/0071-67
CTO.SUPRIM.MANUT.MAT.TELECOM.- CSM/M TEL.	04.198.514/0090-20
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUT. DE OBRAS	04.198.514/0036-84
CTO.SUPR.MANUT.MATERIAL DE SUBSISTENCIA	04.198.514/0034-12
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	04.198.514/0022-89
DIRETORIA DE SAUDE	04.198.514/0033-31
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE	04.198.514/0021-06
CTO.SUPRIM.MANUT.MAT.INTENDENCIA	04.198.514/0051-13
DIRETORIA DE FINANCAS	04.198.514/0084-81
REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO	04.198.514/0042-22
GPO.RADIO PATRUL.AEREA POL.MIL. JOAO NEGRAO	04.198.514/0023-60
ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO	04.198.514/0053-85
CENTRO DE FORMACAO E APERF.DE PRACAS	04.198.514/0020-17
CENTRO FORM.SOLDADOS CEL.EDUARDO ASSUMPCAO	04.198.514/0019-83
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6	04.198.514/0015-50
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-7	04.198.514/0093-72
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-8	04.198.514/0073-29
DIRETORIA DE LOGISTICA - DL	04.198.514/0055-47
DIRETORIA DE PESSOAL	04.198.514/0039-27
DIRETORIA DE TELEMATICA - DTEL	04.198.514/0038-46
CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR	04.198.514/0040-60
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-1	04.198.514/0058-90
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-2	04.198.514/0032-50
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-3	04.198.514/0049-07
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-4	04.198.514/0048-18
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-5	04.198.514/0081-39
ESTADO MAIOR DA POLICIA MILITAR 2.EM/PM	04.198.514/0043-03
CENTRO SUPRIM. E MANUT. DE MOTOMECANIZACAO	04.198.514/0035-01
COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIARIO	04.198.514/0025-21
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL(CPAMB)	04.198.514/0041-41
ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS	04.378.330/0002-57
CENTRO SUPRIM.E MANUT.MAT.OPER.BOMBEIROS	04.378.330/0003-38
17.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (17.GB)	04.378.330/0011-48
CTO.ENS.E INST.BOMBEIROS (CEL.PAULO MARQUES)	04.378.330/0008-42
COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO (CBM)	04.378.330/0004-19
5. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (5.GB)	04.378.330/0017-33
6. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (6.GB)	04.378.330/0016-52
7. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (7.GB)	04.378.330/0015-71

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
8. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (8.GB)	04.378.330/0012-29
9. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (9.GB)	04.378.330/0010-67
10.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (10.GB)	04.378.330/0014-90
11.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (11.GB)	04.378.330/0018-14
13.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (13.GB)	04.378.330/0006-80
14.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (14.GB)	04.378.330/0005-08
15.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (15.GB)	04.378.330/0013-00
16.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (16.GB)	04.378.330/0007-61
12.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (12.GB)	04.378.330/0009-23
CENTRO MEDICO	04.198.514/0026-02
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	04.198.514/0052-02
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-9	04.198.514/0060-04
COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10	04.198.514/0059-70
5. BATALHAO POL.MIL.INT.(GEN.JULIO M.SALGADO	04.198.514/0063-57
20.BATALHAO POL.MIL.INT.(20.BPM/I-CEL.ARMOND	04.198.514/0085-62
23.BATALHAO POL.MIL.INT. LORENA	04.198.514/0031-70
41.BATALHAO POL.MIL.INT. JACAREI	04.198.514/0083-09
11.BATALHAO POL.MIL.INT. JUNDIAI	04.198.514/0002-35
19.BATALHAO POL.MIL.INT. AMERICANA	04.198.514/0030-99
24.BATALHAO POL.MIL.INT. SJBVISTA	04.198.514/0016-30
26.BATALHAO POL.MIL.INT. MOGI-GUACU	04.198.514/0091-00
34.BATALHAO POL.MIL.INT. BRAG.PAULISTA	04.198.514/0003-16
36.BATALHAO POL.MIL.INT. LIMEIRA	04.198.514/0029-55
37.BATALHAO POL.MIL.INT.(CEL.SERGIO MONACO)	04.198.514/0017-11
13.BATALHAO POL.MIL.INT. ARARAQUARA	04.198.514/0004-05
15.BATALHAO POL.MIL.INT.(15.BPM/I-BATISTA LU	04.198.514/0045-75
33.BATALHAO POL.MIL.INT. BARRETOS	04.198.514/0005-88
38.BATALHAO POL.MIL.INT. SAO CARLOS	04.198.514/0011-26
43.BATALHAO POL.MIL.INT. SERTAOZINHO	04.198.514/0076-71
9. BATALHAO POL.MIL.INT. MARILIA	04.198.514/0008-20
25.BATALHAO POL.MIL.INT. DRACENA	04.198.514/0012-07
27.BATALHAO POL.MIL.INT. JAU	04.198.514/0064-38
31.BATALHAO POL.MIL.INT. OURINHOS	04.198.514/0006-69
32.BATALHAO POL.MIL.INT. ASSIS	04.198.514/0007-40
42.BATALHAO POL.MIL.INT. P.VENCESLAU	04.198.514/0047-37
44 BATALHAO POL.MIL.INT.LINS/SP	04.198.514/0028-74
2. BATALHAO POL.MIL.INT. ARACATUBA	04.198.514/0077-52
16.BATALHAO POL.MIL.INT. FERNANDOPOLIS	04.198.514/0062-76
28.BATALHAO POL.MIL.INT. ANDRADINA	04.198.514/0061-95
30.BATALHAO POL.MIL.INT. CATANDUVA	04.198.514/0046-56
14.BATALHAO POL.MIL.INT.(14.BPM/I-MENDES JR)	04.198.514/0068-61
12.BATALHAO POL.MIL.INT. BOTUCATU	04.198.514/0069-42
21.BATALHAO POL.MIL.INT. GUARUJA	04.198.514/0079-14
29.BATALHAO POL.MIL.INT. ITANHAEM	04.198.514/0087-24
39.BATALHAO POL.MIL.INT.-39.BPM/I-J.RAMALHO	04.198.514/0078-33
45.BATALHAO POL.MIL.INT. PRAIA GRANDE	04.198.514/0088-05
22.BATALHAO POL.MIL.INT. ITAPETININGA	04.198.514/0018-00
40.BATALHAO POL.MIL.INT. VOTORANTIM	04.198.514/0067-80
DELEG.SECC.POLICIA DE CARAPICUIBA	04.236.548/0078-75
DELEG.SECC.POLICIA DE DIADEMA	04.236.548/0054-06
DELEG.SECC.POLICIA DE FRANCO DA ROCHA	04.236.548/0039-69
DELEG.SECC.POLICIA DE GUARULHOS	04.236.548/0065-50
DELEG.SECC.POLICIA DE MOGI DAS CRUZES	04.236.548/0038-88
DELEG.SECC.POLICIA DE OSASCO	04.236.548/0077-94
DELEG.SECC.POLICIA DE SANTO ANDRE	04.236.548/0084-13
DELEG.SECC.POLICIA DE SBDOCAMPO	04.236.548/0072-80
DELEG.SECC.POLICIA DE TABOAO DA SERRA	04.236.548/0015-91
DELEG.SECC.POLICIA DE SJCAMPOS	04.236.548/0024-82
DELEG.SECC.POLICIA DE CRUZEIRO	04.236.548/0020-59
DELEG.SECC.POLICIA DE GUARATINGUETA	04.236.548/0068-01
DELEG.SECC.POLICIA DE JACAREI	04.236.548/0017-53
DELEG.SECC.POLICIA DE SAO SEBASTIAO	04.236.548/0032-92
DELEG.SECC.POLICIA DE TAUBATE	04.236.548/0021-30
DELEG.SECC.POLICIA DE CAMPINAS	04.236.548/0057-40

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
DELEG.SECC.POLICIA DE AMERICANA	04.236.548/0019-15
DELEG.SECC.POLICIA DE BRAG.PAULISTA	04.236.548/0060-46
DELEG.SECC.POLICIA DE CASA BRANCA	04.236.548/0046-98
DELEG.SECC.POLICIA DE LIMEIRA	04.236.548/0049-30
DELEG.SECC.POLICIA DE MOGI-GUACU	04.236.548/0029-97
DELEG.SECC.POLICIA DE RIO CLARO	04.236.548/0022-10
DELEG.SECC.POLICIA DE SJBVISTA	04.236.548/0028-06
DELEG.SECC.POLICIA DE RJB.PRETO	04.236.548/0071-07
DELEG.SECC.POLICIA DE BEBEDOURO	04.236.548/0062-08
DELEG.SECC.POLICIA DE SAO CARLOS	04.236.548/0076-03
DELEG.SECC.POLICIA DE SJBARRA	04.236.548/0074-41
DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO	04.236.548/0075-22
DELEG.SECCIONAL DE POLICIA DE BAURU	04.236.548/0067-12
DELEG.SECC.POLICIA DE ADAMANTINA	04.236.548/0026-44
DELEG.SECC.POLICIA DE ASSIS	04.236.548/0027-25
DELEG.SECC.POLICIA DE DRACENA	04.236.548/0030-20
DELEG.SECC.POLICIA DE JAU	04.236.548/0064-70
DELEG.SECC.POLICIA DE LINS	04.236.548/0063-99
DELEG.SECC.POLICIA DE OURINHOS	04.236.548/0044-26
DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.VENCESLAU	04.236.548/0031-01
DELEG.SECC.POLICIA DE TUPA	04.236.548/0025-63
DELEG.SECC.POLICIA DE SJRIO PRETO	04.236.548/0042-64
DELEG.SECC.POLICIA DE ANDRADINA	04.236.548/0036-16
DELEG.SECC.POLICIA DE CATANDUVA	04.236.548/0043-45
DELEG.SECC.POLICIA DE JALES NELSON L. VANNI	04.236.548/0037-05
DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE	04.236.548/0051-55
DELEG.SECC.POLICIA DE VOTUPORANGA	04.236.548/0012-49
DELEG.SECC.POLICIA DE SANTOS	04.236.548/0016-72
DELEG.SECC.POLICIA DE ITANHAEM	04.236.548/0059-02
DELEG.SECC.POLICIA DE JACUPIRANGA	04.236.548/0034-54
DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA	04.236.548/0033-73
DELEG.SECC.POLICIA DE AVARE	04.236.548/0085-02
DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPETININGA	04.236.548/0047-79
DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPEVA	04.236.548/0082-51
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	04.198.514/0100-36
CENTRO ODONTOLOGICO - CODONT	04.198.514/0098-87
PRESIDIO MILITAR ROMAO GOMES - PMRG	04.198.514/0111-99
6.BATALHAO POL.MIL.METROP-6.BPM/M-CEL NIKOLU	04.198.514/0107-02
24.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-24.BPM/	04.198.514/0108-93
30.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-30.BPM/	04.198.514/0094-53
26.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-26.BPM/	04.198.514/0110-08
32.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-32.BPM/	04.198.514/0109-74
14.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-14.BPM/	04.198.514/0105-40
20.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-20.BPM/	04.198.514/0104-60
25.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-25.BPM/	04.198.514/0103-89
33.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-33.BPM/	04.198.514/0106-21
18.GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (18.GB)	04.378.330/0019-03
DEPTO. POL.JUDICIARIA SP.INTERIOR-DEINTER 8	04.236.548/0086-85
CTO SUPRIM.E MANUT.ARMAMENTO E MUNICAO-CSM/A	04.198.514/0115-12
CTO.DE CAPACITACAO FISICA E OPERACIONAL(CCFO	04.198.514/0116-01
40.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO(40BPM/M	04.198.514/0114-31
35.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-35.BPM/	04.198.514/0124-03
36.BATALHAO DE POL.MIL.METROPOLITANO-36.BPM/	04.198.514/0113-50
48.BATALHAO DE POL.MIL DO INTERIOR-(48.BPM/I	04.198.514/0123-22
49.BATALHAO DE POL.MIL.DO INTERIOR-(49.BPM/I	04.198.514/0112-70
50. BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR	04.198.514/0121-60
COMANDO POLIC.INTERIOR-(CPI-8-CEL PM S.FILHO	04.198.514/0120-88
COMANDO DE POLIC.DE AERA METROPOLITANA 11	04.198.514/0118-65
1.DELEG.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	04.236.548/0091-42
2.DELEG.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	04.236.548/0092-23
3.DELEG.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	04.236.548/0095-76
4. DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	04.236.548/0093-04
5.DELEG.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	04.236.548/0094-95
6.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	04.236.548/0088-47

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
7.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	04.236.548/0089-28
8.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL	04.236.548/0090-61
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-9 (CPI-9	04.198.514/0127-56
COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12)	04.198.514/0129-18
53.BATALHAO POL.MIL DO INTERIOR - 53.BPM/I	04.198.514/0128-37
54.BATALHAO POL.MIL DO INTERIOR - 54.BPM/I	04.198.514/0126-75
COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - CBI	04.378.330/0020-39
DEPTO POL.JUDICIARIA DE SP INTERIOR-DEINTER9	04.236.548/0087-66
SECRETARIA DA FAZENDA	46.377.222/0001-29
TESOURO DO ESTADO	46.377.222/0003-90
COORDENADORIA DA ADM. TRIBUTARIA	46.377.222/0024-15
COORDENADORIA ENTID.DESCENTR.E CONTR.ELETRON	46.377.222/0005-52
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO-CGA	04.405.902/0001-69
COORDEN. PLANEJ. ESTRAT. E MODERN. FAZENDA	46.377.222/0004-71
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	08.920.673/0001-71
FDE-DIVISAO REG.ADMINIST. DO LITORAL	04.462.300/0001-43
COORD.ADM.TRIBUTARIA - GABINETE	46.377.222/0002-00
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE SANTOS	46.377.222/0007-14
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE TAUBATE	46.377.222/0008-03
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE SOROCABA	46.377.222/0009-86
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE CAMPINAS	46.377.222/0010-10
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE RIB.PRETO	46.377.222/0011-09
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE BAURU	46.377.222/0012-81
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE ARACATUBA	46.377.222/0014-43
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE PRES.PRUDENTE	46.377.222/0015-24
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE MARILIA	46.377.222/0016-05
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE SBDO.CAMPO	46.377.222/0019-58
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE GUARULHOS	46.377.222/0018-77
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE OSASCO	46.377.222/0017-96
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE ARARAQUARA	46.377.222/0020-91
DELEG.REG.TRIBUTARIA DE FRANCA	46.377.222/0021-72
DELEG.REG.TRIBUTARIA DA CAPITAL I	46.377.222/0023-34
DELEG.REG.TRIBUTARIA DA CAPITAL III	46.377.222/0025-04
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE TAUBATE	04.436.723/0001-99
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE SOROCABA	04.375.222/0001-40
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE CAMPINAS	04.464.583/0001-62
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO RIB.PRETO	04.463.390/0001-97
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE BAURU	04.361.865/0001-34
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE SJRIO PRETO	04.362.629/0001-32
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE ARACATUBA	04.384.412/0001-23
DIVISAO REG.ADM. DE PRES.PRUDENTE	04.365.534/0001-72
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE MARILIA	04.363.938/0001-27
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DO ABCD	04.358.358/0001-41
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE GUARULHOS	04.384.957/0001-30
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE OSASCO	04.397.179/0001-13
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE ARARAQUARA	04.382.665/0001-68
DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE JUNDIAI	04.381.071/0001-32
DELEGACIA TRIBUTARIA DE JULGAMENTO 3 - DTJ-3	05.073.151/0001-93
REPRESENTACAO FISCAL REGIONAL 2 - RFR-2	07.239.931/0001-96
REPRESENTACAO FISCAL REGIONAL 3 - RFR-3	05.083.164/0001-43
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	46.379.400/0001-50
SEC.EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	46.385.100/0001-84
SECRETARIA DE TURISMO	08.574.719/0001-48
COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREACAO	07.460.907/0001-82
ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	07.460.907/0002-63
FDO.GABINETE DO SECRET. E ASSESSORIAS	47.173.729/0001-23
FDO.ADM.COORD.DE ESPORTES E RECREACAO	47.173.729/0002-04
FDO.ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	47.173.729/0004-76
COORDENADORIA DE TURISMO	47.173.729/0003-95
FDO.MELHORIA DAS ESTANCIAS	43.300.524/0001-00
SECRETARIA DA HABITACAO	47.209.002/0001-59
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	56.089.790/0001-88
COORD.LICENC.AMB.PROT.REC.NATURAIS	56.089.790/0002-69
COORD.PLANEJ.AMB.ESTRAT.EDUC.AMB.	56.089.790/0009-35

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
COORD.EDUCACAO AMBIENTAL	56.089.790/0010-79
FDO.DPTO.EST.PROTECAO DE REC.NATURAIS	56.089.790/0003-40
FED.INSTITUTO DE BOTANICA	56.089.790/0004-20
FDO.INSTITUTO GEOLOGICO	56.089.790/0006-92
FDO.INSTITUTO FLORESTAL	56.089.790/0005-01
DEPTO.PROJETOS DE PAISAGEM	56.089.790/0007-73
CASA CIVIL	46.379.400/0002-31
CASA MILITAR	00.000.368/0001-50
FDO.SOLIDAR.E DESENV.SOCIAL E CULTURAL DO ES	44.111.698/0001-98
SEC.ECONOMIA E PLANEJAMENTO	46.393.500/0001-31
ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	46.393.500/0004-84
COORD. DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO	46.393.500/0003-01
COORD.ARTICULACAO E PLANEJ.REGIONAL	65.517.559/0001-39
COORD.DESENV.LITORAL PAULISTA E V.RIBEIRA	73.558.611/0001-23
SEC.EST.ASSIST.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	69.122.893/0001-44
SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	66.858.689/0001-06
SEC.ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	96.291.141/0001-80
COORD.UN.PRISIONAIS SAO PAULO E GDE.SP.	96.291.141/0082-45
COORD.UN.PRISIONAIS REG.V.PARAIBA E LITORAL	96.291.141/0081-64
COORD.UN.PRISIONAIS REG.CENTRAL ESTADO DE SP	96.291.141/0079-40
COORD.UN.PRISIONAIS REG.NOROESTE EST	96.291.141/0078-69
COORD.UN.PRISIONAIS REG.OESTE DO ESTADO	96.291.141/0080-83
COORD. DE SAUDE DO SISTEMA PENITENCIARIO	96.291.141/0085-98
FED - PENIT.ESTADO	96.291.141/0004-22
FED - INST.PEN.AGRIC.DR.JAVET ANDRADE	96.291.141/0005-03
FED - PENIT.FEM.STA.MA.E.PELLETIER	96.291.141/0008-56
FED-PENIT. ZWINGLIO FERREIRA - PRES.VENCESLA	96.291.141/0010-70
FDO.-PENIT.DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	96.291.141/0013-13
FED - PENIT.FEMININA DA CAPITAL	96.291.141/0016-66
FED - PENIT. DR.SEBASTIAO SILVEIRA	96.291.141/0017-47
FED-PENIT.DR.WALTER F.P.QUEIROZ	96.291.141/0018-28
FED-HOSP.C.TRAT.PSIQ.PROF.ANDRE T.LIMA	96.291.141/0021-23
FED-PRESIDIO FRANCO DA ROCHA	96.291.141/0022-04
FED - C.P.P. PROF.ATALIBA NOGUEIRA	96.291.141/0023-95
FED-PENIT.DR.JOSE A.C.SALGADO DE TREMEMBE	96.291.141/0047-62
FED-INST.PENAL AGRIC. PROF.NOE DE AZEVEDO	96.291.141/0006-94
FED-CTO.PROG.PENIT.DR.EDGARD M.NORONHA	96.291.141/0027-19
FED-PENIT.DE MARILIA	96.291.141/0032-86
ESCOLA DE ADM. PENIT. DR.LUIZ C.WOLFMANN	96.291.141/0049-24
HOSP.CUST.TRAT.PSIQ.DR.A.A.FERREIRA	96.291.141/0007-75
CENTRO DE OBSERVACAO CRIMINOLOGICA	96.291.141/0011-51
PENIT. DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA	96.291.141/0014-02
PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA	96.291.141/0015-85
PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA	96.291.141/0019-09
CENTRO PROGR.PENIT.DR. RUBENS A. SENDIN	96.291.141/0024-76
DEPTO.DE ASSIST.A SAUDE DO SIST.PENITENCIARI	96.291.141/0026-38
PENIT. DE PRESIDENTE PRUDENTE	96.291.141/0028-08
PENIT. II DE SAO VICENTE	96.291.141/0033-67
PENIT. JOSE PARADA NETO	96.291.141/0034-48
PENIT. DE PRESIDENTE BERNARDES	96.291.141/0035-29
PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO - SOROCABA	96.291.141/0029-80
PENIT. FEM.DRA.MARINA M. C OLIVEIRA	96.291.141/0031-03
PENIT. DE ASSIS	96.291.141/0037-90
PENIT. FEMININA DO TATUAPE	96.291.141/0038-71
PENIT. DR.ALBERTO BROCCHIERI	96.291.141/0040-96

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
PENIT. DR.EDUARDO O. VIANNA	96.291.141/0041-77
PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO	96.291.141/0009-37
PENIT. II DE ITAPETININGA	96.291.141/0042-58
PENIT. NESTOR CANOA DE MIRANDOPOLIS	96.291.141/0036-00
PENIT. II DE MIRANDOPOLIS	96.291.141/0039-52
PENIT. I DE HORTOLANDIA	96.291.141/0043-39
PENIT. ODETE L. CAMPOS CRITTER	96.291.141/0044-10
PENIT. DR.TARCIZO L.P.CINTRA	96.291.141/0045-09
PENIT. III DE HORTOLANDIA	96.291.141/0046-81
PENIT. FEMININA DE CAMPINAS	96.291.141/0048-43
PENITENCIARIA ADRIANO MARREY DE GUARULHOS	96.291.141/0061-10
PENIT. VALENTIM ALVES DA SILVA	96.291.141/0054-91
PENIT. DE ANDRADINA	96.291.141/0055-72
PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL	96.291.141/0057-34
PENIT.JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANC	96.291.141/0140-59
PENIT. MARIO M.ALBUQUERQUE	96.291.141/0064-63
PENIT. NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA	96.291.141/0065-44
PENIT. OSIRIS SOUZA E SILVA-GETULINA	96.291.141/0056-53
PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO	96.291.141/0068-97
PENIT. ODON RAMOS MARANHAO DE IPERO	96.291.141/0116-29
PENIT.CABO PM-MARCELO PIRES DA SILVA - ITAI	96.291.141/0063-82
PENIT. JOAO BATISTA A. SAMPAIO	96.291.141/0071-92
PENIT. DE JUNQUEIROPOLIS	96.291.141/0052-20
PENIT. DE LUCELIA	96.291.141/0060-30
PENIT. DE MARTINOPOLIS	96.291.141/0059-04
PENIT. DE PACAEMBU	96.291.141/0051-49
PENIT. LUIZ GONZAGA VIEIRA DE PIRAJUI	96.291.141/0120-05
PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA	96.291.141/0062-00
PENIT. DE RIBEIRAO PRETO	96.291.141/0067-06
PENIT. JOAO B. DE SANTANA	96.291.141/0058-15
PENIT. DE VALPARAISO	96.291.141/0053-00
CENTRO DE DETEN. PROV.CHACARA BELEM I	96.291.141/0073-54
C.D.P. - AG. SEG.PENIT. PAULO G.ARAUJO	96.291.141/0074-35
CENTRO DE DETEN. PROV. V.INDEPENDENCIA	96.291.141/0069-78
CENTRO DE DETEN. PROV. DE CAMPINAS	96.291.141/0070-01
CENTRO DE DETEN. PROV. I DE OSASCO	96.291.141/0066-25
CENTRO DE DETEN. PROV. II DE OSASCO	96.291.141/0072-73
CENTRO DE DETEN. PROV. DE SANTO ANDRE	96.291.141/0133-20
CTO.DET.PROV.NELSON FURLAN,DE PIRACICABA	96.291.141/0086-79
CENTRO DE DETEN. PROV. DE SOROCABA	96.291.141/0077-88
CENTRO DE DETEN. PROVIS. DE GUARULHOS I	96.291.141/0102-23
CENTRO DE DETEN. PROVIS. DE GUARULHOS II	96.291.141/0101-42
CTO.DET.PROV.DR.FELIX N.DE CAMPOS,DE TAUBATE	96.291.141/0094-89
CENTRO DE DETEN. PROVIS. DE SAO VICENTE	96.291.141/0098-02
CENTRO DE DETEN. PROV. DE HORTOLANDIA	96.291.141/0103-04
CENTRO DE DETEN. PROVIS. DE RIBEIRAO PRETO	96.291.141/0083-26
CENTRO DE READAPTACAO PENIT.PRES.BERNARDES	96.291.141/0099-93
DEPTO. REINTEGRACAO SOCIAL PENITENCIARIO	96.291.141/0084-07
PENITENCIARIA I DE POTIM	96.291.141/0097-21
PENITENCIARIA II DE POTIM	96.291.141/0095-60
PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL	96.291.141/0100-61
PENITENCIARIA II DE SERRA AZUL	96.291.141/0096-40
PENITENCIARIA DE DRACENA	96.291.141/0087-50
PENITENCIARIA DE PRACINHA	96.291.141/0089-11
PENITENCIARIA I DE LAVINIA	96.291.141/0092-17
PENITENCIARIA DE OSVALDO CRUZ	96.291.141/0091-36
PENIT. DE PARAGUACU PAULISTA	96.291.141/0088-30
CENTRO DE PROGRESSAO PENIT. DE VALPARAISO	96.291.141/0093-06
CENTRO PROGRESSAO PENT DE PACAEMBU	96.291.141/0090-55
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	96.291.141/0131-68
CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIARIO	96.291.141/0105-76
HOSPITAL CUSTODIA E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA	96.291.141/0104-95
CDP-AG.SEG.PENIT.VICENTE L.DA SILVA-PINHEIRO	96.291.141/0111-14
CTO.DETEN.PROV.AG.PENT.JOAQUIM FONSECA LOPES	96.291.141/0109-08

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
CTO. DET.PROV. DE S.JOSE DO RIO PRETO	96.291.141/0107-38
CTO.DET.PROV.DE MOGI DAS CRUZES	96.291.141/0106-57
CTO.DET.PROVISORIA DE SUZANO	96.291.141/0108-19
CTO.PROG.PENIT.SAO MIGUEL	96.291.141/0110-33
PENIT.FEMININA DE RIBEIRAO PRETO	96.291.141/0113-86
CENTRO DE DETENCAO PROV. DE BAURU	96.291.141/0114-67
PENITENCIARIA DE AVANHANDAVA	96.291.141/0112-03
CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS	96.291.141/0115-48
PENIT. DE FRANCO DA ROCHA III	96.291.141/0117-00
CDP ASP NILTON CELESTINO-ITAP.SERRA	96.291.141/0118-90
CDP-AG.SEG.PENIT.WILLIANS N.BENJAMIM-PINHEIR	96.291.141/0119-71
CTO. DETEN. PROV. DE AMERICANA	96.291.141/0124-39
PENITENCIARIA I DE REGINOPOLIS	96.291.141/0122-77
PENITENCIARIA II DE REGINOPOLIS	96.291.141/0123-58
CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA	96.291.141/0121-96
CTO.DE DETENCAO PROVISORIA DE PRAIA GRANDE	96.291.141/0126-09
CTO.DETENCAO PROVISORIA DE FRANCO DA ROCHA	96.291.141/0125-10
PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PAULISTA	96.291.141/0127-81
PENIT. DE FLORIDA PAULISTA	96.291.141/0128-62
PENIT. DE IRAPURU	96.291.141/0130-87
PENIT. DE TUPI PAULISTA	96.291.141/0129-43
CTO DETENCAO PROVIS.TACIO AP.SANTANA DE CAIU	96.291.141/0132-49
CTO.DET.PROV."DR.CALIXTO ANTONIO"-SBDOCAMPO	96.291.141/0136-72
CTO. DET. PROV. DE DIADEMA	96.291.141/0137-53
PENT.I DE BALBINOS	96.291.141/0138-34
PENIT. II DE BALBINOS	96.291.141/0139-15
PENTENCIARIA II DE LAVINIA	96.291.141/0135-91
PENITENCIARIA III DE LAVINIA	96.291.141/0134-00
PENITENCIARIA I DE GUAREI	96.291.141/0142-10
PENITENCIARIA II DE GUAREI	96.291.141/0141-30
SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	96.480.850/0001-03
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	71.584.833/0001-95
FED-DEPTO.ADM.PROCUR.GERAL DO ESTADO	71.584.833/0002-76
FED-CENTRO DE ESTUDOS/PGE	71.584.833/0008-61
PROCUR.PATRIMONIO IMOBILIARIO	71.584.833/0003-57
PROCUR.ADMINISTRATIVA	71.584.833/0004-38
PROCUR.JUDICIAL	71.584.833/0005-19
PROCUR.ASSISTENCIA JUDICIARIA	71.584.833/0006-08
PROCUR.ASSIST.JURID.AOS MUNICIPIOS	71.584.833/0007-80
PROCUR.FISCAL DO ESTADO	71.584.833/0009-42
PROCUR.REGIONAL DA GDE.SAO PAULO	71.584.833/0010-86
PROCUR.REGIONAL DE SANTOS	71.584.833/0011-67
PROCUR.REGIONAL DE TAUBATE	71.584.833/0012-48
PROCUR.REGIONAL DE SOROCABA	71.584.833/0013-29
PROCUR.REGIONAL DE CAMPINAS	71.584.833/0014-00
PROCUR.REGIONAL DE RIB.PRETO	71.584.833/0015-90
PROCUR.REGIONAL DE BAURU	71.584.833/0016-71
PROCUR.REGIONAL DE SJRIO PRETO	71.584.833/0017-52
PROCUR.REGIONAL DE ARACATUBA	71.584.833/0018-33
PROCUR.REGIONAL DE P.PRUDENTE	71.584.833/0019-14
PROCUR.REGIONAL DE MARILIA	71.584.833/0020-58
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	08.036.157/0001-89
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	08.755.269/0001-90
SECRETARIA DE COMUNICACAO	08.671.350/0001-91
SECRETARIA DE COMUNICACAO	08.671.350/0001-91
SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	08.678.541/0001-85
SEC.EST.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	09.495.438/0001-62

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
AUTARQUIAS	
SUPERIN. DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	43.142.397/0001-69
HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO	56.023.443/0001-52
HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO	60.448.040/0001-22
INST.ASSIST.MEDICA SERVID.PUBL.ESTADUAL	60.747.318/0001-62
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	63.025.530/0001-04
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46.068.425/0001-33
UNIV.EST.PAULISTA, JULIO MESQUITA FILHO	48.031.918/0001-24
CTO. EST.EDUCACAO TECN., PAULA SOUZA	62.823.257/0001-09
FAC. ENGENHARIA QUIMICA DE LORENA	61.881.876/0001-89
FAC. MEDICINA DE MARILIA	66.495.110/0001-80
FAC. MEDICINA DE S.JOSE DO RIO PRETO	00.326.036/0001-60
COMISSAO DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA	02.538.438/0001-53
DR.05 - CUBATÃO	43.052.497/0005-28
D.E.R. - SEDE	43.052.497/0001-02
DEPTO. AEROVIARIO DO ESTADO SAO PAULO	47.693.643/0001-21
AG.REG.SERV.PUBL.DELEG.TRANSPORTE EST.S.PAUL	05.051.955/0001-91
INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL. DE S.PAUL	43.054.154/0001-79
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. S. PAUL	61.924.981/0001-58
CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	61.000.923/0001-38
BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERCADORIAS DE SANTO	58.198.599/0001-08
INSTITUTO DE PREV.DO.EST.S.PAULO - IPESP	61.024.170/0001-09
SEC.FAZ. SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPREV	09.041.213/0001-36
SUPERINT.TRAB.ARTESANAL NAS COMUNIDADES	46.158.861/0001-01
AGENCIA METROP.BAIXADA SANTISTA	03.426.989/0001-98
AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS	07.019.105/0001-31
DEPTO.AGUAS E ENERGIA ELETRICA	46.853.800/0001-56
UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA	48.031.918/0013-68
UNESP-FACUL.CIENC.FARMACEUTICAS-C.ARARAQUARA	48.031.918/0025-00
UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ARARAQUARA	48.031.918/0026-82
UNESP-FACUL.DE ODONTOLOGIA-ARARAQUARA	48.031.918/0024-10
UNESP-INSTITUTO DE QUIMICA-CAMPUS ARARAQUARA	48.031.918/0027-63
UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS	48.031.918/0006-39
UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-C.BAURU	48.031.918/0004-77
UNESP-FACUL.ARQUIT, ARTES E COMUN.-C.BAURU	48.031.918/0029-25
UNESP-ADMINISTRACAO GERAL-CAMPUS BOTUCATU	48.031.918/0002-05
UNESP-FACUL.DE MEDICINA - BOTUCATU	48.031.918/0019-53
UNESP-FACUL.CIENCIAS AGRONOMICAS-C.BOTUCATU	48.031.918/0021-78
UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.BOTUCATU	48.031.918/0022-59
UNESP-FACUL.HIST.DIREITO E SERV.SOC.C.FRANCA	48.031.918/0007-10
UNESP-FACUL.ENGENHARIA - C.GUARATINGUETA	48.031.918/0003-96
UNESP - CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA	48.031.918/0015-20
UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABITICAL	48.031.918/0012-87
UNESP- JULIO DE MESQUITA FILHO-C.MARILIA	48.031.918/0008-09
UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE	48.031.918/0009-81
UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO	48.031.918/0018-72
UNESP-INST.GEOCIEN.E CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO	48.031.918/0010-15
UNESP-INST.BIOCIEN.,LETRAS E C.EXATAS-C.S.JRP	48.031.918/0011-04
UNESP-FACUL.DE ODONTOLOGIA - C.SJCAMPOS	48.031.918/0014-49
UNESP-EXPERIMENTAL DO LITORAL PAULISTA	48.031.918/0005-58
UNESP-FACULDADE E CIENCIAS-C.BAURU	48.031.918/0028-44

NOME DA UNIDADE DO ESTADO	Nº DO CNPJ
FUNDAÇÕES	
FDE-FUNDACAO P/ DESENV. DA EDUCACAO	60.509.015/0001-01
FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR-FURP	43.640.754/0001-19
FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	46.261.608/0001-70
FUND. PRO-SANGUE HEMOCENTRO SP.	52.030.830/0001-65
FUND. AMPARO DE PESQ. EST.SP.	43.828.151/0001-45
FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	60.889.573/0001-40
FUND. PE.ANCHIETA - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	61.914.891/0001-86
FUND. MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	61.571.923/0001-98
FUNDACAO DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR	57.659.583/0001-84
FUND.INST.TERRAS E.S.P.JOSE GOMES DA SILVA	03.598.715/0001-86
FUNDAÇÃO C.A.S.A.	44.480.283/0001-91
FUND.CENTRO EDUC.REC.ESPORT. DO TRABALHADOR	51.206.696/0001-48
FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP	56.825.110/0001-47
FUNDACAO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	47.903.570/0001-55
FUND.PREF.FARIA LIMA - CEPAM	48.032.700/0001-94
FUND.SISTEMA ESTADUAL DE ANAL.DADOS	51.169.555/0001-00
FUNDACAO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	49.325.434/0001-50
EMPRESAS DEPENDENTES	
INST.PESQ.TECNOL.EST.SP. S.A.	60.633.674/0001-55
CIA.TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	43.776.491/0001-70
EMPRESA PAULISTA DE PLANEJ.METROP.S.A	47.093.703/0001-75
CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	71.632.679/0001-23
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	59.952.259/0001-85
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	50.290.931/0001-40
PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTICA	51.174.001/0001-93
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	60.265.576/0001-02
MINISTERIO PUBLICO	01.468.760/0001-90

São Paulo, 29 de junho de 2010

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário da Fazenda
representante o Governo do Estado
conforme Decreto nº 54.716
de 27.08.2009

GILBERTO SOUZA MATOS
Contador Geral da Fazenda Estadual

Contrato de Empréstimo Nº. XX

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Para o

Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II

entre

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY

e

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Datado de XX de XXX de20XX

Índice

Capítulo I Empréstimo

Cláusula 1. Valor e Objeto do Empréstimo
Cláusula 2. Utilização dos Recursos do Empréstimo

Capítulo II Amortização e Juros

Cláusula 1. Amortização do Principal
Cláusula 2. Juros e Forma de Pagamento
Cláusula 3. Pagamento Insuficiente

Capítulo III Compromissos Específicos

Cláusula 1. Termos e Condições Gerais
Cláusula 2. Garantia do Empréstimo
Cláusula 3. Procedimento de Aquisição
Cláusula 4. Procedimento de Desembolso
Cláusula 5. Administração do Empréstimo
Cláusula 6. Modificação
Cláusula 7. Avisos e Pedidos

Anexo 1 Descrição do Projeto
Anexo 2 Alocação dos Recursos do Empréstimo
Anexo 3 Cronograma de Amortização
Anexo 4 Procedimento de Aquisição
Anexo 5 Procedimento de Compromisso
Anexo 6 Procedimento de Reembolso
Anexo 7 Procedimento de Transferência

Contrato de Empréstimo No. XX, datado de XX de XXX de 20XX, entre JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP

Com base na Troca de Notas entre o GOVERNO DO JAPÃO E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL datada de 1 de julho de 2010 a respeito de empréstimo japonês a ser concedido com vistas à promoção dos esforços de desenvolvimento da República Federativa do Brasil e fortalecimento das relações de amizade entre os dois países,

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY (doravante denominada "JICA") e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP (doravante denominada "Mutuária") por este ato firmam o seguinte Contrato de Empréstimo (doravante denominado "Contrato de Empréstimo", que inclui todos os contratos complementares ao presente contrato).

Capítulo I

Empréstimo

Cláusula 1. Valor e Objeto do Empréstimo

A JICA avença emprestar à Mutuária valor não superior a ¥19.169.000.000,00 (DEZENOVE BILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MILHÕES DE IENES JAPONESES) a título de principal para a implementação do Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista (II) descrito no Anexo 1 aqui apenso (doravante denominado "Projeto") nos termos e condições estipulados no Contrato de Empréstimo e em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes do Japão (doravante denominado "Empréstimo"), ficando estabelecido, contudo, que, quando o total acumulado dos desembolsos previstos no Contrato de Empréstimo atingir aludido limite, a JICA não efetuará nenhum desembolso adicional.

Cláusula 2. Utilização dos Recursos do Empréstimo

(1) A Mutuária utilizará os recursos do Empréstimo para a aquisição de bens e serviços elegíveis, necessários à implementação do Projeto, de fornecedores, contratadas ou consultores (doravante denominados em conjunto "Fornecedor(es)") do(s) país(es)-fonte elegível(is) descritos na Cláusula 2. do Anexo 4 aqui apenso (doravante denominados "País(es)-Fonte Elegível(is)") em conformidade com a alocação descrita no Anexo 2 aqui apenso.

(2) O desembolso final previsto no Contrato de Empréstimo será efetuado no período compreendido a partir da data de vigência do Contrato de Empréstimo até o mesmo dia e mês, 2 (dois) anos após a data de vigência do Contrato de Empréstimo, salvo disposição em contrário acordada entre a JICA e a Mutuária (doravante denominado "Período de Desembolso"), não devendo nenhum desembolso adicional ser efetuado pela JICA após o término do Período de Desembolso.

(3) Não obstante o estipulado no item (2) supra, se a data de vencimento do Período de Desembolso não cair em dia útil bancário no Japão, o dia útil bancário imediatamente subsequente no Japão será considerado a data de vencimento do Período de Desembolso.

(4) Não obstante as disposições da Cláusula 1. supra, nenhum desembolso será efetuado referente a pagamentos de gastos feitos antes de março de 2009.

Capítulo II

Amortização e Juros

Cláusula 1. Amortização do Principal

A Mutuária amortizará o principal do Empréstimo à JICA em conformidade com o Cronograma de Amortização constante do Anexo 3 apenso ao presente.

Cláusula 2. Juros e Forma de Pagamento

(1) A Mutuária pagará juros à JICA semestralmente à taxa de 1,8% (um vírgula oito por cento) ao ano sobre o principal correspondente às categorias (a), (b) e (c) abaixo desembolsado (doravante denominado "Principal (I)") e pendente de liquidação:
   (a) Principal desembolsado com utilização dos recursos do Empréstimo alocados às Categorias (B), (C) e (D) (estabelecidos na Cláusula 1. do Anexo 2 aqui apenso);
   (b) Encargos de serviços desembolsados com utilização dos recursos do Empréstimo no que diz respeito ao desembolso do item (1) (a) acima;
   (c) Qualquer principal realocado da Categoria (E) (estabelecido na Cláusula 1. do Anexo 2 aqui apenso) e desembolsado no que diz respeito ao item (1)(a) e (1) (b) acima.

(2) A Mutuária pagará juros à JICA semestralmente à taxa de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano sobre o principal correspondente às categorias (a), (b) e (c) abaixo desembolsado (doravante denominado "Principal (II)") e pendente de liquidação:
   (a) Principal desembolsado com utilização dos recursos do Empréstimo alocados às Categorias (A) (estabelecidos na Cláusula 1. do Anexo 2 aqui apenso);
   (b) Encargos de serviços desembolsados com utilização dos recursos do Empréstimo no que diz respeito ao desembolso do item (2)(a) acima;
   (c) Qualquer principal realocado da Categoria (E) (estabelecido na Cláusula 1. do Anexo 2 aqui apenso) e desembolsado no que diz respeito ao item (2)(a) ou (2)(b) acima.

(3) A Mutuária pagará à JICA, (i) antes da data da conclusão do desembolso dos recursos do Empréstimo (doravante denominada "Data de Conclusão"), em 20 de setembro de cada ano, os juros vencidos até 19 de agosto desde 20 de fevereiro do ano em questão, e em 20 de março de cada ano, os juros vencidos até 19 de fevereiro desde 20 de agosto do ano anterior, e, (ii) após a Data de Conclusão, em 20 de agosto de cada ano, os juros vencidos até 19 de agosto desde 20 de fevereiro do ano em questão, e em 20 de fevereiro de cada ano,

os juros vencidos até 19 de fevereiro do ano em questão desde 20 de agosto do ano anterior.

(4) Não obstante o item acima, quando a Data de Conclusão não recair (três) meses antes de 20 de setembro ou 20 de março, o primeiro pagamento de juros após a Data de Conclusão será efetuado em 20 de setembro ou 20 de março, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Cláusula 3. Pagamento Insuficiente

Se o valor de qualquer pagamento efetuado pela Mutuária previsto no Contrato de Empréstimo for inferior ao valor total exigível, a Mutuária avença que o valor do pagamento efetuado seja aplicado e destinado na seguinte ordem: (i) encargos moratórios, (ii) juros e (iii) principal. Não obstante o acima exposto, a JICA poderá aplicar e destinar o valor do pagamento recebido em ordem escolhida a seu critério exclusivo.

Capítulo III

Compromissos Específicos

Cláusula 1. Termos e Condições Gerais

Outros termos e condições aplicáveis de modo geral ao contrato de Empréstimo constarão dos Termos e Condições Gerais da JICA para Empréstimos ODA, datado de outubro de 1999, (doravante denominados "Termos e Condições Gerais"), com as seguintes estipulações complementares:

(1) "JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION", "JBIC", o "BANCO", "a Cláusula (1), Parágrafo 2, Artigo 23 da LEI CONSTITUTIVA DO JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION" conforme referido nos Termos e Condições Gerais serão substituídos por "THE INCORPORATED ADMINISTRATIVE AGENCY - JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY", "JICA", "JICA" e "Cláusula (a), Inciso (ii), Parágrafo 1, Artigo 13 do ATO CONSTITUTIVO DA INCORPORATED ADMINISTRATIVE AGENCY – JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY", respectivamente.

(2) O termo "principal" sempre que mencionado nos Termos e Condições Gerais será substituído pelos termos "Principal (I) e Principal (II)".

(3) Quando a Mutuária efetuar amortização do principal ou pagamento de juros ou outros encargos sem especificar a ordem de destinação, a ordem de destinação será a seguinte:
- encargos moratórios
- juros
- amortização do principal (I) e (II).

(4) Com relação à Cláusula 3.07. dos Termos e Condições Gerais, a Mutuária creditará todo o pagamento de principal e juros e demais encargos incidentes sobre o Empréstimo na conta "Empréstimo-JICA", nº. 0207787 no The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd., Matriz, Japão.

(5) A redação do segundo parágrafo da Cláusula 5.06. (1) dos Termos e Condições Gerais será a seguinte:

Quando o total acumulado dos desembolsos for inferior ao valor total das Categorias (A) a (E), conforme estabelecido na Cláusula 1. do Anexo 2, previsto no Contrato de

Empréstimo, e nenhum reembolso adicional for requerido para o Projeto, a Mutuária notificará a JICA, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data requerida para a conclusão do reembolso.

(6) A Cláusula 6.06 será complementada pela seguinte redação:

(10) A Mutuária executará o Projeto, ou fará com que o Órgão Executor o execute, com a diligência devida para garantir que a segurança dos trabalhadores e do público em geral será mantida, evitando, assim, acidentes graves de construção.

(7) A Cláusula 8.08 será complementada pela seguinte redação:

Não obstante o parágrafo anterior, o Contrato de Empréstimo não constitui, nos termos da Lei Aplicável contida na Cláusula 9.01. dos Termos e Condições Gerais, consentimento contratual de submissão à competência de qualquer tribunal localizado fora da República Federativa do Brasil, e a Mutuária por este ato avença que não impugnará a submissão à arbitragem de acordo com a Cláusula 8.01. acima.

Cláusula 2. Garantia do Empréstimo

A Mutuária, em conformidade com a Cláusula 7.02. dos Termos e Condições Gerais, fará com que a garantia do Empréstimo (doravante denominada "Garantia") seja firmada pela REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (doravante denominada "Garantidora") a ser outorgada à JICA imediatamente após a celebração do Contrato de Empréstimo.

Cláusula 3. Procedimento de Aquisição

As diretrizes para aquisição e para contratação de consultores mencionada na Cláusula 4.01. dos Termos e Condições Gerais serão aquelas estipuladas no Procedimento de Aquisição aqui apenso como Anexo 4.

Cláusula 4. Procedimento de Desembolso

O procedimento de desembolso mencionado na Cláusula 5.01. dos Termos e Condições Gerais será o seguinte:

(1) O Procedimento de Compromisso aqui apenso como Anexo 5 aplicar-se-á nos casos de desembolso dos recursos do Empréstimo destinados à aquisição de bens e serviços de

Fornecedor(es) de Países-Fonte Elegíveis, que não a República Federativa do Brasil, com relação à parcela do contrato expressa nas principais moedas internacionais que não a moeda da República Federativa do Brasil.

(2) O Procedimento de Desembolso aqui apenso como Anexo 6 aplicar-se-á nos casos de desembolso dos recursos do Empréstimo destinados aos pagamentos efetuados ao(s) Fornecedor(es) da República Federativa do Brasil e ao(s) Fornecedor(es) dos Países-Fonte Elegíveis, que não a República Federativa do Brasil, com relação à parcela do contrato expressa na moeda da República Federativa do Brasil.

(3) O Procedimento de Transferência aqui apenso como Anexo 7 poderá aplicar-se nos casos de desembolso dos recursos do Empréstimo destinados aos pagamentos efetuados ao(s) Fornecedor(es) da República Federativa do Brasil e ao(s) Fornecedor(es) dos Países-Fonte Elegíveis, que não a República Federativa do Brasil, com relação à parcela do contrato expressa na moeda da República Federativa do Brasil.

Cláusula 5. Administração do Empréstimo

(1) A Mutuária contratará consultores para prestar assessoria na implementação do Projeto.

(2) Caso os fundos disponíveis a partir dos recursos do Empréstimo sejam insuficientes para a implementação do Projeto, a Mutuária tomará providências imediatamente para prover esses fundos à medida que se façam necessários.

(3) A Mutuária fornecerá à JICA relatórios de andamento do Projeto em bases semestrais (em março e setembro de cada ano) até a conclusão do Projeto, na forma e com os pormenores que a JICA razoavelmente vier a solicitar.

(4) Prontamente, porém em qualquer hipótese, no prazo máximo de 6 (seis) meses contados da conclusão do Projeto, a Mutuária fornecerá à JICA relatório de conclusão do projeto na forma e com os pormenores que a JICA razoavelmente vier a solicitar.

Cláusula 6. Modificação

(1) Qualquer modificação das disposições do Contrato de Empréstimo será avençada por escrito entre a JICA e a Mutuária.

(2) Não obstante o parágrafo anterior, qualquer modificação das condições financeiras do Contrato de Empréstimo, inclusive modificação da Cláusula 2. (2) do Capítulo I, exigirá a concordância prévia da Garantidora.

Cláusula 7. Avisos e Pedidos

Os endereços abaixo encontram-se especificados para fins da Cláusula 9.03. dos Termos e Condições Gerais:

Para a JICA

Endereço Postal:

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA JICA NO BRASIL
SCN. Quadra 2, Bloco A-4 andar, Sala 402
Ed. Corporate Financial Center – CEP 70712900, Brasília, DF, BRASIL

Atenção: Representante Chefe

Para a Mutuária:

Endereço Postal:

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Costa Carvalho 300, Edifício Sede, Pinheiros, 05429-900, São Paulo, SP, BRASIL

Atenção: Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

Para a Garantidora:

Endereço Postal:

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Ministério da Fazenda – Ed. Sede
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º andar,
70048-900, Brasília, DF, Brasil

Atenção: Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Com cópia para:

Endereço Postal:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5 andar, Gabinete
70046-906, Brasília, DF, Brasil

Atenção:Secretário de Assuntos Internacionais

Se os endereços e/ou nomes acima mudarem, a parte envolvida imediatamente notificará a outra parte por escrito dos novos endereços e/ou nomes.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a JICA e a Mutuária, agindo por intermédio de seus representantes legais, fizeram com que o Contrato de Empréstimo fosse devidamente firmado em seus respectivos nomes e entregue no escritório da JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, na data a princípio consignada, sendo que a JICA, a Mutuária e a Garantidora ficarão com uma cópia original do documento.

Por
JAPAN INTERNATIONAL
COOPERATION AGENCY

_____

Nome:
Cargo:

Por
COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

_____

Nome:
Cargo:

_____

Nome:
Cargo:

Anexo 1

Descrição do Projeto

Cláusula 1. Descrição do Projeto

(1) Objetivo:
Melhora da condição sanitária da Região Metropolitana da Baixada Santista mediante a construção e recuperação do sistema de água e esgoto com o sistema de monitoramento ambiental.

(2) Local:
Região Metropolitana da Baixada Santista

(3) Órgão Executor:
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

(4) Escopo da Obra:
(a) Redes de Esgoto
(b) Estações de Tratamento de Esgoto
(c) Instalações de Abastecimento de Água
(d) Sistema de Monitoramento Ambiental
(e) Serviços de Consultoria

Os recursos do Empréstimo encontram-se disponíveis para as alínea (a), (b), (d) e (e) acima.

Qualquer saldo remanescente nos itens supramencionados e todos os demais itens deverão ser financiados pela Mutuária.

Cláusula 2. O desembolso será efetuado dentro dos limites das dotações orçamentárias anuais para a JICA.

O desembolso dos recursos do Empréstimo será efetuado dentro do limite das dotações orçamentárias anuais do Governo Japonês para a JICA.

Cláusula 3. Término do Projeto

Prevê-se que o Projeto será concluído até março de 2012.

Anexo 2

Alocação dos Recursos do Empréstimo

Cláusula 1. Alocação

Categoria	Valor do Empréstimo Alocado (em milhões de ienes japoneses)	% do Gasto a ser Financiado
(A) Redes de Esgoto	8.590	55%
(B) Estações de Tratamento de Esgoto	10.579	86%
(C) Sistema de Monitoramento Ambiental	0	0%
(D) Serviços de Consultoria	0	0%
(E) Contingências	0	-
Total	19.169	

Nota: Os itens não elegíveis para financiamento encontram-se demonstrados abaixo.

(a) Despesas administrativas em geral
(b) Impostos e tarifas
(c) Aquisição de terrenos e demais bens imóveis
(d) Indenização
(e) Outros itens indiretos

(1) Com relação ao desembolso em cada Categoria, o valor a ser desembolsado deve ser calculado mediante multiplicação do gasto elegível pelo percentual da respectiva Categoria estipulada nesta Cláusula, a menos que avençado de outra forma entre a JICA e a Mutuária.

Cláusula 2. Realocação quando da alteração das estimativas de custo

(1) Se o custo estimado de itens incluídos em qualquer das Categorias (A) a (D) aumentar, o valor igual à parcela, se houver, do aumento a ser financiado com utilização dos recursos do Empréstimo, será alocado pela JICA, mediante solicitação da Mutuária, a essa Categoria a partir de outras Categorias, observadas, entretanto, as exigências para contingências, conforme determinado pela JICA, com relação ao custo de itens em outras Categorias.

(2) Se o custo estimado dos itens incluídos em qualquer das Categorias (A) a (D) diminuir, o valor alocado à Categoria em questão, e não mais necessário a ela, será realocado pela JICA à Categoria (E).

Anexo 3

Cronograma de Amortização

1. Amortização do Principal (I)

Data de Vencimento	Valor (em ienes japoneses)
Em 20 de agosto de 2011	232.168.000
Em cada dia 20 de fevereiro e 20 de agosto com início em 20 de fevereiro de 2012 até 20 de agosto de 2029	232.162.000

2. Amortização do Principal (II)

Data de Vencimento	Valor (em ienes japoneses)
Em 20 de agosto de 2011	285.952.000
Em cada dia 20 de fevereiro e 20 de agosto com início em 20 de fevereiro de 2012 até 20 de agosto de 2029	285.918.000

3. Amortização do Principal (I) + (II)

Data de Vencimento	Valor (em ienes japoneses)
Em 20 de agosto de 2011	518.120.000
Em cada dia 20 de fevereiro e 20 de agosto com início em 20 de fevereiro de 2012 até 20 de agosto de 2029	518.080.000

Anexo 4

Procedimento de Aquisição

Cláusula 1. Diretrizes a serem utilizadas para aquisições nos termos do Empréstimo

(1) A aquisição de todos os bens e serviços, exceto serviços de consultoria, a serem financiados com a utilização dos recursos do Empréstimo estará em consonância com as Diretrizes para Aquisição nos termos dos Empréstimos ODA da JICA datadas de outubro de 1999 (doravante denominadas "Diretrizes de Aquisição").

(2) A contratação de consultores a ser financiada com a utilização dos recursos do Empréstimo estará em consonância com as Diretrizes para a Contratação de Consultores nos termos dos Empréstimos ODA da JICA datadas de outubro de 1999 (doravante denominadas "Diretrizes de Consultoria").

(3) "JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION", "JBIC", o "BANCO", "a Cláusula (1), Parágrafo 2, Artigo 23 da LEI CONSTITUTIVA DO JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION" conforme referido nas "Diretrizes de Aquisição" e "Diretrizes de Consultoria" serão substituídos por "THE INCORPORATED ADMINISTRATIVE AGENCY – JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY", "JICA", "JICA" e "Cláusula (a), Inciso (ii), Parágrafo 1, Artigo 13 do ATO CONSTITUTIVO DA INCORPORATED ADMINISTRATIVE AGENCY – JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY", respectivamente.

Cláusula 2. Países-Fonte Elegíveis

Os Países-Fonte Elegíveis para aquisição de todos os bens e serviços (inclusive serviços de consultoria) a serem financiados com a utilização dos recursos do Empréstimo são todos os países e territórios.

Cláusula 3. Análise por parte da JICA das decisões referentes à aquisição de bens e serviços (excetuados serviços de consultoria)

(1) No caso de contratos a serem financiados com a utilização dos recursos do Empréstimo alocados às Categorias (A), (B) e (C), conforme especificado na Cláusula 1. do Anexo 2

aqui apenso, os procedimentos a seguir, em conformidade com a Cláusula 4.02. dos Termos e Condições Gerais, ficarão sujeitos à análise e concordância da JICA. Para esses contratos, o procedimento licitatório de dois envelopes, conforme estabelecido na Cláusula 2.03(b) das Diretrizes de Aquisição, poderá ser adotado.

(a) Com relação a qualquer contrato cujo valor estimado seja inferior a ¥ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES de ienes japoneses):

(i) Se a Mutuária desejar adotar procedimentos de aquisição que não a Concorrência Pública Internacional, a Mutuária submeterá à JICA um Pedido de Análise do(s) Método(s) de Aquisição (conforme Formulário Nº. 1 aqui apenso). A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação desta, os demais documentos relativos aos métodos de aquisição conforme a JICA razoavelmente venha a solicitar. Se não houver objeção por parte da JICA, a JICA informará a Mutuária sua concordância por meio de Aviso referente ao(s) Método(s) de Aquisição.

(ii) Imediatamente após firmar contrato, a Mutuária submeterá à JICA, para análise e concordância da JICA, cópia devidamente autenticada do contrato, juntamente com Pedido de Análise do Contrato (conforme Formulário Nº. 2 aqui apenso). A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação, os demais documentos relativos ao contrato que a JICA razoavelmente venha a solicitar. Quando a JICA determinar que o contrato é compatível com o Contrato de Empréstimo, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente ao Contrato.

(iii) Qualquer modificação ou cancelamento de contrato analisado pela JICA exigirá a concordância prévia por escrito da JICA, ficando estabelecido, contudo, que qualquer alteração que não constitua modificação importante do contrato e que não afete o preço contratual não exigirá a concordância da JICA.

(b) Com relação a qualquer contrato cujo valor estimado não seja inferior a ¥ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES de ienes japoneses):

Além de todos os procedimentos estipulados na alínea (a) (i) até (iii) acima, deverão ser tomadas as seguintes medidas:

(i) Quando as empresas pré-qualificadas tiverem sido escolhidas, a Mutuária submeterá à JICA, para sua análise e concordância, uma lista dessas empresas e um relatório sobre o processo de seleção, com os fundamentos para a escolha feita, anexando todos os documentos pertinentes, juntamente com um Pedido de Análise do Resultado da Pré-qualificação. A Mutuária submeterá à JICA, para

apreciação desta, os demais documentos relativos à pré-qualificação que a JICA razoavelmente venha a solicitar. Se não houver objeção aos aludidos documentos por parte da JICA, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente ao Resultado da Pré-qualificação.

(ii) Quando o procedimento licitatório com dois envelopes for adotado, a Mutuária, antes de abrir as propostas de preço, submeterá à JICA, para sua análise e concordância, a avaliação das propostas técnicas juntamente com Pedido de Análise da Avaliação das Propostas Técnicas. A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação desta, os demais documentos pertinentes que a JICA razoavelmente vier a solicitar. Se não houver objeção por parte da JICA, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente à Análise de Propostas Técnicas.

(iii) Antes de enviar aviso de adjudicação ao licitante vencedor, a Mutuária submeterá à JICA, para sua análise e concordância, a avaliação das ofertas e propostas juntamente com Pedido de Análise da Avaliação das Ofertas e Propostas para Adjudicação. (Quando a medida estipulada no item (ii) acima for tomada, a "Análise de Ofertas" será doravante lida como "Análise de Propostas de Preço"). A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação desta, os demais documentos relativos à adjudicação, tais como documentos licitatórios, que a JICA razoavelmente venha a solicitar. Se não houver objeção aos aludidos documentos por parte da JICA, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente à Análise de Ofertas e Propostas para Adjudicação.

(iv) Quando, conforme estabelecido na Cláusula 5.10 das Diretrizes de Aquisição, a Mutuária desejar recusar todas as ofertas ou negociar com o licitante que apresentou a proposta de menor valor (ou, caso tal negociação não logre resultado satisfatório, com o licitante que apresentou a segunda proposta de menor valor) com vistas a obter contrato satisfatório, a Mutuária informará à JICA suas razões, solicitando análise e concordância prévias. No caso de nova licitação, todos os procedimentos subsequentes deverão estar totalmente de acordo com os itens (i) a (iv).

(c) Com relação a qualquer contrato cujo valor estimado não seja inferior a ¥ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO de ienes japoneses):

Além de todos os procedimentos estipulados nas alíneas (a)(i) a (iii) e (b)(i) a (iv) acima, deverão ser tomadas as seguintes medidas.

Antes do anúncio e/ou notificação da pré-qualificação, a Mutuária submeterá à JICA,

para sua análise e concordância, os documentos de pré-qualificação, juntamente com Pedido de Análise dos Documentos de Pré-Qualificação. A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação, os demais documentos relativos à pré-qualificação que a JICA razoavelmente venha a solicitar. Se não houver objeção aos aludidos documentos por parte da JICA, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente aos Documentos de Pré-Qualificação. Quando a Mutuária desejar fazer uma alteração importante em algum dos aludidos documentos, a Mutuária deve obter a concordância da JICA antes de enviar os documentos aos potenciais licitantes.

(d) Com relação a qualquer contrato cujo valor estimado não seja inferior a ¥ 3.000.000.000,00 (TRÊS BILHÕES de ienes japoneses):
Além de todos os procedimentos estipulados nas alíneas (a)(i) a (iii) e (b)(i) a (iv) e (c) acima, deverão ser tomadas as seguintes medidas.

Antes de solicitar ofertas, a Mutuária submeterá à JICA, para sua análise e concordância, os documentos licitatórios, como avisos e instruções aos licitantes, formulário da proposta, minuta do contrato proposto, especificações, lista de desenhos e todos os demais documentos relacionados à licitação, junto com um Pedido de Análise dos Documentos Licitatórios. A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação desta, os demais documentos relativos aos documentos licitatórios que a JICA razoavelmente venha a solicitar. Se não houver objeção aos aludidos documentos por parte da JICA, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente aos Documentos Licitatórios. Quando a Mutuária desejar fazer uma alteração importante em algum dos aludidos documentos, a Mutuária deve obter a concordância da JICA antes de enviar os documentos aos potenciais licitantes.

Cláusula 4. Análise por parte da JICA das decisões referentes à contratação de consultores

Conforme as disposições da Cláusula 4.02 dos Termos e Condições Gerais, os seguintes procedimentos ficarão sujeitos à análise e concordância da JICA.

(1) Antes de solicitar as propostas dos consultores, a Mutuária submeterá à JICA, para sua análise e concordância, os Termos de Referência, a Lista Curta de Consultores e Carta-Convite, juntamente com um Pedido de Análise desses documentos. A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação desta, os demais documentos que a JICA razoavelmente vier a solicitar. Se não houver objeção aos aludidos documentos por parte da JICA, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente aos Termos de

Referência, Lista Curta de Consultores e Carta-Convite. Qualquer modificação ulterior efetuada pela Mutuária nos aludidos documentos exigirá a concordância prévia da JICA.

(2) Antes de iniciar negociações contratuais com o consultor mais bem classificado, a Mutuária enviará à JICA, para análise e concordância da JICA, os resultados da sua avaliação das propostas recebidas, juntamente com Pedido de Análise do Relatório de Avaliação das Propostas de Consultores. A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação desta, os demais documentos que a JICA razoavelmente vier a solicitar. Se não houver objeção aos aludidos documentos por parte da JICA, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente ao Relatório de Avaliação das Propostas de Consultores.

(3) Se a Mutuária desejar contratar consultor específico, conforme estabelecido na Cláusula 3.01(2) das Diretrizes de Consultoria, a Mutuária informará a JICA por escrito suas razões, para análise e concordância da JICA', juntamente com a Carta-Convite e os Termos de Referência. Após obter a concordância da JICA, a Mutuária poderá enviar a Carta-Convite e os Termos de Referência ao consultor envolvido. Se a Mutuária reputar a proposta do consultor satisfatória, poderá então negociar as condições (inclusive as condições financeiras) do contrato.

(4) Imediatamente após firmar contrato, a Mutuária submeterá à JICA, para análise e concordância da JICA, cópia devidamente autenticada do contrato, juntamente com Pedido de Análise do Contrato (conforme Formulário Nº. 3 aqui apenso). A Mutuária submeterá à JICA, para apreciação desta, os demais documentos que a JICA razoavelmente vier a solicitar. Quando a JICA determinar que o contrato é compatível com o Contrato de Empréstimo, a JICA, por conseguinte, informará a Mutuária por meio de Aviso referente ao Contrato.

(5) Qualquer modificação ou cancelamento de contrato analisado pela JICA exigirá a concordância prévia por escrito da JICA para esse fim, ficando estabelecido, contudo, que qualquer alteração que não constitua modificação importante do contrato e que não afete o preço contratual não exigirá a concordância da JICA.

Formulário Nº.1

Data:

Ref. Nº.

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA JICA NO BRASIL
Atenção: Representante Chefe

Prezados Senhores:

PEDIDO DE ANÁLISE DO(S) MÉTODO(S) DE AQUISIÇÃO

Referência: Contrato de Empréstimo Nº. XX, datado de XX, tendo por objeto o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista (II)

Em conformidade com as disposições pertinentes do Contrato de Empréstimo em epígrafe, por este ato submetemos para sua análise o(s) Método(s) de Aquisição conforme folha anexa.

Solicitamos o obséquio de que V.Sas. nos notifiquem de sua concordância.

Atenciosamente

Por: _____
(Denominação da Mutuária)

Por: _____
(Assinatura Autorizada)

Folha Anexa Nº.

1. Nome do Projeto

2. Método(s) de Aquisição
   ( ) Licitação Internacional (Local) Limitada
   ( ) Licitação Internacional (Local) – Modalidade Shopping
   ( ) Contratação Direta
   ( ) Outros ( )

3. Fundamentos Detalhados para a Escolha do(s) Método(s) de Aquisição
   (por exemplo: considerações técnicas, fatores econômicos, experiências e capacidades)

4. Nome e Nacionalidade do Fornecedor
   (nos casos de Licitação Internacional (Local) Limitada e Contratação Direta)

5. Valor Contratual Estimado
   Moeda Estrangeira
   Moeda Local

6. Itens Principais Cobertos pelo Contrato

7. Tipo de Contrato
   ( ) Contrato de Empreitada Global (turnkey)
   ( ) Aquisição de Bens/Equipamentos/Materiais
   ( ) Contrato de Obras Civis
   ( ) Aquisição de Serviços
   ( ) Outros

8. Cronograma
   i) Data de Assinatura do Contrato
   ii) Data de Embarque e/ou Data de Início das Obras/Serviços
   iii) Data de Conclusão (para entrega ou construção)

Formulário Nº. 2

Data:

Ref. Nº.

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA JICA NO BRASIL
Atenção: Representante Chefe

Prezados Senhores:

PEDIDO DE ANÁLISE DO CONTRATO

Referência: Contrato de Empréstimo Nº. XX, datado de XX, tendo por objeto o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista (II)

Em conformidade com as disposições pertinentes do Contrato de Empréstimo em epígrafe, por este ato submetemos para sua análise cópia autenticada do Contrato aqui apensa. As características do Contrato são as seguintes:

1. Número e Data do Contrato:_____
2. Nome e Nacionalidade do Fornecedor:_____
3. Endereço do Fornecedor:_____
4. Nome do Comprador: _____
5. Preço Contratual:_____
6. Gasto Elegível:_____
7. Valor do Financiamento Utilizado:_____
   (representando _____% do gasto elegível)
8. Descrição e Origem dos Bens:_____
9. (Caso o Fornecedor seja uma joint venture) Designação, Nacionalidade e Endereço de cada empresa que constitui a Joint Venture:
   (Empresa A):_____
   (Empresa B):_____

Solicitamos o obséquio de que V.Sas. nos notifiquem de sua concordância com o Contrato mediante envio de Aviso referente ao Contrato.

Atenciosamente

Por: _____
(Denominação da Mutuária)

Por: _____
(Assinatura Autorizada)

Formulário Nº. 3
Data:
Ref. Nº.

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA JICA NO BRASIL
Atenção: Representante Chefe

Prezados Senhores:

PEDIDO DE ANÁLISE DO CONTRATO (referente a serviços de consultoria)

Referência: Contrato de Empréstimo Nº. XX, datado de XX, tendo por objeto o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista (II)

Em conformidade com as disposições pertinentes do Contrato de Empréstimo em epígrafe, por este ato submetemos para sua análise cópia autenticada do Contrato aqui apensa. As características do Contrato são as seguintes:

1. Número e Data do Contrato:_____
2. Nome e Nacionalidade do Consultor:_____
3. Endereço do Consultor:_____
4. Nome do Contratante: _____
5. Preço Contratual:_____
6. Gasto Elegível:_____
7. Valor do Financiamento Utilizado: _____
   (representando _____% do gasto elegível)
8. (Caso o Consultor seja uma Joint Venture) Designação, Nacionalidade e Endereço de cada empresa que constitui a Joint Venture:
   (Empresa A): _____
   (Empresa B): _____

Solicitamos o obséquio de que V.Sas. nos notifiquem de sua concordância com o Contrato mediante envio de Aviso referente ao Contrato.

Atenciosamente

Por: _____
(Denominação da Mutuária)

Por: _____
(Assinatura Autorizada)

Anexo 5

Procedimento de Compromisso

O Procedimento de Compromisso dos Empréstimos ODA datado de outubro de 1999 (doravante denominado "Procedimento de Compromisso" será, *mutatis mutandis*, aplicado ao desembolso dos recursos do Empréstimo para a aquisição de bens e serviços de Fornecedor(es) de Países-Fonte Elegíveis que não a República Federativa do Brasil, com relação à parcela do contrato expresso nas principais moedas internacionais, que não a moeda da República Federativa do Brasil.

1. Com relação à Cláusula 1.(3) do Procedimento de Compromisso, o Banco japonês e o Banco Emissor serão o The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd., Tóquio, Japão.

2. (1) A Mutuária pagará à JICA em ienes japoneses valor igual a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor da Carta de Compromisso a título de encargo de serviço sobre a mesma na data de expedição da Carta de Compromisso. A JICA emitirá ao Banco japonês a Carta de Compromisso quando do recebimento do encargo de serviço da Mutuária.

(2) Valor igual ao encargo de serviço será financiado com utilização dos recursos do Empréstimo, e a JICA imediatamente pagará tal valor a si própria a título de encargo de serviço na data de expedição da Carta de Compromisso. Tal desembolso com utilização dos recursos do Empréstimo constituirá obrigação válida e vinculante da Mutuária de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo.

Anexo 6

Procedimento de Reembolso

O Procedimento de Reembolso dos Empréstimos ODA datado de outubro de 1999 (doravante denominado "Procedimento de Reembolso") será, *mutatis mutandis,* aplicado ao desembolso dos recursos do Empréstimo para o pagamento efetuado ao(s) Fornecedor(es) da República Federativa do Brasil e ao(s) Fornecedor(es) dos Países-Fonte Elegíveis que não a República Federativa do Brasil, com relação à parcela do contrato expressa na moeda da República Federativa do Brasil com as seguintes estipulações complementares:

1. O banco designado para operações de câmbio em Tóquio sempre que mencionado no presente Anexo, inclusive no Procedimento de Reembolso, será o The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd., Tóquio, Japão.

2. O banco autorizado para operações de câmbio nos territórios da Mutuária mencionados no Procedimento de Reembolso será o XX.

3. Os documentos comprobatórios que evidenciam cada pagamento e sua utilização, conforme mencionado no item 2.(b) do Procedimento de Reembolso, serão os seguintes:

(1) Com relação a pagamentos a fornecedor(es) contra entrega/embarque de bens:
(a) fatura de fornecedor/fornecedores especificando os bens, com suas quantidades e preços, que tenham sido ou estejam sendo fornecidos/embarcados;
(b) conhecimento de embarque ou documentos similares que evidenciem embarque/entrega dos bens listados na fatura;
(c) letra de câmbio ou documento similar que evidencie a data e valor de pagamento efetuado ao(s) fornecedor(es); recibo simples do(s) fornecedor(es) demonstrando a data e o valor do pagamento também seria suficiente.

(2) Com relação a pagamentos a fornecedor(es) efetuados antes da entrega/embarque de bens:
letra de câmbio ou documento similar que evidencie a data e valor de pagamento efetuado ao(s) fornecedor(es); recibo simples do(s) fornecedor(es) demonstrando a data e o valor do pagamento também seria suficiente.

(3) Com relação a pagamentos destinados a serviços de consultoria:

(a) pedido apresentado pelo(s) consultor(es) indicando, em pormenores suficientes, os serviços prestados, o período coberto e o valor devido a eles;

(b) cheque bancário descontado, saque à vista ou documento similar que evidencie a data e o valor do pagamento efetuado ao(s) consultor(es); recibo simples do(s) consultor(es) demonstrando a data e o valor do pagamento também seria suficiente.

(4) Com relação a pagamentos por outros serviços prestados:

(a) nota, pedido ou fatura especificando a natureza dos serviços prestados e os valores por eles cobrados;

(b) cheque bancário descontado, saque à vista ou documento similar que evidencie a data e o valor do pagamento efetuado; recibo simples demonstrando a data e o valor do pagamento também seria suficiente.

Caso esses serviços refiram-se à importação de bens (ex. frete, pagamento de seguro) deverão ser fornecidas referências adequadas para capacitar a JICA a relacionar cada um desses itens aos bens específicos cujo custo tenha sido ou deva ser financiado pela JICA.

(5) Com relação a pagamentos nos termos de contratos de engenharia civil:

(a) pedido, nota ou fatura da contratada demonstrando, em pormenores suficientes, a obra executada pela contratada e o valor reivindicado;

(b) certidão passada pelo engenheiro chefe ou coordenador do projeto da Mutuária incumbida do Projeto dando conta de que a obra executada pela contratada é satisfatória e está de acordo com os termos do pertinente contrato; tal certidão emitida separadamente poderá ser suficiente;

(c) cheque bancário descontado, saque à vista ou documento similar que evidencie a data e o valor do pagamento efetuado à(s) contratada(s); recibo simples da contratada demonstrando a data e o valor do pagamento também seria suficiente.

4. (1) A Mutuária pagará à JICA em ienes japoneses valor igual a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do desembolso efetuado para a Mutuária a título de encargo de serviço sobre o mesmo na data de tal desembolso.O desembolso da JICA, nos termos desse procedimento, será efetuado quando do recebimento do encargo de serviço da Mutuária.

(2) Valor igual ao encargo de serviço será financiado com utilização dos recursos do Empréstimo, e a JICA imediatamente pagará tal valor a si própria a título de encargo de serviço na data do desembolso para a Mutuária. Tal desembolso com utilização dos recursos do Empréstimo constituirá obrigação válida e vinculante da Mutuária de acordo com os termos do Contrato de Empréstimo.

5. O valor contido no Pedido de Desembolso será expresso em ienes japoneses.

Anexo 7

Procedimento de Transferência

O Procedimento de Transferência estabelecido neste instrumento poderá ser aplicado ao desembolso dos recursos do Empréstimo para o pagamento a ser efetuado ao(s) Fornecedor(es) da República Federativa do Brasil e ao(s) Fornecedor(es) dos Países-Fonte Elegíveis, que não a República Federativa do Brasil, com relação à parcela do contrato expressa na moeda da República Federativa do Brasil.

O banco designado para operações de câmbio em Tóquio sempre que mencionado no presente Anexo, será o Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd., Tóquio, Japão (doravante denominado "Banco Pagador").

Imediatamente após a assinatura do Contrato de Empréstimo, a Mutuária designará um banco agente para atuar como seu agente para o fim de praticar qualquer ato ou celebrar qualquer contrato exigido ou permitido nos termos do presente Procedimento de Transferência (doravante denominado "Banco Agente") e, sem atraso, fornecerá aviso à JICA dando conta do nome do Banco Agente.]

1. Pedido de Desembolso

(1) Quando a Mutuária receber Pedido de Pagamento do(s) Fornecedor(es) (conforme Formulário CFP aqui apenso), a Mutuária pedirá que a JICA efetue desembolso de valor não superior ao valor efetivamente solicitado pelo(s) Fornecedor(es) mediante envio à JICA de Pedido de Desembolso em conformidade com o Formulário TRF aqui apenso. Cada pedido estará acompanhado dos seguintes documentos:

(a) Planilha de Resumo dos Pagamentos conforme formulário TRF-a anexo ao presente;
(b) Cópia das Instruções de Transferência endereçadas ao Banco Agente conforme Formulário JICA-TI;
(c) Pedidos de Pagamento evidenciando o valor a ser pago ao(s) Fornecedor(es);
(d) Os seguintes documentos comprobatórios evidenciando cada pagamento e sua utilização:
    (i) Com relação a pagamentos a fornecedor(es) contra embarque/entrega de bens e/ou serviços:

fatura do fornecedor/fornecedores especificando os bens, com suas quantidades e preços, que tenham sido ou estejam sendo fornecidos/embarcados;
conhecimento de embarque ou documento similar que evidencie embarque/entrega dos bens listados na fatura;

(ii) Com relação a pagamentos de serviços de consultoria:
pedido apresentado pelo(s) consultor(es) indicando, em pormenores suficientes, os serviços prestados, o período coberto e o valor devido a eles;

(iii) Com relação a pagamentos nos termos dos contratos de engenharia civil:
pedido, nota ou fatura da(s) contratada(s) demonstrando, em pormenores suficientes, a obra executada pela(s) contratada(s) e o valor reivindicado;
certidão dando conta de que a obra executada pela(s) contratada(s) é satisfatória e está de acordo com os termos do pertinente contrato; tal certidão será firmada pelo engenheiro chefe ou coordenador do projeto da Mutuária incumbida do Projeto.

(2) O valor indicado no Pedido de Desembolso estará expresso em ienes japoneses ou dólares norte-americanos, convertidos pela taxa de compra T/T cotada pelo Banco Central do Brasil no dia imediatamente anterior ao dia em que o Pedido de Desembolso for apresentado. O valor a ser pago na moeda e a taxa de câmbio utilizada para conversão em ienes japoneses ou dólares norte-americanos estarão descritos na Planilha de Resumo dos Pagamentos conforme Formulário TRF-a juntamente com comprovação de tal taxa de conversão.

(3) A Mutuária enviará ao Banco Agente Instrução de Transferência (conforme Formulário JICA-TI) acompanhada de cópia do Pedido de Desembolso e dos Pedidos de Pagamento.

2. Desembolso

(1) Quando a JICA reputar que o Pedido de Desembolso encontra-se em ordem e em conformidade com as disposições do Contrato de Empréstimo, a JICA, quando do recebimento de valor igual a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor a ser desembolsado a título de encargo de serviço da Mutuária, efetuará o desembolso em ienes japoneses. O desembolso será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Pedido mediante pagamento à conta em ienes de não residente do Banco Agente, que será aberta antecipadamente no Banco Pagador, em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes do Japão.

(2) Valor igual a tal encargo de serviço será financiado com utilização dos recursos do

Empréstimo, e a JICA imediatamente pagará tal valor a si própria a título de encargo de serviço na data do desembolso à Mutuária. Tal desembolso com utilização dos recursos do Empréstimo constituirá obrigação válida e vinculante da Mutuária de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo.

(3) Se o valor indicado no Pedido de Desembolso estiver expresso em dólares norte-americanos, o valor do desembolso em ienes japoneses será calculado à taxa de venda T/T cotada pelo Banco Pagador dois dias úteis antes do dia em que o desembolso for efetuado.

3. Pagamento ao(s) Fornecedor(es)

Imediatamente após os recursos do Empréstimo desembolsados pela JICA terem sido creditados à conta em ienes de não residente do Banco Agente mencionada no item 2. acima, a Mutuária fará com que o Banco Pagador transmita aviso eletrônico ao Banco Agente. Após receber aviso eletrônico do Banco Pagador, a Mutuária fará com que o Banco Agente transfira imediatamente o valor em moeda da República Federativa do Brasil efetivamente solicitado pelo(s) Fornecedor(es) para a(s) conta(s) correspondente(s) do(s) Fornecedor(es) conforme especificado no Pedido de Pagamento.

4. Delegação de Poderes

(1) A Mutuária, por este ato, nomeia o Banco Agente como seu agente para praticar qualquer ato ou celebrar qualquer contrato necessário ou permitido conforme os termos deste Procedimento de Transferência.

(2) Qualquer ato praticado ou contrato celebrado pelo Banco Agente em conformidade com os poderes conferidos ao Banco Agente obrigará a Mutuária em caráter pleno e produzirá o mesmo efeito como se tal ato fosse praticado ou tal contrato fosse celebrado pela Mutuária.

(3) Os poderes conferidos ao Banco Agente poderão ser revogados ou modificados mediante avença entre a Mutuária e a JICA.

5. Providências

(1) A Mutuária fará com que o Banco Agente tome as necessárias providências junto ao Banco Pagador contendo a prática dos atos a seguir, em conformidade com os poderes conferidos ao Banco Agente na forma do item 4. acima:

(a) abrir conta em ienes de não residente ao Banco Agente por conta da Mutuária no Banco Pagador;

(b) deixar o Banco Pagador efetuar aviso eletrônico ao Banco Agente do desembolso efetuado pela JICA.

(2) A Mutuária tomará as necessárias providências junto ao Banco Agente contendo a prática dos atos a seguir em conformidade com os poderes conferidos ao Banco Agente na forma do item 4. acima.

Após receber aviso eletrônico do Banco Pagador, o Banco Agente imediatamente irá creditar o valor em moeda da República Federativa do Brasil efetivamente solicitado pelo(s) Fornecedor(es) na(s) conta(s) correspondente(s) do(s) Fornecedor(es) conforme Instrução de Transferência emitida pela Mutuária.

6. A JICA não ficará responsável por qualquer prejuízo incorrido pela Mutuária e/ou pelo(s) Fornecedor(es) na data da conversão devido a qualquer diferença entre os pedidos de pagamento por parte do(s) Fornecedor(es) à Mutuária e os pagamentos efetivos ao(s) Fornecedor(es).

Formulário TRF

Pedido de Desembolso

Data:
Contrato de Empréstimo Nº.:
Nº. de Série Apl.:

Para: JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA JICA NO BRASIL

Atenção: Representante Chefe

Prezados Senhores:

1. Em conformidade com o Contrato de Empréstimo Nº. XX, datado de XX, tendo por objeto o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista (II) entre JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY (doravante denominada "JICA") e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a infra-assinada por este ato solicita desembolso nos termos do aludido Contrato de Empréstimo, no valor de _____ (_____) para o pagamento de gastos conforme descrito na(s) Planilha(s) de Resumo dos Pagamentos (s) aqui apensa(s).
2. A infra-assinada não solicitou anteriormente desembolso de qualquer valor do Empréstimo para o fim de atender os gastos descritos na(s) Planilha(s) de Resumo do(s) Pagamentos (s). A infra-assinada não obteve e nem obterá fundos para esse fim com utilização dos recursos de qualquer outro empréstimo, crédito ou concessão disponível à infra-assinada.
3. A infra-assinada certifica que:
   a) os gastos descritos na(s) Planilha(s) de Resumo do(s) Pagamento(s) são efetuados para os fins especificados no Contrato de Empréstimo;
   b) os bens e serviços adquiridos com esses gastos foram adquiridos em conformidade com os procedimentos aplicáveis de aquisição avençados com a JICA em conformidade com o aludido Contrato de Empréstimo, sendo o custo e as condições de aquisição dos mesmos razoáveis;
   c) os aludidos bens e serviços foram ou serão fornecidos pelo(s) Fornecedor(es) especificado(s) na(s) Planilha(s) de Resumo do(s) Pagamento(s) anexa(s) e foram ou serão produzidos no(s) [ou, no caso de serviços, fornecidos a partir do(s)] país(es)-fonte elegível(eis) dos Empréstimos ODA.
4. Favor desembolsar o valor aqui solicitado mediante pagamento em conta em ienes de não residente do Banco Agente no Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd., Tóquio, Japão.
5. O presente pedido consiste em ___página(s) e em _____ Planilha(s) de Resumo do(s) Pagamento(s) firmada(s) e numerada(s).

Atenciosamente
Por:

_____
(Denominação da Mutuária)
Por :

_____
(Assinatura Autorizada)

Formulário TRF-a

Data:

Nº. de Série:

Planilha de Resumo dos Pagamentos

1	2	3	4	5	6		7	8
JICA Anuência Nº. ##-##/C-	Descrição de bens e/ou serviços	Nome e Endereço do Fornecedor	Categoria	Valor do Contrato	Valor a ser Pago em Moeda do Contrato		Valor Acumulado	Observações
				Valor Anuído pela JICA	Valor Utilizado para Financiamento JICA (=valor pedido na presente data)	Valor a ser Pago em Moeda a ser Recebido pelo Fornecedor	Valor Acumulado do Financiamento JICA – Já Pago	

Notas : 1. O valor destinado ao financiamento da JICA é calculado como segue: _____
(Se qualquer coeficiente de desembolso for utilizado para esse cálculo, favor indicá-lo expressamente.)

2. Valor destinado ao financiamento da JICA = XX equivalente a XX ienes japoneses (Taxa de Câmbio: XX por iene japonês)

3. Valor destinado ao financiamento da JICA é equivalente ao valor pedido indicado na via anexa dos Pedidos de Pagamento (Formulário CFP)

4. A taxa de câmbio será arredondada para 4(quatro) casas decimais. Desconsiderar ienes japoneses abaixo de centavos.

5. A coluna 8 serve para indicar se o pagamento é pagamento antecipado, sinal, ou parcela (se assim for, o número da parcela e o mês/período correspondente) ou pagamento final para liquidação plena.

Por: (Designação da Mutuária)

Por: _____
(Assinatura Autorizada)

Formulário JICA-TI-B

Instruções de Transferência Tipo B

Data:
Contrato de Empréstimo Nº.:
Nº. de Série Apl.:

Para: Banco Agente

Mediante recebimento de aviso eletrônico do Banco Pagador, o Banco Agente irá imediatamente creditar o valor na moeda da República Federativa do Brasil efetivamente solicitado pelo Fornecedor na correspondente conta do Fornecedor.

Por:

_____

(Denominação e Endereço da Mutuária)

Por:

_____

(Assinatura Autorizada)

Anexo:. Pedido de Desembolso
Pedidos de Pagamento

Formulário CFP

Pedidos de Pagamento

Data

Contrato de Empréstimo Nº.:

Nº. de Série Apl.:

Para: (Denominação e Endereço da Mutuária)

Por este ato submetemos Pedidos de Pagamento a V.Sas. referente ao andamento da obra com o seguinte teor.

1. Nome do Beneficiário:

2. Nº. e data do Contrato:

3. Aviso referente ao Nº. e data do Contrato (se houver):

4. Descrição dos bens e/ou serviços implementados:

5. Valor pedido para o financiamento da JICA:

6. Valor acumulado já pago:

7. Valor total (5. + 6.):

Favor pagar o valor solicitado no item 5. acima na seguinte conta.

Número da conta:

Nome do titular da conta:

Nome do banco do Fornecedor:

Endereço ou nome da agência do banco do Fornecedor:

Endereço Eletrônico:

Por: (Denominação do Fornecedor

Por:

_____

(Assinatura Autorizada)

Autenticado por:(Denominação da Mutuária)

_____

(Assinatura Autorizada)

Nº 01 DAI/DCF/DAOC II/MRE – PAIN-EFIN

Brasília, em 1° de julho de 2010.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de confirmar o recebimento da Nota de Vossa Excelência com a data de hoje, cujo teor é o seguinte:

"Brasília, em 1° de julho de 2010.

Excelência,

Tenho a honra de confirmar o seguinte entendimento alcançado entre representantes do Governo do Japão e do Governo da República Federativa do Brasil, em relação à concessão de empréstimo japonês com vistas a promover os esforços de estabilização e desenvolvimento da República Federativa do Brasil:

1. Um empréstimo em moeda japonesa, no valor de até dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes (¥19,169,000,000) (de agora em diante referido como o "Empréstimo") será concedido, de acordo com as leis e regulamentos pertinentes do Japão, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (de agora em diante referida como "Contratante") pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (doravante referida como JICA), com o propósito de implementar na República Federativa do Brasil, de acordo com as leis e regulamentos pertinentes da República Federativa do Brasil, o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista Fase II" (doravante referido como o "Projeto").

2. (1) O Empréstimo será disponibilizado por contrato de empréstimo a ser concluído entre o Contratante e a JICA. Os termos e as condições do Empréstimo, assim como os procedimentos para sua utilização, serão regidos pelo mencionado contrato e conterão, inter alia, as seguintes condições:

(a) o período de pagamento será de dezoito (18) anos depois do período de carência de sete (7) anos;

Ao Excelentíssimo Senhor
Embaixador Ken Shimanouchi
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão

(b) a taxa de juros será de um ponto oito por cento (1,8%) ao ano;

(c) não obstante o subparágrafo (b) acima, quando parte do empréstimo for disponibilizada para cobrir pagamentos com assentamento de redes coletoras e esgotos, então a taxa de juros desta parte será de dois e meio por cento (2,5%) ao ano; e

(d) o período de desembolso será de 2 anos após a data de entrada em vigor do referido contrato.

(2) O contrato de empréstimo mencionado no subparágrafo (1) será concluído depois que a JICA reconhecer a viabilidade, inclusive em termos ambientais, do Projeto.

(3) O período de desembolso mencionado no subparágrafo (1) (d) poderá será prorrogado com o consentimento das autoridades competentes dos dois Governos.

3. O pagamento do principal do Empréstimo concedido ao Contratante, assim como o pagamento dos juros e outras despesas correspondentes, terá a garantia do Governo da República Federativa do Brasil, cuja aprovação está sujeita ao cumprimento dos procedimentos internos brasileiros.

4. (1) O empréstimo será disponibilizado para cobrir os pagamentos já feitos e/ou a serem efetuados pela agência executora brasileira a fornecedores, empreiteiros e/ou consultores dos países elegíveis nos termos dos contratos já celebrados ou a serem celebrados para a aquisição de produtos e/ou serviços necessários para a implementação do Projeto, desde que tais aquisições sejam feitas nos países elegíveis, para produtos ali produzidos e/ou para os serviços ali oferecidos.

(2) A lista dos países autorizados a atuar como fornecedores, mencionada no subparágrafo (1) acima, será definida de comum acordo entre as autoridades competentes dos dois governos.

(3) Uma parte do Empréstimo poderá ser utilizada para cobrir despesas cambiais em moeda local para a implementação do Projeto.

5. Os produtos e / ou serviços mencionados no sub-parágrafo (1) do parágrafo 4 serão adquiridos em consonância com as diretrizes de compras governamentais da JICA, que estabelecem, inter alia, os procedimentos a serem observados para licitações internacionais competitivas, exceto quando tais procedimentos forem inaplicáveis ou inapropriados.

6. Em relação ao transporte e seguro marítimos dos produtos adquiridos com base no Empréstimo, os dois Governos evitarão, dentro do escopo de suas respectivas leis e regulamentos pertinentes, impor restrições que possam prejudicar a concorrência justa e livre entre as transportadoras e seguradoras dos dois países.

7. Serão outorgadas facilidades para entrada e permanência na República Federativa do Brasil aos nacionais japoneses, cujos serviços na República Federativa do Brasil sejam necessários para o fornecimento de produtos e / ou serviços mencionados no subparágrafo (1) do

parágrafo 4, para a execução de seu trabalho, em conformidade com a legislação e os regulamentos brasileiros para estrangeiros.

8. O Governo da República Federativa do Brasil tomará as medidas necessárias para garantir que o Contratante assuma a obrigação de pagar todos os encargos fiscais e os tributos exigidos na República Federativa do Brasil, relacionados ao Empréstimo ou aos juros dele decorrentes.

9. O Governo da República Federativa do Brasil, em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes em vigor, tomará as medidas necessárias para garantir que o Contratante cumprirá as seguintes obrigações:

(1) utilizar o Empréstimo de forma apropriada e exclusivamente para o projeto;

(2) garantir e manter a segurança do público em geral e das pessoas envolvidas na implementação do projeto, tanto na construção quanto na utilização da infraestrutura a ser criada com o Empréstimo; e

(3) manter e utilizar a infraestrutura construída com o Empréstimo de forma apropriada e efetiva, segundo o propósito estabelecido pelo presente entendimento.

10. O Governo da República Federativa do Brasil, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando solicitado, fornecerá ao Governo do Japão e à JICA:

(1) informações e dados relacionados aos avanços na implementação do Projeto; e

(2) qualquer outra informação relativa ao Projeto.

11. Os dois Governos consultarão um ao outro com relação a qualquer questão que possa surgir ou que esteja relacionada ao presente entendimento.

Se o entendimento acima apresentado for aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, tenho a honra de sugerir que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência confirmando em nome do Governo da República Federativa do Brasil o mencionado entendimento constituam um acordo entre os dois Governos, cujo texto será estabelecido como autêntico e definitivo, produzindo efeito na data do recebimento, pelo Governo do Japão, de notificação escrita do Governo da República Federativa do Brasil de que o Senado Brasileiro aprovou o contrato de empréstimo mencionado no subparágrafo (1) do parágrafo 2 e a garantia mencionada no parágrafo 3.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

Tenho igualmente a honra de confirmar, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, que o disposto anteriormente também é o entendimento do Governo da República Federativa do Brasil e de concordar que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituirão um acordo entre os dois Governos, cujo texto será estabelecido como autêntico e definitivo na data desta Nota de Resposta, produzindo efeito na data do recebimento pelo Governo do Japão de notificação escrita do Governo da República Federativa do Brasil de que o Senado Brasileiro aprovou o contrato de empréstimo mencionado no subparágrafo (1) do parágrafo 2 e a garantia mencionada no parágrafo 3.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

Embaixada do Japão
Brasil

N.º 392/2009

A Embaixada do Japão cumprimenta atenciosamente o Ministério das Relações Exteriores e com relação à Nota Verbal no. CGFIN/224/BRAS JAPA EFIN, de 25 de novembro de 2008, tem a honra de informar antecipadamente sobre o crédito em ienes a ser oferecido, conforme a seguir:

1. *Objeto: "Programa de Recuperação Ambiental da Baixada Santista"*
2. *Limite de crédito: 19,169 bilhões de ienes*
3. *Condições de empréstimo:*
   a) *juros anual de 1,8%, entretanto à parte de cano do esgoto a taxa é 2,5% anual*
   b) *período de amortização: 25 anos*
   c) *período de carência: 7 anos*
   d) *condições de financiamento: não vinculado*

A Embaixada do Japão agradece antecipadamente a atenção dispensada e reitera ao Ministério das Relações Exteriores os protestos de sua mais elevada consideração.

Brasília, 21 de outubro de 2009.

EMBAIXADA DO JAPÃO BRASIL

Setembro/2010
Vol. 16, Nº 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, outubro/2010

Esta publicação encontra-se disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação.

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

SECRETÁRIO-ADJUNTO
André Luiz Barreto de Paiva Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

SUBSECRETÁRIOS
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Felipe Palmeira Bardella

EQUIPE
Andrega Costa Bisson
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Cruz
Heliane Bertolucci Fernandes
Heloísa Teixeira Saito
Janet Maria Pereira
Joanne Vidal de Arruda
Renato Nogueira Starling

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da *Secretaria do Tesouro Nacional* (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel.: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br
Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar, ala B, sala 134
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – v. 16, n. 9 (set. 2010). – Brasília : STN, 1995_.

Mensal.
Continuação de: Demonstrativo de execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970

1.Finanças públicas – Periódicos. 2.Receita pública – Periódicos. 3.Despesa pública – Periódicos. 1. Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional.

CDD 336.005

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em setembro foi superavitário em R$ 26,1 bilhões, contra R$ 4,0 bilhões em agosto. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R$ 35,2 bilhões e o Banco Central com R$ 13,6 milhões. A Previdência Social (RGPS), por outro lado, apresentou déficit de R$ 9,2 bilhões.

O resultado primário do Governo Central em setembro de 2010 foi superavitário em R$ 26,1 bilhões, contra R$ 4,0 bilhões em agosto.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, 2009-2010

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	AGO	SET	JAN-SET	
	2010	2010	2009	2010
I. RECEITA TOTAL	89.869,4	123.234,7	816.697,1	976.977,6
I.1. Receita do Tesouro	53.381,3	101.891,7	349.899,8	529.868,6
I.1.1. Receita Bruta (1)	54.318,5	122.979,1	397.693,5	636.955,1
I.1.1.1. Impostos	33.009,8	72.766,8	183.516,0	211.812,5
I.1.1.2. Contribuições	19.760,3	39.348,1	188.778,7	179.368,1
I.1.1.3. Demais	11.414,1 *	79.867,2	85.898,2	148.924,6
da Cessão Onerosa Exportação de Petróleo	0,0	74.807,8	0,0	74.807,8
I.1.2. (-) Restituições	-1.919,2	-1.147,1	-7.910,2	-8.742,1
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	-39,5	-69,6
I.2. Receita da Previdência Social	17.330,8	17.137,6	124.742,8	148.969,9
I.2.1. Receita da Previdência Social - Urbana (2)	16.804,5	16.716,7	121.295,2	143.487,6
I.2.2. Receita da Previdência Social - Rural (2)	526,4	411,0	3.564,4	5.493,2
I.3. Receita do Banco Central	157,3	205,3	1.054,7	1.754,2
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	13.969,1	9.849,7	90.686,5	98.619,9
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	97.461,3	133.383,8	433.343,5	577.996,8
IV. DESPESA TOTAL	93.460,8	108.207,6	408.734,5	551.399,8
IV.1. Despesas do Tesouro	76.771,6	76.715,9	244.838,6	522.473,6
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	12.956,8	12.814,6	108.936,7	118.756,6
IV.1.2. Custeio e Capital	17.763,9	63.879,3	133.514,4	212.751,3
IV.1.2.1. Despesas do FAT	3.823,8	3.727,6	20.717,4	23.256,2
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (3)	374,7	418,1	5.844,2	6.302,0
IV.1.2.3. Demais Custeio Administrativo (LOA/SIAFI)	1.808,8	1.870,1	14.841,3	16.649,4
IV.1.2.4. Capitalização da Petrobras	0,0	42.827,6	0,0	42.827,6
IV.1.2.5. Outras Despesas de Custeio e Capital	12.196,6	15.031,7	92.110,9	123.664,1
IV.1.2.5.1. Outras Despesas de Custeio	9.971,7	11.384,0	79.843,6	93.241,3
IV.1.2.5.2. Outras Despesas de Capital	2.221,0	3.647,7	12.267,2	30.422,8
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	100,8	122,0	787,4	815,8
IV.2. Benefícios da Previdência Social (Benefícios)	16.749,2	30.316,7	163.677,6	165.725,9
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano (2)	17.273,8	31.296,5	135.810,7	148.980,8
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (2)	5.075,4	5.019,1	32.987,8	37.029,2
IV.3. Despesas do Banco Central	93,8	84,3	1.058,3	1.167,7
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	4.000,4	25.176,2	24.608,9	26.596,9
VI.1. Tesouro Nacional	9.201,5	35.204,1	84.704,9	68.879,3
VI.2. Previdência Social (RGPS) (5)	-5.413,0	-9.191,1	-59.736,0	-38.767,5
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano (2)	-788,8	-3.865,8	-43.458,8	-6.507,1
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-4.624,3	-5.807,5	-58.554,4	-32.438,1
VI.3. Banco Central (6)	-88,2	13,8	-402,9	-403,5
VII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			0,81%	2,14%

PRINCIPAIS VARIAÇÕES
ACUMULADO JAN-SET %

DISCRIMINAÇÃO	09/08	10/09
Receita	-1,9%	31,1%
Tesouro	-5,3%	38,7%
Previdência	10,0%	17,8%
Transferências	-6,7%	8,8%
Receita Líquida	-1,6%	33,7%
Despesas	14,7%	37,3%
Benefícios	12,5%	1,3%
Pessoal	10,1%	9,0%
Custeio e Capital	19,7%	59,3%
FAT	24,2%	9,1%
Subsídios	-13,3%	47,7%
LOAS/RMV	18,1%	17,8%
Outros	18,8%	35,1%
Custeio	25,3%	31,9%
Capital	12,7%	86,6%
PIB	1,6%	13,4%

Em setembro de 2010, as receitas e despesas do Tesouro Nacional foram impactadas pelas operações realizadas para a capitalização da Petrobras.

Relativamente à receita bruta do Tesouro Nacional, houve incremento de R$ 68,8 bilhões (126,9%), passando de R$ 54,2 bilhões em agosto para R$ 123,0 bilhões em setembro. Essa evolução decorreu principalmente: i) do ingresso de *R$ 74,8 bilhões a título de cessão onerosa para exploração do petróleo*; ii) do *incremento da arrecadação de Cofins* (R$ 612,4 milhões), do PIS/Pasep (R$ 238,0 *milhões)* e de outros impostos (R$ 319,0 milhões), sendo esta última variação *decorrente* do pagamento da 1ª cota ou cota única do ITR referente ao ano calendário de 2009; iii) da queda de R$ 6,8 bilhões no valor dos dividendos arrecadados; e iv) reduções das receitas decorrentes do IRPJ (R$ 493,1 milhões) e da CSLL (R$ 452,7 milhões).

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-SET (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Receita Total	816.697,1	976.977,6
Transferências	90.686,5	98.619,9
Receita Líquida	726.343,5	877.996,8
Despesa Total	408.734,5	551.399,8
Resultado Primário	24.608,9	26.596,9

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, 2010 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	AGO(1)	SET(2)
Constitucionais (Constitucional)	8.799,8	7.337,7
CIDE-Combustíveis	0,1	0,1
Lei Kandir (FPEX)	165,8	486,8
Demais	2.997,1	1.945,1
Total	11.962,7	9.849,7

As *transferências a estados e municípios totalizaram* R$ 9,9 bilhões em setembro, contra *R$ 12,0 bilhões no mês anterior*, registrando redução de 17,7%. As *transferências constitucionais totalizaram* R$ 7,4 bilhões, com decréscimo de 15,9% *frente a agosto, reflexo da menor arrecadação* dos tributos compartilhados (IR e IPI) *especialmente no terceiro* decêndio de agosto, que repercute nas transferências de *setembro*. As demais transferências diminuíram R$ 1,2 bilhão, o que é explicado, em parte, pela diminuição de R$ 1,3 bilhão nos repasses de *royalties*, reflexo do recolhimento trimestral apurado pela União em julho, transferido em agosto e sem correspondente em setembro. Os repasses referentes à Lei Complementar nº 115/2002 apresentaram-se R$ 487,5 milhões superiores ao mês anterior. Esse comportamento se explica pelo auxílio financeiro para fomento às exportações, em igual valor, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em setembro com base na Medida Provisória nº 501/2010.

Em setembro de 2010, as despesas com o PAC aumentaram R$ 1,1 bilhão quando comparadas com o mês anterior.

Do *lado das despesas*, verificou-se *no mês* aumento de R$ 45,9 bilhões *(149,3%) nas despesas* do Tesouro Nacional em relação a agosto. Desse crescimento, R$ 42,9 bilhões (93,4%) refletem a despesa com a operação de capitalização da Petrobras. Entre as demais variações, houve crescimento de R$ 1,1 bilhão nos investimentos do PAC (R$ 2,4 bilhões em setembro contra R$ 1,3 bilhão no mês anterior). Os gastos com pessoal e encargos sociais se mantiveram no patamar de R$ 12,9 bilhões e as despesas discricionárias atingiram R$ 11,9 bilhões, registrando crescimento de R$ 2,6 bilhões, com destaque para os aumentos dos gastos dos ministérios da Defesa (R$ 371,2 milhões) e da Saúde (R$ 240,0 milhões). As despesas do FAT reduziram R$ 596,1 milhões, em função do menor desembolso com abono e seguro-desemprego em relação ao mês anterior. Esse desempenho observa o calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2010/2011 (julho/2010 a junho/2011), regulamentado pela Resolução Codefat nº 645, de 27 de maio de 2010.

A Previdência Social apresentou déficit de R$ 9,2 bilhões, contra déficit de R$ 5,4 bilhões apurado em agosto. A receita líquida do RGPS reduziu-se em R$ 203,1milhões, enquanto os benefícios previdenciários cresceram R$ 3,6 bilhões. Esse resultado explica-se basicamente pelo pagamento antecipado de parcela do abono equivalente à gratificação natalina à maior parte dos segurados e dependentes da Previdência (Decreto 7.264/2010). Na segregação do resultado por clientela

Dezembro de 2010 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 59217

parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R$ 4,6 bilhões no mês, contra R$ 768,8 milhões em agosto. O déficit da parcela rural manteve-se no patamar de R$ 4,6 bilhões.

No acumulado de janeiro a setembro, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R$ 55,7 bilhões (2,14% do PIB), contra R$ 15,6 bilhões (0,68% do PIB) registrados em igual período de 2009 (aumento de 1,46 p.p.). Em relação ao PIB, as receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram elevação de 3,62 p.p, enquanto as despesas totais elevaram-se em 2,16 p.p.

No acumulado até setembro de 2010, o Governo Central apresentou superávit equivalente a 2,14% do PIB, 1,46 p.p. superior ao mesmo período de 2009.

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-SET (R$ bilhões)

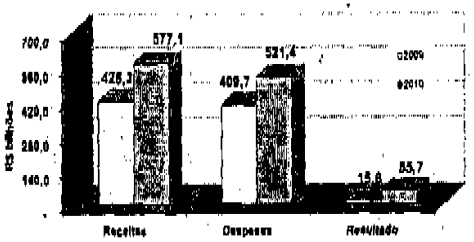

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de R$ 141,1 bilhões (35,5%) relativamente ao acumulado até setembro de 2009. Esse aumento é explicado, principalmente, pelas seguintes variações: i) ingresso de R$ 74,8 bilhões relativos à cessão onerosa para exploração de petróleo; ii) incremento de R$ 18,2 bilhões (22,1%) na Cofins e de R$ 4,0 bilhões (18,0%) no PIS-Pasep, refletindo o crescimento no volume de vendas em 2010, a compensação de débitos ocorrida em 2009, e as desonerações concedidas no ano passado; iii) aumento na arrecadação do IPI (R$ 6,9 bilhões), do IOF (R$ 5,5 bilhões) e da CIDE-Combustíveis (R$ 2,8 bilhões), refletindo alterações na legislação tributária e, adicionalmente, no caso da CIDE, a compensação de débitos ocorrida em 2009; iv) crescimento de R$ 5,6 bilhões na arrecadação da cota-parte de compensações, explicado pela elevação do preço internacional do petróleo; v) aumento de R$ 6,1 bilhões em Outras Receitas em consequência do ingresso de receitas do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 e do pagamento e parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 470/2009.

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-SET (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Tesouro Nacional	3,39%	3,88%
Previdência Social	-1,86%	-1,59%
Banco Central	-0,02%	-0,02%
Governo Central	1,51%	2,27%

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, JAN-SET (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Constitucionais (Repartição)	2,73%	2,91%
FPE - Complementar	0,01%	0,00%
Lei Comp. nº 116/Mod.[1]	0,14%	0,00%
Demais	0,21%	0,19%
Total	3,08%	3,11%

[1] Valor pago integral

As Transferências a Estados e Municípios apresentaram crescimento de R$ 8,9 bilhões (9,9%) entre janeiro e setembro de 2010, frente a igual período de 2009. Os principais fatores explicativos dessa evolução são o incremento das repasses de tributos compartilhados por União, Estados e Municípios (R$ 5,2 bilhões) e os repasses de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural (aumento de R$ 2,5 bilhões). Por outro lado, no acumulado do ano, os repasses referentes à Lei Complementar nº 115/2002 apresentaram-se R$ 1,5 bilhão inferiores aos de 2009. Este comportamento se explica pelo auxílio financeiro para fomento às exportações, no valor de R$ 1.950,0 milhões, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em junho de 2009 sob o amparo da Lei nº 12.087/2009, tendo como contrapartida em 2010 R$ 487,5 milhões transferidos em setembro com base na Medida Provisória nº 501/2010.

No acumulado até setembro de 2010, as despesas do Tesouro Nacional cresceram R$ 89,2 bilhões (36,5%) frente ao mesmo período de 2009. Essa evolução decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: i) despesa com operação de Capitalização da Petrobras, no valor de R$ 42,9 bilhões, sem contrapartida em 2009; ii) crescimento de R$ 10,2 bilhões (9,3%) nas despesas com pessoal e encargos sociais, efeito da reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores; iii) incremento das despesas discricionárias, as quais se elevaram R$ 17,3 bilhões (22,2%), com aumentos principalmente nos Ministérios da Educação (R$ 5,1 bilhões), da Saúde (R$ 3,0 bilhões), da Defesa (R$ 2,7 bilhões) e do Desenvolvimento Social (R$ 2,2 bilhões); iv) queda dos retornos líquidos no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), que foram R$ 18,3 milhões em 2010 contra R$ 4,2 bilhões em 2009; v) aumento de R$ 4,0 bilhões nos créditos extraordinários; e vi) aumento de R$ 2,5 bilhões nas despesas com LOAS e RMV, explicada pelos reajustes do salário mínimo nos anos de 2009 e 2010, respectivamente, e pelo crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos.

Os investimentos cresceram 56,6% em 2010 em comparação a 2009. As despesas com o PAC aumentaram 50,1%.

Cumpre salientar o incremento de R$ 11,6 bilhões (56,6%) dos investimentos até setembro de 2010 relativamente ao mesmo período de 2009, e de R$ 4,8 bilhões (50,1%) das despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em R$ 1,0 bilhão (2,7%) relativamente ao período de janeiro a setembro de 2009, alcançando R$ 39,8 bilhões frente aos R$ 38,7 bilhões apurados no ano anterior. A arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 21,2 bilhões (17,0%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R$ 22,3 bilhões (13,6%). Em porcentagem do PIB, houve redução de 0,16 p.p. no déficit previdenciário.

Em porcentagem do PIB, houve redução de 0,16 p.p. no déficit previdenciário.

59218 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Dezembro de 2010

Na segregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R$ 3,9 bilhões, que corresponde a 14,9% do déficit total do regime, enquanto a parcela rural registrou déficit de R$ 33,8 bilhões (85,1% do déficit do RGPS).

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R$ 123,0 bilhões em setembro contra R$ 54,2 bilhões verificados em agosto (aumento de 126,9%). Este comportamento é explicado principalmente pelo *acréscimo de R$ 68,5 bilhões (599,7%) nas demais receitas do Tesouro*, em função do ingresso de R$ 74,8 bilhões relativos à cessão onerosa para exploração de petróleo, conforme previsto na Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010. Verificou-se, ainda, aumento de R$ 576,8 milhões (2,9%) nos ingressos decorrentes de contribuições e decréscimo de R$ 261,4 milhões (1,1%) nas receitas de impostos.

As receitas de impostos federais totalizaram R$ 22,8 bilhões e as de contribuições R$ 20,3 bilhões em setembro, *apresentando, em seu conjunto, acréscimo de R$ 315,4 milhões* (0,7%) em relação aos valores apurados em agosto. Essa evolução reflete os aumentos de: i) R$ 612,4 milhões (3,3%) na arrecadação da Cofins; ii) R$ 319,0 (3679,8%) milhões em outros impostos, em razão do pagamento da 1ª cota ou cota única do ITR referente ao ano-calendário de 2009; iii) *R$ 238,0* milhões (8,0%) no *PIS/Pasep*; iv) *R$ 149,3 milhões (39,8%) em outras contribuições*; *v) R$ 150,1 milhões* (19,7%) no IRRF – Remessas ao Exterior; e vi) R$ 128,9 milhões (3,7%) no IPI. Por outro lado, registrou-se decréscimo de: i) R$ 493,1 milhões (7,6%) na arrecadação do IRPJ; ii) R$ 452,7 milhões (13,7%) na arrecadação da CSLL; e iii) R$ 161,1 milhões (12,0%) no IRPF. As demais receitas do Tesouro Nacional apresentaram aumento de *R$ 68,5 bilhões, influenciadas*: i) pelo ingresso *em setembro de R$* 74,8 bilhões a título de cessão onerosa para exploração de petróleo pela Petrobras, conforme estabelecido na Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; e ii) pela queda de R$ 6,8 bilhões (99,4%) na arrecadação de dividendos, destacando-se as reduções de: R$ 3,0 bilhões relativos ao BNDES; R$ 1,4 bilhão referente à cessão onerosa de crédito da Eletrobras conforme *MP nº 500/2010*; e *R$ 1,1 bilhão da Caixa, recebidos em agosto, sem correspondente em setembro.*

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional em setembro foi influenciada pelo ingresso decorrente da cessão onerosa de exploração de petróleo.

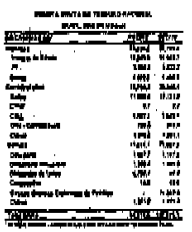

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou 20,70% do PIB nos primeiros nove meses de 2010, dos quais 8,12% correspondem à *arrecadação de impostos*, 6,85% às *contribuições* e 5,72% às *demais receitas*.

Comparada ao mesmo período *de 2009*, a *receita bruta* do Tesouro Nacional *apresentou crescimento nominal* de R$ 141,1 bilhões (35,5%), passando de R$ 397,7 bilhões para R$ 538,8 bilhões. Esse crescimento deveu-se, fundamentalmente, à recuperação dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

Nos primeiros nove meses de 2010, o crescimento da receita bruta do Tesouro Nacional reflete a recuperação dos principais indicadores macroeconômicos no período.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
(JANEIRO - AGOSTO (% do PIB))

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Impostos	7,59%	8,12%
Imposto de Renda	3,06%	3,12%
IPI	0,93%	1,09%
Outros	1,13%	1,30%
Contribuições	5,53%	6,85%
Cofins	3,09%	3,68%
CPMF	0,01%	0,00%
CSLL	1,13%	1,30%
Cide - Combustíveis	0,13%	0,25%
Outras	1,18%	1,47%
Demais	5,77%	5,72%
Cota parte	0,51%	0,72%
Dividendos e Participações	0,61%	0,79%
Concessões	0,09%	0,01%
Outras	4,57%	3,99%
Total Bruto	18,89%	20,70%

Nos primeiros nove meses de 2010, o crescimento da receita bruta do Tesouro Nacional reflete a recuperação dos principais indicadores macroeconômicos no período.

a arrecadação de tributos, como a produção industrial, o volume geral de vendas e a massa salarial.

O crescimento na arrecadação de impostos e contribuições decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

a) incremento de R$ 18,2 bilhões (22,1%) na Cofins e de R$ 4,0 bilhões (18,0%) no PIS-Pasep, devido: i) ao crescimento de 12,4% no volume geral de vendas no acumulado de dezembro de 2009 a agosto de 2010 em relação ao mesmo período de 2008/2009; ii) ao *depósito judicial e acréscimos legais, no valor de R$ 395,5 milhões, no mês* de fevereiro de 2010; iii) à compensação de pagamentos indevidos ou a maior, de janeiro a setembro de 2009; e iv) às desonerações (principalmente antecipação de aproveitamento de créditos) promovidas por meio das Leis nºs 11.774/2008, 11.787/2008, 11.945/2009, 12.024/2009 e 12.096/2009.

b) *incremento de R$ 6,9 bilhões (32,3%) na arrecadação de IPI*, explicado principalmente pelos seguintes itens: i) IPI-Automóveis, decorrente do fim da redução temporária das alíquotas deste imposto a partir de 31 de março de 2010; ii) IPI-Fumo, em função da mudança do prazo de apuração e recolhimento, de decendial para mensal, estabelecida pela Lei nº *11.933/2009*, em maio de *2009*, e do ajuste linear de 23,5% *das alíquotas*, conforme Decreto nº 6.809/2009, em junho de 2009; iii) IPI-Vinculado às importações, decorrente principalmente da conjugação da elevação de 45,7% no valor em dólar (volume) das importações com a elevação de 7,4% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e a redução de 14,4% na taxa média de câmbio; e iv) IPI-Outros, devido ao crescimento de *14,6% na produção industrial no acumulado de dezembro*/2009 a agosto/2010 em relação ao mesmo período de 2008/2009, bem como em função das desonerações tributárias instituídas pelos Decretos nºs 6.696/2008, 6.890/2009, 6.996/2009, 7.016/2009, 7.017/2009, 7.032/2009 e 7.060/2009, principalmente para caminhões, materiais de construção, móveis e eletrodomésticos.

c) *crescimento de R$ 5,8 bilhões (8,8%) no IRRF, devido: i) à elevação de R$ 5,1 bilhões* (13,4%) do IRRF – Rendimentos do Trabalho, decorrente do aumento nominal de 12,1% da massa salarial nos meses de dezembro/2009 a agosto/2010, em relação ao mesmo período de 2008/2009 e da alteração da tabela de incidência do IRPF, conforme a Lei nº 11.945/2009; ii) ao crescimento de R$ 456,3 milhões (10,5%) no IRRF – Outros Rendimentos; *iii) ao aumento de R$ 370,3 milhões (3,0%) no* IRRF – Remessas ao Exterior; e iv) à redução de R$ 184,3 milhões (1,2%) do IRRF – Rendimentos do Capital, influenciada pela queda de arrecadação nas operações de *swap* (64,4%).

d) crescimento de R$ 5,9 bilhões (41,6%) na arrecadação do IOF, refletindo: i) o aumento da alíquota para 2,0% nas liquidações de operações de câmbio *para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação*

Dezembro de 2010 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 59219

no mercado financeiro e de capitais, constantes dos Decretos nºs 6.983/2009 e 7.011/2009; e ii) o crescimento de 16,6% no volume das operações de crédito.

e) crescimento de R$ 3,0 bilhões (8,4%) no *IRPJ* e de *R$ 1,1 bilhão (3,3%)* na CSLL, cujo desempenho acumulado ainda está bastante influenciado pelo pa*gamento do ajuste*, que *terminou* no mês de março e reflete o desempenho da economia no ano de 2009. Cumpre destacar que os resultados da arrecadação por estimativa das instituições financeiras encontram-se influenciados por pagamentos extraordinários de R$ 2,0 bilhões realizados em abril e julho de 2009. Observou-se também significativo aumento na arrecadação do lucro presumido, *decorrente da elevação do volume de vendas de dezembro a agosto.*



f) elevação de R$ 3,5 bilhões (30,1%) no Imposto de Importação (II), decorrente principalmente da conjugação dos seguintes fatores: i) elevação de 45,7% no valor em dólar (volume) das importações; ii) aumento de 5,2% na alíquota média efetiva do II; e iii) redução de 14,4% na taxa média de câmbio.

g) crescimento de *R$ 2,8 bilhões (93,8%) na CIDE-Combustíveis, devido a:* i) compensações realizadas em 2009; e ii) aumento das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir dos fatos geradores de junho/2009, conforme Decreto nº 6.875/2009.

h) crescimento de R$ 1,4 bilhão (12,6%) na arrecadação de IRPF, refletindo: i) o aumento da arrecadação em decorrência dos pagamentos do ajuste de IRPF/2010, ano-base 2009; e ii) o crescimento do item ganhos líquidos em bolsa, decorrente de operação de fiscalização, por parte da Receita Federal do Brasil, focada nas pessoas físicas com indício de irregularidade nas operações em bolsa de valores.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, alcançou crescimento de R$ 85,3 bilhões (134,2%), em relação aos primeiros nove meses de 2009, decorrente: i) do acréscimo de R$ 74,8 bilhões referente à cessão onerosa para exploração de petróleo pela Petrobras, sem correspondente no ano anterior; ii) do crescimento de *R$ 6,1 bilhões (133,1%) em outras receitas, como consequência*, principalmente, dos pagamentos relativos aos parcelamentos instituídos pela Lei nº 11.941/2009 e pela Medida Provisória nº 470/2009, bem como das transferências de depósitos judiciais da Caixa para a Conta Única do Tesouro Nacional em 2009, conforme MP 468/2009; iii) do acréscimo de R$ 5,6 bilhões (42,8%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função do aumento do preço internacional do petróleo; iv) do crescimento de R$ 1,7 bilhão (9,4%) na arrecadação das receitas diretamente arrecadadas; v) da redução de R$ 2,3 bilhões (80,9%) nas receitas oriundas de concessões, explicada pelo recolhimento, em maio de 2009, de R$ 699,1 milhões, referentes à 2ª parcela do ônus relativo à renovação dos contratos de concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por parte das concessionárias, e de R$ 461,9 milhões, relativos ao pagamento da 2ª parcela do *leilão (realizado em outubro de 2007)* de subconcessão de trecho da



Ferrovia Norte-Sul, e pelo recolhimento, em setembro de 2009, de *R$ 1,1 bilhão* relativo a licenças para exploração da banda de terceira geração (3G) por parte das empresas operadoras do serviço de telefonia móvel celular, todos sem correspondência em 2010; e vi) da redução de R$ 1,5 bilhão (8,0%) nas receitas decorrentes de pagamento de dividendos.

Transferências a Estados e Municípios

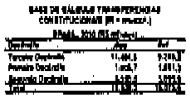

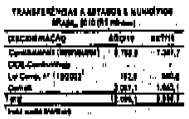

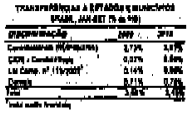

Em setembro, as transferências a Estados e Municípios totalizaram R$ 9,9 bilhões, contra R$ 12,0 bilhões no mês anterior, apresentando decréscimo de R$ 2,1 bilhões ou 17,7%. As transferências constitucionais alcançaram R$ 7,4 bilhões, com decréscimo de R$ 1,4 bilhão (15,9%) frente a agosto, reflexo da menor arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI) no terceiro decêndio de agosto, com reflexo *nas transferências de setembro.* As transferências referentes à Lei Complementar nº 115/2002 apresentaram-se R$ 487,5 milhões superiores às do mês anterior. Esse comportamento se explica pelo repasse da 1ª parcela do auxílio financeiro para fomento às exportações, em igual valor, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em setembro com base na Medida Provisória nº 501/2010.

No período de janeiro a setembro de 2010, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, aumento de R$ 8,9 bilhões (9,9%), elevando-se *de R$ 90,7 bilhões em 2009 para R$ 99,6 bilhões em 2010.* Os principais fatores explicativos dessa evolução são: i) o crescimento de R$ 5,2 bilhões (7,6%) nas transferências constitucionais (IPI, IR e outras), reflexo da maior arrecadação das receitas compartilhadas (IR e IPI) em 2010 comparativamente a 2009; ii) o crescimento de R$ 3,5 bilhões (41,3%) nos repasses de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, explicado pela elevação do preço internacional do petróleo; iii) o crescimento de R$ 740,4 milhões (133,2%) nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, ao aumento das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de junho de 2009 (Decreto nº 6.875/2009); iv) o aumento de R$ 359,3 milhões (12,9%) nas transferências do salário-educação; v) a elevação de R$ 415,2 milhões (38,5%) em outras transferências; e vi) a redução de R$ 1,5 bilhão (42,9%) nas transferências referentes às Leis *Complementares nºs 87/1996 e 115/2002. Em 2009, o auxílio financeiro para fomento* às exportações, no valor de R$ 1.950,0 milhões, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios foi pago integralmente em junho de 2009, sob o amparo da Lei nº 12.087/2009. Em 2010, o repasse foi programado em quatro parcelas iguais de R$ 487,5 milhões, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 501/2010, sendo que o primeiro repasse ocorreu em setembro.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

Em setembro, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 76,7 bilhões, contra R$ 30,8 bilhões no mês anterior, com crescimento de R$ 45,9 bilhões

59220 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Dezembro de 2010

(149,3%). As principais variações em relação ao mês anterior foram: i) aumento de R$ 45,9 bilhões (258,4%) nas despesas de Custeio e Capital; e ii) aumento de R$ 9,5 milhões (0,1%) nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais tiveram desempenho semelhante ao mês anterior, com desembolso de R$ 12,9 bilhões.

Os gastos totais com custeio e capital aumentaram R$ 45,9 bilhões (258,4%) destacando-se a capitalização da Petrobras no valor de R$ 42,9 bilhões. As outras despesas de custeio e capital cresceram R$ 3,4 bilhões (28,2%), enquanto os gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas aumentaram em R$ 135,3 milhões (36,1%). As despesas com LOAS mantiveram-se com desempenho estável, aumentando R$ 3,3 milhões (0,2%), enquanto o desembolso do FAT reduziu R$ 596,1 milhões (17,9%).

No caso das despesas do FAT, verificou-se dispêndio de R$ 2,7 bilhões em setembro, *contra gastos de R$ 3,3 bilhões em agosto. A redução do desembolso* do FAT no mês de setembro em relação ao mês anterior se refere basicamente ao pagamento das primeiras parcelas do abono salarial com maior incidência nos meses *de julho e agosto, que se destacam em função do depósito em folha e de convênios* de pagamento, os quais observam o calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2010/2011 (julho/2010 a junho/2011), regulamentado pela Resolução Codefat nº 645, de 27 de maio de 2010. Houve desembolso de R$ 966,6 milhões com abono salarial contra R$ 1,7 bilhão no mês anterior, enquanto as despesas com seguro-desemprego elevaram-se em R$ 132,6 milhões (8,3%).

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, a variação das despesas decorreu, principalmente, da execução dos Programas relacionados aos Preços Agrícolas, com variação positiva de R$ 94,3 milhões (103,2%), destacando-se os Programas: i) Sustentação de Preços, com aumento *de R$ 82,0 milhões (102,3%);e* ii) Aquisição do Governo Federal (AGF), com aumento de R$ 12,4 milhões (111,6%). Também registraram aumento o Fundo da Terra/Incra no valor de R$ 45,6 milhões (394,1%) e o *Programa de Financiamento às Exportações – Proex*, em R$ 41,0 milhões (368,3%). Por outro lado, decresceram as seguintes rubricas: i) Fundos Regionais, com redução de R$ 46,6 milhões (18,9%); ii) Reordenamento de *Passivos, em R$ 21,1 milhões* (100,0%); e iii) *Programa* Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), em R$ 10,2 milhões (32,3%).

Em relação às Outras Despesas de Custeio e Capital, o aumento de R$ 46,4 bilhões (280,2%) decorreu particularmente em função da capitalização da Petrobras no montante de R$ 42,9 bilhões. Além disso, houve acréscimo nas despesas discricionárias, com variação de R$ 2,6 bilhões (27,4%), e no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de R$ 1,1 bilhão (82,2%). Dentre as despesas discricionárias, destacou-se o aumento nos dispêndios dos Ministérios: i) Defesa (R$ 371,2 milhões,

Em setembro foi realizada a capitalização da Petrobras no valor de R$ 42,9 bilhões.

55,8%); ii) Saúde (R$ 240,0 milhões, 5,8%); iii) Desenvolvimento Agrário (R$ 121,0 milhões, 109,5%) e iv) Desenvolvimento Social (R$ 116,9 milhões, 9,1%).

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

As despesas do Tesouro Nacional totalizaram 12,81% do PIB até setembro de 2010, contra 10,65% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R$ 89,2 bilhões (36,5%) em relação ao mesmo período de 2009, destacando-se os incrementos de R$ 78,9 bilhões (59,0%) nas Despesas de Custeio e Capital e de R$ 10,2 bilhões (9,3%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Os dispêndios com a folha salarial registraram redução de 0,18 *p.p em* relação ao PIB no período, passando de 4,78% em 2009 para 4,60% em 2010. Em termos nominais, houve aumento de R$ 10,2 bilhões, sendo que os gastos no âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU cresceram 11,0% enquanto no Poder Executivo o incremento foi de 12,0%. Ressalte-se o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal de R$ 4,2 bilhões em 2010, contra o desembolso de R$ 5,6 bilhões no mesmo período de 2009.

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,83% para 8,17% do PIB (aumento de 2,34 p.p.), explicados por: i) incremento de 0,58 p.p. na rubrica 'Outras Despesas de Custeio e Capital'; ii) aumento em *0,13* p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas; iii) aumento de 0,02 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV; iv) redução de 0,04 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro-desemprego e *gastos operacionais do FAT; e v) capitalização da Petrobras.*

As despesas do FAT atingiram R$ 22,4 bilhões nos nove primeiros meses de 2010, contra R$ 20,7 bilhões em igual período do ano anterior, com crescimento de R$ 1,7 bilhão ou 8,1%. O acréscimo é decorrente não somente do aumento do salário mínimo, mas também da elevação no número de beneficiários identificados.

As despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas alcançaram R$ 6,3 bilhões em 2010, contra R$ 2,5 bilhões no mesmo período de 2009. Esta variação decorreu, em grande medida, da diminuição dos retornos líquidos no âmbito do FND, que foram de R$ 18,3 milhões em 2010, contra R$ 4,2 bilhões em 2009 (99,6%). Adicionalmente, no período, houve elevação das despesas dos seguintes Programas: i) Sustentação de Preços (R$ 361,8 milhões, 48,4%); ii) Fundo de Terra/Incra (R$ 83,7 milhões, 15,2%); e iii) Encargos Gerais Financeiros – EGF (R$ 77,2 milhões, 683,8%). Por outro lado, registrou-se redução nos seguintes Programas: i) Pronaf (R$ 419,1 milhões, 58,5%); ii) Habitação (PSH) (R$ 189,9 milhões, 100,0%); iii) de Exportação (PROEX) em R$ 175,3 milhões (548,7%) e iv) Custeio Agropecuário (R$ 150,8 milhões, 78,9%).

Dezembro de 2010 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 59221

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) aumentaram R$ 2,5 bilhões (17,8%) em relação ao mesmo período de 2009. Essa variação é explicada pelos reajustes de 12,0% e 9,7% do salário mínimo nos anos de 2009 e 2010, respectivamente, e pelo crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 8,0% nos nove primeiros meses de 2010 relativamente a igual período de 2009 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,6 milhão foi destinado aos idosos e 1,7 milhão aos portadores de necessidades especiais.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2001-2010

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idosos	Variação em relação à média do ano anterior	Portadores de Necessidades Especiais	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.290.690	-	444.190	-	846.500	-
média 2002	1.465.206	13%	551.617	20%	923.589	9%
média 2003	1.651.497	13%	627.893	18%	1.023.604	9%
média 2004	1.898.803	18%	821.288	30%	1.077.515	7%
média 2005	2.173.934	16%	1.002.778	25%	1.170.886	9%
média 2006	2.389.050	10%	1.131.939	13%	1.257.111	8%
média 2007	2.575.467	8%	1.238.649	10%	1.336.818	6%
média 2008	2.810.838	9%	1.360.335	10%	1.450.503	9%
média 2009	3.032.396	8%	1.497.898	9%	1.534.798	6%
set/01	1.268.396	-	453.147	-	815.249	-
set/02	1.416.580	12%	511.724	13%	904.136	8%
set/03	1.609.090	14%	619.004	20%	994.286	10%
set/04	1.858.784	14%	778.790	26%	1.079.994	7%
set/05	2.138.461	15%	991.309	26%	1.197.172	9%
set/06	2.356.821	10%	1.112.434	12%	1.244.386	4%
set/07	2.536.218	8%	1.218.847	10%	1.318.470	6%
set/08	2.766.388	9%	1.337.409	10%	1.428.979	8%
set/09	3.023.293	9%	1.472.877	10%	1.550.416	8%
set/10	3.260.816	8%	1.573.289	7%	1.687.527	8%

No mês destaca-se a capitalização da Petrobras no valor de R$ 42,9 bilhões, sem contrapartida no período anterior. As Outras Despesas de Custeio e Capital cresceram R$ 28,1 bilhões (29,1%) nos primeiros nove meses de 2010 em relação ao exercício anterior, destacando-se as seguintes rubricas: i) os gastos discricionários, com aumento de R$ 17,3 bilhões (22,2%); ii) o *Programa de Aceleração do Crescimento* – PAC, com elevação de R$ 4,8 bilhões (50,1%); iii) os Créditos Extraordinários, com aumento de R$ 4,0 bilhões (176,1%); e iv) os gastos no âmbito dos Fundos de *Desenvolvimento* (ADA/ADENE), com incremento de R$ 493,9 milhões (152,2%). Responderam pelo crescimento dos gastos discricionários principalmente os Ministérios da Educação (R$ 5,1 bilhões), da Defesa (R$ 2,7 bilhões), da Saúde (R$ 3,0 bilhões) e do Desenvolvimento Social (R$ 2,2 bilhões). Destaca-se que os investimentos totais (Tabela A9) atingiram R$ 32,2 bilhões, o que representou um incremento de R$ 11,6 bilhões (56,6%) em relação ao ano de 2009.

O montante pago de restos a pagar (RP) nos primeiros nove meses de 2010, segundo o Decreto de Programação Financeira, correspondeu a R$ 18,2 bilhões, equivalentes a 47,3% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) contra 44,3% no mesmo período do ano anterior, sendo que R$ 8,6 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 34,7% do total programado para o ano. Do total dos RP pagos, a execução concentrou-se, principalmente, nos Ministérios da Educação (R$ 4,1 bilhões), da Saúde (R$ 3,9 bilhões) e da Defesa (R$ 2,2 bilhões), destacando os Projetos de Implantação, Construção e Reforma de Campus Universitários (R$ 464,0 milhões); Readequação das Universidades Federais – Reuni (R$ 406,4 milhões); Reestruturação, Aquisição, Modernização e Revitalização de Aeronaves (R$ 233,7 milhões); Construção, Implantação e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares (R$ 137,1 milhões); Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza (R$ 212,5 milhões); e Implantação e Melhoria em Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de Até 50.000 Habitantes (RIDE) (R$ 206,8 milhões).

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
Brasil - Jan-Set (R$ correntes)

Discriminação	2009	2010
Operações Oficiais	1.844,9	2.381,1
Legislativa/Judiciária	4.237,4	4.612,3
Essencial à Justiça [1]	3.145,4	4.356,6
PAC [2]	9.441,6	14.246,3
Outras [3]	980,2	1.619,9
Discricionárias	78.088,3	95.466,7
Min. Min. da Saúde	32.673,8	35.685,1
Min. da Dev. Social	10.541,9	12.594,7
Min. da Educação	8.230,9	13.350,0
Min. da Defesa	5.773,9	8.468,7
Min. da Ciência e Tec.	3.941,9	3.978,8
Min. da Cas. Agrária	1.731,1	1.648,2
Min. da Justiça	1.659,9	2.274,5
Min. da Previdência	1.125,5	1.256,0
Min. dos Transportes	729,7	917,6
Min. das Cidades	667,5	918,2
Demais	9.191,8	11.877,6
Total	98.756,8	124.464,7

[1] Soma dos valores empenhados nas ações e Programas de Assistência da Advocacia.
[2] Corresponde à somatória de PAC previsto no mesmo período do ano anterior, acrescido do valor previsto para o ano corrente.
[3] Inclui operações governamentais específicas de cada exercício, como os valores para a Copa do Mundo de Futebol de 2010 e os Jogos Militares, além de despesas com Fundo Soberano do Brasil, Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização, entre outros.

Em 2010, os gastos com investimentos do governo federal totalizaram R$ 32,2 bilhões, incremento de 56,6% em relação ao exercício de 2009.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
BRASIL, 2009-2010

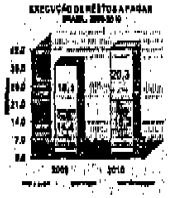

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN-SET (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	%
Contribuições	134.743,9	148.960,9	17,0%
Urbano	121.300,2	142.007,5	17,1%
Rural	2.664,4	2.453,5	-7,9%
Benefícios	163.477,9	186.734,9	13,9%
Urbano	126.618,7	148.399,6	16,9%
Rural	36.137,4	37.335,3	3,3%
Res. Primário	-28.734,0	-36.767,2	27,9%
Urbano	-5.415,6	-5.631,3	-97,1%
Rural	-23.344,4	-31.134,1	33,9%

Previdência Social

Em setembro de 2010, a Previdência Social registrou déficit de R$ 9,2 bilhões, contra R$ 5,4 bilhões registrados no mês anterior.

Em setembro, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou *déficit de R$ 9,2 bilhões contra um déficit* de R$ 5,4 bilhões em agosto (elevação de 69,7%). Esse resultado explica-se basicamente pelo pagamento antecipado de parcela do abono equivalente à gratificação natalina à maioria dos segurados e dependentes da Previdência. Nos três primeiros trimestres do ano, registrou-se um incremento do déficit de R$ 1,0 bilhão (2,7%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2009-2010

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	AGO	SET	JAN-SET	
	2010	2010	2009	2010
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	17.330,6	17.127,5	124.743,3	148.960,9
Arrecadação Bruta	19.111,7	18.995,0	138.187,1	162.824,8
- Contribuição Previdenciária	17.307,4	17.129,2	127.711,7	148.879,1
- *Simples*	1.628,2	1.891,7	9.199,8	13.889,6
- CPT	19,1	41,3	839,4	397,2
- Depósitos Judiciais	145,2	122,8	1.556,8	1.453,0
- Refis	11,8	10,0	177,7	95,9
(-) Restituição/Devolução	-61,2	-56,0	-420,4	-444,5
(-) Transferências a Terceiros	-1.720,5	-1.811,4	-14.023,1	-16.119,4
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	22.746,2	26.318,7	163.477,5	185.726,9
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-5.415,6	-9.191,1	-38.734,0	-36.767,9
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,89%	-1,53%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R$ 17,1 bilhões em setembro, apresentando redução de R$ 203,1 milhões (1,2%) frente aos ingressos

59222 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Dezembro de 2010

líquidos de agosto. Em relação aos primeiros nove meses de 2009, a arrecadação líquida apresentou um aumento de R$ 21,2 bilhões (17,0%). Contribuiu para esse crescimento o aumento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2009 e agosto de 2010 foi 12,1% superior à verificada no período correspondente de 2008/2009.

As despesas com benefícios alcançaram o valor de R$ 26,3 bilhões em setembro, apresentando um crescimento de R$ 3,6 bilhões (15,7%) em relação a agosto. Essa elevação se explica sobretudo pelo pagamento antecipado de 50% do abono equivalente à gratificação de Natal, conforme dispõe o Decreto nº 7.264, de 12 de agosto de 2010, a metade dos segurados e dependentes da Previdência Social que auferem benefícios no valor de até um salário mínimo, nos termos do art. 41-A, § 1º, da Lei nº 8.213/1991, bem como a totalidade dos beneficiários com direito a mais de um salário mínimo. A outra metade dos titulares de benefícios de até um salário mínimo já havia recebido no mês anterior (agosto) tal parcela antecipada do abono anual. Comparativamente aos três primeiros trimestres de 2009, as despesas com benefícios elevaram-se em R$ 22,3 bilhões (13,6%). Isso é explicado, principalmente, por dois fatores: (i) aumento de R$ 53,68 (8,1%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; e (ii) elevação de 703,0 mil (3,1%) na quantidade média mensal de benefícios pagos. Deve-se ressaltar, ainda, que o pagamento de precatórios e sentenças judiciais entre janeiro e setembro de 2010 registrou um aumento de R$ 736,4 milhões (13,5%) em relação ao mesmo período de 2009.

Nos primeiros nove meses do ano, o déficit previdenciário atingiu R$ 39,8 bilhões, frente a R$ 38,7 bilhões em 2009. Em relação ao PIB, o déficit caiu de 1,69% em 2009 para 1,53% em 2010.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a setembro de cada ano. Verifica-se que em 2006 esses gastos correspondiam a 4,28% do PIB; em 2010, correspondem a 7,13%. Nos últimos cinco anos, o crescimento médio das despesas com benefícios foi de 0,60 ponto percentual do PIB por ano. Importante destacar que a despesa acumulada até setembro de 2009 e 2010 já reflete as antecipações do abono anual conforme a legislação em vigor, fato que não se verificou nos anos de 2006 a 2008.

Nos últimos cinco anos, as despesas com benefícios previdenciários do RGPS cresceram, em média, 0,60 p.p. por ano, passando de 4,28% do PIB entre janeiro e setembro de 2006 para 7,13% do PIB no mesmo período de 2010.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)

Brasil, 2006-2010 (% do PIB) - Janeiro a setembro

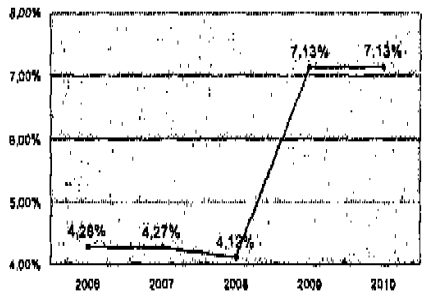

Despesas emitidas da Previdência
Brasil - Acumulado até Set

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	%
Quantidade RGPS*	23,0	23,7	3,1%
Valor médio RGPS**	661,4	715,1	8,1%

*Em milhões
**Em reais

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL JAN-SET (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010
Contribuição	5,44%	5,61%
Urbano	4,29%	4,47%
Rural	0,15%	0,13%
Benefícios	7,13%	7,13%
Urbano	5,70%	5,70%
Rural	1,43%	1,43%
Res. Previdenc.	-1,69%	-1,53%
Urbano	-1,41%	-1,23%
Rural	-0,28%	-0,30%

No estoque de benefícios dos nove primeiros meses de 2010, comparado ao mesmo período de 2009, destacam-se os aumentos de 574,6 mil aposentadorias (3,9%) e de 176,4 mil pensões por morte (2,7%), bem como a redução de 58,3 mil benefícios de auxílio-doença (4,6%).

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2009-2010

Em mil benefícios

	AGO	SET	JAN-SET	
	2010	2010	2009	2010
Benefícios do RGPS	**23.886**	**24.110**	**23.674**	**23.781**
Previdenciários	**23.193**	**23.304**	**22.271**	**22.946**
Aposentadorias	15.400	15.464	14.707	15.275
Idade	8.047	8.094	7.842	7.973
Invalidez	2.906	2.942	2.882	2.923
Tempo de contribuição	4.416	4.436	4.202	4.379
Pensão por morte	6.563	6.590	6.346	6.523
Auxílio-Doença	1.101	1.119	1.107	1.054
Salário - maternidade	73	78	63	72
Outros	57	59	45	55
Acidentários	**802**	**806**	**803**	**793**
Aposentadorias	164	164	156	162
Pensão por morte	126	126	127	125
Auxílio - doença	181	184	189	154
Auxílio - acidente	279	279	274	277
Auxílio - suplementar	73	73	77	73

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,17 p.p. enquanto os gastos com benefícios previdenciários aumentaram 0,01 p.p.

Dezembro de 2010 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 59223

em relação ao período de janeiro a setembro de 2009. Como resultado, o déficit primário do RGPS diminuiu para 1,53% do PIB, 0,16 p.p. menor que o registrado no mesmo período do ano anterior.

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL 2009/2010

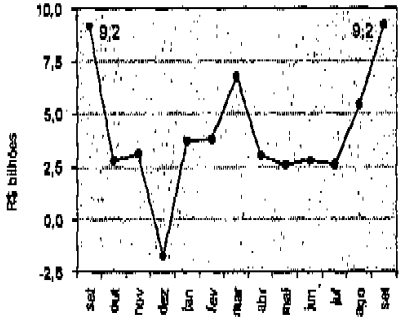

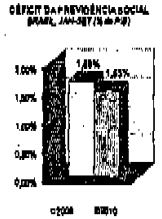

DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

Em setembro, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 890,8 bilhões, o equivalente a 24,7% do PIB.

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN alcançou o montante de R$ 890,8 bilhões em setembro, o equivalente a 24,7% do PIB. Comparativamente ao mês anterior, houve redução de R$ 28,9 bilhões, em termos nominais, conseqüência da diminuição de R$ 27,2 bilhões no estoque da dívida interna líquida e de R$ 1,7 bilhão na dívida externa líquida. Em relação ao PIB, a redução foi de 1,1 p.p no mês.

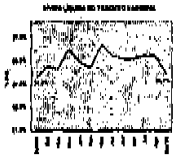

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2009/2010

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2009 SET	2010 AGO	2010 SET
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	643.366	826.476	799.264
I.1. Dívida Interna	1.917.838	2.184.187	2.210.320
I.2. Haveres Internos	1.274.488	1.357.679	1.411.056
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	103.044	93.189	91.501
II.1. Dívida Externa	103.042	93.503	91.794
II.2. Haveres Externos	198	334	293
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	746.411	919.667	890.765
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(1)	24,5%	25,8%	24,7%

(*) Dados sujeitos a alterações.
(1) Por valor corrente acumulado em 12 meses.

Em relação ao ano anterior, a DLTN tomada em proporção do PIB aumentou 0,2 p.p, passando de 24,5% em setembro de 2009 para 24,7% em setembro de 2010. Em termos nominais, o aumento foi de *R$ 144,5 bilhões, no mesmo* período, conseqüência do aréscimento de R$ 153,9 bilhões no estoque da dívida interna líquida, compensado em parte pela queda de R$ 11,3 bilhões no estoque da dívida externa líquida.

Dívida Interna Líquida

No mês de setembro, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 799,3 bilhões, o equivalente a 22,1% do PIB. A redução de *R$ 27,2 bilhões, em relação ao mês anterior, explica-se pela elevação de R$ 26,2 bilhões* no estoque da dívida interna bruta, compensado pelo crescimento de R$ 53,4 bilhões nos haveres internos. O crescimento dos haveres internos reflete a operação de concessão de empréstimo ao BNDES, por meio de emissão de títulos, conforme *MP nº 505, de 24 de setembro de 2010 e Portaria STN nº 550, de 24 de* setembro de 2010.

Relativamente ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, cresceu 1,1 p.p., passando de 21,1% para 22,1%. Em termos nominais, a dívida interna líquida passou de R$ 643,9 bilhões

59224 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Dezembro de 2010

em setembro de 2009 para R$ 799,3 bilhões em setembro de 2010. Esse comportamento decorreu do aumento de R$ 292,5 bilhões no estoque da dívida interna, compensado em parte pelo crescimento de R$ 136,6 bilhões nos haveres internos.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2009/2010

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	
	DEZ	AGO	SET
I. DÍVIDA INTERNA	1.917.559	2.184.137	2.210.359
I.1. Dívida Mobiliária	1.956.544	2.168.089	2.196.483
DPMFi em Poder do Público[1]	1.365.689	1.824.606	1.834.405
DPMFi em Poder do Banco Central	630.203	868.964	884.868
(-) Aplicações em Títulos Públicos[2]	(18.647)	(24.810)	(23.820)
I.2. Demais Obrigações Internas	21.280	16.068	14.637
II. HAVERES INTERNOS	1.274.486	1.397.679	1.411.986
II.1. Disponibilidades Internas	376.166	537.652	560.073
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	437.716	453.071	457.075
II.3. Haveres da Administração Indireta	215.727	229.004	231.885
II.4. Haveres Administrados pela STN	244.858	357.552	362.053
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	643.268	826.479	798.284
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[3]	21,1%	23,2%	22,1%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(1) Inclui TDA e dívida securitizada.
(2) Refere-se a aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
(3) PIB nos últimos 12 meses.

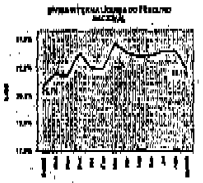

A Dívida Mobiliária (Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi), descontadas as aplicações do FAT e de outros fundos públicos em títulos federais, aumentou R$ 26,4 bilhões em relação ao mês anterior (em relação ao PIB, diminuiu 0,1 p.p.). Essa redução da DPMFi pode ser explicada pela emissão líquida de R$ 9,5 bilhões ocorrido no período, compensado pela apropriação de juros no valor de R$ 16,3 bilhões. Em relação a setembro do ano anterior, houve aumento de R$ 298,9 bilhões em termos nominais, ou 1,3 p.p. em proporção do PIB, passando de 62,2% para 60,8% do PIB.

Em setembro, verificou-se a emissão de títulos públicos para: i) o BNDES, no valor de R$ 24,7 bilhões, conforme MP nº 505, de 24 de setembro de 2010 e Portaria STN nº 550 de 24 de setembro de 2010; e ii) subscrição de ações da Petrobras, no montante de R$ 42,9 bilhões, de acordo com a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010 e Portaria STN nº 553 de 28 de setembro de 2010. Por outro lado, houve cancelamento de dívida no montante de R$ 67,8 bilhões, relativo ao pagamento de cessão onerosa do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos, também conforme Lei nº 12.276/2010 e Portaria STN nº 554 de 29 de setembro de 2010.

A Dívida Interna Líquida reduziu 1,0 % em relação ao PIB neste mês.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2009/2010

R$ bilhões

Título	2009	2010	
	DEZ	AGO	SET
Em Poder do Público	1.366	1.824	1.834
LFT	511	624	600
LTN	248	318	337
NTN-B	339	353	357
NTN-C	77	81	82
NTN-F	207	231	239
Demais[1]	28	27	37
Aplic. em TL Pós.	-52	-35	-34
No carteira do BCB	630	869	885
Total	1.944	2.658	2.685
% PIB	62,2%	60,9%	60,8%

(1) Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.

Na carteira de títulos em poder do público houve aumento de R$ 9,8 bilhões, associado ao resgate líquido de R$ 888,9 milhões e a apropriação de juros no total de R$ 10,7 bilhões. Na carteira do Banco Central, por sua vez, a redução alcançou R$ 15,9 bilhões, consequência da emissão líquida de R$ 10,3 bilhões e da apropriação de juros no valor de R$ 5,6 bilhões.

Em relação à composição da carteira em poder do público, as variações mais significativas, comparadas ao mês anterior, ocorreram com o aumento no estoque de LTN no montante de R$ 18,7 bilhões e com a redução de LFT em R$ 21,0 bilhões.

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, SET/2010

R$ bilhões

Título	Saldo Ago/10	Fatores de Variação[1]			Saldo Set/10
		Emissões	Resgates[2]	Juros[3]	
Em poder do público	1.824,6	103,7	(104,60)	10,7	1.834,4
LFT	623,6	73,1	(94,27)	4,2	602,6
LTN	318,2	18,2	(0,01)	0,5	336,9
NTN-B	353,4	6,9	(5,49)	2,4	357,2
NTN-C	80,8	0,0	(0,17)	1,2	81,8
NTN-F	231,4	3,4	(2,64)	2,2	239,0
Demais[4]	37,1	0,2	(0,81)	0,1	36,6
No carteira do BCB	869,0	10,4	(0,01)	5,6	884,9
Total	2.693,6	114,1	(104,61)	16,3	2.719,3

(*) Não inclui saldo de haveres relativos às aplicações obrigatórias em títulos públicos.
(1) Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimo) no saldo da obrigação.
(2) Inclui cancelamentos referentes a permuta de títulos e mesma data.
(3) Referem-se aos juros apropriados por competência.
(4) Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.

Os haveres internos do Tesouro Nacional aumentaram R$ 53,4 bilhões em relação ao mês anterior, refletindo a elevação de R$ 22,4 bilhões nas disponibilidades internas, de R$ 4,0 bilhões nos haveres junto aos governos regionais e de R$ 2,8 bilhões nos haveres da administração indireta, bem como o incremento de R$ 24,2 bilhões nos haveres administrados pela STN.

Nos haveres administrados pela STN, houve elevação de R$ 676,7 milhões no saldo dos haveres de operações estruturadas e de R$ 23,3 bilhões no saldo dos haveres de legislação específica, considerando-se nessa variação a liberação de recursos ao BNDES no valor de R$ 24,7 bilhões, por meio da emissão de títulos públicos, conforme MP nº 505/2010 e Portaria STN nº 550/2010.

Em relação à evolução dos haveres junto aos governos regionais, as maiores variações foram observadas nos saldos devedores das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01, que juntas elevaram-se em R$ 4,4 bilhões em função da variação do IGP-DI, o que foi em parte compensa-

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS
BRASIL, 2009/2010

R$ bilhões

Discriminação	2009	2010	
	DEZ	AGO	SET
Lei 9.496/97	318,7	335,3	337,9
MP 2.185/01	52,9	62,5	63,6
Lei 8.727/93	36,3	38,1	34,8
Assunção de Dívidas	11,2	10,5	10,1
Bônus Renegociados	6,5	6,5	6,5
Lei 7.976/89	0,4	0,5	0,5
Demais Haveres	11,6	15,8	13,6
Total	437,1	469,1	457,1
% PIB	14,4%	13,7%	13,1%

HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BRASIL, 2009/2010

R$ bilhões

Entidade	2009	2010	
	DEZ	AGO	SET
FAT	157,2	142,4	143,2
Fundos Regionais	88,4	88,7	88,3
Demais	28,8	30,4	31,7
Total	216,2	259,5	231,3

Dezembro de 2010 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 59225

do pela redução dos saldos da Renegociação de Dívidas referentes à Lei nº 8.727/93 e nos Bônus Renegociados que juntos diminuíram R$ 537,7 milhões. Pelos termos contratuais, a correção monetária desses saldos, medida pelo IGP-DI, é realizada com base na taxa de inflação verificada no mês anterior ao mês de apuração do saldo, que no mês de agosto foi de 1,1%.

Quanto aos haveres da administração indireta, o crescimento foi de R$ 2,8 bilhões. Foi verificado aumento de R$ 1,3 bilhão nos saldos dos Fundos Diversos, de R$ 931,1 milhões nos haveres do FAT e de R$ 518,2 milhões nos saldos dos Fundos Constitucionais.

Dívida Externa Líquida

Em setembro, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 91,5 bilhões, contra R$ 93,2 bilhões em agosto. Houve redução de R$ 1,7 bilhão em termos nominais, a variação em relação ao PIB foi de 0,1 p.p. Essa redução reflete o resgate líquido de R$ 253,8 milhões, a variação cambial negativa de R$ 2,1 bilhões e a apropriação positiva de juros no valor de R$ 666,7 milhões, ocorridos no mês.

Em setembro de 2010, a Dívida Externa Líquida totalizou R$ 91,5 bilhões, equivalentes a 2,5% do PIB, valor inferior ao registrado no ano anterior em 0,8 p.p. do PIB.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2009/2010

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2009 Set*	2010 Ago	2010 Set
I. DÍVIDA EXTERNA	102.942	93.603	91.784
I.1. Dívida Mobiliária	80.206	73.009	72.091
Euro	8.777	8.887	8.797
Global US$	60.928	55.578	54.490
Global BRL	10.340	10.849	10.846
Demais	222	105	158
I.2. Dívida Contratual	20.776	20.594	19.673
Organismos Internacionais	16.224	17.431	16.760
Bancos Privados e Agências Governamentais	3.551	3.062	2.912
II. HAVERES EXTERNOS	198	334	283
II.1. Disponibilidades de Fundos, Autarquias e Fundações	198	334	283
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	102.744	93.269	91.501
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(**)	3,4%	2,6%	2,5%

(*) Dados sujeitos a alterações.
(**) PIB acumulado - apurados em 12 meses.

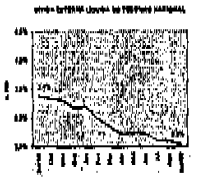

Comparativamente ao ano anterior, a redução foi de R$ 11,3 bilhões, passando de R$ 102,8 bilhões em setembro de 2009 para R$ 91,5 bilhões em setembro de 2010. Em percentual do PIB, diminuiu 0,8 p.p.

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, SET/2010

R$ milhões

Discriminação	Estoque Ago/10	Fatores de Variação: Emissões	Resgates(1)	Juros(2)	Variação Cambial	Estoque Set/10
Dívida Mobiliária(3)	73.009	1.019	(975)	666	(1.667)	72.091
Global US$	55.578	1.019	(739)	472	(1.709)	54.490
Euro	8.887	0	(214)	93	231	8.797
Global BRL	10.849	0	0	95	0	10.846
Demais	105	0	(23)	7	(9)	158
Dívida Contratual	20.594	23	(888)	67	(991)	19.673
Org. Internacionais	17.431	13	(253)	58	(489)	16.760
Bancos Priv./Ag. Gov.	3.062	12	(36)	12	(138)	2.912
Total	93.603	1.044	(1.857)	697	(2.153)	91.784

(1) Inclui amortizações referentes a permuta de títulos, recompras antecipadas e outros ajustes.
(2) Variação dos juros apropriados por competência no mês de referência, positiva (+) ou negativa (-).
(3) A partir de fev/2010, o estoque da dívida mobiliária passou a ser apurado pela métrica de PU, diferentemente à metodologia utilizada na apuração de relatórios de DTVM.

Do estoque total da dívida externa, a dívida mobiliária corresponde a 78,6% (R$ 72,1 bilhões); e a dívida contratual representa 21,4% (R$ 19,7 bilhões).

Brasil anuncia reabertura de bônus em dólares

O Tesouro Nacional informa o resultado final da reabertura do bônus da República denominado GLOBAL 2041, com vencimento em 07 de janeiro de 2041, no valor de US$ 500 milhões, sendo US$ 300 milhões nos mercados europeu e norte-americano, e US$ 50 milhões no mercado asiático. A liquidação financeira ocorreu em 21 de setembro de 2010 e os cupons serão pagos nos dias 07 de janeiro e 07 de julho de cada ano, até o vencimento em 07 de janeiro de 2041.

O título foi emitido com *support* de juros de 5,625% a.a. e com spread de 142 pontos-base acima do Treasury (título do Tesouro americano) com vencimento em 15 de agosto de 2040. A emissão, liderada pelos bancos HSBC e Itaú, co-líderes BB Securities e BNP Paribas, foi colocada ao preço de 105,407% do seu valor de face, resultando em taxa de retorno para o investidor de 5,202% a.a.

A reabertura foi realizada dentro das diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento 2010, ao buscar o aperfeiçoamento do perfil do passivo externo, pela consolidação da curva de juros em dólares.

59226 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Dezembro de 2010

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Receitas Primárias do Governo Central

Tabela A3 – Despesas primárias do Governo Central

Tabela A4 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A5 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

c) Tabelas da Dívida (informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A6 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A8 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A9 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Setembro 2010/2009

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre *Movimentação Financeira*
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – *Contribuição Social sobre Lucro Líquido*
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Fistel – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – *Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)*
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do *Servidor Público*
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – *Procuradoria Geral da Fazenda Nacional*
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
PQOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional de Colonização e *Reforma Agrária*
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – *Índice de Preços ao Consumidor Amplo*
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

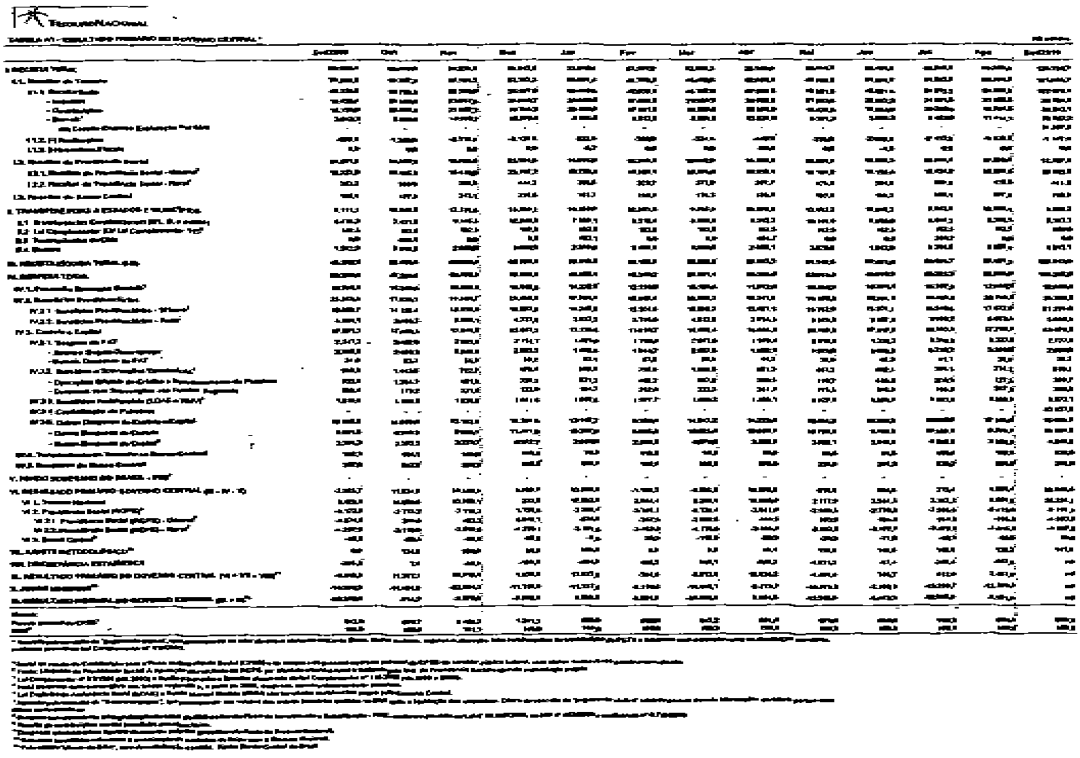

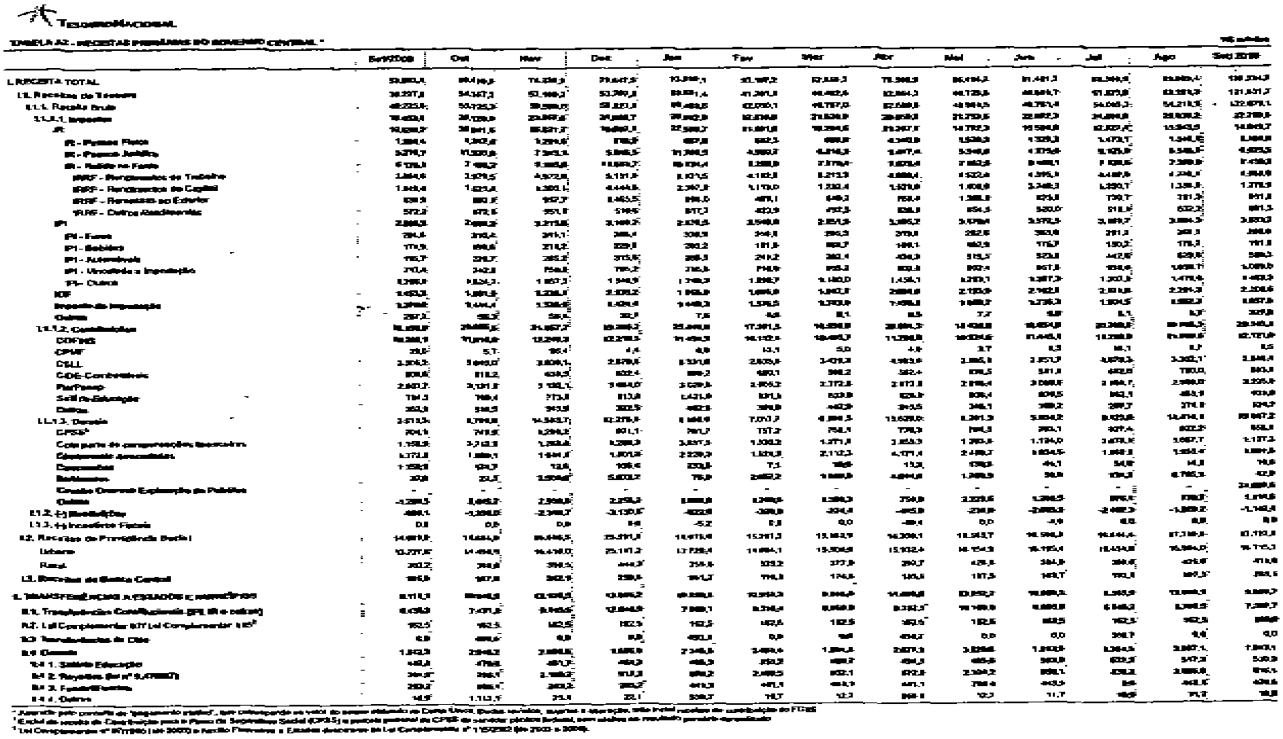

TESOURO NACIONAL

TABELA A3 - DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL *

R$ milhões

	Set/2009	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set/2010
I. DESPESA TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.1. Pessoal e Encargos Sociais[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.2. Benefícios Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano[2]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural[2]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3. Custeio e Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.1. Despesas do FAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.151,7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.1.1. Abono e Seguro Desemprego	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.1.2. Demais Despesas do FAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas[3]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.2.1. Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização de custeio agropecuário	3,4	2,6	2,3	2,8	3,0	[illegible]	[illegible]	4,3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização de invest. rural e agroindustrial[4]	[illegible]	-1,8	[illegible]	[illegible]	7,9	-0,1	0,7	1,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Política de preços agrícolas	[illegible]	1.030,7	172,0	[illegible]	[illegible]	270,4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização Aquisições do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Garantia à Sustentação de Preços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pronaf	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	7,7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,3	[illegible]	4,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,2
Concessão de Financiamento[5]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Proex	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	2,5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Concessão de Financiamento[5]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Programa especial de saneamento de ativos (PESA)[6]	[illegible]	1,8	3,3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,3	[illegible]	194,1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cacau	0,6	[illegible]	0,2	0,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Securitização da dívida agrícola (Lei 9.138/1995)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fundo de terras/ INCRA[7]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Funcafé	1,8	1,2	3,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,3
Revitaliza	[illegible]	0,1	25,0	[illegible]	[illegible]	0,0	0,0	[illegible]	[illegible]	0,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fundo nacional de desenvolvimento (FND)[8]	[illegible]	[illegible]	-2,5	-2,5	-4,7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Capitalização à Emgea	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.2.2. Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.3. Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV)[9]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.4. Capitalização da Petrobras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	[illegible]
I.3.5. Outras Despesas de Custeio e Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.5.1. Sentenças Judiciais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.5.2. Legislativo/Judiciário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Legislativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Judiciário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	481,1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.5.3. Crédito Extraordinário (Exceto PAC)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.5.4. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.5.5. Outras Obrigatórias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3.5.6. Discricionárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.5. Despesas do Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Memo:													
Transferência patronal ao CPSS[2]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RMV[9]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TESOURO NACIONAL

TABELA A4 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL *

R$ milhões

	Set/2009	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set/2010
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	[illegible]	42.371,4	70.067,4	80.504,8	62.555,0	69.844,8	67.983,3	67.358,0	73.283,3	62.784,8	83.134,1	73.263,7	[illegible]
I.1 - Recolhimento Bruto	35.731,1	44.224,3	[illegible]	85.388,1	34.748,8	51.425,8	[illegible]	47.988,8	53.844,1	[illegible]	41.173,6	53.887,2	53.884,6
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-6,2	0,0	0,0	-40,4	0,0	-12,4	0,0	[illegible]	0,0
I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito	1.295,5	1.774,6	[illegible]	[illegible]	1.112,9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.4 - Receita das Operações de Crédito	[illegible]	124,7	120,8	100,5	200,4	67,0	111,4	101,2	113,3	180,3	251,1	92,5	235,6
I.5 - Receita do Salário Educação	874,6	857,1	834,4	[illegible]	1.543,4	922,6	[illegible]	717,2	931,6	[illegible]	954,2	[illegible]	[illegible]
I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social	13.442,2	15.093,8	18.217,2	25.493,8	14.814,7	14.240,3	15.873,6	17.292,3	18.773,6	15.805,5	[illegible]	17.571,1	17.218,7
I.6 - Remuneração de Disponibilidades - BB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS	67.986,5	[illegible]	75.212,8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	72.779,6	[illegible]
II.1 - Liberações Vinculadas	[illegible]	12.784,1	14.843,5	[illegible]	[illegible]	12.847,3	16.134,8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12.294,6	[illegible]
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	[illegible]	7.518,5	9.753,5	13.702,8	8.180,0	[illegible]	7.425,8	8.861,0	10.844,3	5.480,2	7.071,2	[illegible]	7.600,9
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	[illegible]	1.081,4	2.585,5	1.388,4	21,8	[illegible]	12,9	[illegible]	[illegible]	11,8	[illegible]	11,3	18,1
II.1.3 - Lei Complementar 87/Lei Complementar 115	162,5	162,5	162,5	162,5	[illegible]	162,5	162,5	1.782,5	162,5	162,5	162,5	162,5	[illegible]
II.1.4 - Outras Vinculações	[illegible]	[illegible]	2.445,8	2.717,7	2.055,4	2.741,7	[illegible]	2.738,4	3.213,7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.151,7
II.2 - Liberações Ordinárias	[illegible]	[illegible]	60.385,4	57.738,8	[illegible]	41.582,7	[illegible]	36.424,4	[illegible]	42.805,4	[illegible]	[illegible]	36.455,9
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.858,8	12.844,6	18.721,5	14.850,2	479,2	2.488,5	[illegible]	472,5	2.240,6	656,1	632,2	2.047,5	816,1
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	[illegible]	[illegible]	[illegible]	872,2	[illegible]	300,2	[illegible]	1.503,1	408,1	2.701,6	2.160,4	2.408,8	814,0
1) Dívida Contratual Interna	[illegible]	[illegible]	55,4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	93,3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2) Dívida Contratual Externa	37,4	[illegible]	41,8	[illegible]	[illegible]	297,5	[illegible]	[illegible]	345,7	[illegible]	[illegible]	2.308,6	794,7
II.2.3 - Encargos da DPMF - Mercado	8.532,6	4.290,5	[illegible]	5.323,6	17.029,8	3.310,5	[illegible]	[illegible]	7.209,5	5.118,9	[illegible]	7.843,6	[illegible]
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	19.881,1	18.763,8	18.130,6	14.254,9	25.041,1	21.888,4	22.746,3	18.317,6	19.258,7	19.314,4	15.220,5	[illegible]	16.724,4
II.2.5 - Custeio e Investimento	14.864,6	13.386,4	14.542,2	24.422,6	12.326,8	[illegible]	15.098,2	[illegible]	16.866,1	[illegible]	14.513,8	16.376,6	16.765,7
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	575,3	238,3	259,3	377,6	387,2	145,8	511,9	135,3	285,5	419,9	274,8	171,1	[illegible]
II.2.7 - Restos a Pagar													
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (I - II)	-16.458,6	1.891,6	3.554,7	[illegible]	-18.853,7	14.284,2	6.330,9	[illegible]	13.798,5	-3.443,9	5.332,1	484,4	23.185,1
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	[illegible]	[illegible]	35.757,8	[illegible]	41.390,2	36.383,6	[illegible]	30.352,8	14.882,8	[illegible]	41.348,4	[illegible]	[illegible]
IV.1 - Entrada de Títulos - Mercado	51.156,8	45.436,1	34.795,1	119.788,9	40.430,8	34.502,8	85.622,4	29.008,3	13.640,6	30.822,8	40.328,6	45.016,8	33.923,9
IV.2 - Outras Operações de Crédito	1.490,5	1.243,2	962,1	1.280,5	416,4	1.880,6	1.253,1	1.344,5	1.242,6	1.600,7	1.019,6	2.169,0	1.174,9
V. DESPESAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	37.351,7	[illegible]	1.277,3	36.140,8	[illegible]	2.437,9	[illegible]	[illegible]	35.897,1	36.132,7
V.1 - Amortização da Dívida Interna	31.358,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	31.175,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	34.278,8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.1.2 - Dívida Contratual	183,2	187,8	196,1	232,9	153,4	[illegible]	181,1	197,8	200,0	190,7	194,9	198,2	198,2
V.2 - Amortização da Dívida Externa	52,7	1.017,5	2.290,9	839,3	434,5	1.121,8	844,2	1.382,3	1.317,9	1.432,0	2.847,3	3.148,3	2.335,2
V.3 - Aquisição de Garantias/Dívidas Liberações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1.1)	[illegible]	7.834,1	24.586,1	[illegible]	-42.280,4	34.033,5	51.352,8	[illegible]	13.130,3	-44.325,6	[illegible]	[illegible]	294,6
VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BACEN	-218,8	[illegible]	-3.895,6	-4.713,1	-44.841,5	1.637,8	5.363,8	-2.470,9	1.436,9	3.113,1	-6.361,2	-11.564,8	23.984,3
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII)	5.580,2	-1.835,9	18.720,1	107.744,2	-49.551,3	40.073,8	69.340,1	18.745,8	34.483,6	-8.843,5	-5.347,2	1.387,4	44.813,6

TESOURO NACIONAL

TABELA A5 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R$ milhões

	Set/2009	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set/2010
I. RECEITAS DEMANDAS DO BACEN	2.983,5	2.641,5	3.917,7	3.165,5	4.334,5	3.023,5	3.367,9	8.298,9	12.473,2	3.182,1	29.782,8	6.638,7	23.964,3
I.1. Emissão de Títulos	0,0	0,0	0,0	0,0	1.570,1	0,0	0,0	5.137,4	8.936,5	0,0	27.136,9	3.727,4	19.264,7
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.830,5	2.519,3	2.886,9	3.006,8	2.809,8	2.779,5	2.824,2	2.915,1	3.341,1	3.048,5	2.512,3	2.818,2	2.584,6
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras dos Ugs	152,0	122,2	148,8	86,7	158,6	244,1	533,8	177,5	157,5	133,6	136,5	93,1	18,7
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71.096,3
II. DESPESAS NO BACEN	3.260,0	12.330,5	10.913,3	7.928,6	-15.000,0	-2.900,0	0,0	-15.798,9	-2.995,2	0,0	-35.022,8	-50.393,4	0,0
II.1. Resgate de Títulos	2.100,0	11.210,0	8.102,2	5.857,8	-38.000,0	0,0	0,0	-14.800,0	0,0	0,0	-27.277,0	-13.947,0	0,0
II.2. Encargos da DPMF	1.160,0	1.120,5	2.811,1	2.070,7	-9.000,0	-2.900,0	0,0	-1.700,0	-2.995,2	0,0	-7.758,0	-4.256,5	0,0
III. RESULTADO (I - II)	-276,5	-8.688,9	-7.995,6	-4.763,1	19.334,5	5.923,5	3.367,9	23.936,8	15.439,3	3.182,1	64.792,8	26.842,1	23.964,3

* Valores apurados pelo conceito de "Liquidação", que correspondem à disponibilização, por parte do STN, de bolsas do saque nos dígitos seguidos. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OBs's. Dados revistos, sujeitos a alteração.

TESOURO NACIONAL

TABELA A6 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Set/2009	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set/2010
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	641.288,6	665.279,3	665.799,8	723.890,2	799.753,9	721.312,7	792.061,2	781.881,4	792.283,3	883.251,6	817.922,7	826.477,8	799.254,9
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.917.634,2	1.918.835,6	1.949.896,1	2.032.594,5	1.949.867,6	1.994.184,7	2.057.893,3	2.145.910,6	2.185.782,9	2.186.322,4	2.176.221,2	2.186.157,1	2.210.820,0
DPMFi em Poder do Público*	1.385.988,8	1.379.613,0	1.389.667,8	1.398.475,5	1.355.778,1	1.387.662,8	1.400.381,8	1.462.913,0	1.518.552,8	1.586.391,2	1.599.118,2	1.324.605,8	1.534.484,8
DPMFi em Poder do Banco Central	530.202,8	547.458,8	548.986,3	632.515,0	600.725,7	601.739,1	665.275,3	681.219,1	673.434,7	678.634,8	677.229,9	668.964,3	684.683,5
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-19.547,2	-16.535,5	-18.358,8	-19.883,2	-23.328,2	-23.757,1	-24.985,8	-24.257,8	-25.117,4	-25.359,5	-25.489,7	-24.548,4	-23.820,3
Demais Obrigações Internas	21.290,2	23.198,8	23.080,8	20.957,2	16.753,0	16.515,8	16.262,0	16.035,3	15.822,3	15.646,0	15.349,9	13.997,5	14.837,2
I.2. HAVERES INTERNOS	1.276.468,3	1.254.456,3	1.274.896,6	1.313.684,3	1.229.133,8	1.272.831,8	1.270.832,2	1.364.822,2	1.391.818,8	1.302.970,8	1.358.706,5	1.337.679,2	1.311.835,8
Disponibilidades Internas	396.185,8	354.782,6	374.451,7	408.476,9	323.738,2	354.881,9	353.257,3	369.467,6	385.678,0	365.919,2	341.917,8	337.052,0	340.072,9
Haveres junto aos Governos Regionais	437.716,3	437.948,3	437.655,7	437.364,9	437.076,7	448.883,7	443.839,7	445.391,5	447.019,9	453.129,7	454.157,3	453.071,2	457.885,3
Haveres da Administração Indireta	215.727,5	217.453,1	219.043,7	221.509,8	220.708,4	221.448,7	221.668,8	222.458,8	224.413,8	226.185,5	226.318,4	229.094,8	231.384,8
Haveres Administrados pela STN	244.838,4	244.401,9	244.047,4	246.348,3	248.809,9	248.359,6	254.275,8	327.580,9	336.387,7	137.736,4	336.313,5	337.462,0	342.603,1
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	181.344,3	181.364,9	181.723,8	184.743,6	181.634,3	87.826,6	94.479,0	91.981,3	84.675,2	93.542,2	81.815,1	80.188,8	81.581,1
II.1. DÍVIDA EXTERNA	193.041,9	191.615,1	191.978,2	96.874,4	191.827,5	92.387,0	94.748,1	92.159,2	84.853,1	95.904,1	82.257,3	81.602,7	81.763,7
Dívida Mobiliária	80.286,4	79.562,6	80.080,9	78.804,7	80.385,8	76.578,4	74.835,5	72.913,1	73.788,9	74.827,5	71.685,2	73.038,8	72.080,9
Dívida Contratual	22.776,5	22.052,5	21.897,4	20.068,7	21.541,8	20.778,6	20.184,6	18.245,7	19.842,1	21.076,6	20.552,8	20.495,7	19.572,8
II.2. HAVERES EXTERNOS	11.697,6	10.250,3	10.254,4	10.130,7	10.193,1	10.560,4	10.269,1	10.178,0	10.177,9	2.361,9	2.442,2	1.413,9	182,6
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	11.697,6	10.250,3	10.254,4	10.130,7	10.193,1	10.560,4	10.269,1	10.178,0	10.177,9	2.361,9	2.442,2	1.413,9	182,6
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	822.632,9	846.644,1	847.523,5	908.633,8	981.388,2	809.139,4	886.540,2	873.862,7	876.958,4	976.793,8	899.737,7	906.666,6	880.836,0
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB**	24,8%	25,1%	25,0%	26,3%	28,4%	23,5%	25,5%	25,0%	25,0%	27,7%	25,5%	25,6%	24,7%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
* Inclui títulos da Dívida Mobiliária e TDA.
** PIB nos últimos 12 meses - acumulado em 12 meses.

TESOURONACIONAL

TABELA A7 - DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Set/2010	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set/2010
I. DÍVIDA INTERNA	1.917.804,7	1.919.915,8	1.949.898,1	2.037.984,5	1.941.617,8	1.994.154,7	2.057.893,5	2.145.910,6	2.193.705,4	2.186.323,4	2.176.221,2	2.184.157,1	2.210.329,9
I.1. DPMFi EM PODER DO PÚBLICO*	1.385.988,8	1.379.813,0	1.388.897,8	1.398.415,5	1.359.738,1	1.357.582,8	1.406.381,9	1.462.913,0	1.519.582,8	1.516.581,2	1.508.718,8	1.524.885,6	1.534.484,6
LFT	511.364,2	516.223,4	519.678,3	509.234,2	547.195,8	525.405,3	580.457,6	536.704,8	542.559,5	589.665,5	516.773,1	523.589,7	502.669,7
LTN	248.156,7	214.245,5	232.586,4	247.209,5	244.563,2	229.229,2	240.957,3	272.071,2	282.221,3	259.915,5	286.911,3	318.211,5	336.025,8
NTN-B	324.946,6	330.145,9	322.934,5	328.896,8	341.459,1	351.579,4	361.089,0	368.094,3	367.492,7	373.467,9	379.426,0	353.425,2	357.235,9
NTN-C	52.299,3	57.186,4	57.677,5	59.686,3	56.982,5	57.943,3	58.654,6	52.837,8	60.169,6	61.101,0	58.949,2	60.910,4	61.840,3
NTN-F	206.634,1	213.814,0	215.763,9	224.296,1	185.499,8	193.379,0	200.634,5	219.519,3	229.090,7	235.781,5	219.050,5	231.438,4	238.011,6
Dívida Securitizada	12.113,2	12.113,4	12.058,0	12.058,1	11.945,6	11.896,1	11.858,3	11.306,6	11.294,4	11.254,2	11.322,4	10.290,6	10.276,5
Demais Títulos em Poder do Público	27.373,9	27.083,6	26.957,4	26.834,4	27.167,8	26.834,6	26.749,9	26.279,3	26.885,2	26.795,7	26.885,9	26.834,4	26.584,6
I.2. DPMFi EM PODER DO BANCO CENTRAL	530.292,1	547.454,8	548.188,3	532.815,0	560.725,7	603.739,1	665.275,3	661.219,1	673.434,7	670.834,6	677.229,9	658.964,3	654.598,5
LFT	227.837,0	229.417,1	230.833,8	242.856,3	244.458,6	245.912,0	247.790,2	249.427,5	251.300,4	253.249,2	256.780,5	262.086,3	264.297,8
LTN	103.707,4	96.592,4	100.486,8	102.160,2	103.864,7	105.882,7	109.439,9	107.951,3	108.532,6	105.588,1	105.395,6	108.389,2	109.372,3
Demais Títulos no Caixa do BCB	198.573,5	221.445,5	217.868,1	203.768,4	259.197,3	253.904,4	297.667,2	304.230,6	313.611,8	316.838,4	311.851,7	288.478,8	281.228,4
I.3. (-) APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	-19.547,2	-19.535,5	-19.348,8	-19.445,3	-23.320,2	-23.752,1	-24.946,9	-24.257,8	-25.197,4	-25.259,5	-25.489,7	-24.914,4	-23.829,5
I.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	21.299,2	21.189,6	21.660,3	20.957,3	18.253,8	18.593,6	18.392,8	18.945,3	18.032,9	18.346,8	16.345,9	15.987,8	14.857,2
II. DÍVIDA EXTERNA	103.041,3	101.615,1	101.878,2	98.974,4	101.827,1	97.397,6	94.748,1	92.154,3	94.153,1	95.804,1	92.257,3	93.892,7	91.793,7
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	88.286,4	76.952,6	86.888,8	78.984,7	88.385,8	76.578,4	74.635,8	72.815,1	75.618,9	74.827,5	71.685,2	73.268,8	72.078,9
Euro	9.775,6	5.731,3	10.014,7	9.382,0	8.618,9	7.063,3	7.342,3	7.096,1	6.850,5	6.786,5	6.842,8	6.867,8	6.797,1
Global US$	59.827,8	58.164,5	59.309,5	58.553,0	59.085,2	57.942,2	55.461,4	54.484,9	57.113,7	56.875,8	54.260,2	55.576,3	54.480,5
Global BRL	18.340,4	10.438,4	16.535,4	10.634,3	19.445,2	10.638,8	10.835,4	10.748,4	10.946,7	10.945,8	10.453,8	10.548,4	10.645,9
Demais Títulos Externos	221,6	218,5	229,2	229,3	236,7	231,9	196,8	185,7	208,1	159,4	125,5	126,4	156,4
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	23.775,5	23.062,5	21.895,4	20.948,7	21.541,3	20.729,8	20.194,8	19.245,1	18.842,9	21.078,6	20.582,8	20.493,7	19.672,8
Organismos Multilaterais	19.224,3	18.747,4	18.534,1	16.855,2	17.963,4	17.278,1	16.887,4	16.202,2	15.850,7	17.852,2	17.580,3	17.451,2	16.759,4
Credores Privados e Ag. Governamentais	3.551,3	3.315,2	3.361,3	3.214,5	3.578,5	3.450,5	3.307,2	3.042,8	2.991,4	3.126,4	3.002,5	3.042,5	2.913,4
III. DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	2.020.846,7	2.021.530,7	2.042.674,3	2.136.959,0	2.043.444,8	2.091.471,8	2.152.633,4	2.238.064,8	2.287.859,3	2.282.128,4	2.268.478,6	2.277.959,7	2.302.123,5
DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB**	46,3%	46,3%	46,6%	48,2%	44,9%	44,9%	44,8%	46,3%	46,8%	46,2%	44,9%	43,8%	43,6%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1) Inclui TDA e dívida securitizada.
2) PIB soma corrente - acumulado em 12 meses.

TESOURONACIONAL

TABELA A8 - HAVERES DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Set/2010	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set/2010
I. HAVERES INTERNOS	1.234.491,3	1.254.954,3	1.274.994,5	1.318.894,1	1.278.113,8	1.272.651,5	1.279.402,2	1.264.822,2	1.301.411,8	1.302.976,1	1.358.799,1	1.357.679,3	1.411.666,6
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	306.166,2	354.762,6	374.981,7	406.496,1	333.736,2	354.981,3	334.257,2	309.467,6	383.829,8	365.991,2	376.867,5	332.662,8	368.973,6
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	432.218,3	432.968,2	437.459,7	437.344,9	437.576,7	440.453,7	443.591,2	445.391,3	452.918,9	453.129,7	454.187,5	453.971,2	457.913,3
Bônus Renegociados	6.436,3	6.018,3	5.885,8	5.881,5	5.585,9	5.557,8	5.167,3	5.108,2	5.086,7	5.067,3	5.052,3	5.048,4	5.048,6
Haveres Originários de Proer (MP 2.196/01)	2.580,1	2.580,0	2.534,2	2.526,8	2.478,8	2.458,0	2.429,2	2.383,7	2.362,9	2.338,4	2.313,8	2.295,4	2.259,9
Cessão de Créditos Ilíquidos (MP 2.179/01)	10.987,4	10.903,5	10.877,7	10.858,2	10.831,7	10.814,1	11.095,7	11.047,2	11.009,6	11.244,4	11.253,7	11.249,2	11.245,5
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	355,7	323,3	299,1	2,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	36.499,8	36.388,2	37.954,5	32.830,7	32.303,3	36.898,4	36.883,8	36.885,8	36.885,8	36.775,8	36.883,8	35.120,0	34.912,1
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	315.291,5	316.015,9	316.555,8	286.363,6	316.884,0	328.827,1	322.848,5	325.184,1	326.886,1	333.958,9	333.230,8	333.287,3	337.995,3
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	50.801,1	50.763,3	50.243,3	50.340,2	50.567,3	51.203,5	51.813,1	51.886,7	52.432,2	53.306,7	53.556,8	52.815,3	53.484,4
Antecipação de Repasse	11.221,8	11.252,6	11.283,5	11.197,1	10.978,8	10.282,5	10.283,7	10.102,7	9.843,1	10.057,5	10.084,3	10.023,1	10.134,5
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	3.458,1	3.408,2	2.413,5	2.386,3	2.422,8	2.429,7	2.462,7	2.385,7	2.428,3	2.449,7	2.441,9	2.460,4	2.421,7
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	215.227,6	217.483,1	219.643,7	221.599,5	226.284,4	227.468,7	231.896,5	232.459,1	234.413,9	236.183,5	235.219,4	239.864,8	239.884,8
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	137.788,3	139.107,3	139.286,3	140.613,1	139.187,2	139.798,1	140.443,2	141.062,8	142.490,1	143.357,4	141.089,0	142.409,2	142.380,3
Fundos Constitucionais Regionais	49.917,0	50.476,7	51.225,2	51.774,8	52.382,8	52.998,1	53.388,1	54.085,4	54.085,8	55.205,9	55.885,8	56.385,8	56.809,2
Fundos Diversos	27.522,3	27.899,1	29.132,1	29.211,5	34.714,3	34.672,5	37.965,2	37.310,9	37.837,9	37.620,2	38.244,5	38.358,1	38.705,2
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	280.878,9	249.741,3	244.043,4	248.349,5	280.516,5	253.788,6	269.276,9	276.903,8	230.249,2	237.726,4	292.524,3	231.052,5	343.894,9
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Estaduais	5.980,8	5.982,2	5.941,4	6.016,8	5.578,2	5.589,0	5.582,7	5.580,8	5.580,5	5.608,7	5.582,2	5.615,7	5.617,2
Haveres de Operações Estruturadas	50.421,4	49.370,1	49.534,8	49.722,6	50.225,2	50.585,5	50.886,4	50.953,9	50.713,8	50.614,8	51.441,0	51.993,3	52.246,9
Haveres Originários de Privatizações	7.513,8	7.575,6	7.619,8	7.513,4	7.583,0	7.598,1	7.582,7	7.585,3	2.577,3	7.571,8	7.586,1	7.580,2	7.228,1
Haveres de Legislação Específica	154.466,7	154.324,6	153.438,7	157.591,1	184.888,8	153.904,8	152.738,8	236.949,8	244.231,8	244.381,2	243.945,1	244.441,1	280.710,8
Demais Haveres Administrados pela STN	26.896,6	28.816,7	27.888,8	27.783,5	28.242,0	28.833,2	27.996,4	27.811,9	29.576,8	28.529,1	28.254,1	28.276,3	28.227,2
II. HAVERES EXTERNOS	197,6	250,3	252,4	238,1	263,1	278,3	261,1	256,8	317,9	361,6	343,2	333,7	262,6
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	197,6	250,3	252,4	238,1	263,1	278,3	261,1	256,8	317,9	361,6	343,2	333,7	262,6
III. HAVERES DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1.234.688,9	1.255.204,6	1.275.246,9	1.319.132,1	1.278.376,9	1.272.929,8	1.279.663,3	1.265.079,0	1.301.729,7	1.303.337,8	1.359.142,3	1.358.012,9	1.411.929,2
HAVERES DO TESOURO NACIONAL/PIB**	41,8%	41,9%	41,9%	42,9%	41,8%	39,8%	39,8%	40,0%	40,3%	40,0%	39,6%	39,1%	39,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1) PIB soma corrente - acumulado em 12 meses.

TesouroNacional

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação
Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XV - nº 9 - Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

SETEMBRO / 2010

Comentários

Em setembro de 2010, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram decréscimo de -16,5 %, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R$ 5,668.627,0 (mil), ante R$ 6.778,691,0 (mil), no mês anterior, já descontada a retenção para o FUNDEB (-20%).

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo (Estadual ou Municipal) -> Receitas -> Repasses de recursos -> Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Distribuição do FPM/FPE

R$ Mil

Origens	2009 Agosto	2009 Setembro	2009 Janeiro a Setembro	2010 Agosto	2010 Setembro	2010 Janeiro a Setembro	Variação Nominal Set/2010 / Ago/2010	Set/2010 / Set/2009	Jan a Set/2010 / Jan a Set/2009
FPM	2.669.923,3	2.540.501,5	27.397.007,3	3.466.376,2	2.893.615,1	29.283.518,7	-16,5%	13,9%	6,9%
FPE	2.742.371,0	2.427.590,1	26.169.273,6	3.312.314,8	2.765.010,6	27.962.028,7	-16,5%	13,9%	6,9%
IPI-Exp	174.692,0	160.679,8	1.666.223,8	282.120,0	261.513,8	2.079.092,6	-0,3%	39,0%	31,2%

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Previsto x Realizado

MÊS	FPE Estimado	FPE Realizado	FPM Estimado	FPM Realizado	IPI-EXP Estimado	IPI-EXP Realizado
SETEMBRO	-10 %	-16,5%	-10 %	-16,5%	+3 %	-0,2%

Estimativa Trimestral

FUNDOS	OUT/SET	NOV/OUT	DEZ/NOV¹
FPM / FPE / FNB / FNO / FCO	+4 %	+25 %	+11 %
IPI - EXP	+3 %	+15 %	+7 %

¹Observação: A previsão de variação de dezembro em relação a novembro não considerou o efeito da parcela do 1% adicional do FPM (CF, Art. 159, I, d).

TesouroNacional

TABELA A9 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃO SETEMBRO 2010/2009*

ÓRGÃO SUPERIOR	2009 Dotação autorizada no ano	2009 Despesas empenhadas	2009 Despesas Executadas	2009 Despesas pagas no ano¹ Valor pago do exercício	2009 Restos a Pagar pagos²	2009 Total	2010 Dotação autorizada no ano	2010 Despesas empenhadas	2010 Despesas Executadas	2010 Despesas pagas no ano¹ Valor pago do exercício	2010 Restos a Pagar pagos²	2010 Total
Câmara dos Deputados	273.212,6	4.075,9	2.152,5	2.150,5	18.860,3	21.011,0	138.378,2	33.454,3	8.748,9	[illegible]	[illegible]	24.741,6
Senado Federal	45.782,9	12.390,2	5.814,4	5.551,0	6.720,9	11.771,0	[illegible]	[illegible]	4.328,3	4.328,3	[illegible]	[illegible]
Tribunal de Contas da União	41.000,0	[illegible]	3.492,2	3.020,2	11.659,1	14.679,3	58.521,7	35.524,8	9.115,6	9.048,3	22.281,8	31.330,0
Supremo Tribunal Federal	[illegible]	6.302,8	3.384,5	3.309,3	48.750,8	52.060,3	33.450,1	8.740,8	2.979,8	[illegible]	[illegible]	12.142,4
Superior Tribunal de Justiça	14.385,0	6.403,3	4.111,9	4.056,8	7.801,4	11.857,8	19.549,9	8.318,3	4.368,1	4.368,1	16.982,3	21.367,5
Justiça Federal³	274.324,8	[illegible]	245.738,9	246.586,8	[illegible]	346.523,5	309.506,3	344.516,1	303.367,0	302.844,4	[illegible]	433.176,1
Justiça Militar	[illegible]	5.630,8	2.858,4	1.058,9	2.094,9	3.050,8	9.464,0	4.425,5	[illegible]	677,8	3.943,8	4.621,6
Justiça Eleitoral	144.130,8	117.625,9	31.477,4	29.856,4	128.752,7	158.444,2	[illegible]	471.557,2	65.144,8	72.110,5	[illegible]	[illegible]
Justiça do Trabalho	215.896,2	[illegible]	25.301,8	25.215,2	120.814,2	145.849,4	[illegible]	[illegible]	37.236,6	31.258,5	[illegible]	[illegible]
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	[illegible]	30.875,4	8.255,6	7.843,2	15.895,9	23.835,1	[illegible]	[illegible]	5.446,9	5.125,7	27.708,8	32.835,3
Conselho Nacional de Justiça	-	-	-	-	-	-	46.258,9	5.418,8	3.865,8	3.800,8	37.212,8	[illegible]
Presidência da República⁴	2.650.488,2	386.273,7	128.185,5	128.581,4	524.590,8	653.422,3	[illegible]	780.081,5	662.322,0	656.916,1	[illegible]	[illegible]
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	[illegible]	183.327,8	14.824,4	17.288,5	25.118,5	42.408,1	704.493,8	[illegible]	64.234,4	44.528,5	150.403,3	344.821,5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.084.469,4	820.092,8	38.331,6	32.410,7	262.496,7	[illegible]	1.588.907,0	741.884,4	156.114,9	77.203,9	[illegible]	[illegible]
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.485.924,4	778.338,1	425.502,8	330.511,9	353.274,7	[illegible]	1.517.160,8	939.547,0	322.119,7	296.781,4	307.725,4	604.510,4
Ministério da Fazenda	1.301.526,6	62.858,3	38.238,4	38.544,5	45.146,8	84.331,3	[illegible]	[illegible]	31.348,4	38.304,9	176.985,9	206.376,6
Ministério da Educação	4.982.354,3	1.546.812,8	643.470,1	558.777,8	1.327.169,4	1.886.942,4	7.267.614,5	[illegible]	[illegible]	1.308.598,8	2.921.020,5	4.232.838,4
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	[illegible]	34.411,5	12.882,8	11.839,3	12.038,8	23.848,3	148.168,1	38.850,8	5.444,3	5.339,9	13.012,8	18.352,7
Ministério da Justiça	[illegible]	381.087,8	[illegible]	42.365,8	332.288,3	415.575,8	[illegible]	[illegible]	44.832,4	[illegible]	323.110,2	413.380,4
Ministério de Minas e Energia	87.154,4	26.588,5	14.698,8	12.577,3	15.387,5	28.944,8	186.683,8	23.803,5	15.402,6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ministério da Previdência Social	238.809,2	14.863,5	7.849,8	6.260,8	47.112,9	53.484,1	182.063,7	48.582,2	24.365,4	22.227,0	267.195,5	289.422,5
Ministério Público da União	[illegible]	88.442,1	3.595,8	3.537,8	82.054,7	85.592,5	461.785,6	22.582,4	8.413,5	8.357,3	81.112,4	89.149,9
Ministério das Relações Exteriores	97.418,8	20.276,9	18.648,5	19.508,8	1.882,9	21.342,5	143.808,0	39.507,8	38.588,8	26.668,8	3.284,4	30.364,1
Ministério da Saúde	3.785.278,2	511.587,0	159.368,7	194.306,8	1.006.201,8	1.201.171,8	4.382.661,7	1.721.665,3	458.968,2	457.760,5	1.415.056,6	1.888.424,8
Ministério do Trabalho e Emprego	[illegible]	4.371,4	718,7	718,7	12.228,8	13.944,6	44.422,8	4.854,8	2.247,4	2.233,7	21.503,8	24.173,5
Ministério dos Transportes	11.377.843,7	7.380.581,1	6.723.779,8	7.697.379,8	3.597.485,9	5.188.768,5	[illegible]	[illegible]	3.534.580,8	2.980.231,8	5.265.460,7	8.258.861,5
Ministério das Comunicações	[illegible]	4.316,7	1.433,4	1.428,5	21.491,3	22.919,8	66.941,4	15.485,2	3.084,6	3.044,8	14.400,8	17.273,4
Ministério da Cultura	225.809,2	44.776,4	7.708,6	7.726,8	54.072,9	61.819,8	[illegible]	152.768,0	25.403,8	28.217,4	54.670,8	82.888,1
Ministério do Meio Ambiente	122.117,7	60.500,8	3.892,8	3.425,9	26.301,8	30.378,9	[illegible]	[illegible]	4.071,2	4.168,8	29.865,3	32.852,4
Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.136.572,4	[illegible]	475.990,5	475.308,5	346.710,7	792.017,3	1.871.572,4	832.413,6	580.957,2	455.576,8	425.277,4	880.948,3
Ministério do Esporte	1.186.886,8	55.578,4	1.674,8	1.574,9	113.898,8	115.472,8	1.862.485,3	456.547,7	13.824,0	13.821,8	221.225,4	234.054,5
Ministério da Defesa	5.324.215,3	7.363.462,7	1.412.008,2	1.088.626,9	1.184.665,8	2.272.883,3	5.841.545,3	4.469.531,3	2.643.481,8	2.814.586,5	1.686.635,1	4.500.363,6
Ministério da Integração Nacional	5.395.844,8	2.382.716,8	782.901,1	782.014,4	1.446.465,5	2.230.475,8	7.380.842,9	3.694.739,2	1.484.582,9	1.489.865,2	1.981.277,8	3.475.142,7
Ministério do Turismo	1.636.875,8	106.541,3	21.468,2	21.408,4	252.341,8	273.672,2	3.215.668,8	1.446.104,8	28.281,3	27.867,4	455.749,8	483.437,0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	241.851,8	77.137,0	40.657,8	40.863,9	52.594,8	93.233,7	381.258,8	186.734,7	120.803,5	120.114,7	64.539,8	184.654,7
Ministério das Cidades	8.354.673,4	3.799.636,4	1.122.520,2	1.120.344,7	2.062.181,0	3.122.345,8	6.218.494,0	3.847.788,5	1.252.801,7	1.342.117,9	2.342.822,3	3.686.102,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	465.301,4	66.722,8	22.523,8	22.525,8	45.884,1	68.126,1
Conselho Nacional do Ministério Público	-	-	-	-	-	-	3.212,8	1.827,8	864,2	864,2	-	864,2
TOTAL	53.976.652,4	21.946.263,3	7.144.594,8	6.838.145,8	14.754.648,3	21.546.914,6	73.466.421,4	35.146.730,8	11.617.343,7	11.055.775,3	24.159.628,4	32.212.882,8

Dados preliminares.

* Corresponde ao Investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo gastos de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção do elemento de despesa Empréstimos e Financiamentos (66).

¹ "Despesas pagas" correspondem aos valores dos saques bancários emitidos no Siafi após a liquidação dos empenhos. Difere do conceito de "gasto efetivo" adotado para as informações da tabela A1 porque esse último corresponde ao valor de saque efetivamente sacado.

² Inclui Ordens Bancárias de último dia do ano anterior, cujo impacto no caixa ocorre no ano seguinte.

³ Houve descentralização de dotação para esta órgão no valor de R$ 150,9 milhões, em 2008.

⁴ Inclui Gabinete da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Advocacia Geral da União.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/08/2010 a 20/09/2010, conforme demonstrativo abaixo:

R$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
AGO/3ª DEC	2.265.989	7.022.506	9.288.495	SET/1ª DEC	1.507.621	1.671.929	161.279	3.450.829
SET/1ª DEC	558.104	1.130.170	1.681.274	SET/2ª DEC	290.859	304.429	44.648	639.977
SET/2ª DEC	319.831	4.776.045	5.095.875	SET/3ª DEC	876.491	917.258	25.566	1.819.335
TOTAL	3.143.924	12.931.720	16.075.644	TOTAL	2.765.011	2.893.616	251.514	5.910.141

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB.

Distribuição dos Fundos

R$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
ACRE	AC	14.327,1	94.591,0	25,8
ALAGOAS	AL	68.872,1	115.027,2	678,5
AMAZONAS	AM	42.758,8	77.154,9	2.711,7
AMAPÁ	AP	10.269,0	94.342,2	265,3
BAHIA	BA	263.413,2	259.895,9	12.982,4
CEARÁ	CE	151.934,5	202.868,1	2.078,9
DISTRITO FEDERAL	DF	4.844,9	19.084,1	325,3
ESPÍRITO SANTO	ES	48.813,7	41.475,2	12.017,1
GOIÁS	GO	105.673,0	78.612,0	3.924,6
MARANHÃO	MA	120.521,2	199.584,0	2.803,8
MINAS GERAIS	MG	379.382,9	123.167,4	30.284,2
MATO GROSSO DO SUL	MS	44.055,9	36.829,9	2.391,8
MATO GROSSO	MT	53.437,0	63.813,7	3.110,1
PARÁ	PA	105.426,0	168.997,5	13.724,1
PARAÍBA	PB	93.492,5	132.413,6	449,2
PERNAMBUCO	PE	145.367,2	190.791,3	1.484,3
PIAUÍ	PI	76.702,3	119.487,2	87,1
PARANÁ	PR	196.344,4	79.720,8	22.981,7
RIO DE JANEIRO	RJ	87.518,3	42.241,1	39.686,2
RIO GRANDE DO NORTE	RN	72.937,9	115.619,4	365,9
RONDÔNIA	RO	25.443,5	77.851,6	483,7
RORAIMA	RR	8.910,4	68.591,6	16,8
RIO GRANDE DO SUL	RS	196.193,5	65.110,5	30.028,9
SANTA CATARINA	SC	112.282,4	35.386,8	16.126,8
SERGIPE	SE	42.082,4	114.894,5	125,1
SÃO PAULO	SP	382.373,8	27.650,1	58.302,9
TOCANTINS	TO	40.140,4	120.001,5	71,8
TOTAL		2.893.616,1	2.765.018,8	251.513,9

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2009, foi publicada a Portaria STN nº 744, de 14 de dezembro de 2009, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2010, disponível no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais
Fone: (61) 3412-3116 Fax: (61) 3412-3026
Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br

Aviso nº 928 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes), entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, cujos recursos são destinados a financiar parcialmente o "Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – Fase II (Onda Limpa II)".

Atenciosamente,

CARLOS E. ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, interino

Publicado no DSF de 17/12/2010.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 157/10 GSGA **Brasília, 14 de dezembro de 2010**

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências necessárias no sentido de autorizar a Secretaria-Geral da Mesa a registrar minha presença nos dias 09 e 30 de novembro do corrente ano, tendo em vista que estava participando de reuniões na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como Relator Geral de Orçamento, deixando de registrar a minha presença, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,

Senador GIM ARGELLO

RELATÓRIO DE PRESENÇA

Reunião Extraordinária 006/2010, realizada em 09/11/2010

	CÓD.	PARLAMENTAR	TIPO PARL.	TIT/SUPL.	Partido	UF	FREQ.
1	2075	ADEMIR CAMILO	Deputado(a)	Titular	PDT	MG	P
2	3122	ANÍBAL GOMES	Deputado(a)	Titular	PMDB	CE	P
3	2356	ARNALDO JARDIM	Deputado(a)	Titular	PPS	SP	P
4	3138	ARNON BEZERRA	Deputado(a)	Titular	PTB	CE	P
5	1619	ÁTILA LINS	Deputado(a)	Suplente	PMDB	AM	P
6	1428	CARLOS ABICALIL	Deputado(a)	Suplente	PT	MT	P
7	2431	CARLOS BRANDÃO	Deputado(a)	Suplente	PSDB	MA	P
8	2520	CARLOS ZARATTINI	Deputado(a)	Suplente	PT	SP	P
9	2437	CHICO LOPES	Deputado(a)	Suplente	PC DO B	CE	P
10	2498	CIDA DIOGO	Deputado(a)	Titular	PT	RJ	P
11	3438	COLBERT MARTINS	Deputado(a)	Suplente	PMDB	BA	P
12	3176	DILCEU SPERAFICO	Deputado(a)	Titular	PP	PR	P
13	2370	EDIO LOPES	Deputado(a)	Titular	PMDB	RR	P
14	1318	EDMILSON VALENTIM	Deputado(a)	Titular	PC DO B	RJ	P
15	1201	EDUARDO GOMES	Deputado(a)	Titular	PSDB	TO	P
16	1967	EDUARDO SCIARRA	Deputado(a)	Titular	DEM	PR	P
17	2368	FÁBIO RAMALHO	Deputado(a)	Titular	PV	MG	P
18	1907	FÁTIMA PELAES	Deputado(a)	Titular	PMDB	AP	P
19	2091	FLEXA RIBEIRO	Senador(a)	Titular	PSDB	PA	P
20	3557	GERALDO SIMÕES	Deputado(a)	Titular	PT	BA	P
21	2097	GILBERTO GOELLNER	Senador(a)	Titular	DEM	MT	P
22	3590	GILMAR MACHADO	Deputado(a)	Não-Membro	PT	MG	P
23	2590	GIM ARGELLO	Senador(a)	Titular	PTB	DF	P
24	2527	GUILHERME CAMPOS	Deputado(a)	Titular	DEM	SP	P
25	2035	IDELI SALVATTI	Senador(a)	Suplente	PT	SC	P
26	2357	INÁCIO ARRUDA	Senador(a)	Titular	PC DO B	CE	P
27	3230	JAIME MARTINS	Deputado(a)	Titular	PR	MG	P
28	2602	JEFFERSON PRAIA	Senador(a)	Titular	PDT	AM	P
29	2442	JOSÉ GUIMARÃES	Deputado(a)	Titular	PT	CE	P
30	2572	JOSÉ NERY	Senador(a)	Titular	PSOL	PA	P
31	3262	JOSÉ ROCHA	Deputado(a)	Titular	PR	BA	P
32	3266	JÚLIO CESAR	Deputado(a)	Suplente	DEM	PI	P
33	1371	LAEL VARELLA	Deputado(a)	Suplente	DEM	MG	P
34	2429	LÁZARO BOTELHO	Deputado(a)	Titular	PP	TO	P
35	1403	LEONARDO MONTEIRO	Deputado(a)	Titular	PT	MG	P
36	2481	LEONARDO QUINTÃO	Deputado(a)	Titular	PMDB	MG	P
37	2021	LÚCIA VÂNIA	Senador(a)	Titular	PSDB	GO	P
38	3639	LUIZ BITTENCOURT	Deputado(a)	Titular	PMDB	GO	P
39	1367	LUIZ CARREIRA	Deputado(a)	Titular	DEM	BA	P
40	1983	MARIA DO ROSÁRIO	Deputado(a)	Suplente	PT	RS	P
41	2582	MARISA SERRANO	Senador(a)	Suplente	PSDB	MS	P
42	3511	PEDRO FERNANDES	Deputado(a)	Suplente	PTB	MA	P
43	3433	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	Deputado(a)	Titular	PSDB	CE	P
44	1478	ROBERTO BALESTRA	Deputado(a)	Suplente	PP	GO	P
45	2470	ROBERTO BRITTO	Deputado(a)	Suplente	PP	BA	P
46	2447	ROGÉRIO MARINHO	Deputado(a)	Titular	PSDB	RN	P
47	2450	RÔMULO GOUVEIA	Deputado(a)	Suplente	PSDB	PB	P
48	2322	TIÃO VIANA	Senador(a)	Titular	PT	AC	P
49	2462	VALADARES FILHO	Deputado(a)	Titular	PSB	SE	P
50	3582	VIRGÍLIO GUIMARÃES	Deputado(a)	Titular	PT	MG	P
51	3476	WALDEMIR MOKA	Deputado(a)	Titular	PMDB	MS	P
52	2455	ANA ARRAES	Deputado(a)	Titular	PSB	PE	AJ

	CÓD. PARLAMENTAR		TIPO PARL.	TIT/SUPL.	Partido	UF	FREQ.
53	2583	ADELMIR SANTANA	Senador(a)	Titular	DEM	DF	A
54	2453	BRUNO ARAÚJO	Deputado(a)	Titular	PSDB	PE	A
55	2254	EDISON LOBÃO	Senador(a)	Titular	PMDB	MA	A
56	2019	HÉLIO COSTA	Senador(a)	Titular	PMDB	MG	A
57	2611	JOSÉ MAIA FILHO	Deputado(a)	Titular	DEM	PI	A

Representação gráfica da Reunião Extraordinária 006/2010, realizada em 09/11/2010

P = Presente A = Ausente AJ = Ausência Justificada
OD/CD = AJ por Ordem do Dia Câmara OD/SF = AJ por Ordem do Dia Senado
OD/CN = AJ por Ordem do Dia Congresso

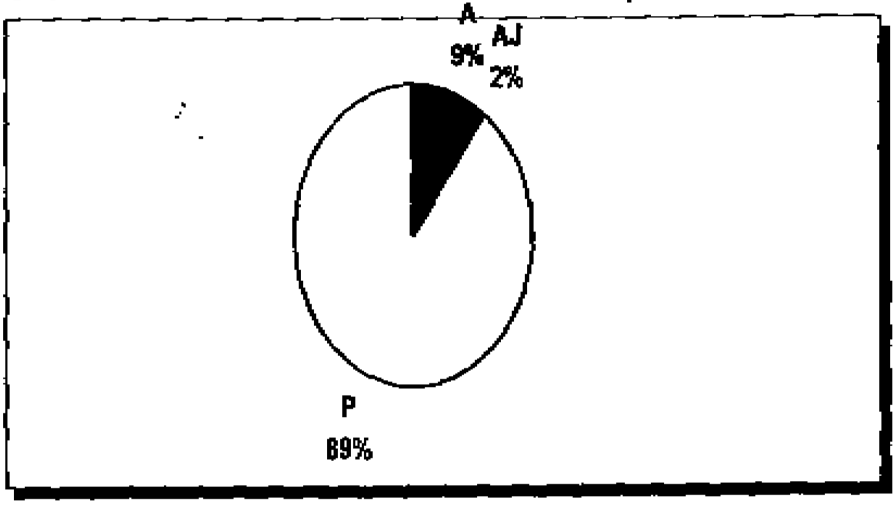

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 09/11/2010.

ASSINATURA	NOME LEGÍVEL	LEGENDA
[illegible]	DILCEU SPERAFICO	PP PR
[illegible]	Ideli Salvatti	PT - SC
[illegible]	Waldemir Moka	PMDB-MS
[illegible]	GILBERTO GOELLNER	DEM - MT
[illegible]	LAZARO BOTELHO	PP-TO
[illegible]	EDUARDO SCIARRA	DEM-PR
[illegible]	[illegible]	PMDB
[illegible]	TEOTO FERNANDES	PTB-MA
[illegible]	[illegible]	PMDB-AP
[illegible]	EDMILSON VALENTIM	PCdoB-RJ
[illegible]	[illegible]	PT/MG
[illegible]	Cyda Diogo	PT/RJ
[illegible]	ANÍBAL GOMES	PMDB-CE
[illegible]	GERALDO SIMÕES	PT-BA
[illegible]	CARLOS ABICALIL	PT-MT
[illegible]	[illegible]	PCdoB
[illegible]	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT-MG
[illegible]	Ademir Camilo	PDT-MG
[illegible]	José Geraldo	PT-[illegible]
[illegible]	ROBERTO BRITTO	PP BA
[illegible]	Rdo Gomes de Matos	PSDB-C
[illegible]	TIÃO VIANA	PT/AC
[illegible]	Dr. Carlos Zanattini	PT/SP
[illegible]	[illegible]	PTB/DF
[illegible]	JAIME MARTINS	
[illegible]	Guilherme Campos	DEM/SP
[illegible]	ARNON BEZERRA	PTB/CE
[illegible]	LUIZ CARLOS	DEM/BA
[illegible]	ROGÉRIO MARINHO	PSDB/RN
[illegible]	[illegible]	

RELATÓRIO DE PRESENÇA

Reunião Extraordinária 009/2010, realizada em 30/11/2010

	CÓD. PARLAMENTAR		TIPO PARL.	TIT/SUPL.	Partido	UF	FREQ.
1	2583	ADELMIR SANTANA	Senador(a)	Titular	DEM	DF	P
2	2075	ADEMIR CAMILO	Deputado(a)	Titular	PDT	MG	P
3	2455	ANA ARRAES	Deputado(a)	Titular	PSB	PE	P
4	1428	CARLOS ABICALIL	Deputado(a)	Suplente	PT	MT	P
5	2431	CARLOS BRANDÃO	Deputado(a)	Suplente	PSDB	MA	P
6	2437	CHICO LOPES	Deputado(a)	Suplente	PC DO B	CE	P
7	2498	CIDA DIOGO	Deputado(a)	Titular	PT	RJ	P
8	3438	COLBERT MARTINS	Deputado(a)	Suplente	PMDB	BA	P
9	3176	DILCEU SPERAFICO	Deputado(a)	Titular	PP	PR	P
10	2370	EDIO LOPES	Deputado(a)	Titular	PMDB	RR	P
11	3186	EDUARDO BARBOSA	Deputado(a)	Suplente	PSDB	MG	P
12	1967	EDUARDO SCIARRA	Deputado(a)	Titular	DEM	PR	P
13	2368	FÁBIO RAMALHO	Deputado(a)	Titular	PV	MG	P
14	2091	FLEXA RIBEIRO	Senador(a)	Titular	PSDB	PA	P
15	3557	GERALDO SIMÕES	Deputado(a)	Titular	PT	BA	P
16	1968	GIACOBO	Deputado(a)	Suplente	PR	PR	P
17	2097	GILBERTO GOELLNER	Senador(a)	Titular	DEM	MT	P
18	2590	GIM ARGELLO	Senador(a)	Titular	PTB	DF	P
19	2527	GUILHERME CAMPOS	Deputado(a)	Titular	DEM	SP	P
20	2035	IDELI SALVATTI	Senador(a)	Suplente	PT	SC	P
21	2357	INÁCIO ARRUDA	Senador(a)	Titular	PC DO B	CE	P
22	3230	JAIME MARTINS	Deputado(a)	Titular	PR	MG	P
23	2602	JEFFERSON PRAIA	Senador(a)	Titular	PDT	AM	P
24	2442	JOSÉ GUIMARÃES	Deputado(a)	Titular	PT	CE	P
25	2611	JOSÉ MAIA FILHO	Deputado(a)	Titular	DEM	PI	P
26	3262	JOSÉ ROCHA	Deputado(a)	Titular	PR	BA	P
27	3266	JÚLIO CESAR	Deputado(a)	Suplente	DEM	PI	P
28	2429	LÁZARO BOTELHO	Deputado(a)	Titular	PP	TO	P
29	1403	LEONARDO MONTEIRO	Deputado(a)	Titular	PT	MG	P
30	2481	LEONARDO QUINTÃO	Deputado(a)	Titular	PMDB	MG	P
31	2413	LIRA MAIA	Deputado(a)	Suplente	DEM	PA	P
32	2021	LÚCIA VÂNIA	Senador(a)	Titular	PSDB	GO	P
33	3639	LUIZ BITTENCOURT	Deputado(a)	Titular	PMDB	GO	P
34	1367	LUIZ CARREIRA	Deputado(a)	Titular	DEM	BA	P
35	3430	MARINHA RAUPP	Deputado(a)	Não-Membro	PMDB	RO	P
36	2582	MARISA SERRANO	Senador(a)	Suplente	PSDB	MS	P
37	3511	PEDRO FERNANDES	Deputado(a)	Suplente	PTB	MA	P
38	2434	PROFESSOR SETIMO	Deputado(a)	Suplente	PMDB	MA	P
39	3433	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	Deputado(a)	Titular	PSDB	CE	P
40	2470	ROBERTO BRITTO	Deputado(a)	Suplente	PP	BA	P
41	2447	ROGÉRIO MARINHO	Deputado(a)	Titular	PSDB	RN	P
42	2450	RÔMULO GOUVEIA	Deputado(a)	Suplente	PSDB	PB	P
43	3582	VIRGÍLIO GUIMARÃES	Deputado(a)	Titular	PT	MG	P
44	3476	WALDEMIR MOKA	Deputado(a)	Titular	PMDB	MS	P
45	3122	ANÍBAL GOMES	Deputado(a)	Titular	PMDB	CE	A
46	2356	ARNALDO JARDIM	Deputado(a)	Titular	PPS	SP	A
47	3138	ARNON BEZERRA	Deputado(a)	Titular	PTB	CE	A
48	2453	BRUNO ARAÚJO	Deputado(a)	Titular	PSDB	PE	A
49	2254	EDISON LOBÃO	Senador(a)	Titular	PMDB	MA	A
50	1318	EDMILSON VALENTIM	Deputado(a)	Titular	PC DO B	RJ	A
51	1201	EDUARDO GOMES	Deputado(a)	Titular	PSDB	TO	A
52	1907	FÁTIMA PELAES	Deputado(a)	Titular	PMDB	AP	A

CÓD. PARLAMENTAR			TIPO PARL.	TIT/SUPL.	Partido	UF	FREQ.
53	2019	HÉLIO COSTA	Senador(a)	Titular	PMDB	MG	A
54	2572	JOSÉ NERY	Senador(a)	Titular	PSOL	PA	A
55	2322	TIÃO VIANA	Senador(a)	Titular	PT	AC	A
56	2462	VALADARES FILHO	Deputado(a)	Titular	PSB	SE	A

Representação gráfica da Reunião Extraordinária 009/2010, realizada em 30/11/2010

P = Presente A = Ausente AJ = Ausência Justificada
OD/CD = AJ por Ordem do Dia Câmara OD/SF = AJ por Ordem do Dia Senado
OD/CN = AJ por Ordem do Dia Congresso

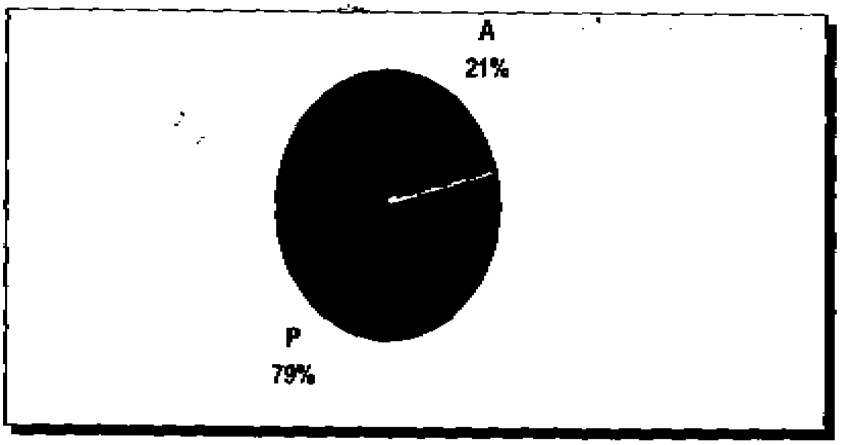

LISTA DE PRESENÇA

9ª Reunião Extraordinária, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 22/2010, realizada em 30/11 e 1º/12/2010

SENADORES

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)		**Bloco da Minoria (DEM/PSDB)**	
1. Adelmir Santana – DEM		1. Eliseu Resende – DEM	
2. Flexa Ribeiro – PSDB		2. João Tenório – PSDB	
3. Gilberto Goellner - DEM		3. Marisa Serrano – PSDB	
4. Lúcia Vânia – PSDB		4. Raimundo Colombo – DEM	
Bloco da Maioria (PMDB/PP)		**Bloco da Maioria (PMDB/PP)**	
1. Edison Lobão – PMDB		1. Gerson Camata – PMDB	
2. Hélio Costa - PMDB		2. Gilvam Borges - PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC do B)		**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PC do B)**	
1. Inácio Arruda – PC do B		1. Antonio Carlos Valadares - PSB	
2. Tião Viana – PT		2. Ideli Salvatti - PT	
PTB		**PTB**	
1. Gim Argello		Mozarildo Cavalcanti	
PDT		**PDT**	
1. Jefferson Praia		Vago	
PSOL		**PSOL**	
1. José Nery		Vago	

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.003, DE 2010

Requeiro nos termos dos arts. 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Senhor ODAIR CORDEIRO, ex-chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, falecido no dia 16 de dezembro de 2010.

Justificação

Odair Cordeiro, 67 anos, comerciante, fundador e militante político do Partido dos Trabalhadores em Rondônia, ex-Chefe de Gabinete da Prefeitura de Porto Velho, foi vítima de um infarto e faleceu na manhã do dia 16 de dezembro de 2010.

Lutador incansável pelas causas sociais do povo rondoniense, Odair Cordeiro foi digno militante do Partido dos Trabalhadores. Ajudou na construção do partido desde os seus primeiros dias. Nunca se esquivou de participar ativamente das nossas atividades e era tido como um dos mais respeitados líderes petistas do Estado de Rondônia.

Muitas vezes se sacrificou para defender o projeto petista de construção de uma sociedade mais justa. Foi assim, por exemplo, que em 1982 foi candidato a senador e, logo em seguida, em 1988 se dispôs a representar o Partido dos Trabalhadores na disputa pela Prefeitura de Porto Velho. Estas, foram lutas inglórias onde não tínhamos qualquer chance, mas Odair Cordeiro entendia que a nossa participação no processo eleitoral era fundamental para consolidação da democracia e consequentemente para construção e consolidação do Partido dos Trabalhadores.

Odair Cordeiro é natural de Catanduva – SP, chegou ao Estado de Rondônia em 1980. Sua vida em Rondônia está intimamente ligada à construção do PT. Foi, por 3 vezes, presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores e ultimamente era o Secretário de Comunicação do Diretório Municipal de Porto Velho.

Importante registrar que ele foi, também, um dos responsáveis pela chegada do PT ao Governo Federal e, no primeiro mandato de Lula, deu a sua valiosa contribuição no cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no Estado de Rondônia, durante os anos de 2003 e 2004.

Era um autoditada, frequentou por algum tempo o curso de Jornalismo que, não pode concluir devidas às suas atividades profissionais que sempre prevalecia em suas decisões.

Deixou a esposa, Maria Lucia Lancarovich, com quem viveu harmonicamente durante mais de 40 anos, e 3 filhos – Francisco, João e Luciana – a quem, em meu nome, e de todos os petistas levo nossas condolências e nossos agradecimentos pelo exemplo de vida que Odair Cordeiro foi para todos nós.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.004, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento n° 236, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Justificação

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é autora do Requerimento nº 236, de 2010, que "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a abertura de novos postos diplomáticos". O Requerimento em tela aguarda deliberação da Mesa do Senado Federal.

Ocorre que nesta data o Ministério das Relações Exteriores encaminhou à Comissão, de forma antecipada, as informações objeto do citado Requerimento nº 236, de 2010.

Nesse sentido, na qualidade de Presidente da Comissão e em comum acordo com o Plenário do Colegiado, estou submetendo à deliberação dos meus Pares, pelo presente Requerimento, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 236, de 2010, considerando que o atendimento ao eventual pedido de informações a ser aprovado pela Mesa do Senado já se encontra atendido pelo expediente hoje recebido do Senhor Ministro das Relações Exteriores.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2010. – Senador **Eduardo Azeredo**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 32, DE 2010 - CRE.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08 / 12 / 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO
PMDB, PP	
PEDRO SIMON (PMDB)	1 – ALMEIDA LIMA (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2 – INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	3 – HÉLIO COSTA (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	4 – VALDIR RAUPP (PMDB)
REGIS FICHTNER (PMDB)	5 – GILVAM BORGES (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ALFREDO COTAIT (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 34 MINUTOS

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovada.

Esta é a 35ª Reunião Extraordinária. Nós estamos cheios de reunião extraordinária. E, para poder cumprir, ainda, a pauta, nós temos, na semana que vem, que é praticamente a última semana de votação aqui no Senado, nós temos, na terça-feira, a presença do Ministro Celso Amorim, na parte da tarde, também em uma reunião extraordinária. E, junto, vamos também ter a inauguração do busto de Alexandre de Gusmão – o Presidente Sarney também estará aqui presente – e o lançamento dos livros sobre o ciclo de debates sobre a Venezuela, e, também, os livros sobre as sabatinas, os questionamentos e aprovações dos Srs. Embaixadores do ano passado e deste ano.

Ainda, antes de passar, já, já, convidando os embaixadores, eu quero, ainda, informar que recebi expediente do Embaixador Celso Amorim, adiantando informações a respeito das relações do Brasil com a comunidade Dominica, que foi objeto de um requerimento do Senador Flexa Ribeiro sobre abertura de embaixada naquele país. Em virtude da antecipação de informações pelo Ministério das Relações Exteriores, entendemos que não mais existem obstáculos para a apreciação da Mensagem nº 255/2009, que indica o nome do Embaixador José Marcos Nogueira Viana para a embaixada do Brasil junto à comunidade Dominica. A referida mensagem será apreciada pela comissão na reunião de amanhã, reunião normal de amanhã, juntamente com a indicação para a República da Hungria.

Então, o relatório, eu vou encaminhar para cada um dos Srs. Senadores, onde o Ministério dá as justificativas para a abertura desta embaixada em Dominica.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – A reunião está reaberta, e eu comunico a aprovação dos Embaixadores Antonio Francisco da Costa e Silva Neto, para a Jamaica, por unanimidade de votos, 13 votos, e também do Embaixador Jorge D'Escragnolle Taunay Filho, para a Organização de Aviação Civil Internacional, OACI. Desejo muito sucesso, para ambos, nas suas funções que vão assumir em nome do Brasil.

Antes, ainda, de concluir a reunião, eu quero apresentar um requerimento, nos termos regimentais, fazendo a retirada do Requerimento nº 236/2010, apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro, em vista das razões já descritas no início da reunião. Foi o requerimento do Senador Flexa Ribeiro em relação à indicação do embaixador para a Dominica, que já está conosco desde dezembro de 2009.

O Ministério das Relações Exteriores já nos entregou as explicações. As explicações foram entregues aos senadores e, do ponto de vista regimental, é necessário que nós retiremos, portanto, o requerimento que tinha sido aprovado pela comissão. Da parte do Senador Flexa, há concordância. E, como Presidente, eu estou propondo, então, a retirada do requerimento, tendo em vista que as informações já estão fornecidas pelo Ministério das Relações Exteriores. Coloco em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com esse requerimento permaneçam como estão.

Então, está aprovada a retirada do requerimento, possibilitando que nós possamos ouvir, amanhã, o embaixador indicado para esse pequeno país do Caribe, que é a Dominica. Acho que é o último país em que o Brasil coloca relações, não vai ficar faltando nenhum outro da região do Caribe. Não fica nenhum, todos eles... Só se tiver algum independente, nova independência.

Então, já reaberto, a palavra com o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de desejar ao Embaixador Jorge D'Escragnolle Taunay Filho muito sucesso na Organização de Aviação Civil Internacional. Eu acho que é importante essa preocupação que aqui foi mencionada, com respeito à melhoria dos aeroportos de São Paulo e de todo o Brasil, que o nosso senador, também paulista, mencionou.

E o Embaixador Antonio Francisco da Costa e Silva mencionou de como há, na Jamaica, programas de transferência de renda que guardam relação com a experiência brasileira. Eu avalio que a Jamaica teria condições de avançar, pioneiramente, na direção de instituir uma renda básica de cidadania incondicional. E gostaria de lhe transmitir o quanto me disponho a fazê-lo, se for de interesse das autoridades, do Poder Executivo, do Parlamento, de colaborar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.005, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Belkís Faria, Clayton Ferreira e Rodrigo Mafra.

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que sejam consignadas nos anais do Senado as seguintes homenagens pelos falecimentos, no dia 9 de dezembro do corrente, de Belkís Faria, Clayton Ferreira e Rodrigo Mafra.

a) a inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolência às famílias, e

c) a apresentação de condolências ao Sr. Paulo Medeiros, Gerente do Tempo da Legião da Boa Vontade – LBV.

Justificação

No último dia 9, uma aeronave caiu em Bom Jesus do Galho, no Vale do Rio Doce, no Estado de Minas Gerais e matou três dos seus passageiros: a repórter Belkís Faria, o fotógrafo Clayton Ferreira e o cinegrafista Rodrigo Mafra, funcionários da LBV, que estavam trabalhando na cobertura da entrega de mais de 70.000 cestas de alimentos às famílias em risco social, atividade integrante da Campanha do Natal da LBV.

Diante desta tragédia e da perda destes inestimáveis seres humanos, envolvidos em uma causa tão nobre, expresso nossas condolências e envio conforto espiritual aos seus familiares e colegas de trabalho, é que proponho esse voto de pesar.

Sala das Sessões, de 2010 – Senador **Jefférson Praia**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, DE 2010

Atualiza o valor da contribuição sindical anual dos agentes ou trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais, bem como sobre a forma de correção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 580. .....

IV – para os profissionais liberais, numa importância correspondente ate R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será atualizada, anualmente, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e, na hipótese de sua extinção, pelo índice que o suceder.

....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta adveio de solicitação da CNPL - Confederação Nacional das Profissões Liberais que juntamente com inúmeros sindicatos e federações representativos de inúmeras categorias de profissionais liberais de nosso país como Contabilistas, Administradores, Médicos Veterinários, Psicólogos, Técnicos Industriais, Farmacêuticos, Arquitetos e Urbanistas, Corretores de Imóveis, Odontologistas, Advogados, Engenheiros, Fisioterapeutas, Assistentes Sociais, Sociólogos, Terapeutas Ocupacionais, Relações Públicas e Químicos dentre diversas outras categorias. Essa importante representação de profissionais que contribuem para o desenvolvimento democrático de nosso país enviou proposta de texto e solicitou apoio para atualizar a legislação que cuida da fixação dos valores da contribuição sindical devida pelos profissionais liberais aos seus sindicatos.

O diploma legal hoje considerado vigente fixa os valores em parâmetros ligados ao MVR (Maior Valor de Referência), valor este extinto em 1991,o que dificulta sua aplicabilidade surgindo a necessidade de atualização do arcabouço legal existente.

Prevê o anteprojeto, por sugestão dos solicitantes, que os valores sejam corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, previsão já existente em inúmeras outras legislações, que evita a necessidade nova edição de leis somente para definir valores em virtude da desvalorização monetária.

Releva acrescentar que a medida não trará qualquer impacto no orçamento governamental, uma vez que os recursos dos sindicatos são considerados receitas próprias.

São essas, Senhor Presidente, as razões que submeto à apreciação de Vossa Excelência para a apresentação do incluso anteprojeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **GERSON CAMATA**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Art. 580. A contribuição sindical será recolhida, de uma só vez, anualmente, e consistirá: (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

I - Na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração; (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

~~II - Para os agentes ou trabalhadores autônomos e para os profissionais liberais, numa importância correspondente a 15% (quirize por cento) do maior valor de referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à época em que é devida a contribuição sindical arredondada para Cr$1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente; (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)~~

II - para os agentes ou trabalhadores autônomos e para os profissionais liberais, numa importância correspondente a 30% (trinta por cento) do maior valor-de-referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à época em que é devida a contribuição sindical, arredondada para Cr$ 1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente; (Redação dada pela Lei nº 7.047, de 1º.12.1982)

~~III - Para os empregadores, numa importância proporcional ao capital social da firma ou empresa, registrado nas respectivas Juntas Comerciais ou órgãos equivalentes, mediante a aplicação de alíquotas, conforme a seguinte tabela progressiva; (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)~~

~~CLASSES DE CAPITAL~~		~~ALÍQUOTA~~
~~1~~	~~até 60 vezes o maior valor de referência .....~~	~~0,5%~~
~~2~~	~~acima de 60, até 1.200 vezes o maior valor de referência.....~~	~~0,1%~~
~~3~~	~~acima de 1.200, até 60.000 vezes o maior valor de referência.....~~	~~0,05%~~
~~4~~	~~acima de 60.000, até 600.000 vezes o maior valor de referência.....~~	0,01%

III - para os empregadores, numa importância proporcional ao capital social da firma ou empresa, registrado nas respectivas Juntas Comerciais ou órgãos equivalentes, mediante a aplicação de alíquotas, conforme a seguinte tabela progressiva: (Redação dada pela Lei nº 7.047, de 1º.12.1982)

Classe de Capital		Alíquota
1.	até 150 vezes o maior valor-de-referência	0,8%
2.	acima de 150 até 1.500 vezes o maior valor-de-referência	0,2%
3.	acima de 1.500 até 150.000 vezes o maior valor-de-referência	0,1%
4.	acima de 150.000 até 800.000 vezes o maior valor-de-referência	0,02%

§ 1º A contribuição sindical prevista na tabela constante do item III deste artigo corresponderá à soma da aplicação das alíquotas sobre a porção do capital distribuído em cada classe, observados os respectivos limites. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 2º Para efeito do cálculo de que trata a tabela progressiva inserta no item III deste artigo, considerar-se-á o valor de referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à data de competência da contribuição, arredondando-se para Cr$1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

~~§ 3º É fixado em 20% (vinte por cento) do maior valor de referência a que alude o parágrafo anterior, a contribuição mínima devida pelos empregadores, independentemente do capital social da firma ou empresa, ficando, do mesmo modo, estabelecido o capital social equivalente a 600.000 (seiscentas mil) vezes o valor de referência, para efeito do cálculo da contribuição máxima, respeitada a tabela progressiva constante do item III. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)~~

§ 3º - É fixada em 60% (sessenta por cento) do maior valor-de-referência, a que alude o parágrafo anterior, a contribuição mínima devida pelos empregadores, independentemente do capital social da firma ou empresa, ficando, do mesmo modo, estabelecido o capital equivalente a 800.000 (oitocentas mil) vezes o maior valor-de-referência, para efeito do cálculo da contribuição máxima, respeitada a Tabela progressiva constante do item III. (Redação dada pela Lei nº 7.047, de 1º.12.1982)

§ 4º Os agentes ou trabalhadores autônomos e os profissionais liberais, organizados em firma ou empresa, com capital social registrado, recolherão a contribuição sindical de acordo com a tabela progressiva a que se refere o item III. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 5º As entidades ou instituições que não estejam obrigadas ao registro de capital social, consideração, como capital, para efeito do cálculo de que trata a tabela progressiva constante do item III deste artigo, o valor resultante da aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o movimento econômico registrado no exercício imediatamente anterior, do que darão conhecimento à respectiva entidade sindical ou à Delegacia Regional do Trabalho, observados os limites estabelecidos no § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 6º Excluem-se da regra do § 5º as entidades ou instituições que comprovarem, através de requerimento dirigido ao Ministério do Trabalho, que não exercem atividade econômica com fins lucrativos. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, em 17/12/2010.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, DE 2010

Altera o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, *para introduzir critério de reajuste anual de seu valor.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passa a constituir os parágrafos 1º e 2º, conforme a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§ 1º A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, garantindo-se, em qualquer hipótese, índice de reajuste igual ao concedido aos Senadores da República para o mesmo exercício.

§ 2º O índice do reajuste do piso salarial a que se refere o caput para o ano de 2011 será o mesmo concedido aos Senadores da República para o ano de 2011, com relação ao ano de 2010."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de igualar o salário de parlamentar ao de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Congresso aprovou ontem aumento salarial de 61,78%. Consideramos que seria, portanto necessário dar o mesmo aumento ao Piso Salarial dos Professores brasileiros. Com o aumento de 61,78%, o salário dos Senadores passará de R$ 16.512,09, para R$ 26.723, 13 com a mesma taxa de aumento o Piso Salarial passará de R$ 1.024,00 para R$ 1.656,62. Ainda é uma desigualdade substancial, talvez a maior em todo o mundo, com conseqüências desastrosas para o futuro do Brasil.

Como é perigosa para a democracia, que depende da credibilidade do Parlamento, a desigualdade entre o aumento de R$ 10.211,04 por mês para o salário de Parlamentares, no mesmo momento em que se discute se o salário mínimo dos trabalhadores deve aumentar R$ 40,00 por mês, 255,27 vezes inferior ao que nos outorgamos a nós próprios.

A aprovação desta Lei, com a taxa de aumento para o Piso Salarial do professor equivalente a taxa de aumento no salário dos Senadores, permitirá demonstração mínima de interesse do Senado com a educação e com a própria credibilidade.

Foi com o argumento das condições atuais de crescimento econômico do País, bem como o sucesso da política fiscal que possibilitaram significativo aumento de receita pública, que se justificou o aumento concedido aos parlamentares, senadores e deputados federais. O mesmo argumento serve para justificar o aumento do salário aos professores.

É justíssimo e necessário para o futuro do País que seja garantido aos professores e professoras da educação básica pública remunerações condignas e compatíveis com suas funções e com os aumentos salariais dos parlamentares que eles mesmos elegeram.

A forma jurídica para este desiderato, em razão do desenho federativo de nossa República, é a de usar o instrumento do piso salarial profissional nacional como base para esses reajustes. Efeito da aprovação
deste projeto de lei será o aumento imediato no Distrito Federal, nos Estados e nos Municípios dos vencimentos iniciais das respectivas carreiras do magistério. Recursos financeiros serão necessários, mas o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica também é de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Com as receitas de impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e com a complementação da União para os Fundeb estaduais será possível se alcançar a tão almejada valorização dos professores, pela qual todos nós lutamos nesta Casa e para a qual peço a solidariedade de meus pares, com a mesma celeridade processual.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Senador **PEDRO SIMON**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado das Comunicações que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

– **Nº 93,** de 15 de dezembro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 58, de 2010, do Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Saúde que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

– **Nº 1.580,** de 14 de dezembro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 269, de 2010, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente. O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2010** (nº 4.413/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo: cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, DE 2010

(nº 4.413/2008, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Âmbito de abrangência

Art. 1º O exercício da profissão de arquiteto e urbanista passa a ser regulado por esta Lei.

Atribuições de Arquitetos e Urbanistas

Art. 2º As atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:

I – supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;

II – coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;

III – estudo de viabilidade técnica e ambiental;

IV – assistência técnica, assessoria e consultoria;

V – direção de obras e de serviço técnico;

VI – vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbi-tragem;

VII – desempenho de cargo e função técnica;

VIII – treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;

IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;

X - elaboração de orçamento;

XI - produção e divulgação técnica especializada; e

XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

I - da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;

II - da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;

III - da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infra-estrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema

viário, tráfego e trânsito ur-bano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

IX - de instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

XI - do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.

§ 1º O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR especificará, atentando para o disposto no caput, as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

§ 2º Serão consideradas privativas de profissional especializado as áreas de atuação nas quais a ausência de formação superior exponha o usuário do serviço a qualquer risco ou danos materiais à segurança, à saúde ou ao meio ambiente.

§ 3º No exercício de atividades em áreas de atuação compartilhadas com outras áreas profissionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do Estado ou do Distrito Federal fiscalizará o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.

§ 4º Na hipótese de as normas do CAU/BR sobre o campo de atuação de arquitetos e urbanistas contradizerem normas de outro Conselho profissional, a controvérsia será resolvida por meio de resolução conjunta de ambos os conselhos.

§ 5º Enquanto não editada a resolução conjunta de que trata o § 4º ou, em caso de impasse, até que seja resolvida a controvérsia, por arbitragem ou judicialmente, será aplicada a norma do Conselho que garanta ao profissional a maior margem de atuação.

Art. 4º O CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos.

Registro do arquiteto e urbanista no Conselho

Art. 5º Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades profissionais privativas correspondentes, é obrigatório o registro do profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal.

Parágrafo Único. O registro habilita o profissional a atuar em todo o território nacional.

Art. 6º São requisitos para o registro:

I - capacidade civil; e

II – diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público.

§ 1º Poderão obter registro no CAU dos Estados e do Distrito Federal os portadores de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou de diploma de arquiteto ou arquiteto e urbanista, obtido em instituição estrangeira de ensino superior reconhecida no respectivo país e devidamente revalidado por instituição nacional credenciada.

§ 2º Cumpridos os requisitos previstos nos incisos I e II do caput, poderão obter registro no CAU dos Estados ou do Distrito Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, profissionais estrangeiros sem domicílio no País.

§ 3º A concessão do registro de que trata o § 2º é condicionada à efetiva participação de arquiteto e urbanista ou sociedade de arquitetos, com registro no CAU Estadual ou no Distrito Federal e com domicílio no País, no acompanhamento em todas as fases das atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais estrangeiros.

Art. 7º Exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, privativos dos profissionais de que trata esta Lei ou, ainda, que, mesmo não realizando atos privativos, se apresenta como arquiteto e urbanista ou como pessoa jurídica que atue na área de arquitetura e urbanismo sem registro no CAU.

Art. 8º A carteira profissional de arquiteto e urbanista possui fé pública e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.

Da Interrupção e do Cancelamento do registro profissional

Art. 9º É facultada ao profissional e à pessoa jurídica, que não estiver no exercício de suas atividades, a interrupção de seu registro profissional no CAU por tempo indeterminado, desde que atenda as condições regulamentadas pelo CAU/BR.

Sociedade de arquitetos e urbanistas

Art. 10. Os arquitetos e urbanistas, juntamente com outros profissionais, poder-se-ão reunir em sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, nos termos das normas de direito privado, desta Lei e do Regimento Geral do CAU/BR.

Parágrafo único. Sem prejuízo do registro e aprovação pelo órgão competente, a sociedade que preste serviços de arquitetura e urbanismo dever-se-á cadastrar no CAU da sua sede, o qual enviará as informações ao CAU/BR para fins de composição de cadastro unificado nacionalmente.

Art. 11. É vedado o uso das expressões "arquitetura" ou "urbanismo" ou designação similar na razão social ou no nome fantasia de sociedade que não possuir arquiteto e urbanista entre os sócios com poder de gestão ou entre os empregados permanentes.

Dos Acervos Técnicos

Art. 12. O acervo técnico constitui propriedade do profissional arquiteto e urbanista e é composto por todas as atividades por ele desenvolvidas, conforme discriminado nos arts. 2º e 3º, resguardando-se a legislação do Direito Autoral.

Art. 13. Para fins de comprovação de autoria ou de participação e de formação de acervo técnico, o

arquiteto e urbanista deverá registrar seus projetos e demais trabalhos técnicos ou de criação no CAU do ente da Federação onde atue.

Parágrafo único. A qualificação técnica de sociedade com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo será demonstrada por meio dos acervos técnicos dos arquitetos e urbanistas comprovadamente a ela vinculados.

Art. 14. É dever do arquiteto e urbanista ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo indicar em documentos, peças publicitárias, placas ou outro elemento de comunicação dirigido a cliente, ao público em geral e ao CAU local:

I - o nome civil ou razão social do(s) autor(es) e executante(s) do serviço, completo ou abreviado, ou pseudônimo ou nome fantasia, a critério do profissional ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, conforme o caso;

II - o número do registro no CAU local; e

III - a atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. Quando se tratar de atividade desenvolvida por mais de um arquiteto e urbanista ou por mais de uma sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo e não sendo especificados diferentes níveis de responsabilidade, todos serão considerados indistintamente coautores e corresponsáveis.

Art. 15. Aquele que implantar ou executar projeto ou qualquer trabalho técnico de criação ou de autoria de arquiteto e urbanista deve fazê-lo de acordo com as especificações e o detalhamento constantes do trabalho, salvo autorização em contrário, por escrito, do autor.

Parágrafo único. Ao arquiteto e urbanista é facultado acompanhar a implantação ou execução de projeto ou trabalho de sua autoria, pessoalmente ou por meio de

preposto especialmente designado com a finalidade de averiguar a adequação da execução ao projeto ou concepção original.

Art. 16. Alterações em trabalho de autoria de arquiteto e urbanista, tanto em projeto como em obra dele resultante, somente poderão ser feitas mediante consentimento por escrito da pessoa natural titular dos direitos autorais, salvo pactuação em contrário.

§ 1º No caso de existência de coautoria, salvo pactuação em contrário, será necessária a concordância de todos os coautores.

§ 2º Em caso de falecimento ou de incapacidade civil do autor do projeto original, as alterações ou modificações poderão ser feitas pelo coautor ou, em não havendo coautor, por outro profissional habilitado, independentemente de autorização, que assumirá a responsabilidade pelo projeto modificado.

§ 3º Ao arquiteto e urbanista que não participar de alteração em obra ou trabalho de sua autoria é permitido o registro de laudo no CAU de seu domicílio, com o objetivo de garantir a autoria e determinar os limites de sua responsabilidade.

§ 4º Na hipótese de a alteração não ter sido concebida pelo autor do projeto original, o resultado final terá como coautores o arquiteto e urbanista autor do projeto original e o autor do projeto de alteração, salvo decisão expressa em contrário do primeiro, caso em que a autoria da obra passa a ser apenas do profissional que houver efetuado as alterações.

Ética

Art. 17. No exercício da profissão, o arquiteto e urbanista deve pautar sua conduta pelos parâmetros a serem definidos no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.

Parágrafo único. O Código de Ética e Disciplina deverá regular também os deveres do arquiteto e urbanista para com a comunidade, a sua relação com os demais profissionais, o dever geral de urbanidade e, ainda, os respectivos procedimentos disciplinares, observado o disposto nesta Lei.

Art. 18. Constituem infrações disciplinares, além de outras definidas pelo Código de Ética e Disciplina:

I - registrar projeto ou trabalho técnico ou de criação no CAU, para fins de comprovação de direitos autorais e formação de acervo técnico, que não haja sido efetivamente concebido, desenvolvido ou elaborado por quem requerer o registro;

II - reproduzir projeto ou trabalho técnico ou de criação, de autoria de terceiros, sem a devida autorização do detentor dos direitos autorais;

III - fazer falsa prova de quaisquer documentos exigidos para o registro no CAU;

IV - delegar a quem não seja arquiteto e urbanista a execução de atividade privativa de arquiteto e urbanista;

V - integrar sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo sem nela atuar, efetivamente, com objetivo de viabilizar o registro da empresa no CAU, de utilizar o nome "arquitetura" ou "urbanismo" na razão jurídica ou nome fantasia ou ainda de simular para os usuários dos serviços de arquitetura e urbanismo a existência de profissional do ramo atuando;

VI - locupletar-se ilicitamente, por qualquer meio, às custas de cliente, diretamente ou por intermédio de terceiros;

VII - recusar-se, injustificadamente, a prestar contas a cliente de quantias que houver recebido dele, diretamente ou por intermédio de terceiros;

VIII - deixar de informar, em documento ou peça de comunicação dirigida a cliente, ao público em geral, ao CAU/BR ou aos CAUs, os dados exigidos nos termos desta Lei;

IX - deixar de observar as normas legais e técnicas pertinentes na execução de atividades de arquitetura e urbanismo;

X - ser desidioso na execução do trabalho contratado;

XI - deixar de pagar a anuidade, taxas, preços de serviços e multas devidos ao CAU/BR ou aos CAUs, quando devidamente notificado;

XII - não efetuar Registro de Responsabilidade Técnica quando for obrigatório.

Art. 19. São sanções disciplinares:

I - advertência;

II - suspensão entre 30 (trinta) dias e 1 (um) ano do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo em todo o território nacional;

III - cancelamento do registro; e

IV - multa no valor entre 1 (uma) a 10 (dez) anuidades.

§ 1º As sanções deste artigo são aplicáveis à pessoa natural dos arquitetos e urbanistas.

§ 2º As sanções poderão ser aplicadas às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo, sem prejuízo da responsabilização da pessoa natural do arquiteto e urbanista.

§ 3º No caso em que o profissional ou sociedade de arquitetos e urbanistas deixar de pagar a anuidade, taxas, preços de serviços e multas devidos ao CAU/BR ou aos CAUs, quando devidamente notificado, será aplicada suspensão até a regularização da dívida.

§ 4º A sanção prevista no inciso IV pode incidir cumulativamente com as demais.

§ 5º Caso constatado que a infração disciplinar teve participação de profissional vinculado ao conselho de outra profissão, será comunicado o conselho responsável.

Art. 20. Os processos disciplinares do CAU/BR e dos CAUs seguirão as regras constantes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, desta Lei e, de forma complementar, das resoluções do CAU/BR.

Art. 21. O processo disciplinar instaura-se de ofício ou mediante representação de qualquer autoridade ou pessoa interessada.

§ 1º A pedido do acusado ou do acusador, o processo disciplinar poderá tramitar em sigilo, só tendo acesso às informações e documentos nele contidos o acusado, o eventual acusador e os respectivos procuradores constituídos.

§ 2º Após a decisão final, o processo tornar-se-á público.

Art. 22. Caberá recurso ao CAU/BR de todas as decisões definitivas proferidas pelos CAUs, que decidirá em última instância administrativa.

Parágrafo único. Além do acusado e do acusador, o Presidente e os Conselheiros do CAU são legitimados para interpor o recurso previsto neste artigo.

Art. 23. Prescreve em 5 (cinco) anos a pretensão de punição das sanções disciplinares, a contar da data do fato.

Parágrafo único. A prescrição interrompe-se pela intimação do acusado para apresentar defesa.

Criação e organização do CAU/BR e dos CAUs

Art. 24. Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de

Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

§ 1º O CAU/BR e os CAU têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

§ 2º O CAU/BR e o CAUs do Distrito Federal terão sede e foro em Brasília.

§ 3º Cada CAU terá sede e foro na capital do Estado, ou de um dos Estados de sua área de atuação, a critério do CAU/BR.

Art. 25. O CAU/BR e os CAUs gozam de imunidade a impostos (art. 150, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal).

Art. 26. O Plenário do Conselho do CAU/BR será constituído por:

I - 1 (um) Conselheiro representante de cada Estado e do Distrito Federal;

II - 1 (um) Conselheiro representante das instituições de ensino de arquitetura e urbanismo.

§ 1º Cada membro do CAU/BR terá 1 (um) suplente.

§ 2º Os Conselheiros do CAU/BR serão eleitos pelo voto direto e obrigatório dos profissionais do Estado que representam ou do Distrito Federal.

§ 3º O Presidente será eleito entre seus pares por maioria de votos dos conselheiros, em votação secreta, e terá direito apenas a voto de qualidade nas deliberações do CAU/BR.

§ 4º As instituições de ensino de arquitetura e urbanismo oficialmente reconhecidas serão representadas por 1 (um) conselheiro, por elas indicado, na forma do Regimento Geral do CAU/BR.

Art. 27. O CAU/BR tem sua estrutura e funcionamento definidos pelo seu Regimento Geral, aprovado pela maioria absoluta dos conselheiros federais.

Parágrafo único. A prerrogativa de que trata o caput será exercida com estrita observância às possibilidades efetivas de seu custeio com os recursos próprios do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, considerados ainda seus efeitos nos exercícios subsequentes.

Art. 28. Compete ao CAU/BR:

I - zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da arquitetura e do ur-banismo;

II - editar, alterar o Regimento Geral, o Código de Ética, as Normas Eleitorais e os provimentos que julgar necessários;

III - adotar medidas para assegurar o funcionamento regular dos CAUs;

IV - intervir nos CAUs quando constatada violação desta Lei ou do Regimento Geral;

V - homologar os regimentos internos e as prestações de contas dos CAUs;

VI - firmar convênios com entidades públicas e privadas, observada a legislação aplicável;

VII - autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade;

VIII - julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos CAUs;

IX - inscrever empresas ou profissionais estrangeiros de arquitetura e urbanismo sem domicílio no País;

X - criar órgãos colegiados com finalidades e funções específicas;

XI - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XII - manter relatórios públicos de suas atividades;

XIII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos federais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo;

XIV - aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas;

XV - contratar empresa de auditoria para auditar o CAU/BR e os CAUs, conforme dispuser o Regimento Geral.

§ 1º O quorum necessário para a deliberação e aprovação das diferentes matérias será definido no Regimento.

§ 2º O exercício das competências enumeradas nos incisos V, VI, VII, X, XI e XV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública quanto à alienação de bens patrimoniais e à contratação de serviços.

Art. 29. Compete ao Presidente do CAU/BR, entre outras questões que lhe forem atribuídas pelo Regimento Geral do CAU/BR:

I - representar judicialmente e extrajudicialmente o CAU/BR;

II - presidir as reuniões do Conselho do CAU/BR, podendo exercer o voto de desempate;

III - cuidar das questões administrativas do CAU/BR, ouvindo previamente o Conselho quando exigido pelo Regimento Geral.

Art. 30. Constituem recursos do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR:

I – 20% (vinte por cento) da arrecadação prevista no inciso I do art. 37;

II – doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

III – subvenções;

IV – resultados de convênios;

V – outros rendimentos eventuais.

Parágrafo único. A alienação de bens e a destinação de recursos provenientes de receitas patrimoniais serão aprovadas previamente pelo Plenário do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR.

Art. 31. Será constituído um CAU em cada Estado da Federação e no Distrito Federal.

§ 1º A existência de CAU compartilhado por mais de um Estado da Federação somente será admitida na hipótese em que o número limitado de inscritos inviabilize a instalação de CAU próprio para o Estado.

§ 2º A existência de CAU compartilhado depende de autorização do CAU/BR em decisão que será reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) anos.

Art. 32. O Plenário do CAU de cada Estado da Federação e do Distrito Federal é constituído de 1 (um) presidente e de conselheiros.

§ 1º Os conselheiros, e respectivos suplentes, serão eleitos na seguinte proporção:

I – até 499 (quatrocentos e noventa e nove) profissionais inscritos: 5 (cinco) conselheiros;

II – de 500 (quinhentos) a 1.000 (mil) profissionais inscritos: 7 (sete) conselheiros;

III – de 1.001 (mil e um) a 3.000 (três mil) profissionais inscritos: 9 (nove) conselheiros;

IV - acima de 3.000 (três mil) profissionais inscritos: 9 (nove) conselheiros mais 1 (um) para cada 1.000 (mil) inscritos ou fração, descontados os 3.000 (três mil) iniciais.

§ 2° O Presidente será eleito entre seus pares em Plenário pelo voto direto por maioria de votos dos conselheiros e terá direito apenas a voto de qualidade nas deliberações dos CAU.

§ 3° Na hipótese de compartilhamento de CAU, nos termos do § 2° do art. 31:

I - as eleições serão realizadas em âmbito estadual;

II - o número de membros do conselho será definido na forma do § 1°; e

III - a divisão das vagas por Estado do Conselho compartilhado será feita segundo o número de profissionais inscritos no Estado, garantido o número mínimo de 1 (um) conselheiro por Estado.

Art. 33. Os CAUs terão sua estrutura e funcionamento definidos pelos respectivos Regimentos Internos, aprovados pela maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 34. Compete aos CAUs:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

§ 1º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do *caput* terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do respectivo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as

normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.

§ 2º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios os repasses recebidos do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60.

Art. 35. Compete ao presidente do CAU, entre outras questões que lhe forem atribuídas pelo Regimento Geral do CAU/BR e pelo Regimento Interno do CAU respectivo:

I - representar judicialmente e extrajudicialmente o CAU;

II - presidir as reuniões do Conselho do CAU, podendo exercer o voto de desempate;

III - cuidar das questões administrativas do CAU, ouvindo previamente o Conselho quando exigido pelo Regimento Geral do CAU/BR ou pelo Regimento Interno do CAU respectivo.

Art. 36. É de 3 (três) anos o mandato dos conselheiros do CAU/BR e dos CAUs sendo permitida apenas uma recondução.

§ 1º O mandato do presidente será coincidente com o mandato do conselheiro.

§ 2º Perderá o mandato o conselheiro que:

I - sofrer sanção disciplinar;

II - for condenado em decisão transitada em julgado por crime relacionado com o exercício do mandato ou da profissão; ou

III - ausentar-se, sem justificativa, a 3 (três) reuniões do Conselho, no período de 1 (um) ano.

§ 3º O presidente do CAU/BR e os presidentes dos CAUs serão destituídos pela perda do mandato como

conselheiro, nos termos do § 2° ou pelo voto de 3/5 (três quintos) dos conselheiros.

Art. 37. Constituem recursos dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo - CAUs:

I - receitas com anuidades, contribuições, multas, taxas e tarifas de serviços;

II - doações, legados, juros e rendimentos patrimoniais;

III - subvenções;

IV - resultados de convênios;

V - outros rendimentos eventuais.

Art. 38. Os presidentes do CAU/BR e dos CAUs prestarão, anualmente, suas contas ao Tribunal de Contas da União.

§ 1° Após aprovação pelo respectivo Plenário, as contas dos CAUs serão submetidas ao CAU/BR para homologação.

§ 2° As contas dos CAU/BR, devidamente homologadas, e as dos CAUs serão submetidas à apreciação do Tribunal de Contas da União.

§ 3° Cabe aos presidentes do CAU/BR e de cada CAU a responsabilidade pela prestação de contas.

Art. 39. Cabe ao CAU/BR dirimir as questões divergentes entre os CAUs baixando normas complementares que unifiquem os procedimentos.

Art. 40. O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado.

Art. 41. Os empregados do CAU/BR e dos demais CAUs Estaduais e do Distrito Federal serão contratados mediante aprovação em concurso público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Anuidade devida para os CAUs

Art. 42. Os profissionais e as pessoas jurídicas inscritas no CAU pagarão anuidade no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

§ 1º Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos de ato do CAU/BR.

§ 2º A data de vencimento, as regras de parcelamento e o desconto para pagamento à vista serão estabelecidos pelo CAU/BR.

§ 3º Os profissionais formados há menos de 2 (dois) anos e acima de 30 (trinta) anos de formados, pagarão metade do valor da anuidade.

§ 4º A anuidade deixará de ser devida após 40 (quarenta) anos de contribuição da pessoa natural.

Art. 43. A inscrição do profissional ou da pessoa jurídica no CAU não está sujeita ao pagamento de nenhum valor além da anuidade, proporcionalmente ao número de meses restantes no ano.

Art. 44. O não pagamento de anuidade no prazo, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética, sujeita o infrator ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido e à incidência de correção com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC até o efetivo pagamento.

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Art. 45. Toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

§ 1º Ato do CAU/BR detalhará as hipóteses de obrigatoriedade da RRT.

§ 2º O arquiteto e urbanista poderá realizar RRT, mesmo fora das hipóteses de obrigatoriedade, como meio de comprovação da autoria e registro de acervo.

Art. 46. O RRT define os responsáveis técnicos pelo empreendimento de arquitetura e urbanismo, a partir da definição da autoria e da coautoria dos serviços.

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU.

Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável.

Art. 49. O valor da Taxa de RRT é, em todas as hipóteses, de R$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. O valor referido no caput será atualizado, anualmente, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos de ato do CAU/BR.

Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput no caso de trabalho realizado em resposta a situação

de emergência se o profissional ou a pessoa jurídica diligenciar, assim que possível, na regularização da situação.

Da cobrança de valores pelos CAU

Art. 51. A declaração do CAU de não pagamento de multas por violação da ética ou pela não realização de RRT, após o regular processo administrativo, constitui título executivo extrajudicial.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, os valores serão executados na forma da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Art. 52. O atraso no pagamento de anuidade sujeita o responsável à suspensão do exercício profissional ou, no caso de pessoa jurídica, à proibição de prestar trabalhos na área da arquitetura e do urbanismo, mas não haverá cobrança judicial dos valores em atraso, protesto de dívida ou comunicação aos órgãos de proteção ao crédito.

Art. 53. A existência de dívidas pendentes não obsta o desligamento do CAU.

Art. 54. Os valores devidos aos CAUs referentes a multa por violação da ética, multa pela não realização de RRT ou anuidades em atraso, prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos.

Instalação do CAU/BR e dos CAUs

Art. 55. Os profissionais com título de arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiro arquiteto, com registro nos atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA terão, automaticamente, registro nos CAUs com o título único de arquiteto e urbanista.

Parágrafo único. Os CREA enviarão aos CAU a relação dos arquitetos e urbanistas, arquitetos e

engenheiro arquiteto inscritos, no prazo de 30 (trinta) dias da instalação do CAU, bem como os prontuários, dados profissionais, registros e acervo de todas as ARTs emitidas pelos profissionais e todos os processos em tramitação.

Art. 56. As Coordenadorias das Câmaras de Arquitetura dos atuais CREAs e a Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura do atual CONFEA gerenciarão o processo de transição e organizarão o primeiro processo eleitoral para o CAU/BR e para os CAUs dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º Na primeira eleição para o CAU/BR o representante das instituições de ensino será estabelecido pela Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura.

§ 2º A eleição para os conselheiros do CAU/BR e dos CAUs dar-se-á entre 3 (três) meses e 1 (um) ano da publicação desta Lei.

§ 3º Realizada a eleição e instalado o CAU/BR, caberá a ele decidir os CAUs que serão instalados no próprio Estado e os Estados que compartilharão CAU por insuficiência de inscritos.

§ 4º As entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas participarão do processo de transição e organização do primeiro processo eleitoral.

Art. 57. Os atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a contar da publicação desta Lei, passarão a depositar mensalmente em conta específica, 90% (noventa por cento) do valor das anuidades, das anotações de responsabilidade técnicas e de multas recebidas das pessoas físicas e jurídicas de arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiros arquitetos até que ocorra a instalação dos CAU/BR.

Parágrafo único. A quantia a que se refere o caput deverá ser usada no custeio do processo eleitoral de que trata o art. 56, sendo repassado o restante para o

CAU/BR utilizar no custeio da sua instalação e da instalação dos CAUs.

Art. 58. No prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação do CAU/BR, o CONFEA providenciará a contratação de empresa de auditoria de notória especialização para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, determinar a parcela do patrimônio do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAs que caberá ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1° As despesas referentes à contratação referida no caput serão rateadas entre os 2 (dois) Conselhos.

§ 2° A forma de transição será acordada entre as partes.

§ 3° Divergências quanto ao resultado da auditoria e à forma de transmissão dos bens, bem como quaisquer outras questões ligadas à criação do CAU/BR e dos CAUs das Unidades da Federação, serão decididas por arbitragem.

Art. 59. O CAU/BR e os CAUs poderão manter convênio com o CONFEA e com os CREAs, para compartilhamento de imóveis, de infraestrutura administrativa e de pessoal, inclusive da estrutura de fiscalização profissional.

Art. 60. O CAU/BR instituirá fundo especial destinado a equilibrar as receitas e despesas dos CAUs, exclusivamente daqueles que não conseguirem arrecadação suficiente para a manutenção de suas estruturas administrativas, sendo obrigatória a publicação dos dados de balanço e do planejamento de cada CAU para fins de acompanhamento e controle dos profissionais.

Parágrafo único. Resolução do CAU/BR, elaborada com a participação de todos os presidentes dos CAUs, regulamentará este artigo.

Art. 61. Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 28 e no inciso IV do art. 34, o CAU/BR instituirá colegiado permanente com participação das entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas, para tratar das questões do ensino e do exercício profissional.

§ 1º No âmbito das unidades da federação os CAUs instituirão colegiados similares com participação das entidades regionais dos arquitetos e urbanistas.

§ 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Ensino e Formação, no âmbito dos CAU em todas as unidades da federação que se articulará com o CAU/BR por intermédio do conselheiro federal representante das instituições de ensino superior.

Art. 62. O CAU/BR e os CAUs serão fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União e auditados, anualmente, por auditoria independente e os resultados divulgados para conhecimento público.

Mútuas de assistência dos profissionais vinculados aos CAU

Art. 63. Os arquitetos e urbanistas que por ocasião da publicação desta Lei se encontravam vinculados à Mútua de que trata a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, poder-se-ão se manter associados.

Adaptação do CONFEA e dos CREAs

Art. 64. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA passa a se denominar Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Art. 65. Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAs passam a se denominar Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREAs.

Adaptação das Leis nºs 5.194, de 1966, 6.496, de 1977

Art. 66. As questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes das Leis nºs 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, passam a ser reguladas por esta Lei.

Parágrafo único. Os direitos dos arquitetos e urbanistas previstos no art. 82 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, são garantidos por esta Lei.

Art. 67. Fica garantido o direito de registro no CAU ao profissional diplomado em urbanismo, cujo campo de atuação profissional será definido em função da respectiva formação acadêmica.

Vigência

Art. 68. Esta Lei entra em vigor:

I - quanto aos arts. 56 e 57, na data de sua publicação; e

II - quanto aos demais dispositivos, após a posse do Presidente e dos Conselheiros do CAU/BR.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.413, DE 2008

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Âmbito de abrangência

Art. 1º O exercício da profissão de arquiteto e urbanista passa a ser regulado pela presente Lei.

Atribuições de arquitetos e urbanistas

Art. 2º Incluem-se na área de atuação de arquitetos e urbanistas:

I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;

II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;

III - estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental;

IV - assistência técnica, assessoria, consultoria;

V - direção de obras e de serviço técnico;

VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;

VII - desempenho de cargo e função técnica;

VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;

IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;

X - elaboração de orçamento;

XI - produção e divulgação técnica especializada; e

XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

I - da arquitetura, concepção e execução de projetos de arquitetura;

II - da arquitetura de interiores, concepção e execução de projetos de ambientes internos;

III - do patrimônio cultural, patrimônio arquitetônico urbanístico paisagístico, restauro, monumentos, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

IV - do planejamento urbano e regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infra-estrutura, saneamento básico, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional;

V - da topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, paisagismo, foto-interpretação, leitura de dados e informações topográficas;

VI - da tecnologia, tecnologia dos materiais, elementos e produtos de construção, patologia, recuperações;

VII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

VIII - de instalações e equipamentos referentes à arquitetura a urbanismo; e

IX - do conforto ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas acústicas lumínicas ergonômicas para a concepção, organização e construção dos espaços.

Art. 3º A natureza da atuação profissional no campo da arquitetura e urbanismo é definida a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.

§ 1º O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR especificará, atentando para o disposto no **caput**, as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

§ 2º Não serão consideradas privativas de profissional especializado as áreas de atuação nas quais a ausência de formação superior não exponha o usuário do serviço a qualquer risco à segurança, à saúde ou ao meio ambiente.

§ 3º No exercício de atividades em áreas de atuação compartilhadas com outras áreas profissionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do Estado ou do Distrito Federal fiscalizará somente os arquitetos e urbanistas.

§ 4º Na hipótese de as normas do CAU/BR sobre o campo de atuação de arquitetos e urbanistas contradizerem normas de outro Conselho profissional a controvérsia será resolvida por meio de resolução conjunta de ambos os conselhos.

§ 5º Enquanto não editada a resolução conjunta de que trata o § 3º, ou, em caso de impasse, até seja resolvida a controvérsia, por arbitragem ou judicialmente, será aplicada a norma do Conselho que garanta ao profissional a maior margem de atuação.

Art. 4º O CAU/BR manterá cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos.

Registro do arquiteto e urbanista no Conselho

Art. 5º Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades profissionais privativas correspondentes é necessário o registro do profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal.

Parágrafo único. O registro habilita o profissional a atuar em todo o território nacional.

Art. 6º São requisitos para o registro:

I - capacidade civil; e

II - diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público.

§ 1º Poderão obter registro no CAU dos Estados e do Distrito Federal, os portadores de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou curso correlato, obtida em instituição estrangeira de ensino superior reconhecida no respectivo país e devidamente revalidado por instituição nacional credenciada.

§ 2º Cumpridos os requisitos previstos nos incisos I e II do **caput**, poderão obter registro no CAU do Estado ou do Distrito Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, profissionais estrangeiros sem domicílio no País.

§ 3º A concessão do registro de que trata o § 2º é condicionada à efetiva participação de arquiteto ou sociedade de arquitetos com domicílio no País no acompanhamento, em todas as fases, das atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais estrangeiros.

Art. 7º Exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviço, públicos ou privados, privativos dos profissionais de que trata esta Lei ou, ainda, que, mesmo não realizando atos privativos, se apresenta como arquiteto e urbanista, sem registro no CAU.

Art. 8º A carteira profissional de arquiteto e urbanista possui fé pública e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.

Sociedade de arquitetos e urbanistas

Art. 9º Os arquitetos e urbanistas, juntamente com outros profissionais, poderão reunir-se em sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, nos termos das normas de direito privado, da presente Lei e do Regimento Geral do CAU/BR.

Parágrafo único. Sem prejuízo do registro e aprovação pelo órgão competente, a sociedade que preste serviços de arquitetura e urbanismo deverá se cadastrar no CAU da sua sede, o qual enviará as informações ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo para fins de composição de cadastro unificado nacionalmente.

Art. 10. É vedado o uso das expressões "arquitetura" ou "urbanismo", ou designação similar, na razão social ou no nome fantasia de sociedade que não possuir arquiteto e urbanista entre os sócios com poder de gestão ou entre os empregados permanentes.

Autoria

Art. 11. O acervo técnico constitui propriedade do profissional arquiteto e urbanista e é composto por todas as atividades por ele desenvolvidas, conforme discriminado nos arts. 2º, 3º e 4º.

Art. 12. Para fins de comprovação de autoria ou de participação, e de formação de acervo técnico, o arquiteto e urbanista poderá registrar seus projetos e demais trabalhos técnicos ou de criação no CAU.

Art. 13. A sociedade com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo poderá formar seu acervo de produção mediante registro, no CAU do ente da federação em que estiver instalada, das atividades por ela desenvolvidas.

§ 1º A qualificação técnica de sociedade com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo será demonstrada por meio dos acervos técnicos dos arquitetos e urbanistas comprovadamente a ela vinculados.

§ 2º O acervo de produção de sociedade é constituído por todas as atividades por ela desenvolvidas nos campos da arquitetura e do urbanismo, independentemente da composição societária ou do quadro de profissionais contratados.

§ 3º O acervo de produção de sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo não se confunde com o acervo técnico de arquiteto e urbanista, nem o substitui para qualquer efeito.

Art. 14. A sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo é responsável pelas atividades desenvolvidas pelos arquitetos e urbanistas que tiver como sócios ou contratados.

Art. 15. É dever do arquiteto e urbanista ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo indicar em documentos, peças publicitárias, placas ou outro elemento de comunicação dirigido a cliente, ao público em geral, e ao CAU local:

I - o nome civil ou razão social, completo ou abreviado, ou pseudônimo ou nome fantasia, a critério do profissional ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, conforme o caso;

II - o número do registro no CAU local; e

III - a atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. Quando se tratar de atividade desenvolvida por mais de um arquiteto e urbanista, ou por mais de uma sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, e não sendo especificados diferentes níveis de autoria e responsabilidade, todos serão considerados indistintamente co-autores e co-responsáveis.

Art. 16. Aquele que implantar ou executar projeto ou qualquer trabalho técnico ou de criação de autoria de arquiteto e urbanista deve fazê-lo de acordo com as especificações e o detalhamento constantes do trabalho, salvo autorização em contrário, por escrito, do autor.

Parágrafo único. Ao arquiteto e urbanista é facultado acompanhar a implantação ou execução de projeto ou trabalho de sua autoria, pessoalmente ou por meio de preposto especialmente designado, com a finalidade de averiguar a adequação da execução ao projeto ou concepção original.

Art. 17. Alterações em trabalho de autoria de arquiteto e urbanista, tanto em projeto como em obra dele resultante, somente poderá ser feita mediante consentimento por escrito da pessoa natural titular dos direitos autorais, salvo pactuação em contrário.

§ 1º No caso de existência de co-autoria, salvo pactuação em contrário, será necessária a concordância de todos os co-autores.

§ 2º Em caso de falecimento ou de incapacidade civil do autor do projeto original, as alterações ou modificações poderão ser feitas pelo co-autor, ou, em não havendo co-autor, por outro profissional habilitado, independentemente de autorização, que assumirá a responsabilidade pelo projeto modificado.

§ 3º Ao arquiteto e urbanista que não participar de alteração em obra ou trabalho de sua autoria é permitido o registro de laudo junto ao CAU de seu domicílio, com o objetivo de garantir a autoria e determinar os limites de sua responsabilidade.

§ 4º Na hipótese de a alteração não ter sido concebida pelo autor do projeto original, o resultado final terá como co-autores o arquiteto e urbanista autor do projeto original e o autor do projeto de alteração, salvo decisão expressa em contrário do primeiro, caso em que a autoria da obra passa a ser apenas do profissional que houver efetuado as alterações.

Ética

Art. 18. No exercício da profissão, o arquiteto e urbanista deve pautar sua conduta pelos parâmetros a serem definidos no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.

Parágrafo único. O Código de Ética e Disciplina deverá regular também os deveres do arquiteto e urbanista para com a comunidade, a sua relação com os demais profissionais, o dever geral de urbanidade e, ainda, os respectivos procedimentos disciplinares, observado o disposto nesta Lei.

Art. 19. Constituem infrações disciplinares, além de outras definidas pelo Código de Ética e Disciplina:

I - registrar projeto ou trabalho técnico ou de criação no CAU, para fins de comprovação de direitos autorais e formação de acervo técnico ou de produção, que não haja sido efetivamente concebido, desenvolvido ou elaborado por quem requerer o registro;

II - reproduzir projeto ou trabalho técnico ou de criação, de autoria de terceiros, sem a devida autorização do detentor dos direitos autorais;

III - fazer falsa prova de quaisquer documentos exigidos para o registro no CAU;

IV - delegar a quem não seja arquiteto e urbanista a execução de atividade privativa de arquiteto e urbanista;

V - integrar sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo sem nela atuar efetivamente, com objetivo de viabilizar o registro da empresa no CAU, utilizar o nome "arquitetura" ou "urbanismo" na razão jurídica ou nome fantasia ou ainda de simular para os usuários dos serviços de arquitetura e urbanismo a existência de profissional do ramo atuando;

VI - locupletar-se ilicitamente, por qualquer meio, às custas de cliente, diretamente ou por intermédio de terceiros;

VII - recusar-se, injustificadamente, a prestar contas a cliente de quantias que houver recebido dele, diretamente ou por intermédio de terceiros;

VIII - deixar de informar, em documento ou peça de comunicação dirigida a cliente, ao público em geral, ao CAU/BR ou aos CAU, os dados exigidos nos termos desta Lei;

IX - deixar de observar as normas legais e técnicas pertinentes na execução de atividades de arquitetura e urbanismo;

X - ser desidioso na execução do trabalho contratado;

XI - deixar de pagar a anuidade, taxas, preços de serviços e multas devidos ao CAU/BR ou aos CAU, quando devidamente notificado; e

XII - não efetuar Registro de Responsabilidade Técnica quando for obrigatório.

Art. 20. São sanções disciplinares:

I - advertência;

II - suspensão entre trinta dias e um ano do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo em todo o território nacional;

III - cancelamento do registro; e

IV - multa no valor entre uma a dez anuidades;

§ 1º As sanções deste artigo são aplicáveis à pessoa natural dos arquitetos e urbanistas.

§ 2º A sanções dos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo, sem prejuízo da responsabilização da pessoa natural do arquiteto e urbanista.

§ 3º No caso do art. 19, inciso XI, será aplicada suspensão até a regularização da dívida.

§ 4º A sanção do inciso IV pode incidir cumulativamente com as demais.

§ 5º Caso constatado que a infração disciplinar teve participação de profissional vinculado ao conselho de outra profissão será comunicado o conselho responsável.

Art. 21. Os processos disciplinares do CAU/BR e dos CAU seguirão as regras da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o constante desta Lei e, de forma complementar, as resoluções do CAU/BR.

Art. 22. O processo disciplinar instaura-se de ofício ou mediante representação de qualquer autoridade ou pessoa interessada.

§ 1º A pedido do acusado ou do acusador, o processo disciplinar poderá tramitar em sigilo, só tendo acesso às informações e documentos nele contidos o acusado, eventual acusador e os respectivos procuradores constituídos.

§ 2º Após a decisão final, o processo tornar-se-á público.

Art. 23. Caberá recurso ao CAU/BR de todas as decisões definitivas proferidas pelos CAU, que decidirá em última instância administrativa.

Parágrafo único. Além do acusado e do acusador, o Presidente e os Conselheiros do CAU são legitimados para interpor o recurso previsto neste artigo.

Art. 24. Prescreve em cinco anos a pretensão de punição das sanções disciplinares, a contar da data do fato.

Parágrafo único. A prescrição interrompe-se pela intimação do acusado para apresentar defesa.

Criação e organização do CAU/BR e dos CAU

Art. 25. Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAU, autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e com estrutura federativa.

§ 1º O CAU/BR e os CAU têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem assim pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e do urbanismo.

§ 2º O CAU/BR e o CAU do Distrito Federal terão sede e foro em Brasília.

§ 3º Cada CAU terá sede e foro na capital do Estado, ou de um dos Estados de sua área de atuação, a critério do CAU/BR

Art. 26. O CAU/BR e os CAU gozam de imunidade a impostos (art. 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição).

Art. 27. O Conselho do CAU/BR será constituído por:

I - um representante de cada Estado e do Distrito Federal; e

II - um representante das instituições de ensino de arquitetura e urbanismo.

§ 1º Cada membro do CAU/BR terá um suplente.

§ 2º Os Conselheiros do CAU/BR serão eleitos pelos profissionais do Estado que representam ou do Distrito Federal

§ 3º O Presidente será eleito entre seus pares por maioria de votos dos conselheiros, em votação secreta, e terá direito apenas a voto de qualidade nas deliberações do CAU/BR.

§ 4º As instituições de ensino de arquitetura e urbanismo oficialmente reconhecidas serão representadas por um conselheiro, por elas indicado, na forma do Regimento Geral do CAU/BR.

Art. 28. O CAU/BR tem sua estrutura e funcionamento definidos pelo seu Regimento Geral, aprovado pela maioria absoluta dos conselheiros federais.

Art. 29. Compete ao CAU/BR:

I - zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da arquitetura e do urbanismo;

II - editar e alterar o Regimento Geral, o Código de Ética, as Normas Eleitorais e os provimentos que julgar necessários;

III - adotar medidas para assegurar o funcionamento regular dos CAU;

IV - intervir nos CAU quando constatada violação desta Lei ou do Regimento Geral;

V - homologar as prestações de contas dos CAU;

VI - firmar convênios com entidades públicas e privadas, observada a legislação aplicável;

VII - autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade;

VIII - julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos CAU;

IX - inscrever empresas ou profissionais estrangeiros de arquitetura e urbanismo sem domicílio no País;

X - criar órgãos colegiados com finalidades e funções específicas;

XI - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XII - manter relatórios públicos de suas atividades;

XIII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos federais que tratem de questões técnicas referentes à arquitetura e ao urbanismo;

XIV - aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas; e

XV - contratar empresa de auditoria para auditar o CAU/BR e os CAU, conforme dispuser o Regimento Geral.

Parágrafo único. O **quorum** necessário para a deliberação e aprovação das diferentes matérias será definido no Regimento Geral.

Art. 30. Compete ao Presidente do CAU/BR, entre outras questões que lhe forem atribuídas pelo Regimento Geral do CAU/BR:

I - representar judicialmente e extrajudicialmente o CAU/BR;

II - presidir as reuniões do Conselho do CAU/BR, podendo exercer o voto de desempate;

III - cuidar das questões administrativas do CAU/BR, ouvindo previamente o Conselho quando exigido pelo Regimento Geral.

Art. 31. São receitas do CAU/BR:

I - vinte por cento da receita bruta dos CAU;

II - doações, legados, juros e receitas patrimoniais; e

III - subvenções e resultados de convênios.

Art. 32. Será constituído um CAU em cada Estado da Federação e no Distrito Federal.

§ 1º A existência de CAU compartilhado por mais de um Estado da Federação somente será admitida na hipótese em que o número limitado de inscritos inviabilize a instalação de CAU próprio para o Estado.

§ 2º A existência de CAU compartilhado depende de autorização do CAU/BR em decisão que será reavaliada, no máximo, a cada seis anos.

Art. 33. Os CAU são compostos de um presidente e de conselheiros.

§ 1º O presidente será eleito entre seus pares por maioria de votos dos conselheiros, em votação secreta, e terá direito apenas a voto de qualidade nas deliberações dos CAU.

§ 2º Os conselheiros, e respectivos suplentes, serão eleitos na seguinte proporção:

I - até quatrocentos e noventa e nove profissionais inscritos: três conselheiros;

II - de quinhentos a mil profissionais inscritos: cinco conselheiros;

III - mais de mil profissionais inscritos: cinco conselheiros mais um para cada mil ou fração, limitado a quinze conselheiros.

§ 3º Na hipótese de compartilhamento de CAU, nos termos do § 2º do art 32:

I - as eleições serão realizadas em nível estadual;

II - o número de membros do conselho será definido na forma do § 2º; e

III - a divisão das vagas, por Estado, do conselho será feita segundo o número de profissionais inscritos no Estado, garantido o número mínimo de um conselheiro por Estado.

Art. 34. Os CAU terão sua estrutura e funcionamento definidos pelos respectivos Regimentos Internos, aprovados pela maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 35. Compete aos CAU:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos e de produção;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões técnicas referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não-governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 36. Compete ao presidente do CAU, entre outras questões que lhe forem atribuídas pelo Regimento Geral do CAU/BR e pelo Regimento Interno do CAU respectivo:

I - representar judicialmente e extrajudicialmente o CAU;

II - presidir as reuniões do Conselho do CAU, podendo exercer o voto de desempate;

III - cuidar das questões administrativas do CAU, ouvindo previamente o Conselho quando exigido pelo Regimento Geral do CAU/BR ou pelo Regimento Interno do CAU respectivo.

Art. 37. É de três anos o mandato dos conselheiros do CAU/BR e dos CAU.

§ 1º O mandato do presidente será coincidente com o mandato do conselheiro.

§ 2º Perderá o mandato o conselheiro que:

I - sofrer sanção disciplinar;

II - for condenado em decisão transitada em julgado por crime relacionado com o exercício do mandato ou da profissão; ou

III - ausentar-se, sem justificativa, a três reuniões do Conselho.

§ 3º O presidente do CAU/BR e os presidentes dos CAU serão destituídos pela perda do mandato como conselheiro, nos termos do § 2º, ou pelo voto de três quintos dos conselheiros.

Art. 38. São receitas dos CAU:

I - as contribuições, taxas de serviços e multas;

II - doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

III - subvenções e resultados de convênios.

Art. 39. Os presidentes do CAU/BR e dos CAU prestarão, anualmente, suas contas ao Tribunal de Contas da União.

§ 1º Após aprovação pelo respectivo plenário, as contas dos CAU serão submetidas ao CAU/BR para homologação.

§ 2º As contas dos CAU/BR, devidamente homologadas, e as do CAU serão submetidas à apreciação do Tribunal de Contas da União.

§ 3º Cabe aos presidentes do CAU/BR e de cada CAU a responsabilidade pela prestação de contas.

Art. 40. Cabe ao CAU/BR dirimir as questões divergentes entre os CAU baixando normas complementares que unifiquem os procedimentos.

Art. 41. O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAU, não será remunerado.

Art. 42. Os empregados do CAU/BR serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Anuidade devida para os CAU

Art. 43. Os profissionais e as pessoas jurídicas inscritas no CAU pagarão anuidade no valor R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

§ 1º Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos de ato do CAU/BR.

§ 2º A data de vencimento, as regras de parcelamento e o desconto para pagamento à vista serão estabelecidos pelo CAU/BR.

§ 3º Os profissionais formados há menos de cinco anos pagarão metade do valor.

§ 4º A anuidade deixará de ser devida após quarenta anos de contribuição da pessoa natural.

Art. 44. A inscrição do profissional ou da pessoa jurídica no CAU não está sujeita ao pagamento de nenhum valor além da anuidade, proporcionalmente ao número de meses restantes no ano.

Art. 45. O não pagamento de anuidade no prazo, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética, sujeita o infrator ao pagamento de multa de vinte por cento sobre o valor devido e à incidência de correção com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC até o efetivo pagamento.

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Art. 46. Toda a realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

§ 1º Ato do CAU/BR detalhará as hipóteses de obrigatoriedade da RRT.

§ 2º O arquiteto e urbanista poderá realizar RRT, mesmo fora das hipóteses de obrigatoriedade, como meio de comprovação da autoria.

Art. 47. O RRT define os responsáveis técnicos pelo empreendimento de arquitetura e urbanismo.

Art. 48. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável junto ao CAU.

Art. 49. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável.

Art. 50. O valor da Taxa de RRT é, em todas as hipóteses, de R$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. O valor referido no **caput** será atualizado, anualmente, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos de ato do CAU/BR

Art. 51. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de trezentos por cento sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de um por cento no mês de efetivação do pagamento.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** no caso de trabalho realizado em resposta a situação de emergência se o profissional ou a pessoa jurídica diligenciar, assim que possível, na regularização da situação.

Da cobrança de valores pelos CAU

Art. 52. A declaração do CAU de não pagamento de multas por violação da ética ou pela não realização de RRT, após o regular processo administrativo, constitui título executivo extrajudicial.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, os valores serão executados na forma da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Art. 53. O atraso no pagamento de anuidade sujeita o responsável à suspensão do exercício profissional ou, no caso de pessoa jurídica, à proibição de prestar trabalhos na área da arquitetura e do urbanismo, mas não haverá cobrança judicial dos valores em atraso, protesto de dívida ou comunicação aos órgãos de proteção ao crédito.

Art. 54. A existência de dívidas pendentes não obsta o desligamento do CAU.

Art. 55. Os valores devidos aos CAU referentes a multa por violação da ética, multa pela não realização de RRT ou anuidades em atraso prescrevem no prazo de cinco anos.

Instalação do CAU/BR e dos CAU

Art. 56. Os arquitetos e urbanistas com registro nos atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA terão, automaticamente, registro nos CAU.

§ 1º Os CREA enviarão aos CAU a relação de arquitetos e urbanistas inscritos no prazo de trinta dias da instalação do CAU.

§ 2º Os engenheiros arquitetos registrados nos CREA poderão neles permanecer ou optar, no prazo cinco anos da instalação do CAU, mediante requerimento para o CREA, a terem a inscrição transferida para o CAU respectivo.

Art. 57. As Coordenadorias das Câmaras de Arquitetura, dos atuais CREA, e a Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura do atual CONFEA gerenciarão o processo de transição e organizarão o primeiro processo eleitoral para o CAU/BR e para os CAU dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º Na primeira eleição para o CAU/BR o representante das instituições de ensino será estabelecido pela Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura.

§ 2º A eleição para os conselheiros do CAU/BR e dos CAU dar-se-á entre três meses e um ano da publicação desta Lei.

§ 3º Realizada a eleição e instalado o CAU/BR, caberá a ele decidir os CAU que serão instalados no próprio Estado e os Estados que compartilharão CAU por insuficiência de inscritos.

Art. 58. Os atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a contar da publicação desta Lei, passarão a depositar, mensalmente, em conta específica, noventa por cento do valor das anuidades e das anotações de responsabilidade técnicas recebidas das pessoas físicas de arquitetos e urbanistas até que ocorra a instalação do CAU/BR.

Parágrafo único. A quantia a que se refere o **caput** deverá ser usada no custeio do processo eleitoral de que trata o art. 57, sendo repassado o restante para o CAU/BR utilizar no custeio da sua instalação e da instalação dos CAU.

Art. 59. Ressalvado o disposto no art. 58, o ativo e o passivo do atual Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia permanecerá integralmente com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e com os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

Art. 60. O CAU/BR e os CAU poderão manter convênio com o CONFEA e com os CREA para compartilhamento de imóveis, de infra-estrutura administrativa e de pessoal, inclusive da estrutura de fiscalização profissional.

Mútuas de assistência dos profissionais vinculados aos CAU

Art. 61. Os arquitetos e urbanistas que por ocasião da publicação desta Lei se encontravam vinculados à Mútua de que trata a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, poderão se manter associados.

Adaptação do CONFEA e dos CREA

Art. 62. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA passa a denominar-se Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Art. 63. Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA passam a denominar-se Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA.

Adaptação das Leis nºs 5.194, de 1966 e 6.496, de 1977

Art. 64. As questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes das Leis nºs 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, passam a ser reguladas por esta Lei.

Vigência

Art. 65. Esta Lei entra em vigor:

I - quanto ao arts. 57 e 58, na data de sua publicação; e

II - quanto aos demais dispositivos, após a posse do Presidente e dos Conselheiros do CAU/BR.

Brasília,

Mensagem nº 894, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências".

Brasília, 19 de novembro de 2008.

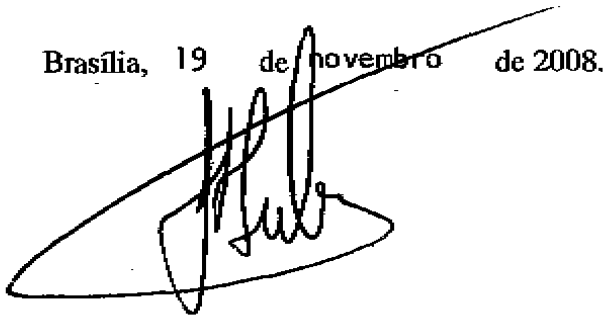

EMI Nº 32/MTE/MPOG

Brasília, 19 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto que regula o exercício da profissão de arquiteto e urbanista.

2. A referida proposta decorre da determinação de Vossa Excelência, no sentido de dar cumprimento ao desígnio constante da Mensagem nº 1.047, de 31 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 31 de dezembro de 2007, ao vetar o Projeto de Lei nº 347, de 2003 (nº 4.747, de 2005, na Câmara dos Deputados).

3. Naquela oportunidade, a proposição fora vetada em função da indefinição quanto à natureza jurídica do conselho a ser então criado, face à decisão do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIn nº 1.717-6/DF, que entendeu os conselhos profissionais como entidades com natureza jurídica de direito público. A presente proposição evidencia a natureza pública dos conselhos de fiscalização desses profissionais, em conformidade com a orientação da Suprema Corte.

4. Já o vício formal, estampado naquela Mensagem pela necessidade de observância das disposições do art. 61, § 1º, II, "e", da Constituição, fica superado pela iniciativa do Chefe do Poder Executivo em relação ao presente anteprojeto.

5. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a anexa minuta de anteprojeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado por: Carlos Roberto Lupi, Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

.....

Art 82. As remunerações iniciais dos engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos, qualquer que seja a fonte pagadora, não poderão ser inferiores a 6 (seis) vêzes o salário-mínimo da respectiva região. (mantido pelo CN)

.....

LEI Nº 6.496, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

Institui a " Anotação de Responsabilidade Técnica " na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da referida Norma Interna.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, regimentalmente, vamos seguir. Pela ordem, primeiro, a Senadora, fazendo uma deferência. São do mesmo Partido, não vai ter objeção.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, eu gostaria de apor o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O secretário executivo João Pedro já o está fazendo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, você é a Líder.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem. Sr. Presidente, estou inscrita desde terça-feira. Disciplinadamente, seguindo aquilo que são as normas, eu gostaria que a minha primeira inscrição pudesse ser mantida, fazendo um apelo aos meus colegas. Eu gostaria de me despedir desta Casa a exemplo que já fizeram outros Srs. Senadores.

Então, por favor, Sr. Presidente, veja como V. Exª pode manejar, com justiça e equidade, o tempo, para que aqueles que estão inscritos também possam fazer o uso da palavra. Eu poderia fazer como alguns já fizeram: me inscrever como Líder, quando teria direito só a cinco minutos, e falar duas, três, quatro horas, com a aquiescência da Mesa.

Mas, como eu não gosto de dois pesos e duas medidas, quero pedir apenas a justa medida, para que, com compreensão, V. Exª permita que eu faça o meu pronunciamento com respeito pelos meus colegas, que também regimentalmente estão inscritos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente Mão Santa, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador César Borges. Depois, Heráclito. Há três pedidos pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que a Senadora Marina acaba de expor, estou esta semana aqui esperando a oportunidade, inscrito diversas vezes, até como Líder também do meu Partido, pois o Partido me cedeu o tempo, para que eu possa prestar conta ao povo da Bahia dos meus oito anos de mandato nesta Casa e fazer uma despedida dos meus colegas.

Eu já apelei a V. Exª, inclusive, porque terei uma viagem daqui a pouco, mais uma hora e eu terei que embarcar e não poderei fazer essa despedida. E, na próxima semana, lamentavelmente, não estarei aqui presente por conta de força maior, exatamente de obrigações familiares fora do País.

Então, eu pediria a V. Exª essa compreensão para que eu pudesse também ter oportunidade de prestar contas da minha ação parlamentar ao longo de oito anos nesta Casa e fazer uma despedida aos meus colegas, que muito me honraram pelo companheirismo aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes e, depois, à Senadora Fátima.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha intenção inicial é de me inscrever para comunicação inadiável. Poderia, inclusive, recorrer ao recurso de falar como Líder do meu Partido. Mas eu acho que a reivindicação feita pelo Senador César Borges e pela Senadora Marina são altamente pertinentes. E a Senadora Marina pode, inclusive, deixar de lado a figura da solicitação como Líder. Basta ela pedir como Marina Silva, Senadora nesta Casa, por tudo o que representa no Brasil no momento, pelo que representou no pleito eleitoral e pelo que representou como Ministra do Meio Ambiente. Acho que se faz desnecessário qualquer título e acho que temos que ter o dever e a obrigação

de ter essa compreensão com o tempo, como também com o companheiro César Borges. Nós estamos neste período em que alguns companheiros se despedem e já tivemos aqui extrema paciência com todos, e eles não podem de maneira nenhuma ser exceção.

Diante disso, me rendo à reivindicação dos dois, Sr. Presidente, e, se for o caso, até abro mão da oportunidade de falar, mas acho que é um dever nosso de companheirismo e, acima de tudo, dever para com o País sermos pacientes com os dois companheiros, sabendo até que eles têm até a noção exata do limite do tempo.

Portanto, eu coloco em segundo plano a minha reivindicação, embora eu queira que V. Exª me inscreva para uma comunicação inadiável, concordando que seja prioridade a palavra dos dois que pedem para despedir-se da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu queria apenas, Sr. Presidente, fazer um registro de pesar e pedir dois minutinhos dos Senadores que estão querendo se despedir. Eu ia falar, inclusive, durante a homenagem a Noel Rosa e Adoniran Barbosa, porque tem tudo a ver com a pessoa cujo falecimento vou registrar aqui, nesta tarde.

Eu quero registrar e encaminhar o requerimento de condolências à família do Sr. Odair Cordeiro, ex-chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, que faleceu nesta manhã e está sendo velado na Prefeitura.

Trata-se de uma pessoa que goza de muito prestígio na nossa cidade, foi fundador do meu Partido, foi o primeiro candidato ao Senado pelo PT de Rondônia, foi candidato a prefeito, foi diretor do DNIT no nosso Estado. Queria dizer que o Odair vai nos deixar uma grande lacuna na política, não apenas no meu Partido, mas em todo o Estado.

Tinha 67 anos, era comerciante e lutador incansável pelas causas sociais do povo rondoniense, Odair Cordeiro foi um digno militante do Partido dos Trabalhadores. Ajudou na construção do Partido desde os seus primeiros dias. Nunca se esquivou de participar ativamente das nossas atividades e era tido como um dos mais respeitados líderes petistas do Estado de Rondônia.

Muitas vezes se sacrificou para defender o projeto petista de construção de uma sociedade mais justa. Foi assim, por exemplo, que em 1982 foi candidato a Senador e, logo em seguida, em 1988, se dispôs a representar o Partido dos Trabalhadores na disputa pela Prefeitura de Porto Velho. Essas foram lutas inglórias em que não tínhamos qualquer chance. Mas, com certeza, Odair Cordeiro ajudou a pavimentar a nossa eleição para o Senado Federal e a eleição do hoje Prefeito da nossa capital, Roberto Sobrinho. Entendia que a nossa participação no processo eleitoral era fundamental para a consolidação da democracia e, consequentemente, para construção e consolidação do PT em Rondônia.

Odair Cordeiro é natural de Catanduva, São Paulo. Chegou ao Estado de Rondônia em 1980. Sua vida em Rondônia está intimamente ligada à construção do PT. Foi, por três vezes, presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores e ultimamente era o Secretário de Comunicação do Diretório Municipal de Porto Velho.

Importante registrar que ele foi também um dos responsáveis no nosso Estado pela chegada do PT ao Governo Federal e, no primeiro mandato de Lula, deu a sua contribuição no cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado de Rondônia, durante os anos de 2003 e 2004.

Era um autodidata, Sr. Presidente. Frequentou por algum tempo o curso de Jornalismo, que não pôde concluir devido ao seu envolvimento militante e às suas atividades profissionais, que sempre prevaleciam em suas decisões.

Deixou a esposa, Maria Lúcia Lancarovich, com quem conviveu harmonicamente durante mais de 40 anos. Teve três filhos: Francisco, João e Luciana, a quem, em meu nome e de todos os petistas, levo nossas condolências e nossos agradecimentos pelo exemplo de vida que Odair Cordeiro representou para todos nós.

Quero também, aqui, mandar o nosso grande abraço aos seus irmãos, em nome de Osmar Cordeiro, que foi, inclusive, meu coordenador de campanha nas Eleições de 2002.

Solicito à Mesa que encaminhe o requerimento de pesar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI. *Fora do microfone*.) – V. Exª terá o pedido encaminhado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É apenas para colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI. *Fora do microfone*.) – V. Exª está inscrito como Líder do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exato. É exatamente porque quero abrir mão da minha inscrição em homenagem à Senadora Marina Silva e ao Senador César Borges, deixando registradas aqui, em nome do meu Partido, as homenagens a ambos.

Eu teria hoje a obrigação, o dever de fazer um pronunciamento sobre o balanço apresentado pelo Presidente Lula, ontem, e de dizer o que a Oposição tem para registrar em cartório ao final do seu mandato. Mas farei isso na segunda-feira, que é um dia desprezado aqui, e teremos a oportunidade de fazer esse balanço.

Abro mão, portanto, da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós ficaremos aqui vivenciando duas virtudes muito importantes, que são a paciência e a tolerância que devemos ter.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – São virtudes que levam ao bem. Pela ordem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas fazer um registro de um fato que é muito importante para o Estado do Piauí.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – com a permissão do Senador César Borges – concedeu ontem o título de Cidadão baiano a um extraordinário piauiense: Cláudio Melo.

Cláudio Melo é uma vocação política que tem tido grande sucesso na Bahia como empresário e ontem recebeu o título de Cidadão baiano, que lhe foi outorgado pelo Deputado Waldenor Pereira.

Quero fazer este registro aqui, orgulhoso como piauiense, exatamente porque Cláudio Melo é de uma tradicional família de piauienses, de políticos – seu pai foi Deputado –, e que migrou para a Bahia. Casou-se com Maria Laura, sua extraordinária companheira durante todo esse tempo, e vive em Brasília – divide seu tempo entre Brasília e a Bahia. E ontem tenho certeza de que deve ter sido o dia mais feliz do Cláudio, porque ele é um piauiense baiano, e é o mais baiano dos piauienses.

Portanto, quero fazer este registro, transferindo também os votos de alegria a seus filhos, encabeçados por Cláudio Melo Filho, que o substitui nas suas atividades empresariais. Há também o Guilherme – Marco Maciel está, inclusive, auxiliando-me aqui. Meus cumprimentos a todos os seus filhos, a toda a sua família, à Maria Laura e, principalmente, ao Cláudio, que é uma figura muito querida nesta Casa, muito querida em Brasília e que merece essa homenagem, meu caro César Borges, de todos os baianos.

Era o registro que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós nos associamos ao piauiense Cláudio Melo, hoje Cidadão baiano.

Rui Barbosa disse: "Firmeza no Direito. Caridade para todos. Malícia para nenhum". Então, nós vamos fazer como fazíamos de praxe: um orador inscrito, um Líder – e o Líder que está inscrito desde que chegamos é Fernando Collor –, voltamos para a lista de oradores, e então chamamos os inscritos para uma comunicação inadiável. Isso vem sendo feito ao longo dos anos; é um pacto de todos. Então, lembro essas virtudes da paciência e da tolerância, que são virtudes do bem que haverão de dominar.

Então, como oradora inscrita, chamo à tribuna a Senadora Marina Silva, do PV do Acre. Em seguida, é um Líder. Aí, voltamos para lista e, depois, vamos para uma comunicação inadiável.

Convidamos para usar a tribuna a Senadora Marina Silva, do PV do Acre. Em seguida – que se prepare – chamaremos. um Líder. O Líder, com documento, é do PTB, Senador Fernando Collor.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero agradecer a Deus por estar aqui. Agradeço, de um modo especial, ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador Alvaro Dias pela compreensão que tiveram para que eu e o Senador César Borges pudéssemos usar da tribuna para fazer aqui a nossa fala. É claro que reconheço aqui os procedimentos regimentais, sempre me pautei por eles, e sei que não estamos aqui extrapolando nenhuma norma pela metodologia encaminhada por V. Exª.

Quero pedir vênia, a exemplo de outros Sr. Senadores – obviamente que espero não extrapolar o tempo –, para poder falar, ainda que brevemente, aos meus colegas, Srs. Senadores. Tenho a honra de tê-los como colegas de trabalho, muito deles como amigos, muito deles como parceiros e, graças a Deus, sempre, mesmo quando em divergência, mantendo o princípio de não tratar divergências políticas como se fossem desavenças.

Um registro que eu gostaria de fazer é que tenho aqui o Líder do meu partido na Câmara dos Deputados. Quero dizer que estou muito feliz de tê-lo aqui, nessa sua liderança, que tem dado uma grande contribuição não só ao Partido Verde, mas principalmente à sociedade brasileira pelo serviço relevante que vem prestando ao nosso País como Deputado Federal.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, meus colegas de trabalho, eu, há 16 anos, mais precisamente em 1995, aos 36 anos de idade, chegava a esta Casa para fazer o meu primeiro pronunciamento. Fiz questão de trazer aqui o primeiro parágrafo da fala que fiz em 1995 para poder começar esta minha fala.

Naquela época, cheguei com os temores e os tremores de quem vinha de uma cidade pequena, de quem vinha de uma realidade completamente diferente e, às vezes, desconhecida, de quem vinha de uma origem social em que, talvez, nunca tivesse condição, em tempos anteriores, de se transformar em Senadora.

Fui admoestada por um jornalista de meu Estado, por quem tenho gratidão até hoje, em um artigo em que ele dizia:

> A Marina foi uma boa Vereadora, uma boa Deputada Estadual, mas agora ela vai encontrar muitas dificuldades, porque está indo para o Senado, e o Senado é um lugar de ex-Governadores, ex-Ministros e, com certeza, não é suficiente a pequena experiência de Vereadora e de Deputada Estadual.

Confesso aos senhores que, lendo aquela matéria, em um primeiro momento a sensação foi de uma certa tristeza; depois, de gratidão. E tomei a iniciativa de fazer o seguinte... Eu pensei: "De fato, ele tem razão". O Senado é um lugar de ex-Governadores, ex-Ministros, pessoas com condição social que transitam em todos os espaços da pirâmide. E eu? Uma professora de ensino médio que, pela graça e pela generosidade do povo acriano, conseguiu ser Vereadora e Deputada Estadual; que havia sido alfabetizada aos 16 anos pelo Mobral e feito Supletivo de 1º e 2º Graus, com uma formação em História. E pensei: "Ele está me dizendo algo, algo que é relevante".

Então, peguei um avião, dirigi-me até Brasília, pedi um abrigo ao Senador Eduardo Suplicy – que não sei se lembra de que me acolheu tão generosamente em seu apartamento, com meu assessor Erlando, que trabalha comigo até hoje – e resolvi aqui ficar uma semana para aprender um pouco desta Casa.

Quando cheguei aqui, fui generosamente recebida e respeitada por alguns Srs. Senadores e também por alguns Srs. Deputados que, de uma forma cortês e gentil, se dispuseram a conversar comigo para que eu entendesse como era o funcionamento da Casa. Nunca me esqueço de D. Sarah, que é a nossa decana aqui.

Foi com ela que conseguimos o Regimento Interno. E foi assim que, antecipadamente, procurei me preparar para que, quando chegasse aqui, ter alguma noção desta Casa, que considerava, de certa forma, um mistério.

Quando alguns setores da mídia – poucos, diga-se de passagem – tentaram folclorizar o fato de que uma seringueira havia sido eleita Senadora da República, naquele momento, senti que corria o risco de que as pessoas começassem a me tratar com desdém pela minha origem, minha condição social e minha condição de membro de comunidades tradicionais da Amazônia, de extratores de borracha, dos seringueiros, segmento muito próximo dos índios, dos quais tenho muito orgulho de fazer parte.

Foi nessa oportunidade que o humorista, jornalista, poeta e escritor Jô Soares me convidou para fazer uma entrevista no seu programa. E quero aqui agradecer ao amigo Jô, que me apresentou ao Brasil. A partir daquele momento, todos os demais, os que já me conheciam, passaram a me olhar com outros olhos. Então, quando vim para esta tribuna, eu já havia sido apresentada pelo Jô ao Brasil e comecei fazendo a seguinte fala:

> Sr. Presidente e Srs. Senadores, em primeiro lugar, registro minha satisfação em estar nesta Casa e em compartilhar com V. Exªs as responsabilidades que tenho em relação à resolução dos grandes problemas que enfrenta nosso País.
>
> Ao iniciar este primeiro pronunciamento, peço a Deus que nos dê sabedoria e humildade para que possamos desenvolver nosso trabalho. Nosso povo deposita esperança neste Senado:
>
> 150 milhões de brasileiros esperam vê-lo renovado, ativo, procurando respostas concretas para os problemas que vivenciam [eram 150 milhões porque aquela época era 1995]. Essas esperanças estão espalhadas pelas 27 Unidades da Federação que compõem o nosso País.

Devo dizer, Srs. Senadores, que eu encontrei essas esperanças nesses 16 anos, em preto e branco, ao vivo e em cores, em três dimensões, por todos os lugares em que andei, Senadora Fátima Cleide, Senador Mozarildo, Senador Suplicy, demais colegas aqui presentes, meu líder Duarte. Encontrei esperanças mesmo nos lugares mais áridos, em que talvez elas tivessem muita dificuldade de brotar, como, por exemplo, na favela do Coque, com o menino Dado, e tenho o compromisso de lá retornar para, de alguma forma, contribuir com aquela realidade, grávida de problemas e rica de soluções.

> Venho de uma região [eu continuava] posso até dizer desconhecida e distante, venho de um Estado pequeno, onde conheci a pobreza, a fome, o desemprego, mas cujo povo tem coragem para lutar por seus sonhos.

Esse é o povo acreano, por quem tenho imensa gratidão. Não tenho nada a exigir, a cobrar do povo acreano. Só tenho que agradecer. Nada disso teria acontecido se não fosse pelas suas mãos.

> Na luta pela realização desses sonhos, frente às dificuldades, esse povo não perdeu a ternura. E com o coração cheio de amor, ousa dar ao Brasil respostas para alguns problemas que parecem não ter solução.
>
> A tarefa que desejo cumprir no Senado Federal, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é pequena e pode parecer ousada: fazer o Brasil conhecer a sua outra metade [...]".

A outra metade do Brasil é mais do que a metade, é 61% do território, é a Amazônia, naquele tempo bem mais desconhecida do que hoje – não que tenha ficado conhecida pelas minhas mãos, ficou conhecida, graças a Deus, por todos nós e pelos brasileiros e os meios de comunicação, que cada vez mais se interessam por ela e pelos demais biomas.

> [...]Cinquenta por cento do território brasileiro não é conhecido, chama-se Amazônia.
>
> Ao abordar esse tema, não trago para esta tribuna uma discussão meramente regional. Os problemas do Norte e do Nordeste não são regionais, são problemas brasileiros e devem ser tratados como tal. Eu sei que nós temos especificidades, mas enquanto tratarmos essas regiões como problemas e não como soluções, enquanto acharmos que são apenas problemas regionais, e não problemas de todo o Brasil, nós não conseguiremos resolvê-los. Por essa razão, senhoras e senhores, nas discussões desta Casa, nos debates sobre nossas dificuldades, devemos encará-los dessa forma.
>
> O desenvolvimento da Amazônia representa uma saída para o Brasil e tranquilidade para o Planeta. Disso não tenho dúvida. Minha tarefa no Senado Federal será levantar essa discussão.
>
> Antes de vir a esta tribuna para fazer este pronunciamento, junto com um pequeno grupo de amigos e colaboradores do mandato eu tinha acabado de fazer um planejamento, onde traçamos alguns eixos e diretrizes que consideramos estratégicos para o mandato.

Eu lembro que juntei algumas pessoas, lá no meu apartamento, vindas do Acre, e alguns colaboradores de outros Estados para pensarmos, numa chuva de ideias, o que deveria ser o mandato da primeira Senadora seringueira aqui no Congresso Nacional. Estabelecemos três diretrizes a partir das quais orientei a minha ação durante toda a minha trajetória parlamentar, meu querido Edson Duarte. Foram as seguintes: primeiro, que seria um mandato de opinião; segundo, que seria um mandato de proposição; terceiro, um mandato de articulação. Opinião porque não há como propor absolutamente nada se não se tem uma opinião sobre as coisas.

Já naquela época eu dizia: é fundamental ter uma opinião sobre as coisas, ter uma visão das coisas, mesmo que seja para reconhecer que você não tem a solução, que você não tem a resposta, que você não sabe, que você não pode e que talvez você não seja suficiente para dar conta do recado.

Geralmente, quando fazemos balanço, colocamos muito o olhar no excesso daquilo que fizemos, mas não temos a coragem e a humildade de colocar o olhar na nossa falta. E é a falta que revela aquilo que de fato somos. É a falta que nos dá a oportunidade de continuar a crescer. Quando nós só olhamos para aquilo que fizemos e, às vezes, só para as coisas positivas, perdemos a oportunidade de ter como nos projetar cada vez mais para o futuro. As respostas saem pela falta.

Bem, eu já falei rapidamente sobre cada uma delas. Mas, no que concerne a ser um mandato de opinião, durante esse tempo todo, a opinião que fosse sempre baseada em princípios e valores, não baseada numa ética de circunstâncias, de conveniência, que faz um discurso para um público, um discurso para outro; que, quando tem que encarar, muitas vezes, um auditório hostil, como eu tive que encarar em muitos momentos... Nunca me esqueço de Novo Progresso, Senador Suplicy, logo quando fui Ministra do Meio Ambiente. Um grupo de produtores queria que eu revogasse as medidas de multa aos que haviam explorado floresta ilegalmente. Eu era uma minoria arrasadora ali naquele evento, e eu disse: "Os senhores me desculpem, mas eu não tenho como fazer isso". Ali estavam Prefeitos, Vereadores, em algumas dezenas, alguns segmentos do mundo empresarial, mas, mesmo naquelas circunstâncias, graças a Deus, eu tive a coragem de dizer não. Dizer não para afirmar um sim, o sim de que era possível fazer a exploração das florestas com o devido cuidado para que elas continuassem sendo florestas. Ter opinião significa ter uma opinião baseada em princípios e valores, em uma visão do mundo e da política, uma visão que, em primeiro lugar, para mim,

tem que ser construtiva, generosa, acreditando que é possível a transformação. Se eu me transformo, por que não as outras pessoas? Se eu não sou perfeita, por que serão as outras pessoas?

Eu quero aqui dizer que, nessa diretriz, procurei orientar-me pelos valores da ética, da moral, que fazem parte de toda pessoa, independentemente de crer ou não crer. E existem pessoas que, mesmo não crendo, às vezes têm valores muito mais sofisticados do que aqueles que arrotam sua fé o tempo todo e não tentam fazer jus à fé que estão professando. Mas também, com certeza, baseada nos valores da minha fé, o Cristianismo, que, com o respeito pela fé dos outros e por aqueles que não têm fé, tenta contribuir para que este mundo seja um pouco melhor, que a Terra possa ir ao céu e que o céu possa ser também na Terra, porque não podemos mais adiar esse encontro, como disse o Mestre.

Ainda conta muito a gente saber aquilo que é a nossa relação com as pessoas, a nossa relação com o meio em que vivemos, com a natureza e, a partir daí, a relação conosco mesmo, porque isso também conta.

No que concerne a ser um mandato de proposição, Sr. Presidente, durante esses 16 anos, com um intervalo de 5 anos no Ministério do Meio Ambiente, mais precisamente, Fátima Cleide e Suplicy, 5 anos, 5 meses e 14 dias, foi apresentado um conjunto de projetos que eu tenho muito orgulho de tê-los apresentado. Foram 125 preposições; algumas delas transformadas em lei, Sr. Presidente.

Mas eu saio daqui com a tristeza de que a lei mais importante, a primeira que apresentei, a Lei de Acesso aos Recursos da Biodiversidade, Senadora Marisa Serrano, dezesseis anos após trabalhar e lutar, como Senadora, como Ministra, para que a nossa biodiversidade possa ser usada na produção de conhecimento técnico-científico, na produção de novos produtos e materiais, na geração de emprego e renda, no novo fazer daquilo que chamamos de uma nova economia para o século XXI, evitar a biopirataria. Confesso que não consegui aprovar essa Lei.

Saio daqui com essa frustração. Saio daqui com essa falta, a falta de que o Brasil não tem uma lei para proteger e usar, com sabedoria, os 22% de espécies vivas que estão no nosso domínio territorial, só para citar um exemplo.

Dezesseis anos!

Talvez tenha sido isso que me fez, em 2007, tomar a decisão e confidenciar, para além da minha família, ao meu amigo Governador Binho Marques, do meu querido Estado do Acre, que possivelmente não sairia para um terceiro mandato; não sairia porque 24 anos poderia parecer demasiado longo e já ter dado a minha contribuição, e que talvez a minha contribuição fosse melhor em uma outra frente.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senadora Marina.

A SRA. MARINA SILVA (PV - AC) – Eu vou pedir a V. Exª e aos demais que me honram com os seus pedidos de aparte para tentar concluir e, em seguida, vou dar o aparte a todos vocês. Pode ser assim?

Ainda nesta diretriz de ser um mandato de proposição, eu não vou ter como me alongar aqui, mas inúmeros foram os pareceres, os diálogos com os Srs. Senadores, as tentativas de aprovar e protelar matérias que eu entendia não ser para o bem serem aprovadas ou ser para o bem serem aprovadas, segundo o meu ponto de vista.

Na diretriz de ser um mandato de articulação, não vejo que seja possível a gente achar que vai fazer as coisas sozinho. Eu não acredito em fazer as coisas para as pessoas; eu acredito em fazer com as pessoas, com os meus colegas Senadores, com os meus funcionários – e alguns estão aqui, nessa câmara de honra, nessa tribuna de honra –, que tenho a felicidade de tê-los, dedicados, trabalhando de manhã, de tarde, de noite, com os funcionários da Casa, com a Consultoria do Senado, competente, que me ajudou em muitos momentos, com o pessoal da Taquigrafia, que eu acho que é o pessoal que tem mais paciência nesta Casa. Nós temos de aprender com eles o exercício da paciência, porque eles nos ouvem atenciosamente, independente de concordar ou não, fazendo o registro daquilo que falamos. E com as Comissões.

Então, no que concerne a ser um mandato de articulação, compreendo que era fundamental articular com a própria Casa, articular com o Executivo, com a sociedade civil, com a academia, com os diferentes segmentos da sociedade.

Como exemplo dessa visão, conseguimos criar a primeira linha de crédito para os extrativistas, que nunca tinham tido acesso ao crédito na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso, conversando com ele próprio, com a Drª Ruth Cardoso e com o Ministro Malan.

O subsídio para a borracha, que tive a felicidade de tê-lo aprovado, articulando-me aqui com o ex-concorrente meu, Senador José Serra, a quem pedi que defendesse o projeto por mim desta tribuna, porque, se fosse eu ou o meu querido amigo Senador Suplicy que defendesse o projeto, correríamos o risco de ter o projeto rejeitado.

O Governador Serra compreendeu que o projeto era justo, que estava tecnicamente bem feito, fez a defesa e quase foi aprovado por unanimidade, porque a mim não interessava a autoria, interessava a reali-

zação, favorecer os produtores de borracha que, na época, precisavam de um preço que equalizasse a borracha brasileira contra a concorrência da Malásia, que estava nos inviabilizando.

Conseguimos também, em uma articulação com o Banco Interamericano, com o amigo Iglesias, fazer o primeiro empréstimo para o Governo do Estado do Acre, na gestão do meu querido amigo e companheiro Jorge Viana.

O Programa Amazônia Solidária foi uma criação da Drª Ruth Cardoso, com uma modesta sugestão minha de que assim fosse chamado para que pudéssemos alcançar os diferentes segmentos de uma região que estavam completamente excluídos.

Ainda nessa parte de articulação, a Comissão da Pobreza. Quando o Senador Antonio Carlos Magalhães propôs um Fundo de Combate à Pobreza, alguns segmentos começaram a dizer: "Mas quem é o ACM para agora querer defender a pobreza?".

Eu fiz como o Apóstolo Paulo, eu pensei na frase do Apóstolo Paulo, quando alguém foi dizer: "Olha, tem um grupo aí pregando o Evangelho", e ele disse: "Seja por amor a Cristo, seja por vaidade, o importante é que pregue o Evangelho". Eu pensei: seja por uma compreensão da necessidade da pobreza ou seja apenas um gesto político, o importante é que se discuta a pobreza.

Alinhei-me a ele e propus uma comissão especial para debater a pobreza. Ali, 14 Srs. Parlamentares – sete Senadores, sete Deputados – discutiram durante um ano as questões da pobreza.

Visitamos os lugares mais pobres do Brasil. Nunca me esqueço, no Estado de Alagoas, de São José da Tapera, Presidente Collor, na época, o Município mais pobre do Brasil. Nós fomos visitá-lo, e eu encontrei ali uma mulher com oito filhos, numa casa de taipa, cheia de barbeiros, e eu perguntei: "O que a senhora vai dar para eles comerem hoje?". Ela disse: "Chá de capim-santo, sem açúcar". Eu senti que deveria sair dali comprometida com a aprovação do Fundo.

Depois, eu, a Erundina, o Suplicy e um grupo maior de Senadores e Deputados fomos ao Cadeião de Pinheiros, numa rebelião de adolescentes que haviam se revoltado na Febem, e ali eu pude ver um depósito de jovens sem oportunidades, sem as menores condições de conseguirem se recuperar. Nunca me esqueço do jovem que estendeu a mão para mim e me pediu que fizesse um carinho no seu rosto porque ele estava com saudade da sua mãe.

Foi uma das coisas mais difíceis de elaborar na minha vida ver aquelas crianças. Esse tinha em torno de 16 anos. Ele me chamou, e o guarda disse: "Não vá; ele vai pegar seu braço e pode fazer alguma coisa com a senhora, e vou ter que reagir." E ele dizia: "Tia, venha! Venha!" E fui me aproximando. Quando cheguei, ele pegou minha mão e a colocou no rosto dele. E ele começou a chorar.

Sr. Presidente, ainda nessa fase de articulação, discutimos o Fundo. Foi aprovado. Não tenho tempo de falar qual foi o resultado. A ideia era boa. Mas uma coisa aconteceu aqui com esse debate.

Pessoas como Anna Maria Peliano, Ricardo Paes de Barros, que me ajudou agora a fazer o programa de governo da candidatura que representei, e outros eminentes pensadores da questão da pobreza apresentaram um conjunto de medidas, junto com Cristovam Buarque, Senador Eduardo Suplicy, na Comissão da Pobreza. E, ali, surgiram os rudimentos de um programa de transferência direta de renda que, hoje, configura-se no Bolsa Família, por iniciativa que começou numa Prefeitura do PSDB, no Governo Cristovam, e a que o Governo do Presidente Lula deu a escala necessária para fazer a diferença. Todos os rudimentos do que hoje é o Bolsa Família estavam presentes já naquele debate que fizemos na Comissão da Pobreza.

Ainda na questão de ser um mandato de articulação. A aprovação da lei que criou a comissão especial, aliás que fez a articulação na tentativa de aprovar uma lei que permitisse candidaturas avulsas, que chamo de lista cívica, ainda não pude terminar. Comecei, discutindo com o pessoal da USP, da Ciência Política, do Iuperj, mas, lamentavelmente, por causa de algo complexo que tem a ver com a reforma política, não foi possível finalizar essa ideia.

Mas, da sociedade, a exemplo do Ficha Limpa, quero liderar esse processo, para que tenhamos candidaturas avulsas no Brasil não como ação individual, mas a partir de uma lista representativa, com registro programático, para que a gente possa oxigenar esta Casa. E pessoas que não querem pertencer a partidos, que possam se candidatar para contribuir com o Brasil, e, talvez, com sua presença, a gente faça as reformas que nunca fizemos durante todos esses anos.

Articulação para que a gente pudesse evitar as mudanças no Código Florestal. Quero, aqui, homenagear o Deputado Edson Duarte, que continua fazendo essa articulação até hoje, da qual participo.

No mandato, fiquei até 2002, quando tive a honra de ser convidada pelo Presidente Lula para ser sua Ministra do Meio Ambiente. E confesso aos senhores que me senti muito honrada com esse convite. Eu o aceitei como um desafio. Lembro-me que, à época, eu pensava: "agora, vou ter que colocar a mão na massa. Será que não é melhor ficar apenas no Parlamento e assegurar que vou apoiar as coisas positivas e criticar as coisas negativas, como sempre faço e como fiz du-

rante o Governo do Presidente Fernando Henrique?" Nunca me furtei de votar as coisas que eu achava que eram corretas e justas. Mas pensei: "não é ético. O Presidente Lula está me chamando. Estou caminhando com eles há quase 30 anos. Agora, ele é Presidente da República, coisa por que lutei juntamente com vários companheiros durante uma vida toda. Não é correto, não é ético não contribuir."

E ali fiquei durante cinco anos e meio. Mas, a exemplo da experiência que já havia tido aqui, quando, para começar, fiz um planejamento, e estabelecemos diretrizes, estabeleci também diretrizes para lá, Senador Suplicy. E as diretrizes que estabelecemos foram as seguintes: a Política Nacional do Meio Ambiente deveria ser orientada pelo controle e pela participação da sociedade. Não há como cuidar de todas essas riquezas, em oito milhões de quilômetros quadrados, com toda essa diversidade social, cultural, de recursos naturais; da água em abundância, à desertificação; da desertificação, às riquezas minerais; das riquezas minerais, às imensas riquezas biológicas que temos no nosso País apenas de Brasília. Era preciso um forte envolvimento da mídia e da sociedade nos seus mais diferentes segmentos: os empresários, os trabalhadores, a academia, as ONGs, com transparência, controle e participação social. Era uma das diretrizes.

A outra diretriz: fortalecer o Sistema Nacional do Meio Ambiente para que ele pudesse cumprir com suas atribuições precípuas de fiscalizar, de criar unidade de conservação, de fazer seu papel, de cuidar dos recursos naturais brasileiros.

Uma outra diretriz: a do desenvolvimento sustentável. Não há como pensar na proteção da natureza sem pensar no desafio de que proteger a natureza tem que ser acompanhado das ações que possibilitem também a geração de riquezas, para que pudéssemos fazer frente aos grandes desníveis sociais que temos no nosso País. Então, não era só a natureza pela natureza. Era juntar economia e ecologia, e essa diretriz também foi estabelecida.

E, por último, talvez uma das mais ousadas e a que acabou me levando a cinco anos depois sair do Governo foi a diretriz de que a política ambiental não deveria mais ser uma política isolada, só do Ministério do Meio Ambiente. Deveria haver a atitude de sair correndo atrás do prejuízo: do Ministério da Agricultura, dos Transportes, das Minas e Energia e dos vários ministérios. Isso não daria nenhum resultado.

A política ambiental deveria ser transversal. O Ministério do Meio Ambiente nem precisaria existir se, de fato, critérios de sustentabilidade já estivessem nos ministérios que mencionei e nos demais, onde o planejamento das ações já contasse com critérios de sustentabilidade na hora de fazer a estrada, na hora de fazer a hidrelétrica, na hora de dar o licenciamento para o necessário crescimento da nossa agricultura e da nossa produção. Essa diretriz levou a alguns tensionamentos no Governo, mas também a resultados muito importantes.

Eu poderia citar aqui algumas ações estratégicas para a preservação dos biomas. Cerca de 24 milhões de hectares de unidades de conservação foram criados durante minha gestão.

Ontem, ouvi da boca do Presidente Lula que, durante seus oito anos de Governo, ele criou 24,6 milhões de hectares. Na minha gestão, foram 24 milhões. Os 600 mil hectares foram nos anos que sucederam minha gestão.

Essa é uma contribuição para a proteção permanente que a sociedade brasileira ajudou a estabelecer durante o Governo do Presidente Lula. Todos aqueles que trabalharam os mapas dos biomas, as áreas prioritárias para as unidades de conservação sabem que, com critério, criamos essas unidades de conservação.

Bem, outras políticas também foram implementadas em vários segmentos. Ajudamos, na época da Ministra Dilma, como Ministra do Meio Ambiente, a pensar um novo modelo para o setor elétrico, em que estabelecemos para as rodadas de petróleo e gás que o licenciamento deveria ser feito antes da concessão, para que o empreendedor não ficasse com o ônus de receber a concessão e, depois, não ter a licença.

Mas um dos projetos, talvez, mais ousados foi o de encarar o desmatamento da Amazônia. Quando chegamos, o desmatamento havia crescido de 2002 para 2003 de forma assustadora. Tinha sido 18 mil quilômetros quadrados em 2001 e foi para mais de 20 mil em 2002; depois, 23 mil em 2003, e chegamos em 2004 com 27 mil quilômetros quadrados, o segundo maior desmatamento da Amazônia. O maior de todos foi em 1995, no Governo do Presidente Fernando Henrique, quando chegou a 29 mil quilômetros quadrados.

Eu pensei: nós temos de fazer alguma coisa e aí sugeri ao então Ministro da Casa Civil, Deputado José Dirceu, que fizéssemos um plano integrado para a Amazônia, contando com 13 Ministérios, coordenado por ele. E ele, por telefone, concordou comigo.

Passamos a trabalhar no programa com a coordenação executiva. Eu não tenho tempo de dizer, mas, a partir de 2004, o programa estava pronto. Implementamos o programa, eu e a minha equipe.

Quero fazer um registro de todos aqueles que, no Ministério, ajudaram-me de forma competente, dedicada: o Secretário Capobianco, Muriel Zaragoza, Egon, Langone, Gilney Viana e tantas pessoas que eu não

tenho tempo de citar aqui. Trabalhamos dia e noite e implementamos o plano.

Em 2005, de 27 mil foi para 18 mil; depois, foi para 14 mil no ano seguinte; 12 mil em 1997; e, em 2008, quando o desmatamento ameaçava voltar a crescer, tive de tomar medidas drásticas com a minha equipe. O Presidente Lula, corajosamente, assinou as medidas: vetar o crédito, moratória para os 36 Municípios, criminalização da cadeia produtiva. E, aí, veio a grande pressão a que me referi.

Naquele contexto, eu, já não tendo mais apoio político para manter as ações estruturantes e as diretrizes com que havia me comprometido, pedi para sair. Pedi para sair e voltei para o Senado.

Saí de forma respeitosa, agradecida, mas, como disse para um jornalista, com a determinação de que poderia até perder o pescoço, mas não iria perder o juízo, porque revogar as medidas significaria voltar o desmatamento a crescer. Se isso tivesse acontecido, o Brasil não poderia ter ido a Copenhagen ou a Cancun para dizer que tem metas de redução de CO^2. Hoje, o Brasil não teria o Fundo Amazônia; hoje, o Brasil não poderia dizer que a nossa agricultura pode ser vigorosa sem que a gente tenha de destruir as nossas florestas e os nossos biomas.

De muitas outras medidas eu poderia falar, mas sei que não tenho tempo. Na parte do uso sustentável das florestas, conseguimos aprovar uma lei aqui, quase por unanimidade, pedindo a ajuda de todos os Srs. Senadores, porque era difícil, mesmo na base de sustentação do Governo, ter o apoio para essas ações. A lei foi aprovada com o apoio de todos os partidos. Mesmo que, em alguns casos, fosse só um a apoiar, eu conversava com todos. Do PSDB, conversei com Arthur Virgílio e com Tasso; conversei com o Senador Marco Maciel; conversei com o Presidente Fernando Henrique; a minha Bancada do PT me ajudou muito; conversei com o PDT e com todos eles aqui, e aprovamos a primeira Lei de Gestão de Florestas. Em 400 anos de exploração das florestas, não havia uma lei para proteger as florestas e fazer o seu uso sustentável.

Criamos o Serviço Florestal Brasileiro e, depois, o Instituto Chico Mendes; para o uso racional das águas, o Plano Nacional de Recursos Hídricos; na agenda de combate à desertificação, também o Plano de Combate à Desertificação.

Fomos, juntamente com o Deputado Edson Duarte e tantos outros do Nordeste, os articuladores de uma Conferência das Nações Unidas que aconteceu no Ceará, para o combate à desertificação.

Para o controle e a participação da sociedade, tornamos todos os processos transparentes, inclusive cada polígono do plano de combate ao desmatamento, para que a sociedade pudesse acompanhar algo que era uma verdadeira caixa-preta, pois nem o ministro tinha acesso à informação. Ela passou a ser de domínio público, para que pudéssemos ser cobrados, fiscalizados e assim por diante.

Muitas coisas não foram feitas por falta de tempo, por falta de apoio, por divergência, mas as que foram feitas não foram feitas por mim, foram feitas por nós, pelo Congresso, naquilo que apoiou; pelos parceiros do Governo, naquilo em que ajudaram e com que contribuíram; pela equipe com a qual trabalhei, no suporte técnico que deram e no esforço de quem resolveu gastar todo o capital político que tinha, se fosse o caso, para fazer políticas estruturantes e não pirotécnicas.

Como eu disse, fiquei enquanto tinha apoio para as ações. Quando eu não tinha mais apoio, voltei para esta Casa e, aqui, fui recebida de forma respeitosa e até amorosa por todos os Srs. Senadores, pelos servidores da Casa, pelos quais tenho imensa gratidão, e pela minha Bancada.

Quero agradecer ao Isaías, ao Eurípedes, àqueles que trabalham na Casa comigo; aos consultores, à Taquigrafia, a todos os servidores e aos Srs. Senadores, alguns amigos e parceiros.

Pedro Simon. Muito obrigada, Senador Pedro Simon. Em muitos momentos difíceis aqui, era muito bom saber que eu tinha V. Exª aí.

Senador Cristovam Buarque, Senador José Nery, Jarbas Vasconcelos, Patrícia Saboya, Tasso, Lúcia Vânia, Arthur Virgílio, Marisa Serrano e Marco Maciel, só para citar alguns. Não tenho como citar todos, mas acho que estou passando por todos os partidos. Que todos os partidos se sintam homenageados, porque, mesmo divergindo, tenho muito respeito por V. Exªs e, por que não dizer, pela minha Bancada, do meu Partido de origem, o Partido dos Trabalhadores, no qual fiquei durante 30 anos. Também não tenho como citar todos, mas, a título de homenagear a forma como a Bancada me recebeu, quero citar alguns e, na pessoa deles, agradecer e cumprimentar todos: meu querido amigo e companheiro Senador Tião Viana; meu querido amigo Senador Suplicy; minha querida amiga Fátima Cleide; meu querido amigo Aloizio Mercadante. Para mim, serão sempre meus companheiros.

Vivenciamos momentos difíceis, de divergências, mas devo dizer que a minha saída do PT não está relacionada à minha Bancada. Aqui, mesmo divergindo, foi possível nos tratarmos com respeito, com apoio e, em muitos momentos, a Bancada, em que pesem as dificuldades com o Governo – como no caso da MP da Grilagem –, cerrou fileiras junto comigo, assim como vários Srs. Parlamentares. Tivemos mais de 28 votos e eu devo dizer isso por uma questão de justiça.

Minha saída do Partido dos Trabalhadores, que veio em seguida a essa vinda para o Senado, tem a ver, isto sim, com aquilo que considero ter sido a falta de percepção do Partido dos Trabalhadores para a necessidade de não se deixar aprisionar pelo que já conquistamos, fechando as portas para os novos desafios, que são a única forma de encontrarmos os caminhos do novo.

A questão da sustentabilidade ambiental é a utopia deste século. Nenhum partido... O Partido dos Trabalhadores não foi capaz de perceber isso e, majoritariamente, sempre tratou a questão ambiental em oposição ao desenvolvimento, quando não se trata de confronto entre ecologia e economia, mas de encontro de ecologia e economia, para que possamos sobreviver ao desafio de nossa Era e não destruir o Planeta.

Outra coisa que me fez sair foi o fato de que não se pode ter em mente que as virtudes conquistadas são permanentes, pois não o são. É uma luta cotidiana feita por cada um de nós para, a cada dia, estarmos de pé.

A Palavra de Deus diz o seguinte: "Aquele que está de pé, que pensa que está de pé, cuide para que não caia." Não é nem que está de pé, que pensa que está de pé, cuide para que não caia. É um esforço.

Às vezes, pelas muitas virtudes que temos, a gente acha que já patrimonializou a ética e que já sacralizou a nossa ação. E aí começa abrir muito o espaço para o pragmatismo, porque o pragmatismo acaba também nos levando para caminhos que, muitas vezes, podem nos deixar, no mínimo, muito incoerentes com aquilo que fazemos, com aquilo que pensamos.

A minha saída se deveu principalmente a essas questões de o PT não ter assumido o desafio da sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural, moral, ética e, principalmente, a sustentabilidade política. Na dimensão da sustentabilidade ética perceber que a maior parte das respostas técnicas para o problema do desenvolvimento sustentável já estão dadas. O que falta é assumirmos o desafio ético de colocarmos toda a nossa técnica a serviço dessa inflexão civilizatória.

Sr. Presidente, quero, aqui e agora, desdobrar já o meu discurso para o fato da minha gratidão, do meu respeito pelo meu partido, pelos meus companheiros do Acre e do Brasil inteiro.

Ontem, fui à cerimônia, a que se referiu o Senador Osmar Dias. Foi a primeira vez que me encontrei com o Presidente Lula depois que saí do PT. Fui convidada como ex-Ministra. Pensei: "Eu vou. Eu fiz parte do Governo. Eu fiz parte do PT. Eu não tenho uma relação de rancor com as pessoas nem de mágoa, graças a Deus, e eu quero me encontrar com as pessoas. Encontrando-me com elas eu estou encontrando também comigo mesma". Foi muito bom poder abraçar o Presidente Lula. Eu acho que na cerimônia de prestação de contas a gente corre o risco de ser muito apologético e de ver sempre as coisas positivas. É por isso que eu sei que do muito que eu falo aqui – já registrei –, a maior parte não pôde ser feita e não pôde ser feita por dificuldades minhas, dificuldades nossas, mas não posso dizer que tudo foi apenas um mar de rosas. Com certeza devo ter cometido muitos erros também. Mas foi muito bom poder estar ali para dizer que, muitas vezes, para ficarmos juntos a gente tem de sair da casa, morar no mesmo bairro, na mesma vizinhança, como disse no meu discurso, quando saí do Partido dos Trabalhadores. Considero que estamos no mesmo bairro, na mesma vizinhança, sim. Em cima de princípios éticos e valores duradouros, podemos fazer alianças pontuais, que se dissolvem, porque ninguém pensa o tempo todo igual. As pessoas pensam diferente. O que a gente não pode é relativizar os valores. O que a gente não pode é abrir mão dos princípios. Aí não tem como conversar. Mas, em cima desses valores é possível, sim, fazer alianças pontuais, coerentes com os valores.

Eu dizia, na campanha – e já me dirijo a esse processo –, que eu preferia perder do que perder ganhando, aliás, eu preferia perder do que ganhar perdendo. A gente ganha perdendo quando, para ganhar, abre mão dos valores, faz qualquer coisa, vai para o vale-tudo eleitoral. E eu dizia que, de preferência, eu gostaria, se não ganhasse ganhando, de perder ganhando. Acho que de alguma forma, graças a Deus e ao povo brasileiro, perdi ganhando.

Quero agora dizer que não foi fácil a saída do PT para o PV, foi uma decisão difícil, já falei sobre isso daqui desta tribuna. Não foi fácil a decisão de ser candidata à Presidência da República, eu sabia das dificuldades, mas sentia que esse era, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, talvez o chamado o qual se eu não atendesse, com certeza, eu iria me sentir faltosa comigo mesma, com o Brasil e com as bandeiras que acredito e defendo.

Então, a decisão foi de, primeiro, ir para o PV, para essa construção que eles sinalizaram – revisão programática, reestruturação do partido. Em primeiro lugar isso e não a candidatura, para colocar no eixo do partido, da sua atividade programática, a nova forma de fazer política e a sustentabilidade ambiental como eixo estratégico da sua decisão, da sua ação. Depois veio a candidatura.

O esforço para poder levar pessoas que pudessem me ajudar. Tive a felicidade de contar com a colaboração de pessoas como o Guilherme Leal. Fiquei

muito feliz com a contribuição, a gratidão que tenho por aquele homem que, há 30 anos, luta na agenda socioambiental do Brasil e, sem precisar de qualquer sacrifício a mais, porque acho que já realizou quase tudo na sua vida, submeteu-se a um processo difícil como esse. Mas ele também atendeu ao chamado. Tive a felicidade de ter bons colaboradores. Quero aqui, partidários e não partidários, agradecer a todos nas pessoas dos meus companheiros que me ajudaram: Bazileu; do Guilherme já falei; Sirkis; Neca Setúbal; João Paulo Capobianco; Pena, que é o Presidente do meu Partido; Maurício Brusadin. Quero cumprimentar todos os diretórios; Ricardo Paes de Barros, que me ajudou no programa de governo; Eduardo Janete; Paulo Sandroni; Gisela Moreau; Eduardo Jorge; Beto Ricardo; o Zeli; o jovem Eduardo Rambal, do Movimento Marina Silva, e tantos outros.

Quero agradecer a todos os candidatos a governador que marcharam comigo. Fomos o Partido que teve a maior quantidade de candidatos a governador, individualmente falando: Montsserrat, Paulo Salamuni, Fábio Feldmann, Fernando Gabeira, Zé Fernando, Bassuma, Sérgio Xavier, Eduardo Brandão, Marcelo Silva, Teresa Brito. Houve um candidato nosso em Santa Catarina que foi impugnado, mas todos os demais aqui foram candidatos e ajudaram nesse processo.

Na campanha, Senador Cristovam, Senador Eduardo Suplicy, demais colegas, procuramos trabalhar, mais uma vez, as diretrizes e estabelecemos as diretrizes programáticas. As diretrizes programáticas eram as seguintes: estabelecemos que o Brasil deveria ser avaliado a partir de duas coisas: o Brasil que temos e o Brasil que queremos. No Brasil que temos, ser honestos e reconhecer que, nos últimos 16 anos, tivemos avanços econômicos e sociais; que, nós últimos 20 anos, conseguimos reconquistar a democracia; que temos uma sociedade civil rigorosa; e a redução da pobreza. Isso tinha de ser registrado como avanços.

Mas não poderíamos, como disse o economista Eduardo Janete, em nome dos acertos, ter uma atitude complacente com os erros. E aí tratamos dos desequilíbrios, da desigualdade de oportunidade, da estagnação da qualidade de ensino, da dilapidação do patrimônio natural, dos recursos financeiros, dos recursos humanos; enfim, de uma série de problemas que ainda precisam ser enfrentados.

No Brasil que queremos assumimos, como um desafio, que o Brasil deve ser o País da economia de baixo carbono, da educação que gera oportunidade para todos, igualdade de oportunidade para todos, livre das desigualdades sociais, que aposta na inclusão produtiva e um exemplo de prosperidade e sustentabilidade ambiental. Foi com isso que fomos conversar com os eleitores brasileiros.

Nas diretrizes gerais, estabelecemos que deveríamos ter um jeito novo de fazer política. E assinamos embaixo e registramos no cartório que não iríamos fazer nenhum ataque pessoal, durante a campanha, nem à Dilma, nem ao Serra, nem ao Plínio, nem a ninguém. Eu, às vezes, tinha de esgrimir, porque era difícil. Às vezes, você vai para espaços muito tensionados. Mas, graças a Deus, acredito, não fizemos nenhum tipo de ataque pessoal e tratamos da política cidadã, com base em princípios e valores, em educação para a qualidade de vida, em economia sustentável, em terceira geração de programa social, na qual se faz a transferência de renda direta, com o Bolsa Família, mas se faz também a inclusão produtiva, com educação de qualidade, para gerar igualdade de oportunidade, qualidade de vida para os brasileiros, valorização da diversidade cultural e política externa para o século XXI, também baseada em princípios.

Todas essas diretrizes foram debatidas. E a sociedade brasileira, no meu entendimento, respondeu, de forma fantástica, a esse esforço de fazer um debate, não um embate.

Tive a oportunidade de, aqui, registrar algumas coisas que eu gostaria que ficassem nos Anais, porque não tenho mais tempo. Em relação à questão política, perguntavam-me: "Como vai ser o embate entre a Dilma e o Serra?". Eu dizia: "Não quero o embate; vai ser o debate". Isso fazia com que meu amigo Plínio me chamasse de Pollyanna. Certa vez, eu disse para ele que eu não tinha como ser Pollyanna, porque, na idade de ler *Pollyanna*, eu ainda era analfabeta, infelizmente. Mas persistimos, persistimos. E me perguntavam: "Como a senhora vai governar se o PV é um Partido pequeno?". Eu dizia: "Nós vamos governar com os melhores do Congresso, do PT, do PSDB, do PMDB, do PDT, dos Partidos de tradição democrática de esquerda, reunindo os melhores e tirando da frente os atravessadores da política". E, quando cobravam que não tínhamos aliança, eu dizia que tínhamos alianças com os núcleos vivos da sociedade, com os homens, com as mulheres, com os jovens, com os empresários de vanguarda, com a academia, com os diferentes segmentos da sociedade brasileira.

No processo eleitoral, em muitos momentos, vimos uma disputa que, muitas vezes, parecia um vale tudo eleitoral. E aí sempre colocamos a necessidade do segundo turno, que seria melhor para o Brasil, para que os brasileiros pensassem duas vezes, ouvissem duas vezes, e quem fosse eleito sairia duplamente legitimado. E dizíamos que nós, açodadamente, não

deveríamos entregar o futuro do Brasil nem para Marina, nem para Plínio, Dilma ou Serra.

Quando tentavam nos constranger, perguntando se estávamos à direita ou à esquerda, onde é que estávamos, dizíamos que estávamos à frente.

Vou deixar todas essas ideias aqui registradas. E dou-as como lidas, Sr. Presidente, para que eu possa adiantar meu tempo.

Mas, com essa atitude, com essa visão, tivemos 19,3 milhões de votos, ou melhor, 19,3% dos votos válidos, ou seja, 19,6 milhões de votos, sendo que, no Distrito Federal – muito obrigada, Distrito Federal! –, foram 42%; no Rio de Janeiro, 31,5%; no Amapá, 29,7%; no Espírito Santo, 26,3%. No Amazonas, sem qualquer estrutura – nem meu Partido me apoiava lá –, ficamos em segundo lugar, com 25,7% dos votos. Victor Hugo disse uma vez: "Nada é mais potente do que uma ideia cujo tempo chegou". Não foi uma pessoa, não fui eu, não foi Guilherme, não foi o PV que conquistou tudo isso, que é fruto da força da ideia cujo tempo chegou e falou alto para o Brasil, em que pesem as circunstâncias.

Esse foi o desempenho nos Estados, e, aqui, está o desempenho em algumas capitais: Brasília, 42%; Belo Horizonte, 39,9%; Vitória, 38%; Recife, 36%; Manaus, 35%; Rio Branco, 35%; Sabará, 42%. Em alguns outros Municípios, este foi o resultado: Cabo Frio, 40%; Volta Redonda, 40%; Vila Velha, 38%; Niterói, 37%.

É uma ideia cujo tempo chegou! E essa ideia falou alto desse jeito, em que pesem as circunstâncias. "Que circunstâncias, Senadora?" Um minuto e vinte segundos de televisão contra sete minutos de um candidato e dez minutos do outro. Os dois já eram candidatos há muito tempo – essa não é uma crítica, essas são as regras do jogo –, já estavam historicamente no processo; eu é que nele entrei depois. O Presidente Lula, com sua força, com um desempenho de 80% na faixa do ótimo e do bom, dizia que a Ministra Dilma era sua candidata. O Governador Serra, desde que perdeu as últimas eleições, era o candidato com a força do Governo de São Paulo, do PSDB e de todo o seu leque de alianças, que, em ambos os lados, era muito amplo.

Nossa opção de não fazer aliança foi programática, porque dissemos que não seríamos pragmáticos. Pagamos um preço para fazer isso.Tínhamos baixa estrutura de recursos, e, como se não bastasse, as pesquisas diziam que eu não estava crescendo, que, pelo contrário, eu estava caindo. Mas eu sabia que estava crescendo. Quando diziam isso, eu dizia: "O que vejo nas ruas é maior do que o que aparece nas pesquisas". É claro que não tenho como fazer avaliação técnica dos institutos de pesquisa, mas, talvez, isso sirva de algum ensinamento, porque é a segunda vez que isso acontece comigo. Quando saí para o Senado, me colocaram em quarto lugar, sem chance alguma de ganhar até o final. Ao final, eu estava em primeiro lugar. E, agora, novamente, aconteceu algo que não me dava qualquer chance de competitividade, e sei que não cresci o que cresci em uma semana. Sei que o que estava nas ruas há quatro ou cinco meses já era muito maior do que o que apontavam as pesquisas. Mesmo assim, foram quase vinte milhões de votos. São votos que servem não para a Senadora Marina ou só para o PV, mas que, no meu entendimento, servem para o Brasil, Senador Cristovam. São votos que servem para o Brasil, para dizer que a agenda da sustentabilidade ambiental é relevante.

Alguns tentaram desqualificar minha votação – foram poucos, bem poucos –, dizendo que eram votos atrasados, conservadores; outros diziam que as pessoas não tinham consciência, que votaram na questão ambiental. Mas posso dizer que os que estão preocupados com a sustentabilidade e com o meio ambiente são muito mais do que os quase vinte milhões, porque, dos que votaram na Dilma, no Serra e no Plínio, boa parte também tem essa preocupação.

Essa votação na agenda da sustentabilidade é muito maior. A diferença é que, no meu caso, mesmo identificada visceralmente com a questão ambiental, não foi suficiente o esforço daqueles que tentavam amedrontar a população brasileira, dizendo que éramos meia dúzia de "ecochatos" e que iríamos travar o País. Isso não foi suficiente. A população decidiu que a economia que se encontra com a ecologia pode produzir riquezas, pode aumentar a produção por ganho de produtividade, pode gerar energia, pode usar o alto carbono para produzir o baixo carbono. Podemos usar os recursos do pré-sal para poder fazer a economia de baixo carbono. Para isso, é preciso ter visão estratégica. Para isso, é preciso ter essa visão e criar o processo e as novas estruturas para esse mundo em crise, que pode ter na sua crise a grande oportunidade da transformação deste início de século.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Agora, vou conceder os apartes, Senador Suplicy. Já estão inscritos o Senador Suplicy, o Senador Pedro Simon, o Senador Cristovam, a Senadora Marisa, o Senador Marco Maciel, o meu amigo Jefferson Praia. Enfim, vou passando a palavra pela ordem. Eu só queria dizer que, ao final dos apartes de V. Exªs, vou fazer o registro da parte que falta. Estou carregada de emoção e de gratidão.

Começo, então, pelo Senador Eduardo Suplicy, que foi o primeiro a se inscrever.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Querida Senadora Marina Silva, desde o momento em que nos conhecemos, antes mesmo de V. Exª se tornar Senadora e eu ter tido o prazer de hospedá-la na sua primeira semana aqui, quando ainda não tinha o apartamento de Senadora, desde antes, eu já nutria por V. Exª enorme admiração e respeito. Desde o tempo em que aqui nos aproximamos mais, em 1995, V. Exª foi uma das pessoas com as quais tive maior afinidade de propósitos, de valores éticos, de valores que defendemos ambos para o nosso Partido. Como eu disse no dia em que V. Exª preferiu deixar o PT e ingressar no PV, quero reiterar que considero que estaremos juntos como irmãos nessas batalhas pelo resto de nossas vidas, por muito tempo. Quero agradecer a V. Exª as lições que deixou para nós aqui, para mim, em especial no Senado, mas também para o povo brasileiro, durante sua campanha para a Presidência. V. Exª conseguiu um feito extraordinário, colocando em pauta o tema do meio ambiente e da sustentabilidade, dizendo como isso combina com os objetivos de justiça social, de erradicação da pobreza. Também avaliei como importante o efeito que isso teve para os demais candidatos, porque todos passaram a precisar ter maior preocupação com esses temas. Não fosse a presença e a atuação de V. Exª, isso teria sido diferente. Inclusive, os dois candidatos que foram para o segundo turno fizeram questão de apresentar a V. Exª cartas-compromisso relativas ao seu próprio programa. E, da minha parte, como membro do Partido dos Trabalhadores, fiquei contente quando V. Exª declarou que, das duas proposições, a carta da então candidata Dilma Rousseff era a que mais se aproximava dos seus propósitos nas áreas de sustentabilidade, de proteção ao meio ambiente. Eu gostaria aqui de falar muito. Inclusive, registro que a Senadora Fátima Cleide, que teve de se ausentar por ter de pegar um avião, pediu-me que eu transmitisse seu carinhoso cumprimento e agradecimento a V. Exª. Falo também em nome da nossa bancada, do Senador Aloizio Mercadante, que se encontra acamado nesta semana. Acredito que o Senador já esteja bem – espero que esteja ótimo –, porque, amanhã, deverá defender sua tese de doutoramento na Unicamp. Estendo o meu abraço e o de toda a bancada do PT a V. Exª. Para nós, como V. Exª sabe, V. Exª continua sendo nossa companheira, companheira de propósitos e de objetivos. É uma pessoa que, muitas vezes, leva a luz, acende a luz para o bom caminho para todos nós. Por respeito aos demais colegas que querem também falar bastante, vou encerrar meu aparte. Mas lhe dou meu grande abraço! V. Exª, onde estiver, terá em mim um companheiro de luta!

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª é um amigo e um irmão.

Ouço o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É com muita mágoa que falo, ao imaginar que, ao voltar para a reabertura dos trabalhos, V. Exª não estará mais aqui. Ficará um grande vazio neste Congresso. V. Exª tem uma representação muito grande na sociedade brasileira. Sua candidatura representou um fato muito significativo para toda a sociedade brasileira. Podemos encontrar biografias que nos emocionam e as quais temos de respeitar, mas é difícil encontrar uma que se compare à de V. Exª. Ressalto o início da luta de V. Exª, da luta pela sobrevivência, para continuar viva, da luta para avançar, passo a passo, alfabetizando-se aos 16 anos. Talvez, achasse que a convivência diária com Deus, na religião, fosse a solução, e V. Exª até que seria uma freirinha muito bonita. Aceitou o desafio de ir para a faculdade, a luta pelo meio ambiente. Destaco ainda a confiança de V. Exª nos heróis, inclusive no maior de todos, que é nosso patrono das questões do meio ambiente, Chico Mendes. Entrou nessa luta de carnificina, que é a vida política, principalmente naquela região onde as leis são quase as leis da selva. E V. Exª conseguiu muitas vitórias, elegendo-se Vereadora, Senadora, Ministra. V. Exª foi uma das que construiu, com seu sangue, com seu suor, com sua luta, esse grande Partido, que é o Partido dos Trabalhadores. Quando era uma esperança, e não se sabia qual era o destino, V. Exª estava lá. E, exatamente no auge, quando esse Partido estava no poder, quando V. Exª era Ministra, com grandes perspectivas de reeleição – e conseguiu a reeleição –, V. Exª sai, com a defesa da sua bandeira e da sua tese, e percorre este País. Nosso sistema eleitoral é ridículo, é suicida. É um sistema eleitoral em que, na televisão, um partido tem um minuto, e outro, vinte minutos; em que um partido tem as rédeas do dinheiro ao infinito, e outro partido, praticamente nada. Não sei de onde V. Exª tirou forças para fazer vinte milhões de votos. Com aquele pequeno espaço na televisão, V. Exª ainda teve a competência de, em um minuto, dizer muita coisa. Se fosse eu, em um minuto, eu diria "sou Pedro Simon", e, quando eu visse, teria terminado o minuto, e eu teria dito nada com nada. Vinte milhões de pessoas acreditaram em V. Exª e deram ao Brasil a chance de um segundo turno, que era a tese que V. Exª realmente defendia. No Rio Grande do Sul, vi que quem votou em V. Exª o fez pelo que V. Exª é, pela sua história, pela sua biografia. Foi impressionante o número de pessoas que me perguntaram sobre V. Exª, foi impressionante o número de correspondências sobre V. Exª que recebi ao longo dessa caminhada eleitoral.

Parece com o que, casualmente, foi o Evangelho de São Lucas de ontem. João Batista mandou seu emissário a Cristo, perguntando: "O Senhor é aquele que há de vir, ou temos de esperar ainda mais?". Muita gente me perguntava: "Ela é tudo isso, realmente? Ela é essa pessoa que teve risco de vida, que estava lá no meio da Floresta Amazônica, que, com 16 anos, era analfabeta, que vivia ou não vivia, que era empregada doméstica e que conseguiu avançar e chegar ao lugar a que chegou? E ela é essa seriedade de dignidade, de respeitabilidade? Ela é tudo isso ou é exagero de campanha?". Eu tinha de dizer: isso aí é apenas uma imagem do muito mais que ela é de tudo isso. O gesto – repito – de V. Exª... V. Exª estava ali, Ministra, em um Governo que tinha 80% de popularidade. E, nesses 80% de popularidade, se fôssemos perguntar qual é a popularidade da Ministra do Meio Ambiente, V. Exª teria bem mais do que os próprios 80%. E V. Exª saiu. E aceitou uma tese, quase de suicídio, quando não se viam condições materiais, não havia o mínimo de condições na eleição. Nós todos sabíamos disso. O povo sabia disso! Quem votou em V. Exª é claro que, lá na expectativa, no fundo, esperava que V. Exª ganhasse. E tinha condições, porque, para quem disputa, a perspectiva de vitória sempre existe. Mas, no fundo, sentia-se ser difícil demais! A legislação eleitoral deste País não é para coisa séria. E V. Exª foi. Foi, resistiu... Poderia ter composto; um ou outro candidato poderia ter-lhe dado tantos cargos, isso e aquilo... Não! V. Exª entregou um programa, uma plataforma: "É isso que nós desejamos. Não são dois cargos, não são três Ministérios, não é isso, não é aquilo." E estão até hoje discutindo. Há partido que até hoje não se compôs, a começar pelo próprio partido que ganhou a eleição. Agora a briga é interna com relação à ala 1, à ala 2, à ala 3, à ala 4, a quem ganhou um, ganhou menos, não sei o quê. Tudo isso é muito bonito. O que é muito sem graça é V. Exª nos deixar; é V. Exª sair desta Casa. Eu sei, não tenho nenhuma dúvida de que sei. Se o meu querido amigo José Serra, com muita simpatia, na entrevista coletiva de despedida, disse: "Até a vista". Até a vista. E não tenho nenhuma dúvida de que a V. Exª não vamos dizer adeus. O seu discurso é triste, pesado; é um discurso de despedida da convivência desta assembleia do Senado, mas não é um discurso de saída da vida pública. V. Exª tem uma grande caminhada pela frente. Lembro-me, minha querida Marina, de quando Teotônio Vilela, longe da capacidade de V. Exª, às vésperas da eleição para o Senado, não pôde ser candidato, porque estava morre e não morre, e não morreu. Recuperou-se e durou mais três anos. Aí, ele ficou aqui. Acampou no meu gabinete, morou na minha casa e continuou percorrendo o Brasil, como se fora Senador, com duas bengalas, quatro cânceres e careca. E parecia um jovem entusiasmado. Eu olhava e chorava, parecia que ele tinha começado a caminhada dele e não era candidato a coisa nenhuma. A morte é que veio pegá-lo logo adiante. V. Exª, não. V. Exª não tem nenhum câncer, nenhuma doença, uma mulher formosa, cheia de saúde, cheia de inteligência, cheia de competência; agora, sem a tribuna, sem a candidatura, agora, sim, V. Exª tem de percorrer o Brasil. Tem de levar adiante a sua caminhada, as suas ideias, os seus princípios, os seus pensamentos, mulher cristã, de pensamento profundo como V. Exª, mulher de ideias fantásticas, de beleza, de amor, de fraternidade, como as de V. Exª; que, mesmo durante a campanha, deixava a campanha, deixava compromissos importantes eleitorais, para fazer uma assembleia, uma palestra a um grupo de cristãos que a buscavam para fazer uma palestra de fé. V. Exª agora começa... Eu vou dizer a V. Exª, desculpe-me, é duro o que vou dizer: V. Exª não está terminando, não. V. Exª está terminando uma etapa até muito sem graça, essa da vida política no Congresso, essa deste Senado, que a gente não sabe o que está fazendo e o que não está fazendo, passando um tempão danado sem fazer nada com nada. V. Exª agora vai às praças, na liberdade, rindo, cantando, falando, vendo o povo à sua frente. V. Exª vai iniciar uma grande caminhada. Espero – como nesta última, em que estive ao seu lado –, em meio a esta sua caminhada, graças a Deus, sem nenhum câncer, mas com 80 anos, poder acompanhá-la e muitas vezes bater palmas neste seu futuro tão brilhante e tão espetacular. Se V. Exª, analfabeta aos 16 anos, sem saber o que fazer, chegou ao lugar a que chegou, agora, V. Exª, com 20 milhões de votos, com a sociedade amando-a, respeitando-a, meu Deus, o infinito é o seu futuro. Um beijo muito querido.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon. Muito obrigada também pelo apoio durante todos esses anos e pelo apoio, quando V. Exª manifestou corajosamente o seu voto à minha candidatura. Saiba que este discurso aqui é o do fechamento de um ciclo de 16 anos e o da abertura de uma caminhada que tem também à sua frente o imponderável, porque é assim que nos sentimos motivados para caminhar. Se tudo já estiver predeterminado, com certeza, não conseguimos ser tão criativos e produtivos, como devemos ser.

Concedo agora a palavra ao Senador Marco Maciel. Em seguida, aos Senadores Cristovam e Marisa Serrano.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Nobre Senadora Marina Silva, procurarei ser o mais breve possível. Quero destacar três pontos.

Em primeiro lugar, reconhecer o trabalho que V. Exª realizou, ao tempo em que foi Ministra do Presidente Lula, na busca da proteção ambiental brasileira. Essa é uma causa que realmente interessa a milhões e milhões de cidadãos brasileiros, visto que precisamos preservar a nossa biodiversidade, algo que o Brasil ostenta com grande significação. Diria até que talvez poucos países tenham uma diversidade ambiental com tanta expressão como a do Brasil. Em segundo lugar, gostaria também de cumprimentá-la pelo desempenho na campanha eleitoral. Como o Senador Pedro Simon salientou, V. Exª teve uma atuação muito acima do esperado, sobretudo se considerarmos que foi um pleito em que houve um segundo turno. Havia candidatos de grande expressão, e V. Exª se houve muito bem na sua caminhada pelo País, deixando bem clara sua mensagem. Felicito-a por essa pregação e pelo sucesso de sua candidatura, ao chamar a atenção do eleitorado brasileiro para a importância da defesa da biodiversidade. E, por fim, espero que V. Exª permaneça na vida pública, dando sua importante contribuição, dentre tantos outros, nesse campo da biodiversidade. Aproveito a ocasião, para desejar que V. Exª continue, mercê da sua vocação para a vida pública, a defender seus ideais e, por esse caminho, possamos encontrar saídas para as diferentes questões com as quais ainda convive o País. Muitas dessas questões, a meu ver, só encontrarão solução por meio de uma política corretamente pensada e adequadamente defendida. Por isso, meus cumprimentos a V. Exª e votos de que prossiga sua jornada.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Muito obrigada, Senador Marco Maciel. Tive a oportunidade de conviver com V. Exª em vários momentos como Presidente de Comissão e sempre foi possível, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em outros espaços, ter uma relação de diálogo com V. Exª em favor de projetos que, para mim, e acredito para o Brasil, eram muito relevantes, e V. Exª sempre teve um grande acolhimento pelas ponderações que fazia.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Marina, este último aparte da sua presença nesta Casa acho que tem de ser em pé. Eu não ficaria à vontade de fazer este aparte sentado. Quero lhe dizer que não vou sentir falta como amiga, porque vou lhe visitar sempre que a senhora aceitar, e vou me oferecer muitas vezes.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Já está convidado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não vou nem sentir falta, digamos, exatamente como Senador, porque aqui a gente se vê tão pouco no dia a dia que talvez nem seja essa a falta. Vou sentir falta como brasileiro que sente que este País precisa fazer uma inflexão na sua história. E a senhora, como política, com esta tribuna, mesmo continuando a sua luta, como eu espero, na linha do que falou o Senador Pedro Simon, não vai estar mais nesta tribuna. E disto o Brasil sente falta: políticos que façam inflexão na história do Brasil. A senhora é um das poucas resta. A última inflexão que este País fez foi quando saiu do regime militar e entrou no regime democrático. O Governo era o do Presidente Sarney. Outra foi quando a economia saiu de um protecionismo exagerado, fechado e fez uma abertura no Governo do Presidente Collor. Depois, fez uma no Governo Itamar, quando saiu de décadas de inflação e entrou na estabilidade monetária. O Presidente Fernando Henrique tem um papel como Ministro. Mas, a partir daí, como Presidente, não houve mais inflexão na história do Brasil. A gente pode até ter tido, como a senhora conseguiu, uma redução na destruição de florestas. Mas não conseguimos a inflexão de um modelo econômico que incorporasse o respeito ecológico. Não conseguimos. É apenas o que sabe a senhora, que se chama muito na ecologia, de mitigação, redução do problema, mas não transformação. Nós não conseguimos transformar nada na educação de base. Nesses últimos dezesseis anos, conseguimos avanços, mas, não transformação. Nós temos tido dezesseis anos de uma social democracia tímida, em vez de uma social democracia transformadora. Não estou propondo outra coisa além disso. Não estou propondo uma revolução. Mas não tivemos uma inflexão. E a população vai cansar, provavelmente, porque eu creio que a Ministra Presidenta Dilma será a última deste ciclo, se não for a primeira de um novo ciclo. A população está querendo que a gente faça uma virada. Uma virada na economia da economia baseada em produtos primários, mesmo aqueles da indústria mecânica, para bens de alta tecnologia; que a gente faça uma mudança de um modelo predatório na natureza para um modelo que incorpore a natureza como parte do seu produto; que veja uma árvore em pé como sendo um produto da economia e não somente quando ela é derrubada; que faça a inflexão de blindar os governos contra a corrupção. De vez em quando até a gente pune alguém, mas isso não é inflexão; isso é um avançozinho. A gente precisa de uma inflexão que diga quando é que não vai ser mais necessário Bolsa Família, e não a simples evolução de aumentar o número de famílias com Bolsa Família. Nós discutimos quem vai dar mais Bolsa Família, em vez de discutir quem é que vai fazer com que seja desnecessária a Bolsa Família. Essa seria a inflexão. Nós precisamos fazer uma inflexão por meio de uma reforma política que acabe, de uma vez por todas, esse

financiamento privado de campanha, que transforma o candidato em um buscador de recursos, a cada quatro anos, e quase sempre correndo muitos riscos ao receber dinheiro ou, até, fazendo pior: não corre riscos, enriquece com as campanhas. Nós precisamos de uma inflexão na história. E a senhora faz parte desse seleto grupo de pessoas que tem uma visão de inflexão, que tentou passar na sua campanha, que tenta passar nos seus discursos. Nós precisamos ir além daquela frase que a senhora citou, do Victor Hugo, quando ele disse que nada mais forte do que uma ideia quando chega o seu tempo. Nós precisamos de políticos que façam o tempo da ideia chegar, e não que fiquemos apenas esperando que esse tempo chegue. A gente precisa de políticos que sejam líderes, que sejam estadistas. Mas a gente não consegue fazer inflexão de sair da próxima eleição para entrar na próxima geração, como o propósito do nosso discurso. É isso que vai fazer falta aqui. Mas, se vai fazer falta para nós, eu quero lhe fazer uma proposta, para que não faça tanta falta ao Brasil inteiro: toda vez que a senhora tiver alguma coisa a dizer e não puder mais subir nesta tribuna, mande para mim que eu leio o seu discurso. Obviamente, citando que é seu discurso Toda vez que tiver um projeto de lei e que não mais puder dar entrada, mande para mim que eu dou entrada no projeto de lei, dizendo que é da nossa Líder, Marina Silva. Conte comigo, como o seu seguidor aqui, para ler os seus discurso, para apresentar os seus projetos de lei, para continuar a sua luta, para que este País faça a inflexão que a gente vem querendo há dezesseis anos, e que o povo está cansando de esperar por governos que se sucedem com acertos, tímidos, com avanços, mas não com mudança. A senhora representava a mudança, e eu espero que continue na luta, como disse o Pedro Simon, e use a gente para essa sua luta.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Muito obrigada, Senador Cristovam. V. Exª é um amigo, um parceiro. Tive a honra de, também, além da experiência como Senadora, de convivermos no Governo do Presidente Lula, V. Exª como Ministro da Educação e eu como Ministra do Meio Ambiente, e sei o quanto V. Exª é visceralmente comprometido com aquilo que eu chamei de uma educação geradora de igualdade e de oportunidade, para que a gente não tenha mais que necessitar de nenhum tipo de ajuda, para que as pessoas possam viver com dignidade, mas que cada uma possa ter a ajuda para desenvolver as suas potencialidades e, aí, sim, buscar as suas oportunidades.

É igualdade de oportunidades que nós devemos gerar, e esse é o desafio que chamo de políticas sociais de terceira geração e que trabalhei com a felicidade de ter pessoas, como Neca Setúbal, Ricardo Paes de Barros, enfim, vários, como Luiz Eduardo Soares, que me ajudaram na parte de educação, de segurança, de política social, enfim, todos aqueles que contribuíram e que eu não tenho como citar todos aqui.

Concedo um aparte Marisa Serrano.

A Sra. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senadora Marina Silva. Depois de tantas palavras carinhosas que V. Exª está recebendo dos seus Pares, palavras tão bonitas, eu queria também poder falar um pouquinho daquilo que sinto, não só pela vida de V. Exª, que é um exemplo, um exemplo de vida, um exemplo para nós mulheres, mas também para dizer que estamos perdendo nesta Casa, como disse o Senador Cristovam, companheiros valiosíssimos, como V. Exª, excepcionais companheiros. Mas esperamos – eu tenho certeza – continuar brigando pelas boas causas neste País. E V. Exª sabe que conta com bons amigos nesta Casa, que sempre estarão dispostos a trabalhar juntos. V. Exª se referiu, no seu discurso, à importância que foi a sua vida, principalmente a sua candidatura a Presidente da República, para a integração do norte, pelos problemas que o norte tem de deslocamento, de educação, de saúde, mas também pelas soluções que o norte tem para o País, seja na área da energia, seja pela matéria-prima abundante dos produtos locais, seja pela água que tem também em abundância. Quer dizer, nós temos problemas e soluções no Norte, e V. Exª trouxe isso para o debate nacional, fez com que o Brasil inteiro passasse a discutir não só a sustentabilidade ambiental, mas também a integração de uma região que é vital para o País. Quero dizer que V. Exª leva a marca – V. Exª não deixa, mas leva a marca – da seriedade, da ética, do compromisso com a população brasileira e mundial e também do apreço que sempre demonstrou à liberdade e à democracia. Eu quero deixar-lhe um abraço enorme. Fiquei aqui para fazer este aparte e dizer a V. Exª que trazemos no coração bons amigos, e a senhora foi uma pessoa que eu encontrei nesta Casa que me deu prazer de fazer política. Seja muito feliz e conte sempre conosco!

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Muito obrigada, Senadora Marisa Serrano. Eu agradeço as palavras carinhosas e respeitosas de V. Exª para com o nosso trabalho e a respeito de nossa convivência nesta Casa. Pode ter certeza de que para mim também foi muito gratificante tê-la conhecido, trabalharmos juntas. E isso em muitos momentos, como foi o caso na Comissão Especial de Recursos Hídricos, em que V. Exª liderava aquele processo junto comigo e, eu, junto com V. Exª. As diferenças e os distanciamentos que criamos em função de nossos partidos são mais artificiais do que reais, e aqui nos foi possível trabalhar

no real, superando o artificial, em muitos momentos da nossa convivência.

Pode ter certeza de que, como eu disse ao Senador Cristovam, vou estar sempre buscando o apoio daqueles que têm aqui a prerrogativa de apresentação de projetos e requerimentos, seja para acelerar uma matéria, seja para protelá-la – porque também faz parte do nosso trabalho, às vezes, protelar aquelas que não conseguimos evitar em determinados momentos, por questão de maioria.

Muito obrigada pelo apoio. O que V. Exª disse em relação a mim eu devolvo a V. Exª, com o mesmo carinho.

Concedo o aparte, então, ao amigo da minha região, do Estado do Amazonas, Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Muito obrigado, Senadora Marina. Serei breve. Quero apenas dizer a V. Exª que poucos são os políticos que as pessoas, principalmente as mais jovens, podem ter como referência. V. Exª é uma mulher de bem, tem um enorme espírito público e tornou-se, ao longo desses anos, uma referência na luta pelas questões ambientais e, principalmente, na defesa da Amazônia. Se hoje alguém me perguntar onde estará Marina Silva ano que vem ou daqui para frente, responderei apenas que sei que V. Exª estará à frente de todas as lutas relacionadas às questões ambientais, às questões referentes à Amazônia e, embora não estando presente aqui, como Senadora, estará influenciando nas decisões que esta Casa irá tomar a partir deste momento. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Obrigada, Senador Jefferson Praia. V. Exª, como eu, é da Região Amazônica e, durante todo esse tempo, vem substituindo, como suplente, um grande amigo, alguém que aprendi a admirar e respeitar, o Senador Jefferson Peres. Tenho certeza de que a escolha de V. Exª para ser o seu suplente honrou a biografia do nosso Senador, que já não está mais entre nós, e, principalmente, o povo do seu Estado. Que, na continuidade desse trabalho, nossos caminhos continuem se encontrando!

Quero conceder, então, a palavra ao Senador Adelmir Santana, Senador do Distrito Federal, que, eu disse, é a minha segunda casa. Aprendi a ter uma relação de carinho e respeito por esta cidade, por esta população, e pude verificar que a recíproca é verdadeira, em função do acolhimento que tive e tenho. Aqui, pude conhecer novas pessoas, fazer novas amizades, no trabalho e na Igreja – me converti à fé cristã evangélica aqui, em Brasília; faço parte de uma comunidade muito grande de fé, onde sou muito feliz; congrego na Assembleia de Deus da L2, com o pastor Sóstenes Apolo. Para mim, Brasília representa muito. Hoje mesmo, recebi a visita do Bispo de Brasília para tratarmos da Campanha da Fraternidade. Graças a Deus, contamos com essa capacidade de manter pontes e realizar um trabalho integrado, o que faz com que possamos nos sentir fazendo parte de um processo em que ninguém é o dono da verdade ou tem a exclusividade da ação.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senadora Marina Silva, esta cidade que nos acolhe, realmente, modificou a vida de todos nós que para cá viemos – de V. Exª, que veio como Senadora, e de outros, que vieram para povoá-la, para construí-la. Brasília efetivamente mudou a vida de todos nós. V. Exª iniciou o seu pronunciamento falando de sua apresentação ao Brasil e a Brasília, que passou pela figura do apresentador de televisão Jô Soares. Quero dizer que hoje, pelo trabalho de V. Exª como Ministra do Meio Ambiente, como Senadora da República, por sua atuação nos fóruns internacionais, por sua firmeza de comportamento, por sua garra, seriedade e honestidade, o Brasil e o mundo a conhecem. Portanto, V. Exª sai daqui engrandecida por esses últimos anos. V. Exª fez referência à sua partida inicial. O Brasil tem uma dívida social imensa, principalmente na área de educação, porque a partida não é igual. V. Exª dá o exemplo do que significou o retardamento nessa partida. Mas quero louvar as palavras carinhosas com que V. Exª se despede desta Casa e aí, como o Brasil e o mundo a conhecem, eu me associo às palavras do Senador Pedro Simon. Não necessariamente nesta tribuna, mas em qualquer outra, V. Exª hoje tem o caminho para a sua pregação, para a pregação das suas convicções, e não só em Brasília, mas em todo o País, e no mundo. Concito V. Exª a continuar essa caminhada, que nos engrandece e que engrandece sobretudo os pontos que V. Exª defende e sempre defendeu em relação ao meio ambiente e suas inovações. Louvo o seu comportamento aqui, entre nós, que foi um aprendizado para todos, e quero dizer que vamos sentir a sua falta. Eu também estarei saindo da Casa, mas, como moro aqui há 48 anos, me ofereço também para sermos companheiros em alguns momentos, em alguns pontos de vista, em algumas posições que muitas vezes nos aproximam, apesar das divergências partidárias. Parabéns a V. Exª por sua despedida! E, mais uma vez, quero dizer que o caminho está feito, o País a conhece, o mundo a conhece, e, portanto, carece da sua pregação permanente. Meus parabéns!

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Muito obrigada, Senador Adelmir Santana. Sinto-me honrada com esse acolhimento. V. Exª é uma espécie de anfitrião nosso e, mais uma vez, registro a minha gratidão

à Capital Federal por tudo o que aprendi e por tudo o que recebi. Quero continuar – e sempre digo que vou continuar – como foi, aqui e no meu Acre, pelo Brasil adentro e pelo Brasil afora.

Sinto que estamos já no final e peço desculpas...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Marina Silva...

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Senador Garibaldi Alves, desculpe-me. V. Exª foi Presidente da Casa durante um período em que ainda pude conviver com V. Exª. Agora, V. Exª tem pela frente novos desafios, e o Partido Verde tem em V. Exª uma parceria, em função do seu Suplente. E, com certeza, o Partido Verde tem uma contribuição a dar, com a Prefeita Micarla, e sei que V. Exª tem acompanhado e ajudado em todo esse processo.

Concedo a palavra a V. Exª.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Marina Silva, posso até adiantar que o meu Suplente é um médico – um profissional da área de saúde, portanto – muito conceituado. Até agora, era Deputado Estadual e tornou-se Primeiro Suplente da minha chapa. Com a licença que vou realmente apresentar aqui, ele vai se tornar um Senador, acho que o primeiro Senador do Partido Verde neste plenário, se não me engano; se eu estiver enganado, corrijam-me. Por outro lado, quero dizer que tenho uma gratidão, como todos aqui, a V. Exª pelo fato de que V. Exª sempre me recebeu muito bem quando fui ao seu gabinete quando Ministra do Meio Ambiente. E olhe que a sua agenda como Ministra era muito carregada, mas sempre havia um espaço que dispensava aos pleitos, sobretudo da minha região, que é uma região diferente da região de V. Exª! É uma região marcada –como o sabe o Senador Marco Maciel – pela desertificação, pela possibilidade de termos um agravamento dessa situação. Mas existem desafios e V. Exª sempre apoiou para que esses desafios fossem enfrentados. E, depois, quero dizer a V. Exª que não votei em V. Exª, mas... quase voto! Faltou pouco... Faltou pouco... Aliás, dizem isto: que, se a campanha tivesse demorado mais, V. Exª teria feito um estrago ainda maior no panorama eleitoral, porque sua campanha cresceu de tal maneira que passou a mexer com aquela equação que parecia consolidada entre a candidatura governista, da Ministra Dilma, e a candidatura oposicionista do ex-Governador José Serra. Mas V. Exª realmente conseguiu penetrar em um eleitorado até então silencioso. Dizem que há um eleitorado silencioso, cuja manifestação só ocorre mesmo através do voto. E V. Exª, com essa pregação... Porque também diziam: "A Senadora Marina Silva é candidata de um tema só, de uma pregação só", apesar de o tema ser exuberante, cuja discussão merece que todos os brasileiros sobre ele se debrucem. Mas sempre diziam: "Não. A Senadora Marina vai ser candidata de uma bandeira só". E, de repente, V. Exª arrebanhou outras bandeiras. Eu só diria o seguinte: V. Exª está de parabéns. Teve uma vitória moral. Dizem que, em política, vitória moral não interessa; o que interessa é a vitória eleitoral. Eu até chego a concordar, porque temos que obter mesmo é a vitória eleitoral. Mas fique certa de que V. Exª foi uma vitoriosa nas últimas eleições. Obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Obrigada, Senador Garibaldi Alves. Eu, mais uma vez, quero dizer o quanto é importante esse olhar aberto para a diferença, mesmo V. Exª tendo pertencido a uma outra articulação política e, estando na condição de Ministro – quase já em fase de posse –, de poder ter a liberdade de manifestar esse seu quase voto. Ainda bem que esses 20 milhões não quase votaram! Mas eu fico muito honrada com essa declaração de V. Exª e de todo esse reconhecimento que faz dessa contribuição dada para o processo político brasileiro.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, indo à conclusão, que, no segundo turno, a decisão não foi de ficar neutra, nem eu nem o meu partido, o PV, que caminhamos juntos. O meu vice, Guilherme Leal – que, mais uma vez, repito, tive a honra de tê-lo como vice –, foi uma pessoa que contribuiu significativamente para que tivéssemos alcançado esses resultados. Pessoas que ajudaram de todos os lugares do Brasil de forma anônima, silenciosa; alguns faziam barulho na Internet, só que o barulho na Internet é também um pouco, às vezes, aparentemente silencioso. A comunidade cristã contribuiu muito, católicos e evangélicos, enfim, espíritas, pessoas que crêem e não crêem, todas acabaram se envolvendo de uma forma muito especial e espontânea.

Mas a independência não foi neutralidade. Apresentamos uma plataforma, com um conjunto de pontos, para os dois candidatos. E, como eu dizia que o voto não era meu, nem da Dilma, nem do Serra, mas do eleitor, a ideia era de que eles pudessem se comprometer e convencer o nosso eleitor de que eles mereciam o voto daqueles que votaram em mim no primeiro turno.

Não revelei qual era a minha decisão em termos de votação e não vou fazer isso – talvez, lá pelos 90, 100 anos, eu faça. Mas devo dizer que, para mim, pelo que eu sinto das pessoas que me abordam, que dialogam comigo pelos diferentes meios de comunicação, foi a atitude correta.

A gente, às vezes, é tentado a querer se dar uma relevância, e nenhum momento é mais propício a essa tentação do que o momento em que você parece ser

o fiel da balança e alguém diz: "se você pender para um lado ou para o outro, você vai assegurar a vitória". Eu digo que talvez seja mais difícil manter-se independente do que tomar uma posição, porque quem não gostaria de dizer: "olha, você ganhou, mas foi em função do meu apoio!".

Portanto, tenho alguma prerrogativa em relação a esse feito. A minha atitude foi de ser coerente, eu, o Guilherme e o PV. Alfredo Sirkis, Penna, todos os candidatos a governador, os nossos deputados, ainda que alguns deles tenham se manifestado em favor de Serra ou de Dilma, mas todos estavam de acordo que eu e o partido deveríamos ficar independentes e que os candidatos deveriam se comprometer em convencer o eleitor de que não podemos "patrimonializar" o voto, ter a atitude do rebanho: "sigam-me, estou dizendo a vocês o caminho". Eu sempre pensei que as pessoas devem fazer as suas escolhas de forma amadurecida. Pude ver que os brasileiros compreenderam isso. Não entenderam como uma missão nem neutralidade, mas como independência comprometida, que apresentou uma plataforma. Mas do que isso, uma plataforma com a qual eles puderam se comprometer parcialmente: um, mais; o outro, um pouco menos. Mas apresentei uma carta aberta aos dois candidatos, dizendo as razões pelas quais eu, naquele momento, não caminhava com nenhum deles. E eu quero deixar nos Anais desta Casa a carta que enviei à Ministra Dilma e ao Governador Serra no dia 17 de outubro de 2010, reconhecendo – porque eles me mandaram por escrito os pontos com os quais eles haviam se comprometido –, mas dizendo da impossibilidade de caminhar com um deles nessa jornada. Fiz também uma avaliação de que estamos à beira de conseguir, no Brasil, algo que eu considero fundamental para a democracia, ainda que isso vá dar muito trabalho, que é a efetivação de uma terceira via. A terceira via não está pronta, é apenas uma sinalização, algumas sementes, mas indica a possibilidade de sairmos da dualidade que agora é entre PT e PSDB, não mais entre Arena e MDB, ou como acontecia em outras circunstâncias históricas e partidárias que eu aqui não tenho tempo de exemplificar.

Vou deixar a carta nos Anais desta Casa, dizendo que quebrar a dualidade, quebrar essa polarização é bom para a democracia, para que as pessoas democraticamente possam escolher. A escolha pressupõe a presença do terceiro. Quando você tem que optar entre "a" e "b", já não há mais a liberdade de escolha. E eu quero trabalhar junto com o PV, com a sociedade, com os homens e mulheres de bem que se dispõem ao exercício de que não estamos nem à direita nem à esquerda, que estamos à frente, de que não é embate, é debate e de que nós não podemos nos colocar na perspectiva de que pessoas boas existem só no Partido da gente. Elas estão na sociedade, estão em todos os partidos. E o que proponho é uma nova forma de fazer política, do agir em rede, de dialogar com os diferentes segmentos da sociedade e de construir esta nova política que não está dada, mas que precisa urgentemente se colocar no cenário nacional.

Dizendo muito claramente, não vou ficar no lugar de candidata, a priori, para 2014. Quero fazer parte de um processo como parte do processo, colocando-me a serviço, porque compreendo que, num processo como esse, teremos de ter o melhor representante para essa ideia de um Brasil que seja economicamente próspero e socialmente justo, ambientalmente sustentável e culturalmente diverso. É por esse Brasil que eu me disponho a continuar lutando com a mesma alegria, com o mesmo sonho da minha juventude.

Aos 52 anos, quase aos 53, disse que queria ser mantenedora de utopias. Quero voltar para a sociedade brasileira como ativista, como professora, como membro de um partido, mas também como alguém que milita na sociedade. Não vou ficar presa só à questão partidária. Quero voltar na condição de mantenedora de utopias.

Acho que estão ensinando nossos jovens a serem excessivamente pragmáticos, e os jovens precisam ser também, e principalmente, sonhadores. Se estou aqui hoje é porque fui uma sonhadora. Se não tivesse sonhado, nem teria chegado aqui, porque, para estar aqui, primeiro tive de sonhar que era possível ter saúde, quando até os médicos me desenganaram.

Cheguei aqui ainda com muitos problemas de saúde. Quero agradecer, inclusive, aos médicos e enfermeiros do Serviço Médico do Senado, que, no primeiro mandato, tão calorosamente e carinhosamente, cuidaram de mim.

Hoje, estou com saúde, com alegria, com a disposição de quem fez uma campanha com agenda pesada, com mais de quatrocentos compromissos ao todo, 140 coletivas dadas durante todo o processo, visitas a 69 cidades, participação em inúmeros eventos, que não tenho tempo aqui de mencionar, dividindo isso com meu Vice, Guilherme, meus companheiros de Partido, Capô, Luciano Zica, Alfredo Sirkis, Gabeira, Sérgio Xavier. Sei que estou cada vez mais disposta a esta condição de mantenedora de utopias. Isso não custa caro.

Quero ainda agradecer, por final, à minha equipe. Eu tenho mania de esquecer nomes. O pessoal sabe o quanto eu fico desesperada por esquecer nomes. Mas, na pessoa do Eurípedes, na pessoa do Izaías, do Ricardo Murta, que foram os meus três Chefes de Gabinete, ao longo desses dezesseis anos, que-

ro agradecer a todos os servidores da Casa, de um modo geral e os que trabalharam comigo. Na pessoa da Jane, minha amiga e irmã que está ali; do Carlos Vicente; do Basileu, que não está aqui, já está em São Paulo; do Pedro Ivo; do Guto; do Charles, que veio recentemente; da Eliete; da Tracy; da Jandira; da Terezinha; do Givanildo; do Jordney; do Juliano; da Natália; da Marisa, de tantas pessoas, não vai dar para falar o nome, até porque já estou embargando a voz. Eu vou parar por aqui, me perdoem.

Eu agradeço profundamente. Nada do que eu fiz seria possível sem a ajuda de vocês. E é muito bom saber que aquelas ideias cuja autoria, reconhecimento e realização às vezes eu falo que temos que dividir, no trabalho com vocês isso foi perfeitamente possível.

Os colaboradores, tantos, as organizações da sociedade civil, da academia, dos setores do Governo, do empresariado, que entendem essa agenda, os inúmeros colaboradores Brasil afora que dão pareceres, que me ajudam em tantas coisas, a minha amiga Maristela Bernardes e Fernando Lira, dois consultores que quando cheguei aqui, na primeira semana, pediram para conversar comigo, eu fiquei até assustada, e eles disseram: Nós somos consultores do Senado, temos obrigação de trabalhar para todos igualmente, porque é assim que funciona a Consultoria, mas nós queremos dizer que, nas horas vagas, nós queremos ajudá-la. E até hoje eles me ajudam. Fernando, inclusive, e Maristela foram do Senado, hoje a Maristela está aposentada, mas continua me ajudando.

Meus queridos amigos, companheiros, parceiros, colaboradores, citados e não citados, a todos vocês muito obrigada.

Meus companheiros e amigos do Estado do Acre, independentemente de filiação partidária, as pessoas ficavam me cobrando: "Mas por que a senhora não foi o primeiro lugar no Acre?". E, obviamente, que não tinha como sê-lo. No Acre, já era difícil ser o primeiro lugar quando estávamos juntos. Imaginem divididos. Então, a Ministra Dilma ficou com 23 vírgula uma fraçãozinha maior e eu, 23 virgula uma fraçãozinha menor. Mas ali estávamos juntos para eleger Jorge, Senador; Tião, Governador; e o Edvaldo, que, infelizmente, não se reelegeu.

Agora, eu aprendi uma coisa, inclusive, com as dificuldades de saúde: independentemente das nossas diferenças, o Acre é um lugar pequeno. E eu, há muito tempo, deixei de ficar fazendo guerra entre o verde e o azul; entre o vermelho o verde e o azul, ou as outras cores, porque o Acre e o Brasil são de todas as cores.

E quando eu me encontrava com o Senador Nabor Júnior, com o saudoso Jorge Kalume, que já não está mais entre nós, eu não encontrava partidos, eu encontrava pessoas. Quando tínhamos diferenças, divergências, disputávamos com garra, com determinação. Em muitos momentos foi bastante difícil a disputa, bastante difícil a peleja. Mas, como eu disse, não trato divergências políticas como desavenças pessoais.

E devo dizer que aprendi e me edifiquei, mesmo com aqueles que se opuseram a mim. Alguns nem sempre de maneira justa. Espero em Deus que, da minha parte com eles, tenha procurado ser justa; se não fui, aqui faço o meu pedido de perdão a Deus e de desculpas.

Eu, nesses dias, tenho feito algumas leituras. Depois eu vou poder me dedicar mais; é um exercício de que eu gosto muito.

E eu, que estou voltando para a sociedade como cidadã comum, recebi um presente do meu amigo Ciro – um dos colaboradores também – que é muito apropriado: *A Volta do Filho Pródigo: A história de um retorno para casa*, das Edições Paulinas. É uma leitura tão gostosa que eu disse para as pessoas de que gosto: eu queria que todos os meus amigos lessem isso aqui antes do Ano Novo! Para as pessoas que não gostam de mim e de quem porventura eu não goste, eu também recomendo, porque é um momento de nós nos encontrarmos. O livro é maravilhoso! Ele nos coloca... E a gente, quando começa a ler, pensa que é o filho pródigo. A gente nunca quer se identificar com o irmão mais velho: aquele rancoroso, que fica com raiva da festa, do cabrito cevado, que acha que o irmão não merecia a festa, que o pai era um injusto. A gente nunca se identifica com esse. Mas a gente, além do filho pródigo, é também o irmão mais velho, que às vezes não tem a generosidade de celebrar com aqueles que chegam, com aqueles que voltam.

E o grande ensinamento do Padre Henri Nouwen é o de que a gente, como filho pródigo ou como irmão mais velho, deve passar por todas essas condições para se identificar com o amor do pai, que ama incondicionalmente, que serve incondicionalmente; que diz para o filho mais velho: "Tudo o que eu tenho é teu! Vem celebrar conosco a volta desse teu irmão que estava perdido e foi encontrado!"

E diz para o filho que retorna: "Você é o meu amado!", não em palavras, mas no abraço, em devolver a ele o anel de honra, as vestimentas de honra, as sandálias de honra.

Tudo aquilo nos faz ensinar algo: o que sustenta o mundo não é o ódio, o que sustenta o mundo não é a disputa. O que sustenta o mundo é o amor, o que sustenta o mundo é a cooperação. Esse mundo é sustentado por bilhões e bilhões de seres humanos, que todo dia se levantam para produzir o necessário, para

sustentar as suas famílias, por amor: por amor ao filho, por amor ao pai, por amor à esposa, por amor ao esposo, por amor a Deus, por amor à pátria, por amor aos homens, por amor à natureza.

Há ódio? Há ódio. Há guerra? Há guerra. Mas se nós estamos aqui é porque elas não foram capazes de nos destruir. Em algum ponto de tudo isso, vai prevalecer o amor.

E, por último, inspirada nesse livro, não poderia ser diferente, eu vou dizer o que eu senti, em muitos momentos fazendo poesias para poder elaborar a dor, a alegria. Neste momento é alegria, gratidão, não é despedida, é vamos continuar juntos no Brasil, a juventude, as crianças!

Ontem, eu fui visitada por uma menininha de seis anos e ela pediu para tirar fotografia. Tirou fotografia do pai. Ela maneja essas ferramentas tecnológicas – e me dava uma certa inveja santa –, com seis anos de idade. E quando ela me viu, ela disse: "Eu conheço você, Marina Silva!"

E começou a falar de um monte de coisas que eu fazia, que eu dizia, e eu fiquei impressionada com aquilo. Eu digo: meu Deus, que responsabilidade! Ser mantenedora de utopias é fazer uma aliança não com as próximas eleições, mas com as futuras gerações! É isso que nós precisamos fazer e, com certeza, as eleições serão melhores.

Eu não poderia também deixar de dizer que temos um novo Governo. Desejo boa sorte à primeira Presidente eleita mulher, como desejei assim que ela ganhou. Peço a Deus que a ilumine, peço a Deus que lhe dê sabedoria para tantas dificuldades que já encontra agora, inclusive na composição de seu governo. Que não olhe só para o excesso do que foi feito. O que foi bem feito mantenha, o que foi errado corrija, mas olhe para o que está faltando e encare os novos desafios. A sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural, política e ética se traduz em muitas políticas sociais, pois ainda temos, em nosso País, 40% dos nossos jovens vivendo em lares mais pobres, 20% em extrema pobreza, quase dois milhões de jovens analfabetos, 60% que não consegue terminar a 8ª série, muito poucos que terminam o ensino médio e poucos que vão para uma universidade.

Igualdade de oportunidade, minha querida Neca Setúbal, que aprendi a amar e a respeitar e que me ajudou na parte de educação, é dar uma educação de qualidade. Eu sou um milagre da educação, eu quero lutar por isso. Então, que a Ministra Dilma saiba viver na situação uma relação construtiva com a oposição, e que a oposição aprenda também que o Brasil está cansado do confronto. O Brasil quer o encontro, não diluindo as diferenças, não eliminando os sonhos, mas olhando que o Brasil é maior do que nós. E porque ele é maior do que nós, não vamos, nem situação nem oposição, olhar de cima para baixo; vamos olhar de baixo para cima para ver o que está acima de nós. Acima de nós está um Brasil que tem 24% dos seus jovens fora da escola e sem ocupação digna. Está um Brasil em que 80% dos domicílios não têm saneamento básico. Está um Brasil que ainda não tem um plano de infraestrutura. Está um Brasil que ainda está destruindo suas florestas, sua biodiversidade. Que ainda não conseguiu, em que pesem os avanços de Copenhague, ter uma atitude que coloque fim no que estão querendo promover com o fim do Código Florestal e as mudanças no art. 23, que inviabilizarão, na prática, a maior parte dos esforços que eu aqui celebrei, inclusive esse de o Brasil ter metas. Que esta Casa possa amadurecer para ver que não precisa fazer oposição entre meio ambiente e economia, que nem é conciliar, é integrar. Que ao governo que vai acontecer Deus possa dar sabedoria e a todos nós, para que o Brasil seja melhor!

Eu não aposto no quanto pior melhor, mas, como disse, em nome dos acertos, jamais terei uma atitude complacente com os erros. Também, no dever de não ser complacente com os erros, não quero ter uma atitude de ocultar os acertos, nem tampouco de querer reescrever a História. A História não começa agora; a História é um processo. E se foi possível ao Presidente Lula manter o Plano Real, é possível a qualquer outro manter o Bolsa Família. Se é possível a gente ser capaz de dividir a autoria, a realização e o reconhecimento, fazendo a política com as pessoas de forma clara e transparente, este Brasil, que está acima de nós, com certeza poderá ser muito melhor.

Terminando mesmo agora, porque discurso é como consulta médica: a gente, enquanto está lá na porta, fica reclamando de quem está lá dentro ficar demorando muito; mas, quando entra e começa a ser atendido pelo médico, em nossa dor e temores, esquece do tempo e, quando sai, pede desculpas porque demorou demais ao paciente que está esperando.

Vou pedir desculpas a todos os senhores que me honram com as suas presenças e me esperam, aos que estão acompanhando todo esse processo. Vou terminar com um sentimento de gratidão e reconhecimento chamado "Meus Melhores Presentes":

> Quando me senti perdida em minha própria casa,
> Em meus armários de ambições,
> Nas gavetas de meus medos;
> Você era a mulher diligente
> (...)
> Que mesmo sabendo ser eu uma simples moeda,

Por quem poucos dariam alguma coisa em troca,
A fazer de tudo para me encontrar. [Isso tem que ver com a parábola de Jesus da moeda perdida.]
Quando gastei dissolutamente
Tudo do que de Ti por antecipação herdei,
Saúde esperança e crença,
Riquezas que de tantas nem eu mesma sei,
Você era o pai amoroso ansiando meu retorno
Disposto a me abraçar [é a parábola do Filho Pródigo].
Quando fui ferida pelas garras da incompreensão,
Por mostrar o que sou e não o que de mim se quer;
Em meus sonhos de menina, meus desejos de mulher;
Você era o Bom Pastor disposto a me tirar do risco,
Trazer-me de volta ao aprisco
E minhas chagas sarar.
Quando já ia de idade
Sonhando pela metade,
Sonhos que na mocidade,
Brotavam em forma jorro;
Você era o Deus feito homem
Que me venho visitar,
Chamando-me a nascer de novo
Pra novamente sonhar.

Isso tem a ver com a história de José, do Egito, o grande sonhador, e do grande patriarca Abraão, que quase perdeu o sonho de ter um filho, mas foi honrado em seu sonho.

Menino doce menino
Nascido por mim em carne,
Tua origem é o espírito,
Não me estende tua mão,
Inclina a mim teu ouvido,
Sustenta meu coração,
Ouça do céu o meu grito,
Sendo eu carne,
Faz que de novo eu,
Nasça de Ti, em espírito.
Muito obrigada.
Feliz Natal, feliz Ano Novo.
Que Deus nos abençoe e o Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senadora Marina Silva, ganhei um presente de V. Exª, um livro, *Maravilhosa Graça*, as bênçãos que Deus dá, as graças. E, hoje, de presente, todos tivemos esta graça, que foi ouvir o pronunciamento de V. Exª.

V. Exª é cristã. E me lembro das palavras de Paulo, que V. Exª não pode repetir, porque ele disse: "Terminei minha carreira". Agora é que V. Exª está começando sua carreira! Mas pode dizer: preguei, guardei minha fé e combati o bom combate. E posso dizer que sei o que é o sofrimento de não ganhar, mas é muito pior a vergonha de não ter lutado, e V. Exª lutou. V. Exª igualou-se às grandes mulheres cujas histórias são sintetizadas no momento mais dramático da história de Cristo: a crucificação.

Os homens falharam, a mulher de Pilatos estava lá: "Você é um fraco"; a outra, enxugando o rosto; as três ao pé de Cristo, e as outras indo ao túmulo. Por isso, acreditamos. Quando foram ver, ouviram: "Não, Ele não está aqui; Ele está no céu", porque foram mulheres. E V. Exª representou a beleza da firmeza da mulher brasileira.

Fomos fracos, fui igual a Pilatos, fui igual a Pedro, que negou; assim como o Garibaldi, que disse que quase votou na senhora, mas eu dizia ainda: fui melhor do que Garibaldi! Estou numa coligação, sou candidato, mas há uma mulher extraordinária, que me deu o livro *Maravilhosa Graça*, e a sua candidata, uma encantadora mulher, Teresa Brito, foi também muito firme.

Então, fui melhor do que Garibaldi, porque eu ainda dizia: "Tem uma mulher." E fraquejei igual a Pilatos, quando decidi não votar na senhora.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Obrigada.

Bem, você usou uma frase bíblica do Apóstolo Paulo: "Fiz o bom combate e guardei a fé". A Jane havia me sugerido, exatamente, que eu terminasse dessa forma. E espero em Deus que o bom combate continue e que possa continuar guardando a fé.

Até segunda-feira ainda espero voltar aqui, mas para outras falas. Porém, olhando aquelas crianças ali, ocorreu-me agora algo que eu não poderia deixar de dizer.

Quando entrei aqui, a Mayara tinha três anos; a Moara, cinco anos; a Shalon, 13 anos; o Danilo, 12 anos. A Shalon está com 29, o Danilo está com 28, a Moara está com 20 e a Mayara está com 18. E aquelas crianças que corriam aqui, naquele corredor, juntamente com o Fábio, meu marido, deram-me tanta sustentação para tudo isso que está aqui, que, mesmo eles não estando aqui hoje, porque estão trabalhando – meu marido teve que ir ao Acre a trabalho –, quero fazer o que faço sempre: agradecer a Deus por eles; por Deus ter cuidado, por Deus ter sustentado e por hoje estar aprendendo com eles. É muito bom poder aprender com os filhos.

Nunca me esqueço da Mayara, sentada naquela cadeira, com dois para três anos de idade, e eu querendo ir ao Acre, quase perdendo o avião; e ela, desconfiando que eu ia viajar, sentou-se ali e não saía de perto. E o parlamentar que estava dirigindo os trabalhos, disse: "De acordo com o Regimento Interno, artigo tal, pessoas estranhas não podem sentar-se nas cadeiras dos Senadores". E, aí, veio um funcionário para tirar a pessoa estranha; e a pessoa estranha deu muito trabalho! Ele não conseguiu tirar a Mayara de jeito nenhum dali, e a *Folha de S.Paulo* fez uma matéria belíssima com ela, resistindo, bravamente, ali, ao lado da mãe.

Então, podem ter certeza de que aqui não falou só a Senadora, a ex-Ministra, a candidata; falou a esposa, a mãe, a amiga, e isso tudo me deixa tocada, mas muito feliz. É muito bom sair daqui com essa alma leve e tranquila.

Senador Marconi Perillo, pedi uma concessão, mas vou lhe dar o aparte, de acordo com a transigência do médico!

Lá, no Acre, tem uma brincadeira que fazemos: quem perde a eleição, a gente não diz que perdeu a eleição, mas que "desceu na balsa", que "foi na balsa". Nesses últimos dias, temos aqui as sessões da balsa. Muitos de nós desceram na balsa. Vão para Manacapuru, Município na terra de V. Exª. E eu estou indo na balsa também, porque não ganhei a eleição; com a felicidade de estar indo acompanhada de quase vinte milhões de pessoas, vendo as paisagens do Brasil, remando para os horizontes da esperança. Mas com a tranquilidade de que, às vezes, é possível ganhar perdendo, quando a gente sente que fez o bom combate.

Senador Perillo, todos os meus pedidos de vênia já foram esgotados aqui.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senadora Marina, quisera Deus que eu pudesse fazer minha última intervenção aqui, como Senador – daqui a pouco vou renunciar ao mandato de Senador da República –, com esse aparte ao discurso de V. Exª. Fiz muita questão de fazê-lo porque acompanho a trajetória de vida de V. Exª, a trajetória de vida pública, há muito tempo, desde a época de Chico Mendes. Tive a oportunidade, enquanto Governador do Estado, de celebrar parcerias, dialogar com V. Exª. Com isso, percebi, mais do que nunca, seu idealismo, sua vontade de fazer o melhor por este País. Acompanhei sua trajetória aqui, no Senado, especialmente agora, como candidata à Presidência da República. Esses vinte milhões de votos não vieram por acaso. V. Exª, hoje, é, sem dúvida, uma espécie de patrimônio nacional; patrimônio de todos os brasileiros. Que Deus abençoe sua trajetória daqui para a frente. Obrigado pelo aparte.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Amém. Obrigada a V. Exª. Que Deus abençoe seu mandato também.

Obrigada também à Tânia e ao João Sassi.

Olha, gente, depois, lá, no gabinete, vou ver. Isso é um perigo! Aí o Eurípides me protege.

Obrigada a todos vocês.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

São Paulo, 17 de outubro de 2010

Prezada Dilma Rousseff,

Prezado José Serra,

Agradeço, inicialmente, a deferência com que ambos me honraram ao manifestar interesse em minha colaboração e a atenção que dispensaram às propostas e ideias contidas na 'Agenda para um Brasil Justo e Sustentável', que nós, do Partido Verde, lhes enviamos neste segundo turno das eleições presidenciais de 2010.

Embora seus comentários à Agenda mostrem afinidades importantes com nosso programa, gostaríamos que avançassem em clareza e aprofundamento no que diz respeito aos compromissos. Na verdade, entendemos que somos o veículo para um diálogo de ambos com os eleitores a respeito desses temas. Nesse sentido, mantemo-nos na posição de mediadores, dispostos a continuar colaborando para que esse processo alcance os melhores resultados.

Aos contatos que tivemos e aos documentos que compartilhamos, acrescento esta reflexão, que traz a mesma intenção inicial de minha candidatura: debater o futuro do Brasil.

Quero afirmar que o fato de não ter optado por um alinhamento neste momento não significa neutralidade em relação aos rumos da campanha. Creio mesmo que uma posição de independência, reafirmando ideias e propostas, é a melhor forma de contribuir com o povo brasileiro.

Já disse algumas vezes que me sinto muito feliz por, aos 52 anos, estar na posição de mantenedora de utopias, como os brasilei-

ros que inspiraram minha juventude com valores políticos, humanos, sociais e espirituais. Hoje vejo que utopias não são o horizonte do impossível, mas o impulso que nos dá rumo, a visão que temos, no presente, do que será real e terreno conquistado no futuro.

É com esse compromisso da maturidade pessoal e política e com a tranquilidade dada pelo apreço e respeito que tenho por ambos que ouso lhes dirigir estas palavras.

Quando olhamos retrospectivamente a história republicana do Brasil, vemos que ela é marcada pelo signo da dualidade, expressa sempre pela redução da disputa política ao confronto de duas forças determinadas a tornar hegemônico e excludente o poder de Estado. Republicanos X monarquistas, UDN X PSD, MDB X Arena e, agora, PT X PSDB.

Há que se perguntar por que PT e PSDB estão nessa lista. É uma ironia da História: dois partidos nascidos para afirmar a diversidade da sociedade brasileira, para quebrar a dualidade existente à época de suas formações, se deixaram capturar pela lógica do embate entre si até as últimas consequências.

Ambos, ao rejeitarem o mosaico indistinto representado pelo guarda-chuva do MDB, enriqueceram o universo político brasileiro criando alternativas democráticas fortes e referendadas por belas histórias pessoais e coletivas de lutas políticas e de ética pública.

Agora, o mergulho desses partidos no pragmatismo da antiga lógica empobrece o horizonte da inadiável mudança política que o País reclama. A agressividade de seu confronto pelo poder sufoca a construção de uma cultura política de paz e o debate de projetos capazes de reconhecer e absorver com naturalidade as diferentes visões, conquistas e contribuições dos diferentes segmentos da sociedade, em nome do bem comum.

A permanência dessa dualidade destrutiva é característica de um sistema político que não percebe a gravidade de seu descolamento da sociedade. E que, imerso no seu atraso, não consegue dialogar com novos temas, novas preocupações, novas soluções, novos desafios, novas demandas, especialmente por participação política.

Paradoxalmente, PT e PSDB, duas forças que nasceram inovadoras e ainda guardam a marca de origem na qualidade de seus quadros, são hoje os fiadores desse conservadorismo renitente que coloniza a política e sacrifica qualquer utopia em nome do pragmatismo sem limites.

Esse pragmatismo, que cada um usa como arma, é também a armadilha em que ambos caem e para a qual levam o País. Armase o eterno embate das realizações factuais, da guerra de números e estatísticas, da reivindicação exclusivista de autoria quase sempre sustentada em interpretações reducionistas da história.

Na armadilha, prende-se a sociedade brasileira, constrangida a ser apenas torcida quando deveria ser protagonista, a optar por pacotes políticos prontos que pregam a mútua aniquilação.

Entendo, porém, que o primeiro turno de 2010 trouxe uma reação clara a esse estado de coisas, um sinal de seu esgotamento. A votação expressiva no projeto representado por minha candidatura e de Guilherme Leal sinaliza, sem dúvida, o desejo de um fazer político diferente.

Se soubermos aproveitá-la com humildade e sabedoria, a realização do segundo turno, tendo havido um terceiro concorrente com quase 20 milhões de votos, pode contribuir decisivamente para quebrar a dualidade histórica que tanto tem limitado os avanços políticos em nosso País.

Esta etapa eleitoral cria uma oportunidade de inflexão para todos, inclusive ou principalmente para vocês que estão diante da chance de, na Presidência da República, liderar o verdadeiro nascimento republicano do Brasil.

Durante o primeiro turno, quando me perguntavam sobre como iria compor o Governo e ter sustentação no Congresso Nacional, sempre dizia que, em bases programáticas, iria governar com os melhores de cada partido. Peço que vejam na votação concedida à candidatura do PV algo que ultrapassa meu nome e que não se deixem levar por análises ligeiras.

Esses votos não são uma soma indistinta de pendores setoriais. Eles configuram, no seu conjunto, um recado político relevante. Entendo-os como expressão de um desejo enraizado no povo brasileiro de sair do enquadramento fatalista que lhe reservaram e escolher outros valores e outros conteúdos para o desenvolvimento nacional.

E quem tentou desqualificar principalmente o voto evangélico que me foi dado, não entendeu que aqueles com quem compartilho os valores da fé cristã evangélica vão além da identidade espiritual. Sabem que votaram numa proposta fundada na diversidade, com valores capazes de respeitar os diferentes credos, quem crê e quem não crê. E perceberam que procurei respeitar a fé que professo, sem fazer dela uma arma eleitoral.

Os exemplos de cristãos como Martin Luther King e Nelson Mandela e do hindu Mahatma Ghandi mostram que é possível fazer política universal com base em valores religiosos. São inspiração para o mundo. Não há por que discriminar ou estigmatizar convicções religiosas ou a ausência delas quando, mesmo diferentes, nos encontramos na vontade comum de enfrentar as distorções que pervertem o espaço da política. Entre elas, a apropriação material e imaterial indevida daquilo que é público, seja por meio de corrupção ou do apego ao poder e a privilégios; a má utilização de recursos e de instrumentos do Estado; e o boicote ao novo.

Assim, ao contrário de leituras reducionistas, o apoio que recebi dos mais diversos setores da sociedade revela uma diferença fundamental entre optar e escolher. Na opção entre duas coisas pré-colocadas e excludentes, o cidadão vota 'contra' um lado, antes mesmo de ser a favor de outro. Na escolha, dá-se o contrário: o voto se constrói na história, na ampliação da cidadania, na geração de novas alternativas em uma sociedade cada vez mais complexa.

A escolha, agora, estende-se a vocês. É a atitude de vocês, mais que o resultado das urnas, que pode demarcar uma evolução na prática política no Brasil. Podemos permanecer no espaço sombrio da disputa do poder pelo poder ou abrir caminho para a política sustentável que será imprescindível para encarar o grande desafio deste século, que é global e nacional.

Não há mais como se esconder, fechar os olhos ou dar respostas tímidas, insuficientes ou isoladas às crises que convergem para a necessidade de adaptar o mundo à realidade inexorável ditada pelas mudanças climáticas. Não estamos apenas diante de fenômenos da natureza.

O megafenômeno com o qual temos que lidar é o do encontro da humanidade com os limites de seus modelos de vida e com o grande desafio de mudar. De recriar sua presença no planeta não só por meio de novas tecnologias e medidas operacionais de sobrevivência, mas por um salto civilizatório, de valores.

Não se trata apenas de ter políticas ambientais corretas ou a incentivar os cidadãos a reverem seus hábitos de consumo. É necessária nova mentalidade, novo conceito de desenvolvimento, parâmetros de qualidade de vida com critérios mais complexos do que apenas o acesso crescente a bens materiais.

O novo milênio que se inicia exige mais solidariedade, justiça dentro de cada sociedade e entre os países, menos desperdício e menos egoísmo. Exige novas formas de explorar os recursos naturais, sem esgotá-los ou poluí-los. Exige revisão de padrões de produção e um fortíssimo investimento em tecnologia, ciência e educação.

É esse, em síntese, o sentido do que chamamos de Desenvolvimento Sustentável e que muitos, por desconhecimento ou má-fé, insistem em classificar como mera tentativa de agregar mais alguns cuidados ambientais ao mesmo paradigma vigente, predador de gente e natureza.

É esse mesmo Desenvolvimento Sustentável que não existirá se não estiver na cabeça e no coração dos dirigentes políticos, para que possa se expressar no eixo constitutivo da força vital de governo. Que para ganhar corpo e escala precisa estar entranhado em coragem e determinação de estadista. Que será apenas discurso contraditório se reduzido a ações fragmentadas logo anuladas por outras insustentáveis, emanadas do mesmo governo.

E, finalmente, é esse o Desenvolvimento Sustentável cujos objetivos não se sustentarão se não estiverem alicerçados na superação da inaceitável, desumana e antiética desigualdade social. Esta é ainda a marca mais resistente da história brasileira em todos os tempos, em que pesem os inegáveis avanços econômicos dos últimos 16 anos, que nos levaram à estabilidade econômica, e das recentes conquistas sociais que tiraram da linha da pobreza mais de 24 milhões de pessoas e elevaram à classe média cerca de 30 milhões de pessoas.

A sociedade, em sua sábia intuição, está entendendo cada vez mais a dimensão da

mudança e o compromisso generoso que ela implica, com o País, com a humanidade e com a vida no planeta. Os votos que me foram dados podem não refletir essa consciência como formulação conceituai, mas estou certa de que refletem o sentimento de superação de um modelo. E revelam também a convicção de que o grande nó está na política porque é nela que se decide a vida coletiva, se traçam os horizontes, se consolidam valores ou a falta deles.

Essa perspectiva não foi inventada por uma campanha presidencial. Os votos que a consagram estão sendo gestados ao longo dos últimos 30 anos no Brasil, desde que a luta pela reconquista da democracia juntou-se à defesa do meio ambiente e da qualidade de vida nas cidades, no campo e na floresta.

Parte importante da nossa população atualizou seus desafios, desejos e perspectivas no século XXI. Mas ainda tem que empreender um esforço enorme e muitas vezes desanimador para ser ouvida por um sistema político arcaico, eleitoreiro, baseado em acordos de cúpula, castrador da energia social que é tão vital para o País quanto todas as energias de que precisamos para o nosso desenvolvimento material.

Estou certa de que estamos no momento ao qual se aplica a frase atribuída a Victor Hugo: 'Nada é mais forte do que uma ideia cujo tempo chegou'.

O segundo turno é uma nova chance para todos. Para candidatos e coligações comprometerem-se com propostas e programas que possam sair das urnas legitimados por um vigoroso pacto social entre eleitos e eleitores. Para os cidadãos, que podem pensar mais uma vez e tornar seu voto a expressão de uma exigência maior, de que a manutenção de conquistas alie-se à correção de erros e ao preparo para os novos desafios.

Mesmo sem concorrer, estamos no segundo turno com nosso programa, que reflete as questões aqui colocadas. Esta é a nossa contribuição para que o processo eleitoral transcenda os velhos costumes e acene para a sustentabilidade política que almejamos.

Como disse, ousei trazer a vocês essas reflexões, mas não como formalidade ou encenação política nesta hora tão especial na vida do País. Foi porque acredito que há terreno fértil para levarmos adiante este diálogo. Sei disso pela relação que mantive com ambos ao longo de nossa trajetória política.

De José Serra guardo a experiência de ter contado com sua solidariedade quando, no Senado, precisei de apoio para aprovar uma inédita linha de crédito para os extrativistas da Amazônia e para criar subsídio para a borracha nativa. Serra dispôs-se a ele mesmo defender em plenário a proposta porque havia o risco de ser rejeitada, caso eu a defendesse. Com Dilma Rousseff, tenho mais de cinco anos de convivência no Governo do Presidente Lula. E, para além das diferenças que marcaram nossa convivência no Governo, essas diferenças não impediram de sua parte uma atitude respeitosa e disposição para a parceria, como aconteceu na elaboração do novo modelo do setor elétrico, na questão do licenciamento ambiental para petróleo e gás e em outras ações conjuntas.

Estou me dirigindo a duas pessoas dignas, com origem no que há de melhor na história política do País, desde a generosidade e desprendimento da luta contra a ditadura na juventude, até a efetividade dos governos de que participaram e participam para levar o País a avanços importantes nas duas últimas décadas.

Por isso me atrevo, seja quem for assumir a Presidência da República, a chamá-los a liderar o País para além de suas razões pessoais e projetos partidários, trocando o embate por um debate fraterno em nome do Brasil. Sem esconder as divergências, vocês podem transformá-las no conteúdo do diálogo, ao compartilhar ideias e propostas, instaurando na prática uma nova cultura política.

Peço-lhes que reconheçam o dano que a política atrasada impõe ao País e o risco que traz de retrocessos ainda maiores. Principalmente para os avanços econômicos e sociais, que a sociedade brasileira, com justa razão, aprendeu a valorizar e preservar.

Espero que retenham de minha participação na campanha a importância do engajamento dos jovens, adolescentes e crianças, que lhes ofereçam espaço de crescimento e participação. Que acreditem na capacidade dos cidadãos e cidadãs em desejar o novo e mostrar essa vontade por meio do seu voto. Que reconheçam na sociedade brasileira uma sociedade adulta, o que pressupõe que cada eleitor escolha o melhor para si e para o País

e o expresse, de forma madura, livre e responsável, sem que seu voto seja considerado propriedade de partidos ou de políticos. Pois, como repeti inúmeras vezes no primeiro turno, o voto não era meu, nem da Dilma, nem do Serra. O voto é e sempre será do eleitor e de sua inalienável liberdade democrática.

Esta é minha contribuição, ao lado das diretrizes de programa de governo que são um retrato do amadurecimento de quase 30 anos de construção do socioambientalismo no Brasil. Espero que a acolham como ela é dada, com sinceridade. A utopia, mais que sinal de ingenuidade, é mostra de maturidade de um povo cujo olhar eleva-se acima do chão imediato e anseia por líderes capazes de fazer o mesmo.

Que Deus continue guiando nossos caminhos e abençoando nossa rica e generosa Nação.

Marina Silva"

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, para usar da palavra, como Líder do PTB, o Senador Fernando Collor, que engrandece o grandioso partido de Getúlio Vargas, que presidiu este País por 19 anos, 15 dos quais num período de exceção, numa ditadura civil. Mesmo o estadista sendo bom, a ditadura não é boa – não é, Cristovam Buarque? Está aí o Graciliano Ramos com o livro *Memórias do Cárcere*.

V. Exª engrandece o partido de Getúlio. A vida de Getúlio mostra, retrata a vida difícil de homens políticos. Mesmo tendo sido ele um homem bom, enfrentou muitas adversidades e deixou muitas coisas boas, entre elas, lançá-los na política, porque foi através do nome do avô de V. Exª, Lindolfo Collor, que deu grande perspectiva de conquistas ao trabalhador, que se fundamentou a história de sua grandeza política.

Eu o admiro. V. Exª foi um homem injustiçado, mas contente-se, porque Cristo disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça; bem-aventurados os perseguidos por causa da justiça".

V. Exª deu o ensinamento da capacidade de resistência e da paciência, e, hoje, está no Senado da República e é um dos Senadores mais respeitados na história da nossa República, como o foi quando Presidente. E eu o digo porque fui Prefeito na época de V. Exª. V. Exª foi um Presidente que teve autoridade e firmeza. V. Exª obedeceu à Constituição e transferiu a todos os Prefeitos o que manda a Constituição – o valor de 22,5% da receita –, coisa que não ocorre mais há muitos anos. Nossa admiração e nosso respeito.

Peço desculpas, porque o homem é o homem e as suas circunstâncias. A Marina Silva prolongou-se mais do que o Regimento e V. Exª, com paciência ali aguardava.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Prorrogo a sessão pelo tempo necessário para que todos que estejam presentes possam usar da palavra com tranquilidade.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, mais uma vez, pelas palavras sempre tão generosas de V. Exª e imerecidas de minha parte.

Tenho a dizer a V. Exª, às Srªs e aos Srs. Senadores que a vida nos ensina e nos fortalece se nós soubermos ultrapassar as dificuldades e dessas dificuldades tirar lições. Também, o convívio com facilidades sempre nos deixa mais enfraquecidos e iludidos. Eu prefiro não me iludir e nem me enfraquecer. Eu prefiro estar sempre fortalecido no embate, no debate das ideias, daquilo em que eu acredito e daquilo em que eu creio.

Assistimos, agora há pouco, às palavras da Senadora Marina Silva, ex-Ministra. Há poucos instantes, suas palavras me comoveram e, ao mesmo tempo, me estimularam. Comoveram-me porque eu sei avaliar, como acho que todos as Srªs e os Srs. Senadores presentes também sabem, o esforço e o sacrifício que ela fez para levar adiante a sua utopia de salvar o nosso Planeta, de preservar as nossas florestas, de defender as nossas populações indígenas.

Ela falava e eu me recordava da Conferência Mundial do Meio Ambiente no Rio de Janeiro, realizada em 1992, que tive a honra de presidir: até hoje, a maior reunião já realizada no Planeta, se levarmos em consideração, para fazermos essa aferição, o número de Chefes de Estado e de Governo que para ela acorreram.

Tivemos, nessa Conferência, enormes dificuldades, barreiras inúmeras para serem vencidas. Uma delas foi a assinatura do Tratado da Biodiversidade. Os Estados Unidos da América não desejavam assinar esse Tratado da Biodiversidade e, sem a assinatura

desse grande país, isso significaria uma falência dos objetivos ou do objetivo principal daquela reunião.

Finalmente, três dias antes de terminar a reunião, o professor Comandante Jacques Cousteau, um defensor do nosso Planeta Gaia, veio a mim e disse: "Nós precisamos trazer, aqui, o Presidente George Bush, o pai, para que ele aqui compareça e para que ele assine esse tratado. Para isso, vamos criar um constrangimento. Vamos pegar um avião, vamos descer em Washington, vamos direto à Casa Branca e vamos esperar que ele venha conosco de volta no avião". Eu disse: "Mas é simples assim, Comandante, fazermos isso? Eu, como Presidente do Brasil, pego um avião, vou com o senhor lá e tal?" Mas chamei o pessoal do cerimonial, que ficou em polvorosa, a Casa Militar também, sem saber direito o que fazer.

Graças a uma iniciativa de um assessor do Itamaraty, ele entrou em contato com o embaixador americano, que entrou em contato com o Presidente do seu país, e que disse: "Olhe, é bom que o senhor venha porque, senão, eles estão programando, aqui, ir até Washington, com as presenças do Presidente anfitrião da Conferência, do Comandante Jacques Cousteau e de outras figuras ilustres que faziam a conferência paralela à oficial do Meio Ambiente". Assim, o Presidente Bush veio, compareceu dois dias depois e assinou o Tratado da Biodiversidade.

Digo isso porque, nas palavras da Ministra, ficou em mim registrada uma parte em que ela disse que a Lei da Biodiversidade que ela propôs não conseguiu ser aprovada, ainda, aqui no Brasil. Depois de um tratado assinado pelos 182 Chefes de Estado e de Governo, que se comprometeram a aplicar a Agenda 21 e, dentre os pontos da Agenda 21, o Tratado da Biodiversidade, quase 20 anos depois, hoje, recolho das palavras da Ministra e Senadora Marina Silva a declaração de que não conseguiu aprovar lei de sua autoria tratando desse tema.

Meus cumprimentos à Senadora Marina Silva e os meus votos de que a Senadora tenha muito sucesso na sua vida, como vem tendo até agora, e que mantenha acesa a chama da utopia e dos seus sonhos.

Muito obrigado pelas suas palavras, que a todos nos enriqueceram e a todos nos engrandeceram como seres humanos, por ouvirmos tantos ensinamentos e, mais do que um pronunciamento ou uma despedida, ou um até logo, ou um até já, um testemunho de vida de alguém que lutou, venceu e sai daqui vitoriosa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, durante os anos de 2009 e 2010, eu tive o privilégio, sucedendo o ilustre Senador Marconi Perillo, de presidir a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal. Mais do que cumprir as tarefas e competências legislativas a ela impostas, eu procurei dar, junto com os companheiros daquela Comissão, um contorno qualitativo e de maior abrangência em suas atribuições. Além do disciplinamento na realização das reuniões, sabatinas e nos procedimentos internos, adotei o compromisso e a determinação de torná-la não só uma instância deliberativa de matérias, mas, acima de tudo, um fórum de debates em busca de informações, propostas e soluções para a infraestrutura nacional.

Impõe-se, assim, neste final de legislatura, a necessidade e a oportunidade de se prestar um balanço das atividades realizadas e, sobretudo, dos resultados alcançados nesse biênio.

Ao todo foram realizadas 93 reuniões, entre 2009 e 2010, sendo 35 exclusivamente deliberativas, que resultaram na apreciação de 201 matérias; 23 reuniões de audiências públicas, das quais 121 em conjunto com outras Comissões; 28 reuniões destinadas aos painéis de debates e sete reuniões dos grupos de trabalho. Ou seja, considerando os meses de efetivo funcionamento do Congresso nesses dois anos – num total de 72 semanas –, a Comissão obteve uma média superior a uma reunião por semana.

Das proposições aprovadas, devo destacar alguns importantes projetos tratando de temas, como, por exemplo: a operação de eclusas; alterações das diretrizes nacionais para o saneamento básico; a produção de biocombustíveis com critérios socioambientais; a instituição do Regime Especial de Tributação para o Incentivo e o Desenvolvimento e a Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica, bem como o estímulo e a produção de consumo de energia limpa; a estruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; a instituição da Política Nacional de Abastecimento de Alimentos em todo o País; o uso do óleo vegetal como combustível, e alterações no Código Brasileiro de Aeronáutica para beneficiar pessoas com deficiências e dificuldades no transporte aéreo, entre tantas outras proposições acatadas.

Nos últimos dois anos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Serviços de Infraestrutura promoveu também 23 audiências públicas sobre temas específicos dos segmentos ligados à infraestrutura.

Dessa forma, foram discutidas as demandas e as principais questões sobre, por exemplo, os modais de transportes, a matriz energética e o setor de saneamento, sempre com o viés da preocupação ambiental como pano de fundo. Esses encontros contaram com a participação de 77 convidados, entre Ministros de Estado e presidentes de empresas estatais e agências reguladoras.

Além disso, a comissão sabatinou e aprovou o nome de 15 autoridades indicadas pelo Governo para

atuarem como diretores de agências reguladoras e do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Criou, também, um grupo de trabalho para debater e propor um Marco Regulatório dos Biocombustíveis, que gerou uma série de projetos nesse sentido, já em tramitação na Casa. Este grupo foi composto pelos Senadores Inácio Arruda – que o coordenou –, Delcídio Amaral e Gilberto Goellner.

Paralelamente a todas essas atividades, a Comissão de Serviços de Infraestrutura instituiu, para os dois anos sob a minha Presidência, uma pauta de trabalho complementar, denominada *Agenda 2009/2015 – Desafios Estratégicos Setoriais* –, para a qual foram selecionados quatro grandes eixos de debates: (1) Infraestrutura para Inovação e Desenvolvimento; (2) Marco Regulatório do Pré-Sal; (3) Infraestrutura e Políticas Públicas; (4) Recursos Humanos para Inovação e Competitividade.

Assim, sempre às segundas-feiras, às 18 horas, foram realizados 28 painéis de discussão das demandas e de apresentação de propostas referentes aos principais gargalos que nossa infraestrutura precisa superar para realocar o Brasil entre as principais economias desenvolvidas, especialmente depois da crise mundial de 2008 /2009, que abalou a estrutura econômica e financeira do planeta. Realizou-se, ainda, uma reunião final do grupo de trabalho de consolidação das propostas.

Ao todo participaram como palestrantes e debatedores 103 convidados de notório reconhecimento e variadas especializações nos diversos segmentos do setor da infraestrutura nacional.

Além do registro dos debates promovidos, mediante uma série de publicações acerca das palestras e propostas apresentadas nos painéis aqui referidos, a Comissão publicou, no caso específico do tema Formação e Capacitação Profissional, um relatório final abrangendo, entre diversos dados, informações e estudos, uma Agenda de Prioridades de caráter institucional, contendo as principais metas e ações direcionadas aos três grandes atores desse cenário: o setor público, a iniciativa privada e o mundo acadêmico.

Vale frisar que o relatório foi enviado, agora em 2010, a todas as prefeituras municipais, a todos os governos estaduais e aos principais ministérios, órgãos públicos, federações e demais entidades representativas daqueles três grandes segmentos de atuação.

Como produto dos debates das conclusões, a Comissão de Serviços de Infraestrutura apresentou, aqui no Senado, seis projetos de lei de sua autoria, versando sobre algumas das propostas consolidadas, cuja iniciativa lhe é cabível como instância legislativa. Quatro deles visam a aperfeiçoar a política nacional de saneamento; outro, institui a Política Nacional para os Biocombustíveis; e o sexto, altera a Lei de Diretrizes e Bases para flexibilizar a contratação, no magistério, de professores graduados com vasta experiência prática.

A Comissão apresentou também projeto de resolução alterando o dia e horário de seu funcionamento. Finalmente, mas fruto dos debates na Comissão, apresentei Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010, para permitir a adesão ao Imposto Super Simples dos escritórios de engenharia e arquitetura, tornando-os, assim, micro ou pequenas empresas.

Importa ainda assinalar, Sr. Presidente, que, numa iniciativa inédita, a Comissão antecipou-se, aqui no Senado, ao debate dos projetos de lei que compunham o Marco Regulatório do Pré-Sal, ao promover, em outubro e novembro de 2009, quatro audiências específicas – uma para cada matéria – antes mesmo de concluírem seus trâmites na Casa iniciadora, a Câmara dos Deputados. Também, sem deixar de lado seu papel de fiscalizar e cobrar explicações, a Comissão adotou o mesmo procedimento de antecipação diante da crise energética de 2009 e do caos aéreo nos períodos de férias. Assim, para a prestação dos devidos esclarecimentos, foram convocados os principais agentes dos órgãos de execução, regulação e fiscalização, responsáveis por esses setores.

Por fim, Sr. Presidente, a mais recente conquista da Comissão de Serviços de Infraestrutura se deu com a intensa mobilização feita para aprovar, esta semana, na Câmara dos Deputados, o substitutivo do Senado Federal ao projeto de lei que institui o novo Sistema Nacional de Viação. Trata-se de matéria imprescindível a todos os subsistemas federais de transportes no País, ou seja, o rodoviário, o ferroviário, o aquaviário e o aeroviário, na medida em que atualiza e estabelece novos princípios e diretrizes ao então chamado Plano Nacional de Viação. Apenas um dispositivo da proposição não foi acatado pela Câmara, cujo conteúdo, de extrema importância, esperamos ser resgatado pelo próximo governo – ainda que sob nova redação –, pois a ele, o Poder Executivo, cabe privativamente a iniciativa de proposição dessa natureza.

Contudo, a aprovação do projeto, que tramitou por 15 anos no Congresso Nacional – 15 anos tramitando esse projeto do Sistema Nacional de Viação –, constitui um verdadeiro marco para a Comissão de Serviços de Infraestrutura. Nesse processo, devemos destacar a enorme contribuição do Senador Ministro Eliseu Resende, relator da matéria nas duas Casas; do Deputado Mauro Lopes, último relator na Câmara; do Presidente e do Vice-Presidente daquela Casa, Deputados Michel Temer e Marco Maia; além do Líder

do Governo, Deputado Cândido Vacarezza e demais líderes partidários que, meritoriamente, decidiram pelo consenso da matéria.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, é de se concluir que o extrato final da Comissão tornou-se, sem dúvida, altamente positivo. Se de um lado ela cumpriu com suas competências regimentais e suas atividades ordinárias, de outro, avançou consideravelmente no compromisso de discutir problemas e propor soluções para os gargalos da infraestrutura que, infelizmente, ainda constituem uma enorme barreira ao desenvolvimento nacional. Nesse contexto, creio que a Comissão conseguiu inserir de vez a logística e as demandas da infraestrutura, juntamente com a educacional profissional, como temas na agenda de prioridades do governo, que já vem respondendo na prática e essas questões através dos Programas de Aceleração do Crescimento, o PAC 1 e o PAC 2.

Por tudo isso, não posso deixar de agradecer àqueles que me auxiliaram diretamente nesse intenso trabalho. Em primeiro lugar, ao Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Ministro-Senador Eliseu Resende, com o qual pude compartilhar do melhor companheirismo e experiência, além das atribuições e responsabilidades na condução dos trabalhos.

Às Senadoras e Senadores membros da Comissão, titulares e suplentes, agradeço também pela oportunidade da convivência mais próxima e, sobretudo, pela colaboração e compreensão que me foram dadas ao longo desses dois anos.

Finalmente, deixo o registro de agradecimento à Consultoria Legislativa do Senado pelo suporte técnico oferecido, à Secretaria de Comunicação e seus veículos divulgadores pela permanente cobertura e acompanhamento dos trabalhos e, por fim, às equipes da Secretaria da Comissão e de meu gabinete pela intensa dedicação e presteza demonstradas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, prestando contas do meu período como Presidente da Comissão de Infraestrutura.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti, com muita honra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Collor, quero cumprimentar, parabenizar V. Exª pelo excelente trabalho. Acompanhei de perto esse trabalho que V. Exª desenvolveu na Comissão. Espero inclusive que V. Exª continue Presidente na próxima legislatura, porque esse trabalho, com sua experiência, com sua visão de estadista, realmente é um trabalho muito produtivo, como V. Exª colocou muito bem no seu pronunciamento. Mas eu diria até que esse seu pronunciamento ainda foi modesto no sentido de não colocar, logicamente, com todas as cores, a pertinácia, a competência e a dedicação com que V. Exª se houve na condução da Presidência dessa Comissão importante que é a de Infraestrutura. Portanto, quero parabenizá-lo e dizer que faço votos de que V. Exª continue à frente dessa Comissão, para que possa, de fato, continuar o trabalho importante numa área que é estratégica para o nosso País. Parabéns.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelas suas palavras. Eu é que agradeço a V. Exª pelo seu entusiasmo, pelo seu apoio, pelo seu estímulo para que eu pudesse assumir a Presidência da Comissão de Infraestrutura e, modestamente, juntamente com aqueles que compõem essa Comissão, oferecer na tarde de hoje o resultado dos trabalhos que levamos a cabo da melhor maneira possível ao longo desses últimos dois anos. Muito obrigado a V. Exª.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço, mais uma vez, também, a V. Exª, Senador Mão Santa, por toda a paciência que V. Exª vem tendo ao longo desse período em que tantas vezes ocupou, para satisfação de todos nós, Senadores e Senadoras, a Presidência desta Casa, com tanta consideração pelos seus companheiros, com tanta compreensão e, sobretudo, de forma tão democrática, fazendo com que esta tribuna pudesse e possa ser usada da forma como os Srs. Senadores necessitam, sem um tempo predeterminado e sem ser submetido à ditadura do nosso Regimento Interno.

Muito obrigado a V. Exª, Senador Mão Santa. Foi um privilégio para mim, como homem público e como nordestino, ter podido conhecê-lo pessoalmente, ter podido conviver com V. Exª e saber do seu espírito público, do seu destemor e, sobretudo, da sua capacidade de fazer e semear amigos por onde quer que passe.

Seja sempre muito feliz, Senador Presidente Mão Santa! Muito obrigado a V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após a brilhante prestação de contas do Presidente Collor, eu queria dar um testemunho: como faço parte da Comissão de Infraestrutura, posso afirmar que o Presidente Collor é responsável pelo maior avanço em ciência e tecnologia que o nosso País enfrenta.

Tenho formação médica, sou pós-graduado, entendo e compreendo bem o que é ciência, mas nunca vi tantos convidados universalmente importantes como os que o prestígio do Presidente Collor trouxe para debater os temas mais importantes: energia, energia eólica, transporte, petrosal, os direitos, a formação de técnicos. Vi pesquisadores, cientistas, os mais respeita-

dos do mundo, dando uma luz para o desenvolvimento do Piauí e para a sua grandeza.

Inclusive, tenho uma gratidão pessoal porque, lá no meu Estado, tinha um porto de quase 100 anos – sonho de Epitácio Pessoa – parado. Graças a uma audiência pública que ele fez, está andando o porto de Luís Correia. Então, além da admiração e do aprendizado que tive com os companheiros... Ninguém tinha essa visão como o Presidente Collor, assim como teve no seu rápido governo do Brasil. Foi um homem de grande visão, que balançou a educação com os Caics, balançou a industrialização. Depois de D. João VI, foi quem fez os portos estarem abertos para a globalização comercial.

Então, eu sei que houve muito desenvolvimento de ciência e tecnologia, mas deve-se à condição de V. Exª como dirigente.

Meus parabéns!

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pede a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar que ontem recebi uma Comissão de cerca de 300 policiais ferroviários federais que pedem que o Governo normalize, legalize a situação deles. Então, estou encaminhando à Mesa esse documento e, ao mesmo tempo, pedindo ao Governo, ao Ministério da Justiça, que atenda o pedido dos policiais ferroviários e que seja legalizada, de forma definitiva, a situação.

Já há uma minuta, no Ministério da Justiça, encaminhada ao Presidente. Percebo que há grande possibilidade de entendimento para que os policiais ferroviários federais possam exercer suas funções dentro da legalidade que essa minuta lhes garante.

Por fim, Sr. Presidente, eu ontem estive aqui no Plenário e votei, naturalmente, no Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini. Depois tive a alegria de receber esses policiais e, por isso, estive com eles na frente do Congresso. Depois nos reunimos aqui, na sala ao lado.

Quero também registrar, Sr. Presidente, documento que recebi da cidade de Cruz Alta, de uma professora de educação especial e também de uma aluna deficiente visual, que relata todo o trabalho que elas vêm fazendo e as dificuldades que estão encontrando. No documento que encaminho à Mesa, eu relato, passo a passo, a caminhada das pessoas com deficiência.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Estou encaminhando o documento à Mesa.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS.. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Registro sobre solicitação encaminhada pela Comissão Nacional dos Policiais Ferroviários Federais

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ontem à tarde fui ao plenário do Senado para votar no Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini. Logo após a votação me retirei do plenário e fui atender a uma Comissão Nacional dos Representantes da Polícia Ferroviária Federal.

Eles trouxeram cópia da sugestão de Minuta de Portaria de Redistribuição para o Ministério da Justiça, que foi encaminhada ao Secretário Nacional de Segurança Pública.

Na sugestão eles mencionam o fato de que desejam assim contribuir na construção do caminho que desenrede a controvérsia institucional, e que possam conjugar de maneira a encontrar a melhor forma de redistribuir os servidores nos cargos de agente, assistente e analista de segurança das ferrovias federais, a saber, extinta RFFSA, CBTU e Trensurb para o quadro de pessoal do Ministério da Justiça.

Eles elencam alguns itens importantes para tanto e sugerem também a criação de uma coordenação na estrutura da Senasp, que terá como atribuição planejar e propor políticas de segurança pública nas ferrovias federais, bem como comandar os servidores na execução das diretrizes definidas usando as estruturas e a logística do DPRF, DPF ou órgão que melhor convir ao Ministério da Justiça.

Os representantes da Polícia Ferroviária Federal também encaminharam correspondência ao Presidente Lula em que apresentam sugestão de um projeto de medida provisória com o fim de reconhecimento dos agentes públicos... cuja atividade laboral consiste em efetivo exercício do poder de polícia na malha ferroviária federal em consonância com o disposto no artigo 144, inciso III, e parágrafos 3º e 7º, da Constituição Federal, produzido pela Drª Ivete Viegas e Dr. Adahiton.

Gostaria de pedir ao nosso Governo que avalie a situação desses profissionais e atenda seu pleito com a maior brevidade possível.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010. – Senador **Paulo Paim**, PT – RS.

Registro sobre cartas recebidas de professora de educação especial e aluna deficiente visual.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, numa de minhas idas ao RS estive visitando a cidade de Cruz Alta, onde fui muito calorosamente recebido. Tirei várias fotos com muita gente e uma dessas

fotos me foi enviada esta semana por uma professora de educação especial.

Na foto estamos eu, a professora Beti Belzare e a aluna, Andréa Santos, que é deficiente visual. Com a foto vieram também uma carta da professora e outra da aluna, escrita em braille.

Fiquei muito emocionado e senti que precisava ler as cartas em plenário, pois elas descrevem a angústia e a esperança de muitos brasileiros e brasileiras:

Vou ler primeiro a carta da professora Beti:

"Cruz Alta, 2 de novembro de 2010.

É com grande satisfação que o parabenizo pela sua reeleição, reconhecidamente mérito de seu trabalho sério, comprometido com os anseios do povo gaúcho e de toda a Nação brasileira.

Senador, sou professora de Educação Especial, atuo no atendimento de alunos deficientes visuais há vinte anos, e tenho grata satisfação de antes de me apresentar ter podido ver uma significativa melhora, nessa área, tanto no que diz respeito à formação de professores como no aparelhamento das salas a eles destinadas, depois que o Presidente Lula foi eleito.

E graças à participação de políticos como o senhor, que se preocupam em efetivar ações políticas públicas inclusivas, buscando o respeito, o reconhecimento e a valorização das pessoas idosas e das pessoas deficientes é que temos conquistado direitos e um espaço na sociedade.

Fico feliz em reconhecer o quanto mudou, para melhor, a situação dessas pessoas, que hoje conquistam seus espaços mostrando o quanto são capazes.

Durante todos esses anos de trabalho, tenho tentado realizar um trabalho que oportuniza a esses alunos desenvolverem seu potencial, descobrirem suas aptidões, estimulando-os para continuarem seus estudos e se aperfeiçoarem cada vez mais...

...No entanto não raras vezes, sinto-me uma vendedora de ilusões, pois após anos de estudo dificilmente conseguem ter acesso a mercado de trabalho e sequer o acesso à universidade, pois ainda enfrentamos o preconceito e o descrédito daqueles que veem no deficiente um incapaz.

Já fiz vários questionamentos, mas infelizmente não obtive resposta ou explicação a respeito dos critérios para seleção e acesso dos deficientes às vagas a eles reservadas no ProUni.

Gostaria de saber quantos já foram beneficiados. Não conheço, em nossa região, alguém que tenha conseguido, mas sim os que desistiram, após várias tentativas, pois suas médias iam baixando na medida em que os anos fora da escola aumentavam.

Outra questão que me preocupa é a destinação das vagas, em cidade, estados distantes dos candidatos, o que inviabiliza a permanência dos muitos alunos de baixa renda, que acabam desistindo das vagas ou dos cursos por não poderem se manter.

Querido Senador, gostaria de lhe fazer um pedido: que as repartições públicas sejam obrigadas, também, a cumprir o que determina a lei, disponibilizando às pessoas deficientes vagas para estagiários e nos concursos, pois é nesses locais que vemos poucos funcionários deficientes.

Peço-lhe também a criação e regulamentação de lei, para que as classes comuns do ensino, séries iniciais, que tenham crianças com deficiência, tenham professores auxiliares ou monitoras, atuando com o professor titular, para que possam receber um atendimento mais individualizado e a atenção necessários a sua aprendizagem.

Sabemos que muitas salas de recursos foram implantadas em várias escolas, para serem multifuncionais, mas também necessitam de profissionais capacitados para várias áreas da deficiência para atenderem à diversidade da clientela a elas destinadas.

Nossa sala de Recursos atende somente deficientes visuais, outras só auditivos, mentais etc., mas também necessitam de espaço adequado, mais professores para atuarem em atividades diferentes, necessárias ao desenvolvimento pleno de nossos alunos, mas o que temos atualmente é um professor desenvolvendo várias atividades.

Outra questão é a utilização das verbas destinadas à Educação Especial, que sempre são utilizadas em benefício das crianças deficientes, por algumas escolas. Penso que deveriam prestar contas da aplicação das mesmas e alunos, pais e professores serem ouvidos pelo MEC.

Tenho certeza que o senhor tem acompanhado nossa luta pela valorização do professor e a busca por uma remuneração digna. Acreditamos que o futuro governador gaúcho terá mais respeito com nossa classe e esperamos que o senhor também abrace nossa causa, assim como tem feito com outras categorias.

Querido Senador, quero lhe dizer que foi uma imensa alegria conhecê-lo pessoalmente e uma enorme emoção. Espero que o senhor nos visite outras vezes, aqui em Cruz Alta, antes de cumprir o que prometeu ao nosso prefeito.

Fica o convite para conhecer nossa escola, nossos alunos e confraternizar conosco em um belo churrasco.

Sabemos de suas ocupações, mas gostaríamos de receber confirmação de que recebeu nossa carta e a foto que eu e minha aluna tiramos com o senhor.

Aproveitamos para desejar ao senhor e sua família um abençoado Natal e um ano novo pleno de realizações. Esperamos poder contar com a sua atenção, pois o senhor mora em nossos corações.

Um abraço especial a toda a sua equipe, principalmente ao Santos Fagundes, a quem tivemos o prazer de conhecer.

Senador, um grande abraço, que Deus o ilumine e os anjos o acompanhem em sua jornada.

Beti Belzarena"

Senhoras e Senhores Senadores, a carta da menina Andréa diz:

"Cruz Alta, 20 de outubro de 2010.

Querido Senador Paim,

Meu nome é Andréa, sou deficiente visual, moro em Cruz Alta – RS, fiquei muito feliz pela sua vitória e quero parabenizá-lo pelo número expressivo de votos que recebeste.

Estou lhe enviando em anexo a esta carta uma fotografia que tiramos juntos, para que não se esqueça de mim, e não só de mim, como de todas as pessoas com necessidades especiais.

Também queria dizer que estou feliz pela sua vitória porque o senhor luta pelos direitos das pessoas com deficiência e lhe peço que continue sempre lutando.

Gostaria de lhe agradecer pela atenção que nos dispensou quando esteve aqui e que respondesse minha carta.

Um grande abraço.

Andréa Schubert dos Santos"

Senhor Presidente,

Quero finalizar esse registro dizendo a ambas e a todas as pessoas com deficiência desse nosso Brasil que admiro todos vocês que estão lutando com coragem e perseverança pelos direitos das pessoas com deficiência.

Saibam que o projeto Estatuto da Pessoa com Deficiência é uma das minhas bandeiras de luta e queiro vê-lo aprovado no ano que vem, sem falta!

Obrigado pelo carinho e pelo apoio!

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010. – Senador **Paulo Paim**, PT – RS.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento.

Aproveitamos para parabenizar, cumprimentar e felicitar o povo do Rio Grande do Sul, porque amanhã V. Exª vai se diplomar novamente Senador da República, o que é motivo de satisfação e de vibração de todo o País, não só do Rio Grande do Sul.

Agradecemos a clarividência do povo gaúcho de fazê-lo retornar a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler:

É lido o seguinte

Ofício nº 94/2010/GLPTB

Brasília, 16 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, solicitar a retirada do meu nome como membro suplente da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Atenciosamente, – **Gim Argello**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Pareceres sob nºs 191, de 2007, e 360, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4-Plen): favorável.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

6

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Mão Santa)

7

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.476, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "*ad hoc*" Senador Cícero Lucena, CI)

8

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.478, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "*ad hoc*" Senador Flávio Arns, CAS)

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justi-

ça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

24
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

25
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "*ad hoc*": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

26
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Com-

plementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

33
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

34
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

35
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

36
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

37
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

38
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990,*

para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea "g" do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição,Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

51
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

52
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

53
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

54
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

55
REQUERIMENTO Nº 834, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2010, do Senador Francisco Dornelles, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, a fim de que tenham tramitação autônoma.

56
REQUERIMENTO Nº 848, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2010, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dando continuidade à Lista de Oradores, convidamos para fazer uso da palavra o Senador Jefferson Praia, do PDT do Amazonas.

E, ansiosamente, lá em Roraima há a expectativa de ouvir seu Líder maior, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que hoje homenageou a Maçonaria ao sugerir o nome do Líder Maçônico para a comenda maior do Congresso Nacional.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero requerer voto de pesar pelo falecimento de Belkis Faria, Clayton Ferreira e Rodrigo Mafra. Essas pessoas, Sr. Presidente, eram funcionários da LBV e estavam trabalhando na cobertura da entrega de mais de setenta mil cestas de alimentos às famílias em risco social, atividade integrante da campanha do Natal da LBV. Diante dessa tragédia, da perda desses inestimáveis seres humanos, envolvidos em causa tão nobre, expresso nossas condolências e envio conforto espiritual aos seus familiares e colegas de trabalho.

É o que proponho, Sr. Presidente, neste voto de pesar.

Mas, Sr. Presidente, não poderia, neste momento, de, muito rapidamente, prestar contas do trabalho que estou fazendo nesta Casa, representando o povo do Estado do Amazonas.

À medida que se aproxima o final deste mandato que me foi atribuído por surpresa cruel do destino, gostaria de compartilhar algumas reflexões com V. Exªs e com a multidão de concidadãos nossos que, pelo Brasil afora, em especial os do meu Estado do Amazonas, acompanham os trabalhos do Senado da República pela Internet, pelo rádio e pela TV.

Há cerca de dois anos e meio, eu chegava a esta Casa, impelido pelo dever, ao mesmo tempo ingrato e intimidador, de suceder o meu saudoso líder, mestre, correligionário e amigo, Senador Jefferson Péres. Sempre fiz questão de usar o verbo suceder nesse contexto, pois tenho consciência de que ninguém poderia pretender substituir o notável homem público e intelectual amazonense, porque insubstituível ele sempre foi, é e será. De qualquer maneira, Sr. Presidente, encarei como meu dever de amizade e fidelidade honrar sua memória da melhor maneira ao meu alcance, buscando levar adiante o trabalho incansável em favor da ética na política, a luta permanente em prol dos legítimos interesses e das mais sentidas aspirações do meu Estado do Amazonas e do povo amazonense e a defesa intransigente de um tratamento equilibrado para as dimensões naturais e humanas da questão amazônica.

Sr. Presidente, procurei dar consequência prática a esses grandes compromissos pelo desempenho, no limite de minha capacidade, de minha missão representativa, atuação parlamentar e produção legislativa.

Quero, Sr. Presidente, no terreno da produção legislativa, citar que fui autor de 87 proposições, sendo duas propostas de emenda à Constituição, 14 projetos de lei do Senado, 2 propostas de fiscalização e controle, 2 projetos de resolução do Senado e 67 requerimentos.

Dentre as várias proposições legislativas, peço vênia para destacar algumas: o PLS 371, que introduz no currículo do ensino fundamental e médio a obrigatoriedade de estudos sobre a Amazônia; o PLS 324/2009, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, voltado a famílias de micro e pequenos agricultores vitimadas pela estiagem ou pelos excessos hídricos; o PLS 236/2010, que institui a ajuda especial de mantença para famílias que mantêm sob seus cuidados pessoas com mais de 70 anos de idade.

Destaco também o PLS 378/2010, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas educacionais de crianças e adolescentes apadrinhados, mediante doação a instituições assistenciais de utilidade pública, para fins de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física; o PLS 379, que estabelece a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física da integralidade das despesas do contribuinte e de seus dependentes com educação, inclusive cursos livres; o PLS 239/2009, que permite a concessão de benefícios aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

Também a PEC 21/2010, que altera o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 88, a fim de estender o prazo de vigência da Zona Franca de Manaus e seus benefícios aos Municípios vizinhos da capital amazonense; e a PEC 39/2009, que estende a obrigatoriedade da elaboração de planos diretores aos Municípios com população igual ou inferior a vinte mil habitantes.

Sr. Presidente, destaco também três propostas de minha autoria que se referem à questão a que dediquei parcela substancial de minha atenção e das minhas energias ao longo do mandato: a da fiscalização de obras públicas, tendo em vista zelar pela eficiente, correta e transparente aplicação do dinheiro do contribuinte em projetos de infraestrutura essenciais ao desenvolvimento socioeconômico do País. Assim, o PLS 439/2009, estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais; a Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2009, propõe que a Comissão de Meio Ambiente (CMA) realize ato de fiscalização e controle sobre padrões de preços em obras públicas federais; e também destaco a PFS nº 2, de 2009, que propõe que a mesma Comissão realize ato de fiscalização e controle sobre o planejamento de investimentos em infraestrutura.

Destaco, Sr. Presidente, que essas iniciativas nasceram de uma profícua parceria desenvolvida por mim, por meu gabinete, com o Tribunal de Contas da

União (TCU); o Instituto Brasileiro dos Auditores de Obras Públicas (IBRAOP); a Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON); os Tribunais de Contas dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA); e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná (CREA/PR), sempre contando com o competente assessoramento da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Sr. Presidente, como estou fazendo um resumo desta prestação de contas, destaco aqui as emendas, o empenho que tivemos para viabilizar recursos para investimentos no meu Estado, o Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, algumas eleições se perdem, outras se ganham. Certas coisas, porém, permanecem para sempre gravadas na nossa memória afetiva, inalteradas pelas oscilações do destino.

Antes de continuar, gostaria de conceder o aparte ao nobre Senador que tive a honra... V. Exª pode fazer agora se quiser.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jefferson, quero me inscrever também.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Será um prazer ouvi-lo, Senador.

Senador Cristovam, por favor.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Jefferson Praia, o senhor talvez tenha sido, de todos nós, o que teve a mais difícil tarefa no exercício do mandato, porque o senhor teve a tarefa de substituir Jefferson Péres. E isso não é fácil. Substituir plenamente, nenhum de nós aqui conseguiria. Jefferson Péres foi uma figura das mais marcantes nesta Casa ao longo de toda a história. O senhor chegou aqui com essa cara de garotão, jovem, para substituir uma figura lendária, um ícone que nós tínhamos. Essa é uma tarefa quase impossível, e o senhor se saiu muito bem.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não vou dizer que substitui plenamente, como eu digo, porque nenhum de nós o substituiria plenamente. Mas o substituiu muito bem. Substituiu muito bem na defesa da Amazônia inteira; na defesa do Amazonas, especialmente; na defesa dos valores da soberania brasileira, que eram tão caros ao Jefferson Péres; na defesa da educação, como ouvi em muitos dos seus discursos aqui – ela que é tão cara ao nosso partido comum. Enfim, nesses anos em que o senhor ficou aqui, sentimos saudade do Jefferson Péres por causa dele, mas não por causa do senhor, que o estava substituindo. Como substituto, o senhor preencheu a lacuna que Jefferson Péres deixou. Creio que esse é o maior elogio que posso fazer-lhe: ter conseguido preencher a lacuna do Jefferson Péres. E quero dizer que, como o senhor acaba de falar, há pouco, a eleição está aí para ganharmos e perdermos. Eu mesmo perdi duas, ganhei três; e estou pronto para perder uma terceira ou quarta ou quinta, aliás, quarta, a terceira já perdi, sem nenhum problema, se for preciso desempenhar o papel político de lutar por uma causa. O senhor perdeu, lutando por uma causa. E há gente que ganha sem causa alguma. Então o senhor é mais vitorioso, ao perder, tendo causa, do que aqueles que ganham sem causa. O senhor perdeu no sentido aritmético de ter menos votos, mas não perdeu no sentido político de não ter uma bandeira, uma causa pela qual lutar. Por isso, essa é apenas uma etapa, e o senhor vai continuar na sua luta, que é a nossa luta. Parabéns ao Estado do Amazonas, por tê-lo enviado para cá, por esse tempo, para trazer alguém capaz de preencher a lacuna do grande Jefferson Péres. Eu tenho certeza de que ele, que o escolheu, naquele momento, como suplente, se estivesse aqui, estaria orgulhoso do trabalho que o senhor fez ao longo desse tempo. Parabéns para o senhor. Parabéns para o Estado do Amazonas. E espero encontrá-lo muitas vezes nas nossas lides por uma mudança estrutural no Brasil, que nós, do PDT, acreditamos que virá no dia em que o filho do trabalhador estudar na mesma escola do filho do patrão. Um grande abraço. Boa sorte! E continuamos juntos.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Eu quero falar a V. Exª muito mais com o coração do que com a razão ou qualquer outra coisa. Sempre acompanhei a política nacional, e estar aqui entre vocês, com V. Exª, que é uma referência política e um exemplo de político a ser seguido em nosso País, para mim foi uma honra.

Em relação ao Senador Jefferson Péres, Jefferson Péres era um intelectual, que estava muito à frente de mim. Eu sou um carregador de fardo; um daqueles que têm de batalhar muito. Enquanto ele dava um passo e corria quilômetros, eu saio correndo quilômetros para chegar perto do trabalho que o Senador Jefferson Péres fez aqui.

É claro que agradeço todo o empenho que tive da minha equipe, de todos que me ajudaram até este momento.

Eu vou muito rapidamente, aqui, terminar as minhas palavras, que são breves – não estou fazendo nenhuma despedida, apenas uma prestação de contas

–, para ouvir os demais Senadores, a quem agradeço muito as palavras que têm a dizer.

Sr. Presidente, de uma parte, amadureci minha vivência e meus conhecimentos de problemas cruciais do desenvolvimento social, econômico e ambiental do Brasil, em geral e da Amazônia em particular, no convívio com as Srªs e Srs. Senadores, meus ilustres colegas, cujo currículo inclui experiências à frente dos mais elevados cargos públicos no preenchimento de posições de relevo na iniciativa privada e no desempenho de papéis de liderança dos movimentos sociais.

A V. Exªs o meu sincero obrigado pela atenção, pela camaradagem, pela confiança com que me distinguiram em um dos períodos mais desafiadores e fecundos da minha existência.

Pude também verificar a comprovação da validade de algumas das principais bandeiras por que me tenho permanentemente batido. Em primeiro lugar, o papel insubstituível do polo industrial de Manaus como alternativa de desenvolvimento sustentável, possibilitadora da manutenção da cobertura florestal original do Estado, na sua quase totalidade.

Em segundo, a urgência em se complementarem as medidas de repressão a delitos ambientais – como o desmatamento, a caça e a pesca ilegais –, tomadas por órgãos como o Ibama, a Polícia Federal e os entes ambientais estaduais, com providências que contemplem a qualificação técnica profissional e social dos povos da floresta, para o desempenho dos serviços ambientais, legais e legítimos, sem descurar, no entanto, de suas premências, de suas necessidades a curto e médio prazo.

Em terceiro lugar, o desafio mais geral, que engloba essas e outras providências de responsabilidade dos governos, no âmbito de uma colaboração entre os três níveis federados e também de parcerias com empresas e organizações não governamentais, com a finalidade de elevar a qualidade de vida dos seres humanos, como condição indispensável para que a floresta se mantenha em pé.

Quero, antes de continuar e fazer os agradecimentos finais, ouvir, com muito prazer, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jefferson Praia, V. Exª, evidentemente, como disse o Senador Cristovam, teve uma tarefa difícil: substituir o Senador Jefferson Péres. Mas V. Exª não tem a semelhança com ele só no nome, não. V. Exª realmente se comportou aqui justamente como Jefferson Péres se comportava: de maneira ética, dedicada. Eu me lembro do Senador Jefferson Péres, numa questão, até pelo ponto de vista da propaganda, delicada, que foi a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Nós criamos uma comissão temporária externa, e ele era um dos membros. Ele foi diligente, vamos dizer assim: acompanhou todas as etapas, aprofundou-se nos estudos e colaborou muito na elaboração do nosso relatório, que foi de autoria do Senador Delcídio Amaral. E ele dizia uma coisa para mim, que realmente sempre pensei como médico: que é muito ruim que as políticas para a Amazônia nunca pensem no ser humano, nem mesmo a política indigenista. Pensa-se na terra. Sim, a terra; e depois? O ser humano fica lá, na verdade, em quase todas as reservas indígenas, com raríssimas exceções, a deus-dará. Termina, ficando em cima das terras da União sem nenhum tipo de benefício. Com esse viés da preocupação com o ser humano da Amazônia, V. Exª, aqui, com muita propriedade, com a formação que tem, enfatizou que é preciso haver uma política para a Amazônia que trate bem o meio ambiente, mas que se preocupe com quem está naquele meio ambiente, que se preocupe, portanto, prioritariamente, com o ser humano da Amazônia, seja índio, seja não índio. Já dizia Darcy Ribeiro, quando lançou o chamado Projeto Caboclo, que se tem de pensar numa forma de preservar a floresta, mas se dando ao ser humano que vive lá a condição de viver economicamente melhor, não como hoje. Então, puxando esse ponto de destaque na sua atuação, embora haja vários outros aspectos, quero, como amazônida também, cumprimentar V. Exª por sua passagem por aqui. Tenho certeza de que V. Exª apenas se afasta momentaneamente do mandato, mas não vai sair da vida política, porque a colaboração e a clareza de visão de V. Exª são muito importantes para a boa política, que tem de permanecer neste País. Parabéns, portanto!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelas palavras de estímulo. V. Exª também tem um pensamento muito próximo do meu, quando destaca a importância dos seres humanos na Amazônia. Este, para mim, é o ponto fundamental: queremos a preservação e a conservação da Amazônia, mas não queremos homens e mulheres deitados, mortos, sem saúde e sem educação, sem uma condição de vida adequada. Parabenizo também V. Exª, por ter sido um defensor do seu Estado e da Amazônia! Muito obrigado pelas palavras.

É com muito prazer que ouço a ilustre Senadora Rosalba Ciarlini.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Jefferson Praia, gostaria apenas de parabenizá-lo pelo

trabalho que vem realizando, pelo trabalho que realizou esses anos, aqui, ao nosso lado. Sei que V. Exª aqui chegou numa substituição difícil, mas deu conta do seu recado, orgulhou sua terra, sua gente. Tive muito prazer em compartilhar, nesses anos, com V. Exª muitos e muitos projetos, ações em que tivemos oportunidade de estar juntos. Eu só queria deixar esse registro do seu trabalho, do quanto honrou e honra esse mandato. Digo ao povo do Amazonas que vale a pena ter um filho desta terra na luta, engrandecendo o Brasil e cumprindo sua missão.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senadora. V. Exª vai para uma missão importantíssima, que é a de ser a Governadora do seu Estado. Desejo sucesso a V. Exª nos seus projetos, nas suas ações, que, acima de tudo, não somente engrandecerão os trabalhos que V. Exª tem feito ao longo de sua vida, mas também serão fundamentais para as pessoas do seu Estado. Então, desejo-lhe tudo de bom, um grande governo!

É com muito prazer que ouço o ilustre Presidente desta Casa quando aqui cheguei, o Senador Garibaldi Alves, uma pessoa que tenho observado pela sua cautela, pela sua forma de fazer política. É com muito prazer que ouço V. Exª, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Jefferson Praia, quero dizer o que muitos Senadores já disseram e dirão: V. Exª teve uma tarefa difícil, que foi a de suceder, nessa cadeira do Senado, o grande Senador Jefferson Péres. Mas pode ficar tranquilo, porque V. Exª sucedeu o Senador muito bem. É claro que cada Senador tem seu estilo, cada Senador tem seu trabalho, e o trabalho de V. Exª pôde ser percebido por todos nós como um trabalho incansável em favor da sua região, em favor da Amazônia. V. Exª se dedicou à abordagem de outros temas, mas, é claro, notou-se essa preocupação, eu diria quase uma verdadeira obsessão por tratar e defender a Amazônia. Daí por que quero me congratular com V. Exª. Espero que essa trincheira que V. Exª ocupa possa ser ocupada em outros ambientes, em outros auditórios, porque V. Exª haverá sempre de defender sua região com a maestria e com o brilhantismo como a defendeu no Senado. Eu diria que V. Exª, também em sua participação na Comissão de Assuntos Econômicos, teve a preocupação em defender sua região. Até lamentei que não pudesse ter ido, juntamente com V. Exª, a uma audiência pública realizada no seu Estado. Gostaria de ter ido a essa audiência; lá não fui, mas não tenho a menor dúvida de que seus conterrâneos, nessa audiência, aplaudiram o trabalho de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador. V. Exª se lembra dessa audiência, e, aqui, neste momento, também me recordo de quando V. Exª disse: "Jefferson, você vai fazer essa audiência lá no Amazonas, vai querer ouvir o povo do Amazonas?". Olha só, Senador Valter Pereira! Nunca tinha ocorrido uma audiência pública fora de Brasília, e lá fomos discutir com a sociedade como o Estado do Amazonas via toda essa questão relacionada ao pré-sal.

Agradeço a V. Exª as palavras e, acima de tudo, a forma como me recebeu naquele momento da posse, em que V. Exª estava na Presidência desta Casa. Sei que a atenção não foi dada a mim, mas, sim, ao nosso saudoso Jefferson Péres. Mas agradeço, do fundo do meu coração, a V. Exª a forma como deu oportunidade para que todos pudessem falar um pouco naquele momento difícil que vivíamos no Senado, quando alguém chegava ao lugar de um grande homem como o Senador Jefferson Péres.

Senador Valter Pereira, é com muito prazer que ouço V. Exª.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Jefferson Praia, V. Exª chegou ao Senado com discrição, mas, desde cedo, mostrou grande responsabilidade, conduziu-se com bastante dedicação à causa pública. Vi o trabalho de V. Exª, tanto nas Comissões, como no plenário. Percebi que o Senador Jefferson Péres, um homem público admirável, coerente e sério, tinha desfalcado o Senado de grande contribuição, de grande dedicação. Mas V. Exª conseguiu suprir a lacuna com brilho. V. Exª vai deixar o Senado, mas aqui ficarão impregnados todos os atributos que V. Exª tão bem soube cultivar. Além de suas qualidades políticas, assinaladas pela coerência, pela dedicação, pela competência, V. Exª deixará também o rastro de um bom amigo, de um bom companheiro, enfim, de uma criatura que soube representar com muita dignidade o seu Estado, o Amazonas. Parabéns a V. Exª! Que Deus o proteja nas suas atividades, que voltam ao normal!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira. V. Exª também tem sido aqui uma das pessoas que tenho observado. Sou um observador; isso já é da minha natureza. Percebo as ponderações nas Comissões e no plenário e a forma como cada um desempenha seu papel, representando seu Estado. V. Exª também está de parabéns por representar muito bem o seu Estado! E lhe agradeço as palavras de estímulo.

É com muito prazer também que ouço o Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Jefferson Praia, tenho a honra de apartear V. Exª neste momento da sua despedida, da minha despedida e da de muitos outros colegas que deixarão, a partir destes dias, a Casa de Rui Barbosa. É claro que, como já disseram outros colegas, o Senador Jefferson Péres fez e continuará a fazer muita falta ao Senado. Ele dignificou muito não só o Plenário, o Conselho de Ética, mas a Casa e o Congresso Nacional. Para nossa sorte, em que pese o azar da perda de Jefferson Péres, o seu Estado enviou para cá V. Exª, que, com humildade, com muito talento, com muita dedicação, com muito esforço e com muita vontade de fazer o melhor para seu povo, soube dignificar sua terra e este Senado. V. Exª, além das qualidades intelectuais e da ética que lhe é peculiar, também soube granjear aqui muitos amigos e colegas que passaram a admirá-lo, não só pela sua atuação parlamentar, mas por sua conduta como ser humano, por sua conduta ética, por sua conduta amiga. Saiba que deixa em mim um amigo e um admirador. No Estado de Goiás, nossas portas estarão sempre abertas para V. Exª. Que Deus possa continuar com V. Exª ao longo dessa longa trajetória com que, certamente, o povo do Estado o brindará daqui para frente! Obrigado pelo aparte. Parabéns pela atuação!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo. Quero também desejar sucesso a V. Exª, que também se despede hoje, para partir para uma nova empreitada. No Executivo, há muito mais possibilidades de realizações, e todos nós, homens e mulheres públicos, realizamo-nos pelo que podemos fazer pelas pessoas. Desejo tudo de bom para V. Exª. Que V. Exª tenha um governo profícuo, um governo que proporcione grandes resultados ao seu Estado! Muito obrigado por suas palavras.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero fazer alguns agradecimentos.

Neste momento, agradeço a Deus por tudo, por Ele ter me dado força, inteligência, sabedoria e discernimento para concluir esta missão. E agradeço ao povo do meu Estado, o Estado do Amazonas, por acreditar em mim.

Quero finalizar esta prestação de contas, Sr. Presidente, dirigindo palavras de gratidão e de reconhecimento a um grupo de pessoas, entes queridos e dedicados companheiros, notáveis por suas qualidades profissionais e humanas.

Agradeço à minha mulher, Martha, que se encontra no plenário neste momento; aos meus filhos Jefferson e Lorena; aos meus pais, Atabírio e Dolores; aos meus irmãos Frankie, Rawflin e Stefferson, que sempre me apoiaram.

Agradeço à família do Senador Jefferson Péres, nas pessoas de sua esposa, Drª Marlídice, grande mulher, fundamental na caminhada do nobre Senador Jefferson Péres, e também de seus filhos Roger, Rômulo e Ronald. Quero ressaltar que, após a partida do Senador Jefferson Péres, aproximei-me muito mais da sua família, à qual agradeço o apoio que me deu, para que eu pudesse desempenhar, da melhor forma possível, esta missão.

Agradeço à minha equipe baseada em Manaus, à qual presto homenagem na pessoa do companheiro e amigo Milson Pascoalino, e a todos que estão lá; à equipe do meu gabinete, na pessoa do Chefe de Gabinete, Dr. Otto Fernandes da Silva; ao corpo de funcionários desta Casa, em especial os Consultores Legislativos, de Orçamento e Secretários de Comissões, na pessoa do Professor Ivan Dutra de Faria.

Agradeço aos meus companheiros de luta do PDT do Amazonas, nas pessoas do Vereador Mário Frota, Stones Machado, Rui Gomes, Demilson Chagas, Rocha Freire, Paulo Onofre, Abel Pedraça, Jorge Loureiro, José Luís, Lana, Noêmia, Leny. Em especial, cumprimento meus companheiros do PDT do interior do Estado do Amazonas; os companheiros do PDT Nacional, nas pessoas do seu Presidente, Ministro Carlos Lupi, e do Secretário-Geral Manoel Dias; o Líder do PDT nesta Casa, Senador Osmar Dias; os companheiros da Liderança do PDT e os meus companheiros Senadores aqui, como os Senadores Cristovam Buarque, Acir Gurgacz, João Durval e Patrícia Sabóia.

Quero também, Sr. Presidente, agradecer em especial aos 243 mil eleitores que votaram em mim, que acreditaram e acreditam na minha luta por uma sociedade melhor.

A todos, meus calorosos agradecimentos!

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Gostaria que meu pronunciamento fosse considerado na íntegra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA.

SR. PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES SENADORES,

À MEDIDA QUE CHEGO AO FIM DESTE MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO POR SURPRESA CRUEL DO DESTINO, GOSTARIA DE COMPARTILHAR ALGUMAS REFLEXÕES COM VOSSAS EXCELÊNCIAS E COM A MULTIDÃO DE CONCIDADÃOS NOSSOS QUE, PELO BRASIL AFORA, ACOMPANHAM OS TRABALHOS DO SENADO DA REPÚBLICA, PELA INTERNET, PELO RÁDIO E PELA TV.

HÁ CERCA DE DOIS ANOS E MEIO, CHEGAVA EU A ESTA CASA, IMPELIDO PELO DEVER A UM MESMO TEMPO INGRATO E INTIMIDADOR DE SUCEDER AO MEU SAUDOSO LÍDER, MESTRE, CORRELIGIONÁRIO E AMIGO, SENADOR JEFFERSON PÉRES.

SEMPRE FIZ QUESTÃO DE USAR O VERBO SUCEDER NESSE CONTEXTO, POIS TENHO CONSCIÊNCIA DE QUE NINGUÉM PODERIA PRETENDER SUBSTITUIR O NOTÁVEL HOMEM PÚBLICO E INTELECTUAL AMAZONENSE, PORQUE INSUBSTITUÍVEL ELE SEMPRE FOI, É E SERÁ.

ENCAREI COMO MEU DEVER DE AMIZADE E LEALDADE HONRAR SUA MEMÓRIA DA MELHOR MANEIRA AO MEU ALCANCE, BUSCANDO LEVAR ADIANTE O TRABALHO INCANSÁVEL EM FAVOR DA ÉTICA NA POLÍTICA; A LUTA PERMANENTE EM PROL DOS LEGÍTIMOS INTERESSES E DAS MAIS SENTIDAS ASPIRAÇÕES DO MEU ESTADO DO AMAZONAS E DO POVO AMAZONENSE; E A DEFESA INTRANSIGENTE DE UM TRATAMENTO EQUILIBRADO PARA AS DIMENSÕES NATURAIS E HUMANAS DA QUESTÃO AMAZÔNICA.

SR. PRESIDENTE, PROCUREI DAR CONSEQUÊNCIA PRÁTICA A ESSES GRANDES COMPROMISSOS PELO DESEMPENHO, NO LIMITE DA MINHA CAPACIDADE, DE MINHA MISSÃO REPRESENTATIVA, ATUAÇÃO PARLAMENTAR E PRODUÇÃO LEGISLATIVA.

ASSIM, POR EXEMPLO, EM JULHO DE 2008, POUCOS DIAS DEPOIS DE AQUI TOMAR POSSE, PARTICIPEI COMO PALESTRANTE, DE MESA-REDONDA SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA, A CONVITE DA LEGIÃO DA BOA VONTADE, NA SEDE DAS NAÇÕES UNIDAS, EM NOVA YORK.

PARTICIPEI, TAMBÉM, EM NOVEMBRO DAQUELE MESMO ANO, DE OUTRA MESA-REDONDA, SOBRE OS PARLAMENTOS E OS BIOCOMBUSTÍVEIS, DESTA VEZ NO ÂMBITO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS, NA CAPITAL PAULISTA, POR HONROSA INDICAÇÃO DO ENTÃO PRESIDENTE DESTA CASA, O ESTIMADO SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO.

EM MAIO DO ANO SEGUINTE NA MESMA CIDADE, PALESTREI SOBRE AS DIMENSÕES SOCIOAMBIENTAIS DA ATIVIDADE MINERADORA NO PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE REGULAÇÃO E GESTÃO DO SETOR DE MINERAÇÃO ("LEGAL MINING 2009").

NESSE BREVE E SELETIVO APANHADO DE MISSÕES QUE ME FORAM CONFIADAS E DE QUE MUITO ME ORGULHO, NÃO PODERIA EU DEIXAR DE LADO MINHA PARTICIPAÇÃO EM VISITA OFICIAL À ANTARTICA, EM NOVEMBRO DE 2009, A CONVITE DA NOSSA MARINHA DE GUERRA.

MEU COMPROMISSO PROFISSIONAL E ATÉ MESMO EXISTENCIAL COM A EDUCAÇÃO, POIS SOU PROFESSOR DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, LÁ ONDE INGRESSEI COMO ESTUDANTE E FUI ALUNO DE JEFFERSON PÉRES, ANTES DE ME TORNAR SEU COLEGA, ESSE COMPROMISSO – REPITO – ME LEVOU A TOMAR PARTE, EM QUITO, EQUADOR, EM JULHO DE 2009, DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO GRUPO BRASILEIRO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO (PARLATINO).

EM MARÇO DESTE ANO, INTEGREI MESA-REDONDA DO QUINTO FORUM URBANO MUNDIAL, ORGANIZADO PELO HABITAT-NAÇÕES UNIDAS, NO RIO DE JANEIRO.

SENHOR PRESIDENTE,

NO TOCANTE, AINDA, A ESSAS MISSÕES AO EXTERIOR, NÃO PODERIA DEIXAR DE MENCIONAR MINHA PARTICIPAÇÃO NA 14ª E NA 15ª CONFERÊNCIAS DAS PARTES DA CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA E PROTOCOLO DE KYOTO (COP-14 E COP-15), REALIZADAS RESPECTIVAMENTE, EM PÓZNAN, NA POLÔNIA, E EM COPENHAGUE, NA DINAMARCA.

MAS, MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES, FOI A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PÚBLICAS NO AMAZONAS O QUE ME PERMITIU ENTRAR MAIS DIRETAMENTE EM CONTATO COM OS PRINCIPAIS PROBLEMAS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO MEU ESTADO E, SOBRETUDO, FACILITAR A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, DO SETOR PRIVADO E DA SOCIEDADE CIVIL NA BUSCA SOLIDÁRIA DE SOLUÇÕES E NO ENCAMINHAMENTO PRÁTICO DAS MESMAS.

FOI ASSIM, POR EXEMPLO, EM IRANDUBA, MUNICÍPIO DA GRANDE MANAUS, EM DEZEMBRO DE 2008, QUANDO, A REQUERIMENTO MEU, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) COLOCOU FRENTE A FRENTE TRABALHADORES, EMPRESÁRIOS DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA E AUTORIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS ENCARREGADAS DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. NA OCASIÃO, FORAM PACTUADAS A REDUÇÃO PROGRESSIVA DO DESMATAMENTO E A CORRESPONDENTE SUBSTITUIÇÃO DA LENHA POR EMBALAGENS DESCARTADAS NAS FÁBRICAS DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS FORNOS DAS OLARIAS, ATÉ QUE O GÁS TRANSPORTADO PELO GASODUTO COARI-MANAUS FOSSE DISPONIBILIZADO ÀQUELA IMPORTANTE ATIVIDADE PRODUTIVA.

FOI ASSIM, TAMBÉM, NAS DUAS DILIGÊNCIAS PÚBLICAS (MAIO E SETEMBRO DE 2009), DE QUE PARTICIPEI, NA CAPITAL E EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO AMAZONAS, COMO MEMBRO DA COMISSÃO MISTA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESTINADAS A AVALIAR O IMPACTO DAS ENCHENTES NA REGIÃO E BUSCAR SOLUÇÕES IMEDIATAS EM APOIO ÀS POPULAÇÕES ATINGIDAS.

FOI ASSIM, IGUALMENTE, EM OUTRA DILIGÊNCIA PÚBLICA DA CMA, REALIZADA EM ABRIL DO ANO PASSADO, TAMBÉM EM MANAUS, DESSA VEZ PARA COLHER SUBSÍDIOS AO APERFEIÇOAMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA, POUCO DEPOIS TRANSFORMADA EM LEI.

FOI, ASSIM, FINALMENTE, NO CASO DA DILIGÊNCIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE), DESTINADA A DISCUTIR A PARTICIPAÇÃO DA AMAZÔNIA E EM ESPECIAL DO ESTADO DO AMAZONAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS RIQUEZAS DO PRÉ-SAL, MEDIANTE PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE PÚBLICA, DA INOVAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA, REALIZADA EM MANAUS HÁ CERCA DE UM ANO.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES SENADORES,

NO TERRENO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA, FUI AUTOR DE 87 PROPOSIÇÕES, SENDO DUAS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, 14 PROJETOS DE LEI DO SENADO, DUAS PROPOSTAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DOIS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO SENADO E SESSENTA E SETE REQUERIMENTOS.

DENTRE ESSAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, PEÇO VÊNIA PARA DESTACÁ-LAS, A SABER:

- O PLS 371/2008, QUE INTRODUZ NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO A OBRIGATORIEDADE DE ESTUDOS SOBRE A AMAZÔNIA, NO INTUITO DE INSTRUMENTAR INTELECTUAL MENTE NOSSAS FUTURAS GERAÇÕES PARA QUE CONHEÇAM E APRENDAM, ASSIM, A AMAR, RESPEITAR E DEFENDER, UMA REGIÃO QUE OCUPA MAIS DA METADE DO TERRITÓRIO NACIONAL E CUJOS RECURSOS, AINDA DESCONHECIDOS EM ENORME MEDIDA, HAVERÃO DE POSSIBILITAR AO BRASIL TRANSFORMAR-SE NA MAIOR POTÊNCIA VERDE DO TERCEIRO MILÊNIO;

- O PLS 324/2009 QUE CRIA O FUNDO GARANTIA-SAFRA E INSTITUI O BENEFÍCIO GARANTIA-SAFRA, VOLTADO A FAMÍLIAS DE MICRO E PEQUENOS AGRICULTORES VITIMADAS PELA ESTIAGEM OU PELOS EXCESSOS HÍDRICOS, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). ESTES DOIS FENÔMENOS EXTREMOS QUE VÊM-SE ALTERNANDO NOS ÚLTIMOS ANOS COM UMA FREQUÊNCIA ALARMANTE;

- O PLS 236/2010, QUE INSTITUI A AJUDA ESPECIAL DE MANTENÇA PARA FAMÍLIAS QUE MANTÊM SOB OS SEUS CUIDADOS PESSOA COM MAIS DE 70 ANOS DE IDADE;

- O PLS 104/2010, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS A SEREM OBSERVADOS NA EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA EFEITO DE CONTROLE DE CUSTOS DE OBRAS PÚBLICAS;

- O PLS 238/ 2010, QUE ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.199-14, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA NO QUE SE REFERE AOS INCENTIVOS FISCAIS DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO, DEFINE DIRETRIZES PARA OS INCENTIVOS FISCAIS DE APLICAÇÃO DE PARCELA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PRORROGAR, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2033, OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 1º E 3º;

- O PLS 28/2009, QUE ALTERA O ART. 475 DA LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), PARA DISPENSAR O REEXAME NECESSÁRIO NOS CASOS QUE ESPECIFICA;

- O PLS 378/2010, QUEALTERA A LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, PARA PERMITIR A DEDUÇÃO DE DESPESAS EDUCACIONAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES APADRINHADOS, MEDIANTE DOAÇÃO A INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA;

- O PLS 379/2009, QUE ALTERA A ALÍNEA B DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 8º DA LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, PARA AUTORIZAR A DEDUÇÃO, DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA, DA INTEGRALIDADE DAS DESPESAS DO CONTRIBUINTE E SEUS DEPENDENTES COM EDUCAÇÃO, INCLUSIVE CURSOS LIVRES;

- O PLS 487/2009, QUE OBRIGA AS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS A INFORMAREM AOS USUÁRIOS, NO ATO DA OPERAÇÃO, A TARIFA DA OPERAÇÃO QUE SE ESTÁ EXECUTANDO E DE OPERAÇÕES SUBSEQUENTES;

- O PLS 543/2009, QUE ALTERA A LEI Nº 7.661, DE 16 DE MAIO DE 1988, QUE INSTITUI O PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA DETERMINAR A EDIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE USO PÚBLICO NAS ADJACÊNCIAS DAS PRAIAS;

- O PLS 329/2009, QUE PERMITE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AOS ATLETAS-GUIAS DOS PARA-ATLETAS NAS CATEGORIAS T11 E T12;

- O PLS 460/2009, QUE ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), A FIM DE REGULAMENTAR A CONCESSÃO DO "ADICIONAL DE PENOSIDADE", PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA (INCISO 23 DO ART.7º);

- A PEC 21/2010, QUE ALTERA O ART. 92 DO ATO DAS DISPOSIÇOES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CARTA DE 88, A FIM DE ESTENDER O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS E OS SEUS BENEFÍCIOS AOS MUNICÍPIOS VIZINHOS DA CAPITAL AMAZONENSE;

- A PEC 39/2009, QUE ESTENDE A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES AOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 20 MIL HABITANTES;

- O PRS 70/2009, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 93, DE 1970, O REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA ESTABELECER QUE O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL COMPARECERÁ ANUALMENTE À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA EXPOR SOBRE A CONCORRÊNCIA NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL;

- O PRS 74/2009, QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA ESTABELECER NOVA ESPÉCIE DE

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VEICULE SUGESTÕES OU PROPOSTAS RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

SR. PRESIDENTE, TRÊS OUTRAS PROPOSIÇOES DE MINHA AUTORIA REFEREM-SE A UMA QUESTÃO A QUE DEDIQUEI PARCELA SUBSTANCIAL DE MINHA ATENÇÃO E DAS MINHAS ENERGIAS AO LONGO DO MANDATO: A DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TENDO EM VISTA ZELAR PELA EFICIENTE, CORRETA E TRANSPARENTE APLICAÇÃO DO DINHEIRO DO CONTRIBUINTE EM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS.

ASSIM, O PLS 439/2009 ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE CENTRALIZADO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS CUSTEADAS COM RECURSOS FEDERAIS; A PFS (PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE) Nº1, DE 2009, PROPÕE QUE A CMA REALIZE ATO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE PADRÕES DE PREÇOS EM OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS; E A PFS Nº 2, DE 2009, PROPÕE QUE A MESMA COMISSÃO REALIZE ATO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA.

DESTACO QUE ESSAS INICIATIVAS NASCERAM DE UMA PROFÍCUA PARCERIA DESENVOLVIDA PELO MEU GABINETE COM O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU); O INSTITUTO BRASILEIRO DOS AUDITORES DE OBRAS PÚBLICAS (IBRAOP); A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (ATRICON); OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL; O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CONFEA); E O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA/PR) – SEMPRE CONTANDO COM O COMPETENTE ASSESSORAMENTO DA CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL.

SR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES SENADORES,

EM MAIS UMA INDISPENSÁVEL FRENTE DE LUTA E TRABALHO EM PROL DO PROGRESSO DO AMAZONAS E DO BEM-ESTAR SOCIAL DO POVO AMAZONENSE, APRESENTEI 32 EMENDAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO EM 2010, NO VALOR TOTAL DE R$ 12,5 MILHÕES, CANALIZANDO RECURSOS FEDERAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE MANAUS, ANORI, APUÍ, AUTAZES, BENJAMIM CONSTANT, CAREIRO CASTANHO, CAREIRO DA VÁRZEA, HUMAITÁ, ITACOTIARA, ITAPIRANGA, LÁBREA, MANACAPURU, MANAQUIRI, NOVA OLINDA DO NORTE,

PRESIDENTE FIGUEIREDO, RIO PRETO DA EVA, SILVES, TABATINGA, E URICURITUBA.

ALÉM DOS MUNICÍPIOS LISTADOS TAMBÉM FORAM DIRECIONADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO PARA INSTITUIÇÕES DE PESQUISA COM DESTAQUE PARA O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA (INPA) E AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR), QUE RECEBERAM EMENDAS POR TRÊS ANOS CONSECUTIVOS.

PARA O ORÇAMENTO DO PRÓXIMO ANO, AS EMENDAS QUE ACABO DE APRESENTAR SE DESTINAM ESPECIALMENTE A CENTROS DE SAÚDE, HOSPITAIS NA CAPITAL; A POLÍCIA FEDERAL; À EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA); A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E AOS MUNICÍPIOS DE APUÍ, CAREIRO CASTANHO, MANACAPURU, RIO PRETO DA EVA, ENVIRA, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ITACOATIARA E TAPAUÁ.

CABE AQUI RESSALTAR O ESFORÇO, NESTE ÚLTIMO ORÇAMENTO, PARA APROVAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SE INICIAR A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO), EM BRASÍLIA.

AINDA, NESTA FRENTE, APRESENTAMOS DUAS IMPORTANTES EMENDAS DE BANCADA. A PRIMEIRA DESTINOU R$ 10.144.500,00 (**DEZ MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS**) COM A FINALIDADE DE REALIZAR REFORMAS E ADEQUAÇÕES, EXIGIDAS PELA ANAC, NO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS. A SEGUNDA, NO VALOR DE R$14.174.136 (**QUATORZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS**), AINDA EM FASE DE APROVAÇÃO, TEM COMO OBJETIVO REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROSSEGUIR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO DE IAUARETÊ, EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, A CARGO DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA AMAZÔNIA – COMARA.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES SENADORES,

ALGUMAS ELEIÇÕES SE PERDEM, OUTRAS SE GANHAM.

CERTAS COISAS, PORÉM, PERMANECEM PARA SEMPRE GRAVADAS NA NOSSA MEMÓRIA AFETIVA, IMUNES ÀS OSCILAÇÕES DA DISPUTA POLÍTICA.

NESTA CATEGORIA, INCLUO DUAS EXPERIÊNCIAS QUE REPUTO DECISIVAS NA MINHA TRAJETÓRIA POLÍTICA,

INTELECTUAL E EXISTENCIAL, AMBAS COLHIDAS E CULTIVADAS NA ATUAÇÃO LEGISLATIVA E PARLAMENTAR E TAMBÉM NO CHAMADO TRABALHO DE BASE.

DE UMA PARTE, AMADURECI MINHA VIVÊNCIA E MEUS CONHECIMENTOS DE PROBLEMAS CRUCIAIS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DO BRASIL EM GERAL E DA AMAZÔNIA EM PARTICULAR NO CONVÍVIO COM AS SENHORAS E OS SENHORES SENADORES, MEUS ILUSTRES COLEGAS, CUJO CURRÍCULO INCLUI EXPERIÊNCIAS À FRENTE DOS MAIS ELEVADOS CARGOS PÚBLICOS, NO PREENCHIMENTO DE POSIÇÕES DE RELEVO NA INICIATIVA PRIVADA E NO DESEMPENHO DE PAPÉIS DE LIDERANÇA NOS MOVIMENTOS SOCIAIS.

A VOSSAS EXCELÊNCIAS, O MEU SINCERO MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO, PELA CAMARADAGEM E PELA CONFIANÇA, COM QUE ME DISTINGUIRAM EM UM DOS PERÍODOS MAIS DESAFIADORES E FECUNDOS DA MINHA EXISTÊNCIA.

DE OUTRA PARTE, A CAMPANHA ELEITORAL DESTE ANO PROPICIOU-ME PARTILHAR UM POUCO MAIS DOS ANSEIOS, DOS SONHOS E DAS AFLIÇÕES DA POPULAÇÃO AMAZONENSE. EM MINHAS VIAGENS PELO INTERIOR, EM MINHAS CARREATAS E OUTROS ATOS PÚBLICOS NA CAPITAL, PUDE APRENDER NOVAS LIÇÕES DE VIDA, ESPERANÇA E SOLIDARIEDADE COM ESSA NOSSA GENTE TRABALHADORA, CORAJOSA E ADMIRÁVEL (MÃES E PAIS DE FAMÍLIA; AGRICULTORES; OPERÁRIOS; COMERCIÁRIOS; PROFESSORES E PROFESSORAS; ÍNDIOS; MORADORES DAS PERIFERIAS E DOS BAIRROS DE CLASSE MÉDIA; ESTUDANTES; JOVENS EM BUSCA DO PRIMEIRO EMPREGO; APOSENTADOS; DESEMPREGADOS; SERVIDORES PÚBLICOS; MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES; PROFISSIONAIS LIBERAIS; LÍDERES RELIGIOSOS E COMUNITÁRIOS).

PUDE, TAMBÉM, COMPROVAR A VALIDADE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS BANDEIRAS POR QUE TENHO PERMANENTEMENTE ME BATIDO.

EM PRIMEIRO LUGAR, O PAPEL INSUBSTITUÍVEL DO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS COMO VITORIOSA ALTERNATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POSSIBILITADORA DA MANUTENÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL ORIGINAL DO ESTADO NA SUA QUASE TOTALIDADE.

EM SEGUNDO LUGAR, A URGÊNCIA EM SE COMPLEMENTAR AS MEDIDAS DE REPRESSÃO A DELITOS AMBIENTAIS, COMO O DESMATAMENTO, A CAÇA E A PESCA PREDATÓRIAS, TOMADAS POR ÓRGÃOS COMO O IBAMA, A POLÍCIA FEDERAL E OS ENTES AMBIENTAIS ESTADUAIS, COM PROVIDÊNCIAS QUE CONTEMPLEM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,

PROFISSIONAL E SOCIAL DOS POVOS DA FLORESTA PARA O DESEMPENHO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LEGAIS E LEGÍTIMOS, SEM DESCURAR, NO ENTANTO, DE SUAS PREMÊNCIAS A CURTO E A CURTÍSSIMO PRAZOS.

EM TERCEIRO LUGAR, O DESAFIO MAIS GERAL, QUE ENGLOBA ESSAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS NO ÂMBITO DE UMA COLABORAÇÃO ENTRE OS TRÊS NÍVEIS FEDERADOS E TAMBÉM DE PARCERIAS COM EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, COM A FINALIDADE DE ELEVAR O NÍVEL DE VIDA DOS SERES HUMANOS COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA QUE A FLORESTA SE MANTENHA EM PÉ.

AO ENCERRAR-SE A PRESENTE ETAPA DA MINHA CAMINHADA, SIMULTANEAMENTE À ABERTURA DE NOVOS HORIZONTES CÍVICOS E PROFISSIONAIS E À RETOMADA DE AFAZERES QUE SEMPRE ME FORAM CAROS, NO CAMPO DO MAGISTÉRIO, DA PESQUISA E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, RENOVO O COMPROMISSO DE PERMANECER FIEL A TODAS ESSAS BANDEIRAS QUE SINTETIZAM MEU COMPROMISSO COM A ÉTICA NA VIDA PÚBLICA E COM UM FUTURO MAIS PRÓSPERO, MAIS SUSTENTÁVEL E MAIS FELIZ PARA TODO O POVO DO AMAZONAS E DO BRASIL.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES SENADORES,

QUERO NESTE MOMENTO AGRADECER A DEUS POR TUDO. POR ELE TER ME DADO FORÇA, INTELIGÊNCIA, E SABEDORIA PARA CONCLUIR ESTA MISSÃO; E AO POVO DO AMAZONAS POR ACREDITAR EM MIM.

QUERO FINALIZAR ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS DIRIGINDO PALAVRAS DE GRATIDÃO E RECONHECIMENTO A UM GRUPO DE PESSOAS, ENTES QUERIDOS E DEDICADOS COMPANHEIROS, NOTÁVEL POR SUAS QUALIDADES PROFISSIONAIS E HUMANAS:

- A MINHA MULHER, MARTHA, E OS MEUS FILHOS LORENA E JEFFERSON;

- AOS MEUS PAIS ATABÍRIO E DOLORES;

- AOS MEUS IRMÃOS: FRANKIE, RAWFLIN E STEFFERSON;

- A FAMÍLIA DO SENADOR JEFFERSON PÉRES, NAS PESSOAS DE SUA ESPOSA DRA MARLÍDICE, GRANDE MULHER, FUNDAMENTAL NA CAMINHADA DO NOBRE SENADOR, E DOS SEUS FILHOS ROGER, RÔMULO E RONALD;

- A MINHA EQUIPE BASEADA EM MANAUS, A QUE PRESTO HOMENAGEM NA PESSOA DO COMPANHEIRO E AMIGO MILSON PASCOALINO;

- A EQUIPE DO MEU GABINETE, NA PESSOA DO SEU CHEFE, DR. OTTO FERNANDES DA SILVA;

- AO CORPO DE FUNCIONÁRIOS DESTA CASA (CONSULTORES LEGISLATIVOS, DE ORÇAMENTO E SECRETÁRIOS DE COMISSÕES), NA PESSOA DO PROF. IVAN DUTRA DE FARIA.

- AOS MEUS COMPANHEIROS DE LUTA DO PDT DO AMAZONAS, NAS PESSOAS DO VEREADOR MÁRIO FROTA, STONES MACHADO, RUI GOMES, DEMILSON CHAGAS, ROCHA FREIRE, PAULO ONOFRE, ABEL PEDRAÇA, JORGE LOUREIRO, JOSÉ LUIS, LANA, NOÊMIA, LENY E OS COMPANHEIROS DO PDT DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS;

- AOS COMPANHEIROS DO PDT NACIONAL NAS PESSOAS DO SEU PRESIDENTE, MINISTRO CARLOS LUPI, E DO SECRETÁRIO GERAL, MANOEL DIAS,

- AO LÍDER DO PDT, NESTA CASA, SENADOR OSMAR DIAS (AOS COMPANHEIROS DE LIDERANÇA DO PDT.) E AOS COMPANHEIROS SENADORES CRISTOVAM BUARQUE, ACIR GURGAZ, JOAO DURVAL E PATRICIA SABOYA.

AGRADEÇO EM ESPECIAL, OS 243 MIL ELEITORES QUE ACREDITAM NA MINHA LUTA POR UMA SOCIEDADE MELHOR.

A TODOS, MEUS CALOROSOS AGRADECIMENTOS.

MUITO OBRIGADO, SR PRESIDENTE.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Jefferson Praia, V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento.

Receba também os aplausos da Mesa Diretora, que aqui represento, pela maneira brilhante e competente com qual V. Exª exerceu o mandato de Senador da República, na missão muito difícil de substituir o grande líder nacional que foi Jefferson Péres.

Recebemos a comunicação da renúncia, que será enviada à publicação.

Onde está Marconi Perillo? (*Pausa.*)

Então, chamamos quem está inscrito como Líder: a Senadora Rosalba Ciarlini, do DEM do Rio Grande do Norte.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, neste dia 16 de dezembro, não para uma despedida, muito mais para um agradecimento.

Queria deixar uma palavra de gratidão a esta Casa, a todos os que fazem o Senado Federal e, de uma maneira muito especial, aos companheiros, aos colegas, a V. Exªs. Durante esses quase quatro anos, aqui estivemos, lado a lado, compartilhando ideias, projetos e ações na luta em busca de fazer um Brasil mais forte, mais justo, mais solidário.

Eu lembro que, quando aqui cheguei, Senador Mão Santa, eleita como a primeira mulher do Rio Grande do Norte para ocupar uma cadeira no Senado Federal, trazia a experiência de quem tinha sido três vezes Prefeita da cidade de Mossoró – prefeitinha,

como sempre diz o Senador Mão Santa. Era um grande desafio para mim chegar ao Senado Federal. Como médica pediatra, sem nenhuma pretensão de disputar cargo público, comecei a me envolver com as ações voltadas para o combate à desnutrição, à mortalidade infantil, com as ações no sentido de fazer com que o cidadão pudesse ter seus direitos realmente preservados e pudesse crescer na sua cidadania. Foi assim que comecei. De repente, por uma movimentação dos conselhos comunitários da minha cidade, que naquela época ajudei a fortalecer, lançaram-me candidata a Prefeita de Mossoró.

Com a força do povo, fui Prefeita uma, duas, três vezes. E, depois, pelo trabalho de transformação na cidade de Mossoró, que tinha realizado ao lado do Senador Garibaldi e ao lado do Senador Agripino, nessa junção de forças, fui eleita Senadora do Rio Grande do Norte.

O Senado Federal me trouxe um amadurecimento maior, um conhecimento maior da grandiosidade do nosso País. Conviver com os senhores era, a cada dia, aprender um pouco mais sobre as questões do povo brasileiro, do norte, do sul, do leste, do centro-oeste.

Mas eu também tinha um compromisso como Senadora, que tinha sido essa a bandeira maior que havia defendido junto ao povo do Rio Grande do Norte. Além de aqui estar incansavelmente – como ficamos, ao lado de Garibaldi e de José Agripino, dois Senadores que muito representam para o nosso Estado e que muito me orientaram e ajudaram e por quem tenho respeito e estima – e defender as questões do nosso Estado e do Brasil nos projetos voltados para alavancarmos ações para o Rio Grande do Norte, aqui, nesta Casa, tive a oportunidade de participar de várias comissões e de me voltar prioritariamente para a área de saúde, para a área social e para a área de educação, trazendo um pouco da minha experiência de Prefeita.

Mas eu tinha um compromisso, assumido em praça pública, de que seria uma Senadora presente no nosso Estado. Durante esses quatro anos, todo final de semana, retornava ao nosso Estado, para trazer aquele sentimento, a ideia, a sugestão do seio do povo e aqui representá-lo, transformando em propostas, como foi com o reconhecimento da profissão de mototaxista, de motoboys; a luta pela regulamentação dos agentes comunitários de saúde; a defesa de seis meses de licença maternidade para as mulheres – PEC que deixo aprovada no Senado por unanimidade, faltando apenas a aprovação na Câmara dos Deputados; projetos para apoiar as crianças portadoras de câncer e HIV; a luta para ampliar o calendário de vacina; a defesa da mulher nas nossas lutas de igualdade, de reconhecimento do nosso trabalho, na luta contra a violência, a violência doméstica, e na luta também contra qualquer tipo de violência à criança e ao adolescente.

Pautei o meu mandato, prioritariamente, por essas questões, sem me esquecer, jamais, dos grandes temas necessários e importantes para alavancar a infraestrutura do nosso País, defender o nosso potencial de energia, defender as nossas riquezas naturais, para que possam se transformar, sim, em riqueza para o nosso povo, como o petróleo e todo o potencial que temos de mineração. Enfim, foram temas que abraçamos nesta Casa.

E pude, Senador Garibaldi Alves Filho, apresentando emendas ao Orçamento, lutando por recursos para o meu Estado, encaminhar mais de R$130 milhões para os nossos Municípios, para Municípios do Rio Grande do Norte, para obras de infraestrutura, turismo, saúde e educação, e sem discriminar nenhuma prefeitura.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Rosalba Ciarlini...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Rosalba Ciarlini, tenho um compromisso, mas não queria me privar de dar um testemunho do seu trabalho. V. Exª, que, como eu, é médica, fez um trabalho excelente como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, mas também se destacou em todas as áreas aqui, no Senado. O Rio Grande do Norte vai ganhar muito com V. Exª governando aquele Estado. O Senado perde, mas, perdendo V. Exª, com certeza o Rio Grande do Norte ganha. Em compensação, nós temos aqui de volta o nosso Garibaldi, o José Agripino; e vamos ter, portanto, uma bancada que é coesa; e, lá, a presença de uma pessoa que tem experiência – já tinha quando veio para cá, porém foi aumentada com a convivência aqui, no Senado. Com certeza, o Estado vai ganhar demais. Portanto, eu queria pedir desculpa por interromper o pronunciamento de V. Exª, mas não queria sair sem dar este testemunho da capacidade e da dedicação de V. Exª.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu quero agradecer a V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti. Foi muito importante, V. Exª não imagine quanto, a forma sempre amiga com que fui recebida por V. Exª nesta Casa, durante esses quatro anos, quando dividimos, inclusive, várias ações na área da saúde, que também

é sua área. Na Comissão de Assuntos Sociais, V. Exª sempre presente. Era um dos membros que eu acho que nunca faltou. E também nas outras Comissões: de Educação, de Turismo. Estivemos presentes em vários momentos muito importantes e decisivos, contribuindo, com o nosso trabalho, para engrandecer o Brasil. Eu quero agradecer a V. Exª e parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que V. Exª realiza nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agora chega o momento da minha vida que, talvez, seja o maior desafio: com a experiência que adquiri nesta Casa, com o modelo de trabalho que já tinha realizado na segunda cidade do Rio Grande do Norte, fui escolhida pelo generoso povo do Rio Grande do Norte para ser sua Governadora.

Ontem, foi um dia de grande emoção e de grande importância, porque recebi o diploma de Governadora. E, na hora em que falava em nome de todos os diplomados – e entre eles estavam o Senador Garibaldi Alves Filho e o Deputado Betinho Rosado, aqui presente –, eu disse que sempre que olhasse aquele diploma iria relembrar dos acenos, das rosas que me entregaram, do brilho nos olhos do povo, da esperança que nós reacendemos no Rio Grande do Norte, de um povo que está sofrido, desestimulado, desesperançado, porque o que existe de mais importante – muitas vezes, as coisas mínimas, Senador Mão Santa – para o cidadão está lhe faltando.

É um Estado, Senador Marco Maciel, onde a educação não tem mais como piorar, porque já chegou ao fundo do poço. A saúde também está em péssimas condições, são hospitais clamando urgência para diminuir as filas, tirar as macas do corredor. E é um Estado que é o maior produtor de sal do nosso País, que tem petróleo, que tem condições para irrigação, porque já temos a fruticultura irrigada e temos as melhores terras, a Chapada do Apodi; é um Estado com um potencial muito grande para crescer ainda mais na área de mineração, de calcário e de tantos e tantos outros produtos. Tem regiões que precisam ser cuidadas para despertarem, para criarem polos de desenvolvimento. A nossa juventude tem esperança de ter uma oportunidade, enquanto o *crack* e a violência crescem, destruindo famílias e fazendo o nosso Estado um dos mais inseguros do País.

É um Estado lindo! Sempre disse isso, e os colegas, às vezes, até brincam comigo porque disse que eu... É um Estado maravilhoso do nosso Brasil. Ele é pequenininho, mas tem as praias mais bonitas, as águas de temperatura agradável, as belezas naturais; um Estado que tem uma predestinação para o turismo, para explodir no turismo. Enquanto isso, a população perde aquilo que é mais importante, que é o sentimento de que exista realmente governo, administração.

Então, vou assumir o maior desafio da minha vida, porque será fazer a reconstrução da credibilidade administrativa; será fazer a reconstrução do equilíbrio financeiro. Isso porque, segundo a equipe de transição, os números do Estado estão a cada dia crescendo, são alarmantes, de dívidas que vou herdar. Precisamos fazer esse equilíbrio financeiro. E vou ter, Senador Valter Pereira, que tomar as medidas que forem necessárias logo de entrada, por mais dolorosas, por mais antipáticas que sejam, para conseguir esse equilíbrio. Porque sou dona de casa e sei que casa não se arruma se você não tiver os meios para arrumá-la. Não fazemos uma feira, Senador Mão Santa, se não tivermos os recursos para fazê-la.

Então, para que a escola possa funcionar, para que nós possamos ter as creches que precisamos, para que possamos ter o desenvolvimento que o nosso povo precisa, os jovens terem os cursos profissionalizantes, a educação, e a saúde realmente chegar àqueles que mais precisam, vamos ter que fazer esse equilíbrio.

E vou bater às portas desta Casa, quantas e quantas vezes forem necessárias, pelo meu Estado. Quero, desde já, assumir com os senhores este compromisso: de que me ajudem naquilo que for necessário, chegando aqui ao Senado, porque também não vou me acomodar. Não sou de me acomodar, nunca fui de ficar de braços cruzados. Se existe um obstáculo, temos que vencê-lo. Temos que ter persistência, paciência, determinação e coragem e vencer aquele obstáculo, para que possamos realmente cumprir com a palavra que foi empenhada em praça pública e que despertou a esperança e a confiança do povo.

Concedo o aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Nobre Senadora Rosalba Ciarlini, desejo, em rápidas palavras, expressar o meu contentamento e dos pernambucanos pela magnífica vitória que alcançou no seu Estado do Rio Grande do Norte. Neste instante em que V. Exª se despede da Casa, depois de haver cumprido de forma bastante profícua a atividade de Senadora do seu Estado, destaco as presenças do ex-Presidente do Senado Federal Garibaldi Alves Filho, do Senador Cristovam Buarque e dos Deputados Betinho Rosado, do Rio Grande do Norte, e Benito Gama, da Bahia, bem como do Senador Valter Pereira, que

desempenhou o seu mandato de forma também profícua e com grande reconhecimento de todos. Gostaria de aproveitar a ocasião, para transmitir a V. Exª, e aos seus companheiros de chapa Senador José Agripino e Garibaldi Alves Filho, e ainda a todos aqueles que se associaram à coligação. A V. Exª, em especial, que vai exercitar como Governadora do Rio Grande do Norte, desejo uma administração de grandes realizações. Não tenho dúvida de que a eleição de V. Exª significa tempos muito positivos para o Rio Grande do Norte, sobretudo porque se elegeu numa ampla coligação que agrega expressivos homens públicos do seu Estado. Portanto, os nossos cumprimentos, que sei são o sentimento generalizado do Senado da República. Acredito que tanto esta Casa quanto a Câmara dos Deputados estarão sempre atentos a ajudar o trabalho que V. Exª começará a exercitar a partir do dia 1º de janeiro do próximo ano. Para o bom cumprimento da sua tarefa, não faltará o apoio do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que reconhecem o talento e a capacidade de V. Exª, e também a necessidade de ajudá-la, porque é imperativo construir um desenvolvimento menos desigual e menos assimétrico, ou seja, construir um processo que dê ao Nordeste um crescimento a taxas mais altas, de maneira que possamos superar as desigualdades ainda existentes no País, sobretudo no plano social. Desejo a V. Exª total êxito no exercício de suas novas funções.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Marco Maciel. Quero inclusive, sem desmerecer nenhum Senador aqui presente, dizer da estima que tenho por V. Exª e do quanto V. Exª tem o respeito desta Casa e de todos nós. Senador íntegro, ético, trabalhador, um homem de uma história de vida que nos orgulha e que orgulha o nosso Partido, o Democratas.

Senador Marco Maciel, como V. Exª foi, muitas vezes, meu conselheiro nesta Casa, com a experiência de quem foi vice-presidente e governador, com certeza estarei sempre consultando-o, pedindo os seus conselhos como fiz como Senadora.

O que nós queremos é acertar, o que nós queremos é trazer para esta Casa, em breve, se Deus quiser, boas notícias do Rio Grande do Norte. Sei que contarei com o apoio de todos, se Deus quiser.

Concedo agora o aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senadora Rosalba, já disse a V. Exª, na Comissão de Assuntos Sociais, a impressão que tenho sobre o seu caráter, sobre a sua conduta e da forma exemplar que exerceu o seu mandato.

V. Exª, como mulher, como médica, sempre mostrou uma grande sensibilidade com as questões sociais. E hoje, efetivamente, está diante de um grande desafio, que é transformar aquela dor da qual V. Exª sempre lamentou, que afeta grande parte da população brasileira e especialmente a do seu Estado, em momentos de felicidade, em momentos de satisfação. E esse desafio, efetivamente, requer do administrador a coragem para enfrentar os números, que são geralmente hostis. Mas acredito que, ao lado da sensibilidade que V. Exª sempre demonstrou, também haverá o rigor, a coragem e a determinação necessária. Quero desejar muitas felicidades a V. Exª, que vai governar um Estado bonito e, com certeza, vai fazer uma bonita administração.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Valter Pereira. Também aprendi muito com o senhor nas várias comissões em que estivemos dividindo o trabalho, com a sua inteligência e a sua palavra sempre muito firme trazendo conhecimento. Lembro-me dos seus relatórios, inclusive em projetos de minha autoria.

E gostaria de dizer que, nesses quatro anos, apresentei 60 projetos e, na Comissão de Assuntos Sociais, conseguimos praticamente limpar a pauta, como se diz. Na última reunião, todos os projetos relatados estavam na pauta e, se não ficaram totalmente solucionados, foi porque houve pedido de vista ou porque algumas alterações precisaram ser feitas. Mas foi naquela Comissão que pudemos desenvolver muitos trabalhos importantes, porque não eram somente relacionados à saúde, à assistência social, à previdência, mas ao trabalho, às profissões, queira ou não queira, coisas que mexem com a vida do cidadão no dia a dia. Isso sem esquecer o grande trabalho na Comissão de Educação, que já foi, inclusive, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, a quem passo a palavra para o seu aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Rosalba, quero lhe dizer que o meu Partido vai ficar muito desfalcado sem a sua presença. Pode parecer estranho, porque as pessoas falam muito em partido por siglas, e somos de siglas bem diferentes. Mas o nosso partido é o das crianças. E sentirei muita falta da Patrícia, de V. Exª e de outros Senadores, mas, das duas, quero tratar especialmente, pelo compromisso que tiveram ao longo dos anos de mandato com os problemas das crianças e da educação. Então, vou sentir o meu time desfalcado. Ao mesmo tempo, não deixa

de ser uma satisfação saber que V. Exª vai estar com uma caneta de Governadora na mão, podendo fazer pelo Estado do Rio Grande do Norte o que um Senador tem mais dificuldade. Já conversei com a senhora sobre um desafio que deveria levar: o de erradicar o analfabetismo no Rio Grande do Norte. Foi lá que Paulo Freire começou. Paulo Freire é pernambucano como eu e o Senador Marco Maciel. Foi lá que ele começou a luta e testou seu método. Acho que é um esforço que vale a pena a senhora fazer. Além disso, tudo o que for possível na área de educação e de proteção da criança, eu tenho certeza de que a senhora vai fazer. Quero que saiba que aqui pode contar comigo, como um Senador à disposição de seus projetos na área da educação e na área da criança. Conte comigo como se fosse um parceiro seu – como fomos enquanto aqui estivemos juntos; agora, a senhora lá no Rio Grande do Norte e eu aqui. Eu estou à sua disposição para tudo o que a senhora quiser fazer no Rio Grande do Norte sobre educação e criança, e no que der e for possível eu fazer nesta cadeira do Senado. Muita sorte e muito obrigado por tudo o que fizemos juntos nesse período. Desejo que seu trabalho lá faça com que eu não sinta meu time desfalcado, porque a senhora fará tanto que eu direi: valeu a pena!

A SRª. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Cristovam.

Realmente, era sempre com muita alegria e com muita honra que eu relatei vários projetos de sua autoria sobre questões de educação. E educação é algo que me deixa realmente entusiasmada quanto a tentar melhorar, o que não vai ser fácil. Nós sabemos que o que já perdemos para reconstruir na educação não será um trabalho que possa acontecer num simples toque. Há que se ter persistência para que a gente possa reestruturar, reorganizar, trazer os nossos educadores para que eles se sintam cada vez mais partícipes, entusiasmados com a questão da educação, fazer um encontro de toda a sociedade – é isso que pretendemos – para envolver todos nessa grande tarefa de reconstruir a educação no nosso Estado. O Estado foi pioneiro no sistema de alfabetização de Paulo Freire e teve um Prefeito chamado Djalma Maranhão, que à época, lá em Natal, implantou o De Pé no chão Também se Aprende a Ler e fazia escolas em todos os lugares. Era um entusiasmo! E hoje, nós que tínhamos sempre isso como marcas que nos orgulhavam no combate ao analfabetismo, o nosso Estado está com 20% de analfabetos! Isso é horrível, isso é algo... Além disso, sabemos que existe o analfabeto funcional, aquele que está mesmo na escola, mas que não sabe interpretar um texto. E cada minuto que a gente perde na educação, a gente está matando o futuro de uma criança, está assassinando o futuro de uma criança. Essa é a maior violência. Então, vamos nos dedicar, sim!

Vou precisar muito das suas ideias, do seu apoio. E quero logo dizer que, onde vocês souberem que há alguém, alguma instituição ou alguma forma de nos associarmos para apoiar essa ação, o nosso Estado estará não só de braços abertos, mas também com o coração escancarado para receber sempre ajuda voltada para a educação.

Passo, agora, ao nosso Senador Garibaldi, com quem eu tive a alegria de ter uma vitória. Foram os três: Rosalba, Governadora; Garibaldi e Agripino, Senadores, numa campanha memorável, marcante, que venceu em primeiro turno. Mas, desde a campanha passada no Senado, Garibaldi tem sido um amigo realmente sincero, solidário, fraterno, com a sua forma que cativa a todos nós, inclusive aqui no Senado. Vocês o conhecem bem: ele é manso, gosta de ouvir e de caminhar. Caminhamos muito no Rio Grande do Norte, de cidade em cidade, em cada final de semana e durante a campanha. Isso fortaleceu ainda mais esse nosso desejo, essa nossa vontade de fazer o Rio Grande do Norte acontecer.

Concedo, então, a palavra ao nosso Senador, que será Ministro, Garibaldi Alves. Com o meu afastamento do Senado, assumirá como Senador o pai de Garibaldi, que é o meu primeiro-suplente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (DEM – RN) – Senadora Rosalba, é uma satisfação muito grande. Eu sei que é um misto de satisfação e, ao mesmo tempo, de melancolia, porque toda despedida traz esse sentimento, mas eu queria dizer que nós fizemos uma coligação que ultrapassou as fronteiras partidárias. Pedimos, no Rio Grande do Norte, o voto casado. Agora, há que se ter a preocupação de dizer que é preciso, sobretudo, olhar para a noiva. E a noiva é V. Exª! V. Exª realmente conseguiu uma vitória esmagadora. Foi a Senadora Rosalba Ciarlini quem liderou essa coligação e, se não fosse o seu carisma, a sua energia e o seu trabalho, certamente não teríamos tido essa vitória que tivemos no Rio Grande do Norte. Essa vitória se deve, sobretudo, a V. Exª. Acreditamos – eu, o José Agripino, o Betinho Rosado, Deputado Federal que aqui está e que foi um companheiro nosso – que V. Exª vai enfrentar uma situação das mais difíceis, mas vai superar as dificuldades. O povo do Rio Grande do Norte escolheu uma mulher que não é apenas uma guerreira, mas uma mulher que vai dar um exemplo de coragem, como dizia o Senador Valter Pereira, Senador Marco Maciel,

porque vai ter de tomar medidas duras que podem provocar um certo trauma. Mas estamos ao lado de V. Exª para o que der e vier! O Rio Grande do Norte precisa disso, o Rio Grande do Norte precisa pagar esse preço. Não vamos aqui agredir ninguém. O que nós queremos é que Rosalba Ciarlini, essa Senadora cuja dedicação todos os Senadores aqui conhecem a essa Comissão de Assuntos Sociais. V. Exª realmente, todas as quartas-feiras, estava presente, e não apenas nas quartas-feiras: isso enveredava pela quinta. De modo que V. Exª não se elegeu com o trabalho que antigamente se fazia aqui para eleger um Senador, porque geralmente se passava pelo governo para se chegar ao Senado. Era um caminho natural antes disso. Mas V. Exª não. V. Exª não precisou passar pelo governo; passou pelo Senado e mostrou no Senado o que vai fazer no governo. Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Garibaldi. O senhor foi muito importante – o seu apoio, a sua torcida, a sua luta, o seu trabalho ao nosso lado – para essa vitória, mas também o dia a dia aqui no Senado. Lembro-me do Presidente Garibaldi assumindo esta Casa num momento difícil, dando conta do recado. Lembro-me lá na CAE, e também participo da Comissão de Assuntos Econômicos, que conduziu com muita tranquilidade e com muita competência. Também das vezes em que tivemos oportunidade de estar em outras Comissões, como na de Turismo, ele, como ex-Governador, sabendo da importância das ações do turismo para o nosso Estado, e agora foi convidado para ser Ministro da Presidente Dilma.

Tenho certeza de que fará um grande trabalho, da mesma forma como tem sido toda sua história de vida, desde que começou na política, ainda menino, em um momento difícil, no momento da revolução. Quando seu pai foi cassado, foi o senhor que segurou essa bandeira de resistência do MDB, ao lado de Henrique Alves, que também teve o pai cassado. Começou aí sua vida pública, seu envolvimento com as questões do povo, e tão bem, durante toda a sua vida, vem realmente trazendo resultados e orgulho para todo o Rio Grande do Norte.

Sei que contarei com senhor não somente por ser Ministro e por, republicanamente, tratar todos os Estados por igual, mas, principalmente, porque no seu coração está escrito que V. Exª adora o Rio Grande do Norte.

Passo a palavra, agora, ao Senador Marconi Perillo. A partir de 1º de janeiro, vamos ser colegas. V. Exª será Governador de Goiás. Fez uma campanha bonita, resistente. O povo, realmente, mostrou sua liberdade e fez com que o grande Governador Perillo voltasse a estar à frente dos destinos do seu Estado, pelo grande trabalho que tinha realizado.

Nós, lá do Rio Grande do Norte, ouvíamos as referências, os comentários, porque, quando o trabalho é bom, ele se espraia, irradia-se. Sempre ouvi muitas boas referências ao grande trabalho, Marconi, que você realizou quando foi Governador, o que o credenciou para ser este grande Senador que está sendo; e, agora, vai voltar a ser Governador. Juntos, vamos fazer, se Deus quiser, nossos Estados não perderem a esperança de dias melhores.

Passo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senadora e Governadora Rosalba, daqui a poucos dias, iniciaremos um nova jornada em nossa vida. Quero ter o prazer e a satisfação de compartilhar com V. Exª ideias, sonhos, projetos, iniciativas que, certamente, serão bons para o Rio Grande do Norte, bons para Goiás e bons para o Brasil. Trago comigo algumas experiências, mas quero aprender muitas outras com meus futuros colegas Governadores, em especial, com V. Exª. Também acompanho a trajetória de V. Exª há muitos anos: uma grande Prefeita de Mossoró, por três mandatos, o que a credenciou a dar todos os outros passos na vida pública, depois de três exitosas gestões à frente da Prefeitura de sua cidade. Mas aprendi a admirá-la mais de perto aqui, no Senado. V. Exª foi uma diligente e operosa Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, uma Senadora extremamente preocupada com as questões relativas à educação, ao desenvolvimento regional, à questão ambiental, uma Senadora muito atuante em todas as comissões de que participou nesta Casa, além da presença sempre muito contundente e participativa no plenário da Casa. V. Exª, ao nosso lado, colaborou para que virássemos páginas importantes na história desta Casa e do nosso País. Tenho convicção de que a sabedoria do povo do Rio Grande do Norte, que a consagrou governadora, fará de V. Exª também uma grande referência para a nova safra de governadores que assume os governos estaduais a partir do ano que vem. E nós, juntos, certamente poderemos nos complementar. Quero ir ao Rio Grande do Norte, quero aprender com V. Exª e estarei com as portas do Governo de Goiás também à disposição de V. Exª. Que Deus possa continuar iluminando a trajetória de V. Exª e parabéns pelo grande trabalho, pelo grande mandato como Senadora da República. Muito obrigado pelo aparte.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Marconi. Tenho certeza de que vamos poder, sim, unir forças para que o Brasil seja um país com menos desigualdade social. Como sou da região Nordeste, e o senhor, da região Centro Oeste, embora mais próximo daqui do planalto do que nós, na realidade, uma das bandeiras de que não abrirei mão e para a qual quero contar desde já com o apoio de V. Exª será para levarmos algo a todos os governadores, principalmente das nossas regiões. Precisamos, sim, de que haja um tratamento mais igualitário para regiões tão desiguais.

Apesar de o Presidente ser do Nordeste e de estar fazendo sua parte, não podemos dizer que o Presidente não levou ações importantes, mas essas ações têm que ser maiores ainda, porque se trata de uma região que tem muito a dar ao Brasil. Está faltando apenas que possa ser melhor explorada, melhor potencializada. Por exemplo, o Estado do Rio Grande do Norte é tão pequenininho, mas é onde tem o maior parque, as maiores condições para a energia eólica, pelos nossos ventos, porque estamos no cotovelo do mapa, como se diz, no cantinho. Então, temos esse potencial. Um Estado tão pequeno que tem gás, tem petróleo.

Então, é por causa de coisas assim que precisamos ser olhados. .

A Transnordestina. A luta é muito grande, e o senhor deve ter assistido, aqui, à minha emenda para conseguir colocar no Plano Nacional de Viação um trecho da Transnordestina que cortasse o Rio Grande do Norte, porque o Estado tinha sido esquecido! Tinha sido esquecido! Como é transnordestina se não passa pelo Rio Grande do Norte?

Não se levaram em consideração as milhares, as milhões de toneladas de sal que saem do Rio Grande do Norte para abastecer o Brasil, 95%, o que poderia, por uma ferrovia, ser viabilizado; e os custos, reduzidos. Uma região onde o calcário aflora! Estamos com fábricas de cimento, outras chegando. E esse calcário precisa dessa ferrovia. Temos jazidas de ferro que estão sendo exploradas, e poderia crescer muito essa exploração se tivéssemos uma ferrovia. Só isso já justificaria, só o sal!

Então, não me acomodo com essas questões e não as aceito! Por que esquecer de passar um trecho tão pequeno, de 150, 200 quilômetros dentro do Rio Grande do Norte para ser interligado à Transnordestina e levar para o Porto de Suape, para o Porto de Pecém, para dar condições de ampliar as exportações? E levar para a exportação também as frutas, que são muitas.

Há uma série de coisas, Senador! Sei que vamos ter muito em comum para lutar pelas nossas regiões. Tenho certeza disso.

Mas, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, quero agradecer, porque o senhor tem sido muito benevolente quanto ao tempo, e finalizar essa nossa participação, nossa fala, a última aqui, no Senado Federal, porque, a partir de 1º de janeiro, já estarei assumindo o governo do Rio Grande do Norte; e, a partir de amanhã, já pretendo estar no meu Estado, cuidando, o que é natural, da formação da equipe, tomando as primeiras medidas. Mas eu não poderia deixar de agradecer ao Senador Mão Santa que tantas vezes presidiu essas sessões, que esteve comigo também, solidário, amigo, nas comissões em que estivemos juntos, defendendo o que era de interesse do nosso povo e da nossa região. O senhor, como médico, com a experiência de quem foi governador, prefeito, com a experiência também de Parlamentar, muito engrandeceu esta Casa, muito honrou este Brasil. E levou, com sua simpatia, com sua forma simples de homem do povo, ao Brasil todo, sempre palavras em defesa dos mais carentes, mais pobres, e em defesa do Parlamento.

Então, quero parabenizá-lo e agradecer ao amigo e irmão que Mão Santa representou. Chamo-o de irmão porque descobri que suas origens maternas, se não estou enganada, são de Açu, a cidade que vai ter a ZPE do Sertão, já autorizada. Toda a área já está se estruturando e o Prefeito está tomando as medidas necessárias para fazermos a ZPE do Sertão no Vale do Açu.

Esse foi um projeto de minha autoria, que apresentei ao Senado, foi aprovado na Casa e o Presidente autorizou. Então, esse projeto fala em desenvolvimento, emprego e renda na região onde, Mão Santa, começou a sua história, a história da sua família, da família de sua mãe. E lá se chama “terra dos poetas”, e acho que, por isso, sua mãe também é uma poetisa.

Eu quero, então, agradecer a todos que trabalham no Senado, desde o nosso amigo do cafezinho até a nossa Cláudia Lyra, que coordena tão bem todas as ações da Mesa, das Secretarias e da Presidência. Quero agradecer aos meus companheiros de trabalho do gabinete – aqui, está o nosso chefe de gabinete, o João Rios – e a todos que, de uma maneira ou de outra, no dia a dia, dividiram comigo a defesa do nosso mandato, as ações para cumprir a missão que o povo do Rio Grande do Norte me entregou: ser a primeira Senadora do Rio Grande do Norte e, com a força da mulher e a sua sensibilidade, poder trazer resultados.

Volto ao Rio Grande do Norte de cabeça erguida, podendo olhar, em cada cidade, cada um dos meus conterrâneos, porque tenho esse sentimento de que, nesta Casa, trabalhei com honradez, na defesa da ética e da moralidade nas questões políticas e no trato da coisa pública. Fiz tudo que estava ao meu alcance para transformar as nossas palavras em obras, ações e projetos que engrandecessem não somente o Rio Grande do Norte, mas o nosso Brasil.

Mas, lá do Rio Grande do Norte, com certeza, a cada instante, relembrarei o quanto aprendi, o quanto pude acrescentar ao meu amadurecimento político, em dias e dias vividos nesta Casa, em horas e horas de momentos tão importantes.

Tomara Deus que eu possa, com o meu trabalho à frente do Governo do Rio Grande do Norte, tornar o meu Estado grande não apenas no nome, mas grande na cidadania do nosso povo, com o norte para o desenvolvimento.

Muito obrigada. Obrigada, também, ao Deputado Betinho, que está aqui, ao Deputado Benito Gama, que também veio nos assistir, e aos Prefeitos – estão, aqui, o representante de Apodi, Klinger, e o Prefeito de Jandaíra; enfim, agradeço aos muitos amigos que aqui estão, à imprensa e aos que fazem a TV Senado e a Rádio Senado, que têm um papel importantíssimo na divulgação e na apresentação do nosso trabalho para todo o Brasil. Quem eu tiver esquecido me perdoe, mas o agradecimento é para todos e de todo o coração.

Faço um convite: vão ao Rio Grande do Norte. É o Estado mais bonito deste Brasil. É um Estado que vocês vão amar, de que vão gostar e para onde vão voltar sempre. Nós estaremos lá, de braços abertos.

Muito obrigada e que Deus abençoe a todos.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Rosa é uma rosa. Agora, eu digo com toda convicção: V. Exª vai ser extraordinária Governadora. Eu não vou buscar os exemplos que tem lá em Natal, de Prefeito e Governador. Eu citaria um só, o melhor de todos: Juscelino Kubitschek, extraordinário Prefeito de Belo Horizonte, extraordinário Governador e Presidente da República. Então, V. Exª tem essa destinação.

Aqui está, pela ordem, o Senador Marconi Perillo, meu Líder da Mesa Diretora. Enfrentamos momentos difíceis, mas devolvemos à Pátria um Senado fortalecido e respeitado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, eu quero fazer uma comunicação, o encaminhamento de um ofício ao Exmº Sr. Presidente José Sarney, Presidente da Mesa Diretora do Senado.

Sr. Presidente, de forma soberana, decidiu o povo do Estado de Goiás, nas urnas, conduzir-me ao Palácio das Esmeraldas para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2011, o honroso cargo de Governador.

É hora de partir para mais uma etapa da vida pública, sob a proteção de Deus.

Sigo inspirado por Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, que reconheceram o valor e a pujança do Centro-Oeste e a importância de desenvolver o coração do Brasil.

Cheguei com a experiência de mandatos como Deputado e Governador, mas tinha a certeza de que, nesta Casa de Rui Barbosa, teria oportunidades singulares para compreender os anseios de cada Ente Federativo pela palavra de seus respectivos representantes políticos, já que este Senado é o guardião da Federação.

Sigo com o conhecimento construído pela convivência durante quase quatro anos com um corpo de Senadores permanentemente voltados ao debate dos temas mais instigantes e prioritários da agenda nacional.

Aprendi a ver o País sob diferentes óticas, porque é neste plenário e nas Comissões do Senado onde se discutem os projetos e as leis que delineiam o futuro do Brasil.

Como 1º Vice-Presidente do Senado Federal, pude compartilhar dos ensinamentos de todos os membros da Mesa Diretora, para juntos conduzirmos os trabalhos desta Casa e atendermos as expectativas de seus servidores e do povo brasileiro.

Agradeço a todos os Senadores, de quem, independentemente da coloração partidária e ideológica, levo lições de grande valia. Esforcei-me para fazer o melhor, mas tenho certeza de que recebi mais do que pude oferecer.

Tive a honra, Sr. Presidente, de ocupar a cadeira que um dia pertenceu a Juscelino Kubitscheck, Pedro Ludovico Teixeira, o fundador de Goiânia, Henrique Santillo e tantos outros que dignificaram o Senado da República, honrando o povo do meu Estado.

Assim, neste momento, nos termos do art. 29 do Regimento Interno, dirijo-me à Mesa Diretora do Senado Federal para comunicar que, a partir desta data, renuncio ao mandato de Senador da República e de 1º Vice-Presidente desta Casa, requerendo a leitura desta comunicação no Período do Expediente e a consequente publicação no **Diário do Senado Federal**.

Muito o obrigado a todos.

(*Palmas.*)

Ofício nº 00769/2010-GSMP

Brasília, 16 de dezembro de 2010

Assunto: Renúncia à senatoria.

Senhor Presidente,

De forma soberana, decidiu o povo do Estado de Goiás, nas urnas, conduzir-me ao Palácio das Esmeraldas para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2011, o honroso cargo de Governador.

É hora de partir para mais uma etapa da vida pública, sob a proteção de Deus.

Sigo inspirado por Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek, que reconheceram o valor e a pujança do Centro-Oeste e a importância de desenvolver o coração do Brasil.

Cheguei com a experiência de mandatos como Deputado e Governador, mas tinha a certeza de que, nesta Casa de Rui Barbosa, teria oportunidades singulares para compreender os anseios de cada ente Federativo pela palavra de seus respectivos representantes políticos, já que este Senado é o guardião da Federação.

Sigo com o conhecimento construído pela convivência durante quase quatro anos com um corpo de Senadores permanentemente voltados ao debate dos temas mais instigantes e prioritários da agenda nacional.

Aprendi a ver o país sob diferentes óticas, porque é, neste Plenário e nas Comissões do Senado, onde se discutem os projetos e as leis que delineiam o futuro do Brasil.

Como 1º Vice-Presidente do Senado Federal pude compartilhar dos ensinamentos de todos os membros da Mesa Diretora, para juntos conduzirmos os trabalhos desta Casa e atendermos as expectativas de seus servidores e do povo brasileiro.

(continuação do Ofício nº 00769/2010-GSMP, de 16/12/2010)

Agradeço a todos os Senadores, de quem, independentemente da coloração partidária e ideológica, levo lições de grande valia. Esforcei-me para fazer o melhor, mas tenha certeza de que recebi mais do que pude oferecer.

Tive a honra de ocupar a cadeira que um dia pertenceu a Juscelino Kubitschek, Pedro Ludovico Teixeira, o fundador de Goiânia, Henrique Santillo e tantos outros que dignificaram o Senado da República, honrando o povo do meu Estado.

Assim, neste momento, nos termos do art. 29, do Regimento Interno, dirijo-me à Mesa do Senado Federal para comunicar que a partir desta data, **renuncio mandato de Senador da República**, requerendo a leitura desta comunicação no Período do Expediente e a consequente publicação no Diário do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador MARCONI PERILLO
PSDB/GO
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A comunicação da renúncia será enviada à publicação, quando se tornará efetiva e irretratável, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 5º do mesmo Estatuto, convoco o Primeiro Suplente, Cyro Miranda Gifford Júnior, para prestar compromisso, o que deverá ser amanhã.

Tendo em vista o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 24, de 2007, designo o gabinete nº 51 da Ala Tancredo Neves do complexo arquitetônico do Senado Federal para ocupação de S. Exª, observado o prazo regimental do §1º do art. 5º do Regimento Interno.

Está aqui, Drª Cláudia, o documento da renúncia, que irá à publicação.

Lamentamos recebê-lo, porque agradeço a Deus por ter tido V. Exª como companheiro. Aprendi com a sua firmeza e a sua liderança.

Então, eu aproveitaria este instante para usar o sistema de som do Senado da República, as Rádios AM e FM, ondas curtas, para que a minha voz chegue ao céu com uma prece que o proteja, para que faça, como já fez, um Governo de prosperidade e felicidade em Goiás. Que seja esse um degrau para que você atinja a Presidência da República deste País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Marconi Perillo, Gerson Camata e César Borges enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao ocupar esta tribuna, gostaria de externar meus cumprimentos ao amigo Henrique Meirelles que deixa o Banco Central do Brasil após ter permanecido no cargo por oito anos, ou seja, foi o Presidente que por mais tempo ficou à frente da instituição.

Henrique Meirelles, esse goiano de Anápolis, nascido em 31 de agosto de 1945, merece nossa homenagem porque tem-nos brindado com exemplos de persistência, obstinação e desprendimento, que devem servir como referência para todos os brasileiros.

Nem todos os dias, Sr. Presidente, encontramos entre os nomes de nossa história alguém capaz de fazer o percurso entre o cargo de Office-boy e o de Diretor do Bank Boston e Presidente do Banco Central do Brasil.

Henrique Meirelles é uma dessas pessoas que nasceu para brilhar e soube aproveitar as oportunidades colocadas em seu caminho para construir uma carreira de sucesso.

Em 1972, graduou-se em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, para, dois anos mais tarde, obter o grau de Mestre em Ciências da Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em 1984, conclui o Programa de Administração da Universidade de Harvard, em Boston, nos Estados Unidos e, 1997, é agraciado com o título de Doutor Honoris Causa pelo Bryant College, de Rhode Island, também nos Estados Unidos.

A carreira de Henrique Meirelles e sua notável percepção das intrincadas variáveis do mercado financeiro e da economia construíram-se no Bank Boston, reconhecida instituição mundial.

Já em 1975, ocupava a posição de Diretor Superintendente da Boston Leasing, em que permaneceu até 1981, quando assumiu a Vice-Presidência do Banco de Boston, no Brasil.

Em 1984 é alçado à Presidência do Banco de Boston, no Brasil, onde permanece até 1996, quando assume a Presidência Mundial do BankBoston Corporation, em Boston, EUA.

Até 2002 permanece nesse cargo, que acumula com o de Presidente de Financial Services Bank, no FleetBoston.

Creio, Srªs e Srs. Senadores, que, neste momento de sua carreira, Henrique Meirelles deu um dos maiores exemplos de desprendimento e abnegação ao País, digno apenas de grandes homens públicos.

Ao se lançar à carreira política como candidato a Deputado pelo PSDB do nosso querido estado de Goiás, obteve a maior votação, com o total de 183 mil votos.

Não tenho dúvida de que, na Câmara dos Deputados, Henrique Meirelles teria uma trajetória de expressão e significado, sobretudo pela capacidade e conhecimento do mundo econômico.

Mas havia diante desse anapolino um desejo que se sobrepunha ao do povo de Goiás, o desejo da Nação brasileira, carente de um experiente timoneiro para guiar o Banco Central do Brasil.

Convidado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em razão do prestígio que detinha diante da comunidade financeira internacional, Meirelles lançou-se à missão de assumir um dos cargos mais importantes de qualquer Governo.

A Presidência do Banco Central colocava-se, antes de tudo, como um desafio: o dólar encontrava-se no patamar de quatro reais, a taxa selic batia 25% ao ano e a inflação prevista para 2003 superava a casa de 11%.

Era preciso tarimba, confiança e pragmatismo para enfrentar a situação e conduzir o Brasil pelo caminho mais seguro na economia.

Meirelles enfrentou adversidades dentro do próprio governo, até porque, num primeiro momento, a taxa selic subiu até chegar a 26,5%.

Mas, nosso homenageado, cercou-se por uma equipe técnica de primeira linha e estabeleceu diretrizes e metas de trabalho para manter a inflação sob controle e promover o gradativo declínio da taxa de juros, esta fundamental para o estímulo do consumo interno.

Hoje o Brasil tem juros que permanecem aquém do necessário para garantir o fortalecimento do mercado interno, mas ninguém poderá tirar de Henrique Meirelles o mérito de ter baixado a taxa selic em mais de 15% e de manter a inflação sobre controle e dentro das metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

É sob a batuta de Henrique Meirelles, também, que o Banco Central do Brasil ganho reconhecimento no exterior e passa a participar mais ativamente dos principais organismos e fóruns internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) e o próprio BIS.

Não poderia deixar de registrar aqui, como feito da Presidência de Henrique Meirelles, a regulamentação do setor cooperativo de crédito, que experimentou significativa evolução no período compreendido entre os anos de 2003 a 2010. Hoje, há cerca de 5 milhões de cooperados que possuem acesso a esse tipo de crédito.

As regras para o setor de crédito imobiliário foram aperfeiçoadas, também, favorecendo a aquisição de imóveis de baixo valor. O crédito imobiliário cresceu expressivamente entre 2004 e 2010, de 1,8% do PIB para 4,9%.

Destaque-se, também, que Henrique Meirelles foi eleito membro do conselho diretor do BIS (Banco de Compensações Internacionais, na sigla em inglês), o que levou o Brasil a ser o segundo país emergente com representante no conselho – o presidente do Banco Central da China também faz parte do órgão.

É forçoso reconhecer, também, o papel do nosso homenageado diante da crise mundial de 2008. Sua atuação foi fundamental para que a população não fosse tão sacrificada como ocorreu em outros países.

Creio, Sr. Presidente, que Henrique Meirelles, deixa como legado a consolidação da agenda macroeconômica do Brasil.

Reitero, portanto, o reconhecimento e o apreço a este cidadão goiano, que soube colocar acima de qualquer interesse pessoal ou político partidário o dever maior de servir ao Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chego ao fim de uma longa carreira política. Como dizem os versículos do 3º capítulo do livro de Eclesiastes da Bíblia:

Tudo tem a sua ocasião própria, e há tempo para todo propósito debaixo do céu. Há tempo de nascer, e tempo de morrer; tempo de plantar, e tempo de arrancar o que se plantou.

Chegou o tempo de me retirar do Congresso Nacional, do Senado, onde exerci três mandatos.

Foram 24 anos de atuação nesta Casa, 44 anos de vida dedicada à política, durante os quais, além de senador, fui vereador no município de Vitória, deputado estadual, deputado federal durante dois mandatos consecutivos e governador do Espírito Santo. Fui o único governador de Estado a começar como vereador e encerrar sua carreira como senador.

Deixo a vida política com a consciência tranquila, de quem cumpriu seu dever. Se há algo de que me orgulho é de nunca ter encontrado dificuldades para conciliar ética e política. É impossível negar a existência de vínculos entre a vida moral e a vida no poder, pois, se o fizermos, acabaremos concluindo que os fins justificam os meios.

Outro motivo de orgulho é presenciar o resgate de meu Estado. O Espírito Santo retomou seu crescimento, viveu uma mudança radical de perfil econômico e lançou as bases para um desenvolvimento sustentável.

O idealizador dessa transformação, governador Paulo Hartung, começou comigo sua carreira política, assim como o senador Renato Casagrande, que o sucederá. Deixo, portanto, herdeiros políticos de valor.

Ao longo de 44 anos, sempre fiz questão de prestar minha contribuição para o progresso do Espírito Santo, para o bem-estar de seu povo, dos agricultores, dos empreendedores. Foram mais de quatro décadas em que jamais perdi a fé na grandeza de meu Estado natal e do Brasil.

Mesmo fora da vida pública, nunca abandonarei esta crença, a de que tudo é possível quando existe empenho, vontade de progredir e de mudar, para proporcionar uma vida melhor a todos. Estarei sempre à disposição para trabalhar, voluntariamente, pelo desenvolvimento do Espírito Santo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PR – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a essa tribuna no dia de hoje para

realizar um balanço da minha atuação parlamentar nesta Casa. Este balanço também é uma forma de prestar contas ao povo da Bahia do mandato que me foi conferido.

Desta forma inicio este pronunciamento, primeiro ressaltando a importância dessa Tribuna, que sem dúvida, tem o poder de alcançar milhões de brasileiros e também ser objeto de repercussão junto aos diversos canais da mídia, seja os jornais, televisão, rádio ou a mídia eletrônica.

Pois bem Sr. Presidente, com este pronunciamento, já são 416 ao longo do meu mandato. E qual o foco principal, o núcleo primordial, o interesse final destes pronunciamentos? Posso resumi-los em poucas palavras: a Bahia, o bem estar e o interesse do povo baiano. Esse tem sido o norte e preocupação essencial dos meus discursos.

Abordei e cobrei das autoridades públicas as soluções para os problemas da violência, na saúde pública, na infraestrutura urbana e econômica, no desemprego, nas relações de equilíbrio entre meio ambiente e crescimento econômico da Bahia.

A minha ação não ficou apenas nos pronunciamentos, que são importantes, necessários, mas por si só, não são suficientes. Nesse sentido, fui mais além do âmbito do Legislativo e atuei junto ao governo federal, particularmente nos diversos ministérios setoriais, no Judiciário, no Tribunal de Contas da União para que os entraves que assolam o desenvolvimento social e econômico da Bahia possam ser superados.

Quanto à minha atividade legislativa, tenho alguns números para apresentar. Foram 80 projetos de Lei de minha autoria (incluindo as propostas de emenda à constituição e projetos de resolução). Sete deles se transformaram em Leis. Sem dúvida, uma conquista, porque sabemos o quanto é difícil, moroso e penoso o processo de tramitação legislativa.

Dentre esses projetos, destaco o que dá prioridade a idosos e portadores de deficiência prioridade no andamento de processos administrativos e judiciais (Lei 12.008 de 2009), o que regulamenta o uso das Forças Armadas para a segurança pública (Lei Complementar 117 de 2004) e o que agiliza a partilha e o divórcio consensual em cartório (Lei 11.441 de 2007).

Além disso, existem ainda 17 projetos de leis que foram aprovados no Senado e estão na Câmara dos Deputados. Dentre estes, menciono o projeto (PLS 194/2009) que abate no imposto de renda do empregador que paga para sua doméstica um plano de saúde e o que garante aos aposentados a redução para 60 anos da idade de isenção no Imposto de Renda, fazendo o limite coincidir com o Estatuto do Idoso (PLS 187/2004).

Um outro projeto, o PLS 347/2004, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para aumentar a licença de empregados em caso de morte de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou dependente, atualmente de dois dias, para cinco dias (PLS 374/2004).

No tocante às relatorias, foram 387 matérias distribuídas para a minha responsabilidade. Sempre procurei relatar as matérias de forma criteriosa, buscando respeitar os aspectos técnicos e a constitucionalidade dos projetos de Leis, conciliar os interesses da sociedade e do governo, e sempre que possível promovendo os aprimoramentos necessários.

Entre as matérias relatadas, enfatizo a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305), que estabelece os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para uma gestão integrada dos resíduos sólidos no País de forma a fomentar um conjunto de ações, que envolve todos os entes da Federação, produtores, distribuidores e consumidores, com vistas a dar soluções ambientalmente sustentáveis, gerar oportunidades econômicas e garantir a reinserção social dos catadores.

Sr. Presidente, depois de mais de 20 anos de tramitação, dos quais 19 na Câmara, em cerca de 3 meses conseguimos aprovar um parecer em três comissões e no Plenário do Senado, de forma a obter a sanção presidencial em agosto deste ano.

Também destaco a minha contribuição como relator do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288, de 2010) que se destina "a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica".

Outra matéria de suma importância para o País, que também contou com minha participação é o Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei 11.445, de 2007). Essa Lei busca garantir a universalização do acesso ao abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário.

Na linha de defesa dos interesses da Bahia, fui relator da medida provisória 471 de 2009, que se transformou na Lei 12.218 de 2010. Essa Medida Provisória prorrogou os incentivos federais e possibilitará que a montadora Ford invista R$ 4 bilhões até 2015, sendo que R$ 2,5 bilhões serão aplicados diretamente na fábrica instalada na Bahia.

Serão criados mais de 1.000 empregos diretos e 10 mil indiretos no Estado, gerando um novo salto quantitativo e qualitativo na economia baiana com ampliação da produção de 250 mil para 300 mil veículos e tornando a fábrica de Camaçari referência internacional no desenvolvimento de engenharia automotiva.

Também fiz uma defesa firme dos empregos e do setor produtivo da Bahia e do Nordeste, quando relatei a medida provisória 450, que foi convertida na Lei 11.943, de 2009. Adicionei um dispositivo que prorrogou até 2015 os contratos de fornecimento de energia elétrica entre as empresas eletro-intensivas da região Nordeste e a Chesf.

Essas empresas possuem um peso econômico extremamente significativo na nossa Região e algumas estavam ameaçando fechar suas portas, caso não se solucionasse o problema do fornecimento de energia elétrica.

Essas empresas contribuem com mais de 7% do PIB do Nordeste e em determinadas cidades chegam a representar 80% do PIB local. Elas respondem por 25% das exportações de toda Região, e pagam R$ 2,4 bilhões anuais em impostos, o que significa mais de um quarto de tudo que a indústria nordestina recolhe aos cofres públicos. Geram ainda 9.000 empregos diretos e 35.000 indiretos.

Também tenho que citar a minha luta em defesa da produção e da renda gerados pela lavoura cacaueira baiana. Consegui incluir na Medida Provisória 472 artigos que garantiram descontos de até 30 por cento nas dívidas dos produtores, proporcionando um fôlego para que a região cacaueira na Bahia possa retomar sua produção, que já esteve próxima a 400 mil toneladas ao ano e que atualmente situa-se entre 100 a 150 mil toneladas. Esses artigos foram sancionados, em sua maioria, na Lei 12.249 de 2010.

E hoje foi votado no Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão 14 de 2010, oriundo da MP 500, cuja a relatoria ad-hoc coube a mim. Neste PLV foram acrescentados pela Câmara os dispositivos restantes que permitirão a ampliação dos prazos para renegociação e liquidação das dívidas dos cacauicultores, dado que os descontos conseguimos inserir na Lei 12.249. Assim, demos um passo importante no sentido de equacionar de uma vez por todas com o endividamento que aflige os produtores de cacau da Bahia.

Portanto, Sr. Presidente, esse é um balanço da minha atuação parlamentar, que sempre se pautou pelo zelo e pela responsabilidade e principalmente pelo compromisso inexorável em favor dos interesses da Bahia e do povo baiano.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta 212ª sessão deliberativa ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 53º Legislatura, em 16 de dezembro de 2010.

Esta sessão foi iniciada às 14 horas, quando, no período do Expediente, comemoramos o centenário de nascimento dos cantores e compositores Adoniram Barbosa e Noel Rosa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 30 minutos.)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010. Às dez horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Serys Slhessarenko, Segunda-vice Presidente, Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; João Vicente Claudino, Segundo-Secretário; Mão-Santa, Terceiro-Secretário; e os suplentes César Borges e Gerson Camata. Em seguida, passou-se ao exame dos itens da pauta: **Item 01**: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, realizada em 17 de novembro de 2010. Aprovada. **Item 02**: Autorização para o pagamento das despesas médico-hospitalares de que trata o processo nº 008.222/10-0. Aprovado o pagamento das despesas médico-hospitalares e os respectivos honorários médicos. **Item 03**: Minuta do Projeto de Resolução do Senado que consolida o Quadro de Cargos Efetivos desta Casa. Aprovado. A matéria será encaminhada ao Plenário. **Item 04**: Minuta do Projeto de Resolução do Senado que ratifica atos de gestão praticados no exercício das atribuições do Senado Federal previstas no art. 52, inciso XIII da Constituição Federal e no art. 3º da Parte II do Regulamento Administrativo do Senado Federal. Aprovado. A matéria será encaminhada ao Plenário. **Item 05**: Minuta de Ato da Comissão Diretora autorizando a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e cadastro de reserva. Aprovado. **Item 06**: Minuta de Ato da Comissão Diretora alterando o Ato nº 30, de 2002, que dispõe sobre a utilização dos espaços físicos do complexo arquitetônico do Senado Federal por outros órgãos da Administração Pública. Aprovado. **Item 07**: Minuta de Ato da Comissão Diretora autorizando a realização de leilão de bens considerados inservíveis, de que trata o processo nº 029.913/10-8. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu (Haroldo Feitosa Tajra), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 25 de novembro de 2010

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 200, de 2008, DE AUTORIA DO SENADOR MAGNO MALTA E OUTROS SENHORES SENADORES, COMPOSTA DE SETE TITULARES E CINCO SUPLENTES, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 145 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA PRÁTICA DE CRIMES DE "PEDOFILIA", BEM COMO A RELAÇÃO DESSES CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO.

ATA DA 75ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 75ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2010, às quinze horas e dez minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foi tomado o depoimento do Sr. Antônio Carlos Branquinho, ex-Juiz do Trabalho da Comarca de Tefé no Estado do Amazonas. Foi aprovado o Requerimento n.º 545/10, requer seja solicitado ao Procurador Geral da República, informações atualizadas e individualizadas acerca das providências adotadas pelo MPF em relação aos casos concretos de pornografia infanto-juvenil e pedofilia encaminhadas pela ONG SaferNet Brasil ao Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, conforme documentos em anexo.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES)
Paulo Paim (PT-RS)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
José Nery (PSOL-PA)
Papaléo Paes (PSDB-AC)

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Demóstenes Torres (DEM-GO)
Almeida Lima (PMDB-SE)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Havendo quórum regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam investigar a pedofilia no Brasil, cumprimentando o Senador Paulo Paim, o Senador José Nery, a quem designei relator deste caso, o Senador Papaléo Paes, que se dirige para essa Casa, para esse Plenário.

Antes de nós iniciarmos os trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação de Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado.

Eu vou proceder, Senador José Nery, Senador Paim... Nós vamos começar, já de pronto, com a oitiva, e, em seguida, eu farei as comunicações a serem feitas.

Eu só gostaria de dizer que, ontem, nós teríamos uma oitiva. Essa oitiva seria do senhor... O Presidente do Tribunal de Contas do Amapá. Como é o nome dele?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: José Júlio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): José Júlio de Miranda Coelho, que está preso na PF, aqui em Brasília. Foi preso por... A investigação era de corrupção, acabaram pegando o crime de pedofilia. Quer dizer, atirou no pai e pegou na mãe. E, por conta... Ontem, nós teríamos que ouvi-lo na sede de Polícia Federal, mas eu decidi, então, que teríamos que ouvir era aqui mesmo, porque tive meu temor de... Por ser a casa da Polícia Federal, mesmo presidindo uma CPI, fosse fechada, porque a sessão tem que ser aberta, pública.

E eu designei para a próxima quinta-feira, às 15 horas também. Entrei em contato com o Ministro do STJ, Dr. João Otávio de Noronha, Ministro, a quem agradeço a destreza de tratar do assunto, e já oficiei pedindo, dos autos do processo, do processo investigatório que está sob segredo de justiça, tão somente a parte que versa sobre pedofilia, sobre abuso de criança, que é o nosso interesse. E a investigação de corrupção segue, como está sendo muito bem feita pelo STJ.

Por isso, eu peço que entre, que faça entrar o senhor...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: José [ininteligível] Antônio Carlos Branquinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa oitiva é para ouvir o ex-Juiz do Trabalho da Comarca de Tefé, na Amazônia, Antônio Carlos Branquinho. E eu peço à assessoria que o faça entrar. Por favor. Senador José Nery, que é o... Por favor.

Quero registrar, com satisfação, a presença da advogada do Sr. Antônio Carlos Branquinho, Dra. Suzi de Fátima Freire, OAB 29.490. Obrigada, viu, doutora?

Quero agradecer ao Juiz Federal, que, diferente de outras autoridades, entende a autoridade da CPI, Dr. Ricardo Augusto de Sales. Temos falado... Quero agradecer ao superintendente da Polícia Federal, aos agentes federais, a mobilização que foi feita para que o Sr. Antônio estivesse aqui conosco.

Gostaria de, antes de passar ao Senador José Nery, dizer ao Sr. Juiz que os seus direitos constitucionais, que o senhor conhece muito bem... Aliás, ninguém precisa ir ao Supremo para buscar direitos constitucionais, porque são direitos constitucionais que o indivíduo tem direito. Infelizmente, só no ordenamento jurídico do Brasil é que temos, imagino, aberrações contra a

sociedade, que há urgência de que nós possamos mudar. Os seus direitos estão preservados.

Gostaria de informar ao senhor que nós não produzimos nenhuma prova contra... Quer dizer, nós não lhe fizemos nenhuma denúncia. A CPI não é usina de denúncia. Nós não o escolhemos para poder usar como bode expiatório, crucificá-lo. A CPI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga denúncias, que mergulha... Aliás, toda a CPI deveria ser da mesma forma. E, no seu caso, não é diferente. Nós nunca lhe fizemos uma denúncia. As denúncias que o senhor sofre não são dessa CPI, muito pelo contrário, nós estamos participando de um processo investigatório. E gostaria de dizer que o senhor terá oportunidade, aqui, quem sabe que ainda não tenha tido, de colocar a sua versão, a sua verdade, a seu favor, a respeito dos fatos que lhe são imputados.

Sei, perfeitamente, que o senhor conhece as razões pelas quais está aqui, acusado de crime de pedofilia, de crime de abuso. Penso que todo mundo que senta em uma CPI, senta na desvantagem, porque está na condição de ser inquirido, na condição de investigado ou condição de testemunha. E CPI não é um lugar que deixe ninguém à vontade, mas eu vou cumprir o meu dever, a CPI vai cumprir o seu dever, o relator vai cumprir o seu dever. Nós vamos cumprir o nosso papel, como temos feito em todos os lugares, com todos aqueles que temos participado da investigação. Mas, reafirmo, aqui do lado da sua advogada, que os seus direitos constitucionais serão respeitados.

Eu gostaria de passar, ao senhor, a palavra. Vou lhe dar o tempo que o senhor achar que deve e que queira usar, a seu favor, para o senhor fazer as suas considerações. E, a partir das suas considerações, nós, então, passaremos a inquiri-lo. Por isso, Sr. Antônio Carlos Branquinho, o senhor... Eu lhe concedo a palavra pelo tempo que o senhor achar que é importante.

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Excelência, boa tarde. Eu só quero dizer a V. Exa. que eu estou aqui na condição de réu, em uma ação penal que se iniciou com a denúncia, pelo Ministério Público, desses crimes que o senhor mencionou, onde eu acho que tudo já deve estar sendo esclarecido.

Então, eu acho que, dentro do processo penal ao qual respondo, ele exaure toda a minha matéria de defesa, que, inclusive, já está sendo providenciada. Mas estou aqui à sua disposição, para o que for indagado, e tentarei responder na medida do possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu acho muito importante, embora seu processo seja absolutamente delicado, as denúncias são absolutamente delicadas, mas penso que o senhor não teve nenhum fórum como esse para poder falar, e responder e fazer a sua autodefesa dentro do seu entendimento.

Portanto, eu agradeço as suas considerações. Vou passar a palavra para o Senador José Nery, a quem está encarregado desse caso. Depois, certamente, os outros senadores, e depois, então, eu também passarei a inquiri-lo.

O Senador José Nery tem a palavra.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Magno Malta, Senador Paulo Paim, Senador Papaléo Paes.

Creio que, ao fazer essa oitiva do Sr. Antônio Carlos Branquinho, seria importante, inicialmente, que o senhor pudesse nos dizer a sua impressão sobre os fatos que lhe são... As acusações que são imputadas ao senhor. Como o senhor... Que, inclusive, é fruto de um processo penal. Porém, qual o sentimento do senhor em relação a essas acusações que lhe são feitas? Se o senhor pudesse dizer para a gente, aqui.

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Excelência, eu, na qualidade de ex-juiz, eu entendo que o ordenamento jurídico é impositivo, e as situações que lhe são impostas devem, por ele, ser decididas. Ao qual, esse ordenamento que aí está, ele esgota as possibilidades de defesa dentro de um processo penal, onde já tive a oportunidade de esclarecer os fatos que deram origem às denúncias. E o Ministério Público, ciente da sua atuação constitucional, eu acho que cabe a ele, dentro daquilo que está no processo penal, tomar ou não a iniciativa de se aprofundar nas investigações do que ali está relatado, para melhor elucidar os fatos.

Posso só adiantar a V. Exa., aqui, uma coisa, que todo o processo teve origem em uma denúncia anônima, encaminhada ao Ministério Público Federal, que, no decorrer do procedimento, chegou-se a conclusão que o anônimo seria um ex-funcionário meu, digamos assim, sob minhas ordens, que se viu privado de uma função gratificada.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Esse fato teria motivado toda essa denúncia contra o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Afirmativo. Sim, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Bem, o senhor foi professor ou colaborador de uma escola estadual chamada Frei André da Costa?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas o senhor conhecia ou tinha algum tipo de relação ou conhecimento com alunos, com alunas, na verdade, dessa Escola Frei André da Costa, no Município de Tefé?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Excelência, eu, em 14 anos de judicatura no Município de Tefé, eu conheci muitas famílias. Agora, eu não sei se as pessoas as quais eu conhecia seriam alunas do Frei André. Não sei lhe dizer, não se lhe informar.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas o senhor não se lembra de ter participado de alguma atividade comunitária, de alguma ação junto a essa escola?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não eram alunas dessa escola que, segundo alegam, o senhor visitava, tinham alguma presença, e que tratavam o senhor como 'Tio Branquinho'? O senhor lembra esse fato?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Esse termo 'Tio Branquinho', senador, ele está na denúncia anônima que foi ofertada ao Ministério Público.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas não era assim?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não corresponde à verdade.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não era assim que tratavam o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor, em nenhum momento, realizou qualquer atividade na escola, mesmo ministrando algum curso, palestra, colaborando em aula de reforço para estudantes dessa escola? O senhor lembra-se de ter feito essas atividades?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu fiz uma única palestra em uma escola que não me lembro do nome, alguma coisa como... Não sei se grupo escolar, se ginásio estadual, mas Gilberto Mestrinho, a respeito do procedimento do empregado que necessitaria de apoio da Justiça do Trabalho. Uma única vez, a convite de um professor daquela escola, não no Frei André.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas em relação, ainda, às alunas da Escola Estadual Frei André da Costa, há informações que dão conta de que, em algumas oportunidades, alunas dessa escola foram encontradas... Foram vistas com o senhor, em sua companhia, com o uniforme escolar. O senhor lembra a razão, o motivo, o porquê desses encontros?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor não se lembra de, em nenhum momento, ter levado essas adolescentes para algum encontro, para... Ainda quando estavam vindo da escola?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor nunca ofereceu a essas adolescentes, a essas pessoas, algum tipo de agrado, algum presente, uma lembrança, alguma coisa assim? O senhor lembra-se de algum fato dessa natureza?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A investigação dá conta de que, em seu poder, foi encontrado um acervo impressionante de fotos de meninas completamente nuas. Inclusive, parte das fotos foi encontradas, pela polícia, no ato de sua prisão. O senhor confirma esse fato?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senador, eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas o senhor se reserva o direito de permanecer em silêncio, o senhor podendo oferecer a versão do senhor sobre esses fatos, sobre o fato desse acervo monumental que se encontrava em seu poder... Quem sabe o senhor tem alguma explicação que, segundo a sua visão, justifique isso. Mas o senhor chegou a declarar que existia esse acervo, mas não era nada que trouxesse prejuízo a ninguém, porque eram fotos de, segundo suas palavras, de nu artístico.

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Como eu já lhe disse, Excelência, eu acho que tudo que diz respeito a esse assunto está dentro dos autos da ação penal a qual respondo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor, comparecendo aqui à CPI, que é mais um espaço, é um instrumento de investigação e que guarda relação com o tipo de investigação penal que está sendo feita pela Justiça, o senhor não considera que seria importante, até em sua própria defesa, que o senhor pudesse, aqui, apresentar elementos que pudessem, de alguma forma, ser uma forma de o senhor apresentar a sua versão sobre os fatos?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor desconsidera, então, o papel que tem uma Comissão Parlamentar de Inquérito para realizar esse tipo de ação, de atividade?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor. Não foi isso que eu lhe disse. O que eu lhe disse é que eu acho que o que interessa, dentro dessa discussão, para os efeitos da ação penal, está no bojo dos autos. Foi isso que eu lhe disse.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E a necessidade de esclarecemos, aqui, no trabalho de investigação da CPI... O senhor não acha importante que o senhor possa dar os esclarecimentos necessários?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu acho que não se comunica com o resultado de ação penal. Por isso.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Considerando que o senhor disse que as fotos encontradas podiam caracterizar como nu artístico, o que o senhor entende por nu artístico? Foi declaração do senhor mesmo.

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio, senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas eu estou perguntando sobre algo dito mesmo pelo senhor. Não é um fato estranho. O senhor afirmou isso no processo da investigação, e não poderia, aqui, nos dizer, para o senhor, o que o senhor considera nu artístico? Para saber, inclusive... Dependendo da interpretação que o senhor possa oferecer... De repente, o senhor tem algum elemento de convencimento sobre esse ponto da investigação que é feita em relação aos fatos que o envolvem.

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu permaneço em silêncio, senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E, na opinião do senhor, alguma criança, em qualquer circunstância, deveria posar nua, sob essa condição de nu artístico? O senhor acha que isso é algo que seria lícito e correto fazê-lo?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Senador, eu prefiro permanecer em silêncio.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor não acha que submeter crianças, adolescentes, a esse tipo de constrangimento, esse tipo de violência, não é algo que viola as leis do nosso país, a nossa Constituição? E o senhor, como bom conhecedor do nosso ordenamento jurídico, ao qual o senhor fez referência há pouco, não seria, o senhor, uma das pessoas que, inclusive, teve a oportunidade de estudar, se formar, exercer uma profissão, exercer a magistratura trabalhista, e, nesse caso, com todo o conhecimento que o senhor tem, o senhor não considera que deveria ser da sua função, do seu papel, da sua atribuição, justamente, zelar pelo bem-estar da comunidade como um todo, mas, também, especialmente, das nossas crianças, tendo em vista que, segundo as leis do nosso país, principalmente o Estatuto de Criança e do Adolescente, crianças são prioridade absoluta e a elas devemos cuidar e zelar sob todos os aspectos? O senhor teria uma opinião sobre esse...?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Por que o senhor não acha importante emitir opinião sobre questões tão importantes, inclusive pela própria relevância da função pública que o senhor exerceu?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: No momento, não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Como o senhor acha que... Sendo pai, como é, como o senhor se sentiria se soubesse que uma filha sua estaria submetida a condições de constrangimento, com fotografias, inclusive considerando o próprio conceito que o senhor falou, que eram fotos que expressavam nu artístico? Como o senhor mesmo avaliaria se isso ocorresse com uma própria filha sua?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro me manter em silêncio, senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Por que o senhor insiste em manter-se em silêncio quando o senhor tem, aqui, uma oportunidade de ouro, inclusive para fortalecer, se o senhor assim entender, a defesa no processo em que o senhor é acusado de todos esses crimes? O senhor não acha mais importante dizer, aqui, com todas as palavras e todas as formas, o que o senhor acha de tudo isso, já que o senhor é acusado de crimes tão graves?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Consta que, além de o senhor exercer a magistratura, também o senhor tinha uma empresa e tem curso na área de informática. O senhor foi sócio, de fato, de alguma empresa nesse setor? Porque, segundo denúncia de uma pessoa, o senhor conhece bem desse assunto, inclusive sendo responsável por edições de fotos e vídeos feitos com certa qualidade técnica e que, em muitos casos, o senhor aparece como personagem. O senhor possui curso nessa área e também foi sócio de alguma empresa nessa área?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor. Sócio de direito de uma empresa revendedora de equipamentos de informática.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Antes disso, o senhor já colecionava fotos e vídeos de crianças e adolescentes nus fazendo sexo? O senhor colecionava e guardava esse tipo de material?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro me manter em silêncio, senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Por que o senhor insiste no silêncio? Embora seja um direito do senhor, mas o senhor não acha que seria importante que nós, aqui, tivéssemos absoluta certeza de que os

fatos... O senhor não acharia... Ou o senhor está convencido, desde já, de que os fatos que lhe imputam, as acusações e o processo de que o senhor é parte, todos esses fatos, de fato, são verdadeiros? Todas as denúncias, de fato, como provam vários elementos do processo, são verdadeiras? O senhor, ao permanecer em silêncio, quer dizer exatamente isso?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor quer dizer o quê, com o silêncio?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Que eu me resguardo o direito de permanecer em silêncio.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senador Magno Malta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Senador José Nery me concede, eu... O senhor... Eu queria fazer uma pergunta para o senhor, simples. Nós investigamos abuso de criança. O que o senhor acha, o cidadão Antônio Carlos Branquinho, o que o senhor acha da pedofilia?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não emitir opinião, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que o senhor acha de um pedófilo?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: De igual forma, eu prefiro não emitir opinião.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que merece um pedófilo?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Mais uma vez, eu me resguardo o direito de permanecer em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor está sendo injustiçado?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Prefiro não responder.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor disse que o rapaz fez uma denúncia contra o senhor porque não conseguiu – que eu entendi – uma promoção, e fez uma denúncia anônima, e, depois, esse rapaz foi identificado. Foi isso?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E, por causa dessa promoção, ele jogou lama no seu nome?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, vamos ver quem jogou lama no seu nome. Traz essas caixas para mim. O senhor se reserva o direito de ficar calado, mas, cego, o senhor não é?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, nós vamos ver juntos. Limpa para mim, aqui, Augusto. Por favor, assessoria, limpa... Tira esses copos, aqui, por favor.

Se eu tivesse o poder... Eu não tenho, infelizmente. O ordenamento jurídico do Brasil é contra a sociedade, não é a favor da sociedade; ele é contra a criança, não é a favor da criança. É só ver, lá, o advogado do Bruno, que diz a ele para ficar quieto, e o juiz não tem nada, não concedo a sua saliva, você não faz nada. O outro está dirigindo bêbado, não quer... Porque a lei diz que ele não pode. Quer dizer, não existe punibilidade para quem comete crime.

O sujeito criar provas contra si... O senhor não precisa criar provas contra si, porque as provas estão todas aqui. O senhor só vai me dizer se reconhece esses locais. E, todas as vezes que o senhor disser: *"Eu recorro ao direito de ficar calado"*, o senhor está me dizendo que sim. Vamos ver. Quem são essas crianças?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ótimo. Toda vez que o senhor me responder isso, o senhor está me dizendo que sim. Quem são essas crianças?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor reconhece esse motel?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Reconhece esse motel?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor não tem vergonha não?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu estou lhe perguntando. Responde depois que eu encerrar. Esse monte de criança e adolescente enganadas, levadas para um motel por um juiz... Qualquer homem, qualquer mulher, tem que dar exemplo. Mas, um juiz, um juiz botar crianças e adolescentes para se beijar... O senhor é fotógrafo profissional?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor vai passar dez horas repetindo isso para mim. Quem é esse cidadão aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foi esse aqui que lhe traiu?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quer dizer que, por causa de um cargo, o cara fez do senhor um pedófilo? Quer dizer, o senhor só cometeu esses crimes porque ele queria um cargo e lhe denunciou, mas, se ele não quisesse esse cargo, o senhor não seria um pedófilo? Essa adolescente está grávida. É do senhor, o menino?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E essas três, quatro meninas, tudo dentro de um motel, criança fumando... O senhor, como juiz... A lei diz que é proibido vender bebida e cigarro para crianças. O senhor bateu essas fotos aqui. Essa criança fumando, aqui, essa adolescente, aqui, foi o senhor que deu bebida para elas, e cigarro?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está lembrado do trato que nós fizemos? O senhor conhece esse cidadão aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor conhece esse cidadão fazendo sexo oral com uma criança, ela com a boca no pênis desse cidadão?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse cidadão é o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É o senhor. É o senhor. Quando o senhor fala dos autos do processo, o senhor acha o quê? Que vai enganar algum juiz, algum Tribunal? Que eles são cegos? Só se não tiver alma, se não for pai, se não for avô, para julgar no Tribunal, para julgar no Tribunal, para julgar no Tribunal... Criança, em motel, bebendo, fumando e fazendo sexo oral com o senhor, e o senhor tirando onda, ainda. Ainda fotografa a cara e tal, como se nada pudesse pegar no senhor, porque o senhor era um juiz, o senhor era um juiz.

Olha aqui essas crianças! Eu estou falando isso porque eu sou pai. É a revolta dos justos, é indignação de pai. Os pais dessas crianças já virão essas fotos? Já, Dr. Banquinho? Quem é esse aqui? Quem é esse?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor, realmente, é um profissional da foto. Quem é esse aqui, no motel, com essas crianças?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem são esses seus amigos, aqui? O senhor é homossexual?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor vai ficar dez horas, aqui, com essa conversa. Aqui é o senhor, não é, fazendo sexo oral com criança? Esse artista, aqui, é o quê seu?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse aqui é o senhor? O senhor gosta de cachorro-quente, não é? Gente pobre, não é, doutor? E o cara, quando chega a doutor, em uma região daquela, não é, casa de madeira, não é, as pessoas ficam encantadas, confiam. A família confia. Aqui é o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor gosta de carnaval? O senhor gosta de carnaval, doutor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aqui é o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Caramba, o senhor tem essa tara doentia, assim? Porque o senhor foi tirar foto no meio desses dois troços aí. O senhor é esse aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse que está vestido de mulher é o senhor? Olha o tanto que tem aqui, doutor. Tem mais, tem mais ali. Esse aqui é o senhor? Olha aqui, Senador José Nery. É o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse abraçado, aqui, esse adolescente. O senhor reconhece esse lugar? O senhor sabe que lugar é esse, meu relator? Senador Paim, Senador Papaléo, venham cá. Façam favor, os dois, que são senadores e pais de família. Venham cá que eu vou dizer a vocês onde é esse lugar aqui. Os senhores vão ver onde essas crianças aparecem. Tudo igual, no mesmo lugar. Está vendo esse lugar aqui? Isso aqui é o apartamento dele em cima, lá, da Vara. Ele levava as crianças lá para cima, lá mesmo, em cima do Fórum.

Está vendo o aspecto de crianças pobres? Ou o senhor acha que o senhor precisa falar alguma coisa para mim? O senhor precisa morrer é calado, aí. Eu não... Entendeu? Fale que não quer falar, porque aqui tudo fala. Esse aqui é o senhor? Esse aqui é o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É? E esse aqui, quem é?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso aqui é foto mais antiga, o senhor está até mais novo. Os senhores são pais, têm netos... Essa é a barbaridade de um juiz que cooptava adolescentes, crianças, e levava... Isso aqui tudo é em um motel. Depois tem fotos dele... Está vendo aqui? Esse motel aqui, acho que ele era freguês aqui, porque tem muita foto diferente nesse lugar aqui. O local não me interessa, o que me interessa são as adolescentes. Veja que são na faixa de 13 anos de idade. Olha aí. Faixa de 13, 14 anos de idade. O senhor conhece essas meninas, ou o senhor prefere ficar calado?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ótimo. Está vendo esse aqui? O mesmo apartamentozinho. O mesmo lugarzinho, o mesmo piso. Tinha até que botar uma foto dessas lá naquele programa, da Polícia Federal, que identifica pelo local. Não tem aquele programa? Porque pode até pegar outras coisas, Dr. Sobral.

Olha aí. Esse aqui é o arsenal. E tem outra coisa, essas meninas aqui, que, certamente, estão identificadas, devem ser vítimas de chacota. São famílias pobres. As famílias, alguns devem estar morrendo de vergonha, o pai que tem vergonha, e, algumas, a gente sabe que foram cedidas, mesmo, para o senhor. Porque é um juiz, não é? Um sujeito em Tefé... As 'bichinhas' fazem pose, achando até que o senhor era profissional, mesmo, que isso aqui ia parar em qualquer lugar, que elas fossem ficar famosas. Duas, três, no mesmo lugar. Aqui, o senhor dando um lanchezinho no motel. Aquilo ali é cerveja, doutor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vamos ver mais. Conhece?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Olha o computador. Esse computador era para isso? Isso aqui é dinheiro público, ou não?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse apartamento aqui é pago com dinheiro público, ou não? Dr. Branquinho, conhece?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece essas fotografias?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece, doutor? Conhece essa cama, esse apartamentinho aqui, esse computadorzinho e essa mesa aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Diz que o senhor tem uma filha de 15 anos, não tem?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quantos anos tem a sua filha?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Vinte.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A sua família acha que o senhor é inocente?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro ficar em silêncio, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Se a sua família visse isso aqui, ia pensar o

que do senhor? Se o senhor pudesse voltar no tempo, o senhor se arrependeria, doutor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, como eu tenho um trato com o senhor de que tudo que eu perguntar e o senhor falar isso está falando sim, para mim está tudo certo. O senhor se arrependeria? Se arrependeria?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece esse lugar, conhece esse computador? Aí as meninas pensam que estão... As meninas tudo com aspecto de gente simples aqui, Senador Nery. Botou os pés em cima da mesa, os pés no computador, porque estava com um juiz, com o dono do mundo.

Agora, é o seguinte, doutor, isso aqui é grave. Essa menina aqui no quarto de motel, com o senhor... Não, é lá no seu. Outra menina grávida. Está identificado, no inquérito...? O senhor já foi perguntado sobre a gravidez dessas meninas?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor não sente vergonha, não?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma adolescente de barriga... O senhor, um cidadão na sua idade, pago com dinheiro público, concursado juiz para fazer justiça, para ser honesto. O senhor não sente vergonha disso, não? É lamentável, é lamentável.

Olha aí. E a pobrezinha toda alegre. Achou o quê? Que o senhor ia dar um enxoval todo legal? Ou o menino não é seu e, mesmo assim, o senhor levou a adolescente grávida para ter relação sexual com ela? Uma adolescente grávida, aqui, barriga, igual à outra, na cama do juiz.

E aí, doutor? O senhor está com o olho fixo aí. É porque vocês são compulsivos ou é porque o senhor está envergonhado?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E nem precisa responder, um tal troço desse aqui. Olha a outra, aqui. Esse frigobar é do seu quarto, doutor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Menina simples, camiseta simples. Mas é o juiz, o artista de informática, não é, doutor? O senhor acha que algum juiz, que algum promotor...? Esse aqui é o senhor, com esse bigodão aqui, tirando onda com a menininha de 12 anos?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não precisa responder nada, eu estou só lhe mostrando. Olha aí. Responder o quê? Não precisa falar: "Sou eu", porque é tu que está aqui. Se falar que é mentira, é tu que está aqui. Não precisa responder nada. Olha aí. Olha aí. Olha aí. Esse motel aqui ganhou foi dinheiro seu, não é, porque todas vinham aqui. Olha aqui. Como é o nome desse motel, doutor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse aqui é o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Hum... Olha só, aspecto de crianças e adolescentes simples, que mal entrou no colegial ainda. E isso é porque não veio tudo. Augusto, bota aquele filme da criança constrangida por ele. Essa aqui é uma adolescente. Esse aqui é o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aqui, o senhor já estava mais velho, igual o senhor está agora. Mas o senhor exibir uma criança a um constrangimento desses. Uma criança, um homem na sua idade, com esse bigode branco. Essa criança aqui não tem 11 anos de idade. O senhor com o pênis dentro da boca da criança. Um homem grisalho, de bigode branco. Essa criança não tem 11 anos de idade. O senhor olha isso aqui, não te dá arrependimento, não sente vergonha? Se essa menina fosse filha sua e esse pedófilo que está em pé, aqui, fosse outro indivíduo, o que esse cara merece?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Coisa boa o ordenamento jurídico do Brasil, porque não protege nada essa menina aqui, mas, o senhor, protege, porque é fácil ficar respondendo esse troço aí. O ruim é que não dá para negar, não dá para negar. Olha a cara. Olha aqui. Vou tapar a criança aqui, olha de quem é a cara. Criança constrangida. Isso é uma índia, não é? É, porque lá em Tefé, essa menina é uma índia, uma indiazinha. Sabe, o movimento de índio no Brasil tinha que lhe processar também. Está cheio de índio aqui.

O senhor deitado, aqui, com uma criancinha, todo coberto. Isso aqui é pago com o dinheiro público, esse aqui é o apartamento da Vara, do Tribunal. A menina constrangida. Quantos anos tem essa menina aqui, Dr. Branquinho? Uma criança! O senhor com o pênis na boca da criança, um homem na sua idade. Qual é a idade dessa menina aqui? Qual é a idade dessa menina?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Prefiro não responder, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É porque o ordenamento jurídico é muito bom para o senhor. Não é bom para a criança, mas é bom para o senhor. Duas crianças fazendo sexo, aqui, sob o mando do juiz. Duas agarradas aqui e a outra fazendo sexo oral com o juiz. Esse pervertido aqui é o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E precisa responder? Esse pervertido aqui é quem? É quem?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nós vamos ficar dez horas aqui. Quem é esse pervertido aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está vendo esse tanto aqui? Tudo com ele no mesmo lugar. Um juiz... Tenha paciência. Tudo no mesmo motel. Exibe, expõe as crianças ao ridículo. Meninas constrangidas... O senhor pagava alguma coisa?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ou só dava bebida alcoólica, dava cigarro? O senhor dava mais alguma coisa além de cigarro e bebida alcoólica?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Constrangimento. Eu vou falar, para o senhor, uma coisa. A sua filha tem 20 anos, hoje. Eu tenho duas que já passou de 20, mas eu tenho uma que tem nove. E quando eu olho essa desgraça aqui, a única imagem que vem na minha cabeça é minha filha de nove anos de idade. O senhor tinha coragem de encarar o pai dessas crianças aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Olha aí. Não tem nem que parar com as fotografias, porque ele fica com o olho duro em cima, porque está preso, faz tanto tempo que não viu. Está vendo, Senador Papaléo? Tudo no mesmo lugar, no mesmo motel. Está vendo, Senador José Nery? Quem tem filho pequeno... São índias, crianças da Amazônia. Olha aqui, uma criança. Está vendo aqui, senador? É ele. Esse bigode branco aí é ele. É ele. Olha aqui na cama. Isso não tem 12 anos de idade. E ele ensinando a fazer pose artística. Só pode. Porque quando está ele aqui e tal, quem é que fotografava? É máquina automática ou tinha mais alguém lá?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso aqui é dinheiro público, esse computador aqui. Olha que deboche. O senhor acha que tem recuperação emocional para uma criança dessas?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Olha aqui. Aqui não se repete, aqui dá centenas de crianças. Quem é esse aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem é esse aqui, Senador Paim? Quem é esse cidadão aqui? Ele é debochado. Olha ele aqui, só de cueca, na cama, as meninas fotografando ele. Olha as crianças, olha as adolescentes. Quem sabe, perderam o estímulo pela escola. Porque não existe prostituição infantil, viu, doutor? Não sei se o senhor sabe disso, o senhor é um doutor. Existem crianças que foram conduzidas para a prostituição. Alguém violentou o seu emocional, o seu moral, violentou os seus direitos e elas foram empurradas para lá. Não é, Senador Paim?

Agora, imagine o destino dessas crianças aqui, sem atendimento psicológico, Dra. Tatiana, sem uma estrutura do governo, sem estrutura do poder, Dr. Thiago, Dr. Sobral, para atender a essas crianças. E crianças pobres, do coração da Amazônia. Imagine qual é o destino delas? Não é o destino que a mãe sonhou quando viu a criança trocar os dentes, quando deu o primeiro banho, mas é o destino traçado pelo Dr. Branquinho.

Olha ele aqui com outra menininha. Essa aqui não tem 12 anos de idade. Crianças com o pênis... Ele com o pênis na boca da criança. É o senhor, esse bigode branco aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Olha aqui, olha aqui. Isso é refrigerante ou bebida alcoólica?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É bebida alcoólica. Eu espero que o senhor seja processado por isso também. Bebida alcoólica para criança, cigarro... Tudo que juiz tem que punir, o senhor fazia diferente. Esse processo seu deve ir bem longe, porque aqui não tem só aliciamento, estupro, abuso. Aqui tem estupro de vulnerável, aqui tem formação de quadrilha, porque tem o senhor, aqui, vou lhe mostrar, aqui no motel, com outros comparsas seu. Vamos lá. Lembra desse local? Lembra desses locais?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Lembra desses locais?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa criança é índia, também, não é? Tudo índio. Índia, não é? Índia, não é? Eu espero que o movimento indígena, que a FUNAI tome uma providência com o senhor também. Esse cidadão aqui era o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É porque os crentes, quando vão falar de Jesus, na tribo, eles não querem deixar, porque diz que está tirando a cultura dos índios, e quer processar. Espero que a providência, com o senhor, seja mais dura ainda. Todo mundo na piscina do motel. Quem são esses aqui com o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aqui é o senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Prefiro não lhe responder.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Botando as adolescentes para se beijar na boca... É o senhor com essa...?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse magrelinho aqui é seu coligado?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não lhe responder.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E esse 'boyzinho' aqui é seu coligado?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não lhe responder, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E essa rapaziada aqui?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E esse artista aqui, quem é?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E esse artista, aqui, com esse monte de adolescentes?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor conhece tudo, não é? E o senhor tinha essa... O senhor sabe que aqui não tem metade, não é? O senhor sabe, não sabe? Sabe, porque foi quem fez. Aqui, Senador Nery, duas adolescentes, e o homem agarrado nas meninas, no quarto do motel, com duas crianças.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, me permita?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero uma informação. E os demais aí, que aparecem alguns outros homens aí, eles estão sendo penalizados?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador Papaléo, eu não tenho conhecimento de que eles estão na investigação e no inquérito. Espero que sim, porque o juiz é muito bom, e também o Ministério Público.

Mas eu, também, estou fazendo um ofício, hoje, ao juiz pedindo esse tipo de informação que V. Exa. deu, se eles estão no processo investigatório. Se não estão, estou propondo ao Ministério Público que traga eles para dentro, porque... Na formação de quadrilha, entendeu? Uma quadrilha para aliciar, por abuso. Eles devem ser incluídos, os colegas do nobre juiz.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É, porque dá a sensação que, realmente, eles participavam da aproximação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, participavam. São parte. Quando estiver no ponto, me diga. Já está? Então, por favor, apaga a luz. Deixa eu acabar aqui. Eu só vou... Eu vou só pedir que o que eu for colocar no telão, ali, que não seja filmado, para que a gente preserve as crianças, conforme diz a lei. Então... Porque eu estou colocando foto, aqui, mas o juiz é cineasta também. O juiz filma.

E ele produz o filme. Ele é perito em informática, tanto que ele informatizou a Vara inteira, inclusive o apartamento. Porque o pedófilo tem duas características: uma é a sua tara, a sua lascívia focada em criança; e, a segunda, eles são exibicionistas, eles gostam da exibição, eles gostam de fotografar, de trocar como se troca figurinha. Eles se conhecem, eles querem... Eles têm a tara da auto-exibição e de exibir aqueles que estão sendo molestados.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, pedir, também, que o sistema VIP seja desligado, desconectado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, da Casa, também.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Da Casa também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador Paim, eu quero que o senhor ainda venha ver essa fotografia aqui, para o senhor ver a barbaridade desse juiz. Essa aqui é uma criança, grávida, nua. A criança está nua. Essa criança deve estar, pelo menos, pelo porte físico, com cinco meses de gravidez, ou seis meses, em um motel, com o juiz. Eu preciso oficiar ao Ministério Público, Augusto, oficiar ao Ministério Público se essas crianças ouvidas e identificadas, se essas gravidezes são dele, se o Conselho Tutelar já ouviu essas meninas.

Sabe por que eu estou chamando para ver? Porque o que o olho não vê, o coração não sente. É para que nós não percamos a indignação dos justos ao lutar aos interesses... Ela está aqui toda sorridente. Mas por que está aqui toda sorridente? Alguma coisa foi trocada, uma conquista. É um juiz, uma autoridade, um poder. Ela veio aqui ganhando alguma coisa. Ela foi iludida, ela foi iludida. Essa gravidez dessa criança é do senhor, Dr. Juiz?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas nós vamos saber. Olha aí. Uma adolescente. Não tem nem seio, não tem nada. É a própria imagem do constrangimento. Você vê algumas como são tímidas, são crianças pobres. Essas aqui são adultas que devem ser investigadas também, porque, possivelmente, são cafetinas. Possivelmente, é o que bem tem por lá. Olha aqui, como é pernóstico, o doutor. Isso são cafetinas. Oficiar, também, para saber se essas cafetinas foram ouvidas. Isso são cafetinas adultas, e elas estão aqui tirando onda. Esse aqui é o quarto lá do Fórum, está vendo? É o quarto dele. Olha ele aqui.

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tem um rapaz da imprensa, ali, dizendo que o senhor não está acima da lei, não, que o senhor não pode proibir de mostrar as imagens.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A imagem não, querido. É só por causa do rosto das crianças. Se tiver como tarjar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Espera aí. Eu estou sendo educado, porque eu não precisava nem estar falando nada. Um minutinho. O Estatuto da Criança e do Adolescente... Não pode. A cara da criança tem que ficar trancada, por isso que não... Porque a minha vontade é que o Brasil visse tudo, e tem que ver, porque o que o olho não vê, o coração não sente.

Acho que o país tem que se revoltar igual, porque isso é uma desgraça. Isso é uma desgraça. Todo mundo tinha que ver isso. Infelizmente, "Ah, vai proteger a criança". É, mas se a gente mexe com a emoção de todo mundo, todo mundo vai proteger a criança.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas, Presidente, mas, justamente aí, eu acho que está o limite do nosso trabalho e da nossa... Porque essas imagens, de tão chocantes que são... E eu lembro que V. Exa. ...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E eu só não vou mostrar porque eu não estou acima da lei, mesmo. É a lei que diz que o rosto da criança não tem que mostrar. Se não tivesse lei, eu mostraria.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Exatamente, não pode mostrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E eu estou mostrando ele aqui porque eu estou virado para cá, porque não tem mentira nesse processo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas não pode impedir de [ininteligível], não é, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não. Como que é?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Se a sessão é aberta...

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não. Pode filmar. O que eu estava dizendo era... Porque ele não tem só foto, ele tem filmagem. Eu quero que vocês entendam. E eu poderia, muito bem, ter feito a sessão fechada, porque eu poderia fazer, ou reservada, e a imprensa não entrar. Mas eu acho que não é justo o Brasil não tomar conhecimento.

Então, eu quero que você entenda só isso. Se... Uma criança dessas pode não ter sido identificada; se você filma, ela é identificada. Aí você pune a criança mais uma vez. Então, quer dizer, na verdade, como não

tem nada tarjado... Quando você põe uma criança, ela está tarjada no rosto. Na televisão, em qualquer lugar, vocês sabem que tem que colocar tarja nos olhos e no rosto, mesmo sendo fotografia.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas aqui não tem que colocar, também, essa tarja?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não. Me entenda. Aqui é só os senadores. Eu estou sendo educado, falando. Eu não precisava nem falar nada. Eu cumpri o meu... Eu vou fazer o meu trabalho, mas eu estou sendo educado, explicando, porque veio essa frase "acima da lei", e eu não estou, mesmo, porque, se eu estivesse, eu atropelaria o Estatuto da Criança e do Adolescente, e o Estatuto da Criança e do Adolescente diz que eu não posso. A lei não fala isso, doutor? O senhor conhece a lei. Ela não fala isso?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está certo. Eu vou continuar.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por favor. Eu vou continuar.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu sei. Não vou inviabilizar a CPI e atropelar a lei. Isso, eu não vou. Não vou.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Excelência?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Oi.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permita-me falar em nome de alguns jornalistas que estão presentes e estão, exatamente, questionando que não pode... V. Exa. já explicou. Aí houve a pergunta: "Então, por que ele vai exibir?". É a resposta, porque eles não têm direito à palavra, e eu estou falando por eles. "Por que, então, vai exibir?", até com certa indignação. Eu tentei explicar dizendo que vai exibir para nós, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem tem que se indignar é a CPI. Isso aqui é uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado. Não tem jeito, não dá para você ouvir a população lá fora. Ou eu trato do inquérito como juiz que sou, aqui nesse no processo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, porque vai exibir agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, então, eu fecho a sessão e tiro todo mundo. Eu fecho a sessão e tiro todo mundo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pois é, isso que é... Porque a exibição é para nós, que somos...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu fecho e tiro todo mundo. Agora, com respeito à imprensa e à população, eu tenho feito a sessão fechada (sic). Ontem, eu ia fazer na Polícia Federal. Resolvi não fazer para trazer para cá.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, mas eu não vou ficar dando esse tipo de explicação. Eu vou fazer o meu trabalho. É porque é o seguinte, o sujeito, quando entra em uma dessa, ele diz assim: "Prefiro falar em Juízo". Essa é uma frase que está cunhada para o crime, no Brasil. Aí eu pergunto: por que falar em Juízo? Porque, com o juiz, é mais fácil? O juiz será complacente?

Quando ele começou a falar isso para o Senador José Nery, ele estava achando que só tinha esse montinho de papel aqui em cima da mesa e que estava tudo certo, ninguém sabia de nada. Há um crime investigado, e muito bem-investigado, pela Polícia Federal. Dr. Sobral, delegado federal, que está aqui, Dr. Sobral, foi você que foi fazer a primeira prisão, não foi?

SR. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL: Sim, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa investigação, V. Exa. conduziu e foi designado para fazer a primeira busca e apreensão.

SR. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL: Foi. A investigação estava sendo conduzida no TRF, tendo em vista a prerrogativa de função, e a gente foi cumprir as prisões e as buscas em Tefé, na primeira parte da operação, onde eu trabalhei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E eu quero parabenizar a Polícia Federal por essa operação absolutamente bem feita, fundamentada. Eu estou com a decisão do juiz aqui.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por favor. Ei. Eu vou suspender a sessão, porque não pode ter duas sessões. [soa a campainha] Eu vou continuar a inquirição e, na hora que eu resolver mostrar a filmagem, então eu vou evacuar a sala e vou fazer uma sessão fechada, para que os Srs. Senadores possam ver à disposição do Sr. Branquinho. A sua família morava em Tefé, Dr. Juiz?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sua família ia, costumeiramente, a Tefé?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando o senhor foi preso, a sua família se assustou?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que o senhor disse na visita das suas filhas? São duas ou uma, que o senhor tem?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, mas o que vai incriminar o senhor dizer se tem duas filhas ou uma?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem duas filhas ou uma filha?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quantas filhas o senhor tem?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder essa pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): São duas?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma filha, que o senhor tem?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): São quantas, as filhas que o senhor tem?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quantas filhas o senhor tem? Qual a idade das suas filhas?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vou falar uma coisa para o senhor. O senhor não precisa me responder nada. Quem tem que fazer o juízo e fazer o entendimento sou eu. A sua família, realmente, não morava lá, não, e, dificilmente, ia lá. Dificilmente, ia a Tefé. Porque a família sabia do seu comportamento ou o senhor tinha medo de que ela tomasse conhecimento do seu comportamento?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem montou o sistema de câmeras na Vara foi o senhor ou foi um técnico de informática?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse equipamento foi comprado na empresa que o senhor era sócio?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É facultado a um servidor federal, um juiz, se tornar sócio de uma empresa privada aonde ele vá para lá exercer a sua magistratura?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como o senhor explica a sua convivência com essas pessoas de maior idade? Elas são pessoas...? São cafetinas? Elas aliciavam essas crianças? Eram cafetinas que conviviam com o senhor? Essas pessoas já foram ouvidas no seu processo? O senhor já foi confrontado com elas? Houve acareação entre o senhor e essas maiores que eu acabei de mostrar nas últimas fotos do último álbum?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor, quando fazia vídeo, o senhor postava, vendia? Porque, hoje, como o Brasil é um dos maiores consumidores de pedofilia na internet, um vídeo de três, quatro minutos, na internet, de abuso de criança, está por de volta de quê? Uns US$ 800,00, Dr. Thiago? Um vídeo desses. Porque a movimentação é US$ 3 bilhões por ano. Por volta de quê? Uns US$ 800,00? O senhor vendia os vídeos que fazia?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ou o senhor filmava para o seu próprio prazer?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual era o seu funcionário... O senhor disse que tinha um funcionário e que o senhor negou a ele uma função. Não foi isso que o senhor falou?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor já tinha respondido. O senhor negou a ele uma função e aí ele lhe denunciou. Ele sabia disso porque era cafetão ou porque ele começou a prestar atenção no senhor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele também praticava?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E se eu mandar ele entrar, agora, para acarear com o senhor? Quem vai mentir, dos dois? O senhor vai olhar no olho dele e chamar ele de mentiroso?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E as dele?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu me reservo o direito de permanecer em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só fala em Juízo? É mais fácil?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Dr. Juiz, tem juiz que é mais fácil falar com eles em Juízo?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): As fitas que foram analisadas pela perícia da Polícia Federal, em que o senhor aparece praticando sexo, avaliou que toda a filmagem sua era de modo forçado e mediante pagamento. Se o senhor disser que vai permanecer calado, o senhor está confirmado que sim. O senhor responde o quê?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro permanecer em silêncio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Obrigado. Era o senhor mesmo que pagava pelos atos sexuais das crianças, ou tinha alguém que fazia o pagamento?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor, como juiz, como sujeito... Não sei nem se o senhor era professor, deu aula em faculdade e tal, mas tem alguns advogados, aqui, delegados federais e o Senador Papaléo é médico. O senhor acredita que existe alguma diferença de gradação entre sexo pago e sexo forçado?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor requereu a aposentadoria voluntária?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O juiz, quando está aposentado por cometer um crime, ele continua recebendo?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor buscou aposentaria antes, não foi? Foi para fugir do processo?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas nunca passou pela sua cabeça fugir, não?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor se considera vítima? Porque diz que... Hoje, eu conversei com uma pessoa que dizia que, lá na área, na Amazônia, disseminou-se, nesses últimos anos, que isso não tinha problema, porque era a cultura da região. Nunca que eu vi. Que cultura desgraçada, essa, de abuso de criança. É cultura, cultura. Então, se era uma cultura, o senhor se acha vítima de perseguição política, perseguição do Ministério Público?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem um apartamento em Manaus, não é, doutor?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor sabe o endereço?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sua esposa estava na hora da sua prisão?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Seus filhos estavam na hora da sua prisão?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A sua família está lhe apoiando agora, não está?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor, se pudesse voltar o tempo atrás... Eu sei que esse momento aqui é constrange-

dor. Eu queria que o senhor entendesse um negócio. Nós não inventamos nada contra o senhor. O senhor foi denunciando, foi investigado. Tudo isso é fruto de uma investigação, não tem nada a ver com a CPI. A CPI está cumprindo um papel, e eu sei que aqui não é fácil, não. O negócio aqui é difícil. O fato de você ser convocado, já é difícil.

O senhor tentou, foi no Supremo. Nós precisamos correr atrás para derrubar. Quero até cumprimentar o Ministro Joaquim Barbosa, que derrubou o *habeas corpus* dizendo que, CPI, tem que depor, e ninguém foge da CPI. E o senhor tentou e tal, porque, realmente, é muito difícil. E os advogados dizem que é constrangedor para o seu cliente. Só não é constrangedor abusar de uma criança. Isso, não é. Mas, para o cliente, é constrangedor.

Então, será que o senhor falando, se defendendo, mesmo com isso tudo, se a sua família acredita na sua inocência, o senhor também não poderia convencer o poder judiciário, em outra instância, porque, lá, o magistrado está muito confiante, muito decidido com a sua decisão, e o juiz que fez. O senhor é inocente?

SR. ANTÔNIO CARLOS BRANQUINHO: Eu prefiro não responder a sua pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou suspender a sessão por cinco minutos. Se o senhor quiser ir ao banheiro, tomar uma água. E eu vou voltar com a sessão fechada. Vou evacuar a sessão, vou fechar a sessão e vou exibir a cinemateca do senhor.

A sessão está suspensa por cinco minutos.

[sessão suspensa às 16h27]

[sessão reaberta às 17h03]

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): [interrupção no áudio] ...já falam por si só, que é preciso que a Justiça possa, naquilo que está ao seu alcance, punir todos esses crimes.

Eu lembro que, quando V. Exa. me chamou para participar da CPI, me mostrou algumas imagens de abuso, de violência, muito graves. E V. Exa. me dizia que, depois daquele momento, eu não seria o mesmo, porque uma coisa é você ouvir dizer, a outra coisa é você ver. E isso faz uma enorme diferença, porque você... Porque são tão deploráveis, essas imagens que nós temos visto, da apuração desses fatos, que não apenas revolta, não apenas nos deixa perplexos, mas, também, deve nos comprometer a trabalhar, a atuar em todos os momentos, em todas as instâncias, em todos os lugares, em todas as tarefas e em todas as funções, para fazer da defesa do direito à vida, à integridade física, mental, intelectual, social de crianças e adolescentes, uma missão.

Portanto, Sr. Presidente, não há nada mais a perguntar, porque os fatos, os atos e as comprovações aqui apresentadas já falam por si só. Muito obrigado.

Gostaria de, antes, solicitar a V. Exa. se, de fato, teremos a oitiva, na quinta-feira. Só gostaria de ter acesso aos processos dos envolvidos, sejam aqueles lá do Estado do Pará, seja do acusado José Júlio, Presidente do Tribunal de Contas do Amapá, que se encontra preso em Brasília.

Eu gostaria, Sr. Presidente, só de solicitar cópia dos materiais referentes aos processos que os envolvem, para que possamos participar da sessão da próxima quinta-feira.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Muito obrigado, Senador José Nery. Nós estamos dependendo do STJ, com a parte que envolve o crime de pedofilia do Presidente do Tribunal de Contas. E, assim que tiver, que chegar, V. Exa. será comunicado.

Eu gostaria, mais uma vez, na reabertura dessa sessão, de agradecer ao Dr. Victor, delegado, jovem delegado, Dr. Victor Moraes Soares. E nós estaremos enviando, Dr. Victor, e também ao Agente Humberto Gregio Ludke(F), essa CPI à superintendência local e nacional, um voto de reconhecimento ao trabalho. Sabemos como isso é importante na ficha funcional de quem trabalha. E também ao nosso querido Dr. Sérgio Fontes, superintendente na Amazônia. E me colocando à disposição da Polícia Federal, também, na Amazônia.

Eu registro que recebi expediente do Ministério Público Federal com relação ao termo de ajuste que tinha com a Safernet, mas registro que recebi do Senador Demóstenes, que enviou a mim, porque o Ministério Público enviou a ele. E o Senador Demóstenes não é Presidente dessa CPI, ele é o relator. O Presidente sou eu. Por isso, eu não gostaria que fosse protocolado ainda, porque penso que não foi intencional e que o Ministério Público Federal, certamente, mandará para mim. Aí será protocolado nos autos, porque há um erro, aqui, de encaminhamento.

Dentro disso, eu ouço o Dr. Thiago Tavares, grande colaborador, com o Safernet, desse momento da vida da nação. Quer dizer, muito antes. Ele já batalhava quatro anos antes da CPI, reiterando o nosso reconhecimento, o valor da Safernet para o Brasil. Nada teria acontecido, no enfrentamento ao crime cibernético, se V. Sa. não tivesse aceitado, primeiro, o convite para vir à CPI falar, e, depois, integrar os nossos quadros. E V. Exa. nos indicou o Ministério Público Federal, na pessoa... Naqueles [ininteligível] do Suiama, que veio a

esses quadros. E a CPI, então, com o poder que tem, deu celeridade a um trabalho acontecido lá atrás.

Só que eu quero sugerir, Dr. Thiago, que os ministérios públicos federais do Brasil, em todos os lugares, e os ministérios públicos estaduais, tenham, com a Safernet, a ligação que tinha o Ministro Público de São Paulo. Não é justo que, com tanta denúncia, as coisas se encaminhem para São Paulo, coisas que poderiam ser resolvidas no Amazonas, na Paraíba, em Recife, em todos os lugares do Brasil, no meu estado. Coisas de demanda local, para o Ministério Público local, para a polícia local.

Aliás, se estamos atrasados com relação ao mundo, quem mais avançou, tecnicamente, foi a Polícia Federal do Brasil. E, com isso, tem ramificado para dentro dos ministérios públicos e as polícias civis. Todo lugar, hoje, tem um quadro preparado tecnicamente, que pode dar celeridade ao processo investigatório desses crimes.

Então, eu lhe passo a palavra, já fazendo essa sugestão, para que nós chamemos a Google aqui, para que o Termo de Ajuste de Conduta da Google seja assinado. Vou oficiar o CONAMP, o Conselho Nacional do Ministério Público, para que venha a essa CPI. Vou ao Procurador-Geral, para que, a partir de agora, o Brasil inteiro, as autoridades do Brasil passem a receber essas informações a partir das suas comarcas, dos seus locais de trabalho. Visto que a demanda é tão grande, espalhando pelo Brasil, o crime é tão grande que ainda faltará gente para poder dar continuidade, fazer a investigação, fazer o inquérito chegar ao final. Imagine isso só com o Ministério Público de São Paulo.

V. Sa. tem a palavra.

SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA: Muitíssimo obrigado, Senador Magno Malta, Presidente dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador José Nery.

Com a permissão de V. Exas., eu gostaria, sem cansá-los, eu gostaria de ler, rapidamente, a nota pública que foi divulgada pela Safernet Brasil, ontem à noite, e que diz respeito, também, aos trabalhos dessa CPI, uma vez que eu vou protocolar, ao final da minha fala, e vou entregar a V. Exa. esses dois documentos, que são documentos sigilosos e que comprovam as afirmações que nós fazemos na nota.

"Brasília, 24 de novembro de 2010. Safernet contesta parecer técnico do Ministério Público Federal, no Estado de São Paulo.

Documento elaborado por técnicos do Ministério Público Federal contém omissões e inconsistências graves, que podem ter induzido procuradores da República a erro.

A Safernet Brasil vem a público contestar o parecer técnico elaborado pelo Núcleo Técnico de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal, no Estado de São Paulo, que motivou a rescisão unilateral, pelo Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos da Procuradoria da República do Estado de São Paulo, do Termo de Mútua Cooperação Técnica, Científica e Operacional, celebrado com a Safernet Brasil em 29 de março de 2006.

O parecer técnico foi fabricado a partir de consultas parciais incompletas feitas na base de dados ReportSystem da Safernet Brasil, e não considerou os dados armazenados em duas outras bases de dados da instituição, as quais o MPF, em São Paulo, tem acesso desde 2006 e 2008, respectivamente.

Foram omitidos, por exemplo, a existência de 1.836 páginas de documentos sigilosos que comprovam o encaminhamento, ao MPF de São Paulo, de 740 casos de pornografia infantil e de racismo, em 2006, 2007 e 2008, bem como 4.995 casos confirmados de pedofilia no Orkut, encaminhados entre julho de 2008 e outubro de 2010, e que sequer foram autuados.

Dentre as omissões do parecer técnico do MPF de São Paulo, destacamos:

Item 1 – O processo e filtragem, pela Safernet Brasil, de 2.036.909 denúncias duplicadas no período de 1º janeiro de 2006 a 31 de agosto de 2010. Sem esse filtro, milhares de investigações em duplicidade poderiam ser instauradas, causando sérios prejuízos à persecução criminal e ao Estado Democrático de Direito.

2 – A remoção voluntária, pelos provedores de serviços de hospedagem, de 72.058 páginas com indícios de crimes e violações aos direitos humanos, como fotos de abuso sexual de crianças, reportadas pela Safernet, aos provedores. Esse número representa, de fato, o principal resultado alcançado pelo projeto, tendo em vista os baixíssimos índices de responsabilização verificados nos últimos sete anos, quando foram ajuizadas, pelo Ministério Público Federal, em São Paulo, na Justiça Federal de São Paulo, apenas 46 ações penais relativas à pedofilia, e uma, apenas uma, referente a racismo na internet."

Vale dizer – uma informação adicional que não consta da nota – que muitas dessas ações penais que foram ajuizadas nos últimos sete anos na Justiça Federal, em São Paulo, dizem respeito a investigações e operações da Polícia Federal, como a Operação Carrossel I, a Operação Carrossel II, a Operação Turco e a Operação Tapete Persa.

"Que somente nos meses de outubro e novembro"

SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA: Sim. As duas últimas, a partir da CPI.

"Que somente nos meses de outubro e novembro de 2010, a Safernet Brasil alocou, voluntariamente, 348 horas técnicas dos engenheiros desenvolvedores da ONG para atender às demandas apresentadas pelo núcleo técnico do MPF, em São Paulo"

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Dr. Thiago, eu só quero votar um requerimento em que eu requeiro algumas informações a respeito do processo investigatório das quebras ao Ministério Público Federal, e, para aproveitar o quórum, eu quero votar.

SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA: Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Os senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado.

Pode continuar.

SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA: *"O que equivale, para efeito de comparação, a quase metade do número de horas técnicas contratadas e remuneradas pelo Ministério Público Federal, em São Paulo, em um ano, ao consultor técnico terceirizado responsável pela elaboração do parecer ora contestado.*

A Safernet Brasil, por sua vez, nunca recebeu ajuda de custo ou qualquer tipo de recursos financeiros do Ministério Público Federal, em São Paulo, durante a vigência do Termo de Cooperação, que é de natureza gratuita e não onerosa para o Ministério Público Federal.

No inventário de inconsistências existentes no parecer técnico do MPF, lamentavelmente, uma se destaca por sua primariedade. Na tabela D.4.4, as URLs denunciadas à Safernet são agrupadas, mês a mês, sob alguns critérios, dentre eles: "Total.br", "Sem andamento.br" e "Com andamento.br".

Embora a Safernet não tenha fornecido esses dados, pelo fato de que não existe maneira de obtê-los por meio da implementação atual do ReportSystem, o parecer técnico tenta fabricar essa informação forçadamente, através de buscas com parâmetros equivocados e métodos primários. Para tal, foram procurados URLs que contivessem os caracteres ".br" em sua formação ou sintaxe. Esse, obviamente, não é um critério válido para aferir se uma URL pertence a um domínio registrado sobre o ".br". Ao utilizar esse critério equivocado, o núcleo técnico do Ministério Público Federal ocorreu em erros primários de avaliação, ao considerar inúmeras URLs de domínio genérico como se estivessem registradas sob o ".br".

O parecer é subscrito por Tiago Bortoletto Vaz, que exerceu o cargo de Diretor de Tecnologia e Análise de Conteúdo da Safernet entre 20 de novembro de 2006 e 20 de dezembro de 2008, e, atualmente, é consultor técnico terceirizado do Ministério Público Federal."

Vale dizer, nós não citamos na nota, mas foram dois contratos assinados sem licitação.

"A Safernet acredita que boa parte dos erros e inconsistências se deve a uma pressuposição de conhecimento pleno das rotinas e procedimentos interno da Safernet e do ReportSystem. Entretanto, a maior parte do desenvolvimento do ReportSystem se deu em 2009, ano subsequente ao desligamento definitivo de Tiago Vaz da Safernet, e a partir da assinatura, em 25 de novembro de 2008, do Termo de Mútua Cooperação Técnica, Científica e Operacional, celebrado pela Safernet Brasil com o Departamento de Polícia Federal – o Dr. Sobral, que é o chefe da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos está aqui nessa sessão e pode dar o seu testemunho, a sua contribuição – *e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, com a anuência do Comitê Gestor da Internet no Brasil.*

A Safernet Brasil lamenta, profundamente, o fato de não ter tido a oportunidade de tomar conhecimento e se manifestar, formalmente, sobre o parecer técnico do MPF, em São Paulo, antes da sua divulgação à imprensa, ocorrida na manhã do último dia 12 de novembro."

Vale dizer que, exatamente nesse dia, nessa manhã, estava acontecendo, aqui em Brasília, uma reunião para a qual o MPF foi convidado e que procurava discutir uma nova pactuação de fluxo de encaminhamento de denúncias entre a Safernet, a Polícia Federal, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério Público Federal.

"Diferentemente da imprensa e das instituições parceiras, a Safernet tomou conhecimento formal do parecer apenas no dia 17 de novembro, às 17 horas, uma semana depois, ao receber o ofício do MPF, em São Paulo, em sua sede. Lamentamos, também, o fato de o parecer ter ignorado a contribuição da Safernet Brasil na força-tarefa constituída no âmbito da CPI da Pedofilia no Senado – presidida por V. Exa. – *O parecer não menciona, por exemplo, que a Safernet Brasil alocou parcela expressiva da carga horária de trabalho dos seus técnicos e analistas para essa força-tarefa, inclusive para o desenvolvimento de uma nova ferramenta de análise – SAI – que foi cedida, gratuitamente à Polícia Federal."*

Sem essa ferramenta, senador, não seria possível fazer a triagem de mais de um milhão de fotografias que foram fornecidas pela Google, a partir das quebras de sigilo determinadas por essa CPI em relação aos álbuns fechados do Orkut.

"Causa-nos espanto e indignação o fato de esses esforços terem sido sumariamente ignorados quando da elaboração do parecer técnico do MPF, em São Paulo, que deveria objetivar uma avaliação justa e honesta da contribuição da Safernet Brasil, uma entidade da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos e econômicos, para com as instituições públicas responsáveis pela persecução criminal no país.

Esperamos que os esclarecimentos constantes na contestação preliminar contribuam para reestabelecer a verdade e a justiça, e colocamo-nos a inteira disposição da imprensa e das instituições parceiras para prestar maiores informações e esclarecer dúvidas que, eventualmente, ainda persistam."

E, aqui, já... Eu gostaria, para não me alongar ainda mais, senador, eu gostaria, com a permissão de V. Exa., que V. Exa. pudesse declarar toda essa nota pública como lida, para que constasse dos autos, que constasse das notas taquigráficas desta sessão. E, se V. Exa. assim consentir.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Constará. E constará do relatório, porque tudo constará do relatório. V. Sa. será atendido.

SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA: Muito obrigado. E, com isso, eu gostaria de dizer o seguinte, que, ao final da nota, há uma frase que diz: *"Os documentos sigilosos que comprovam as afirmações contidas nessa nota e que não possam ser divulgados publicamente sob pena de expor as vítimas, infringir lei ou prejudicar as investigações em curso, serão protocolados no MPF, em São Paulo, na Polícia Federal, na CPI da Pedofilia e na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão"*.

Então, se V. Exa. me permite, eu gostaria de lhe entregar, como Presidente dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, um conjunto de mais de duas mil páginas contendo documentos sigilosos que comprovam a existência de centenas de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, que foram cometidos, no país, e que foram denunciados, pela Safernet Brasil, ao Ministério Público Federal desde 2006, e cuja situação nós não temos conhecimento. Ou seja, não sabemos se foram autuados, não sabemos se foram investigados, não sabemos se alguém foi punido por esses crimes que estão documentados nessas mais de duas mil páginas, que eu passo, agora, às mãos de V. Exa.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Recebo, Dr. Thiago. E quero reiterar que se desde 2006 tão somente 46 foram denunciados... E quero reiterar que a CPI, com o poder que tem, e, uma vez documentos requeridos, é preciso ser trazidos e entregues, para não se cometer crime de desobediência, reiterando que a CPI tem poder de requerer, de quebrar sigilos. É tanto que o Supremo... Está aqui um cidadão que entrou no Supremo para não vir depor. O Supremo mandou vir depor. Inquérito requerido pela CPI, é preciso ser entregue.

A CPI requereu à Safernet as informações, e oficiamos a Safernet. A Safernet atendeu. O ofício cita os poderes da CPI e que a empresa pode ser punida por crime de desobediência. Recebemos as informações e quebramos os sigilos, e, com base nesses sigilos, aconteceu a Operação Turco e a Operação Tapete Persa, e outras operações em andamento, porque essas informações e essas quebras continuam sendo abertas com os peritos da Polícia Federal.

De maneira que nós queremos reiterar a lisura da Safernet com essa CPI, cumprindo o seu papel, porque se assim não o fizesse, não entregasse as informações que o Ministério Público de São Paulo está reclamando e que, durante esse tempo, tão somente ajuizou 46... Imagine 35 mil quebras... Se ajuizou 46, nesse tempo todo. Imagine 35 mil quebras. Imagine que uma força-tarefa, dentro da Polícia Federal, junto com essa CPI, e uma força-tarefa do primeiro momento, para acontecer a Operação Orkut, os procuradores, os peritos, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, que esteve presente na pessoa do Dr. Suiama, dos seus assessores, o Ministério Público Estadual, todos juntos, em uma mesma sala, de segunda a sexta, aqui, ainda não deu vencimento ao trabalho. Imagine essas informações em um só lugar. Nós estamos querendo, realmente, é impunidade.

Então, por isso, eu estou oficiando ao Ministério Público para que a gente tenha conhecimento do porquê de, ao longo desse tempo, 46 tão somente. E reitero que aquilo que a CPI oficiou à Safernet, recebeu. E a Safernet não corre nenhum risco nessa CPI, no seu relatório final, de ser indiciada por crime de responsabilidade. Muito pelo contrário, a Safernet tem sido uma grande colaboradora, e espero que continue sendo, do país, das crianças, da vida humana. E essa Comissão Parlamentar de Inquérito só tem a agradecer.

Muito obrigado, Dr. Thiago. Agradeço à Dra. Advogada. Gostaria que o nosso juiz fosse oficiado, e o Ministério Público do Amazonas. Gostaria, até, depois, de trocar uma palavra com o Dr. Delegado, porque nós precisamos condensar as figuras que estão com ele no motel, aquelas cafetinas, para identificarmos se existem mães, ali. E são maiores, são cafetinas, têm que ser indiciadas pelo mesmo crime, denunciadas pelo mesmo crime, para que a gente possa tratar disso aqui no âmbito da CPI, no nosso relatório final. Que nós, então, oficiemos ao Ministério Público e ao juiz.

Mais uma vez, doutor, muito obrigado à Polícia Federal. Muito obrigado. Está encerrada, a sessão.

Sessão encerrada às 17h26.

Senador **Magno Malta**, Presidente.

ATA DA 76ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 76ª Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2010, às nove horas e trinta e sete minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foi aprovado o Relatório Final da Comissão, apresentado pelo Senhor Relator Senador Demóstenes Torres.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES)
Demóstenes Torres (DEM-GO)
Paulo Paim (PT-RS)
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
Almeida Lima (PMDB-SE)
Senador Magno Malta
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR - ES) – Havendo número regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que investigaram a pedofilia, o crime cibernético de abuso de crianças e os crimes do tipo crime organizado, crimes praticados contra crianças no âmbito individual, familiar neste País.

Abro esta reunião, em que teremos a leitura do relatório feito pelo Relator Demóstenes Torres, fazendo uma homenagem póstuma ao Vice-Presidente desta Comissão, o falecido Senador Romeu Tuma, nosso companheiro, policial de vocação, policial civil de São Paulo que se tornou Superintendente da Polícia Federal, que desvendou casos emblemáticos e entregou ao mundo algumas vitórias da Polícia Federal do Brasil, como o caso do italiano Tommaso Buscetta. Foi um Senador de muito valor, Senador aguerrido, capaz de enfrentar a violência. Foi um dos baluartes na luta contra a violência no País, mas um homem também capaz de chorar. Muitas vezes vi o Senador Romeu Tuma chorar nesta Comissão, ouvindo depoimentos de mães, acompanhando a violência contra crianças.

Por isso, eu, em nome da Comissão, abraço a família do Senador Tuma, agradecido a Deus pelo dias em que tivemos a oportunidade, o privilégio de conviver com ele.

Senhores, ao longo desses quase três anos, nós cruzamos parte deste País. Iniciei esta CPI com algo que parecia não existir na dimensão em que falávamos e comentávamos, mas, ao longo do processo, o monstro era absolutamente maior do que eu mesmo imaginava quando intentei que a nossa Casa aprovasse esta CPI. E nós nos deparamos com um crime absolutamente nojento, nefasto, com o País infestado, incluído entre os três maiores abusadores do planeta e, em consumo de crime pela Internet de abuso de crianças, o primeiro do planeta.

E nós não tínhamos uma legislação que combatesse o crime cibernético no Brasil. O advento da Internet apanhou todos nós despreparados – o mundo inteiro, e nós, muito mais. O primeiro mundo estava preparado, pois eles são criadores dessa arte; e nós, não.

O que ocorre é que esta CPI honrou o esforço da Polícia Federal, a luta dos Ministérios Públicos ao longo de cinco, seis anos, enfrentando um crime sem ter instrumentos. Aliás, há que se ressaltar que a Polícia Federal do Brasil, tecnicamente, foi a que mais avançou no mundo do ponto de vista desse conhecimento, desprovida de legislação. E, após a Operação Carrossel, demandada pela Espanha, aqui no Brasil, naquela mesma semana, instalamos esta CPI.

Depois houve operações como a Operação Turko, que é Orkut de trás para frente, a partir da quebra do sigilo da Google, a partir da abertura do sigilo desse *site* de relacionamento que é consumido por mais de 30 milhões de brasileiros – somos o país que mais consome Orkut; é o maior usuário desse *site* de relacionamento. Essa abertura foi um marco para o mundo inteiro, chamou a atenção do mundo para esta CPI e para a ação do Brasil. Lembro-me de que o *El País*, da Espanha, estampou, na primeira página, a manchete "Senadores do Brasil põem a Google de joelhos", porque a luta do mundo contra a Google era a mesma nossa aqui dos Ministérios Públicos, da Polícia Federal, dos homens que fazem o Judiciário no Brasil, sem qualquer tipo de resultado. A partir dessa quebra de sigilo foi que nós pudemos abrir esse sigilo e se deu o primeiro Termo de Ajuste de Conduta.

A partir daí, avançamos muito, porque as operações aconteceram, como a Operação Tapete Persa.

Ontem a Polícia Federal deflagrou uma grande operação – Dr. Estênio acabou de chegar, da Polícia Federal, companheiro desta CPI ao longo desses quase três anos –, e com resultado. Ontem uma pessoa me disse: "Mas 13 pessoas foram presas, só treze!" Mas, em se tratando de crime cibernético, quando se prende uma pessoa, não se prendeu uma pessoa, se prendeu um alvo. Porque se o crime é transnacional e é Internet, nessa rede, pode ter 10 mil, como pode ter 100 mil, como pode ter 1 milhão, e que esses dados, através da Interpol no mundo inteiro, certamente, vai render os resultados esperados.

Agradecendo a presença dos representantes da Vivo, que estão aqui, não sei se representantes de outra operadora, da Claro e da TIM, quero, de coração mesmo, dizer que estou feliz com a presença dos senhores aqui, dos operadores dos sistemas de telefonia no Brasil, porque temos esse segundo termo de ajuste de conduta, que também é uma coisa ímpar para o mundo, pois temos no Brasil um termo de ajuste de conduta assinado com pontos absolutamente importantes para o combate a esse crime e à defesa da criança no Brasil com as operadores de telefonia no País. Estamos honrados de tê-los aqui, reafirmando esse compromisso com esse combate, neste dia de relatório que será feito aqui pelo nosso querido Senador Demóstenes Torres. Lembramos que há um terceiro termo de ajuste de conduta. Nunca uma CPI, ao longo do seu funcionamento, deu resultados tão contundentes.

A CPI não se encerra. Esse relatório do Senador Demóstenes não é dizendo o que tem que ser feito daqui para frente, mas o que já está feito, absolutamente sendo operado em favor da população, que é o termo de ajuste de conduta – não sei se tem alguém aí que representa os cartões de crédito – com os cartões de crédito no Brasil, a chamada Colisão Financeira, que só existia com os Estados Unidos e a Inglaterra, e nós acabamos entrando – somos o terceiro país, o Brasil, no sentido de combater esse crime de consumo na Internet, tirar o País dessa condição ridícula, que entristece e envergonha todos nós.

Eu quero cumprimentar a nadadora Joanna Maranhão, que se deslocou de Belo Horizonte, de seus treinamentos, para acompanhar de perto o relatório – essa jovem que é um símbolo do combate, da coragem, do enfrentamento. A lei já foi aprovada nesta Casa e tenho garantias do nosso ex-Presidente da Câmara e agora Vice-Presidente da República Michel Temer de que seria aprovada agora na Câmara, Lei Joanna Maranhão, que leva o nome da Joanna e muda todo um comportamento.

O Brasil sabe que a Joanna Maranhão denunciou o seu técnico que praticou abusos ainda na sua tenra idade e foi processada por ele por calúnia e difamação porque fez isso aos 20 anos. Na verdade, a lei diz que uma criança tem seis meses, ao se tornar adulta, para denunciar o seu abusador, fora desses seis meses, não existe crime e a pessoa é passível de receber um processo, como foi o caso da Joanna. E a Lei Joanna Maranhão muda isso, vai fechar um ciclo de impunidade, porque vai estar para essa questão assim como a Lei Maria da Penha no Brasil, já aprovada nesta Casa.

Ela veio acompanhada de seu irmão do Recife, um jovem que acabou de passar no vestibular, que veio acompanhar a irmã campeã e muito nos orgulha a sua presença aqui.

Não sei como nós ficaríamos no final da leitura desse relatório, até porque o nosso Senador vai fazer um condensamento do relatório porque não conseguiria em dez horas ler tudo o que está aqui, eu gostaria, Senador Demóstenes, em meu nome, em nome desta Comissão e do Senado da República, agradecer ao Ministério Público. Quando chamamos o Conamp, de pronto, vieram os procuradores dos Estados. O Procurador do meu Estado, Dr. Zardini, que cedeu à Drª Catarina, que é uma ex=Procuradora do meu Estado, à Drª Carla que esteve conosco um tempo – a Drª Catarina está aqui representando o Ministério Público do meu Estado, Sou muito grato, nós somos gratos, o Brasil é grato, as crianças são gratas ao trabalho feito,.

Ao Ministério Público de Minas Gerais, que cedeu o Dr. André Ubaldino – esse experiente Procurador, vinte anos de combate ao narcotráfico, que não tem se furtado ao combate desse crime – e que está conosco do Poder Legislativo em todos os momentos em que foi convocado e se colocou à disposição o tempo inteiro, construindo essa legislação.

Tenho dito por aí que se nós tivéssemos tão somente feito o 240, modificado para criminalizar a posse, o que possibilitou sairmos dessa vergonha de mandado de busca e apreensão de computador de pedófilo... faz a perícia, periciou, descobriu que ele é realmente pedófilo. Agora devolve, paga um mico porque não tem lei para prender o cara. Se tivesse acontecido somente isso – que possibilitou todas essas operações da Polícia Federal, e as operações que virão daqui para frente, porque temos mais de 30 mil quebras de sigilo cibernético, e isso é coisa para mais de mil anos –, já teria valido à pena. Então, o Ministério Público foi significativo em tudo isso, e aí agradeço ao Ministério Público de Minas, ao Dr. Carlos José, que esteve conosco um tempo e ao Dr. Ubaldino, que representa aqui... Eu, pessoalmente, como seu amigo, faço-lhe esse agradecimento público, com muito carinho, porque, desde que fui Deputado Federal, em todos os embates que travei em nome da sociedade, em nenhum deles você se furtou, em alguns momentos sacrificando o convívio com a sua própria família para estar junto conosco aqui. E sou muito grato à universidade onde você é professor de Direito Penal. Muitas vezes, sacrificou os seus alunos. Meus agradecimentos pelo que tem feito pelo Brasil

Quero agradecer ao Ministério Público do Rio de Janeiro, na figura do Drª Ana Lúcia, que está ali, que ajudou a construir essa legislação de uma forma muito

especial. Essa discussão feita com os técnicos da Casa. Aliás, temos que juntar esse agradecimento aos técnicos da Casa, porque os técnicos da Casa – e isso é preciso ser dito para a sociedade, da competência dos servidores do Senado, a competência do trabalho –, ali está o Danilo, Rogério e o Fabiano... Aliás, hoje pela manhã reunidos, o Ministério Público estava elogiando vocês. Essa capacidade de trabalho, o desempenho de vocês, a maneira carinhosa e cuidadosa ao tratar de cada assunto que colocávamos no papel, para não cometermos erros e não inviabilizarmos aquilo que nós sonhávamos em favor das crianças. Sou muito grato a vocês e muito me orgulho de ser Senador em uma Casa que tem técnicos preparados e dedicados como vocês. E nessa causa em favor das crianças, independente de ser servidor ou não, ver como a alma de todo mundo estava voltada para isso aí. Eu agradeço, porque o elogio estava sendo feito pela Drª Ana Lúcia, por isso abri esse parêntese. Quero agradecer à Ana pela sua capacidade, agradecer à Cláudia que lhe indicou para cá. Porque não conhecia a Drª Ana, fui atrás da Cláudia na Central de Inquéritos do Rio. E a Cláudia me disse que não poderia por estar grávida, mas que mandaria uma amiga dela que sabia, que entende e que é dessa Vara lá no Rio de Janeiro; que ela iria cooperar. E, realmente, Ana você fez esse trabalho e sou grato de uma maneira especial pela nossa amizade e a essa família que se tornou esta CPI. Estou fazendo esse agradecimento público e sei que o Senador Demóstenes vai falar também em nome dele.

Esta CPI modificou muito coisa, basta ver o porte atlético, hoje, do nosso Relator. Ele começou bem gordinho e hoje é um atleta. Então, vejam como nos tornamos uma família, porque o tempo propiciou isso, foram quase três anos e a legislatura se encerra e não temos como prosseguir.

Quero agradecer ao Tito, que também é do Ministério Público e que é um assessor voluntário tanto do Senador Demóstenes quanto da CPI. O Tito se sacrifica em favor dessas causas, que dão resultado não somente aqui, mas da mudança da legislação, desse enfrentamento ao crime, juntamente com o Senador Demóstenes. Essa amizade dos dois fez com que o Tito viesse para cá, sem ser servidor do Senado, sem ser servidor do gabinete do Senador Demóstenes, quer dizer, são amigos. E esse empenho em favor desta causa, desta CPI. Por esse trabalho no Relatório Final, Tito, eu quero lhe parabenizar. Aprendi a admirá-lo, a admirar a sua capacidade, o seu companheirismo. E eu não poderia deixar de externar a minha gratidão ao Ministério Público de Goiás e a você de uma forma muito especial pelo trabalho desenvolvido nesta CPI para as famílias do Brasil e para as crianças ao longo desses três anos.

Quero, também, abraçar a Drª Tatiana, que está ali, é Psicóloga Judiciária, e foi indicada pela Drª Ana Lúcia, que veio para esta CPI e ouviu todas as crianças que passaram por aqui, inclusive adultos com laudos contundentes que, certamente, serão laudos que vão contribuir para a condenação de muita gente que foi ouvida aqui. Porque aquilo que foi produzido aqui e vai ao Ministério Público, 90% daqueles que foram ouvidos e já estão envolvidos em inquéritos, em processos e alguns presos, aqui eles se tornaram réus confessos. O que eles mentiram no processo eles confessaram aqui, e esse instrumento que vai agora ao Ministério Público, essas oitivas que serão agora remetidas ao Ministério Público, certamente, é o que vai dar ao Judiciário o instrumento para poder fazer a condenação daquilo que nós não podemos fazer.

Então, eu agradeço, Drª Tatiana, porque nos mais diversos rincões, você foi para ouvir as crianças, especialistas em depoimento sem dano, trabalhou e muito, e, por isso, somos gratos por toda essa participação ao longo desta CPI.

Há uma figura que deveria estar aqui hoje, mas não está: é o Dr. Thiago, da *SafeNet*, que precisou viajar hoje, de manhã, choroso, triste, mandou dar-lhe um abraço, Senador Demóstenes, porque, exigida a presença dele numa reunião do Comitê Gestor. Então, ele passou o tempo inteiro aqui, nesta Comissão. Mas o Dr. Thiago, sem dúvida alguma, é o responsável pelo começo de tudo; ou seja, essa ONG chamada *SafeNet* que esse moço, um jovem advogado, vem batalhando, antes desta CPI, há mais de cinco anos, na tentativa de construir em favor das crianças brasileiras.

Nós só tivemos possibilidade de fazer o enfrentamento e a quebra, tomar conhecimento dos fatos – e confesso aos senhores que esta expressão *crime cibernético*, quando esta CPI começou, era nova para mim, eu nem sabia do que se tratava –, graças ao conhecimento de Thiago, ao engajamento dele, e à importância dessa empresa *SafeNet* para o Brasil. Guardando-se as devidas proporções, a *SafeNet* no Brasil está mais ou menos como a NCMEC nos Estados Unidos. Lá é diferente, porque o Governo americano abraçou a NCMEC, gasta 50 milhões de dólares por ano, coisa que governo nenhum do mundo está fazendo, inclusive o nosso, no combate, no enfrentamento de todas as questões que dizem respeito à criança desaparecida, criança abusada nos Estados Unidos. Então, nós pretendemos fazer isso.

O termo de ajuda e de conduta que a *SafeNet* tinha com o Ministério Público de São Paulo há que se estender agora para os Ministérios Públicos do Brasil

inteiro, tanto estaduais quanto federal. E a colaboração do Thiago, esse jovem advogado – volto a reafirmar –, foi de importância vital, para mim, como Presidente desta CPI, e para o andamento da CPI, nos termos de ajuste de conduta, tanto com os operadores de Internet no Brasil quanto com os operadores de telefonia no Brasil.

Quero que aqueles que estiverem com o Thiago levem o nosso agradecimento, levem o meu agradecimento, e os meus votos... Serei um lutador incansável para que o Governo Dilma reconheça a *SafeNet,* pois ela tem instrumentos... Nós não precisamos trazer a NCMEC para cá, dos Estados Unidos. Há uma capacidade para que a *SafeNet* possa se tornar, como a NCMEC americana, na defesa da criança, sob o comando desse jovem chamado Thiago.

Quero agradecer as operadoras de telefonia que aceitaram o convite. Ao longo de um ano ou mais nós debatemos, os técnicos também, gritamos, chiamos; eu me desesperei, me descabelei em alguns momentos; recuamos, nos apartamos e voltamos. E assinamos o termo de ajuste de conduta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. DEM – GO) – E nesta mesa, só V. Exª pode se descabelar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Quer dizer, no debate com ele, era só eu. E quem estava com eles o tempo inteiro? A nossa confiança com esse corpo técnico que foi formado era o Ministério Público, a Polícia Federal, eram os técnicos da Casa, os assessores, e chegamos a bom termo. Uns eram mais rápidos, outros resistiram, mas chegamos a bom termo. O importante é que o termo seja cumprido, que nós avancemos, porque aqui não se trata de faturar, trata-se de fazer a defesa da criança. É algo absolutamente específico. Quero, Dr. Stênio, na sua pessoa, abraçar a Polícia Federal.

Dr. Sobral vai falar uns nomes para mim para eu não errar.

Juliana, Bócio, Elmer, esses técnicos da área de Direitos Humanos de combate a esse tipo de crime dentro da Polícia Federal. Hoje, o Sr. Stênio, que é delegado, está aqui... A operação ontem foi um sucesso, não é Doutor? Agradeço à Polícia Federal que sem instrumentos de lei avançou técnicamente e foi a polícia que mais avançou no mundo foi a polícia do Brasil.

O combate a esse crime sujo não teria sido possível se a Polícia Federal não estivesse conosco, todo o tempo, nessa discussão naquilo que nos construímos para entregar à sociedade brasileira esse relatório que muito me orgulha. No relatório da CPI não está dito o que a CPI vai propôr termos de conduta, etc. Não é nada disso. Tudo está construído, está tudo feito e assinado. Ah, sem modificação a Polícia Federal pode dizer: nós não podemos fazer operação nenhuma, só podemos fazer busca e apreensão, não podemos prender, não podemos fazer o inquérito com o cara preso, porque não tem lei. Agora nós temos a lei. Depois de 18 anos a CPI conseguiu, com ajuda de vocês, mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Depois de 18 anos conseguimos a alteração do 240.

Levo o meu abraço e o meu agradecimento a todos, ao Superintendente, a essa Polícia Federal que esteve conosco o tempo inteiro.

Quero agradecer ao corpo da CPI. O Senador Papaléo não está aqui, ao Senador Nery que foi muito presente nesta CPI mas, hoje, por problemas pessoas não se encontra aqui, ao Senador Paim, que nunca me faltou, mesmo como participante de muitas comissões, ao Senador Demóstenes que confiou plenamente na minha condução nesta CPI.

Presidente de uma Comissão importante a CCJ, que fica com todas as demandas do Parlamento, não podia estar comigo nas 24 horas empreendidas que fizemos nesta CPI ao longo de quase 3 anos. Nessa ocasião, eu me desvencilhei de tudo para poder comandar esta CPI e tivéssemos êxito.

Agradeço, Senador Demóstenes, a confiança em mim de, como Relator, ter acreditado que eu podia comandar a CPI, as ações, V. Exª tinha conhecimento, por conta de suas ações, de suas demandas, da importância desta CPI, e pude caminhar nesta CPI tendo a confiança de V. Exª.

Eu precisava fazer essa introdução antes da leitura do relatório.

Nós fizemos oitivas pelo Brasil afora, foram oitivas realizadas com depoimentos importantíssimos que já modificou processos pelo Brasil e outros serão modificados, por conta daquilo que vão receber. O sujeito mentiu no inquérito, mentiu ao Ministério Público e ao Delegado, mas, aqui, nessa CPI, por obra e graça divina, não por capacidade humana, a maioria absoluta se tornou réu confesso. Estamos remetendo ao Ministério Público todas as oitivas que aconteceram nesta CPI e no Brasil inteiro, porque ao longo desta CPI, cito um caso específico. É o caso do Deputado Sefer, de Belém. A CPI entrou no processo investigativo, um processo que já ocorria , um processo que tinha inquérito, delegado, Ministério Público, mas foi exatamente a oitiva da CPI e o que nos colhemos nela, independente do que se tinha falado ao delegado e ao Ministério Público, que permitiu a queda desse deputado condenado pela justiça e preso por abuso de criança.

Episódios como esse se deram pelo Brasil afora, de pessoas já processadas, já dentro de um processo, presas, e que certamente terão a vida absolutamente

complicada pela documentação que será enviada por esta CPI após encerrarmos os trabalhos.

Quero, de uma forma muito específica, agradecer à assessoria da CPI, agradecer ao Augusto, que está aqui do meu lado, incansável, um assessor que qualquer pessoa gostaria de ter, pela sua natureza, sua capacidade de trabalho, nunca diz não, está sempre pronto, cumpriu missões de final de semana, atendendo a todas as horas, não se furtou em nenhum momento. Eu me orgulho muito. Quero ser grato a esse servidor de mais de 30 anos de Senado, servidor preparado que conhece CPI. Quero agradecer ao diretor da CPI, ao Dirceu, ali no computador, que deu a nós, juntamente com outros servidores desta CPI, toda a estrutura necessária para que pudéssemos desenvolver este trabalho. As meninas, os meninos da comissão sintam-se abraçados por nós da CPI, agradecidos pelo trabalho prestado a esta CPI no cumprimento do dever. São servidores públicos que fizeram com denodo, com importância muito grande.

Eu quero agradecer à mídia, que ajudou demais naquilo que acho mais importante na CPI; tudo o que falei é importante, mas o mais importante foi a capacidade de, juntamente com a mídia, pautar o País. O País está pautado; este tema tomou conta do boteco, tomou conta das universidades, tomou conta das redações, tomou conta de ONGs, de igrejas, tomou conta de estádios de futebol, tomou conta de todos os lugares. O Brasil hoje, depois desses dois anos e meio de CPI, não quer e não aceita conviver com pedófilo, com abusador de criança; o Brasil não quer conviver com criança abusada, o Brasil não quer criança abusada. A reação da mídia, ao cobrir um caso de pedofilia... Você vê no rosto do repórter, no rosto das pessoas que estão ali, do policial, do membro do Ministério Público, do Conselho Tutelar o desejo de ver o indivíduo punido de qualquer ordem, de forma instantânea, por causa do sentimento de alma aflorado no coração do País. Algo de mais importante que ficou, que vai ficar pra mim, no meu coração, na minha alma é ter pautado o País com a colaboração da imprensa escrita, da imprensa falada, da imprensa televisada; cito a imprensa como um todo, mas quero fazer justiça a um jornalista chamado José Luís da Pena, que encarnou isso de maneira tal, de maneira tal, que virou um grande colaborador logo que estávamos começando, e a mídia como um todo ainda não tinha tomado conhecimento da gravidade desse problema; em seguida, todo mundo entrou, todo mundo veio.

Agradeço à TV Senado, à Rádio Senado pela forma como cobriu esta CPI ao longo de quase três anos, informando a sociedade brasileira.

Espero não te me esquecido de ninguém; se me esqueci, vou ter tempo de me lembrar e agradecer a essas pessoas da tribuna do Senado ou até enviar mensagem agradecendo. Mas os procuradores gerais, as pessoas que nos receberam ao longo desses três anos pelo Brasil afora, a Policia Militar, Civil, os Ministérios Públicos todos, governadores que estiveram conosco em embates muito difíceis, como em Roraima, onde o Governador esteve conosco o tempo inteiro, quero agradecer a todos. Agradecer mesmo.

Agradeço a Deus, que me deu condições; todos os dias eu pedia para não ser movido pelo ódio por conta de conviver com um drama tão difícil de crianças abusadas. Quem tem sentimento não consegue de fato conviver.

Eu me surpreendi muito ao chegar aos Estados Unidos e ser informado que os homens de Polícia Federal que lidam com abuso de criança ao longo de dois anos, são tirados para fazer seis meses de tratamento psicológico e depois não retornam mais à função, dada a gravidade, devido às lesões emocionais que se faz a uma pessoa que convive com esse tipo de crime, para mim o mais sujo de todos eles, que é o crime de abuso.

Com essas palavras, agradecido que sou, passo a palavra ao relator, Senador Demóstenes Torres, promotor, ex-Secretário de Segurança Pública de Goiás, referência no combate ao crime, que, a partir deste momento, fará seu relatório.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, estamos chegando ao fim de um trabalho hercúleo. Posso dizer que esta é uma CPI diferente das demais, tanto é que o relatório também é diferente dos demais relatórios que tive oportunidade de fazer nesta Casa.

Tive oportunidade de participar de diversas CPIs e por que esta é diferente? Por que não tinha ninguém contra o tema; todos os Srs. Senadores atuaram contra a pedofilia, atuaram para que houvesse a quebra de sigilo, atuaram para que as prisões acontecessem. Nas demais CPIs por um motivo ou por outro, sempre há alguém contra ou a favor. No escândalo que envolve o Governo, a ala do Governo quer abafar. No escândalo que envolve a Oposição, a Oposição não quer deixar que as investigações prossigam. Eu participei da CPI do Mensalão, da CPI dos Bingos, da CPI dos Correios, da CPI da Infraero, outra CPI que deu muitos resultados, e o Ministério Público utiliza desse relatório para processar um número grande de pessoas.

Eu tenho que dizer que esta é a CPI mais produtiva do meu tempo no Senado Federal, de longe é a mais produtiva, por uma série de razões. A primeira

é esta: não há ninguém nesta Casa contra o combate à pedofilia; todos os Senadores puderam contribuir enormemente. O Senador Magno Malta é um obstinado. Como ele bem disse aqui, se há alguém que hoje pode ser personificado no Brasil no combate à pedofilia, no denodo da sua atuação, é ele próprio. Por quê? Porque realmente ele se dedicou nesses três anos quase que com exclusividade a esse tema: ele percorreu o Brasil todo e tinha nossa aquiescência para isso; ele efetuou prisões; ele promoveu investigações; fez o que não damos conta de fazer na Oposição – pressionou o Presidente da República, os Ministros, especialmente o da Justiça, para que a legislação fosse modificada.

Hoje chegamos ao final. Temos aqui um relatório sucinto do que foi produzido por essa CPI. Ele tem 1696 páginas e há outro supersucinto, que vou ler, de 42 páginas. Esse relatório é diferente dos demais; nós sempre concluímos uma CPI indicando providências e indiciando as pessoas. Por que não vamos fazer isso dessa vez? Ora, indiciar quer dizer indicar para fazer uma investigação, depois vem uma denúncia do Ministério Público e depois vem uma condenação ou uma absolvição. Em todos os casos que nós investigamos, em todos, já houve a providência tomada pela Polícia do indiciamento. Por quê? Por que nós tomamos a providência de remeter atempadamente à Polícia Civil ou à Polícia Federal. O Ministério Público já fez a denúncia. Muitas pessoas se encontram presas e outras já se encontram condenadas, como é o exemplo citado aqui de um Deputado federal, perdão, de um Deputado estadual do Pará. As leis foram modificadas. A Polícia federal reclamava sistematicamente que não podia ter eficácia na sua atuação porque ora não conseguia obter os documentos seja por parte dos provedores, seja por parte das telefônicas, seja por parte das empresas que operavam cartão de crédito. Outra hora não podia porque não tinha lei mesmo. No caso, por exemplo, das apreensões mencionadas pelo Senador Magno Malta, dos computadores, muitas vezes se verificava que o material estava ali inserto, estava dentro do computador, mas o pedófilo simplesmente dizia *"não, eu sou voyeur. Eu só estou olhando. Isso não tem consequência alguma."* E a lei não punia esse tipo de comportamento. Hoje já pune, qualquer que seja a modalidade, inclusive a simulação através daqueles desenhos quase que reais, autênticos, envolvendo criança e adolescente. A posse, a guarda, a venda, tudo de material pornográfico, seja via *internet* ou não, tudo isso, desde que envolva criança ou adolescente, já é punido.

Outro exemplo. O Estatuto da Criança e do Adolescente, que também foi substancialmente modificado, tinha dispositivo que deixava claro que submeter criança ou adolescente a constrangimento sexual ou qualquer forma de exploração, ou de submissão propriamente dita, isso daria uma pena de seis a dez anos. Mas todos aqueles que pagavam ou contribuíam de alguma forma para que o abuso acontecesse, a submissão se desse, muitas vezes os tribunais, até tribunais superiores, e até o Supremo Tribunal Federal, dizia *"olha, não tem conduta típica para isso"*. Como aquele que submete não pode ser entendido, por exemplo, o cliente, aquele que se utiliza da prostituição de jovens maiores de 14 e menores de 18, porque abaixo de 14 já é considerado estupro ou atentado violento ao pudor, na antiga legislação, dependendo do caso, agora também já unificada.

E deixamos bem claro que qualquer um que também tenha um relacionamento sexual com adolescentes maiores de 14 e menores de 18 em situação de exploração sexual ou de prostituição também receberão aquela pena de até dez anos.

Os proprietários ou possuidores dos imóveis, dos estabelecimentos onde se deu a exploração também perderão o alvará para funcionamento, perderão até os seus bens.

Então, uma legislação que foi totalmente modificada. São só exemplos do que nós fizemos, porque foi muito mais. E outras leis se encontram em tramitação, a exemplo da lei que nós apelidamos de Joana Maranhão, em homenagem a essa grandiosa atleta que teve a dignidade de vir a público expor seu drama para que a lei brasileira pudesse ser modificada, como bem mencionou o Senador Magno Malta.

A lei hoje diz o seguinte: uma pessoa, quando molestada, ou quando sofre um crime, e seus pais não tomam uma providência, por uma série de razões, até por desconhecimento, ou o Ministério Público também não toma conhecimento, ela tem até seis meses para promover uma representação ao Ministério Público depois que se torna adulta.

Essa lei está dando o prazo de prescrição do crime a partir do momento em que a pessoa se torna adulta. Então, num crime como o de estupro, a prescrição é de vinte anos. A pessoa se torna adulta, claro, com dezoito, e então ela teria mais vinte anos para tomar providência. Isso para deixar o quê? Para deixar inibido aquele que abusa e dar conforto, de certa forma, se pudermos usar essa palavra, àqueles que sofreram o constrangimento, o abuso de caráter sexual.

Então, nós tivemos a oportunidade de trabalhar. Aqueles... Vejo, hoje, pela manhã, um falando *"a CPI está terminando sem indiciar"*. Por quê? Porque muitos já estão indiciados pela polícia.

Outros tantos estão processados pelo Ministério Público, e outros ainda se encontram condenados pela Justiça. Então, esta CPI tem um caráter diferente.

E não é à toa que, para o Congresso em Foco, nessa pesquisa que fez o ano passado pedindo aos jornalistas políticos mais importantes do País que indicassem quais as providências legislativas mais importantes, os jornalistas indicaram a CPI da Pedofilia, que, ao final, até foi escolhida a mais importante iniciativa legislativa.

Então, fico feliz em poder chegar aqui, pode fazer esta leitura sucinta, poder agradecer ao nosso Presidente Magno Malta pela condução exemplar que teve, aos nossos Senadores. Inclusive, o agradecimento e o reconhecimento *in memorian* ao nosso Senador Romeu Tuma, tão importante nesta Casa, mas tão fundamentalmente importante nesta CPI pelo seu conhecimento de investigação, pelo seu conhecimento dos problemas. Agradeço também ao Poder Judiciário, que atendeu prontamente às nossas demandas; ao Ministério Público, que, nas pessoas já nominadas pelo nosso Senador Magno Malta, que contribuiu decisivamente, presencialmente para que as investigações acontecessem, para que a lei fosse modificada; à Polícia Federal; à Polícia Civil; à Polícia Militar; àqueles que conosco formularam o termo de ajustamento de conduta, contribuindo para que o Brasil pudesse evoluir, inclusive, no conceito internacional, possibilitando que o Presidente da República, por exemplo, em todo lugar que fosse, fosse também homenageado ou pela sanção de uma lei ou porque o Brasil efetivamente estava avançando no combate à pedofilia.

O Senador Magno Malta disse, antes do nossa conversa, antes do pronunciamento dele, mas se esqueceu de dizer aqui: se esta CPI tem um grande mérito foi também o de ter despertado o Brasil para o problema grandioso que é o abuso sexual contra crianças e adolescentes neste País. Em alguns casos, considerados até, os abusos, culturais. A gente chega em determinado lugar do Brasil: isso é comum, isso acontece. Se acontece, não vai acontecer mais. A cultura agora é de proteção a criança e adolescente, é de manter a sua dignidade, é de manter acesa a possibilidade de que ela evolua como pessoa e se transforme num ser produtivo para o Brasil e não alguém que foi abusado e não alguém que foi torturado mentalmente e não alguém que, por conta disso, vai atravessar os tempos enfrentando as sequelas de um momento que ela não pode evitar.

Então, Senador Magno Malta, parabenizo V. Exª. Parabenizo todos, os nossos assessores, os consultores da Casa, os membros da CPI, como V. Exª já muito bem o fez.

E dou início a esta leitura, que pode parecer exaustiva, mas tenho certeza de que é só uma ponta. Os senhores vão se debruçar depois sobre o relatório, e toda a documentação vai ser enviada conforme mandamento constitucional ao Ministério Público para que o Ministério Público ainda passe um pente fino de tudo o que foi apurado. E, se algo passou pela CPI sem que nós percebêssemos, que o Ministério Publico tome as providências. Mas, como o Ministério Público já está aqui dentro, como a Polícia Federal, a Polícia Civil, acreditamos que todas as providências foram efetivamente tomadas.

RELATÓRIO SINTÉTICO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PARA INVESTIGAR E APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET PARA A PRÁTICA DE CRIMES DE PEDOFILIA.

1ª Parte: COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CPI DA PEDOFILIA

A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) – Pedofilia foi criada com base no Requerimento nº 200, de 4 de março de 2008, (publicado no Diário do Senado Federal – DSF em 5 de março de 2008, p. 4466-4469), por meio do qual se demandou, *em conformidade com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, conjugado com o art. 58 da Constituição Federal, a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da Internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias, estimando-se em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) os recursos necessários ao desempenho de suas atividades*.

Em 25 de março de 2008, foi realizada a 1ª Reunião, destinada à instalação da Comissão, que contou com a presença dos Senadores Magno Malta, Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior, Cícero Lucena e Sérgio Zambiasi. Na ocasião, foi eleito Presidente o Senador Magno Malta e Vice-Presidente o Senador Romeu Tuma. Posteriormente, foi designado Relator o Senador Demóstenes Torres, por unanimidade.

Aprovado o Plano de Trabalho em 26 de março de 2008, iniciaram-se as diligências e ações da CPI que, de acordo com o Plano, consistiriam em quatro frentes complementares [lerei rápido, porque, senão, não daremos conta de terminar]: a) visitas aos representantes dos demais Poderes de República e das instituições responsáveis pela investigação e persecução criminais a fim de buscar apoio institucional para o trabalho da CPI; b) oitivas de especialistas no tema da criminalidade cibernética, especialmente em matéria

de pornografia infantil; c) elaboração de proposições legislativas pertinentes ao objeto da CPI; e d) mapeamento da prática de pedofilia por meio da Internet.

Cotejando-se todas as ações empreendidas por esta CPI ao longo de seus 33 (trinta e três) meses de trabalho com o conteúdo do Plano que orientou essa atuação, vê-se que estamos diante de uma Comissão que cumpriu, em todos os aspectos, os fins a que se propôs:

a) realização de estudo destinado a apurar a dimensão social do problema da "pedofilia", relacionando suas possíveis origens, formas de abordagem nos diversos campos da ciência e *modus operandi* dos agentes;

b) realização de cuidadoso diagnóstico das dificuldades técnicas e jurídicas para um combate efetivo pelas autoridades públicas à prática da pedofilia por meio da Internet;

c) apresentação de proposições legislativas adequadas a auxiliar as autoridades públicas no combate a delitos de pedofilia, tanto no que se refere à pornografia infantil pela Internet, quanto aos demais crimes sexuais contra crianças e adolescentes, inclusive a exploração sexual e a prostituição infantil;

d) celebração de termo de ajustamento de conduta e acordos de mútua cooperação com empresas privadas – dos setores de telecomunicações, Internet e financeiro – para facilitar a troca de informações que permitam, respeitadas as garantias constitucionais, a localização de usuários que utilizam a Internet para fins ilícitos.

e) colaboração com autoridades públicas responsáveis pela persecução penal e acompanhamento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o País, o que se revelou essencial para garantir a imparcialidade das investigações e a efetiva aplicação da legislação, sem favorecimentos de ordem política ou econômica.

2ª Parte – ATUAÇÃO DA CPI-PEDOFILIA.

1. Visitas a autoridades públicas.

A CPI-Pedofilia, em cumprimento a seu plano de trabalho, visitou os seguintes Chefes de Poder e demais autoridades, pedindo colaboração:

– em 1º de abril de 2008, o Procurador-Geral da República [na época] Antônio Fernando de Souza;

– em 2 de abril de 2008, o Ministro de Estado da Justiça [na época] Tarso Genro;

– em 3 de abril de 2008, a Presidente [naquela ocasião] do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet;

– ainda em abril de 2008, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

2. Elaboração legislativa.

No âmbito legislativo, esta CPI produziu uma série de projetos de lei que visam aperfeiçoar a sistemática processual e penal voltada ao combate de delitos relacionados à pedofilia e a disciplinar a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes.

2.1) Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 [são alguns que nós propusemos; muitos ainda se encontram em andamento na Câmara, os quais nós já aprovamos], *que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição* (difusão vermelha);

2.2) Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2008, que, aprovado e sancionado [já é lei], converteu-se na Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na Internet.*

Ressalte-se que, por ter sancionado esta lei, o Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva ganhou o importante prêmio World Telecommunications and Information Society, conferido pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

2.3) Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, que altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências;

2.4) Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, que disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências;

2.5) Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2009, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e as Leis nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 (Lei de Prisão Temporária), nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos) e nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para agravar a pena dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor, quando cometidos contra criança, e dá outras providências [portanto, anterior à edição da nova lei dos Crimes Contra a Dignidade Sexual, que alterou a parte especial do

Código Penal no que era conhecido, antigamente, por Dos Crimes Contra os Costumes];

2.6) Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes;

2.7) Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2009, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de estabelecer nova hipótese de aplicação extraterritorial incondicionada da lei brasileira;

2.8) Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2009, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de dar nova disciplina ao livramento condicional no caso de condenação por crimes contra a liberdade sexual;

2.9) Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

2.10) Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2009, que altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão;

2.11) Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

3. Uniformização e agilização na transferência de informações relativas à prática de pedofilia pela Internet: ações perante empresas de Internet e de telefonia.

Nessa matéria, a CPI – Pedofilia conduziu os processos de discussão e elaboração que resultaram nos seguintes instrumentos:

3.1 Termo de Ajustamento de Conduta com a Google do Brasil [é espetacular e deu um resultado extraordinário; a Google passa a transferir diretamente ao Ministério Público, à Polícia Federal e ao Poder Judiciário essas condutas delituosas envolvendo crianças e adolescentes, independentemente de requisição judicial, nos termos do próprio Termo de Ajustamento]: celebrado em 2 de julho de 2008, entre o Ministério Público Federal de São Paulo e a Google do Brasil, tendo a CPI atuado como mediadora e interveniente no acordo. O Termo objetiva regularizar e uniformizar a transferência de informações sigilosas entre a Google do Brasil e o Ministério Público [que também é signatário], de modo a permitir a identificação e responsabilidade de criminosos que utilizam os serviços dessa empresa para cometer delitos [parabenizo, portanto, a Google por ter assinado esse Termo de Ajustamento];

3.2 Termo de Mútua Cooperação com Empresas de Telecomunicações e Internet celebrado no dia 17 de dezembro de 2008. Na mesma linha do termo celebrado com a Google, seu objetivo é regular e uniformizar a troca de informações entre as empresas e os órgãos de persecução criminal. Subscreveram o termo, além da CPI, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, o Departamento de Polícia Federal, a SaferNet Brasil, o Comitê Gestor da Internet (CGI), a Telemar Norte Leste S.A., a Brasil Telecom S/A, e a TIM Celular S.A. Posteriormente, aderiram ao Termo a Vivo S/A, Net Serviços de Comunicação S.A., Claro Celular e Telefônica S.A.

[E parabenizo a V. Sªs aqui representando essas empresas por esse formidável instrumento que possibilita também aos órgãos de investigação poderem chegar a esses pedófilos com maior presteza].

3.3. Termo de Cooperação com empresas do setor de cartões de crédito celebrado no dia 4 de agosto de 2009. O termo permite a utilização da estrutura dos sistemas de pagamento via cartões de crédito para rastrear operações criminosas relacionados à pedofilia na Internet. Subscreveram o termo, além da CPI, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a SaferNet Brasil, a Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS), a Visanet Brasil S.A, [a quem também parabenizo por terem assinado esse importante termo].

4. Operações articuladas com as polícias, Assembléias Legislativas e Ministério Público.

4.1. Niquelândia, Goiás: acompanhamento das investigações relacionadas a atuação de organização criminosa que explorava sexualmente adolescentes no Município de Niquelândia, em Goiás;

4.2. Boa Vista, Roraima: acompanhamento dos desdobramentos da "Operação Arcanjo", da Polícia Federal, que flagrou a atuação de agenciadora de crianças a partir de seis anos de idade [imaginem os senhores]. As investigações apontaram a participação do Procurador-Geral do Estado Luciano Queiroz, de dois empresários e de um policial militar;

4.3. Belém, Pará: apoio à CPI estadual, que apurou denúncias envolvendo o então Deputado Estadual Luiz Afonso Sefer na prática de delitos contra a dig-

nidade sexual de crianças e adolescentes. Acompanhamento de outros casos havidos em diversos outros Municípios daquele Estado e que redundou, inclusive, na condenação do dito Deputado;

4.4. Operação Turko: oferecimento de informações telemáticas que permitiram a localização e prisão de dez pessoas, e a execução de 92 mandados de prisão em vinte Estados e no Distrito Federal;

4.5. Catanduva/SP: acompanhamento das investigações de abuso sexual praticado contra diversas crianças e adolescentes no Município. As ações resultaram na condenação de José Barra Nova de Melo e seu sobrinho William Melo de Souza. Há, ainda em curso, inquérito policial destinado a apurar a participação de outros envolvidos nos crimes. A atuação desta CPI resultou, inclusive, no afastamento do caso de duas delegadas da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que teriam agido em favorecimento de dois dos investigados;

4.6. Espírito Santo: acompanhamento de denúncia de alegado abuso sexual praticado pelo pai contra suas duas filhas, conforme denúncia da mãe;

4.7. Sebastião Barros/Corrente (Piauí): acompanhamento de duas denúncias envolvendo o Prefeito de Sebastião Barros, as filhas menores de idade do Presidente da Câmara de Vereadores de Sebastião Barros e o Presidente da Câmara de Vereadores de Corrente;

4.8. Manaus/Coari (AM): acompanhamento dos desdobramentos da "Operação Vorax", da Polícia Federal, que deram conta da prática, pelos investigados, de crimes de natureza sexual contra crianças e adolescentes. Entre os investigados, acham-se o ex-Prefeito de Coari, Adail Pinheiro, sua Secretária de Ação Social, Maria Lândia dos Santos, e seu Secretário de Administração, Adriano Teixeira Salan;

4.9. Tefé (AM): acompanhamento das investigações envolvendo o Juiz Federal do Trabalho Antônio Carlos Branquinho, que teria praticado, com o auxílio de pelo menos mais três pessoas, estupro e atentado violento ao pudor, inclusive contra vulneráveis, além de várias das condutas descritas nos arts. 240 a 241-E do ECA;

4.10. Arapiraca (AL): acompanhamento das investigações de abuso sexual de crianças e adolescentes praticado por religiosos;

4.11. Paulo Afonso (BA): acompanhamento de denúncias de abuso sexual cometido contra criança de quatro anos, praticado, alegadamente, pela babá e pelo pai da criança, conforme relato da mãe;

4.12. Diversos outros casos remetidos para investigação de Polícia e do Ministério Público.

5. Campanha "Todos contra a Pedofilia"

Buscando informar a população sobre a necessidade de prevenir e punir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, esta CPI realizou a campanha "Todos contra a Pedofilia", que promoveu eventos em todo o País, incluindo palestras e seminários sobre o tema.

Foi produzida, nesse contexto, cartilha para orientação das famílias e entidades que trabalham com crianças e adolescentes, além de posto em funcionamento um sítio eletrônico com informações sobre o assunto.

6. Congressos e eventos nacionais e internacionais

A CPI – Pedofilia participou, entre vários outros, de quatro grandes eventos e congressos:

– "III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual Infantil", realizado no Riocentro, em novembro de 2008, ocasião em que foi sancionada a Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente;

– Reuniões preparatórias do "Fórum de Governança da Internet" (Internet Governance Fórum), ocorridas em Genebra, na Suíça, em setembro de 2008;

– "III Fórum de Governança da Internet", evento realizado pela Organização das nações Unidas (ONU) entre os dias 3 e 6 de dezembro, em Hyderabad, na Índia;

– Visita a Washington, Estados Unidos, ocorrida em abril de 2009, destinada a iniciar a discussão de formas de cooperação entre esta CPI, a Polícia Federal, Ministérios Públicos e autoridades norte-americanas no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e à pornografia infantil.

***7. A CPI – Pedofilia em números* [prestem atenção os senhores)**

Encerradas as atividades, alguns dados e números servem à comprovação da grandeza do trabalho empreendido pela CPI – Pedofilia:

Reuniões ordinárias: 75;

Depoimentos em reuniões ordinárias: 204 (incluindo as diligências);

Diligências realizadas fora de Brasília: 18

Depoimento de vítimas: aproximadamente 200, entre crianças e adolescentes;

Prisões efetuadas: 10;

Requerimentos aprovados: 484;

Denúncias recebidas: mais de 900, somente no âmbito da CPI (excluindo as recebidas pelos seguintes canais: "Disque 100, "Disque Denúncia", "Polícia Federal", "SaferNet" e outros órgãos federais, estaduais e municipais):

Ofícios expedidos: 364 em 2008; 466 em 2009; 153 em 2010;

Termo de Ajuste de Conduta: 1, com a empresa Google do Brasil;

Termos de Mútua Cooperação: 4, sendo:

3 (contabilizando os termos de adesão), celebrados com companhias do setor de telefonia e de acesso à Internet;

1 (celebrado com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e de Serviços – ABECS).

11 – **Lei Sancionada**: 1 (Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008) – [uma lei produzida pela CPI, mas outras leis, já em andamento na Casa, foram aprovadas, inclusive a que eu mencionei, dos Crimes Contra a Dignidade Sexual, que altera a parte especial do Código Penal.)

12 – **Projetos de lei apresentados**: 11 [fora os outros dois que nós estamos apresentando hoje.]

8. Recomendações e Providências

8.1. Cooperação Internacional

Esta Comissão, considerando que,:

– no âmbito da cooperação internacional, a "Convenção do Conselho Europeu sobre o Cibercrime" ("Convenção sobre Cibercrime") – firmada em 23 de novembro de 2001, na cidade de Budapeste, Hungria – é o único tratado de combate aos crimes cibernéticos, conforme reconhece o Itamaraty;

– essa Convenção configura instrumento pioneiro a congregar Estados de distintas regiões e com diferentes graus de desenvolvimento em matéria de combate aos crimes cibernéticos;

– de acordo com o ex-Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, o Sr. Samuel Pinheiro Guimarães, em resposta fornecida a este Parlamento em atenção a requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, estudos preliminares indicam que as diferentes normas brasileiras contemplam apenas uma pequena parte da Convenção;

– países não membros do Conselho da Europa podem ser convidados a aderir ao acordo em apreço mediante iniciativa do Comitê de Ministros do Conselho (art. 37 do instrumento internacional);

– a cooperação internacional é essencial ao eficiente combate aos crimes cibernéticos, em especial os relativos à divulgação, pela Internet, de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes; que quanto mais Estados estiverem envolvidos no combate aos crimes cibernéticos, mais eficazes se revelarão as ações por eles desenvolvidas, evitando-se, especialmente, a impunidade decorrente da fluidez da noção de "fronteira" no âmbito da Internet.

Recomenda ao Ministério das Relações Exteriores que reconsidere sua posição contrária à "Convenção do Conselho Europeu sobre o Cibercrime", dando, assim, início a tratativas políticas preliminares com os membros do Comitê de Ministros do Conselho Europeu para adesão do Brasil ao documento internacional. [Não há razão para o Brasil não estar junto com esse Comitê Europeu para combate à pedofilia. O Brasil tem que estar cada vez mais integrado. Então, estamos recomendando ao Itamaraty, ao Ministério das Relações Exteriores, portanto, que reconsidere a posição brasileira de não aderir à "Convenção do Conselho Europeu sobre o Cibercrime", porque entendemos que essa Convenção é um instrumento eficaz eficiente na ajuda ao combate internacional à pedofilia.]

8.2. Recomendação a órgãos do Poder Executivo

8.2.1. Presidência da República

Esta Comissão recomenda ao Presidente da República a alteração do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor da Internet do Brasil – CGI.br, sobre o modelo de governança da Internet no Brasil, e dá outras providências, para o fim de incluir, entre seus membros titulares, um representante do Ministério da Justiça. [Não tem cabimento não ter representante do Ministério da Justiça. E nós sugerimos, inclusive, que seja da Polícia Federal.]

A razão dessa providência reside na necessidade de que um órgão plural como o CGI tenha, entre seus representantes, autoridades públicas incumbidas expressamente da defesa e promoção da ordem jurídica, da segurança pública e das garantias constitucionais em todos os âmbitos da vida em sociedade, como é o caso dos integrantes do Ministério da Justiça. Assim, as regras técnicas editadas pelo CGI passarão a levar em conta também as políticas nacionais de segurança pública, permitindo que o Comitê atue com mais proficiência no cumprimento de sua missão institucional.

8.2.2. Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Esta Comissão recomenda ao Ministério da Justiça o estabelecimento e implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento de organizações criminosas dedicadas à violência sexual de crianças e adolescentes, especialmente no espaço da Internet, entre as quais a adoção e manutenção de instrumentos de alcance nacional para recebimento de denúncias de páginas da rede mundial de computadores que contenham pornografia infantil, em colaboração direta com os órgãos de segurança pública do País.

Esta Comissão recomenda, ao Ministério da Justiça e ao Departamento de Polícia Federal (DPF)

– a implementação do "Programa Nacional de Educação e Prevenção à Pornografia Infantil" (Pronep), lançado pela Polícia Federal com o objetivo de, em parceria com as polícias militares, conscientizar alunos, pais e professores, no âmbito das escolas públicas e privadas, acerca do problema da pedofilia e de todas as formas de violência sexual praticadas contra crianças e adolescentes (o programa deve seguir os moldes de outros similares de prevenção contra as drogas); [É interessante, porque a Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar poderão ir às escolas, advertindo as crianças e adolescentes sobre o risco da pedofilia, para que eles não fiquem inibidos, para que não se sintam culpados, para que encontrem uma maneira de denunciar os abusos eventualmente ocorridos.]

– a criação, na estrutura do DPF, de *Coordenação* destina ao combate dos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes na Internet, mediante formalização do atual "Grupo Especial de Combate aos Crimes de Ódio e à Pornografia Infantil na Internet (GECOP), subordinada a uma Coordenação-Geral de Direitos Humanos, em vista da essencialidade deste órgão, conforme caracterizado no curso dos trabalho de investigação desta CPI, e da necessidade de que lhe sejam conferidos todos os recursos – humanos, materiais e financeiros – necessários ao bom cumprimento do seu mister, bem como a criação de delegacias especializadas na repressão aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes no âmbito federal *[isso também deve acontecer no âmbito estadual; quanto maior a especialização com psicólogos, assistentes sociais, delegados, delegadas, com maior trato, essa possibilidade vai fazer com que haja cada vez mais um número maior de vítimas a procurarem as autoridades, a fim de que o abuso efetivamente seja combatido]*;

– a criação, na estrutura do DPF, de *Coordenação* destinada ao combate dos crimes cibernéticos *[é lamentável que isso ainda não tenha acontecido; já tem especialização suficiente a Polícia Federal e merece uma coordenação]* mediante a formalização da atual "Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos" (URCC), subordinada a uma Direção de Investigações Policiais e Combate ao Crime Organizado, em vista da essencialidade deste órgão, conforme caracterizado no curso dos trabalhos de investigação desta CPI, e da necessidade de que lhe sejam conferidos todos os recursos – humanos, materiais e financeiros – necessários ao bom cumprimento de seu mister, bem como a criação de delegacias especializadas na repressão aos crimes cibernéticos, no âmbito das Superintendências Regionais da Polícia Federal.

Esta Comissão recomenda ao Ministério da Justiça e ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal a adoção de providências com vistas a incluir, entre as atribuições deste último, a articulação com as polícias rodoviárias dos Estados para a identificação e repressão do tráfico interno e internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual *[O que devemos fazer? Esse é um grave problema das polícias brasileiras. As polícias não conversam, não trocam informações. Então, nós estamos aqui recomendando que essas providências sejam adotadas, para que as informações sejam trocadas, cada polícia passe as informações que tem, e o trabalho seja efetivamente melhorado, otimizado]*.

Esta Comissão recomenda ao Departamento de Polícia Federal:

– em colaboração com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), o desenvolvimento de ações com vista a identificar e coibir o tráfico interno *[que é exatamente o que nós fizemos no item passado, só que, aqui, já mencionando a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Polícia Rodoviária Federal]* de adolescentes para fins de exploração sexual, com identificação das rotas e dos envolvidos – providência amplamente justificada *[ou justificável]* em vista dos casos noticiados pela imprensa e investigados no Estado do Pará *[entre outros; então é importante que isso também aconteça; nós temos, claro, que mapear – nós já iniciamos esse trabalho – as rotas preferenciais do tráfico interno e do tráfico internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, a fim também de combater esse grande mal];*

– a circulação *[recomendamos, portanto]*, entre os membros do órgão de todas as unidades da Federação, do termo de mútua cooperação celebrado entre as prestadoras de serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI em 17 de dezembro de 2008 *[Ou seja, o que nós estamos recomendando aqui: para que isso seja conhecimento às policias, ao Ministério Público, para que se utilizem desse instrumento junto às telefônicas]* .

– a rigorosa fiscalização da atuação das empresas dos setores de telefonia e, principalmente, Internet no cumprimento do temo de mútua cooperação celebrado no âmbito desta Comissão em 17 de dezembro de 2008 (com seus aditivos) *[eu tenho certeza que os*

senhores não se importam com qualquer fiscalização para verificação se os senhores estão ou não cumprindo esse termo; nós temos certeza de que sim, os senhores têm demonstrado que sim, as provas são mais do que evidentes, mas é interessante que esse sistema de fiscalização exista, porque deve existir em todo e qualquer lugar.]

8.2.3. Ministério da Educação

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério da Educação que:

– fortaleça a distribuição e difusão do *Guia Escolar - Métodos de Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, incluindo na ação a formação de professores e incentivando a inserção do tema "prevenção contra a pedofilia" no projeto político-pedagógico das escolas; *[estamos pedindo ao Ministério da Educação: pegue essa cartilha e outros instrumentos e distribua para as escolas, para também os professores e as crianças já discutirem abertamente esse problema.]*

– continue a implementar as medidas do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR.

8.2.4. Ministério das Comunicações e Ministério da Ciência e Tecnologia

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Ciência e Tecnologia a realização de estudos para, consideradas as suas competências e atribuições, regulamentar, no que não depender de providência legislativa, a atividade de prestação de serviços de Internet. [*Isso é interessante porque, mesmo sem leis, ou regulamentando essa leis no que couber, o Ministério da Comunicações já pode tomar providência administrativas junto a todos aqueles que prestam serviços relativos à Internet.*]

8.2.5 Ministério da Saúde

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério da Saúde que:

– fortaleça, no contexto da Rede Nacional de Prevenção da Violência, os Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, especialmente no que concerne à violência sexual contra crianças e adolescentes. Essa Rede foi instituída pela Portaria nº 936, de 18 de maio de 2004, do Ministério da Saúde e tem por objetivo articular a gestão e as ações do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde com os Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, bem como com instituições acadêmicas e organização não governamentais conveniadas que contribuam para o desenvolvimento do Plano Nacional de Prevenção da Violência; [*até porque muitas vezes é o próprio órgão da Saúde que recebe diretamente o abusado; é o órgão da Saúde que tem a primeira comunicação;*]

– estreite os laços com os conselhos tutelares municipais, a fim de com eles compartilhar, de modo eficiente, informações relativas a maus tratos contra crianças e adolescentes;[*e é preciso também que os Estados e os Municípios tenham cuidado na formação dos conselhos tutelares, evitando os maus elementos, os desviados, aqueles que frequentemente tentam alguma ascensão, inclusive ocupando esses postos estratégicos; não é incomum que várias pessoas tentem se infiltrar nos conselhos tutelares, inclusive na situação de pedófilos, para darem vazão a seus instintos criminosos; os conselhos tutelares são órgãos extremamente importantes para que sejam desvirtuados;*]

– crie programas de formação continuada de profissionais de saúde para o atendimento integral à saúde, física e mental, de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, em todas as suas formas.

8.2.6. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)

Esta comissão **recomenda** que a Senasp:

– por meio do Departamento de Políticas, Programas e Projetos e do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, elabore e execute plano de prevenção e repressão ao crime organizado envolvendo a exploração sexual de crianças e adolescentes;

– por meio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, em regime de colaboração com os Estados, desenvolva e execute programa de formação de policiais civis (delegados, agentes e peritos) e militares para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como priorizar a repressão desse crime;

– por meio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, crie, em regime de colaboração com os Estados, banco de dados nacional de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;

– tome as providências cabíveis na articulação com as forças policiais dos Estados com vistas à criação de delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, especialmente em cidades consideradas turísticas, tendo em vista as especificidades da apuração de crimes sexuais, especialmente cometidos contra esse estrato da população e a necessidade de evitar "processos de revitimização, ou seja, criando isso pode-se inclusive prevenir que haja novos abusos contra a mesma pessoa;

– promova a realização de ações coordenadas entre as policias federais e estaduais (em especial as

policias rodoviárias estaduais), com vistas a reprimir o tráfico interno.de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

8.2.7. Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)

Esta Comissão, considerando:

– que os conselhos tutelares, parte fundamental do sistema de garantia de direitos ,são organismos não-jurisdicional, compostos por pessoas escolhidas pela comunidade, com a função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as políticas planos e programas de âmbito estadual e municipal;

– que o trabalho dos conselhos tutelares consiste, basicamente, no atendimento dos casos de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes e, a partir de cada situação, proceder aos encaminhamentos adequados;

– **Recomenda** que o Conanda realize mapeamento de todos os Municípios onde inexistem conselhos tutelares, bem como daqueles onde tais conselhos são deficitários, sejam estaduais ou municipais com o propósito de destinar-lhes recursos do Fundo de que trata o art. 6º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1992., de modo a permitir-lhes o cumprimento de suas funções, (mediante instituição de conselhos ou melhorias dos existentes), ou seja passar dinheiro para que esses conselhos possam efetivamente funcionar melhor.

Esta Comissão **recomenda** ao Conanda ainda:

– o desenvolvimento e divulgação de campanha de prevenção contra o abuso sexual no interior da família, um dos graves problemas é a própria família;

– o desenvolvimento e divulgação de campanha acerca da utilização da Internet por crianças, utilização essa que deve ser vigiada, inclusive pelos pais e mais próximos;

– a realização de estudos e gestões junto aos municípios com vistas ao aprimoramento de mecanismos de escolha dos membros tutelares municipais.

8.2.8. Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Esta Comissão **recomenda** à Anatel:

– a incorporação, ao rol de suas normas, com *status* de diretriz, das regras para fornecimento de dados pelas empresas de telefonia aos órgãos e instituições responsáveis pela persecução penal previstas no termo de mútua cooperação assinado no âmbito desta CPI, em 17 de dezembro de 2008;

– a realização de estudos com vistas a incluir em suas atribuições a fiscalização de empresas do setor de Internet, notadamente em razão das tendência tecnológica de convergência entre os diversos meios de comunicação (“convergência digital”);

– maior rigor na fiscalização das empresas do setor de telefonia e na imposição de sanções por violação de conduta.

8.3 **Recomendações ao Poder Judiciário**

8.3.1. Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Esta Comissão **recomenda** ao CNJ:

– a expedição de recomendação aos tribunais de justiça e tribunais regionais federais de utilização, em caráter preferencial, quando houver recursos humanos e materiais disponíveis, da técnica de depoimento sem dano adotada de modo pioneiro no Rio Grande do Sul pelo juiz do Tribunal de Justiça daquele Estado, o Sr. José Antônio Daltoé Cezar, com o propósito de impedir que vítimas de crimes sexuais, em especial crianças, sejam “revitimizadas” nos seus depoimentos – é uma boa medida e que nós recomendamos;

– a edição de resolução estabelecendo a concessão de prioridade aos processos criminais destinados ao julgamento de delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, tendo em vista o princípio da prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal. Os juízes já deveriam estar fazendo isso , mas nós estamos recomendando ao CNJ que tome a providência.

Mas nós estamos recomendando ao CNJ que tome a providência de recomendar aos juízes e tribunais que julguem prioritariamente esses casos.]

. a circulação, entre os órgãos judiciários de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação celebrado entre as prestadoras de serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI em 17 de novembro de 2008;

[Isso é importantíssimo para todo mundo saber que existem esses termos com a telefonia, com as empresas operadoras de cartão de crédito, a Google etc.]

. a realização de estudo destinado a avaliar a necessidade de criação, no âmbito do Judiciário da União e dos Estados (observada a Lei de Organização Judiciária e respeitadas as regras de competência territorial), de varas especializadas em crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, tendo em vista que especialização gera maior celeridade e julgamentos de maior qualidade, evitando, ainda, a “revitimização”;

[A própria criança, no depoimento, passar por tudo aquilo de novo. Então, é importante que, na medida do possível, o Poder Judiciário, assim como já recomen-

damos à Polícia Federal, às Polícias Civis que tenham departamento especializados em crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes.]

. a realização de levantamentos estatístico, (...)

[Isso é fundamental, porque as nossas estatísticas batem cabeça; elas precisam ser centralizadas. Então, a Polícia Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar, todo mundo tem estatística, mas seria interessante, inclusive, que o Conselho Nacional de Justiça fizesse essa unificação, ou, talvez até, o Ministério da Justiça. Mas o Conselho tem muito mais força para fazer esse levantamento estatístico.]

(...) de âmbito nacional, relativo ao número de processos judiciais em que se apurem crimes de caráter sexual cometidos contra crianças e adolescentes, considerando-se, especialmente, a utilização da Internet na ação delituosa e a relação das denúncias com o crime organizado (com o propósito de fornecer à sociedade um diagnóstico mais preciso e detalhado sobre a dimensão do problema e a eficácia das ações dos órgãos de persecução criminal, de modo a subsidiar, inclusive, a ação deste Parlamento);

[Ou seja, o que queremos saber? Não é somente o número de processos que tem, mas se a polícia está agindo bem, se o Ministério Público está agindo bem, se o Poder Judiciário está agindo bem; se há punição, se há, realmente, um enfrentamento do problema pelos órgãos competentes.]

. a realização de estudo com a finalidade de avaliar a eficácia da atuação de psicólogos judiciais incumbidos de emitir laudos destinados a auxiliar juízes e desembargadores na formulação de juízo de concessão de liberdade a condenados ou denunciados por crimes sexuais e contra a vida, especialmente os cometidos contra crianças e adolescentes.

[Ou seja, foi feito um perfil psicológico, dentro da cadeia foi analisado o criminoso, a eficácia dos psicólogos, dos psiquiatras foi uma eficácia relativa, uma eficácia boa? Depois que foi colocado na rua houve um acompanhamento para ver se essas pessoas ainda têm o perfil, ou se continuaram a delinqüir. Quer dizer, um perfil mesmo dessa análise psicológica e até da eficácia também dos profissionais que atuam na confecção desse perfil.]

8.2.3. Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça

Esta Comissão **recomenda** aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça:

. a criação (observada a Lei de Organização Judiciária e respeitadas as regras de competência territorial) de varas especializadas em crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes;

[Os senhores vejam que estamos recomendando para cada área específica às vezes a mesma providência. Mas não podemos recomendar à Justiça Federal que tome providências junto aos juízes estaduais, ou vice-versa.]

. a edição de *provimento* impondo a concessão de prioridade ao julgamento de processos destinados à apuração de crimes sexuais contra crianças e adolescentes (inclusive com a aposição, nos autos, de selo ou tarja identificadora da prioridade);

[A mesma providência que solicitamos ao Conselho Nacional de Justiça.]

8.3.3. Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Esta Comissão **recomenda** a criação de comissão interna temporária no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) com competência exclusiva para apreciar os processos de exploração sexual de crianças e adolescentes. [*Porque o caso do Pará é gravíssimo, envolvendo várias autoridades, leniência. Então, era importante que – e até conivência mesmo – o Tribunal de Justiça do Estado do Pará criasse essa comissão interna com competência exclusiva para apreciar esses processos*.]

4. Recomendações ao Ministério Público.

8.4.1. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Esta Comissão **recomenda** ao CNMP:

– a edição de *recomendação* de criação, no âmbito do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos estaduais, de procuradorias e promotorias dedicadas à apuração de delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes e ao combate de crimes sexuais praticados via Internet ("crimes cibernéticos");

– a expedição [*só lembrando que o Departamento de Justiça dos Estados Unidos define "crime cibernético" como quaisquer violações de leis criminais que envolvam, para a sua perpetração, investigação ou persecução, o conhecimento da tecnologia de computador.*] A expedição de *recomendação* aos diversos Ministérios Públicos de utilização, em caráter preferencial, quando houver recursos humanos e materiais disponíveis, da técnica do "depoimento sem dano", com o propósito de impedir que vítimas de crimes sexuais, em especial crianças, sejam "revitimizadas";

– a circulação, entre todas as unidades do Ministério Público Federal, do termo de ajustamento de conduta celebrado entre a Google Brasil Internet Ltda., a Procuradoria da República no Estado de São Paulo e a SaferNet Brasil, em 2 de julho de 2008, recomendando-lhes sua adesão ao referido instrumento;

– a circulação, entre os membros da Instituição de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação

celebrado entre as prestadoras de serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI, em 17 de dezembro de 2008;

– a circulação, entre os membros da Instituição de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação, celebrado entre as empresas associadas da ABECS, esta CPI [*e os órgãos já mencionados em termos anteriores*];

– a edição de *recomendação* acerca da utilização do formato padrão para solicitação, às autoridades judiciais, de transferência de dados sigilosos. [*Até para evitar a recusa desses dados sigilosos*.];

– a realização de levantamento estatístico, de âmbito nacional [*também estamos fazendo no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, com esse levantamento estatístico*], relativo ao número de ações penais em que se apure a responsabilidade pela prática de crimes de caráter sexual cometidos contra crianças e adolescentes... [*da mesma forma que a recomendação anterior, no âmbito do Ministério Público Federal*.];

– a expedição de *recomendação* aos Ministérios Públicos estaduais com vistas ao acompanhamento e rigorosa fiscalização do processo de escolha de membros dos conselhos tutelares municipais... [*O Ministério Público tem que estar presente nessa fiscalização, para que os membros não sejam desvirtuados*.] (art. 139 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente).

8.4.2. Ministério Público Federal (MPF) e Ministérios Públicos estaduais (MPEs).

Esta comissão **recomenda** ao MPF e aos MPEs:

– a realização de levantamento estatístico, com vistas a subsidiar o CNMP... [*da mesma forma que nós recomendamos também aos demais órgãos*.];

– a rigorosa fiscalização, como *custus legis*, da atuação das empresas dos setores de telefonia e, principalmente, Internet no cumprimento do termo de mútua cooperação, celebrado no âmbito desta comissão, em 17 de dezembro de 2008 (com seus aditivos), valendo-se, sempre que necessário, dos instrumentos judiciais cabíveis.

Especificamente ao Ministério Público Federal em São Paulo, esta comissão **recomenda**:

– a rigorosa fiscalização da conduta da companhia Google Brasil Internet Ltda., especialmente quanto ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado em 2 de julho de 2008;

[Não há desconfiança de forma alguma é só a fiscalização rigorosa que é necessária]

A apuração dos possíveis crimes identificados a paratir das denúncias encaminhadas pela SaferNet Brasil durante a vigência de acordo de cooperação com a Instituição; [Importante, porque a SaferNet Brasil talvez seja, hoje, a instituição que mais receba diretamente as denúncias pela credibilidade que tem. O maior número de denúncias é canalizado para a SaferNet.]

O compartilhamento das informações recebidas da Google Brasil Internet Ltda., relativamente a possíveis crimes contra crianças e adolescentes praticados por meio da utilização de seus serviços, com todas as demais unidade do Ministério Público Federal no País.

8.5. Recomendações aos Estados e Municípios

Esta Comissão **recomenda** aos Estados e Muncípios:

a criação e instalação de delegacias de polícia especializadas na repressão a delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes e no combate de crimes sexuais cometidos via Internet ("crimes cibernéticos"); *[Enviaremos ofício aos Srs.* Governadores *de Estado]*

a criação e instalação de delegacias especializadas de proteção à criança e adolescentes, com equipe multidisciplinar, assistentes sociais e psicólogos para melhor atendimento aos menores vítimas de abusos em geral:

a criação, com base em dados apurados pela respectiva secretaria de segurança pública, de "força-tarefa" destinadas ao combate aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes praticados por quadrilha ou bando;

a implantação de Defensorias Públicas e o aparelhamento e qualificação das já existentes para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual;

a capacitação de conselheiros e servidores do Conselhos Tutelares para aplicação das técnicas e procedimentos do "depoimento sem dano", com o propósito de auxiliar o Poder Judiciário, o Ministério Público e os órgãos de segurança pública em investigações, inquéritos e processos destinados à apuração de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, impedindo a revitimação.

Especialmente ao **Estado do Pará**, esta Comissão recomenda:

o aparelhamento das polícias civil e militar, de modo que possam investigar com eficácia os crimes

de abuso sexual praticados contra menores de idade, especialmente nas cidades do interior do Estado;

a realização de estudos e a produção de estatísticas seguras sobre casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, de maneira que o problema possa ser dimensionado e eficientemente enfrentado;

a cooperação com as Secretarias Municipais de Assistência Social do interior do Estado, de modo que as vítimas não precisem se deslocar até a capital para receber atendimentos básicos.

8.6 Recomendações de aprimoramento legislativo.

No que concerne ao aprimoramento do ordenamento jurídico brasileiro de combate a crimes contra crianças e adolescentes em suas mais diversas formas, esta CPI – Pedofilia entende importante a **aprovação** pelas Casas do Congresso dos seguintes projetos , *[Que estão licitados pela Casa de autoria e tramitação e, nesse critério, em ordem cronológica]* **além daqueles por ela apresentados (Capítulo III, Item 3 deste Relatório)**

Sugerimos aprovação pelas Casas do Congresso:

1) Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005, que altera o Código Penal e a Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena de concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos, de autoria do Senador Hélio Costa, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 1º de setembro de 2010, em caráter terminativo, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados. **Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados;**

2) Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2007, que altera dispositivos da Lei de Execuções Penais, do Código Penal e do Código de Processo Penal, para dispor sobre o monitoramento eletrônico, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 24 de maio de 2007, em caráter terminativo, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados. **Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados**:

Qual a razão disso? Nós aprovamos um de autoria do Senador Magno Malta, mas que foi mutilado pelos vetos do Senhor Presidente da República.

Então estamos recomendando que seja aprovado esse novo e enviado à Presidência da República para sanção.

3) Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a permissão de concessão de liberdade provisória, de autoria da Senadora Kátia Abreu, conforme Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa, em 11 de novembro de 2009.

Matéria em tramitação no Senado, aguardando deliberação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa *[que tem se revelado mais uma comissão de embromação, não aprova nada]*;

4) Projeto de Lei do Senado nº 338/2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever o direito de acesso público a informações sobre condenados por crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente, e dá outras providências (banco de dados sobre condenados, em caráter definitivo, por crimes sexuais). Matéria em tramitação no Senado Federal;

5) Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que institui o Código de Processo Penal, encerrando, entre outras importantes inovações, o instituto do depoimento sem dano. Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados;

6) Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2009, que altera os arts. 132, 134 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), relativos aos conselhos tutelares (processo de escolha de conselheiros no âmbito dos Municípios, entre outras providencias), na forma do relatório em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Esta comissão apresenta ainda (anexos):

1) projeto de lei destinado a alterar a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de modo a impor a exigência, para os concessionários de serviços de radiodifusão, de transmissão de campanhas educativas voltadas para a prevenção de crimes sexuais contra crianças e adolescentes e para o uso seguro da Internet *[são cinco minutos diários em programas a serem produzidos pelos órgãos competentes, imagino eu que pelo Ministério da Justiça. As emissoras de rádio e televisão podem passar tranquilamente esses programas de cinco minutos]*;

2) projeto de lei destinado a alterar a lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer regra única para a progressão de regime nos crimes hediondos, independentemente da condição de primário do réu, estendendo-a aos crimes previstos no art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

[O que nós queremos? Que nos crimes hediondos, especialmente nos crimes sexuais, se acabe com esta distinção entre primários e reincidentes porque não tem

cabimento. À vítima, que sofre o abuso, o estupro, por exemplo, para ela não interessa se quem estuprou é primário ou reincidente. Então a progressão tem que ser a mesma, lembrando que essa progressão foi aprovada de forma distinta porque o Governo Federal impôs ao Congresso esse seu ponto de vista. A lei anterior não tinha qualquer progressão, mas o Supremo Tribunal Federal disse que tinha que ter. E havia o livramento condicional com dois terços da pena cumprida. Então, o Congresso, na minha opinião, deveria elevar para dois terços e não só para três quintos porque esses crimes hediondos são de extrema gravidade.]

7. *Providências Administrativas*

No termos da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, o presente relatório, e a resolução que o aprovar, será encaminhado aos chefes do Ministério Público da União e dos Estados, bem como às autoridades administrativas ou judiciais com poder de decisão, para a prática dos atos de sua competência, que serão advertidas da necessidade de, no prazo de 30 dias, informar as providências adotadas ou justificar a omissão.

Especificamente, serão remetidos pela Secretaria desta Comissão:

– à embaixada e aos consulados do Brasil nos Estados Unidos, a documentação referente ao caso de pedofilia envolvendo o norte-americano Michael Clifford, preso no Rio de Janeiro, a fim de que adotem maior precaução ao expedir vistos de entrada e permanência no País a estrangeiros suspeitos da prática de crimes, especialmente de exploração sexual de crianças e adolescentes;

– ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, recomendando a concessão de proteção policial a Dom Luiz Azcona, Dom Flavio Giovenale e Dom Erwin Krautler, em virtude das ameaças de morte que lhes foram feitas (capítulo III, item 5, subitem 5.3), acompanhado do material pertinente em posse desta CPI *[está aqui, os senhores vão ter também, vai ser disponibilizado, os senhores podem consultar o relatório integral]*;

– ofício à Secretaria de Segurança Pública e ao Ministério Público do Estado do Pará, solicitando especial atenção para os casos de exploração sexual cometidos mediante associação criminosa nos Municípios de Altamira, Portel, Breves, Muaná, Curralinho, São Sebastião da Boa Vista e Gurupá (que formam a chamada rota da exploração sexual), conforme descrição feita no Capítulo III, Item 5, Subitem 5.3, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI; ofício aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Regionais Federai, solicitando-lhes a concessão de prioridade de julgamento aos processos penais destinados a apurar crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes;

cópia, aos Tribunais competentes, relativamente aos casos sob sua jurisdição, de todo o material obtido por esta CPI, bem como dos depoimentos por ela tomados ao longo de seus trabalhos (degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados);

ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Ministério Púbilco Federal e ao Departamento de Polícia Federal, recomendando-lhes esforços para a adesão de outras empresas dos setores de telefonia e Internet ao Termo de Mútua Cooperação de que trata o Capítulo III, item 4, subitem 4.2);

oficio ao Ministério Público Federal e aos Ministérios Públicos Estaduais responsáveis pelo acompanhamento de casos de abuso sexual descritos neste relatório, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, solicitando-lhes especial empenho na persecução penal dos investigados/inciciados/denunciados;

ofício ao Ministério Público Federal, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, recomendando-lhes a apresentação de denúncias contra os investigados no âmbito da operação TURKO, conduzida pela Polícia Federal;

ofício ao Ministério Público Federal do Estado de São Paulo, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, solicitando-lhe especial atenção para os caos de crimes cometidos contra crianças e adolescentes por meio da Internet, cuja descoberta tenha partido da transferência de sigilo telemático obtida por parte desta Comissão;

ofício ao Ministério Público de São Paulo, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, solicitando-lhe especial atenção para os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Catanduva e sugerindo o rigoroso acompanhamento do inquérito que investiga a participação de Wagner Rodrigo Brida Gonçalves e José Emanuel Volpon Diogo nos eventos apurados por esta CPI (Capítulo III, Item 5, Subitem 5.5):

ofício ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que informe as razões pelas quais a denúncia criminal contra o monsenhor Luiz Marques Barbosa, o monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento e o padre Edilson Duarte não foi oferecida até a presente data;

ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil cópia da gravações e notas taquigráficas contendo declarações do advogado Daniel Fernandes, procurador do monsenhor Luiz Marques Barbosa para

que apure eventual infração do Estatuto da OAB e violação ao Código de Ética da Instituição;

ao Departamento de Polícia Federal todo o material objeto de transferência de sigilo telemático obtido por esta CPI, com a recomendação de que seja dado tratamento prioritário às investigações e à persecução criminal dos envolvidos nos crimes de caráter sexual contra crianças e adolescentes; ofício à Policial Federal no Estado do Amazonas e à Polícia Civil e ao Ministério Público desse mesmo Estado, solicitando-lhes a apuração de outros crimes cometidos por Antônio Carlos Branquinho, Juiz do Trabalho aposentado de Tefé/AM, Jackson Medeiros de Matos, João Batista Rodrigues Coelho e Azenir do Carmo Melo da Silva, nos termos das conclusões do Capítulo III, item 5, Subitem 5.9;

ofício ao Departamento de Polícia Federal, aompanahdo dos depoimentos tomados por esta CPI ao longo de seus trabalhos (degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados), solicitando que continue a investigar a atuação das agência de modelos do Estado do Amazonas envolvidas com a exploração sexual de crianças adolescentes;

ofício à Polícia Civil e ao Ministério Público do Estado do Pará, bem como à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal naquele Estado, solicitando-lhes seja promovida minuciosa investigação das denúncias de existência de rede de tráfico internacional de adolescentes e crianças para o Suriname e a Guiana Francesa;

ofício ao Delegado-Geral de polícia e ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, acompanhado dos depoimentos tomados por esta CPI ao longo de seus trabalhos(degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados), para que se investigue o suposto crime de denunciação caluniosa praticado por Rosângela Paiva Matias Barbosa contra Jesualdo Fernandes da Costa (Capítulo III, Item 5, Subitem 5.11);

ofício à Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, solicitando a apuração de eventual responsabilidade das Delegadas Maria Cecília Sanches e Rosana da Silva Vanni na condução das investigações de abuso sexual de menores no Município de Catanduva;

ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, para que conceda especial atenção ao suposto caso de pedofilia a que se refere o Processo nº 024.07.061018-3/ES, considerando, especialmente, o material

(degravações de depoimentos e notas taquigráficas) a ser encaminhado por esta Comissão (Capítulo III, Item 5, Subitem 5.6).

Anexo é o Projeto de Lei já mencionado, que obriga que as emissoras de radiodifusão veiculem mensagens contra exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da Internet. Está vazado nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigo com a seguinte redação:

Art. 76-A. As emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão reservar cinco minutos diários, divididos em inserções distribuídas uniformemente ao longo de sua programação, para a divulgação de mensagens contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da Internet.

Parágrafo único. O material a ser divulgado será fornecido gratuitamente às emissoras pelo órgão competente do Poder Executivo, nos termos e condições fixados na regulamentação.

Segue-se a justificação.

E também Projeto de Lei do Senado, também já mencionado, vazado nos seguintes termos:

Art. 1º o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º .....
>
> § 2º A progressão de regime, o caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 3/5 (três quintos) da pena.
>
> .....

Acaba, portanto, com a distinção quando for primário, que a progressão hoje é com dois quintos.

Essa diferença de primariedade o juiz faz é na dosagem, e não para obter a progressão.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 241-F:

Art. 241-F. Nos casos de condenação pelos crimes descritos nos arts. 240 e 241 desta Lei, a pena será cumprida inicialmente em regime fechado, e a progressão de regime se dará após o cumprimento de 3/5 (três quintos) do tempo estabelecido na condenação.

Em síntese, Sr. Presidente, é este o resumidíssimo relatório dos trabalhos desta Comissão, parabenizando novamente V. Exª, os Senadores já mencionados e todos aqueles que participaram efetivamente, conforme já mencionado por V. Exª e por mim.

Agradeço a V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu, ao final deste relatório, nós temos uma convicção: de que o combate à pedofilia, o Brasil hoje não depende desta CPI. Nós demos o pontapé inicial, a sociedade assimilou... Nós temos todas as pessoas

hoje voltadas.... A mesma frase do começo. A sociedade está pautada por este tema.

Essas recomendações feitas no relatório de V. Exª às autoridades deste País, desde as autoridades do Poder Executivo, do Poder Judiciário, em todas as suas dimensões, seja Polícia Federal, estadual, Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Ministério Público Federal, Etadual, essa recomendação de que esses Termos de Ajuste de Conduta seja com todos, essa recomendação aos Procuradores, o Termo de Ajuste de Conduta feito com os operadores de telefonia seja com todos, porque aquilo que se faz com celeridade...

Nós tivemos agora – V. Exª estava sendo diplomado –, no final, nesse relatório, nós fizemos um pedido – um caso para exemplificar: a Claro, as empresas de telefonia – e recebemos imediatamente. E recebemos da Claro uma negativa, de que nós não tínhamos poder para isso. *CPI não tem poder para quebrar nada.* E veio com uma rubrica. Eu chamei a assessoria e falei: *"olha, devolve isso aqui. Eles não estão sabendo o que estão fazendo. Devolve isso aqui, mostra os poderes da CPI e diz que isso pode incorrer até em crime de desobediência, porque a CPI tem poder para isso"*. Logo, imediatamente, o Departamento Jurídico nos disse que constatou que foi um erro.

Eu pedi à Drª Catarina que fizesse o contato, que eles erraram, que aquilo era a resposta para um delegado, que eles estavam dizendo que ele tinha que pedir para um juiz, que não era direto, não era para a CPI, e mandaram assinado pelo Departamento Jurídico. O que vale é o Termo de Ajuste de Conduta. De fato, ele está valendo. E nós aceitamos, rapidamente, essa ratificação, reconhecimento da Claro com relação ao problema. E que essa ação respeitosa à criança continue no âmbito do Ministério Público Estadual, Federal, da Polícia Federal, Polícia Civil. Realmente, essa questão da quebra de sigilo, em se tratando de polícia e Ministério Público, tem que pedir ao Judiciário. É por isso que fazemos a recomendação ao Judiciário para que o Judiciário tenha celeridade em dar a quebra, porque, em dando a quebra, no Termo de Ajuste de Conduta, eles são obrigados a entregar com celeridade. A nossa convivência ao longo dos anos era um Poder Judiciário que levava cinco, seis meses para dar uma quebra de sigilo. Você dar uma quebra de sigilo em risco iminente de vida de uma criança, então a criança já está enterrada, já houve missa de sétimo dia, um monte de coisa já aconteceu até chegar essa quebra de sigilo.

Então, quer dizer, o Judiciário também recebe as suas recomendações, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Poder Judiciário como um todo no País, nas suas mais altas esferas, intermediárias, as autoridades municipais, desde trato aos conselhos tutelares, providências com essa caixa de primeiros socorros importante que é o conselho tutelar... Mas também cuidado com o conselho tutelar por esses infiltramentos que acontecem, conforme foi lido aqui pelo Relator, que prejudica muito. E o cuidado de dar tratamento de conhecimento, ou seja, preparar os conselheiros tutelares para tratar as crianças. Ou seja, que eles minimamente conheçam a abordagem, que eles saibam um pouco de depoimento sem dano, porque, na verdade, é a primeira caixa de socorros. Não é só ganhar uma eleição no bairro e virar conselheiro e acabou e mais nada.

Então, quer dizer, essa abrangência de recomendações numa CPI que se encerra com instrumentos entregues à sociedade brasileira nos dá uma felicidade de muito grande.

Vamos aprovar o relatório.

Da minha parte, é causa de vida a defesa da criança. Não sou Presidente desta CPI simplesmente por ser. Para mim, nada se encerra aqui. Encerra um ano legislativo, uma CPI que tinha que durar 90 dias, renovados por mais 120, acabou trabalhando quase três anos. E o povo pergunta: por que não dura a vida toda? Por que não dura a vida toda? Porque não é uma comissão permanente. É uma comissão de investigação que tem tempo para começar e tem tempo para encerrar. Mas, em 2011, com fé em Deus, nós vamos continuar nossa luta, trabalhando oferecendo instrumentos à sociedade.

Gostaríamos que o Parlamento... É por isso que a sociedade critica muito, Senador Demóstenes. Ontem e hoje pela manhã, todos os telejornais estavam criticando o aumento de salário, a celeridade com que foi feito. A gente tem projetos lá na Câmara que já poderiam ter sido votados, sancionados, para a gente encerrar o ano entregando instrumentos ainda maiores e melhores à sociedade na defesa da criança. Eu espero que pelo menos a difusão vermelha, que permite que nós prendamos marginais com mandados de prisão em seus países e que vieram para o Brasil, o Brasil sabe e não pode prendê-los porque não temos essa difusão já aprovada aqui, que é um anseio. Aliás, é um projeto da Polícia Federal aqui dentro da CPI. Que nós tenhamos votado também Lei Joana Maranhão na Câmara, para que a Presidente Dilma, primeira mulher Presidente deste País, tenha oportunidade de sancionar essa lei que fecha um ciclo de impunidade neste País, a lei que leva o nome da nadadora Joanna Maranhão.

Na lista de assinaturas: Demóstenes Torres, José Nery, Magno Malta, Geraldo Mesquita e Paulo Paim.

Os Senadores que aprovam este relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório.

Este é o relatório original. E, neste relatório original, constam todas as oitivas. E aí os senhores jornalistas, que gostam muito de ler, de estudar, esses meninos vão ter poucas páginas para se debruçar. Aqui estão as oitivas que serão encaminhadas ao Ministério Público; e os respectivos indivíduos ou como testemunha ou como acusados que vieram a esta CPI depor, com os respectivos depoimentos; e os convocados que não tivemos tempo, por ser o tempo nosso inimigo, de ouvi-los aqui, as convocações serão mandadas aos respectivos Ministérios Públicos. Essas pessoas serão ouvidas pelo Ministério Público, nas convocações feitas aqui. De maneira que o que está indo ao Ministério Público do Brasil é absolutamente substancial para todos os inquéritos, para todos os inquéritos.

Ontem tive notícia de alguém que foi preso, e, na tréplica da promotora, ela usou o relatório da CPI do narcotráfico para adquirir a condenação de um indivíduo que foi preso na época da CPI do Narcotráfico – preso – e que certamente seria solto. Com a tréplica dela, com a leitura do relatório da CPI daquele Estado, revelaram-se outros crimes dele. Vejam a importância do material que sai de uma oitiva e vai ao Ministério Público, só para que a mídia possa entender o valor disso. E essa pessoas ouvidas aqui, certamente é o que vocês estão... Desse relatório consta o nome deles e a oitiva de todos eles, que estão sendo conduzidos ao Ministério Público.

Está aprovado o relatório, Senador Demóstenes.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Vamos votar a ata da reunião anterior e dessa reunião de agora, a ata presente e a ata passada.

Os Senadores que as aprovam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas as duas atas.

Obrigado a todos, obrigado de coração, obrigado em nome do Brasil, obrigado em nome das crianças deste País.

Está encerrada a reunião.

Está encerrada a CPI deste ano de 2010.

(Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 11h37min.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA, DESTINADA A EXAMINAR PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010, QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ATA DA 14ª REUNIÃO DE 2010

Ata Circunstanciada da 14ª Reunião de 2010, realizada em 30 de novembro de 2010, às quinze horas e vinte e sete minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senador **Antonio Carlos Junior (DEM-BA),** e com a presença dos (as) Senadores (as): **Marconi Perillo (PSDB-GO), Papaléo Paes (PSDB-AP), Valter Pereira (PMDB-MT), Acir Gurgacz (PDT-RO) e Marco Maciel (DEM-PE).** Deixaram de comparecer, os Senhores (as) Senadores (as): **Demóstenes Torres (DEM-GO), Regis Fichtner (PMDB-RJ), Almeida Lima (PMDB-SE), Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) e Eduardo Suplicy (PT-SP).** Na oportunidade teve prosseguimento a apresentação do Relatório Final de autoria do Senador Valter Pereira.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Temporária, destinada a examinar Projeto de Lei do Senado nº. 166/2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 13ª Reunião da Comissão.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se a discussão e aprovação do relatório final da comissão.

Com a palavra o relator, Senador Valter Pereira.

De acordo com o art. 132, do Regimento, poderá ser concedido(F) vista a qualquer membro da comissão.

Senador Valter Pereira com a palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez nós agradecemos aqui a visita ilustre do pai da criança, o ilustre Ministro Luiz Fux, que coordenou os trabalhos da Comissão Externa de Juristas, que culminou com o anteprojeto do Código de Processo Civil.

Na reunião passada dei conhecimento do parecer geral. Hoje, eu farei a leitura de um aditamento cujo relatório é o seguinte: *"Depois da apresentação do relatório geral, foram oferecidas mais três emendas consolidando, portanto, um total de 220 emendas. As três novas propostas estão assim descritas:*

1.7/218. Emenda nº. 218. A Emenda nº. 218, do Senador Francisco Dornelles, pretende acrescentar § 3º ao art. 105, do Substitutivo, de modo a prever que o membro da Advocacia Pública será civelmente responsável quando: no exercício das funções proceder com dolo ou fraude, estendendo o mesmo tratamento que o Substitutivo já dá aos juízes, aos membros do Ministério Público e aos defensores públicos.

1.7/219. Emenda 219. A Emenda 219, do Senador Francisco Dornelles, objetiva inserir novo artigo ao PLS 166/2010, para permitir que a Advocacia Pública,

a seu critério, reconheça a procedência do pedido, célebre acordos, renuncie a direito, enfim, pratique todos atos de disposição de direito.

1.7. Emenda 220. A Emenda nº. 220, do Senador Acir Gurgacz, pretende a supressão do § 2º, do art. 105, do Substitutivo, de modo a eliminar a referência ao destino dos honorários advocatícios nas causas patrocinadas pela Advocacia Pública".

Análise. *"Emenda 218. A Emenda 218 merece acolhimento porque regulamenta a responsabilidade dos advogados... Responsabilidade civil dos advogados públicos, a exemplo do que já se fez no Substitutivo com juízes, defensores e membros do Ministério Público.*

A Emenda 219 repete, em parecidos termos, a Emenda 102. Como dito, propõe que se alterem na parte que trata da Advocacia Pública os poderes do advogado público para que possa, a seu critério, praticar vários atos de disposição de direito.

Tal como fizemos na Emenda 102, rejeitamos a Emenda nº. 219 porque não há possibilidade de se outorgarem aqueles poderes ao advogado público, pois se assim se fizesse estar-se-ia ferindo princípios basilares do Direito Administrativo, entre eles os princípios da indisponibilidade do interesse público, da supremacia do interesse público e da legalidade, uma vez que o advogado público estaria livre para fazer, com as causas públicas, o que bem-entendesse, o que, com o nosso devido respeito, não parece adequado.

A Emenda 220 quer eliminar o § 2º, do art. 106, do Substitutivo, que trata do destino dos honorários nas causas patrocinadas por advogados públicos.

A inclusão de tal dispositivo decorre de uma solução idealizada para contemplar, de modo, em parte, o objetivo da Emenda 10, que era de destinar totalmente os honorários advocatícios aos advogados públicos.

Entretanto, melhor revendo o voto, atendendo aos apelos de diversos segmentos da Advocacia Pública, entendemos, por bem, em não fazer a inclusão do dispositivo que previa a destinação dos honorários de sucumbência ao fundo, o que, portanto, justifica o acolhimento da Emenda 220".

Esta emenda foi, na verdade, o único ruído que teve até o presente momento, todo o relatório e voto que proferimos, e cuja leitura fizemos na semana passada.

Portanto, procuramos estudar melhor, descobrimos que há uma ADIM em tramitação no Supremo Tribunal Federal, que discute a validade de dois dispositivos legais, o Estatuto dos Advogados e a Lei 9.527, que nega tais direitos aos advogados públicos, mas que deverá ser enfrentado em discussão própria, em sede própria do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, é de todo inconveniente que se enfrente esse problema na Legislação, circunstância que poderia, ao invés de resolver, tumultuar o processo que já está *sub judice* na Suprema Corte. Portanto, nós afastamos essa Emenda nº. 10 do relatório.

Com tais acréscimos, passamos ao voto final.

Voto. *"Com face do exposto, manifestamo-nos: Um, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 166/2010, e pela aprovação parcial dos Projetos de Lei da Câmara 46/2005, 311/2009, 316/2009, 37/2010; e dos Projetos de Lei do Senado nº. 151/2008, 497/2009, com incorporação de tais textos no Projeto de Lei do Senado 166/2010, que tem preferência sobre as demais proposições anexadas.*

Dois, pelo desapensamento para a tramitação, em separado, o Projeto de Lei da Câmara 151/2001 e o PLC nº. 70/2006, o PLS 370/99, o PLS 145/2000, o PLS 441/2003, o PLS 138/2004, o PLS 364/2004, o PLS 228/2005, o PLS 353/2005, o PLS 359/2007, PLS 397/2009 e o PLS 115/2010, por se tratar de matérias distintas não relacionadas com o Código de Processo Civil.

Três, pela prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs. 14/2005, 6/2007, 103/2007, 10/2008, 39/2008, 70/2008, 317/2009, 13/2010 e dos PLSs nºs. 387/2003, 132/2004, 136/2004, 139/2004, 268/2004, 58/2005, 144/2005, 292/2005, 20/2006, 39/2006, 296/2006, 324/2006, 169(F)/2007, 309/2007, 506/2009.

Quatro, pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara 69/2004, 13/2006, 95/2007, 164/2009 e 171/2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs. 318/2003, 446/2003, 133/2004, 135/2004, 137/2004, 140/2004, 206/2004, 266/2004, 11/2005, 64/2005, 303/2005, 81/2006, 237/2006, 275/2006, 87/2007, 250/2007, 351/2008, 488/2008, 383/2009, 420/2009, 430/2009, 444/2009 e 161/2010.

Cinco, pelo acolhimento integral das Emendas 25, 107 e 220, do Senador Acir Gurgacz; da Emenda 21, do Senador Adelmir Santana; das Emendas 153 e 157, do Senador Antonio Carlos Valadares; das Emendas 2967 e 218, do Senador Francisco Dornelles; das Emendas 128, 132, 143, 168, 185 e 186, do Senador Marconi Perillo; da Emenda nº. 30, da Senadora Niura Demarchi.

Seis, pelo acolhimento parcial das Emendas 19, 108 e 119, do Senador Acir Gurgacz; das Emendas 16, 43, 68, do Senador Adelmir Santana; das Emendas 151, 152, 154 a 156, do Senador Antonio Carlos Valadares; da Emenda 1.101, do Senador Eduardo Suplicy; das Emendas 7, 15, 59, 73, 77, 83, 97 e 100, do Senador Francisco Dornelles; das Emendas 123, 125, 127, 134, 141, 142, 145 a 147, 150, 162 a 166,

170, 174, 180, 183, 184, 192, 204 e 205, do Senador Marconi Perillo; das Emendas 5, 22 e 94, do Senador Regis Fichtner; e das Emendas 376 e 99, do Senador Romero Jucá.

Sete, pela prejudicialidade da Emenda 117, do Senador Acir Gurgacz.

Oito, e, finalmente, pela rejeição das Emendas 24, 26, 82, 84, 85, 109 a 116, 118 e 120, do Senador Acir Gurgacz; das Emendas 9, 12, 13, 23, 31, 33 a 35, 37, 41, 46, 50, 53 a 55, 61, 62, 65, 69, 71, 72, 74, 75, 78 a 80, 87, 88, 91, 93, 98 e 104 a 106, do Senador Adelmir Santana; das Emendas 206 a 217, do Senador Cícero Lucena; das Emendas 1, 2, 4, 6, 8, 14, 18, 20, 27, 28, 32, 39, 40, 44, 48, 49, 52, 56 a 58, 60, 63, 64, 66, 70, 81, 86, 90, 95, 102 e 219, do Senador Francisco Dornelles; das Emendas 121, 122, 124, 126, 129, 130, 131, 133, 135 a 140, 144, 148, 149, 158 a 161, 167, 169, 171 a 173, 175 a 179, 181, 182, 187 a 191, 193 a 203, do Senador Marconi Perillo; da Emenda nº. 10, do Senador Mozarildo Cavalcanti; da Emenda nº. 17, da Senadora Niura Demarchi; das Emendas 38, 45, 51, 89 a 94, do Senador Regis Fichtner; e das Emendas 11, 36, 42, 47, 92, 96 e 103, do Senador Romero Jucá. Tudo sem prejuízo dos ajustes técnicos de mérito e redacionais previstos no Substitutivo".

Sr. Presidente, tudo preparado para a votação de hoje. No entanto, recebemos um apelo do Ministério da Justiça, que a despeito de ter acompanhado as nossas audiências públicas, entenderam que... Entendeu, o Ministério, que deveria fazer um pente-fino, que está sendo feito, que não foi possível terminá-lo até este momento, e pediu-nos um prazo para que possamos aguardar a manifestação dele. E, em razão disso, surgiu um apelo para que nós adiássemos a votação das demais peças que... Que irão finalizar este relatório, na quinta-feira, dando, portanto, um prazo para o Ministério da Justiça se manifestar até a tarde de quarta-feira, amanhã.

Todos nós sabemos que, no Plenário, ainda é possível a apresentação de emendas. Esta circunstância poderá levar a uma demora maior para a votação em Plenário.

E, a fim de garantir celeridade, entendemos por bem que seria de bom alvitre aguardar a manifestação do Ministério da Justiça, até amanhã, e, na quinta-feira, então, nós votaríamos o conjunto do parecer e do voto prolatado por esta relatoria.

É a proposta que faço a V. Exa.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Para discutir, Senador Acir Gurgacz.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Presidente e Senador Valter, não daria para nós colocarmos em votação amanhã à tarde, 17 horas?

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Essa é a proposta que eu faria ao Senador Valter Pereira, que nós fizéssemos amanhã, às 18h ou 19h-–

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Na quinta-feira, eu acho que nós não vamos ter quórum, Valter. Ou às 20 horas, mas fazer isso amanhã-–

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Era a proposta que eu faria, também, ao Senador Valter Pereira. Eu ia contrapropor que fizéssemos a reunião após a Ordem do Dia.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): É porque eu entendo que, na quinta-feira, Senador Valter, eu não creio que haverá quórum devido a várias reuniões...

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): A suspensão da sessão geraria quórum. Porém, não haveria presença... A presença seria mínima.

Então, a minha proposta, também, é semelhante a do Senador Acir Gurgacz, que seria de fazer essa sessão amanhã, após a Ordem do Dia...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que é prudente a manifestação de V. Exa. e do Senador Acir Gurgacz. Efetivamente, a quinta-feira é um dia muito difícil de se reunir até as comissões técnicas.

Portanto, eu faço um apelo ao Ministério da Justiça, que tem aqui vários de seus representantes, alguns que frequentaram as audiências públicas, no sentido de apressar, a fim de que amanhã... Nós poderemos fixar aqui uma hora, já, poderia ser 17 horas ou 18 horas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em princípio, 18 horas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, 18 horas para que nós colocássemos em votação o parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Aí eu suspenderia a sessão, a sessão não estaria encerrada, eu suspenderia a sessão...

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Tudo bem. Então, nós encerraríamos essa reunião e convocando outra para amanhã, às 18 horas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, da minha parte, não há nenhum óbice. Acho que é uma solução confortável.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Então, nada mais havendo a tratar, encerro a sessão, lembrando a convocação para amanhã, às 18 horas, para que nós votemos o relatório do Senador Valter Pereira.

Encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 15h48m.

Senador **Antonio Carlos Magalhães Junior,** Presidente Eventual.

ATA DA 15ª REUNIÃO DE 2010

Ata Circunstanciada da 15ª Reunião de 2010, realizada em 1º de dezembro de 2010, às dezoito horas e quarenta e nove minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senador **Antonio Carlos Junior (DEM-BA),** e com a presença dos (as) Senadores (as): **Demóstenes Torres (DEM-GO), Valter Pereira (PMDB-MT), Acir Gurgacz (PDT-RO), Eduardo Suplicy (PT-SP) e Francisco Dornelles (PP-RJ).** Deixaram de comparecer, os Senhores (as) Senadores (as): **Regis Fichtner (PMDB-RJ), Almeida Lima (PMDB-SE), Marco Maciel (DEM-PE), Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), Marconi Perillo (PSDB-GO) e Papaléo Paes (PSDB-AP).** Na oportunidade foi aprovado o Relatório Final de autoria do Senador Valter Pereira.

Encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 18h53m.

Senador **Antonio Carlos Magalhães Junior,** Presidente Eventual.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão Temporária, destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº. 166/2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho dispensa da leitura de aprovação da Ata da 14ª Reunião da Comissão.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se a continuação da discussão do relatório final.

Com a palavra, o relator, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, como foi informado na reunião de ontem, nós pedimos essa dilação de prazo a fim de que o Ministério da Justiça pudesse dissipar algumas dúvidas com relação ao relatório e ao Voto. De sorte que, nas tratativas que foram desenvolvidas na manhã e na tarde de hoje, foram ajustados alguns pontos que não interferem na estrutura básica do projeto, mantém toda a sua concepção. Porém, nós admitimos três mudanças que enriquecem o projeto e elimina um foco que poderia gerar alguma resistência. De sorte que são as seguintes mudanças:

A primeira, que abre a possibilidade de atribuição de efeito suspensivo nos embargos de declaração. Isso está previsto no art. 980, certo? Mas na hipótese de ser demonstrada a possibilidade de provimento do recurso ou sendo relevante a fundamentação, houver risco de lesão grave e de difícil reparação.

A segunda é a previsão de sustentação oral no agravo de instrumento quando versar sobre tutela de urgência e de evidência, em substituição a hipótese de quando versar sobre mérito da causa.

Então, a restrição com relação à sustentação oral é mantida, mas abre esta possibilidade.

A terceira é o acréscimo da incompetência absoluta como uma das hipóteses de cabimento da ação rescisória.

Além desses casos, houve alguns ajustes de redação e algumas correções de remissão, tudo nos termos do Voto e do comparativo, que está à disposição de todos os Srs. Senadores.

São apenas essas as mudanças que foram introduzidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão.

Encerrada a discussão. Em votação.

Aprovado o parecer do relator que passa a constituir-se no parecer da comissão.

Se aprovado, coloco em votação a Ata da 15ª Reunião.

Em votação. Aprovado.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2010, PARA EQUIPARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, reúne-se no Gabinete do Senador Efraim Morais, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar. Presentes os Senhores Senadores Efraim Morais, Heráclito Fortes, Cesar Borges, José Agripino, Sergio Guerra, e os Senhores Deputados Átila Lins, Efraim Filho, Henrique Alves, Alexandre Santos, Ciro Nogueira, Simão Sessim, Aníbal Gomes e João Almeida. Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos esclarecendo que a presente reunião foi convocada, conforme edital publicado no Diário do Senado Federal, pag. 48114, de 21 de outubro de 2010, para decidir sobre a equiparação de ajuda de custo do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar com Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 2542 de 27 de agosto de 2010. Com a palavra o Senhor Presidente que submete à apreciação da Comissão Deliberativa os novos valores de ajuda de custo para Senador da República e assessores designados no valor de quinhentos e oitenta e um reais para Localidade 1 (Capitais dos Estados e cidades com mais de 200 mil habitantes), quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos para Localidade 2 (Cidades com até 200 mil habitantes), adicional de

embarque para Localidades 1 e 2 no valor de duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos, e quatrocentos e dezesseis dólares americanos para outros países, mantida a sistemática de pagamento de uma diária de ida, uma diária de volta e uma diária para cada dia do evento, o que é aprovado. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, onze horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada sem restrições. Eu, , Silvia Feitosa Moura Fé Cabral de Araújo, Secretária, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

SENADOR EFRAIM MORAIS

PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 313 , DE 2010

Abre ao Orçamento da Seguridade da União, em favor da Unidade Orçamentária 02.101 – Senado Federal, crédito suplementar no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na forma de remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso VI, alíneas "a" e "b", da Lei nº 12.214, de 2010 – Lei Orçamentária Anual (LOA), e, considerando as disposições contidas na Portaria nº 04/SOF/MPOG, de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma de remanejamento de dotações, sem aumento da despesa global, fica aberto no Orçamento da Seguridade da União, em favor da Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal, crédito suplementar, tipo 401, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal em 10 de dezembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							20.000.000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - CIONAL	S	1	1	90	0	100	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							20.000.000
		TOTAL - GERAL							20.000.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0551	ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
01 031	0551 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E ESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - PESSOAL ATIVO							20.000.000
01 031	0551 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E ESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - PESSOAL ATIVO - NACIONAL	S	1	1	90	0	100	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.000.000

Ao Serviço de Publicação da SERH,

Conforme prevê o Art. 11 do Ato nº 9/2009 da Comissão Diretora, RATIFICO, para fins de publicação no e-BAP e DSF, os Atos do Presidente nº 314 e nº 315, de 2010, ambos datados de 15 de setembro de 2010.

Brasília, em 14 de dezembro de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
Diretor-Geral

Ao Serviço de Publicação da SERH,

Conforme prevê o Art. 11 do Ato nº 9/2009 da Comissão Diretora, RATIFICO, para fins de publicação no e-BAP e DSF, os Atos do Presidente nº 316, nº 317, nº 318, nº 319, nº 320, nº 321 e nº 322, de 2010, todos datados de 08 de julho de 2010.

Brasília, em 15 de dezembro de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
Diretor-Geral

ATO DO PRESIDENTE
Nº 314 , DE 2010

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

Luciana Ferrari Silva Gomes
Analista Legislativo
Mat. 226480

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **RICARDO MANDELLI BISI,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 1060, de 2000, publicado no Diário do Senado Federal de 19 de outubro de 2000.

Senado Federal, 15 de setembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE

Nº 315 , DE 2010

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria Geral
Luciana Farah Sipe Gomez
Analista Legislativo
Mat. 226480

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ALESSANDRO DE SOUSA GUIMARAES**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 142 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, 15 de setembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 316 , DE 2010

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Ferrari Silva Gomez
Analista Legislativo
Mat. 228480

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **RONALDO PEREIRA MARTINS,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Editor de TV, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 8 de julho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria Geral
p/ Luciana Farah Silva Gomez
Analista Legislativo
Mat. 226480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 317 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **MARIANA ABREU OLIVEIRA,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Editor de TV, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 8 de julho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

Luciana Gerrat Silva Gomes
Analista Legislativo
Mat. 226480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 318 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **DANTE PEREIRA ACCIOLY,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Editor de TV, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 8 de julho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 319 , DE 2010

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Ferrari Silva Gonçalves
Analista Legislativo
Mat. 226480

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **SABRINA D. D. M. CALDAS DA SILVA,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Editor de TV, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 8 de julho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Ferrari Silva
Analista Legislativo
Mat. 226480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 320 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **SARAH ALBERTINA CERQUEIRA NUNEZ,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Editor de TV, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 8 de julho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 321 , DE 2010

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Ferrari Silva Gomes
Analista Legislativo
Mat. 226480

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **LAUDEIR BORGES REGO,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Editor de TV, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 8 de julho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 322 , DE 2010

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Ferrari Silva Gomes
Analista Legislativo
Mat. 226480

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **LARA FRANCISCHETTI PIZA,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Editor de TV, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 8 de julho de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Peman Silva Gama
Analista Legislativo
Mat. 226480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 323 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **HERMES RODRIGUES COELHO NETO,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Editor de TV, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 1.906, de 2010.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Ferrari Silva Garcia
Analista Legislativo
Mat. 226480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 324, DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **CINTIA MARA M. F. DA COSTA,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Biblioteconomia, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 67, de 1981, publicado no Diário do Congresso Nacional de 06 de junho de 1981, c/c com o Ato do Presidente do Senado Federal nº 247, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2010.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

Luciana Ferrari Silva Gomez
Analista Legislativo
Mat. 228480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 325 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **MARLUCI RIBEIRO DE OLIVEIRA,** aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Técnico em Locução, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09 de 2008 c/c Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria Geral
p/ Luciana Ferrari Sapp Gomez
Analista Legislativo
Mat. 226480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 326 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **TIAGO AQUILES RIBEIRO MEDEIROS,** aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Técnico em Locução, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09 de 2008 c/c Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Gerardi Silva Gomes
Analista Legislativa
Mat. 226480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 327, DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **MARCELO DE FARIA CAMPOS,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Produtor de Infografia Jornalística, Nível II, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciane Ferrari Silva Gomez
Analista Legislativo
Mat. 226480

ATO DO PRESIDENTE
Nº 328 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO,** no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Advogado do Senado Federal, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 1.600, de 2010.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Luciana Fecari Silva Gomez
Analista Legislativo
Mat. 226480

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

ATO DO PRESIDENTE Nº 329 , de 2010

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto do Novo Código Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO que diversos membros da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Novo Código Eleitoral, criada pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010, estiveram pessoalmente envolvidos no processo eleitoral que transcorreu ao longo do segundo semestre de 2010, na qualidade de advogados, procuradores eleitorais ou magistrados;

CONSIDERANDO que o volume de trabalho ocasionado pelo referido processo eleitoral dificultou o desenvolvimento dos estudos e reuniões da Comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que se mostrou necessário colher sugestões em diversas cidades do país, a fim de que fossem ouvidas as personalidades jurídicas locais, bem como a sociedade em geral, e que o comparecimento a essas audiências públicas, naturalmente, também exigiu esforços adicionais dos membros da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em cento e vinte dias o prazo previsto no art. 1º do Ato do Presidente nº 192, de 2010, que instituiu Comissão de Juristas destinada a elaborar anteprojeto do novo Código Eleitoral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2010.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Luciana Ferrari Silva Gomes
Analista Legislativo
Mat. 226480

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

PORTARIA DO PRESIDENTE
N.º 17 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o Art. 219 do Regulamento Administrativo do Senado Federal – Parte I, e tendo em vista o constante no Processo nº **029677/10-6,**

RESOLVE autorizar, **até 31 de março de 2011,** a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa **LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITO FILHO,** matrícula n.º **56392,** ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, com ônus para o órgão cedente.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Luciana Ferrari Silva Gomes
Analista Legislativo
Mat. 226480

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

PORTARIA DO PRESIDENTE
N.º 18 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o Art. 219 do Regulamento Administrativo do Senado Federal – Parte I, e tendo em vista o constante no Processo nº **029678/10-2,**

RESOLVE autorizar, **até 31 de março de 2011,** a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa **CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA,** matrícula n.º **54851,** ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento em Orçamentos, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, com ônus para o órgão cedente.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
14 DEZ 2010
PUBLIQUE-SE
CHEFE DE GABINETE

Carlos Eduardo Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral
Luciana Ferrari Silva Gomez
Analista Legislativo
Mat. 226480

PORTARIA DO PRESIDENTE
N.º 19 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o Art. 219 do Regulamento Administrativo do Senado Federal – Parte I, e tendo em vista o constante no Processo nº **029677/10-6,**

RESOLVE autorizar, **até 31 de março de 2011**, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula n.º **55764**, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, para continuar exercendo o cargo em comissão de Subchefe NE da Casa Civil da Presidência da República, com ônus para o órgão cedente.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2010.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
16/12/2010
quinta-feira

11:00 **Solenidade de imposição da Comenda da Ordem do Congresso Nacional, no grau de Comendador, à Senhora Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, e ao Senhor Mozart Vianna de Paiva, Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, e, no grau de Cavaleiro ao Senhor Romeu Bonini.**
Sala de Audiências

12:00 **Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República**
Sala de Audiências

16:00 **Ordem do Dia**
Plenário

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
(Ato do Diretor-Geral nº 846/2000)

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2010

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2010, a Secretaria de Arquivo do Senado Federal, de acordo com o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2/2010 e Listagens de Eliminação de Documentos nº 1 e 2 da Secretaria Especial de Informática (266 caixas respectivamente) aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal, baseada na Tabela de Temporalidade de Documentos do Senado Federal e Congresso Nacional, publicada no Diário do Senado Federal, de 15 de agosto de 2001, procedeu à eliminação de 532 caixas de arquivo, o equivalente a 95,76 metros lineares de documentos relativos às listagens acima referidas, referentes ao período compreendido entre 1978 a 1995.

Brasília, 16 de dezembro de 2010.

FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal e Congresso Nacional

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Minoria-DEM - Alfredo Cotait* (S)
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (9)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo prorrogado: 02/05/2010
Prazo prorrogado: 11/11/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
VAGO (10)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
9. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
10. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.
*****. Prorrogado até 22.12.2010 através do Requerimento nº 872, de 2010, lido em 10.11.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. VAGO (4)
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) (4,6)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) (3,7)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
6. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
7. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) (3)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)

Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)

PTB

VAGO (4)

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1,5)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

~~Senador Inácio Arruda (PC DO B) (1)~~

Notas:
1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

10) FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Finalidade: Representar o Senado Federal no Fórum Social Mundial (FSM) - 2011, entre os dias 06 e 11 de fevereiro de 2011, na cidade de Dakar, no Senegal.

(Requerimento nº 963, de 2010, do Senador Inácio Arruda, aprovado em 15.12.2010)

Número de membros: 5

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: VAGO (8)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
VAGO (7)
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

8. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR-GERAL: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO: Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)
RELATOR-PARCIAL - PARTE GERAL: VAGO (4)
RELATOR-PARCIAL - PROCESSO DE CONHECIMENTO: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Senador Almeida Lima (PMDB-SE)
RELATOR PARCIAL - CUMPR. SENTENÇAS E EXECUÇÃO: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Designação: 09/07/2010
Instalação: 04/08/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Regis Fichtner (PMDB) (2)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (1)	2. Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,3)
PTB	
VAGO (5)	1. Senador Gim Argello
PDT	
Senador Acir Gurgacz	1.

Notas:
1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.
2. Em 4.8.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 102/2010-GLPMDB), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
4. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
5. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
*. Instalada a Comissão, eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e designados o Relator-Geral e os Relatores-Parciais, conforme o Of. nº 001/2010-CRCPC, lido na sessão deliberativa ordinária de 04.08.2010.

CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL*

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 26.10.2010 (art. 374, IV)[1]
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 27.10 a 25.11.2010 (art. 374, V)[1]
PARECER FINAL: 26.11 a 22.12.2010 (art. 374, VI)[1]

[1] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, em 04.08.2010.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Telefone(s): 33033511
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (108)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Paulo Paim (PT) (11,41,96,105)
Roberto Cavalcanti (PRB) (37,93,104)	4. Ideli Salvatti (PT) (36,107,114,121,122)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. VAGO (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,95)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Renan Calheiros (PMDB) (55,61,128)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59,109)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,99)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69,117,120)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,94,98)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) (1,60,112,115)
Romero Jucá (PMDB) (58,78,127)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43,102,103,118,119)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52,106,110,113,123,125)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45,111,116,124,126)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (OF. GSALFN nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

98. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 34/2010-GLDBAG)
105. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
106. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
111. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
115. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010)
116. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
117. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
118. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
119. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
120. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
121. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
122. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 070/10-GLDBAG).
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/10-GLDEM).
127. Em 03.12.2010, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 169/2010), em substituição ao Senador Renan Calheiros.
128. Em 03.12.2010, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 169/2010), em substituição ao Senador Romero Jucá.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (27,117)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32,107,113,120,121)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,94,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,109,116)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80,101,118,119)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,110)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,93,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46,108,112,114,123,125)	4. José Agripino (DEM) (4,40,111,115,124,126)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66,100,105,106,122)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
110. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).

115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
118. Em 18.08.2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 125/2010).
119. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 069/10-GLDBAG).
122. Em 22.10.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 072/10-GLPSDB).
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (10,11)
VAGO (2,16)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (5)
PMDB	
Regis Fichtner (8,18,19)	1. VAGO (7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (4)	1. Gim Argello (PTB) (9)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
19. Em 16.11.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 131/10-PRES/CAS).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) (13,23)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (13,18)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (8)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4,20)
Papaléo Paes (PSDB) (7,17,19)	2. VAGO (2,12,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (5,23)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,6)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (9,14,15)	1. Regis Fichtner (3,21,24)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (11)	1. João Durval (PDT) (10)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
11. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
21. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
22. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
23. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
24. Em 16.11.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 131/10-PRES/CAS).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) (5,6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (102)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,15,17,30,116)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,32,73)
Ideli Salvatti (PT) (38,111,113,120,121)	5. César Borges (PR) (37,40)
Tião Viana (PT) (34,40,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,36,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (58,67)	1. Edison Lobão (PMDB) (54,68,128)
Almeida Lima (PMDB) (62,67)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (57,67,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (60,67)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,66,76,103,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (41,59,65)
Romero Jucá (PMDB) (9,18,55,63,101,105,127)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,67,115,119)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (45)
Demóstenes Torres (DEM) (43)	2. Adelmir Santana (DEM) (46)
Jayme Campos (DEM) (50,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (52,110,117,118,123,125)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49,112,114,124,126)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (51)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,44)
Alvaro Dias (PSDB) (24,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,70,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (25,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72,90,92)
PTB (7)	
VAGO (48,122)	1. Gim Argello (42,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
43. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
51. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
115. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
116. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
117. Em 17.08.2010, vaga cedida temporariamente ao PSDB enquanto durar a licença do Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 057/10 - GLDEM).
118. Em 18.08.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of.63/2010-GLPSDB).
119. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 20.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 066/2010-GLDBAG).
122. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM), em vaga cedida temporariamente ao PSDB.
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 069/2010).
127. Em 03.12.2010, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2010), em substituição ao Senador Edison Lobão.
128. Em 03.12.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2010), em substituição ao Senador Romero Jucá.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
VAGO (4)	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (92,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (74,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,81,89,93,94)	1. VAGO (1,36,108)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (31,126)	2. Gim Argello (PTB) (37,95,100)
Fátima Cleide (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,34)
Paulo Paim (PT) (31,47,66)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (30,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (38,76,78,80,95,116,120,132,133)	6. João Ribeiro (PR) (30,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,107)	7. Marina Silva (PV) (30,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (55,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (54,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
VAGO (64,109,127,130)	4. Neuto De Conto (PMDB) (58,125,131)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (62)
VAGO (5,9,61,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63,119)
VAGO (53,65)	7. VAGO (59,110)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,50,115,118,121,135,138)	1. Gilberto Goellner (DEM) (48,113,114,128,129)
Marco Maciel (DEM) (40)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,41)	3. Jayme Campos (DEM) (46,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (42)	4. Efraim Morais (DEM) (52)
José Agripino (DEM) (13,49,117,122,123,124,136,137)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,44)
Adelmir Santana (DEM) (45)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (26)	7. Cícero Lucena (PSDB) (29,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (22,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (28,68,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (24)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,51)	1. João Vicente Claudino (51)
VAGO (51,134)	2. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
109. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
110. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
121. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 54/10-GLPSDB).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
123. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
124. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 59/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
125. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
126. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
127. Em 18/08/2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão (OF.GLPMDB nº 124/2010).
128. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
129. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
130. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
131. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
132. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
133. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 067/10-GLDBAG).
134. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
135. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
136. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
137. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida, temporariamente, ao PMDB (Of. nº 070/2010-GLDEM).
138. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7,16,23,25)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,17)	2. Flávio Arns (PSDB) (16,17,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,20)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (15)	3. VAGO (14)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,13)
Marco Maciel (DEM) (10)	2. VAGO (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (9,18)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,11)
PDT	
Cristovam Buarque (7,12)	1. VAGO (12)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).

16. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
25. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Educação, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
7. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (22)	1. Fátima Cleide (PT) (21)
Marina Silva (PV) (7,22,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (24,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (20)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (26)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (38,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (32,61,62,64,65)	1. Adelmir Santana (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,34,63)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,28)
Eliseu Resende (DEM) (35)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,33)	1. Sérgio Zambiasi (33)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
34. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
64. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
65. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) (5,12,15)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) (10,16)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (11)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO (13,14,17,18)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
14. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
17. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
18. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: VAGO (2,11,13)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (8)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
13. Vago em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM, de 11.05.10).
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,2)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:
1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.
**. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,74)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,78)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25,77,81,82,84)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62,79,83)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
74. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
78. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
82. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
83. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
84. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 069/10-GLDEM).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,95,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (22,41,50,72,106)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) (4,100,103)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. VAGO (23,27,56,101,102,104,105,109)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Alfredo Cotait (DEM) (53,78,79,80,107,108)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. GSALFN nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 036/2010-GLDBAG).
100. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
101. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 105/2010).
104. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de suplente ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
105. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 60/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
106. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
107. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
108. Em 03.11.2010, o Senador Alfredo Cotait é designado membro suplente do Democratas na Comissão (Of. nº 66/2010-GLDEM).
109. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (11)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).
11. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (5)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO (2,7)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (6)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18,90,92,98,99)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54,94,97)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,80,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34,87,88,95,96)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).
94. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
95. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
96. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
97. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
98. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
99. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 065/10-GLDBAG).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58,67,72)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (38,46,55,56,68,71)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (41)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33,65,66,73,74)	1. Gilberto Goellner (DEM) (35,63,64,69,70)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (30,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,37)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,36)
Lúcia Vânia (PSDB) (20)	5. Cícero Lucena (PSDB) (17)
Marconi Perillo (PSDB) (22)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,21,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (18,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
38. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
67. Vago (art. 88, § 5º), em virtude de o Senador Neuto de Conto ter se afastado do exercício do mandato nos termos do art. 39, II - RISF.
68. O Senador Neuto de Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
69. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
70. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
71. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
72. Em 06.10.2010, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 79/2010-CDR).
73. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
74. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (77,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (19)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,71)
VAGO (18,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,20)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (17,25,49,87)	3. Eduardo Suplicy (PT) (23,60,61,62,65)
César Borges (PR) (22,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (40,45)
Neuto De Conto (PMDB) (34,43,86,90)	2. Valdir Raupp (PMDB) (36,38)
Gerson Camata (PMDB) (39,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,41)
Valter Pereira (PMDB) (37,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) (42,48,82,85)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29,77,78,88,89)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,32)
Raimundo Colombo (DEM) (30,80,84,93,94)	2. Heráclito Fortes (DEM) (26)
Kátia Abreu (DEM) (31)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,27,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (24,81)
VAGO (16,53,55,64,66,83,92)	5. Mário Couto (PSDB) (15,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (12,56)	6. João Tenório (PSDB) (13)
Marisa Serrano (PSDB) (13)	7. Marconi Perillo (PSDB) (14)
PTB (5)	
VAGO (9,33,91)	1. Sérgio Zambiasi (33,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
26. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. Nº 037/10-GLDEM).
79. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

81. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
82. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 56/10-GLPSDB).
84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 111/2010).
86. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
87. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
88. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
89. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
90. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
91. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
92. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
93. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
94. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 068/10-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (5,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB) (13,14)	2. VAGO (6,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
13. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
14. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. VAGO (2)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) (64,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (19,45)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,63,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,65,72)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Regis Fichtner (PMDB) (2,53,56,58,61,73,75,76)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28,69,71,79,80)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24,74,77,81,82)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
74. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
75. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
78. Em 01.09.2010, o Senador Roberto Cavalcanti foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Of. nº 124/2010-CCT).
79. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
80. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
81. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
82. Em 16/11/2010, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 069/10-GLDEM).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
VAGO (1,2)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/10/2010

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (2,17)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
VAGO (14)	2. Ideli Salvatti (PT-SC) (16,19)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (18)	4. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
VAGO	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (10)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (6)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO (/) (20)	

Atualização: 03/11/2010

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.
18. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.10.
19. A Senadora Ideli Salvatti reassumiu o mandato em 06.10.2010, conforme Of. 047/2010-GSISAL, lido na sessão de 06.10.2010 e publicado na mesma data.
20. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
*. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 27/04/2010

Notas:
1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
*. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução nº 14, de 2010)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

1ª Designação: 30/11/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PT
Eduardo Suplicy (SP) (1)
PTB
Gim Argello (DF)
PDT
PR
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC)

Atualização: 14/12/2010

Notas:
1. Designado conforme Ofício nº 063/2010-GLDPT, datado de 30.11.2010, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, lido na Sessão do Senado Federal de 01.12.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE (vago)[5]
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PSC-PI) [1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) [4]	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) [2]	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) [3]	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

[5] O Senador Marconi Perillo renunciou ao mandato, conforme Ofício n° 00769/2010-GSMP, DSF de 17-12-2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) [17]
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ALFREDO COTAIT (DEM/SP) [18]	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) [6] [16]
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) [4]
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) [8]

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS)[14]	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) [5]
GERALDO THADEU (PPS/MG) [9]	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB/SP) [3]
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) [15]

(Atualizada em 18.11.2010)

---

1 Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/l/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/l/Nº 12, de 28.01.2009.

[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/l/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

[14] Indicado, conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

[15] Indicado, conforme Of. nº 067/10/LIDPV, datado de 17/03/2010, do Deputado Edson Duarte, Líder do PV, em substituição ao Deputado Dr. Nechar, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, de 02.03.10, lidos na Sessão do SF de 22.03.2010.

[16] O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010.

[17] O Senador Neuto de Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional, do Estado de Santa Catarina, a partir de 05.08.2010.

[18] Indicado como titular em substituição ao Senador Romeu Tuma, falecido em 26.10.2010, conforme Of. nº 073/10-GLDEM, do Senador Antonio Carlos Júnior, Vice-Líder no exercício da Liderança do Democratas, datado de 18.11.2010, lido na Sessão do SF de 18.11.2010.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo [1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA **HENRIQUE EDUARDO ALVES** **PMDB-RN**	**LÍDER DA MAIORIA** **RENAN CALHEIROS** **PMDB-AL**
LÍDER DA MINORIA **GUSTAVO FRUET [2]** **PSDB-PR**	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL **EMANUEL FERNANDES** **PSDB-SP**	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **EDUARDO AZEREDO** **PSDB-MG**

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

---

1 **O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.**

2 **O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.**

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 472 páginas
OS: 2010/16009